

# PL 26

## PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

VOLUME 2



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



## **PODER EXECUTIVO**

### **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026 VOLUME 2**

ORÇAMENTO FISCAL  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

**Rio de Janeiro, setembro de 2025**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026, Volume 2.

Rio de Janeiro: SEPLAG, 2025.

Páginas: 507

1. Orçamento Público. 2. Finanças Públicas. 3. Legislação Estadual do Rio de Janeiro.

## GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PODER EXECUTIVO

#### GOVERNADOR

CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

NICOLA MOREIRA MICCIONE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ANDRE LUÍS DANTAS FERREIRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR

RODRIGO RATKUS ABEL

#### SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ADILSON DE FARIA MACIEL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

JULIANO PASQUAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

URUAN CINTRA DE ANDRADE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

FELIPE LOBATO CURI

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

CEL. CBM TARCISO ANTONIO SALLES JUNIOR

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
ANDERSON LUÍS DE MORAES

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**  
PRISCILA HAIDAR SAKALEM

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
BERNARDO CHIM ROSSI

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**  
FLÁVIO CAMPOS FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
ROSANGELA DE SOUZA GOMES

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**  
RODRIGO DANTAS SCORZELLI (Interino)

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**  
GUSTAVO REIS FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
DOUGLAS RUAS DOS SANTOS

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
EDU GUIMARÃES DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA**  
FELIPE RANGEL GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR**  
CÁSSIO DA CONCEIÇÃO COELHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA**  
ANDRÉ LUÍS DANTAS FERREIRA (Interino)

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO DE JANEIRO**  
GUTENBERG DE PAULA FONSECA

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**  
HELOÍSA HELENA DE ALENCAR AGUIAR

**SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL**  
ALEXANDRE ISQUIERDO MOREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**  
FERNANDO BRAGA MARTINS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
VICTOR CESAR CARVALHO DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR**  
JAIR DE SIQUEIRA BITTENCOURT JÚNIOR

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
CONTROLADOR-GERAL DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
PROCURADOR-GERAL RENNAN MIGUEL SAAD

## **PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPUTADO ESTADUAL RODRIGO BACELLAR

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
CONSELHEIRO MÁRCIO HENRIQUE CRUZ PACHECO

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DESEMBARGADOR RICARDO COUTO DE CASTRO

## **ÓRGÃOS AUTÔNOMOS**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

ADILSON DE FARIA MACIEL

### **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

RAFAEL VENTURA ABREU

### **ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE

EDNA DE OLIVEIRA LIMA

MARCIO GOMES MARQUETE

MARCO ANTONIO SIMÕES MOREIRA

### **SUBSECRETARIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO**

MONICA MARIA DE SOUSA

CELIA REGINA DO NASCIMENTO DE PAULA

RICARDO HENRIQUE MEDINA DE MIRANDA

### **SUPERINTENDÊNCIA ESTUDOS FISCAIS**

BEATRIZ MARTINS DE SÁ

LUCIANA PINTO VENANCIO

### **COORDENADORIA DA RECEITA**

MANUELA LENKIC NASCIMENTO DE SOUZA

GLAUCIA MARQUES DA CUNHA

MARCELLE ROCHA ALMEIDA

PAULO CESAR MOURA PAZ

ANA CLARA PALERMO

### **COORDENADORIA DE LIMITES DE DESPESAS**

GILZA LOPES SIILVEIRA DE MELLO

ANDREA DE LIMA ABRANTES MAINIERI

LUCA SIMAS FERREIRA DE FARIAS

MARCUS VINICIUS DE CARVALHO SOBRINHO

NATALIA FERNANDES DE FREITAS DA MOTTA DIAS

ROSELY MENDES DA COSTA

LUCIANA PINTO VENANCIO

### **SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

JULIANA D'ESCOFFIER DI STASIO

FABÍOLA DA SILVA PULVIRENTI

### **COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

LUANA PALAVRA VIANNA MOUZINHO

ANA MARIA DA SILVA SÁ

MARCIA CRISTINA RIGON  
MARIANA LINS DA SILVA  
MARILA SAMPAIO DE SANT'ANNA  
MICHEL DOS SANTOS COZENDEY NEVES  
MICHELLE MARQUES  
PATRICIA SILVA DE MOURA  
RUBENS TANK  
TERESINHA MASSENA  
URUGUAY JORGE ARAUJO

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DE EMPENHO**

CRISTIANE CHRYSOSTOMO SANTOS XIMENES

ISABELE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA DE CASTRO  
JOSELMA FERREIRA DE OLIVEIRA  
MARINA CERQUEIRA DE AGUILAR

**COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO DA DESPESA**

MICHELLE BITTENCOURT GUIMARÃES

MARCUS VINICIUS DE ARAÚJO DOS SANTOS  
THAYNÁ RAMOS MOREIRA DA SILVA

**ASSESSORIA NEGOCIAL**

**EQUIPE DE NEGÓCIOS**

ÁLVARO DA SILVA E ABRANTES

CÉSAR QUINTANILHA DE ALMEIDA  
DIEGO DOS SANTOS CORDEIRO  
DUÍLIO CÉSAR SAMPAIO SANTIAGO  
EDSON VIEIRA DE ARAÚJO  
FILIPE QUARESMA PIMENTEL  
GUILHERME VISSER  
JOSÉ HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS  
JONATAS PEREIRA DE SOUZA E SILVA  
LUIZ CARLOS LOBATO CABRAL  
MÁRCIO ALEXANDRE DA MOTA DUARTE  
MARIO ALMEIDA  
NOI FERNANDES PEREIRA JUNIOR  
ROGÉRIO BARCELOS ALVES  
RONAN COSTA ARAUJO  
RAUL LOUREIRO DE BONIS ALMEIDA SIMÕES

**ESTAGIÁRIOS**

BRENNO DO NASCIMENTO SILVA  
DANIEL CARVALHO NORBERTO  
DANIELA DE OLIVEIRA SOARES  
GERSON CARLOS DAS NEVES MARQUES  
HUGO CORREA ARNAUD GONÇALVES  
HYAGO QUINTES PEREIRA DOS SANTOS  
KAYAN CARLLO LIMA PEREIRA  
THAIS RODRIGUES ALBUQUERQUE



## ÍNDICE VOLUME 2

|                                                                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro</b>                                 | <b>14</b> |
| 01010 – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro                                |           |
| 01610 – Fundo Especial da Assembleia Legislativa                                          |           |
| 01620 – Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral da ALERJ   |           |
| <b>Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro</b>                                     | <b>21</b> |
| 02010 – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro                                    |           |
| 02610 – Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ   |           |
| 02620 – Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria- Geral do TCE-RJ |           |
| <b>Tribunal de Justiça</b>                                                                | <b>28</b> |
| 03010 – Tribunal de Justiça                                                               |           |
| 03610 – Fundo Especial do Tribunal de Justiça                                             |           |
| 03620 – Fundo Especial da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro              |           |
| <b>Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro</b>                    | <b>36</b> |
| 06010 – Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro                   |           |
| 06020 – Subsecretaria Militar                                                             |           |
| <b>Vice Governadoria</b>                                                                  | <b>42</b> |
| 08010 – Vice Governadoria                                                                 |           |
| <b>Procuradoria Geral do Estado</b>                                                       | <b>45</b> |
| 09010 – Procuradoria Geral do Estado                                                      |           |
| 09020 – Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias                                 |           |
| 09610 – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado                                    |           |
| <b>Ministério Público</b>                                                                 | <b>54</b> |
| 10010 – Ministério Público                                                                |           |
| 10610 – Fundo Especial do Ministério Público                                              |           |
| <b>Defensoria Pública Geral do Estado</b>                                                 | <b>59</b> |
| 11010 – Defensoria Pública Geral do Estado                                                |           |
| 11610 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro                  |           |
| <b>Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento</b>               | <b>67</b> |
| 13010 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento              |           |
| 13540 – Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro                      |           |
| 13620 – Fundo Estadual de Defesa Agropecuária                                             |           |
| 13710 – Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro                         |           |
| 13720 – Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro                             |           |
| <b>Secretaria de Estado da Casa Civil</b>                                                 | <b>86</b> |
| 14010 – Secretaria de Estado da Casa Civil                                                |           |
| 14020 – Subsecretaria de Comunicação Social                                               |           |
| 14322 – Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro                               |           |
| 14330 – Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro                              |           |

|                                                                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 14340 – Loteria do Estado do Rio de Janeiro                                                  |            |
| 14380 – Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro                             |            |
| 14401 – Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servidores Públicos   |            |
| 14630 – Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana                                     |            |
| 14751 – Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro – Em liquidação                         |            |
| 14752 – Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro – Em liquidação       |            |
| 14753 – Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Em liquidação                                |            |
| 14759 – Companhia Fluminense de Securitização S.A.                                           |            |
| <b>Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa</b>                                   | <b>124</b> |
| 15010 – Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa                                  |            |
| 15410 – Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro                         |            |
| 15430 – Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro                                          |            |
| 15440 – Fundação Museu da Imagem e do Som                                                    |            |
| 15610 – Fundo Estadual da Cultura                                                            |            |
| <b>Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar</b>                     | <b>152</b> |
| 16010 – Secretaria de Estado de Defesa Civil                                                 |            |
| 16610 – Fundo Especial do Corpo de Bombeiros                                                 |            |
| <b>Secretaria de Estado de Esporte e Lazer</b>                                               | <b>161</b> |
| 17010 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer                                              |            |
| 17310 – Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro                            |            |
| <b>Secretaria de Estado de Educação</b>                                                      | <b>169</b> |
| 18010 – Secretaria de Estado de Educação                                                     |            |
| 18020 – Departamento Geral de Ações Socioeducativas                                          |            |
| 18030 – Conselho Estadual de Educação                                                        |            |
| <b>Secretaria de Estado de Fazenda</b>                                                       | <b>181</b> |
| 20010 – Secretaria de Estado de Fazenda                                                      |            |
| 20340 – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro                        |            |
| 20341 – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Plano Financeiro     |            |
| 20342 – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Plano Previdenciário |            |
| 20343 – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Plano Militar        |            |
| 20610 – Fundo Especial de Administração Fazendária                                           |            |
| <b>Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão</b>                                         | <b>206</b> |
| 21010 – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão                                        |            |
| 21610 – Fundo Especial do Depósito Público                                                   |            |
| <b>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços</b>     | <b>212</b> |
| 22010 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços    |            |
| 22320 – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro                                          |            |
| 22350 – Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro                        |            |
| 22610 – Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses                            |            |
| 22620 – Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores      |            |
| 22640 – Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor               |            |
| 22650 – Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social                                          |            |
| 22710 – Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro                  |            |

|                                                                                                    |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade</b>                                         | <b>236</b>     |
| 24010 – Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade                                        |                |
| 24020 – Unidade Executora do PSAM                                                                  |                |
| 24320 – Instituto Estadual do Ambiente                                                             |                |
| 24630 – Fundo Estadual de Recursos Hídricos                                                        |                |
| <br><b>Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b>                                     | <br><b>251</b> |
| 25010 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária                                        |                |
| 25410 – Fundação Santa Cabrini                                                                     |                |
| 25610 – Fundo Especial Penitenciário                                                               |                |
| <br><b>Secretaria de Estado de Segurança Pública</b>                                               | <br><b>269</b> |
| 26010 – Secretaria de Estado de Segurança Pública                                                  |                |
| 26320 – Instituto de Segurança Pública – Riosegurança – ISP                                        |                |
| 26670 – Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro                            |                |
| <br><b>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Interior, Pesca e Agricultura Familiar</b> | <br><b>277</b> |
| 27010 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Interior, Pesca e Agricultura Familiar    |                |
| 27410 – Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro                                    |                |
| 27530 – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro                |                |
| <br><b>Secretaria de Estado de Saúde</b>                                                           | <br><b>286</b> |
| 29010 – Secretaria de Estado de Saúde                                                              |                |
| 29310 – Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro                        |                |
| 29420 – Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro                                                 |                |
| 29610 – Fundo Estadual de Saúde                                                                    |                |
| 29710 – Instituto Vital Brasil                                                                     |                |
| <br><b>Secretaria de Estado de Trabalho e Renda</b>                                                | <br><b>308</b> |
| 30010 – Secretaria de Estado de Trabalho e Renda                                                   |                |
| 30610 – Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária                                     |                |
| 30620 – Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro                                              |                |
| <br><b>Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana</b>                                 | <br><b>317</b> |
| 31010 – Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana                                    |                |
| 31330 – Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro                        |                |
| 31360 – Agência Reguladora Serv Público de Transp Aquav, Ferrov, Metrov e Rodov do ERJ             |                |
| 31610 – Fundo Estadual de Transportes                                                              |                |
| 31710 – Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro            |                |
| 31720 – Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística                                |                |
| 31730 – Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro                         |                |
| <br><b>Encargos Gerais do Estado</b>                                                               | <br><b>340</b> |
| 37010 – Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG                                       |                |
| 37020 – Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ                                        |                |
| 37030 – Coordenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV                                     |                |
| 37050 – Dívida Pública do Estado                                                                   |                |

|                                                                                       |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                         | <b>350</b> |
| 40010 – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação                        |            |
| 40410 – Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro |            |
| 40430 – Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro                             |            |
| 40440 – Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro                |            |
| 40450 – Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro              |            |
| 40460 – Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro       |            |
| 40610 – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico                                 |            |
| 40621 – Fundo para Ciências do Estado do Rio de Janeiro                               |            |
| <b>Secretaria de Estado de Turismo</b>                                                | <b>376</b> |
| 43010 – Secretaria de Estado de Turismo                                               |            |
| 43710 – Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro                              |            |
| <b>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos</b>              | <b>381</b> |
| 49010 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos             |            |
| 49411 – Fundação Leão XIII                                                            |            |
| 49412 – Fundação para Infância e Adolescência                                         |            |
| 49610 – Fundo para Infância e Adolescência                                            |            |
| 49641 – Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência        |            |
| 49650 – Fundo Estadual de Assistência Social                                          |            |
| <b>Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro</b>                                | <b>402</b> |
| 50010 – Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro                               |            |
| 50610 – Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro        |            |
| <b>Secretaria de Estado de Polícia Militar</b>                                        | <b>407</b> |
| 51010 – Secretaria de Estado de Polícia Militar                                       |            |
| 51650 – Fundo Especial da Polícia Militar                                             |            |
| <b>Secretaria de Estado de Polícia Civil</b>                                          | <b>414</b> |
| 52010 – Secretaria de Estado de Polícia Civil                                         |            |
| 52610 – Fundo Especial da ACADEPOL                                                    |            |
| 52620 – Fundo Especial da Polícia Civil                                               |            |
| <b>Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas</b>                        | <b>425</b> |
| 53010 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas                       |            |
| 53310 – Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro                 |            |
| 53330 – Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura                                |            |
| 53410 – Fundação Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro       |            |
| 53510 – Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro                         |            |
| <b>Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília</b>              | <b>445</b> |
| 54010 – Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília             |            |
| <b>Secretaria de Estado de Governo</b>                                                | <b>448</b> |
| 57010 – Secretaria de Estado de Governo                                               |            |
| 57640 – Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente                       |            |

|                                                                                      |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Secretaria de Estado de Transformação Digital</b>                                 | <b>455</b> |
| 58010 – Secretaria de Estado de Transformação Digital                                |            |
| 58350 – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro |            |
| <b>Secretaria de Estado da Mulher</b>                                                | <b>463</b> |
| 59010 – Secretaria de Estado da Mulher                                               |            |
| 59610 – Fundo Especial dos Direitos da Mulher                                        |            |
| <b>Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável</b>   | <b>469</b> |
| 60010 – Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável  |            |
| 60610 – Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro                      |            |
| 60620 – Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa                             |            |
| <b>Secretaria de Estado do Gabinete do Governador</b>                                | <b>476</b> |
| 61010 – Secretaria de Estado do Gabinete do Governador                               |            |
| <b>Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor</b>                                  | <b>478</b> |
| 62020 – Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor                                 |            |
| 62360 – Proteção e Defesa do Consumidor                                              |            |
| <b>Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar</b>                             | <b>484</b> |
| 64010 – Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar                            |            |
| 64320 – Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro       |            |
| <b>Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social</b>                         | <b>497</b> |
| 65010 – Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social                        |            |
| 65710 – Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro                            |            |
| <b>Secretaria de Estado de Cidades</b>                                               | <b>504</b> |
| 66010 – Secretaria de Estado de Cidades                                              |            |

**Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro**

**ÓRGÃO: 01000 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro****UO: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Dispor, com a sanção do Governador, sobre as matérias de competência do Estado Exercer, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Estado.

**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro -

Resolução 810 - 13/12/1997

Dispõe sobre o Poder Legislativo ( Arts. 44 a 47 ).

Dispõe sobre o Poder Legislativo ( Arts. 94 a 97 ).

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

## **UO: 01610 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Execução de obras reforma das instalações destinadas ao funcionamento das atividades administrativas, e seu reaparelhamento; Aquisição de equipamentos, material permanente, bens móveis e contratação de serviços relacionados aos objetivos do Fundo; Programas e atividades que visem ao treinamento, à qualificação e ao aperfeiçoamento de pessoal, bem como à segurança e melhoria das condições de trabalho; Desenvolvimento e implantação de projetos, visando à atualização e melhoria da tecnologia utilizada pela Assembleia Legislativa; Realização de concursos públicos para cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa; Promoção de ações culturais, inclusive produção de programas para a TV.

### **LEGISLAÇÃO**

|                       |                                                                                                                      |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei 6041 - 15/09/2011 | Cria, na estrutura administrativa da Assembléia Legislativa, o Fundo Especial da Assembléia Legislativa.             |
| Lei 6073 - 09/10/2011 | ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4º DA LEI Nº 6.041/2011, QUE INSTITUI AO FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA |
| Lei 6782 - 21/05/2014 | DESTINA RECURSOS À POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                           |
| Lei 7064 - 30/09/2015 | ALTERA O ART. 2º DA LEI 6.041, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011, QUE "INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA"  |



**UO: 01620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-geral da ALERJ****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O FUNPGALERJ tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria-Geral da ALERJ voltados para consecução de suas finalidades institucionais, sendo vedada a aplicação das suas receitas em despesas com pessoal.

**LEGISLAÇÃO**

LEI Nº 10.637, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA O ART. 6º DA LEI ESTADUAL Nº 6.369, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE  
"SUBSTITUI AS TABELAS 01 A 15 DA LEI ESTADUAL Nº 3.350/1999,  
VISANDO À  
SIMPLIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS E À  
COMPATIBILIZAÇÃO COM  
AS ALTERAÇÕES DA SISTEMÁTICA PROCESSUAL OCORRIDAS A  
PARTIR DO ANO DE 2000"  
E CRIA O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E  
APERFEIÇOAMENTO DA  
PROCURADORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO -  
FUNPGT - E O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E  
APERFEIÇOAMENTO DA  
PROCURADORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO -  
FUNPGALERJ.

| UO: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro |               |                            |                             |                           |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |               |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>01 Legislativa</b>                                          | 1.614.994.915 | 951.150.197                | ----                        | 609.479.318               | 54.365.400    | ----                  | ----                  |
| 01.031 Ação Legislativa                                        | 238.085       | ----                       | ----                        | 238.085                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 01.031.0136 Gestão Legislativa                                 | 238.085       | ----                       | ----                        | 238.085                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 01.031.0136.4901 GESTÃO DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDAD | 119.038       | ----                       | ----                        | 119.038                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 119.038       | ----                       | ----                        | 119.038                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 01.031.0136.4902 GESTÃO E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO   | 119.047       | ----                       | ----                        | 119.047                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 119.047       | ----                       | ----                        | 119.047                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 01.032 Controle Externo                                        | 119.038       | ----                       | ----                        | 119.038                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 01.032.0136 Gestão Legislativa                                 | 119.038       | ----                       | ----                        | 119.038                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 01.032.0136.4893 AÇÕES DE CONTROLE E FISC. DA GESTÃO PUB.      | 119.038       | ----                       | ----                        | 119.038                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 119.038       | ----                       | ----                        | 119.038                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 01.122 Administração Geral                                     | 1.614.152.881 | 951.150.197                | ----                        | 608.706.690               | 54.295.994    | ----                  | ----                  |
| 01.122.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo         | 1.610.544.591 | 951.150.197                | ----                        | 605.132.127               | 54.262.267    | ----                  | ----                  |
| 01.122.0135.2000 Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ           | 951.150.197   | 951.150.197                | ----                        | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 951.150.197   | 951.150.197                | ----                        | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 01.122.0135.2462 Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ    | 659.394.394   | ----                       | ----                        | 605.132.127               | 54.262.267    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 659.394.394   | ----                       | ----                        | 605.132.127               | 54.262.267    | ----                  | ----                  |
| 01.122.0136 Gestão Legislativa                                 | 3.608.290     | ----                       | ----                        | 3.574.563                 | 33.727        | ----                  | ----                  |
| 01.122.0136.4898 MODERNIZAÇÕES OPERACIONAIS DA ALERJ           | 3.608.290     | ----                       | ----                        | 3.574.563                 | 33.727        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 3.608.290     | ----                       | ----                        | 3.574.563                 | 33.727        | ----                  | ----                  |
| 01.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos               | 484.911       | ----                       | ----                        | 415.505                   | 69.406        | ----                  | ----                  |
| 01.422.0136 Gestão Legislativa                                 | 484.911       | ----                       | ----                        | 415.505                   | 69.406        | ----                  | ----                  |
| 01.422.0136.4894 GESTÃO DO MEPCT/RJ                            | 432.760       | ----                       | ----                        | 384.075                   | 48.685        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 432.760       | ----                       | ----                        | 384.075                   | 48.685        | ----                  | ----                  |
| 01.422.0136.4895 FÓRUM PERM MULHERES NEGRAS - MARIELLE FRANCO  | 52.151        | ----                       | ----                        | 31.430                    | 20.721        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 52.151        | ----                       | ----                        | 31.430                    | 20.721        | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                            | 1.614.994.915 | 951.150.197                | ----                        | 609.479.318               | 54.365.400    | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                             | 1.614.994.915 | 951.150.197                | ----                        | 609.479.318               | 54.365.400    | ----                  | ----                  |

| UO: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro |                                     |               |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                     |                                     |               |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                           | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                      | Ordinários Provenientes de Impostos | 1.614.994.915 | 951.150.197                | -----                      | 609.479.318               | 54.365.400    | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                    |                                     | 1.614.994.915 | 951.150.197                | -----                      | 609.479.318               | 54.365.400    | -----                 | -----                 |

| UO: 01610 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa |                                   |        |                   |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                     |                                   |        | R\$(1,00)         |
| Natureza da Receita                                  | Descrição                         | Esfera | Valor             |
| 1300                                                 | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>34.221.732</b> |
|                                                      | Receita Patrimonial               | F      | 34.221.732        |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>              |                                   |        | -----             |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                 |                                   |        | <b>34.221.732</b> |

| UO: 01610 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa          |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                      |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       |                       |
|                                                               |            |                            |                            | R\$ (1,00)                  |               |                       |                       |
| ESPECIFICAÇÃO                                                 | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>01 Legislativa</b>                                         | 34.221.732 | -----                      | -----                      | 37.000                      | 34.184.732    | -----                 | -----                 |
| 01.031 Ação Legislativa                                       | 37.000     | -----                      | -----                      | 37.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo        | 22.000     | -----                      | -----                      | 22.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 01.031.0135.8448 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu            | 11.000     | -----                      | -----                      | 11.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                       | 11.000     | -----                      | -----                      | 11.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 01.031.0135.8449 Realização Curso Pós-Graduação Stricto Sensu | 11.000     | -----                      | -----                      | 11.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                       | 11.000     | -----                      | -----                      | 11.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 01.031.0136 Gestão Legislativa                                | 15.000     | -----                      | -----                      | 15.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 01.031.0136.8346 Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios   | 15.000     | -----                      | -----                      | 15.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                       | 15.000     | -----                      | -----                      | 15.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 01.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia               | 34.184.732 | -----                      | -----                      | -----                       | 34.184.732    | -----                 | -----                 |
| 01.572.0136 Gestão Legislativa                                | 34.184.732 | -----                      | -----                      | -----                       | 34.184.732    | -----                 | -----                 |
| 01.572.0136.4625 Transf Rec para Instit Federais ou Estaduais | 15.000     | -----                      | -----                      | -----                       | 15.000        | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                       | 15.000     | -----                      | -----                      | -----                       | 15.000        | -----                 | -----                 |
| 01.572.0136.4919 Desenv. estr. física e tecnológica           | 34.169.732 | -----                      | -----                      | -----                       | 34.169.732    | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                       | 34.169.732 | -----                      | -----                      | -----                       | 34.169.732    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                           | 34.221.732 | -----                      | -----                      | 37.000                      | 34.184.732    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                            | 34.221.732 | -----                      | -----                      | 37.000                      | 34.184.732    | -----                 | -----                 |

| UO: 01610 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa |                                               |                   |                            |                            |                           |                   |                       |                       |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS           |                                               |                   |                            |                            |                           |                   |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                 | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                            | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 34.221.732        | -----                      | -----                      | 37.000                    | 34.184.732        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                   |                                               | <b>34.221.732</b> | -----                      | -----                      | <b>37.000</b>             | <b>34.184.732</b> | -----                 | -----                 |

| UO: 01620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-geral da ALERJ |                                             |        |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|-------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                            |                                             |        | R\$(1,00)         |
| Natureza da Receita                                                                         | Descrição                                   | Esfera | Valor             |
| 1100                                                                                        | <b>Total de Recursos Próprios</b>           |        | <b>54.266.656</b> |
|                                                                                             | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | F      | 54.266.656        |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                                     |                                             |        | -----             |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                                        |                                             |        | <b>54.266.656</b> |

| UO: 01620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-geral da ALERJ |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                                    |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                               | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>01 Legislativa</b>                                                                       | 54.266.656 | -----                      | -----                      | 54.266.656                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 01.122 Administração Geral                                                                  | 54.266.656 | -----                      | -----                      | 54.266.656                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 01.122.0002 Gestão Administrativa                                                           | 25.000.000 | -----                      | -----                      | 25.000.000                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 01.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                              | 5.000.000  | -----                      | -----                      | 5.000.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                                                     | 5.000.000  | -----                      | -----                      | 5.000.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 01.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                | 20.000.000 | -----                      | -----                      | 20.000.000                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                                                     | 20.000.000 | -----                      | -----                      | 20.000.000                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 01.122.0136 Gestão Legislativa                                                              | 29.266.656 | -----                      | -----                      | 29.266.656                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 01.122.0136.1881 Modernização Jurídico-Institucional PG-ALERJ                               | 10.000.000 | -----                      | -----                      | 10.000.000                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                                                     | 10.000.000 | -----                      | -----                      | 10.000.000                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 01.122.0136.4942 Gestão e Operacionalização do CEPGA                                        | 19.266.656 | -----                      | -----                      | 19.266.656                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                                                     | 19.266.656 | -----                      | -----                      | 19.266.656                  | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                         | 54.266.656 | -----                      | -----                      | 54.266.656                  | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                          | 54.266.656 | -----                      | -----                      | 54.266.656                  | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 01620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-geral da ALERJ |                                      |                   |                            |                            |                           |               |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                                  |                                      |                   |                            |                            |                           |               | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO                        | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS |
| 1.760.232                                                                                   | Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad | 54.266.656        | -----                      | -----                      | 54.266.656                | -----         | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                          |                                      | <b>54.266.656</b> | -----                      | -----                      | <b>54.266.656</b>         | -----         | -----                 |

**Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**

## **ÓRGÃO: 02000 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**

### **UO: 02010 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Julgar as contas dos administradores e responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado e Municípios, entidades da administração indireta, fundações, soc. públicas e fundos Exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes do Estado e dos Municípios e demais entidades referidas no inciso anterior Decidir sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e despesas deles decorrentes, aplicação de subvenções e renúncia de receita Appreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais Acompanhar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios Prestar auxílio à Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais no exercício do controle externo.

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Federal 4320 - 17/03/1964

Constituição Federal 1988 - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro 1989 -

Lei Complementar Estadual 63 - 01/08/1990

Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000

Deliberação do TCE 338 - 08/02/2023

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Organização, composição e fiscalização dos TCEs (art.75).

Competências de controle externo do TCE (arts.123 a 125).

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**UO: 02610 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver e executar planos, projetos e programas de modernização, aperfeiçoamento e reaparelhamento dos serviços do Tribunal de Contas, incluindo a área de tecnologia. Executar obras, reformas de instalações e de prédios destinados ao funcionamento das atividades do Tribunal de Contas. Capacitar, formar e treinar servidores do Tribunal de Contas e jurisdicionados. Aprimorar as atividades da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas, inclusive aquelas destinadas aos órgãos e entidades fiscalizadas. Custear a realização e a participação em eventos relacionados à missão institucional do Tribunal de Contas. Desenvolver, pelo Tribunal de Contas, ações destinadas à preservação do meio ambiente. Promover ações culturais e educativas, incluindo sua produção, edição e transmissão em mídias diversas.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Ordinária 6113 - 16/12/2011

Institui o Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro FEM/TCE-RJ e dá Outras Providências.

Lei Ordinária 7255 - 11/04/2016

Altera o art. 2º da Lei 6113, de 16 de dezembro de 2011, que "institui o Fundo especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, FEM/TCE-RJ, e da outras providências!".

## UO: 02620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do TCE-RJ

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Permitir a arrecadação e a gestão de recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - PGT voltados para a consecução de suas finalidades institucionais, como o aperfeiçoamento intelectual dos Procuradores desta Corte a edição e a distribuição da Revista de Direito da Procuradoria-Geral, bem como de outras publicações de interesse exclusivamente jurídico o magistério jurídico pelos Procuradores estudos de temas jurídicos de interesse do Tribunal de Contas; a aquisição de livros, revistas, aparelhos tecnológicos, equipamentos de multimídia e quaisquer outros bens, serviços e utilidades, necessários para o regular funcionamento da Procuradoria-Geral e para o exercício da Advocacia Pública; a realização e o custeio de cursos, seminários, aulas, palestras e conferências de caráter exclusivamente jurídicos; a realização de viagens no interesse da Procuradoria-Geral; a promoção de eventos jurídicos; a ampliação e a modernização dos serviços informatizados, incluindo o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de controle e acompanhamento de processos de cobrança da dívida ativa; o custeio, a ampliação e a reforma de instalações da Procuradoria-Geral; a capacitação em cursos de especialização, pós-graduação, Mestrado e Doutorado; o custeio de transporte para participação em atividades externas e deslocamento no interesse da Procuradoria-Geral; e o custeio de contribuições associativas, programas de residência e estágio jurídicos, além de todas as outras contratações necessárias ao adequado exercício da Advocacia Pública.

### LEGISLAÇÃO

Lei 10.637 - 23/12/2024

ALTERA O ART. 6º DA LEI ESTADUAL N.º 6.369, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "SUBSTITUI AS TABELAS 01 A 15 DA LEI ESTADUAL N.º 3.350/1999, VISANDO À SIMPLIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS E À COMPATIBILIZAÇÃO COM AS ALTERAÇÕES DA SISTEMÁTICA PROCESSUAL OCORRIDAS A PARTIR DO ANO DE 2000" E CRIA O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNPGT - E O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNPGALERJ

Ato Normativo 286 - 04/04/2025

Regulamenta o artigo 2º da Lei Estadual nº 10.637, de 23 de dezembro de 2024, que criou o Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - FUNPGT.



| <b>UO: 02010 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                      |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                        | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>01 Legislativa</b>                                                                                                | 1.150.208.227 | 798.080.342                | ----                       | 321.277.283                 | 30.850.602    | ----                  | ----                  |
| 01.032 Controle Externo                                                                                              | 1.664.349     | ----                       | ----                       | 1.664.349                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 01.032.0137 Controle Externo                                                                                         | 1.664.349     | ----                       | ----                       | 1.664.349                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 01.032.0137.2003 Controle Ext Gestão e Aplic Recursos Públicos                                                       | 1.664.349     | ----                       | ----                       | 1.664.349                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                              | 1.664.349     | ----                       | ----                       | 1.664.349                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 01.122 Administração Geral                                                                                           | 1.080.498.924 | 798.080.342                | ----                       | 257.317.860                 | 25.100.722    | ----                  | ----                  |
| 01.122.0137 Controle Externo                                                                                         | 282.418.582   | ----                       | ----                       | 257.317.860                 | 25.100.722    | ----                  | ----                  |
| 01.122.0137.1002 Modernização das Instalações do TCE-RJ                                                              | 21.428.056    | ----                       | ----                       | 200.000                     | 21.228.056    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                              | 21.428.056    | ----                       | ----                       | 200.000                     | 21.228.056    | ----                  | ----                  |
| 01.122.0137.2960 Ações de Planejamento e Suporte Institucional                                                       | 260.990.526   | ----                       | ----                       | 257.117.860                 | 3.872.666     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                              | 260.990.526   | ----                       | ----                       | 257.117.860                 | 3.872.666     | ----                  | ----                  |
| 01.122.0139 Gestão Administrativa do Tribunal de Contas                                                              | 798.080.342   | 798.080.342                | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 01.122.0139.2006 Pessoal e Encargos Sociais - TCE                                                                    | 798.080.342   | 798.080.342                | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                              | 798.080.342   | 798.080.342                | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 01.126 Tecnologia da Informação                                                                                      | 64.791.038    | ----                       | ----                       | 59.541.158                  | 5.249.880     | ----                  | ----                  |
| 01.126.0137 Controle Externo                                                                                         | 64.791.038    | ----                       | ----                       | 59.541.158                  | 5.249.880     | ----                  | ----                  |
| 01.126.0137.8284 Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ                                                        | 64.791.038    | ----                       | ----                       | 59.541.158                  | 5.249.880     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                              | 64.791.038    | ----                       | ----                       | 59.541.158                  | 5.249.880     | ----                  | ----                  |
| 01.542 Controle Ambiental                                                                                            | 3.253.916     | ----                       | ----                       | 2.753.916                   | 500.000       | ----                  | ----                  |
| 01.542.0137 Controle Externo                                                                                         | 3.253.916     | ----                       | ----                       | 2.753.916                   | 500.000       | ----                  | ----                  |
| 01.542.0137.2899 Gestão Socioambiental do TCE-RJ                                                                     | 3.253.916     | ----                       | ----                       | 2.753.916                   | 500.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                              | 3.253.916     | ----                       | ----                       | 2.753.916                   | 500.000       | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                  | 1.150.208.227 | 798.080.342                | ----                       | 321.277.283                 | 30.850.602    | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                   | 1.150.208.227 | 798.080.342                | ----                       | 321.277.283                 | 30.850.602    | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 02010 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                     |                      |                            |                            |                           |                   |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|
|                                                                                                                        |                                     |                      |                            | R\$ (1,00)                 |                           |                   |                       |
| CÓD.                                                                                                                   | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS |
| 1.500.100                                                                                                              | Ordinários Provenientes de Impostos | 1.150.208.227        | 798.080.342                | ----                       | 321.277.283               | 30.850.602        | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                     |                                     | <b>1.150.208.227</b> | <b>798.080.342</b>         | ----                       | <b>321.277.283</b>        | <b>30.850.602</b> | ----                  |

| UO: 02610 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ |                                     |        |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                            |                                     |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                                                                         | Descrição                           | Esfera | Valor              |
|                                                                                             | <b>Total de Recursos Próprios</b>   |        | <b>113.442.680</b> |
| 1300                                                                                        | Receita Patrimonial                 | F      | 43.788.351         |
| 1600                                                                                        | Receita de Serviços                 | F      | 0                  |
| 1900                                                                                        | Outras Receitas Correntes           | F      | 7.429.855          |
| 7900                                                                                        | Rec Int - Outras Receitas Correntes | F      | 62.224.474         |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                                     |                                     |        | -----              |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                                        |                                     |        | <b>113.442.680</b> |

| UO: 02610 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                                    |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                               | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>01 Legislativa</b>                                                                       | 113.442.680 | -----                      | -----                      | 82.672.609                  | 30.770.071    | -----                 | -----                 |
| 01.032 Controle Externo                                                                     | 46.362.251  | -----                      | -----                      | 22.821.254                  | 23.540.997    | -----                 | -----                 |
| 01.032.0137 Controle Externo                                                                | 46.362.251  | -----                      | -----                      | 22.821.254                  | 23.540.997    | -----                 | -----                 |
| 01.032.0137.2015 Modernização do Controle Externo do TCE-RJ                                 | 46.362.251  | -----                      | -----                      | 22.821.254                  | 23.540.997    | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                     | 46.362.251  | -----                      | -----                      | 22.821.254                  | 23.540.997    | -----                 | -----                 |
| 01.122 Administração Geral                                                                  | 5.606.867   | -----                      | -----                      | 1.313.608                   | 4.293.259     | -----                 | -----                 |
| 01.122.0137 Controle Externo                                                                | 5.606.867   | -----                      | -----                      | 1.313.608                   | 4.293.259     | -----                 | -----                 |
| 01.122.0137.1011 Edificação, Impl e Recuper Física do TCE-RJ                                | 5.606.867   | -----                      | -----                      | 1.313.608                   | 4.293.259     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                     | 5.606.867   | -----                      | -----                      | 1.313.608                   | 4.293.259     | -----                 | -----                 |
| 01.128 Formação de Recursos Humanos                                                         | 61.473.562  | -----                      | -----                      | 58.537.747                  | 2.935.815     | -----                 | -----                 |
| 01.128.0137 Controle Externo                                                                | 61.473.562  | -----                      | -----                      | 58.537.747                  | 2.935.815     | -----                 | -----                 |
| 01.128.0137.2913 Capacitação Técnico-profissional                                           | 60.466.430  | -----                      | -----                      | 57.530.615                  | 2.935.815     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                     | 60.466.430  | -----                      | -----                      | 57.530.615                  | 2.935.815     | -----                 | -----                 |
| 01.128.0137.2964 Apoio à Pesquisa na Administração Pública-TCE                              | 1.007.132   | -----                      | -----                      | 1.007.132                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                     | 1.007.132   | -----                      | -----                      | 1.007.132                   | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                         | 113.442.680 | -----                      | -----                      | 82.672.609                  | 30.770.071    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                          | 113.442.680 | -----                      | -----                      | 82.672.609                  | 30.770.071    | -----                 | -----                 |

| UO: 02610 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                                  |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                                                                   | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 113.442.680 | -----                      | -----                      | 82.672.609                | 30.770.071    | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                                                 |                                               | 113.442.680 | -----                      | -----                      | 82.672.609                | 30.770.071    | -----                 | -----                 |

| UO: 02620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do TCE-RJ |                                             |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                             |                                             |        | R\$(1,00)  |
| Natureza da Receita                                                                          | Descrição                                   | Esfera | Valor      |
| 1100                                                                                         | Total de Recursos Próprios                  | F      | 21.702.368 |
|                                                                                              | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria |        | 21.702.368 |
| Recursos Provenientes do Tesouro                                                             |                                             |        | -----      |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                                                                |                                             |        | 21.702.368 |

| UO: 02620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do TCE-RJ |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                                     |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>01 Legislativa</b>                                                                        | 21.702.368 | -----                      | -----                      | 17.746.058                  | 3.956.310     | -----                 | -----                 |
| 01.032 Controle Externo                                                                      | 7.323.141  | -----                      | -----                      | 4.460.474                   | 2.862.667     | -----                 | -----                 |
| 01.032.0137 Controle Externo                                                                 | 7.323.141  | -----                      | -----                      | 4.460.474                   | 2.862.667     | -----                 | -----                 |
| 01.032.0137.4930 Modernização da Procuradoria-Geral do TCE-RJ                                | 7.323.141  | -----                      | -----                      | 4.460.474                   | 2.862.667     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                                                      | 7.323.141  | -----                      | -----                      | 4.460.474                   | 2.862.667     | -----                 | -----                 |
| 01.122 Administração Geral                                                                   | 693.643    | -----                      | -----                      | 100.000                     | 593.643       | -----                 | -----                 |
| 01.122.0137 Controle Externo                                                                 | 693.643    | -----                      | -----                      | 100.000                     | 593.643       | -----                 | -----                 |
| 01.122.0137.1876 Edificação e Modernização das Instalações                                   | 693.643    | -----                      | -----                      | 100.000                     | 593.643       | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                                                      | 693.643    | -----                      | -----                      | 100.000                     | 593.643       | -----                 | -----                 |
| 01.128 Formação de Recursos Humanos                                                          | 13.685.584 | -----                      | -----                      | 13.185.584                  | 500.000       | -----                 | -----                 |
| 01.128.0137 Controle Externo                                                                 | 13.685.584 | -----                      | -----                      | 13.185.584                  | 500.000       | -----                 | -----                 |
| 01.128.0137.4931 Capacitação Técnico-profissional                                            | 13.685.584 | -----                      | -----                      | 13.185.584                  | 500.000       | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                                                      | 13.685.584 | -----                      | -----                      | 13.185.584                  | 500.000       | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                          | 21.702.368 | -----                      | -----                      | 17.746.058                  | 3.956.310     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                           | 21.702.368 | -----                      | -----                      | 17.746.058                  | 3.956.310     | -----                 | -----                 |

| UO: 02620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do TCE-RJ |                                      |                   |                            |                            |                           |                  |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                                   |                                      |                   |                            |                            |                           | R\$ (1,00)       |                       |
| CÓD.                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO                        | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS    | INVERSÕES FINANCEIRAS |
| 1.760.232                                                                                    | Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad | 21.702.368        | -----                      | -----                      | 17.746.058                | 3.956.310        | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                           |                                      | <b>21.702.368</b> | -----                      | -----                      | <b>17.746.058</b>         | <b>3.956.310</b> | -----                 |

**Tribunal de Justiça**

## ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Justiça

### UO: 03010 - Tribunal de Justiça

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Gerir recursos que assegurem o pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais e auxílios com pessoal ativo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, observando-se as legislações vigentes, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - Lei Complementar nº 101/2000 - e a Lei que rege as Finanças Públicas - Lei nº 4.320/1964.

#### LEGISLAÇÃO

Lei 4320 - 17/03/1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Constituição da República Federativa do Brasil -

Título IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.92 a 126

Constituição do Estado do Rio de Janeiro -

Título IV - DOS PODERES DO ESTADO - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.151 a 169

Lei Complementar 101 - 04/05/2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

## **UO: 03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Dotar as unidades do Poder Judiciário de infraestrutura física e funcional, com aquisição de material, construção, reforma e segurança das edificações, bem como, prover a modernização contínua dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, e a capacitação e qualificação do quadro de pessoal, como instrumento de valorização dos recursos humanos, visando garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços jurisdicionais.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 3.217 - 27/05/1999

TRANSFERE OS VALORES PERCENTUAIS DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 19 E 20 DA LEI Nº 713/83, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1983, PARA O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETJ.

Lei Complementar 147 - 27/06/2013

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Complementar 163 - 31/03/2015

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Estadual 10125 - 03/10/2023

DISPÕE SOBRE O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FETJ, REVOGA A LEI ESTADUAL Nº 2.524/1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UO: 03620 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito interessados no ingresso na carreira da Magistratura.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988

Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990

Lei Estadual 4.578 - 12/07/2005

CRIA A ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ

INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDO EMERJ

ALTERA OS ARTS. 1º E 3º DA LEI ESTADUAL Nº 1.624/1990

| <b>UO: 03010 - Tribunal de Justiça</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                           |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                             | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>02 Judiciária</b>                                                                      | 5.625.400.194 | 5.496.491.000              | -----                      | 128.909.194                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 02.122 Administração Geral                                                                | 5.625.400.194 | 5.496.491.000              | -----                      | 128.909.194                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 02.122.0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário                                     | 5.625.400.194 | 5.496.491.000              | -----                      | 128.909.194                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ                                          | 5.625.400.194 | 5.496.491.000              | -----                      | 128.909.194                 | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                              | 5.625.400.194 | 5.496.491.000              | -----                      | 128.909.194                 | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                       | 5.625.400.194 | 5.496.491.000              | -----                      | 128.909.194                 | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                        | 5.625.400.194 | 5.496.491.000              | -----                      | 128.909.194                 | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 03010 - Tribunal de Justiça            |                                     |               |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS |                                     |               |                            |                            |                           |               |                       |                       |
| R\$ (1,00)                                 |                                     |               |                            |                            |                           |               |                       |                       |
| CÓD.                                       | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                  | Ordinários Provenientes de Impostos | 5.625.400.194 | 5.496.491.000              | -----                      | 128.909.194               | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                |                                     | 5.625.400.194 | 5.496.491.000              | -----                      | 128.909.194               | -----         | -----                 | -----                 |



| UO: 03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça |                                             |        |                      |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|----------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                  |                                             |        | R\$(1,00)            |
| Natureza da Receita                               | Descrição                                   | Esfera | Valor                |
|                                                   | <b>Total de Recursos Próprios</b>           |        | <b>3.954.660.000</b> |
| 1100                                              | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | F      | 1.837.720.000        |
| 1300                                              | Receita Patrimonial                         | F      | 846.499.000          |
| 1900                                              | Outras Receitas Correntes                   | F      | 803.300.000          |
| 7300                                              | Rec Int - Receita Patrimonial               | F      | 3.206.000            |
| 7900                                              | Rec Int - Outras Receitas Correntes         | F      | 463.935.000          |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>           |                                             |        | -----                |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>              |                                             |        | <b>3.954.660.000</b> |

| UO: 03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça              |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>02 Judiciária</b>                                           | 3.954.660.000 | -----                      | -----                      | 3.754.015.000               | 200.145.000   | 500.000               | -----                 |
| 02.061 Ação Judiciária                                         | 3.954.660.000 | -----                      | -----                      | 3.754.015.000               | 200.145.000   | 500.000               | -----                 |
| 02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional             | 3.954.660.000 | -----                      | -----                      | 3.754.015.000               | 200.145.000   | 500.000               | -----                 |
| 02.061.0141.1053 Aprimoramento do Sistema dos JE               | 24.180.000    | -----                      | -----                      | 24.180.000                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                        | 24.180.000    | -----                      | -----                      | 24.180.000                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 02.061.0141.1647 Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ | 82.810.000    | -----                      | -----                      | 100.000                     | 82.710.000    | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                        | 82.810.000    | -----                      | -----                      | 100.000                     | 82.710.000    | -----                 | -----                 |
| 02.061.0141.1648 Aprimoramento da Gestão Corporativa da TI     | 61.490.000    | -----                      | -----                      | 10.860.000                  | 50.630.000    | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                        | 61.490.000    | -----                      | -----                      | 10.860.000                  | 50.630.000    | -----                 | -----                 |
| 02.061.0141.2004 Operacionalização do Poder Judiciário         | 1.631.250.000 | -----                      | -----                      | 1.564.045.000               | 66.705.000    | 500.000               | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                        | 1.631.250.000 | -----                      | -----                      | 1.564.045.000               | 66.705.000    | 500.000               | -----                 |
| 02.061.0141.2295 Operacionalização do Tribunal de Justiça      | 2.116.940.000 | -----                      | -----                      | 2.116.940.000               | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 2.116.940.000 | -----                      | -----                      | 2.116.940.000               | -----         | -----                 | -----                 |
| 02.061.0141.2298 Capac. e Valorização dos Serv. da Justiça     | 7.730.000     | -----                      | -----                      | 7.730.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                        | 7.730.000     | -----                      | -----                      | 7.730.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 02.061.0141.5414 Racionalização da Prestação Jurisdicional     | 28.930.000    | -----                      | -----                      | 28.930.000                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                        | 28.930.000    | -----                      | -----                      | 28.930.000                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 02.061.0141.8048 Operac. Corregeedoria Geral da Justiça        | 1.330.000     | -----                      | -----                      | 1.230.000                   | 100.000       | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                        | 1.330.000     | -----                      | -----                      | 1.230.000                   | 100.000       | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                            | 3.954.660.000 | -----                      | -----                      | 3.754.015.000               | 200.145.000   | 500.000               | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                             | 3.954.660.000 | -----                      | -----                      | 3.754.015.000               | 200.145.000   | 500.000               | -----                 |

| <b>UO: 03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                      |                            |                            |                           |                    |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ (1,00)                                                                                                    |                                               |                      |                            |                            |                           |                    |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                          | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS      | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                                                                                     | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 2.116.940.000        | -----                      | -----                      | 2.116.940.000             | -----              | -----                 | -----                 |
| 1.760.232                                                                                                     | Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad          | 1.837.720.000        | -----                      | -----                      | 1.637.075.000             | 200.145.000        | 500.000               | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                            |                                               | <b>3.954.660.000</b> | -----                      | -----                      | <b>3.754.015.000</b>      | <b>200.145.000</b> | <b>500.000</b>        | -----                 |

| UO: 03620 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro |                                   |        |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                 |                                   |        | R\$(1,00)         |
| Natureza da Receita                                                              | Descrição                         | Esfera | Valor             |
|                                                                                  | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>15.022.000</b> |
| 1300                                                                             | Receita Patrimonial               | F      | 6.000             |
| 1600                                                                             | Receita de Serviços               | F      | 15.016.000        |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                          |                                   |        | -----             |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                             |                                   |        | <b>15.022.000</b> |

| UO: 03620 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                         |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                    | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>02 Judiciária</b>                                                             | 15.022.000 | -----                      | -----                      | 14.022.000                  | 1.000.000     | -----                 | -----                 |
| 02.061 Ação Judiciária                                                           | 15.022.000 | -----                      | -----                      | 14.022.000                  | 1.000.000     | -----                 | -----                 |
| 02.061.0142 Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ                         | 15.022.000 | -----                      | -----                      | 14.022.000                  | 1.000.000     | -----                 | -----                 |
| 02.061.0142.2296 Operacionalização da EMERJ                                      | 15.022.000 | -----                      | -----                      | 14.022.000                  | 1.000.000     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                          | 15.022.000 | -----                      | -----                      | 14.022.000                  | 1.000.000     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                              | 15.022.000 | -----                      | -----                      | 14.022.000                  | 1.000.000     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                               | 15.022.000 | -----                      | -----                      | 14.022.000                  | 1.000.000     | -----                 | -----                 |

| UO: 03620 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro |                                               |            |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                       |                                               |            |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                             | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                                                        | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 15.022.000 | ----                       | ----                       | 14.022.000                | 1.000.000     | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                                                      |                                               | 15.022.000 | ----                       | ----                       | 14.022.000                | 1.000.000     | ----                  | ----                  |

**Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro**

## **ÓRGÃO: 06000 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro**

### **UO: 06010 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro (GSI-RJ) foi criado pelo Decreto nº 46.593 de 11 de março de 2019 e sua atual estrutura foi definida pelo Decreto nº 47.443 de 07 de janeiro de 2021.

Compete ao GSI-RJ a promoção de uma integração entre os órgãos da administração pública, possibilitando a elaboração de uma rede técnica de informações para a produção de conhecimento estratégico de Estado.

Através da avaliação, análise e acompanhamento de questões com potencial de risco, o GSI-RJ também assessora os processos decisórios de interesse do Estado, promovendo a prevenção da ocorrência de crises e articulando seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade do Governo.

Como competências técnicas de segurança física, o GSI-RJ zela pela segurança pessoal do Governador, Vice-Governador e seus familiares, bem como pela proteção das instalações dos Palácios e residências oficiais.

Além disso, operacionaliza as aeronaves do Governo do Estado, orienta as atividades referentes às operações de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs) empregados nas ações de acompanhamento do órgão e é responsável pelo processo de vinculação, desvinculação, revalidação, destruição e controle de placas particulares em veículos oficiais e locados.

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 3790 - 28/11/1958

Decreto 32680 - 23/01/2003

Decreto 46593 - 11/03/2019

Decreto 47443 - 07/01/2021

Decreto 47613 - 21/05/2021

Criação do Gabinete Militar

Transfere o CGOA para a CMCC

Cria o Gabinete de Segurança Institucional e Governança.

Altera a estrutura organizacional, estabelecendo finalidades e

competências do GSI do governo de Estado do Rio de Janeiro.

Institui no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, sem aumento de despesa, o Sistema Estadual de Aeronaves Remotamente Pilotadas – SEARP.

## UO: 06020 - Subsecretaria Militar

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência ao Governador do Estado no desempenho de suas missões, incumbindo-se, inclusive, da promoção de sua segurança pessoal e de outros dignitários, por ele determinado. Prestar apoio de transporte de representação aos Órgãos da Chefia do Poder Executivo. Promover a prestação dos serviços médico e odontológico na sede do Poder Executivo. Promover a operacionalidade da Coordenadoria de Operações Aéreas.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.790 - 28/11/1958

Decreto 25.624 - 06/10/1999

Decreto 32.680 - 23/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41.324 - 29/05/2008

Resolução CC/SEPLAG 56 - 05/07/2012

Decreto 45356 - 31/08/2015

Portaria 20 - 08/10/2015

Decreto 45896 - 30/01/2017

Decreto 46593 - 11/03/2019

Decreto 46728 - 07/08/2019

Decreto 47433 - 07/01/2021

Ato de criação do Gabinete Militar.

Transforma o Gabinete Militar em Coordenadoria Militar do Gabinete Civil.

Transfere a CGOA para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil

Estabelece a estrutura do Poder Executivo.

Transforma a Coordenadoria Militar da Casa Civil em Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Administração compartilhada do complexo do Palácio Guanabara.

Altera a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil, e dá outras providências.

Aprova o regimento interno da Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Altera a estrutura básica da Secretária de Estado da Casa Civil que passa a ser denominada Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.

Criação do Gabinete de Segurança Institucional.

Estrutura do GSI.

Altera a estrutura organizacional, estabelecendo finalidades e competências do GSI do governo de Estado do Rio de Janeiro.

| <b>UO: 06010 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                       |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                         | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>06 Segurança Pública</b>                                                                                                           | 27.154.169 | 9.658.068                  | ----                       | 16.815.700                  | 680.401       | ----                  | ----                  |
| 06.122 Administração Geral                                                                                                            | 16.125.375 | 9.658.068                  | ----                       | 6.352.158                   | 115.149       | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002 Gestão Administrativa                                                                                                     | 15.825.375 | 9.658.068                  | ----                       | 6.052.158                   | 115.149       | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                                                            | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                               | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                                                        | 410.000    | ----                       | ----                       | 410.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                               | 410.000    | ----                       | ----                       | 410.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                                                          | 5.553.500  | ----                       | ----                       | 5.438.351                   | 115.149       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                               | 5.553.500  | ----                       | ----                       | 5.438.351                   | 115.149       | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                           | 9.658.068  | 9.658.068                  | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                               | 9.658.068  | 9.658.068                  | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                                                        | 193.807    | ----                       | ----                       | 193.807                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                               | 193.807    | ----                       | ----                       | 193.807                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                                                                                          | 300.000    | ----                       | ----                       | 300.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0470.4563 Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI                                                                              | 300.000    | ----                       | ----                       | 300.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                               | 300.000    | ----                       | ----                       | 300.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.126 Tecnologia da Informação                                                                                                       | 1.180.252  | ----                       | ----                       | 654.000                     | 526.252       | ----                  | ----                  |
| 06.126.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                                                                                          | 1.180.252  | ----                       | ----                       | 654.000                     | 526.252       | ----                  | ----                  |
| 06.126.0470.4562 Aquisição Recursos Inform Tecn Informação-GSI                                                                        | 1.180.252  | ----                       | ----                       | 654.000                     | 526.252       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                               | 1.180.252  | ----                       | ----                       | 654.000                     | 526.252       | ----                  | ----                  |
| 06.128 Formação de Recursos Humanos                                                                                                   | 240.000    | ----                       | ----                       | 240.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.128.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                                                                                          | 240.000    | ----                       | ----                       | 240.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.128.0470.4561 Valorização e Capacitação Servidores do GSI                                                                          | 240.000    | ----                       | ----                       | 240.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                               | 240.000    | ----                       | ----                       | 240.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.181 Policiamento                                                                                                                   | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 06.181.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                                                                                          | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 06.181.0470.1834 Implant do SEARP e expan da frota aérea                                                                              | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                               | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 06.781 Transporte Aéreo                                                                                                               | 9.598.542  | ----                       | ----                       | 9.569.542                   | 29.000        | ----                  | ----                  |
| 06.781.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                                                                                          | 9.598.542  | ----                       | ----                       | 9.569.542                   | 29.000        | ----                  | ----                  |
| 06.781.0470.4805 Gestão Aérea do GSI                                                                                                  | 9.598.542  | ----                       | ----                       | 9.569.542                   | 29.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                               | 9.598.542  | ----                       | ----                       | 9.569.542                   | 29.000        | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                                   | 27.154.169 | 9.658.068                  | ----                       | 16.815.700                  | 680.401       | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                    | 27.154.169 | 9.658.068                  | ----                       | 16.815.700                  | 680.401       | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 06010 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                     |                   |                            |                            |                           |                |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ (1,00)                                                                                                                              |                                     |                   |                            |                            |                           |                |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS  | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                                               | Ordinários Provenientes de Impostos | 27.154.169        | 9.658.068                  | -----                      | 16.815.700                | 680.401        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                      |                                     | <b>27.154.169</b> | <b>9.658.068</b>           | -----                      | <b>16.815.700</b>         | <b>680.401</b> | -----                 | -----                 |



| <b>UO: 06020 - Subsecretaria Militar</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                             |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                               | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>06 Segurança Pública</b>                                                                 | 37.145.643 | 27.965.898                 | ----                       | 8.919.855                   | 259.890       | ----                  | ----                  |
| 06.122 Administração Geral                                                                  | 35.973.953 | 27.965.898                 | ----                       | 8.008.055                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002 Gestão Administrativa                                                           | 35.891.953 | 27.965.898                 | ----                       | 7.926.055                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                  | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                     | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                              | 1.328.900  | ----                       | ----                       | 1.328.900                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                     | 1.328.900  | ----                       | ----                       | 1.328.900                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                | 6.013.155  | ----                       | ----                       | 6.013.155                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                     | 6.013.155  | ----                       | ----                       | 6.013.155                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 27.965.898 | 27.965.898                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                     | 27.965.898 | 27.965.898                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                              | 574.000    | ----                       | ----                       | 574.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                     | 574.000    | ----                       | ----                       | 574.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                                                | 82.000     | ----                       | ----                       | 82.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0470.4567 Reforma e Ampliação Estrutura Física SSMGSI                                | 82.000     | ----                       | ----                       | 82.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                     | 82.000     | ----                       | ----                       | 82.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.128 Formação de Recursos Humanos                                                         | 150.000    | ----                       | ----                       | 150.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.128.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                                                | 150.000    | ----                       | ----                       | 150.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.128.0470.4565 Valorização e Capacitação dos Serv. SSMGSI                                 | 150.000    | ----                       | ----                       | 150.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                     | 150.000    | ----                       | ----                       | 150.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.181 Policiamento                                                                         | 1.021.690  | ----                       | ----                       | 761.800                     | 259.890       | ----                  | ----                  |
| 06.181.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial                                      | 800.000    | ----                       | ----                       | 750.000                     | 50.000        | ----                  | ----                  |
| 06.181.0059.2281 Atividade de Segurança da SSMGSI                                           | 800.000    | ----                       | ----                       | 750.000                     | 50.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                     | 800.000    | ----                       | ----                       | 750.000                     | 50.000        | ----                  | ----                  |
| 06.181.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                                                | 221.690    | ----                       | ----                       | 11.800                      | 209.890       | ----                  | ----                  |
| 06.181.0470.4566 Reequipamento da SSMGSI                                                    | 221.690    | ----                       | ----                       | 11.800                      | 209.890       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                     | 221.690    | ----                       | ----                       | 11.800                      | 209.890       | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                         | 37.145.643 | 27.965.898                 | ----                       | 8.919.855                   | 259.890       | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                          | 37.145.643 | 27.965.898                 | ----                       | 8.919.855                   | 259.890       | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 06020 - Subsecretaria Militar</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                     |                   |                            |                            |                           |                |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|
|                                                                                               |                                     |                   |                            | R\$ (1,00)                 |                           |                |                       |
| CÓD.                                                                                          | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS  | INVERSÕES FINANCEIRAS |
| 1.500.100                                                                                     | Ordinários Provenientes de Impostos | 37.145.643        | 27.965.898                 | ----                       | 8.919.855                 | 259.890        | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                            |                                     | <b>37.145.643</b> | <b>27.965.898</b>          | ----                       | <b>8.919.855</b>          | <b>259.890</b> | ----                  |

**Vice-Governadoria do Estado**

## ÓRGÃO: 08000 - Vice-Governadoria do Estado

### UO: 08010 - Vice-Governadoria

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Auxiliar o Governador na representação institucional e funcional do Estado do Rio de Janeiro.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto 27.770 - 03/01/2001

Resolução VG 064 - 16/05/2001

Decreto 41.884 - 25/05/2009

Decreto 45113 - 05/01/2015

Decreto 46544 - 01/01/2019

Decreto 46556 - 08/01/2019

Decreto 47251 - 04/09/2020

DECRETO 48311 - 09/01/2023

Altera e consolida a estrutura básica da Vice-Governadoria.

Aprova o regimento da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre cargos em comissão que menciona e dá outras  
DISPÕE SOBRE AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA VICE-  
GOVERNADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019,  
CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ENTIDADES  
VINCULADAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA  
ORGANIZACIONAL DA VICE- GOVERNADORIA DO ESTADO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

| <b>UO: 08010 - Vice-Governadoria</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |        |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                         |        |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                           | TOTAL  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                                                 | 54.174 | 10.000                     | -----                      | 44.174                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122 Administração Geral                                                              | 54.174 | 10.000                     | -----                      | 44.174                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                                                       | 54.174 | 10.000                     | -----                      | 44.174                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                              | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                 | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                          | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                 | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                            | 14.174 | -----                      | -----                      | 14.174                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                 | 14.174 | -----                      | -----                      | 14.174                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                             | 10.000 | 10.000                     | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                 | 10.000 | 10.000                     | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                          | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                 | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                     | 54.174 | 10.000                     | -----                      | 44.174                      | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                      | 54.174 | 10.000                     | -----                      | 44.174                      | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 08010 - Vice-Governadoria              |                                     |        |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS |                                     |        |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                       | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                  | Ordinários Provenientes de Impostos | 54.174 | 10.000                     | ----                       | 44.174                    | ----          | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                |                                     | 54.174 | 10.000                     | ----                       | 44.174                    | ----          | ----                  | ----                  |

**Procuradoria Geral do Estado**

## ÓRGÃO: 09000 - Procuradoria Geral do Estado

### UO: 09010 - Procuradoria Geral do Estado

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Representar o Estado em Juízo; Promover a cobrança judicial e extra judicial da dívida ativa do Estado; Colaborar para a salvaguarda do interesse público, no controle da legislação no âmbito do Poder Executivo; Representar o Governador sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes; Prestar assistência jurídica à Administração Pública; Proceder o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo.

#### LEGISLAÇÃO

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto-Lei 12 - 15/03/1975           | Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Estado - PGE.                                                                                                                                                                                          |
| Lei Complementar 15 - 25/11/1980      | Lei Orgânica da PGE.                                                                                                                                                                                                                        |
| Lei Complementar 29 - 30/06/1982      | Modifica a Lei Complementar nº 15/1980.                                                                                                                                                                                                     |
| Lei Estadual 624 - 06/12/1982         | Revoga o §2º do art.2º do Decreto -Lei nº 12.                                                                                                                                                                                               |
| Lei Estadual 772 - 22/08/1984         | Cria o Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR.                                                                                                                                                                                                 |
| Lei Complementar 47 - 17/12/1985      | Altera a Lei Complementar nº 15/1980                                                                                                                                                                                                        |
| Lei Complementar 48 - 13/05/1986      | Altera a Lei Complementar nº 15/1980.                                                                                                                                                                                                       |
| Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987       | Altera a estrutura orgânica da PGE.                                                                                                                                                                                                         |
| Lei Complementar 53 - 06/07/1988      | Altera a Lei Complementar nº 15/1980.                                                                                                                                                                                                       |
| Lei Complementar 68 - 07/11/1990      | Altera a Lei Complementar nº 15/1980                                                                                                                                                                                                        |
| Resolução 630 - 03/06/1991            | Define atuação da Procuradoria do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                         |
| Lei Complementar 88 - 23/12/1997      | Revoga o art.3º da Lei Complementar nº 68/1990                                                                                                                                                                                              |
| Decreto 29.673 - 29/10/2001           | Modifica o Decreto nº 29.358/2001.                                                                                                                                                                                                          |
| Resolução PGE 1.613 - 29/10/2001      | Baixa regimento interno da PGE.                                                                                                                                                                                                             |
| Emenda Constitucional 26 - 10/04/2002 | Assegura a autonomia administrativa e financeira.                                                                                                                                                                                           |
| Resolução PGE 1.871 - 05/02/2004      | Baixa o Regimento interno da PGE                                                                                                                                                                                                            |
| Lei Complementar 111 - 13/03/2006     | Altera a Lei Complementar nº 15/1980.                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 40500 - 01/01/2007            | DISCIPLINA O SISTEMA JURÍDICO DO ESTADO, DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DE SEU ÓRGÃO CENTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                              |
| Lei 5414 - 19/03/2009                 | DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS ASSESSORIAS JURÍDICAS DAS SECRETARIAS DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                        |
| Resolução PGE 2737 - 03/12/2009       | REGULAMENTA O ARTIGO 2º, § 2º DA LEI Nº 5.414, DE 19 DE MARÇO DE 2009 E DISPÕE SOBRE AS ROTINAS DE REQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À DEFESA JUDICIAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. |
| Resolução 2770 - 04/03/2010           | Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos Procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                   |
| Resolução 2788 - 08/04/2010           | Dispõe sobre a cobrança administrativa de honorários advocatícios pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado                                                                                                          |
| Resolução 2810 - 18/05/2010           | Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da PGE                                                                                                                                                                                        |
| Resolução PGE 2818 - 01/06/2010       | DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE CONSULTIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.                                                                                                                                                                        |
| Resolução PGE 2893 - 25/11/2010       | DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADE JUDICIAL A SER APRESENTADO PELAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL INDIRETA NÃO ASSISTIDAS JUDICIALMENTE PELA PGE.                                                                      |
| Resolução 29061 - 11/01/2011          | Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado                                                                                                                                                               |
| Resolução 2916 - 03/02/2011           | Fixa o valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Procuradoria Geral do Estado                                                                                                                                                               |
| Resolução 2935 - 02/03/2011           | Fixa vagas para estágio na Procuradoria Geral do Estado                                                                                                                                                                                     |
| Resolução 3082 - 07/02/2012           | Dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                  |
| Resolução 3179 - 05/07/2012           | Altera a resolução PGE nº 3082, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e                                                                                                                |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resolução 3330 - 17/04/2013             | servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro<br>Altera a resolução PGE nº 3179 de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro |
| Resolução 3396 - 01/08/2013             | Altera a Resolução PGE nº 2770, de 4 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro                                                                  |
| Regimento interno PGE 3968 - 09/11/2016 | CONSOLIDA O REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                                                                      |
| Resolução PGE 4203 - 16/04/2018         | Implanta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                  |
| Resolução PGE 4200 - 26/04/2018         | Implanta o Plano Estratégico da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                        |
| Decreto 46552 - 01/01/2019              | Altera Decreto 40500 de 01/01/2007                                                                                                                                                                                                                    |
| Resolução PGE 4319 - 01/01/2019         | Institui o Núcleo de Contencioso Estratégico e de Defesa da Probidade no âmbito da PGE-RJ.                                                                                                                                                            |
| Resolução PGE 4581 - 22/07/2020         | Altera o Regimento Interno da PGE para incorporar o Núcleo de Defesa da Probidade e Revoga a Resolução PGE Nº 4319 de 01/01/19.                                                                                                                       |
| Resolução PGE 4579 - 22/07/2020         | Altera a Resolução PGE Nº 3968 de 09/11/16, que consolida o Regimento Interno da PGE-RJ.                                                                                                                                                              |
| Resolução PGE 4589 - 06/08/2020         | Institui e consolida normas relativas à estrutura, composição e funcionamento da Escola Superior de Advocacia Pública (ESAP).                                                                                                                         |

**UO: 09020 - Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

São diretrizes de atuação da CASC:

I - a instituição de valores e de meios jurídicos que aprofundem o relacionamento de pessoas físicas e jurídicas com a Administração Estadual

II - a prevenção e a solução de controvérsias administrativas e judiciais entre pessoas físicas e jurídicas e a Administração Estadual

III - a garantia da juridicidade, da eficácia, da estabilidade, da segurança e da boa-fé das relações jurídicas e administrativas

IV - a agilização e a efetividade dos procedimentos de prevenção e de solução de controvérsias; e

V - a racionalização da judicialização de litígios envolvendo a Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. A CASC poderá atuar de ofício ou mediante provocação.

**LEGISLAÇÃO**

DECRETO Nº 45.590 DE 04 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CÂMARA ADMINISTRATIVA DE SOLUÇÃO DE LITÍGIOS - CASC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 46.522 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

ESTABELECE NOVA DISCIPLINA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE SOLUÇÃO DE LITÍGIOS - CASC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## **UO: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O FUNPERJ tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria Geral do Estado voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

### **LEGISLAÇÃO**

|                                            |                                                                                                                               |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Complementar 15 - 25/11/1980           | Regula a organização da PGE-RJ, suas atribuições e funcionamento e dispõe sobre o regime jurídico dos procuradores do Estado. |
| Lei Complementar 111 - 13/03/2006          | Altera a Lei Complementar nº 15/1980                                                                                          |
| Resolução PGE 2.249 - 19/12/2006           | Regulamenta o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNPERJ                                                          |
| Ato Normativo Conjunto 9/2006 - 21/12/2006 | Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 111 de 13/03/2006, que institui o FUNPERJ no âmbito do Poder Judiciário Estadual.  |
| Resolução PGE 2.261 - 10/01/2007           | Altera o disposto no artigo 1º da Resolução PGE nº 2.249 de 19/12/2006.                                                       |
| Regimento interno PGE 3968 - 09/11/2016    | CONSOLIDA O REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                              |
| Lei 10637 - 23/12/2024                     | Altera o ART 6º da Lei 6369 de 20/12/2012 - Percentual relativo ao FUNPERJ - 8,5%                                             |

| UO: 09010 - Procuradoria Geral do Estado |                                   |        |                    |
|------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS         |                                   |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                      | Descrição                         | Esfera | Valor              |
|                                          | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>240.978.379</b> |
| 1300                                     | Receita Patrimonial               | F      | 20.836.453         |
| 1900                                     | Outras Receitas Correntes         | F      | 220.141.926        |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>  |                                   |        | <b>430.340.613</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>     |                                   |        | <b>671.318.992</b> |

| UO: 09010 - Procuradoria Geral do Estado                      |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                      |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       |                       |
|                                                               |             |                            |                            | R\$ (1,00)                  |               |                       |                       |
| ESPECIFICAÇÃO                                                 | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>03 Essencial à Justiça</b>                                 | 671.318.992 | 548.505.439                | -----                      | 121.723.553                 | 1.085.000     | 5.000                 | -----                 |
| 03.092 Representação Judicial e Extrajudicial                 | 236.908.379 | 119.665.000                | -----                      | 116.153.379                 | 1.085.000     | 5.000                 | -----                 |
| 03.092.0513 Defesa dos Interesses do Estado                   | 236.908.379 | 119.665.000                | -----                      | 116.153.379                 | 1.085.000     | 5.000                 | -----                 |
| 03.092.0513.2124 Operacionalização do CEJUR                   | 236.908.379 | 119.665.000                | -----                      | 116.153.379                 | 1.085.000     | 5.000                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                       | 236.908.379 | 119.665.000                | -----                      | 116.153.379                 | 1.085.000     | 5.000                 | -----                 |
| 03.122 Administração Geral                                    | 430.340.613 | 428.840.439                | -----                      | 1.500.174                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 03.122.0002 Gestão Administrativa                             | 430.340.613 | 428.840.439                | -----                      | 1.500.174                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário    | 1.350.174   | -----                      | -----                      | 1.350.174                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                       | 1.350.174   | -----                      | -----                      | 1.350.174                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                   | 428.990.439 | 428.840.439                | -----                      | 150.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                       | 428.990.439 | 428.840.439                | -----                      | 150.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 03.128 Formação de Recursos Humanos                           | 4.070.000   | -----                      | -----                      | 4.070.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 03.128.0513 Defesa dos Interesses do Estado                   | 4.070.000   | -----                      | -----                      | 4.070.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 03.128.0513.8295 Capacitação e Valorização do Corpo Funcional | 4.070.000   | -----                      | -----                      | 4.070.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                       | 4.070.000   | -----                      | -----                      | 4.070.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                           | 671.318.992 | 548.505.439                | -----                      | 121.723.553                 | 1.085.000     | 5.000                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                            | 671.318.992 | 548.505.439                | -----                      | 121.723.553                 | 1.085.000     | 5.000                 | -----                 |

| UO: 09010 - Procuradoria Geral do Estado   |                                               |                    |                            |                            |                           |                  |                       |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS |                                               |                    |                            |                            |                           |                  | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                       | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS    | INVERSÕES FINANCEIRAS |
| 1.500.100                                  | Ordinários Provenientes de Impostos           | 430.340.613        | 428.840.439                | -----                      | 1.500.174                 | -----            | -----                 |
| 1.501.230                                  | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 240.978.379        | 119.665.000                | -----                      | 120.223.379               | 1.085.000        | 5.000                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                         |                                               | <b>671.318.992</b> | <b>548.505.439</b>         | -----                      | <b>121.723.553</b>        | <b>1.085.000</b> | <b>5.000</b>          |

| <b>UO: 09020 - Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |        |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                         |        |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                           | TOTAL  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>28 Encargos Especiais</b>                                                                                            | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 28.846 Outros Encargos Especiais                                                                                        | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 28.846.0000 Encargos Especiais do Estado                                                                                | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 28.846.0000.0010 PagSolução Controv Consenso Questões Litígios                                                          | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                            | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                     | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                      | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 09020 - Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias |                                     |        |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                    |                                     |        |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                          | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                     | Ordinários Provenientes de Impostos | 10.000 | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                                   |                                     | 10.000 | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro |                                             |        |                    |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                             |                                             |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                                                          | Descrição                                   | Esfera | Valor              |
|                                                                              | <b>Total de Recursos Próprios</b>           |        | <b>185.204.994</b> |
| 1100                                                                         | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | F      | 162.229.070        |
| 1300                                                                         | Receita Patrimonial                         | F      | 22.975.924         |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                      |                                             |        | -----              |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                         |                                             |        | <b>185.204.994</b> |

| UO: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                     |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>03 Essencial à Justiça</b>                                                | 185.204.994 | -----                      | -----                      | 174.494.994                 | 10.710.000    | -----                 | -----                 |
| 03.122 Administração Geral                                                   | 165.004.994 | -----                      | -----                      | 162.754.994                 | 2.250.000     | -----                 | -----                 |
| 03.122.0002 Gestão Administrativa                                            | 162.654.794 | -----                      | -----                      | 162.654.794                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                   | 200.000     | -----                      | -----                      | 200.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                                      | 200.000     | -----                      | -----                      | 200.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif               | 700.000     | -----                      | -----                      | 700.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                                      | 700.000     | -----                      | -----                      | 700.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                 | 151.754.794 | -----                      | -----                      | 151.754.794                 | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                      | 12.975.924  | -----                      | -----                      | 12.975.924                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                                      | 138.778.870 | -----                      | -----                      | 138.778.870                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública               | 10.000.000  | -----                      | -----                      | 10.000.000                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                      | 10.000.000  | -----                      | -----                      | 10.000.000                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 03.122.0513 Defesa dos Interesses do Estado                                  | 2.350.200   | -----                      | -----                      | 100.200                     | 2.250.000     | -----                 | -----                 |
| 03.122.0513.1046 Ampliação e Modernização da Infraestrutura                  | 2.350.200   | -----                      | -----                      | 100.200                     | 2.250.000     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                                      | 2.350.200   | -----                      | -----                      | 100.200                     | 2.250.000     | -----                 | -----                 |
| 03.126 Tecnologia da Informação                                              | 20.200.000  | -----                      | -----                      | 11.740.000                  | 8.460.000     | -----                 | -----                 |
| 03.126.0002 Gestão Administrativa                                            | 20.200.000  | -----                      | -----                      | 11.740.000                  | 8.460.000     | -----                 | -----                 |
| 03.126.0002.4918 Operacionalização de TIC da PGE-RJ                          | 20.200.000  | -----                      | -----                      | 11.740.000                  | 8.460.000     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                                      | 20.200.000  | -----                      | -----                      | 11.740.000                  | 8.460.000     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                          | 185.204.994 | -----                      | -----                      | 174.494.994                 | 10.710.000    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                           | 185.204.994 | -----                      | -----                      | 174.494.994                 | 10.710.000    | -----                 | -----                 |

| <b>UO: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                    |                            |                            |                           |                   |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ (1,00)                                                                                                                               |                                               |                    |                            |                            |                           |                   |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                                                     | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                                                                                                                | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 22.975.924         | -----                      | -----                      | 22.975.924                | -----             | -----                 | -----                 |
| 1.760.232                                                                                                                                | Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad          | 162.229.070        | -----                      | -----                      | 151.519.070               | 10.710.000        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                       |                                               | <b>185.204.994</b> | -----                      | -----                      | <b>174.494.994</b>        | <b>10.710.000</b> | -----                 | -----                 |

**Ministério Público**

## ÓRGÃO: 10000 - Ministério Público

### UO: 10010 - Ministério Público

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

#### LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 28 - 21/05/1982

Lei Estadual 1.183 - 28/08/1987

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro -

Lei Orgânica Nacional 8.625 - 12/02/1993

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Complementar 106 - 03/01/2003

Lei Complementar 113 - 24/08/2006

Organização do Ministério Público Estadual junto ao Poder Judiciário, adaptando-o à Lei Complementar nº 40/1981.

Criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Artºs.127 a 130.

Artºs.167 a 172.

Normas gerais para a organização do Ministério Público do Estado.

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

**UO: 10610 - Fundo Especial do Ministério Público****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização do Ministério Público.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Estadual 6817 - 24/06/2014

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

ALTERA OS ARTIGOS 4º E 8º DA LEI Nº 2.819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997, CRIA O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - F.E.M.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



| <b>UO: 10010 - Ministério Público</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                          |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                            | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>03 Essencial à Justiça</b>                                                            | 3.705.538.815 | 2.045.736.245              | -----                      | 1.454.732.570               | 205.020.000   | 50.000                | -----                 |
| 03.091 Defesa da Ordem Jurídica                                                          | 13.744.677    | -----                      | -----                      | 9.724.677                   | 4.020.000     | -----                 | -----                 |
| 03.091.0027 Defesa da Ordem Jurídica                                                     | 234.677       | -----                      | -----                      | 224.677                     | 10.000        | -----                 | -----                 |
| 03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade                           | 234.677       | -----                      | -----                      | 224.677                     | 10.000        | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                  | 234.677       | -----                      | -----                      | 224.677                     | 10.000        | -----                 | -----                 |
| 03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público                                  | 13.510.000    | -----                      | -----                      | 9.500.000                   | 4.010.000     | -----                 | -----                 |
| 03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional                           | 13.200.000    | -----                      | -----                      | 9.200.000                   | 4.000.000     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                  | 13.200.000    | -----                      | -----                      | 9.200.000                   | 4.000.000     | -----                 | -----                 |
| 03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público                                | 310.000       | -----                      | -----                      | 300.000                     | 10.000        | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                  | 310.000       | -----                      | -----                      | 300.000                     | 10.000        | -----                 | -----                 |
| 03.122 Administração Geral                                                               | 3.691.794.138 | 2.045.736.245              | -----                      | 1.445.007.893               | 201.000.000   | 50.000                | -----                 |
| 03.122.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público                                  | 3.691.794.138 | 2.045.736.245              | -----                      | 1.445.007.893               | 201.000.000   | 50.000                | -----                 |
| 03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP                                        | 2.045.736.245 | 2.045.736.245              | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                  | 2.045.736.245 | 2.045.736.245              | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 03.122.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação                                   | 121.350.000   | -----                      | -----                      | 41.300.000                  | 80.050.000    | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                  | 121.350.000   | -----                      | -----                      | 41.300.000                  | 80.050.000    | -----                 | -----                 |
| 03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP                            | 67.900.000    | -----                      | -----                      | 67.400.000                  | 500.000       | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                  | 67.900.000    | -----                      | -----                      | 67.400.000                  | 500.000       | -----                 | -----                 |
| 03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP                                 | 1.301.157.893 | -----                      | -----                      | 1.250.907.893               | 50.200.000    | 50.000                | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                  | 1.301.157.893 | -----                      | -----                      | 1.250.907.893               | 50.200.000    | 50.000                | -----                 |
| 03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP                            | 155.650.000   | -----                      | -----                      | 85.400.000                  | 70.250.000    | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                  | 155.650.000   | -----                      | -----                      | 85.400.000                  | 70.250.000    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                      | 3.705.538.815 | 2.045.736.245              | -----                      | 1.454.732.570               | 205.020.000   | 50.000                | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                       | 3.705.538.815 | 2.045.736.245              | -----                      | 1.454.732.570               | 205.020.000   | 50.000                | -----                 |

| UO: 10010 - Ministério Público             |                                     |               |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS |                                     |               |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                       | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                  | Ordinários Provenientes de Impostos | 3.705.538.815 | 2.045.736.245              | -----                      | 1.454.732.570             | 205.020.000   | 50.000                | -----                 |
| TOTAL GERAL                                |                                     | 3.705.538.815 | 2.045.736.245              | -----                      | 1.454.732.570             | 205.020.000   | 50.000                | -----                 |

| UO: 10610 - Fundo Especial do Ministério Público |                                   |        |                    |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                 |                                   |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                              | Descrição                         | Esfera | Valor              |
|                                                  | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>120.263.400</b> |
| 1300                                             | Receita Patrimonial               | F      | 117.324.000        |
| 1600                                             | Receita de Serviços               | F      | 2.677.800          |
| 1900                                             | Outras Receitas Correntes         | F      | 261.600            |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>          |                                   |        | -----              |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>             |                                   |        | <b>120.263.400</b> |

| UO: 10610 - Fundo Especial do Ministério Público        |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                           | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>03 Essencial à Justiça</b>                           | 120.263.400 | -----                      | -----                      | 71.063.400                  | 48.700.000    | 500.000               | -----                 |
| 03.091 Defesa da Ordem Jurídica                         | 120.263.400 | -----                      | -----                      | 71.063.400                  | 48.700.000    | 500.000               | -----                 |
| 03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público | 120.263.400 | -----                      | -----                      | 71.063.400                  | 48.700.000    | 500.000               | -----                 |
| 03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público   | 120.263.400 | -----                      | -----                      | 71.063.400                  | 48.700.000    | 500.000               | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                 | 120.263.400 | -----                      | -----                      | 71.063.400                  | 48.700.000    | 500.000               | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                     | 120.263.400 | -----                      | -----                      | 71.063.400                  | 48.700.000    | 500.000               | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                      | 120.263.400 | -----                      | -----                      | 71.063.400                  | 48.700.000    | 500.000               | -----                 |

| UO: 10610 - Fundo Especial do Ministério Público |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS       |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                             | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                        | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 120.263.400 | ----                       | -----                      | 71.063.400                | 48.700.000    | 500.000               | ----                  |
| TOTAL GERAL                                      |                                               | 120.263.400 | ----                       | -----                      | 71.063.400                | 48.700.000    | 500.000               | -----                 |

**Defensoria Pública Geral do Estado**

## ÓRGÃO: 11000 - Defensoria Pública Geral do Estado

### UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Promove ainda, através do seu Centro de Estudos Jurídicos o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico e administrativo da Instituição, inclusive com divulgação de toda matéria de natureza jurídica.

#### LEGISLAÇÃO

|                                                |                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Complementar 6 - 12/05/1977                | Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro-DPGE.                                                                                              |
| Lei Estadual 1.146 - 26/02/1987                | Cria o Centro de Estudos Jurídicos da Assistência Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e cria o Fundo Orçamentário Especial.                                                  |
| Constituição Federal - 05/10/1988              | Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado.                                                                                                                    |
| Decreto 12.227 - 11/11/1988                    | Regulamenta o Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos-CEJUR, da Assistência Judiciária.                                                                      |
| Lei Complementar 55 - 14/03/1989               | Altera a Lei Complementar nº 6/1977.                                                                                                                                            |
| Lei Estadual 1.524 - 14/09/1989                | Altera a Redação da Lei nº 1.146/1987.                                                                                                                                          |
| Constituição do Estado do Rio de Janeiro -     | Seção III - DA ADVOCACIA E DA DEFENSORIA PÚBLICA (arts. 178 a 181)                                                                                                              |
| Lei Complementar 56 - 23/10/1989               | Altera dispositivos da Lei Complementar nº 6/1977.                                                                                                                              |
| Lei Complementar 68 - 07/11/1990               | Altera a Lei Complementar nº 6/1977.                                                                                                                                            |
| Lei Complementar 80 - 12/01/1994               | Prescreve normas para a organização das Defensorias nos Estados.                                                                                                                |
| Lei Complementar 95 - 12/11/2000               | Altera a Lei Complementar nº 6/1977.                                                                                                                                            |
| Emenda Constitucional 16 - 14/12/2000          | Altera denominação constante na Constituição Estadual                                                                                                                           |
| Lei Complementar 100 - 12/11/2001              | Altera a Lei Complementar nº 6/1977.                                                                                                                                            |
| Emenda Constitucional Estadual 24 - 05/03/2002 | Altera a alínea b, do inciso, i, do art. 181, e o art. 212, ambos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro (Autonomia administrativa e financeira, com dotação própria).     |
| Emenda Constitucional Federal 45 - 08/12/2004  | Inclui o § 2º no Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado (Autonomia administrativa e financeira, com dotação própria).                                      |
| Lei Estadual 4.596 - 16/09/2005                | Institui o Benefício Permanência para os membros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em atividade, na forma que estabelece, e dá outras providências.            |
| Lei Estadual 4.595 - 16/09/2005                | Dispõe sobre o pagamento aos membros da Defensoria Pública de períodos de férias indeferidos ou renunciados e dá outras providências.                                           |
| Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005                | Cria o Fundo Especial da DPGE/RJ - FUNDPERJ                                                                                                                                     |
| Lei Complementar 112 - 19/06/2006              | Altera a Lei Complementar nº 06/1977.                                                                                                                                           |
| Lei Complementar Federal 132 - 07/10/2009      | Reforma a Lei Complementar nº 80/1994                                                                                                                                           |
| Lei Estadual 5658 - 16/03/2010                 | Dispõe sobre o Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências                                                 |
| Lei Estadual 6194 - 11/04/2012                 | Cria, no âmbito da DPGE/RJ, o auxílio-saúde e a ajuda de custo para aquisição de livros jurídicos e códigos de legislação para o exercício da função.                           |
| Emenda Constitucional Federal 80 - 04/06/2014  | Incluiu o § 4º ao art. 134, aplicando o art. 93 e 96, II do que couber, conferindo iniciativa de lei ao Defensor Público Geral                                                  |
| Emenda Constitucional Estadual 72 - 04/06/2019 | Incluiu o art. 181 na Constituição Estadual do RJ conferindo iniciativa de lei ao Defensor Público Geral no Estado                                                              |
| Lei Estadual 9019 - 24/09/2020                 | Altera a Lei nº 1146, de 26 de fevereiro de 1987, e dá outras providências                                                                                                      |
| Lei Estadual 9392 - 09/09/2021                 | Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Institui o seu Plano de Cargos, Carreiras e Salários |
| Lei Estadual 9629 - 04/04/2022                 | Dispõe sobre a Autocomposição no âmbito Estadual e sobre a Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias – CASC, que                                                        |

Lei Complementar Estadual 203 - 29/06/2022

trata o Decreto Estadual nº 46.522/2018

Altera a Lei Complementar nº 6, de maio 1977, e dá outras providências

**UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Financiar ações da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005

Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro  
- FUNDPERJ e dá outras providências.

| <b>UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado</b><br><b>SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS</b> |                                     |        |                      | R\$(1,00) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|----------------------|-----------|
| Natureza da Receita                                                                              | Descrição                           | Esfera | Valor                |           |
|                                                                                                  | <b>Total de Recursos Próprios</b>   |        | <b>45.332.695</b>    |           |
| 1300                                                                                             | Receita Patrimonial                 | F      | 21.765.456           |           |
| 1600                                                                                             | Receita de Serviços                 | F      | 40.035               |           |
| 1900                                                                                             | Outras Receitas Correntes           | F      | 23.200.227           |           |
| 7900                                                                                             | Rec Int - Outras Receitas Correntes | F      | 326.977              |           |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                                          |                                     |        | <b>1.649.722.838</b> |           |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                                             |                                     |        | <b>1.695.055.533</b> |           |

| <b>UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |               |                            |                            |                           |               |                       |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | R\$ (1,00) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                            | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |                             |            |
| <b>03 Essencial à Justiça</b>                                                                            | 1.695.055.533 | 1.358.797.238              | ----                       | 323.417.503               | 12.840.792    | ----                  | ----                  |                             |            |
| 03.092 Representação Judicial e Extrajudicial                                                            | 20.000        | ----                       | ----                       | 20.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |
| 03.092.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania                                                   | 20.000        | ----                       | ----                       | 20.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |
| 03.092.0515.4810 Promoção do Conhecimento Jurídico à População                                           | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |
| 03.092.0515.4825 Ampliação da prestação dos serviços da DPRJ                                             | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |
| 03.122 Administração Geral                                                                               | 1.675.268.029 | 1.358.797.238              | ----                       | 303.629.999               | 12.840.792    | ----                  | ----                  |                             |            |
| 03.122.0002 Gestão Administrativa                                                                        | 1.662.427.237 | 1.358.797.238              | ----                       | 303.629.999               | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |
| 03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                             | 303.629.999   | ----                       | ----                       | 303.629.999               | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 271.117.304   | ----                       | ----                       | 271.117.304               | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                                  | 32.512.695    | ----                       | ----                       | 32.512.695                | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |
| 03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 1.358.797.238 | 1.358.797.238              | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 1.358.797.238 | 1.358.797.238              | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |
| 03.122.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania                                                   | 12.840.792    | ----                       | ----                       | ----                      | 12.840.792    | ----                  | ----                  |                             |            |
| 03.122.0515.1837 Estruturação Física das Unidades da DPRJ                                                | 12.840.792    | ----                       | ----                       | ----                      | 12.840.792    | ----                  | ----                  |                             |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 12.840.792    | ----                       | ----                       | ----                      | 12.840.792    | ----                  | ----                  |                             |            |
| 03.126 Tecnologia da Informação                                                                          | 6.947.504     | ----                       | ----                       | 6.947.504                 | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |
| 03.126.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania                                                   | 6.947.504     | ----                       | ----                       | 6.947.504                 | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |
| 03.126.0515.4811 Modernização Tecnológica da DPRJ                                                        | 6.947.504     | ----                       | ----                       | 6.947.504                 | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 6.947.504     | ----                       | ----                       | 6.947.504                 | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |
| 03.128 Formação de Recursos Humanos                                                                      | 12.820.000    | ----                       | ----                       | 12.820.000                | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |
| 03.128.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania                                                   | 12.820.000    | ----                       | ----                       | 12.820.000                | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |
| 03.128.0515.4826 Capacitação dos Servidores e Membros da DPRJ                                            | 12.820.000    | ----                       | ----                       | 12.820.000                | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                                  | 12.820.000    | ----                       | ----                       | 12.820.000                | ----          | ----                  | ----                  |                             |            |

| <b>UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                          |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                            | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                      | 1.695.055.533 | 1.358.797.238              | -----                      | 323.417.503                 | 12.840.792    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                       | 1.695.055.533 | 1.358.797.238              | -----                      | 323.417.503                 | 12.840.792    | -----                 | -----                 |

| UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado |                                               |               |                            |                            |                           |               |                       |                      |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS     |                                               |               |                            |                            |                           |               | R\$ (1,00)            |                      |
| CÓD.                                           | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃ DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                      | Ordinários Provenientes de Impostos           | 1.649.722.838 | 1.358.797.238              | -----                      | 278.084.808               | 12.840.792    | -----                 | -----                |
| 1.501.230                                      | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 45.332.695    | -----                      | -----                      | 45.332.695                | -----         | -----                 | -----                |
| TOTAL GERAL                                    |                                               | 1.695.055.533 | 1.358.797.238              | -----                      | 323.417.503               | 12.840.792    | -----                 | -----                |



| UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro |                                             |        |                    |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                             |                                             |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                                                          | Descrição                                   | Esfera | Valor              |
|                                                                              | <b>Total de Recursos Próprios</b>           |        | <b>145.215.924</b> |
| 1100                                                                         | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | F      | 108.100.718        |
| 1300                                                                         | Receita Patrimonial                         | F      | 37.033.687         |
| 1900                                                                         | Outras Receitas Correntes                   | F      | 81.519             |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                      |                                             |        | ----               |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                         |                                             |        | <b>145.215.924</b> |

| UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                     |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>03 Essencial à Justiça</b>                                                | 145.215.924 | ----                       | ----                       | 71.572.132                  | 73.643.792    | ----                  | ----                  |
| 03.092 Representação Judicial e Extrajudicial                                | 2.126.537   | ----                       | ----                       | 2.126.537                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 03.092.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania                       | 2.126.537   | ----                       | ----                       | 2.126.537                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 03.092.0515.4452 Educação em Direitos                                        | 1.698.204   | ----                       | ----                       | 1.698.204                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                                      | 1.698.204   | ----                       | ----                       | 1.698.204                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 03.092.0515.4453 Atuação Estratégica da DPRJ                                 | 428.333     | ----                       | ----                       | 428.333                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                                      | 428.333     | ----                       | ----                       | 428.333                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 03.122 Administração Geral                                                   | 103.853.697 | ----                       | ----                       | 40.217.793                  | 63.635.904    | ----                  | ----                  |
| 03.122.0002 Gestão Administrativa                                            | 40.615.698  | ----                       | ----                       | 39.221.741                  | 1.393.957     | ----                  | ----                  |
| 03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif               | 1.670.482   | ----                       | ----                       | 1.670.482                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                                      | 1.670.482   | ----                       | ----                       | 1.670.482                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                 | 24.412.721  | ----                       | ----                       | 23.018.764                  | 1.393.957     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                                      | 24.412.721  | ----                       | ----                       | 23.018.764                  | 1.393.957     | ----                  | ----                  |
| 03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública               | 14.532.495  | ----                       | ----                       | 14.532.495                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                      | 3.229.856   | ----                       | ----                       | 3.229.856                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                      | 749.882     | ----                       | ----                       | 749.882                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                                      | 10.552.757  | ----                       | ----                       | 10.552.757                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 03.122.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania                       | 63.237.999  | ----                       | ----                       | 996.052                     | 62.241.947    | ----                  | ----                  |
| 03.122.0515.5467 Constr, Ampl, Refor e Manut das Instalações                 | 63.237.999  | ----                       | ----                       | 996.052                     | 62.241.947    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                      | 13.440.792  | ----                       | ----                       | ----                        | 13.440.792    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                                      | 49.797.207  | ----                       | ----                       | 996.052                     | 48.801.155    | ----                  | ----                  |
| 03.126 Tecnologia da Informação                                              | 39.235.690  | ----                       | ----                       | 29.227.802                  | 10.007.888    | ----                  | ----                  |
| 03.126.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania                       | 39.235.690  | ----                       | ----                       | 29.227.802                  | 10.007.888    | ----                  | ----                  |
| 03.126.0515.4455 Desenvolv. Tecn. e de Sistemas da Informação                | 39.235.690  | ----                       | ----                       | 29.227.802                  | 10.007.888    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                      | 19.694.676  | ----                       | ----                       | 11.556.004                  | 8.138.672     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                                      | 19.541.014  | ----                       | ----                       | 17.671.798                  | 1.869.216     | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                           |               |                       |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | R\$ (1,00) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                          | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |                             |            |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                                    | 145.215.924 | -----                      | -----                      | 71.572.132                | 73.643.792    | -----                 | -----                 |                             |            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                     | 145.215.924 | -----                      | -----                      | 71.572.132                | 73.643.792    | -----                 | -----                 |                             |            |

| <b>UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                    |                            |                            |                           |                   |                       | R\$ (1,00)            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| CÓD.                                                                                                                                     | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                                                                                                                | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 3.229.856          | -----                      | -----                      | 3.229.856                 | -----             | -----                 | -----                 |
| 1.753.232                                                                                                                                | Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas | 33.885.350         | -----                      | -----                      | 12.305.886                | 21.579.464        | -----                 | -----                 |
| 1.760.232                                                                                                                                | Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad          | 108.100.718        | -----                      | -----                      | 56.036.390                | 52.064.328        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                       |                                               | <b>145.215.924</b> | -----                      | -----                      | <b>71.572.132</b>         | <b>73.643.792</b> | -----                 | -----                 |

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

## ÓRGÃO: 13000 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### UO: 13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

À Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, observados os preceitos das Constituições Federal e Estadual, compete, direta ou indiretamente, por intermédio de suas entidades vinculadas, elaborar, coordenar e executar políticas, programas e projetos de desenvolvimento socioeconômico sustentável do setor primário da economia fluminense, mediante:

- Pesquisa, desenvolvimento, adaptação e difusão de tecnologias que, por intermédio da extensão e assistência técnica, proporcionem aos pequenos e médios produtores, trabalhadores rurais, suas famílias e organizações, melhor utilização dos meios de produção, com preservação do solo e seus recursos naturais
- Promoção e articulação de medidas que assegurem o acesso do produtor rural aos insumos e serviços básicos necessários à atividade, bem como o escoamento, armazenagem e comercialização da produção, aproximando o produtor do consumidor, como forma de propiciar maior rentabilidade ao empreendimento agropecuário e diminuição do preço final do produto
- Defesa agropecuária que garanta produtos saudáveis e competitivos no mercado interno e externo e preserve o território estadual de animais e vegetais contaminados por pragas e doenças
- Fomento ao setor agropecuário
- Sistematização e difusão de informações no meio rural que favoreçam o desempenho da atividade e a administração do negócio
- Sistematização e difusão de dados e informações que subsidiem a elaboração e o acompanhamento de políticas públicas voltadas para o setor agropecuário
- Desenvolvimento de estratégias que promovam o abastecimento de gêneros agropecuários em quantidade e qualidade a toda a população
- Estímulo aos processos de organização de agricultores e criadores para que usufruam dos benefícios do associativismo e cooperativismo.

A SEAPA tem como vinculadas a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO, as Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA-RJ e a Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro - CASERJ.

#### LEGISLAÇÃO

Resolução SEAAP 335 - 08/05/1996

Aprova regimento interno da SEAAP, detalhando e consolidando a sua Estrutura Básica, de acordo com os Decretos n.º 21.531-05/07/1995 e n.º 21.844-13/12/1995.

Decreto 23472 - 01/09/1997

Aprova ações da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Pesca quanto à imunização de bovinos e bubalinos contra a febre aftosa.

Resolução SEAAP 403 - 20/11/1998

Altera e consolida o regimento interno da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e dá outras providências.

DECRETO 26214 - 25/04/2000

Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Animal.

Decreto 27025 - 25/07/2000

Cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS e dá outras providências.

Decreto 27773 - 03/01/2001

Dispõe sobre o Decreto n.º 27.025 de 25/08/2000

Decreto 29194 - 14/01/2001

Cria o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências

Decreto 29000 - 14/08/2001

Altera o Decreto nº27.773 de 03/01/2001

Decreto 29042 - 27/08/2001

Dispõe sobre o incentivo do Governo do Estado à produção de leite.

Resolução SEAAPI 510 - 14/03/2002

Dispõe sobre a implantação, registro, funcionamento, inspeção e fiscalização da industrialização de produtos de origem animal, no âmbito do Programa Prosperar-aGroindústrias no Est. RJ.

Decreto 30935 - 15/03/2002

Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.

Decreto 31518 - 11/06/2002

Dá nova redação a dispositivo do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal aprovado pelo Decreto nº 30.935/2002 e dá outras providências.

Lei Estadual 3972 - 24/09/2002

Dispõe sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio, transporte interno, armazenamento e destino dos agrotóxicos

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 31968 - 30/09/2002        | Dispõe sobre o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências.                                                                                                                                                                                |
| Decreto 33021 - 11/04/2003        | Altera a redação do Inciso III do Art. 4º do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 30395, de 15/03/2002.                                                                                                                                                                     |
| Decreto 33935 - 23/09/2003        | Altera o Decreto nº 29.194, de 14/09/01, que criou o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário                                                                                                                                                                    |
| Lei Estadual 4177 - 29/09/2003    | Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais para o setor de agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense e dá outras providências.                                                                                                                                                                |
| Decreto 35033 - 22/03/2004        | Regulamenta a Lei 4.177 de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                              |
| Resolução SEAAPI 581 - 02/07/2004 | Determina medidas emergenciais para impedir a entrada do fungo <i>Mycosphaerella fijiensis</i> , causador da Sigatoka Negra no Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                 |
| Resolução SEAAPI 585 - 30/09/2004 | Estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário.                                                                                                                                                                   |
| Resolução SEAAPI 603 - 09/06/2005 | Estabelece medidas de controle para o begomovírus e seu vetor, a Mosca Branca ( <i>Bemisia</i> sp.) em tomateiros e dá outras providências.                                                                                                                                                              |
| Resolução SEAAPI 625 - 29/12/2005 | Altera e consolida a estrutura Técnica Funcional da Superintendência de Defesa Sanitária.                                                                                                                                                                                                                |
| Decreto 38757 - 25/01/2006        | Dispõe sobre regulamento que prescreve as regras para a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Est. RJ (Anexo I e II).                                                                                                                                                          |
| Resolução SEAAPI 631 - 17/03/2006 | Classifica a fusariose como praga prioritária e estabelece medida de controle da doença no abacaxizeiro.                                                                                                                                                                                                 |
| Resolução SEAPPI 632 - 17/03/2006 | Classifica "Broca-da-Haste do Maracujá" como praga prioritária e estabelece medidas para controle de praga no maracujazeiro.                                                                                                                                                                             |
| Resolução SEAAPI 635 - 14/06/2006 | Altera a resolução SEAAPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebate nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e dispõe sobre as condições de pagamento do saldo devedor.                                                  |
| Decreto 40754 - 02/05/2007        | Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o grupo de Emergência Agropecuária – GEA, e dá outras providências.                                                                                                                                          |
| Resolução SEAPPA 17 - 17/07/2007  | Altera a Resolução SEAPPI 510, de 14 de março de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 40939 - 12/09/2007        | Institui o Programa Rio Genética a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento do setor.                                                                                                                                                        |
| Resolução SEAAPI 20 - 19/09/2007  | Classifica o nematoide <i>Meloidogone mayaguensis</i> como praga prioritária e estabelece medidas de controle da praga em goiabeira.                                                                                                                                                                     |
| RESOLUÇÃO SEAPPA 32 - 25/02/2008  | Altera a Resolução SEAAPA n.º 12, de 05/04/07, que estabelece os procedimentos para a implementação da proibição de produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes, e dá outras providências.                                              |
| Portaria 02 - 07/05/2008          | Aprova informe epidemiológico mensal de aves para ser utilizada nas ações de Defesa Sanitária Animal.                                                                                                                                                                                                    |
| Resolução SEAPPA 42 - 21/05/2008  | Aprova modelos de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) e a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) e dá outras providências.                                                                                                              |
| Lei Estadual 5248 - 26/05/2008    | Institui o Programa Rio Genética                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Resolução SEAPPA 29 - 14/06/2008  | Altera dispositivos da Resolução SEAPPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e altera o artigo 2º da Resolução SEAPPI nº 635, de 14/06/2006 que dispõe sobre condições de |

|                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resolução SEAPPA 43 - 02/07/2008                                         | pagamento do saldo devedor.<br>Ficam os criadores obrigados a apresentar semestralmente, nos meses de maio e novembro, perante os Núcleos de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado, a comprovação de vacinação contra brucelose.                                                                                                                                                                                                                                      |
| Deliberação CEDRUS 01 - 08/08/2008<br>Resolução SEAPPA 56 - 25/11/2008   | Cria a Câmara Técnica de Assistência e Extensão Rural<br>Estabelece normas para a habilitação de técnicos do serviço oficial e médicos veterinários da iniciativa privada para a emissão de GTR e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| RESOLUÇÃO SEAPPA 60 - 03/02/2009                                         | Dispõe sobre a criação do conselho Consultivo de Defesa Agropecuária e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Resolução SEAPPA 63 - 09/03/2009                                         | Estabelece e Regulamenta o cadastramento de médicos veterinários da iniciativa privada, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária, para vacinação contra brucelose das fêmeas bovinas e bubalinas, na faixa etária entre 03(três) e 08(oito) meses com amostra B19 e vacinação de fêmeas bovinas utilizando vacina não indutora de anticorpos aglutinantes – Amostra RB51, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. |
| Decreto 41850 - 05/05/2009                                               | Institui, no âmbito da SEAPPA, a Secretaria Executiva do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias do Est. do RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 41852 - 06/05/2009                                               | Dispõe sobre a consolidação dos Programas de Fomento Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, institui o Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Resolução SEAPPA 66 - 14/05/2009                                         | Aprova o Manual Operacional do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – MOP/Projeto Rio Rural BIRD                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Resolução SEAPPA 67 - 20/05/2009                                         | Proíbe a entrada no Est. do RJ de aves de descartes oriundas de granjas de reprodução e produção e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Resolução SEAPPA 68 - 21/05/2009                                         | Estabelece as normas do Programa Especial de Fomento Agropecuário e tecnológico, instituído pelo Decreto nº 41.852, de 06 de maio de 2009, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Resolução SEAPPA 80 - 10/11/2009                                         | Aprova o regulamento para a realização de Eventos Agropecuários no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Lei 5622 - 22/12/2009                                                    | Proíbe a utilização, produção, distribuição e comercialização do produto Endosulfan no Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 42244 - 15/01/2010                                               | Institui o Programa Estadual Estradas da Produção, a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Resolução SEAPEC 14 - 25/05/2011                                         | Estabelece Procedimentos e Critérios especiais para Concessão de apoio direto a beneficiários do projeto Rio Rural/ BIRD na Região Serrana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Resolução SEAPPA 61 - 09/11/2011<br>Resolução SEAPEC 30 - 11/07/2012     | Altera e acresce dispositivos à Resolução SEAPPA n.º 56/08<br>Estabelece medidas de Defesa Sanitária para Controle do Mormo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| RESOLUÇÃO SEAPEC 33 - 18/07/2012                                         | Altera a Resolução SEAPEC n.º 30, de 11/07/2012, que estabelece medidas de defesa Sanitária para controle do mormo, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Resolução SEAPEC 521 - 16/09/2012<br>Portaria SEAPEC/SDA 02 - 26/10/2012 | Regulamenta a entrada e o trânsito de vegetais hospedeiros de pragas de Notificação Compulsória no Estado do Rio de Janeiro.<br>Define processamentos a serem adotados após notificação de resultado inconclusivo ou anticomplementar no teste de fixação de complemento para o diagnóstico do mormo, e dá outras providências.                                                                                                                                                |
| Decreto 44021 - 07/01/2013                                               | Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do conselho estadual de desenvolvimento rural sustentável - CEDRUS e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Lei Estadual 6441 - 30/04/2013                                           | Altera a Lei Nº3345 de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Defesa Agropecuária, cria o cadastro estadual de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resolução SEAPEC 533 - 29/09/2013          | agrotóxicos fitossanitários, proíbe o comércio de mudas e sementes não certificadas e dá outras providências.                                                                                                                                           |
| Resolução SEAPEC 48 - 20/01/2014           | Estabelece normas e procedimentos para aquisição de material de propagação vegetal utilizado nos programas oficiais de financiamento agrícola no governo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                   |
| RESOLUÇÃO SEFAZ 720 - 04/02/2014           | Disciplina a entrada, o comércio e o trânsito de plantas, frutos, flores de corte e material de propagação de espécies hospedeiras da mosca negra dos citros no Estado do Rio de Janeiro.                                                               |
| RESOLUÇÃO SEAPEC 53 - 20/03/2014           | Consolida a legislação tributária relativa ao ICMS que dispõe sobre o cumprimento de obrigações acessórias, sobre rotina e procedimentos relativos ao simples nacional, e dá outras providências.                                                       |
| Deliberação CEDRUS 05 - 24/04/2014         | Revoga a Resolução SEAPEC N° 41, que altera a Resolução SEAPEC N° 30, de 11 de Julho de 2012, que estabelece Medidas Sanitárias para Controle do Mormo.                                                                                                 |
| Resolução SEAPEC 58 - 12/07/2014           | Cria a Câmara Técnica de Apicultura e Meliponicultura no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.                                                                                                                              |
| DECRETO 44945 - 10/09/2014                 | Estabelece normas para a produção e comercialização de Material de Propagação Vegetal e dá outras providências.                                                                                                                                         |
| RESOLUÇÃO CEDRUS 01 - 08/05/2018           | Dispõe sobre a incidência de ICMS nas operações com produtos cárneos no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências                                                                                                                              |
| Resolução SEAPPA (SERIE 2) 17 - 22/05/2018 | Torna público extrato do Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PEDRSS.                                                                                                                                                      |
| RESOLUÇÃO SEAPPA 22 - 04/09/2018           | Dispõe sobre a obrigatoriedade do preenchimento do nº de cadastro de propriedade e nº de cadastro de produtor, nas requisições e relatórios de ensaio para exame de triagem para mormo, no Estado do Rio de Janeiro                                     |
| RESOLUÇÃO SEAPPA 23 - 01/11/2018           | Institui as Equipes Exclusivas de Controle e Captura de Morcegos - EECC, e dá outras providências.                                                                                                                                                      |
| Instrução Normativa MAPA 52 - 26/11/2018   | Designa novos integrantes e consolida nova Composição do Grupo de Emergência Agropecuária - GEA, e dá outras providências.                                                                                                                              |
| RESOLUÇÃO SEAPPA/CEDRUS 02 - 10/05/2019    | Ficam definidos os requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE), por meio das técnicas denominadas Imunodifusão em Gel de Agar (IDGA) e ensaio imunoenzimático (ELISA - Enzyme-Linked Immunosorbent Assay) |
| LEI 8625 - 18/11/2019                      | Aprova as alterações no regimento interno do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRUS.                                                                                                                                           |
| Decreto 47457 - 22/01/2020                 | Dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, de Agroecologia e de Produção Orgânica no Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                              |
| RESOLUÇÃO SEAPPA 41 - 27/01/2020           | Altera, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, e dá Outras providências.                                                                                           |
| Resolução SEAPPA/CEDRUS 44 - 19/02/2020    | Institui Comissão de Acompanhamento do Programa AGRO-RJ 2020-2022 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro - SEAPPA, suas empresas vinculadas e parceiras, e dá outras providências.                   |
| RESOLUÇÃO SEAPPA/CEDRUS 03 - 20/02/2020    | Altera a composição da Câmara Técnica de Crédito e Agricultura Familiar                                                                                                                                                                                 |
| RESOLUÇÃO SEAPPA 46 - 19/03/2020           | Criar a Câmara Técnica de Defesa Agropecuária e Pesqueira                                                                                                                                                                                               |
|                                            | Aprova os formulários e modelos de requerimentos para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal, Vegetal e inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, e dá outras providências.                                                  |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 47016 - 01/04/2020         | Dispõe sobre a transferência sem aumento de despesa da função "Desenvolvimento Pesqueiro" da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI, e dá outras providências.                    |
| RESOLUÇÃO SEAPA 03 - 27/04/2020    | Dispõe sobre os procedimentos para o cálculo de risco estimado associado ao estabelecimento, para determinar a frequência mínima de fiscalização e supervisão em estabelecimentos registrados no serviço de inspeção estadual.                                                                                       |
| RESOLUÇÃO SEAPA 04 - 28/04/2020    | Dispões sobre a obrigatoriedade da implantação e implementação dos programas de autocontrole nos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual, SIE-RJ.                                                                                                                                               |
| Deliberação CEDRUS 02 - 28/04/2020 | Cria a Câmara Técnica de Agricultura Orgânica e Agroecologia,                                                                                                                                                                                                                                                        |
| DELIBERAÇÃO CEDRUS 01 - 28/04/2020 | Cria a Câmara Técnica de Abastecimento, Beneficiamento e Comercialização no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.                                                                                                                                                                        |
| RESOLUÇÃO SEAPA 05 - 29/04/2020    | Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Comissão Assessora visando a implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia e de Produção Orgânica, no Estado do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 8.625, de 18 de novembro de 2019. |
| RESOLUÇÃO SEAPA 08 - 01/06/2020    | Altera a Resolução SEAPA nº 05, de 29 de abril de 2020, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                    |
| RESOLUÇÃO SEAPA 11 - 08/06/2020    | Inclui o inciso XVIII ao artigo 2º da Resolução SEAPA nº 05, de 29 de abril de 2020.                                                                                                                                                                                                                                 |
| RESOLUÇÃO SEAPA 10 - 08/06/2020    | Aprova a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                            |
| RESOLUÇÃO SEAPA 14 - 22/06/2020    | Altera a Resolução SEAPA nº 05, de 29 de abril de 2020, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                    |
| RESOLUÇÃO SEAPA 15 - 02/07/2020    | Inclui no Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE, instituído pelo Decreto nº 41.852/2009, o atendimento ao setor da Bovinocultura Leiteira Fluminense (Rio Leite), e dá outras providências.                                                                                               |
| RESOLUÇÃO SEAPA 17 - 07/07/2020    | Institui o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da planilha contendo valores médios por hectare da terra nua conforme aptidão das terras, nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                       |
| RESOLUÇÃO SEAPA 19 - 17/07/2020    | Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Certificado "Parceiro da Agropecuária Fluminense                                                                                                                                                                             |
| Decreto 47202 - 07/08/2020         | Institui Comissão Executiva para Elaboração de Proposta de Melhoria no Ambiente de Negócios do Setor Agropecuário no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências                                                                                                                                              |
| Decreto 47254 - 08/09/2020         | DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, DA FUNÇÃO "DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO" DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEDEERI PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                          |
| Decreto 47310 - 06/10/2020         | Dispõe sobre a transferência, sem aumento de despesa, da Subsecretaria de Proteção e Bem-estar Animal da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e dá outras providências                                                                                  |



|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resolução SEAPPA 02 - 13/11/2020     | Classifica os nematoides do gênero <i>Meloidogyne</i> spp., como praga prioritária, e estabelece medidas para o controle da praga em cafezais.                                                                                                                                                                    |
| DECRETO 47386 - 04/12/2020           | INSTITUI O SELO AMIGO PET NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                 |
| Resolução SEAPPA 03 - 04/02/2021     | Altera a Comissão de Gestão de Documentos, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto Nº 47.474 47474 - 04/02/2021 | Altera, sem aumento de despesas, a redação do Artigo 1º do Decreto nº 46.142 de 01 de Novembro de 2017                                                                                                                                                                                                            |
| Resolução SEAPPA 04 - 03/03/2021     | Inclui no Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE, instituído pelo Decreto nº 41.852/2009, linha de financiamentos para a geração de energia solar rural (geração distribuída), e dá outras providências                                                                                 |
| Decreto 47525 - 17/03/2021           | Institui e Regulamenta a Política Estadual de Gestão Estratégica de Suprimentos e a Política Estadual de Compras Centralizadas no Âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                |
| Resolução SEAPPA 07 - 25/05/2021     | Altera a Resolução SEAPPA Nº 16, de 07 de Julho de 2020, que trata da composição do Grupo Executivo do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE, instituído pelo Decreto Nº 41.852, de 08 de Maio de 2009.                                                                                |
| Resolução SEAPPA 08 - 26/05/2021     | Altera a Resolução SEAPPA Nº 39, de 21 de novembro de 2019, que estabelece a composição do Comitê de Deferimento de Créditos do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE.                                                                                                                 |
| Resolução SEAPPA 09 - 26/05/2021     | Altera a Resolução SEAPPA N.º 38, de 21 de novembro de 2019, que define a composição Técnica de Avaliação de Perdas dos Contratos do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE.                                                                                                            |
| Portaria SEAPPA/DGAF 10 - 15/06/2021 | Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria SEAPPA nº 002/2020.                                                                                                                                                                                                             |
| Portaria SEAPPA/DGAF 11 - 15/06/2021 | Altera a composição da Comissão de Pregão, instituída pela Portaria SEAPPA nº 01/2020.                                                                                                                                                                                                                            |
| Resolução SEAPPA 10 - 16/06/2021     | Estabelece normas para execução do Programa Nacional de Sanidade Avícola- PNSA, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a legislação federal vigente, e dá outras providências.                                                                                                                |
| Decreto 48296 - 29/12/2022           | Dispõe sobre a transferência, sem aumento de despesa, da Subsecretaria de Proteção e Bem estar animal da SEAPPA para a SES                                                                                                                                                                                        |
| RESOLUÇÃO SEAPPA 56 - 15/04/2024     | ESTABELECE OBRIGATORIEDADE DE CASDASTRAMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS DE INTERESSE AGROPECUÁRIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                                                                          |
| LEI 10400 - 03/06/2024               | DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ELABORAR E IMPLEMENTAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ENVOLVENDO AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INFLUENZA AVIÁRIA, DIRIGIDAS A PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES EXTRATIVISTAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. |
| Lei Estadual 10517 - 26/09/2024      | CLASSIFICA A DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMO DE INTERESSE PÚBLICO E SERVIÇO ESSENCIAL NA ÁREA DE SAÚDE.                                                                                                                                                                                      |
| Lei Estadual 10643 - 26/12/2024      | CRIA O SELO "PRODUTO FLUMINENSE" PARA ATESTAR A ORIGEM E INCENTIVAR O CONSUMO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PRODUZIDOS NO ESTADO DE RIO DE JANEIRO                                                                                                                                                             |
| Lei Estadual 10789 - 22/05/2025      | INSTITUI O POLO AGROECOLÓGICO E DE PRODUÇÃO ORGÂNICA NA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                      |
| Decreto 49643 - 23/05/2025           | APROVA O REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                                                                                                 |

## UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, planejar, estimular, supervisionar, coordenar e executar atividades de pesquisa agropecuária. Desenvolver e difundir conhecimentos e tecnologias a serem empregados no desenvolvimento dos setores agropecuário estadual. Subsidiar políticas públicas para atender demandas do agronegócio do Estado do Rio de Janeiro de acordo com as necessidades da sociedade. Desenvolver, adaptar e transferir tecnologias para atender às demandas da Agricultura Familiar. Desenvolver, conservar e manter o material genético gerado, introduzido, adaptado, recomendado e adotado, bem como material genético promissores ainda não empregados nos sistemas produtivos. Intensificar a busca de alternativas tecnológicas poupadoras de insumos modernos e capazes de promover o aumento da produção e da produtividade, resguardando a necessidade de uma tecnologia adequada ao pequeno produtor, visando seu crescimento através da efetiva participação na economia estadual. Promover o equilíbrio socioeconômico e ambiental dos ecossistemas do Estado. Contribuir para a segurança alimentar por meio da melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

**MISSÃO:** Viabilizar soluções tecnológicas e subsidiar políticas para o desenvolvimento rural do Estado do Rio de Janeiro, em benefício da sociedade.

**VISÃO:** Tornar-se uma instituição de excelência técnico-científica, reconhecida pela sociedade por atender às demandas de pesquisa e desenvolvimento do meio rural do Estado do Rio de Janeiro.

### LEGISLAÇÃO

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto-Lei 75 - 29/04/1975                   | Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto-Lei 111 - 21/05/1975                  | Altera o Decreto-Lei nº 75 /1975.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto 556 - 19/01/1976                      | Institui a PESAGRO-RIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Resolução SAA 118 - 17/08/1981                | Aprova o Regimento Interno da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ                                                                                                                                                                                                  |
| Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - | Altera o Estatuto da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ                                                                                                                                                                                                           |
| Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - | Altera artigos do Estatuto da Empresa                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Ata da Assembléia Geral Extraordinária 95 -   | Alteração da Denominação das Estações Experimentais para Centro Estadual de Pesquisa Especializada, em conformidade com linhas de pesquisa: sanidade animal, qualidade de alimentos, economia rural, pecuária leiteira, fruticultura, agroenergia, horticultura, agroflorestas, agricultura, orgânica. |
| RESOLUÇÃO SEAPEC 55 - 02/04/2014              | Normas Gerais para Concessão de Gratificação por Desempenho de Atividades aos empregados da EMATER-RIO e da PESAGRO-RIO.                                                                                                                                                                               |
| Deliberação da Diretoria da PESAGRO-RIO 31 -  | Aprova o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PESAGRO-RIO, com fundamento na Lei 13.306/16. Extrato do Regulamento publicado no DOE de 29/10/2018 - pag 25.                                                                                                                                |
| Decreto 46544 - 01/01/2019                    | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo, e da outras providências.                                                                                                                                                                                                                                   |

## **UO: 13620 - Fundo Estadual de Defesa Agropecuária**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Fortalecer as atividades de Defesa Agropecuária com o objetivo de controlar e erradicar doenças e pragas dos animais e vegetais, ou veiculadas por seus produtos, subprodutos, derivados, insumos e resíduos em geral, de importância econômica e social, visando a preservar, com os respectivos sistemas de controle, a sociedade, de moléstias que comprometam a qualidade de vida do homem, bem como o meio-ambiente natural.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 3345 - 29/12/1999

Decreto 26214 - 25/04/2000

Lei Estadual 3554 - 27/04/2001

Decreto 41236 - 25/03/2008

Resolução SEAPPA 83 - 22/03/2010

Resolução SEAPPA 30 - 21/05/2019

Dispõe sobre a Defesa Agropecuária e cria o Fundo Estadual que especifica e dá outras providências

Aprova o regulamento da Defesa Sanitária Animal

Revoga o Item 7 - Credenciamento da Tabela I, constante da Lei nº3.345, de 29/12/1999

Aprova o regulamento do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências

Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências

Dá nova redação aos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução SEAPPA nº83, de 22/03/2010, que dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências

## **UO: 13710 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Exercer atividades normativas e executivas de armazenagem e classificação de produtos de origem vegetal e seus subprodutos, de forma a promover a agro-pisicicultura, tanto para o mercado interno, quanto para mercado externo.

### **LEGISLAÇÃO**

|                                |                                                                                                                                                        |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 173 - 27/08/1962  | Constitui a sociedade por ações destinada a exercer atividades a cargo do Estado ligadas ao abastecimento de gêneros e produtos alimentícios em geral. |
| Decreto-Lei 367 - 21/12/1977   | Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento – COCEA.                                                                                             |
| Decreto 6916 - 29/11/1983      | Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento - COCEA.                                                                                             |
| Lei Estadual 1238 - 27/11/1987 | Dispõe sobre modificação de denominação social da COCEA para CASERJ.                                                                                   |
| Decreto 32621 - 01/01/2003     | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                 |
| Decreto 45809 - 03/09/2016     | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências                                                           |
| Decreto 45896 - 27/01/2017     | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                         |

**UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover, desenvolver, regularizar e dinamizar e organizar a comercialização de produtos hortigranjeiros a nível de atacado e varejo no Estado do Rio de Janeiro.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

| UO: 13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento |                                   |        |                    |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                          |                                   |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                                                       | Descrição                         | Esfera | Valor              |
| 1700                                                                      | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>760.000</b>     |
|                                                                           | Transferências Correntes          | F      | 760.000            |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                   |                                   |        | <b>155.280.204</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                      |                                   |        | <b>156.040.204</b> |

| UO: 13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                  |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                             | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>20 Agricultura</b>                                                     | 156.040.204 | 39.717.369                 | ----                       | 115.196.655                 | ----          | 1.126.180             | ----                  |
| 20.122 Administração Geral                                                | 50.637.662  | 39.717.369                 | ----                       | 10.920.293                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002 Gestão Administrativa                                         | 50.637.662  | 39.717.369                 | ----                       | 10.920.293                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                | 1.166.150   | ----                       | ----                       | 1.166.150                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 1.166.150   | ----                       | ----                       | 1.166.150                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif            | 1.315.353   | ----                       | ----                       | 1.315.353                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 1.315.353   | ----                       | ----                       | 1.315.353                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas              | 7.238.565   | ----                       | ----                       | 7.238.565                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 7.238.565   | ----                       | ----                       | 7.238.565                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                               | 39.796.736  | 39.717.369                 | ----                       | 79.367                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 39.796.736  | 39.717.369                 | ----                       | 79.367                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública            | 1.120.858   | ----                       | ----                       | 1.120.858                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 1.120.858   | ----                       | ----                       | 1.120.858                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.605 Abastecimento                                                      | 1.900.000   | ----                       | ----                       | 1.900.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.605.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu                 | 1.900.000   | ----                       | ----                       | 1.900.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.605.0455.4728 Sistemas Alimentares Sustentáveis                        | 1.900.000   | ----                       | ----                       | 1.900.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 1.900.000   | ----                       | ----                       | 1.900.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.608 Promoção da Produção Agropecuária                                  | 2.833.550   | ----                       | ----                       | 1.707.370                   | ----          | 1.126.180             | ----                  |
| 20.608.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu                 | 2.833.550   | ----                       | ----                       | 1.707.370                   | ----          | 1.126.180             | ----                  |
| 20.608.0455.4722 Melhoramento Genético e Nutrição Animal                  | 607.370     | ----                       | ----                       | 607.370                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 607.370     | ----                       | ----                       | 607.370                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.608.0455.4723 Cadeia Produtiva Agropecuária                            | 1.000.000   | ----                       | ----                       | 1.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 1.000.000   | ----                       | ----                       | 1.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.608.0455.4724 Incentivo Financeiro a Projetos de Fomento               | 1.126.180   | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | 1.126.180             | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.799.195                                                   | 1.126.180   | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | 1.126.180             | ----                  |
| 20.608.0455.4726 PEAPO                                                    | 100.000     | ----                       | ----                       | 100.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 100.000     | ----                       | ----                       | 100.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.609 Defesa Agropecuária                                                | 11.040.858  | ----                       | ----                       | 11.040.858                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.609.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu                 | 11.040.858  | ----                       | ----                       | 11.040.858                  | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|--|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                  |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                             | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |  |
| 20.609.0455.2116 Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária             | 11.040.858  | -----                      | -----                      | 11.040.858                  | -----         | -----                 | -----                 |  |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                              | 10.280.858  | -----                      | -----                      | 10.280.858                  | -----         | -----                 | -----                 |  |
| ESFERA: F      FR: 1.700.212                                              | 760.000     | -----                      | -----                      | 760.000                     | -----         | -----                 | -----                 |  |
| 20.782 Transporte Rodoviário                                              | 89.628.134  | -----                      | -----                      | 89.628.134                  | -----         | -----                 | -----                 |  |
| 20.782.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu                 | 89.628.134  | -----                      | -----                      | 89.628.134                  | -----         | -----                 | -----                 |  |
| 20.782.0455.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais            | 89.628.134  | -----                      | -----                      | 89.628.134                  | -----         | -----                 | -----                 |  |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                              | 89.628.134  | -----                      | -----                      | 89.628.134                  | -----         | -----                 | -----                 |  |
| TOTAL FISCAL                                                              | 156.040.204 | 39.717.369                 | -----                      | 115.196.655                 | -----         | 1.126.180             | -----                 |  |
| TOTAL GERAL                                                               | 156.040.204 | 39.717.369                 | -----                      | 115.196.655                 | -----         | 1.126.180             | -----                 |  |

| UO: 13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento |                                             |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                |                                             |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                      | IDENTIFICAÇÃO                               | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                 | Ordinários Provenientes de Impostos         | 154.154.024 | 39.717.369                 | -----                      | 114.436.655               | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.700.212                                                                 | Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União   | 760.000     | -----                      | -----                      | 760.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.799.195                                                                 | Outras Vinc Legais-Oper Oficiais de Fomento | 1.126.180   | -----                      | -----                      | -----                     | -----         | 1.126.180             | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                               |                                             | 156.040.204 | 39.717.369                 | -----                      | 115.196.655               | -----         | 1.126.180             | -----                 |

| UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro |                                   |        |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                         |                                   |        | R\$(1,00)         |
| Natureza da Receita                                                      | Descrição                         | Esfera | Valor             |
|                                                                          | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>65.128</b>     |
| 1300                                                                     | Receita Patrimonial               | F      | 37.814            |
| 1600                                                                     | Receita de Serviços               | F      | 27.314            |
| 2400                                                                     | Transferências de Capital         | F      | 0                 |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                  |                                   |        | <b>76.657.116</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                     |                                   |        | <b>76.722.244</b> |

| UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                 |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                            | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>20 Agricultura</b>                                                    | 76.722.244 | 43.726.059                 | 882.000                    | 29.625.819                  | 959.487       | ----                  | 1.528.879             |
| 20.122 Administração Geral                                               | 72.181.166 | 43.726.059                 | 882.000                    | 26.044.228                  | ----          | ----                  | 1.528.879             |
| 20.122.0002 Gestão Administrativa                                        | 72.181.166 | 43.726.059                 | 882.000                    | 26.044.228                  | ----          | ----                  | 1.528.879             |
| 20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório             | 2.410.879  | ----                       | 882.000                    | ----                        | ----          | ----                  | 1.528.879             |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                  | 2.410.879  | ----                       | 882.000                    | ----                        | ----          | ----                  | 1.528.879             |
| 20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário               | 5.140.171  | 2.180.569                  | ----                       | 2.959.602                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                  | 5.140.171  | 2.180.569                  | ----                       | 2.959.602                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif           | 836.354    | ----                       | ----                       | 836.354                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                  | 836.354    | ----                       | ----                       | 836.354                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas             | 18.956.158 | ----                       | ----                       | 18.956.158                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                  | 18.956.158 | ----                       | ----                       | 18.956.158                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                              | 43.907.215 | 41.545.490                 | ----                       | 2.361.725                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                  | 43.907.215 | 41.545.490                 | ----                       | 2.361.725                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública           | 930.389    | ----                       | ----                       | 930.389                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                  | 930.389    | ----                       | ----                       | 930.389                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                          | 65.128     | ----                       | ----                       | 33.314                      | 31.814        | ----                  | ----                  |
| 20.572.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu                | 65.128     | ----                       | ----                       | 33.314                      | 31.814        | ----                  | ----                  |
| 20.572.0455.5628 Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO                 | 65.128     | ----                       | ----                       | 33.314                      | 31.814        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                  | 33.314     | ----                       | ----                       | 33.314                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.212                                                  | 31.814     | ----                       | ----                       | ----                        | 31.814        | ----                  | ----                  |
| 20.608 Promoção da Produção Agropecuária                                 | 4.475.950  | ----                       | ----                       | 3.548.277                   | 927.673       | ----                  | ----                  |
| 20.608.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu                | 4.475.950  | ----                       | ----                       | 3.548.277                   | 927.673       | ----                  | ----                  |
| 20.608.0455.4450 Serviços Lab. e Estatísticos Desenv. Agropec.           | 1.202.847  | ----                       | ----                       | 1.025.174                   | 177.673       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                  | 1.202.847  | ----                       | ----                       | 1.025.174                   | 177.673       | ----                  | ----                  |
| 20.608.0455.4451 Transf. Tecnol. Através de Mat. Genéticos               | 1.428.167  | ----                       | ----                       | 1.378.167                   | 50.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                  | 1.428.167  | ----                       | ----                       | 1.378.167                   | 50.000        | ----                  | ----                  |
| 20.608.0455.4679 Geração e Adaptação de Tecnol. Agropecuarias            | 1.844.936  | ----                       | ----                       | 1.144.936                   | 700.000       | ----                  | ----                  |



| <b>UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |                              |            |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                                                        | ESPECIFICAÇÃO                | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|                                                                                                                                    | ESFERA: F      FR: 1.500.100 | 1.844.936  | -----                      | -----                      | 1.144.936                 | 700.000       | -----                 | -----                 |
|                                                                                                                                    | <b>TOTAL FISCAL</b>          | 76.722.244 | 43.726.059                 | 882.000                    | 29.625.819                | 959.487       | -----                 | 1.528.879             |
|                                                                                                                                    | <b>TOTAL GERAL</b>           | 76.722.244 | 43.726.059                 | 882.000                    | 29.625.819                | 959.487       | -----                 | 1.528.879             |

| <b>UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                   |                            |                            |                           |                |                       | R\$ (1,00)            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| CÓD.                                                                                                                                 | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS  | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                                            | Ordinários Provenientes de Impostos           | 76.657.116        | 43.726.059                 | 882.000                    | 29.592.505                | 927.673        | -----                 | 1.528.879             |
| 1.501.230                                                                                                                            | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 33.314            | -----                      | -----                      | 33.314                    | -----          | -----                 | -----                 |
| 1.700.212                                                                                                                            | Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União     | 31.814            | -----                      | -----                      | -----                     | 31.814         | -----                 | -----                 |
|                                                                                                                                      | <b>TOTAL GERAL</b>                            | <b>76.722.244</b> | <b>43.726.059</b>          | <b>882.000</b>             | <b>29.625.819</b>         | <b>959.487</b> | <b>-----</b>          | <b>1.528.879</b>      |

| UO: 13620 - Fundo Estadual de Defesa Agropecuária |                                                |        |                  |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------|------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                  |                                                |        | R\$(1,00)        |
| Natureza da Receita                               | Descrição                                      | Esfera | Valor            |
|                                                   | <b>Total de Recursos Próprios</b>              |        | <b>4.004.983</b> |
| 1100                                              | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria    | F      | 5.721.403        |
| 9100                                              | Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria | F      | - 1.716.420      |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>           |                                                |        | -----            |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>              |                                                |        | <b>4.004.983</b> |

| UO: 13620 - Fundo Estadual de Defesa Agropecuária             |           |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                      |           |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                 | TOTAL     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>20 Agricultura</b>                                         | 4.004.983 | -----                      | -----                      | 4.004.983                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 20.609 Defesa Agropecuária                                    | 4.004.983 | -----                      | -----                      | 4.004.983                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 20.609.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu     | 4.004.983 | -----                      | -----                      | 4.004.983                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 20.609.0455.4449 Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ | 4.004.983 | -----                      | -----                      | 4.004.983                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                       | 4.004.983 | -----                      | -----                      | 4.004.983                   | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                           | 4.004.983 | -----                      | -----                      | 4.004.983                   | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                            | 4.004.983 | -----                      | -----                      | 4.004.983                   | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 13620 - Fundo Estadual de Defesa Agropecuária |                                               |           |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS        |                                               |           |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                              | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.753.232                                         | Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas | 4.004.983 | ----                       | ----                       | 4.004.983                 | ----          | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                       |                                               | 4.004.983 | ----                       | ----                       | 4.004.983                 | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 13710 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro |                                   |        |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                      |                                   |        | R\$(1,00)        |
| Natureza da Receita                                                   | Descrição                         | Esfera | Valor            |
|                                                                       | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>253.204</b>   |
| 1300                                                                  | Receita Patrimonial               | F      | 194.404          |
| 1900                                                                  | Outras Receitas Correntes         | F      | 58.800           |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                               |                                   |        | <b>6.896.068</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                  |                                   |        | <b>7.149.272</b> |

| UO: 13710 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro |           |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                              |           |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                         | TOTAL     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>20 Agricultura</b>                                                 | 7.149.272 | 6.856.068                  | 10.000                     | 283.204                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122 Administração Geral                                            | 7.149.272 | 6.856.068                  | 10.000                     | 283.204                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002 Gestão Administrativa                                     | 7.149.272 | 6.856.068                  | 10.000                     | 283.204                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório          | 10.000    | 0                          | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                               | 10.000    |                            | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário            | 2.188.133 | 1.934.929                  | ----                       | 253.204                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                               | 1.934.929 | 1.934.929                  | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                               | 253.204   | ----                       | ----                       | 253.204                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif        | 10.000    | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                               | 10.000    | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas          | 10.000    | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                               | 10.000    | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                           | 4.921.139 | 4.921.139                  | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                               | 4.921.139 | 4.921.139                  | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública        | 10.000    | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                               | 10.000    | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                   | 7.149.272 | 6.856.068                  | 10.000                     | 283.204                     | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                    | 7.149.272 | 6.856.068                  | 10.000                     | 283.204                     | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 13710 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro |                                               |           |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                            |                                               |           |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                  | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                             | Ordinários Provenientes de Impostos           | 6.896.068 | 6.856.068                  | 10.000                     | 30.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 1.501.230                                                             | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 253.204   | ----                       | ----                       | 253.204                   | ----          | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                                           |                                               | 7.149.272 | 6.856.068                  | 10.000                     | 283.204                   | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro |                                   |        |                    |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                  |                                   |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                                               | Descrição                         | Esfera | Valor              |
|                                                                   | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>174.157.960</b> |
| 1300                                                              | Receita Patrimonial               | F      | 67.044.360         |
| 1600                                                              | Receita de Serviços               | F      | 12.000             |
| 1900                                                              | Outras Receitas Correntes         | F      | 105.985.600        |
| 7300                                                              | Rec Int - Receita Patrimonial     | F      | 1.116.000          |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                           |                                   |        | <b>13.082.417</b>  |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                              |                                   |        | <b>187.240.377</b> |

| UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                          |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                     | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>20 Agricultura</b>                                             | 187.240.377 | 39.115.443                 | ----                       | 148.124.934                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122 Administração Geral                                        | 187.136.867 | 39.115.443                 | ----                       | 148.021.424                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002 Gestão Administrativa                                 | 187.136.867 | 39.115.443                 | ----                       | 148.021.424                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório      | 4.986.926   | 4.986.926                  | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 4.986.926   | 4.986.926                  | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário        | 5.685.401   | ----                       | ----                       | 5.685.401                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                           | 5.685.401   | ----                       | ----                       | 5.685.401                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif    | 300.000     | ----                       | ----                       | 300.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                           | 300.000     | ----                       | ----                       | 300.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas      | 112.084.332 | ----                       | ----                       | 112.084.332                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                           | 112.084.332 | ----                       | ----                       | 112.084.332                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                       | 34.128.517  | 34.128.517                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 7.991.981   | 7.991.981                  | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                           | 26.136.536  | 26.136.536                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública    | 29.951.691  | ----                       | ----                       | 29.951.691                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                           | 29.951.691  | ----                       | ----                       | 29.951.691                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.306 Alimentação e Nutrição                                     | 51.755      | ----                       | ----                       | 51.755                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional                     | 51.755      | ----                       | ----                       | 51.755                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.306.0467.8252 Manutenção dos Bancos de Alimentos               | 51.755      | ----                       | ----                       | 51.755                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                           | 51.755      | ----                       | ----                       | 51.755                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.605 Abastecimento                                              | 51.755      | ----                       | ----                       | 51.755                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.605.0467 Segurança Alimentar e Nutricional                     | 51.755      | ----                       | ----                       | 51.755                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.605.0467.8251 Gestão das Centrais de Abastecimento             | 51.755      | ----                       | ----                       | 51.755                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 51.755      | ----                       | ----                       | 51.755                      | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                             |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                               | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                         | 187.188.622 | 39.115.443                 | -----                      | 148.073.179                 | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                                                                                     | 51.755      | -----                      | -----                      | 51.755                      | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                          | 187.240.377 | 39.115.443                 | -----                      | 148.124.934                 | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       |                      |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                        |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)           |
| CÓD.                                                              | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃ DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                         | Ordinários Provenientes de Impostos           | 13.082.417  | 12.978.907                 | -----                      | 103.510                   | -----         | -----                 | -----                |
| 1.501.230                                                         | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 174.157.960 | 26.136.536                 | -----                      | 148.021.424               | -----         | -----                 | -----                |
| TOTAL GERAL                                                       |                                               | 187.240.377 | 39.115.443                 | -----                      | 148.124.934               | -----         | -----                 | -----                |

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

## ÓRGÃO: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil

### UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado da Casa Civil é órgão integrante da estrutura da Administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. Constitui-se como órgão central de articulação política do governo, de gestão de pessoas, de tecnologia da informação e comunicação, de elaboração das ações estratégicas para as políticas de Estado. Tem por finalidade assistir o Governador na coordenação institucional e administrativa, nos atos de gestão da Chefia do Poder Executivo e nas relações com a sociedade, agremiações políticas e demais Poderes, no âmbito Federal, Estadual e Municipal e de articular e coordenar os interesses políticos e institucionais do Estado, a fim de identificar oportunidades de ação para o cumprimento dos objetivos definidos pelo Governador.

Pelo DECRETO Nº 48.101 DE 26 DE MAIO DE 2022

#### LEGISLAÇÃO

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 32621 - 01/01/2003 | Estabelece a estrutura do Poder Executivo.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto 32612 - 01/01/2003 | Nova estrutura da SEGOV.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 33875 - 10/09/2003 | Dispõe sobre a estrutura da SEGOV.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto 40486 - 01/01/2007 | Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 40506 - 05/01/2007 | Altera denominação das agências de administração do Estado e das Superintendências Regionais da Sec. de Governo e dá outras providências.                                                                                                                                                                       |
| Decreto 41936 - 26/06/2009 | Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 42082 - 19/10/2009 | Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 42198 - 21/12/2009 | Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 42207 - 23/12/2009 | Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 42385 - 29/03/2010 | Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 45809 - 03/09/2016 | Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 45878 - 29/12/2016 | ALTERA O DECRETO Nº 45.809 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016. QUE MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATRIBUIÇÃO DA GESTÃO A OPERAÇÃO LEI SECA, ATERRO PRESENTE, MEIAR PRESENTE, CENTRO PRESENTE E LAPA PRESENTE PASSARAO ENTÃO DE RESPONSABILIDADE DA SEGOV. |
| Decreto 45896 - 27/01/2017 | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 46544 - 01/01/2019 | Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 46556 - 09/01/2019 | Altera a estrutura do Decreto 46.544                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 46562 - 23/01/2019 | ALTERA OS CÓDIGOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 46707 - 30/07/2019 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                      |
| Decreto 47055 - 30/04/2020 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA- SECCG, E DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                              |
| Decreto 47149 - 29/06/2020 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 47161 - 10/07/2020 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                    |
| Decreto 47189 - 29/07/2020 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 47193 - 04/08/2020 | ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                 |
| Decreto 47218 - 18/08/2020 | ALTERA O DECRETO Nº 47.193, DE 04 DE AGOSTO DE 2020, QUE ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                  |
| Decreto 47232 - 24/08/2020 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                             |
| Decreto 47644 - 11/06/2021 | ALTERA OS DECRETOS Nº 47.232 DE 24 DE AGOSTO DE 2020, Nº 47.218 DE 18 DE AGOSTO DE 2020, E Nº 47.193 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, QUE CONSOLIDARAM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                |
| Decreto 47673 - 02/07/2021 | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC).                                                                                             |
| Decreto 47674 - 05/07/2021 | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IPEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC).                                                                   |
| Decreto 47676 - 07/07/2021 | INSERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O PROGRAMA SUPERA RIO E CRIA A SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA DOS PROGRAMAS DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE OU COMUNITÁRIO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| Decreto 47947 - 08/02/2022 | ALTERA O DECRETO Nº 47.928 DE 19 DE JANEIRO DE 2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA CIDADE INTEGRADA NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                 |
| Decreto 48101 - 26/05/2022 | ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 48105 - 31/05/2022 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 48330 - 24/01/2023 | TRANSFERE A COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                           |
| Decreto 48538 - 07/06/2023 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 48562 - 23/06/2023 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 48584 - 03/07/2023 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                              |
| DECRETO 49399 - 29/11/2024 | TRANSFORMA E TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O SALDO REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                         |
| DECRETO 49416 - 09/12/2024 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E TRANSFERE, SEM                                                                                                                                                                                                      |



|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECRETO 49507 - 14/02/2025 | AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| DECRETO 49746 - 17/07/2025 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS<br>ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL<br>Ficam criadas, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Gastronomia, e suas unidades subordinadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil |

## UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

I - assessorar e assistir o Governador do Estado, os Secretários de Estado e os demais órgãos integrantes da Administração Pública Estadual:

a) nos assuntos de comunicação social e imprensa

b) nas ações de informação e difusão das políticas do Governo do Estado

c) no relacionamento com os meios de comunicação e com as entidades do setor de comunicação e nas atividades de relacionamento público e social

d) no relacionamento com a imprensa nacional e internacional;

e) nos eventos e nas agendas institucionais, em âmbito nacional e internacional;

II - receber, analisar e processar as solicitações de entrevistas e informações encaminhadas pelos veículos de comunicação.

III - produzir material jornalístico e institucional para divulgação das ações de Governo nos formatos físicos e digitais.

IV - monitorar, selecionar, compilar e produzir sumários executivos das notícias publicadas na imprensa que sejam de interesse do Governo do Estado.

pelo DECRETO Nº 47.055 DE 30 DE ABRIL DE 2020

### LEGISLAÇÃO

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 40486 - 01/01/2007 | Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Decreto 41324 - 29/05/2008 | Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências. Transforma a Coordenadoria de Comunicação Social em Subsecretaria de Comunicação Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 42836 - 03/02/2011 | Estabelece diretrizes da política de Comunicação Social e normas para a licitação, contratação e execução de serviços de comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 45908 - 08/02/2017 | A Rádio Roquette-Pinto, antes vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, passa a ser vinculada à Secretaria de Estado de Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 46550 - 01/01/2019 | ESTABELECE DIRETRIZES DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E NORMAS PARA A LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 46591 - 27/02/2019 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA (SECCG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br>Ficam instituídas na estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, sem aumento de despesas, a Subsecretaria Geral, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a Subsecretaria de Logística, a Subsecretaria de Administração, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação, a Subsecretaria de Comunicação Social e a Subsecretaria Militar da Casa Civil e Governança. |
| Decreto 46636 - 12/04/2019 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br>Fica transferida a estrutura da Rádio Roquete Pinto - RRP da estrutura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa SECEC para a estrutura da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - SECCG.                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 47055 - 30/04/2020 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA- SECCG, E DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| DECRETO 48101 - 26/05/2023 | INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br>ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

## **UO: 14322 - Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O Instituto Rio Metr pole tem como finalidades:

- Cuidar da Governan a da Regi o Metropolitana do Rio de Janeiro, baseada nas fun  es p blicas de interesse comum, conforme CAP TULO II, art. 3  da Lei Complementar n  184, de 27 de dezembro de 2018
- Garantir o emprego dos instrumentos de Planejamento e Gest o Metropolitana, conforme o CAP TULO II, art. 4  da Lei Complementar n  184, de 27 de dezembro de 2018
- Cabe ao Instituto Rio Metr pole executar as decis es tomadas pelo Conselho Deliberativo da Regi o Metropolitana, conforme o CAP TULO III, Se  o I, art. 11 da Lei Complementar n  184, de 27 de dezembro de 2018.

### **LEGISLA  O**

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Complementar n  184 de 27 de dezembro de | DISP E SOBRE A REGI O METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, SUA COMPOSI  O, ORGANIZA  O E GEST O, DEFINE AS FUN  ES P BLICAS E SERVI OS DE INTERESSE COMUM, CRIA A AUTORIDADE EXECUTIVA DA REGI O METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO E D  OUTRAS PROVID NCIAS. |
| DECRETO N  46.893 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019  | DISP E SOBRE O  RG O EXECUTIVO DA REGI O METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, INSTITUTO RIO METR POLE, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR N  184 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 E APROVA O SEU REGULAMENTO.                                                           |
| LEI COMPLEMENTAR N  212, DE 25 DE OUTUBRO    | ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 184/2018 SEM INCREMENTO DE DESPESAS OU DA ORGANIZA  O INTERNA DO INSTITUTO RIO METR POLE, NA FORMA QUE MENCIONA                                                                                                              |

## UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, inspecionar, orientar, supervisionar, controlar, coordenar, registrar a frota de veículos do Estado. Prestar serviços referentes à identificação civil, operar o Sistema Estadual de Identificação, mantendo os sistemas aplicativos de apoio à identificação civil, criminal e penitenciária. Prestar serviços referentes à habilitação de motoristas, gerenciando todo o processo de habilitação no Estado do Rio de Janeiro. Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas e de fiscalização.

### LEGISLAÇÃO

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECRETO-LEI 46 - 25/03/1975               | Dispõe sobre os Serviços de Administração do Trânsito no Estado, autoriza a criação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ, sob forma de Autarquia, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                     |
| DECRETO 22.930-A - 21/01/1997             | Transfere para o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ a prestação de serviços referentes à Identificação Civil.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| DECRETO 31.635 - 06/08/2002               | Cria Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs, junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                              |
| LEI 4.781 - 23/06/2006                    | Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| DECRETO 42.669 - 27/10/2010               | Altera e consolida a estrutura organizacional do Detran/RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| LEI 6.845 - 30/06/2014                    | Dispõe sobre o reajuste do vencimento-base, absorção e incorporação da Gratificação Temporária por participação no Programa de Avaliação de Desempenho - GTPAD dos Servidores do Quadro Permanente do Detran/RJ, e dá outras providências.                                                                                                                                                     |
| PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5548 - 23/01/2019 | Aprova o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| DECRETO 46.633 - 04/04/2019               | Dispõe sobre a Estrutura do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISPERJ), revoga o Decreto nº 08, de 25 de maio de 2018 do Interventor Federal, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                |
| PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5722 - 19/09/2019 | Altera os artigos 24, 25, 27 e 81 da Portaria Pres-Detran/RJ nº. 5548, de 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre aprovação do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – Detran/RJ.                                                                                                                                                                          |
| PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5804 - 05/02/2020 | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL TRANSITIVA NO ÂMBITO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DELEGAÇÃO PROVISÓRIA DE GESTÃO PARA A ASSESSORIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - AGEM, ATÉ A PUBLICAÇÃO DO NOVO DECRETO DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO DETRAN/RJ.                                                                                             |
| PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5803 - 05/02/2020 | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL TRANSITIVA NO ÂMBITO DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DGAF E DELEGAÇÃO PROVISÓRIA DE GESTÃO PARA A COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, ATÉ A PUBLICAÇÃO DO NOVO DECRETO DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO DETRAN/RJ.                                                                           |
| PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5826 - 23/03/2020 | INSTITUI COMISSÃO PARA ESTUDO, DESENVOLVIMENTO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                 |
| DECRETO 47.251 - 04/09/2020               | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESAS AS ENTIDADES VINCULADAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| DECRETO 48.101 - 26/05/2022               | "ARTIGO 1º - Ficam transferidas, sem aumento de despesa, as vinculações do Instituto de Segurança Pública-ISP e do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado da Casa Civil".<br>Altera e consolida, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil. |

"ANEXO I

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             | (...)<br>V - ORGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES VINCULADOS À<br>SUBSECRETARIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA<br>CIVIL<br>(...)<br>11 ENTIDADES VINCULADAS/SUPERVISIONADAS<br>(...)<br>11.9 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN"                                                                                                |
| DECRETO 48.613 - 27/07/2023 | Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão na<br>Estrutura Organizacional do Departamento de Trânsito do Estado do Rio<br>de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                                                               |
| DECRETO 48.642 - 17/08/2023 | Estabelece os procedimentos de fiscalização das empresas de<br>desmontagem de veículos automotores no Estado do Rio de Janeiro, na<br>forma da Lei Estadual nº 8.418, de 17 de junho de 2019, e da Lei Federal<br>nº 12.997, de 20 de maio de 2014.                                                                                                        |
| DECRETO 49.554 - 18/03/2025 | Altera a nomenclatura, sem aumento de despesa, dos cargos em<br>comissão, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro -<br>DETRAN, e dá outras providências.<br><br>"Nomenclaturas a serem alteradas (...) Assessor-chefe / VP-3";<br>"nomenclaturas resultantes (...) Diretor Geral / VP-3 / Lotação Resultante:<br>Diretoria de Engenharia". |

## UO: 14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Explorar e controlar o serviço de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em assistência hospitalar e escolar, em áreas de interesse social, educacional, esportivo e cultural.

### LEGISLAÇÃO

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto-lei 138 - 23/06/1975    | Dispõe sobre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - Loterj.                                                                                                                                                                                           |
| Lei Estadual 384 - 04/12/1980   | Alteração do Artigo 14 do Decreto-Lei Nº 138/1975, referente aos lucros líquidos apurados pela Loterj.                                                                                                                                                 |
| Decreto 10193 - 30/06/1987      | Aprova regulamento dos concursos de prognósticos sobre os resultados de sorteios de números com distribuição de prêmios mediante rateio.                                                                                                               |
| Lei Estadual 1167 - 01/07/1987  | Autoriza o Poder Executivo a realizar como modalidade da Loteria Estadual, o concurso de prognóstico sobre resultado de sorteios de números.                                                                                                           |
| Decreto 11269 - 04/05/1988      | Altera a estrutura básica da Loteria do Estado do Rio de Janeiro LOTERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1272/1987.                                                                                                                             |
| Decreto 11290 - 10/05/1988      | Dá nova redação aos Artigos 2º e 4º do regulamento dos Concursos de Prognósticos sobre os resultados de sorteios de números, aprovado pelo Decreto Nº 10.193/1987.                                                                                     |
| Portaria 05 - 17/07/1989        | Baixa normas sobre o concurso de prognósticos - Jogo da Centena.                                                                                                                                                                                       |
| Portaria 07 - 07/08/1989        | Altera dispositivos da Portaria Nº 05/1989.                                                                                                                                                                                                            |
| Portaria 06 - 27/11/1990        | Dispõe sobre a paralisação temporária do Concurso de Prognósticos- Jogo da Centena.                                                                                                                                                                    |
| Portaria 5 - 27/11/1990         | Dispõe sobre a paralisação temporária do concurso de prognósticos sobre sorteios de números - Loto Rio.                                                                                                                                                |
| Lei Estadual 2055 - 25/01/1993  | Dispõe sobre alíquotas do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços -ICMS, art.9º- fica a loteria do Estado do Rio de Janeiro, autorizada a distribuir prêmios relativos ao sorteio de bingo.                                                 |
| Lei Estadual 2242 - 26/05/1994  | Autoriza o Poder Executivo a realizar as modalidades de Loteria que menciona.                                                                                                                                                                          |
| Resolução SEF 2562 - 05/04/1995 | Aprova o Regulamento da Loteria Instantânea.                                                                                                                                                                                                           |
| Lei Estadual 2547 - 06/05/1996  | Autoriza o Concurso de Prognósticos da Loterj e cria o Fundo de Apoio ao Esporte Amador do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                   |
| Decreto 23299 - 03/07/1997      | Dispõe sobre o licenciamento a entidades de direção e de prática desportiva com vistas à realização de sorteios destinados a angariar recursos para o fomento de esporte.                                                                              |
| Portaria 116 - 24/07/1998       | Normalizar a modalidade de sorteio de dezenas por rateio para a Loteria Convencional de Múltiplas Chances.                                                                                                                                             |
| Decreto 25102 - 23/12/1998      | Regulamenta a operação dos jogos de bingo.                                                                                                                                                                                                             |
| Portaria 122 - 12/08/1999       | Dispõe para a atividade de exploração de bingo, rotina de acompanhamento de prevenção e combate ao crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.                                                                                          |
| Decreto 25273 - 16/11/1999      | Dispõe sobre a exploração de Loteria de Bingo pela LOTERJ.                                                                                                                                                                                             |
| Portaria 127 - 22/11/1999       | Dispõe sobre a apresentação de certidão de antecedentes criminais a toda pessoa física de que trata o Artigo 24 do Decreto Nº 25.723/1999.                                                                                                             |
| Portaria 126 - 22/11/1999       | Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar na entrada dos estabelecimentos de loteria de bingo tradicional mensagem que menciona.                                                                                                                        |
| Portaria 138 - 07/07/2000       | Dispõe sobre a loteria de bingo similar na modalidade televisivo.                                                                                                                                                                                      |
| Portaria 142 - 17/08/2000       | Revoga a Portaria Nº 119/1998, acrescenta o § 3º ao Artigo 2º, altera a redação do Artigo 3º, § único do Artigo 10º e do Artigo 11º da Portaria nº 116/1998, que normatiza a modalidade de sorteios de dezenas por rateio para a Loteria Convencional. |
| Portaria 146 - 10/10/2000       | Estabelece normas para o sistema de loteria de bingo similar,                                                                                                                                                                                          |

|                                     |                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria 145 - 19/10/2000           | sob a modalidade Empresarial e Promocional.<br>Altera o inciso I do Art. 22, Art.29, Inciso III do Art.31, Art,54 da Portaria n. 132/2000.                             |
| Decreto 27460 - 28/11/2000          | Altera o Artigo 8º do Decreto nº 25.723/1999.                                                                                                                          |
| Portaria 147 - 04/12/2000           | Altera a redação da Portaria Nº 146/2000.                                                                                                                              |
| Portaria 160 - 20/08/2001           | Dispõe sobre comercialização de jogos de loteria via internet por acesso 299 eletrônico, telefônico e demais tecnologias disponíveis.                                  |
| Portaria 161 - 21/08/2001           | Normatizar a modalidades de loteria de bilhetes tradicional para a loteria convencional de múltiplas chances.                                                          |
| Decreto 30135 - 12/12/2001          | Altera a redação do Decreto Nº 25.723/1999.                                                                                                                            |
| Portaria 168 - 17/12/2001           | Dispõe sobre a loteria de bingo tradicional, eletrônico e similar.                                                                                                     |
| Portaria 170 - 01/03/2002           | Normatiza a loteria convencional de múltiplas chances.                                                                                                                 |
| Portaria 172 - 15/03/2002           | Normatiza a loteria de prognósticos on-line real time.                                                                                                                 |
| Portaria 173 - 10/04/2002           | Normatiza a exploração das modalidades de loteria convencional de múltiplas chances, loteria instantânea e loteria instantânea e mista, para fins promocionais.        |
| Portaria 175 - 27/05/2002           | Suspende a concessão de autorização de funcionamento para abertura de novos estabelecimentos de bingo.                                                                 |
| Portaria 189 - 14/11/2002           | Renumer e acrescenta dispositivos ao artigo 3 da portaria Loterj n. 173 de 25/04/2002.                                                                                 |
| Portaria 179 - 14/11/2002           | Renumer e acrescenta dispositivos ao artigo 3 da portaria Loterj n. 173 de 25/04/2002.                                                                                 |
| Decreto 32906 - 21/03/2003          | Institui o concurso                                                                                                                                                    |
| Portaria 190 - 21/03/2003           | Regulamenta o concurso                                                                                                                                                 |
| Portaria 191 - 15/04/2003           | Modifica dispositivos contidos na portaria Loterj/GP n. 190 de 21/03/2003.                                                                                             |
| Portaria 199 - 19/11/2003           | Dá nova redação ao artigo 2º da portaria Loterj/GP nº 185 de 21 de fevereiro de 2003. É dá outras providências                                                         |
| Portaria 200 - 01/12/2003           | Normas complementares á portaria Loterj nº 168, de 17 de dezembro de 2001                                                                                              |
| Portaria 204 - 29/12/2003           | Altera a redação do art.16, da portaria LOTERJ nº 200, de 01 de dezembro de 2003 e dá outras providências                                                              |
| Decreto Estadual 41740 - 10/03/2009 | Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.                                                           |
| Decreto Estadual 42290 - 11/02/2010 | Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências                                                            |
| Decreto Estadual 42823 - 31/01/2011 | Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.                                                           |
| pORTARIA 318 - 26/05/2011           | Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados visando o acompanhamento, avaliação e gestão contratual no âmbito da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.      |
| Decreto 43481 - 27/02/2012          | Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.                                                           |
| Decreto 45166 - 02/03/2015          | Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.                                                           |
| Decreto 45969 - 30/03/2017          | DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES E ATIVIDADES PRÓPRIAS DA LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                           |
| Decreto 46272 - 27/03/2018          | DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES E ATIVIDADES PRÓPRIAS DA LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                           |
| Decreto 46544 - 01/01/2019          | ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                   |
| Decreto 46556 - 08/01/2019          | ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                            |
| Lei 8397 - 17/05/2019               | ALTERA O ARTIGO 17 DA LEI 4.799/2006 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| Decreto 46810 - 29/10/2019          | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES                                    |

Decreto 46850 - 03/12/2019

DECRETO 47360 - 13/11/2020

INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES E  
ATIVIDADES PRÓPRIAS DA LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
Transfere, sem aumento de despesa, a vinculação da Autarquia LOTERJ  
- Loteria do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais para a  
Secretaria de Estado da Casa Civil.



## UO: 14380 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar atividades de natureza metrológica e certificação de qualidade em todo território fluminense.

### LEGISLAÇÃO

|                                |                                                                                                                                     |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 2534 - 08/04/1996 | Transforma em Autarquia o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ.                                       |
| Decreto 22491 - 11/07/1996     | Regulamenta a Lei nº 2.534/1996 que transformou em Autarquia o IPEM-RJ.                                                             |
| Decreto 32621 - 01/01/2003     | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.                                                              |
| Decreto 40486 - 01/01/2007     | Institui a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços -SEDEIS, vinculando o IPEM a Secretaria |
| Decreto 45809 - 03/09/2016     | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências                                        |
| Decreto 45896 - 27/01/2017     | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                       |
| Decreto 46544 - 01/01/2019     | Trata das alterações da estrutura do Poder Executivo estadual                                                                       |
| Decreto 46749 - 26/08/2019     | ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                   |

## **UO: 14401 - Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Público**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Prestar serviços de recrutamento, seleção, avaliação, formação e aperfeiçoamento de pessoal para o cumprimento das diretrizes fixadas pela política de pessoal do Estado Prestação de Serviços e contratação de mão de obra terceirizada. Atuação como um instrumento institucional vitalizador das artes, da literatura, da inteligência e do saber junto à Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro em particular e do Brasil, em geral.

Realização de pesquisas relativas às áreas da Administração Pública e Previdenciárias auxiliares a gestão de órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, em caráter prioritário, podendo ainda atuar nessas atividades para a União e seus órgãos vinculados, para os demais Estados da Federação e Municípios brasileiros. Recrutamento, Seleção e capacitação técnica de estudantes, prioritariamente de Universidades e Escolas Técnicas do Estado, para realizarem estágios práticos nos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado.

Elaboração de critérios de indicadores de desempenho para a realização de avaliação contínua de desempenho dos profissionais que atuam na administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, dos órgãos e entidades da União, dos Municípios e de empresas privadas. Avaliação prévia da competência e qualidade técnica de outros Órgãos ou Instituições do Estado do Rio de Janeiro ou de Empresas Privadas para atuarem, por delegação da FESP, no recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos do Estado, bem como de pessoal vinculado a qualquer título ao Estado Incorporação das atribuições e atividades da extinta Fundação Cide, mantendo atualizados todo o acervo de dados e informações básicas necessárias ao conhecimento e acompanhamento físico, econômico, social e ambiental do Estado para fins de planejamento e avaliação de ação governamental.

Manter intercâmbio com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, com os organismos privados ou públicos, federais, estaduais e municipais. Apoiar à produção de dados setoriais e registros administrativos nos órgãos públicos e privados produtores de informações e dados sobre o Estado Realizar avaliações de natureza específica e exames especiais. Realizar acompanhamento conjuntural da economia fluminense Elaborar e difundir a utilização de normas de construção de bases de dados estatísticos, geográficos, cartográficos e ambientais no Estado. Desenvolver programas destinados ao treinamento de servidores públicos estaduais e outras demandas. Realizar cursos, conferências, congressos, encontros, reuniões de debate, simpósios, foros, seminários, painéis, e quaisquer outras atividades educacionais para atender a sua atribuição finalística. Desenvolver estudos, pesquisas e atividades que atendam as demandas sociais da população fluminense a fim de contribuir com políticas públicas de interesse do ERJ. Manter intercâmbio e realizar convênios de cooperação técnica, e outras parcerias, com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, visando ao aperfeiçoamento das atividades. Promover articulação com entidades públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras, objetivando a realização de planos, programas, projetos, consultorias e demais atividades na sua área de ação.

Promover ações de melhoria voltadas para a excelência da gestão institucional, da descentralização e ampliação das ações para fixação da imagem, fidelização de parcerias e excelência no desempenho dos órgãos públicos. Organizar e promover a edição de livros, manuais, apostilas, material didático e quaisquer outros trabalhos no interesse da administração pública. Realizar ações para atendimento as demandas governamentais.

### **LEGISLAÇÃO**

DECRETO Nº 42.298 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 45.809, DE 03 DE NOVEMBRO DE

MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ e a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV passam a ser vinculadas à Secretaria de Estado de Fazenda.

DECRETO Nº 46.960 DE 03 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, fundo orçamentário especial, vinculado ao Conselho Deliberativo da Região Metropolitana, tem a finalidade de dar suporte financeiro às despesas de custeio e de investimento da Região Metropolitana, incluídas as despesas do Órgão Executivo da Região Metropolitana.

### LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 184 de 27 de dezembro de

DISPÕE SOBRE A REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, SUA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO, DEFINE AS FUNÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM, CRIA A AUTORIDADE EXECUTIVA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resolução 003/2019 003 - 28/11/2019

REGULAMENTA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, FDRM, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR NR. 184 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 212, DE 25 DE OUTUBRO

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 184/2018 SEM INCREMENTO DE DESPESAS OU DA ORGANIZAÇÃO INTERNA DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, NA FORMA QUE MENCIONA

## **UO: 14751 - Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Operar o sistema de transporte rápido metropolitano. Companhia de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Assessoria de Empresas em Liquidação - AEL.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1.736 - 14/11/1968

Decreto 27.898 - 09/03/2001

Decreto 31.251 - 26/04/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 41324 - 28/05/2008

Decreto 43388 - 28/12/2011

Criação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.

Dispõe sobre a reestruturação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.

Transfere a Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ - Em Liquidação, subordinada a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Dispõe sobre a alteração do Dec. n. 32.179 de 12/11/2002, que trata da estrutura de pessoal do Metrô em liquidação.

## UO: 14752 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Operar serviços de Transportes Coletivos no Estado do RJ. Companhia de Economia Mista que encontra-se em processo de "Liquidação", está vinculada à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

### LEGISLAÇÃO

|                               |                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 22.231 - 31/05/1996   | Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da CTC.                                                                                                                                                          |
| Decreto 25.640 - 18/10/1999   | Fica instituída, no âmbito do Gabinete Civil, a Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL, com a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades das, empresas em liquidação judicial ou extrajudicial. |
| Decreto 28.846 - 18/07/2001   | Dispõe sobre a transferência do sistema de bondes da CTC para a CENTRAL.                                                                                                                                          |
| Decreto 31.251 - 26/04/2002   | Transfere a CEL do Gabinete Civil, para a Secretaria de Estado de Controle Geral.                                                                                                                                 |
| Decreto 32.621 - 01/01/2003   | Estabelece Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                              |
| Decreto 40.486 - 01/01/2007   | Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.                                                                                                                                               |
| AGE 00001684962 - 06/03/2007  | ATA da AGE de 06/03/2007, que nomeia como Liquidante da CTC-RJ E/L o Sr. Clóvis Gelbcke de Mattos em substituição ao Sr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes.                                                       |
| Decreto 41324 - 28/05/2008    | Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências                                                                                                                    |
| AGE 00002057013 - 08/06/2010  | Nomeação do Liquidante Sr. José Luis de Paiva Durão em Substituição ao Sr. Clóvis Gelbcke de Mattos.                                                                                                              |
| AGE 00003815884 - 21/10/2019  | ATA da AGE iniciada em 21/10/2019 e continuada em 11/11/2019 que nomeia como Liquidante da CTC-RJ E/L o Sr. Paulo Henrique Segges Junior em substituição ao Sr. José Luis de Paiva Durão.                         |
| Decreto 47149 - 29/06/2020    | Altera, sem aumento de Despesa, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.                                                                                                 |
| AGO 00003982198 - 27/07/2020  | ATA da AGO iniciada em 27/07/2020 e continuada em 30/09/2020 que nomeia como Liquidante da CTC-RJ E/L o Sr. Leandro Nazário em substituição ao Sr. Paulo Henrique Segges Junior.                                  |
| Decreto 47189 - 29/07/2020    | Altera, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.                                                                            |
| AGOE 00004087771 - 30/04/2021 | Aprovação do Relatório do Liquidante, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício de 2020 e Reratificar a Ata da AGO de 27/07/2020, para que seja considerado o inteiro teor do item 3.   |
| AGO 00004908601 - 29/04/2022  | Aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2021.                                                                           |
| AGO 00005486131 - 28/04/2023  | Aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2022.                                                                           |

**UO: 14753 - Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Operar o Sistema de Trens Urbanos. Sociedade de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Assessoria de Empresas em Liquidação - AEL.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 2.143 - 27/07/1993

Autoriza o Poder Executivo a Constituir a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS.

Decreto 27.898 - 08/03/2001

Dispõe sobre a reestruturação das atividades da FLUMITRENS.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 41324 - 28/05/2008

Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa civil.

## UO: 14759 - Companhia Fluminense de Securitização S.A.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Sociedade por ações, é parte integrante da Administração Indireta e não dependente do ERJ, era vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda. Constituía objeto da CFSEC a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente encontra-se em processo de "Liquidação", estando vinculada à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

### LEGISLAÇÃO

|                                           |                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LEI ESTADUAL 7040 - 09/07/2015            | AUTORIZA O ESTADO A CEDER, A TÍTULO ONEROSO, DIREITOS CREDITÓRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  |
| ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA | AUMENTO DO CAPITAL<br>NOMEAÇÃO DO SR. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO FILHO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE.                                                                    |
| ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -         | FOI ELEITO O SR. PAULO HENRIQUE SEGGES JUNIOR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE LIQUIDANTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO FILHO.                                  |
| ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 28/07/2020   | HOMOLOGAÇÃO DA RENÚNCIA APRESENTADA PELO SR. LIQUIDANTE PAULO HENRIQUE SEGGES JUNIOR, EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76, EM ATO CONTÍNUO, PELA NOMEAÇÃO DE LEANDRO NAZÁRIO. |
| DECRETO 47189 - 29/07/2020                | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                |
| AGOE 00004075821 - 30/04/2021             | Aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2020.                                      |
| AGO 00004911251 - 29/04/2022              | Aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2021.                                      |
| AGOE 00005533888 - 28/04/2023             | Aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2022.                                      |

| <b>UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                          |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                            | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                                                                  | 398.374.814 | 170.229.061                | ----                       | 224.183.990                 | 3.961.763     | ----                  | ----                  |
| 04.122 Administração Geral                                                                               | 302.607.468 | 170.229.061                | ----                       | 128.692.090                 | 3.686.317     | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                                                                        | 250.960.665 | 170.229.061                | ----                       | 77.721.604                  | 3.010.000     | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                               | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.0912 Gestão de Empresas em Liquidação                                                        | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                           | 2.500.000   | ----                       | ----                       | 2.500.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 2.500.000   | ----                       | ----                       | 2.500.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                             | 70.483.656  | ----                       | ----                       | 67.473.656                  | 3.010.000     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 70.483.656  | ----                       | ----                       | 67.473.656                  | 3.010.000     | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 170.229.061 | 170.229.061                | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 170.229.061 | 170.229.061                | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                           | 7.727.948   | ----                       | ----                       | 7.727.948                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 7.727.948   | ----                       | ----                       | 7.727.948                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel                                                                  | 14.507.903  | ----                       | ----                       | 13.981.586                  | 526.317       | ----                  | ----                  |
| 04.122.0434.4481 Destin, Uso e Ocup de Bens Imóveis Estad                                                | 2.011.000   | ----                       | ----                       | 2.011.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 2.011.000   | ----                       | ----                       | 2.011.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0434.4482 Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel                                             | 10.720.000  | ----                       | ----                       | 10.220.000                  | 500.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 10.720.000  | ----                       | ----                       | 10.220.000                  | 500.000       | ----                  | ----                  |
| 04.122.0434.4775 Conservação dos Palácios Oficiais e Anexos                                              | 470.168     | ----                       | ----                       | 443.851                     | 26.317        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 470.168     | ----                       | ----                       | 443.851                     | 26.317        | ----                  | ----                  |
| 04.122.0434.4869 Preservação dos Palácios Oficiais e Anexos                                              | 1.306.735   | ----                       | ----                       | 1.306.735                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 1.306.735   | ----                       | ----                       | 1.306.735                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                                                             | 37.138.900  | ----                       | ----                       | 36.988.900                  | 150.000       | ----                  | ----                  |
| 04.122.0470.4506 Gestão Docum,Preserv.Memória ERJ Acesso Inf                                             | 548.000     | ----                       | ----                       | 398.000                     | 150.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 548.000     | ----                       | ----                       | 398.000                     | 150.000       | ----                  | ----                  |
| 04.122.0470.5656 Modernização e Aparelhamento do APERJ                                                   | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0470.8374 Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes                                            | 36.580.900  | ----                       | ----                       | 36.580.900                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 36.580.900  | ----                       | ----                       | 36.580.900                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.125 Normatização e Fiscalização                                                                       | 14.781.870  | ----                       | ----                       | 14.516.424                  | 265.446       | ----                  | ----                  |
| 04.125.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida                                                | 14.781.870  | ----                       | ----                       | 14.516.424                  | 265.446       | ----                  | ----                  |
| 04.125.0478.4868 Combate a ilícitudes penais e administrativas                                           | 14.781.870  | ----                       | ----                       | 14.516.424                  | 265.446       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 14.781.870  | ----                       | ----                       | 14.516.424                  | 265.446       | ----                  | ----                  |
| 04.126 Tecnologia da Informação                                                                          | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.126.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                                                             | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.126.0470.5659 Deserv Instrumentos Destinados à Gestão RH                                              | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |



| <b>UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                          |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                            | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 04.130 Administração de Concessões                                                                       | 943.076     | ----                       | ----                       | 933.076                     | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 04.130.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos                                                   | 943.076     | ----                       | ----                       | 933.076                     | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 04.130.0474.4490 Apoio à Realização de Concessões e PPPs                                                 | 943.076     | ----                       | ----                       | 933.076                     | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 943.076     | ----                       | ----                       | 933.076                     | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 04.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                                         | 80.032.400  | ----                       | ----                       | 80.032.400                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.422.0498 Direitos Humanos e Cidadania                                                                 | 80.032.400  | ----                       | ----                       | 80.032.400                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.422.0498.1849 Implantação Unidades de Atend Rio Poupa Tempo                                           | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.422.0498.2857 Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo                                             | 80.022.400  | ----                       | ----                       | 80.022.400                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 80.022.400  | ----                       | ----                       | 80.022.400                  | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>08 Assistência Social</b>                                                                             | 31.020.003  | ----                       | ----                       | 30.683.353                  | 336.650       | ----                  | ----                  |
| 08.244 Assistência Comunitária                                                                           | 2.766.003   | ----                       | ----                       | 2.429.353                   | 336.650       | ----                  | ----                  |
| 08.244.0466 Prevenção ao Uso de Drogas                                                                   | 1.003.247   | ----                       | ----                       | 1.003.247                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.244.0466.4755 PROMOÇÃO A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS                                                   | 1.003.247   | ----                       | ----                       | 1.003.247                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                                  | 1.003.247   | ----                       | ----                       | 1.003.247                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.244.0498 Direitos Humanos e Cidadania                                                                 | 1.762.756   | ----                       | ----                       | 1.426.106                   | 336.650       | ----                  | ----                  |
| 08.244.0498.4754 PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA                                                         | 1.762.756   | ----                       | ----                       | 1.426.106                   | 336.650       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                                  | 1.762.756   | ----                       | ----                       | 1.426.106                   | 336.650       | ----                  | ----                  |
| 08.245 Serviços Socioassistenciais                                                                       | 28.254.000  | ----                       | ----                       | 28.254.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.245.0498 Direitos Humanos e Cidadania                                                                 | 28.254.000  | ----                       | ----                       | 28.254.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.245.0498.4932 Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis                                               | 28.254.000  | ----                       | ----                       | 28.254.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                                  | 28.254.000  | ----                       | ----                       | 28.254.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>14 Direitos da Cidadania</b>                                                                          | 20.000      | 20.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.125 Normatização e Fiscalização                                                                       | 20.000      | 20.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.125.0002 Gestão Administrativa                                                                        | 20.000      | 20.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.125.0002.4590 Pessoal e Encargos Sociais -Op. Rota Segura                                             | 20.000      | 20.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 20.000      | 20.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>23 Comércio e Serviços</b>                                                                            | 1.010.000   | ----                       | ----                       | 810.000                     | 200.000       | ----                  | ----                  |
| 23.693 Comércio Exterior                                                                                 | 1.010.000   | ----                       | ----                       | 810.000                     | 200.000       | ----                  | ----                  |
| 23.693.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico                                                    | 1.010.000   | ----                       | ----                       | 810.000                     | 200.000       | ----                  | ----                  |
| 23.693.0499.4870 Inserção Internacional do ERJ                                                           | 1.010.000   | ----                       | ----                       | 810.000                     | 200.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                  | 1.010.000   | ----                       | ----                       | 810.000                     | 200.000       | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                      | 399.404.814 | 170.249.061                | ----                       | 224.993.990                 | 4.161.763     | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                                                                  | 31.020.003  | ----                       | ----                       | 30.683.353                  | 336.650       | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                       | 430.424.817 | 170.249.061                | ----                       | 255.677.343                 | 4.498.413     | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                     |                    |                            |                            |                           |                  |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ (1,00)                                                                                                 |                                     |                    |                            |                            |                           |                  |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                       | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS    | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                  | Ordinários Provenientes de Impostos | 430.424.817        | 170.249.061                | -----                      | 255.677.343               | 4.498.413        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                         |                                     | <b>430.424.817</b> | <b>170.249.061</b>         | -----                      | <b>255.677.343</b>        | <b>4.498.413</b> | -----                 | -----                 |

| UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social |                            |        |            |
|-------------------------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                |                            |        | R\$(1,00)  |
| Natureza da Receita                             | Descrição                  | Esfera | Valor      |
| 1700                                            | Total de Recursos Próprios | F      | 4.386.000  |
|                                                 | Transferências Correntes   |        | 4.386.000  |
| Recursos Provenientes do Tesouro                |                            |        | 70.214.015 |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                   |                            |        | 74.600.015 |

| UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social                |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                        | 70.829.235 | 12.263.502                 | ----                       | 58.565.733                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122 Administração Geral                                     | 12.512.212 | 12.263.502                 | ----                       | 248.710                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                              | 12.512.212 | 12.263.502                 | ----                       | 248.710                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 168.400    | ----                       | ----                       | 168.400                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 168.400    | ----                       | ----                       | 168.400                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 12.263.502 | 12.263.502                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 12.263.502 | 12.263.502                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 60.310     | ----                       | ----                       | 60.310                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 60.310     | ----                       | ----                       | 60.310                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.131 Comunicação Social                                      | 58.317.023 | ----                       | ----                       | 58.317.023                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.131.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                   | 58.317.023 | ----                       | ----                       | 58.317.023                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.131.0470.2355 Serviço de Comunicação e Divulgação           | 58.317.023 | ----                       | ----                       | 58.317.023                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 53.931.023 | ----                       | ----                       | 53.931.023                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.703.212                                        | 4.386.000  | ----                       | ----                       | 4.386.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>13 Cultura</b>                                              | 3.770.780  | ----                       | ----                       | 1.684.980                   | 2.085.800     | ----                  | ----                  |
| 13.392 Difusão Cultural                                        | 3.770.780  | ----                       | ----                       | 1.684.980                   | 2.085.800     | ----                  | ----                  |
| 13.392.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                   | 3.770.780  | ----                       | ----                       | 1.684.980                   | 2.085.800     | ----                  | ----                  |
| 13.392.0470.2040 Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão   | 3.770.780  | ----                       | ----                       | 1.684.980                   | 2.085.800     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 3.770.780  | ----                       | ----                       | 1.684.980                   | 2.085.800     | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                            | 74.600.015 | 12.263.502                 | ----                       | 60.250.713                  | 2.085.800     | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                             | 74.600.015 | 12.263.502                 | ----                       | 60.250.713                  | 2.085.800     | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                              |                   |                            |                            |                           |                  |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ (1,00)                                                                                                  |                                              |                   |                            |                            |                           |                  |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO                                | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS    | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                   | Ordinários Provenientes de Impostos          | 70.214.015        | 12.263.502                 | -----                      | 55.864.713                | 2.085.800        | -----                 | -----                 |
| 1.703.212                                                                                                   | Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid | 4.386.000         | -----                      | -----                      | 4.386.000                 | -----            | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                          |                                              | <b>74.600.015</b> | <b>12.263.502</b>          | -----                      | <b>60.250.713</b>         | <b>2.085.800</b> | -----                 | -----                 |

| <b>UO: 14322 - Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                           |               |                       |                       | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b><br><b>R\$ (1,00)</b> |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                             | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |                                                         |  |
| <b>04 Administração</b>                                                                                                   | 10.955.402 | 10.764.973                 | ----                       | 190.429                   | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.122 Administração Geral                                                                                                | 10.903.647 | 10.764.973                 | ----                       | 138.674                   | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                                                                                         | 10.903.647 | 10.764.973                 | ----                       | 138.674                   | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                                                              | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                                                | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                                            | 98.674     | ----                       | ----                       | 98.674                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 98.674     | ----                       | ----                       | 98.674                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                                              | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                                               | 10.764.973 | 10.764.973                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 10.764.973 | 10.764.973                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                                            | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.127 Ordenamento Territorial                                                                                            | 51.755     | ----                       | ----                       | 51.755                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.127.0512 Desenvolvimento Territorial                                                                                   | 51.755     | ----                       | ----                       | 51.755                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.127.0512.4658 Governança Metropolitana                                                                                 | 51.755     | ----                       | ----                       | 51.755                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 51.755     | ----                       | ----                       | 51.755                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                       | 10.955.402 | 10.764.973                 | ----                       | 190.429                   | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                        | 10.955.402 | 10.764.973                 | ----                       | 190.429                   | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |

| <b>UO: 14322 - Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                     |                   |                            |                            |                           |               |                       | <b>R\$ (1,00)</b>     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|--|
| CÓD.                                                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |  |
| 1.500.100                                                                                                                   | Ordinários Provenientes de Impostos | 10.955.402        | 10.764.973                 | ----                       | 190.429                   | ----          | ----                  | ----                  |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                          |                                     | <b>10.955.402</b> | <b>10.764.973</b>          | ----                       | <b>190.429</b>            | ----          | ----                  | ----                  |  |

| UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro |                                              |        |                      |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|----------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                 |                                              |        | R\$(1,00)            |
| Natureza da Receita                                              | Descrição                                    | Esfera | Valor                |
|                                                                  | <b>Total de Recursos Próprios</b>            |        | <b>1.643.085.508</b> |
| 1100                                                             | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria  | F      | 2.200.982.943        |
| 1600                                                             | Receita de Serviços                          | F      | 61.095.591           |
| 1900                                                             | Outras Receitas Correntes                    | F      | 101.485.602          |
| 7900                                                             | Rec Int - Outras Receitas Correntes          | F      | 1.738.261            |
| 9100                                                             | Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria | F      | - 722.216.889        |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                          |                                              |        | -----                |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                             |                                              |        | <b>1.643.085.508</b> |

| UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                         |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                    | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>06 Segurança Pública</b>                                      | 1.643.085.508 | 374.556.133                | -----                      | 1.259.779.503               | 8.749.872     | -----                 | -----                 |
| 06.122 Administração Geral                                       | 847.559.615   | 344.556.133                | -----                      | 502.753.482                 | 250.000       | -----                 | -----                 |
| 06.122.0002 Gestão Administrativa                                | 847.559.615   | 344.556.133                | -----                      | 502.753.482                 | 250.000       | -----                 | -----                 |
| 06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório     | 20.000        | -----                      | -----                      | 20.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                          | 20.000        | -----                      | -----                      | 20.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário       | 25.486.037    | -----                      | -----                      | 25.486.037                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                          | 25.486.037    | -----                      | -----                      | 25.486.037                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif   | 2.593.604     | -----                      | -----                      | 2.593.604                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                          | 2.593.604     | -----                      | -----                      | 2.593.604                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas     | 284.047.628   | -----                      | -----                      | 283.797.628                 | 250.000       | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                          | 64.300.872    | -----                      | -----                      | 64.300.872                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                          | 219.746.756   | -----                      | -----                      | 219.496.756                 | 250.000       | -----                 | -----                 |
| 06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                      | 486.031.954   | 344.556.133                | -----                      | 141.475.821                 | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                          | 486.031.954   | 344.556.133                | -----                      | 141.475.821                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.122.0002.4940 Manutenção das Instalações do Detran-RJ         | 38.524.278    | -----                      | -----                      | 38.524.278                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                          | 38.524.278    | -----                      | -----                      | 38.524.278                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública   | 10.856.114    | -----                      | -----                      | 10.856.114                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                          | 10.856.114    | -----                      | -----                      | 10.856.114                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.125 Normatização e Fiscalização                               | 497.391.496   | 30.000.000                 | -----                      | 461.341.496                 | 6.050.000     | -----                 | -----                 |
| 06.125.0479 Segurança no Trânsito                                | 257.309.966   | 30.000.000                 | -----                      | 221.259.966                 | 6.050.000     | -----                 | -----                 |
| 06.125.0479.4764 Educação/Fiscalização Trânsito - Op Lei Seca    | 100.018.582   | 30.000.000                 | -----                      | 64.018.582                  | 6.000.000     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.752.230                                          | 100.018.582   | 30.000.000                 | -----                      | 64.018.582                  | 6.000.000     | -----                 | -----                 |
| 06.125.0479.4814 Fiscalização Educação e Segurança no Trânsito   | 157.291.384   | -----                      | -----                      | 157.241.384                 | 50.000        | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                          | 157.291.384   | -----                      | -----                      | 157.241.384                 | 50.000        | -----                 | -----                 |

| UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro |               |                            |                             |                           |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                         |               |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                    | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 06.125.0498 Direitos Humanos e Cidadania                         | 240.081.530   | -----                      | -----                       | 240.081.530               | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.125.0498.4111 Atendimento Serviço de Registro de Veículos     | 170.703.309   | -----                      | -----                       | 170.703.309               | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                          | 170.703.309   | -----                      | -----                       | 170.703.309               | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.125.0498.4120 Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas   | 69.378.221    | -----                      | -----                       | 69.378.221                | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                          | 69.378.221    | -----                      | -----                       | 69.378.221                | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.126 Tecnologia da Informação                                  | 48.796.434    | -----                      | -----                       | 48.796.434                | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.126.0002 Gestão Administrativa                                | 48.796.434    | -----                      | -----                       | 48.796.434                | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.126.0002.4941 Manutenção de TIC do Detran-RJ                  | 48.796.434    | -----                      | -----                       | 48.796.434                | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                          | 48.796.434    | -----                      | -----                       | 48.796.434                | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.181 Policiamento                                              | 3.550.778     | -----                      | -----                       | 3.550.778                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade      | 3.550.778     | -----                      | -----                       | 3.550.778                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.181.0478.8286 Apoio à PM Para Segurança no Trânsito           | 3.550.778     | -----                      | -----                       | 3.550.778                 | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                          | 3.550.778     | -----                      | -----                       | 3.550.778                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                 | 245.787.185   | -----                      | -----                       | 243.337.313               | 2.449.872     | -----                 | -----                 |
| 06.422.0498 Direitos Humanos e Cidadania                         | 245.787.185   | -----                      | -----                       | 243.337.313               | 2.449.872     | -----                 | -----                 |
| 06.422.0498.2065 Participação Programa Rio Poupá Tempo DETRAN    | 122.987.815   | -----                      | -----                       | 122.987.815               | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                          | 122.987.815   | -----                      | -----                       | 122.987.815               | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.422.0498.4119 Atendimento do Serviço de Identificação Civil   | 122.799.370   | -----                      | -----                       | 120.349.498               | 2.449.872     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                          | 122.799.370   | -----                      | -----                       | 120.349.498               | 2.449.872     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                              | 1.643.085.508 | 374.556.133                | -----                       | 1.259.779.503             | 8.749.872     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                               | 1.643.085.508 | 374.556.133                | -----                       | 1.259.779.503             | 8.749.872     | -----                 | -----                 |

| UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro |                                               |               |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                       |                                               |               |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                             | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                                        | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 64.300.872    | -----                      | -----                      | 64.300.872                | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.752.230                                                        | Rec Vinculados ao Trânsito-Recursos Próprios  | 100.018.582   | 30.000.000                 | -----                      | 64.018.582                | 6.000.000     | -----                 | -----                 |
| 1.753.232                                                        | Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas | 1.478.766.054 | 344.556.133                | -----                      | 1.131.460.049             | 2.749.872     | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                      |                                               | 1.643.085.508 | 374.556.133                | -----                      | 1.259.779.503             | 8.749.872     | -----                 | -----                 |

| UO: 14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro |                            |        |             |
|-------------------------------------------------|----------------------------|--------|-------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                |                            |        | R\$(1,00)   |
| Natureza da Receita                             | Descrição                  | Esfera | Valor       |
| 1900                                            | Total de Recursos Próprios | F      | 286.427.724 |
|                                                 | Outras Receitas Correntes  |        | 286.427.724 |
| Recursos Provenientes do Tesouro                |                            |        | -----       |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                   |                            |        | 286.427.724 |

| UO: 14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro                |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                        | 10.000      | -----                      | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | 10.000                |
| 04.122 Administração Geral                                     | 10.000      | -----                      | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | 10.000                |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                              | 10.000      | -----                      | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | 10.000                |
| 04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório   | 10.000      | -----                      | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | 10.000                |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 10.000      | -----                      | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | 10.000                |
| <b>23 Comércio e Serviços</b>                                  | 286.417.724 | 11.063.850                 | -----                      | 270.371.675                 | 4.982.199     | -----                 | -----                 |
| 23.122 Administração Geral                                     | 37.176.535  | 11.063.850                 | -----                      | 23.326.005                  | 2.786.680     | -----                 | -----                 |
| 23.122.0002 Gestão Administrativa                              | 37.176.535  | 11.063.850                 | -----                      | 23.326.005                  | 2.786.680     | -----                 | -----                 |
| 23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 1.209.455   | -----                      | -----                      | 1.209.455                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 1.209.455   | -----                      | -----                      | 1.209.455                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 540.000     | -----                      | -----                      | 540.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 540.000     | -----                      | -----                      | 540.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 21.106.430  | -----                      | -----                      | 18.319.750                  | 2.786.680     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 21.106.430  | -----                      | -----                      | 18.319.750                  | 2.786.680     | -----                 | -----                 |
| 23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 13.963.850  | 11.063.850                 | -----                      | 2.900.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 13.963.850  | 11.063.850                 | -----                      | 2.900.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 356.800     | -----                      | -----                      | 356.800                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 356.800     | -----                      | -----                      | 356.800                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 23.242 Assistência à pessoa com Deficiência                    | 2.000.000   | -----                      | -----                      | 2.000.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 23.242.0498 Direitos Humanos e Cidadania                       | 2.000.000   | -----                      | -----                      | 2.000.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 23.242.0498.8372 Loterj Já - Mais Autonomia                    | 2.000.000   | -----                      | -----                      | 2.000.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.501.230                                        | 2.000.000   | -----                      | -----                      | 2.000.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 23.244 Assistência Comunitária                                 | 52.195.519  | -----                      | -----                      | 50.000.000                  | 2.195.519     | -----                 | -----                 |
| 23.244.0498 Direitos Humanos e Cidadania                       | 52.195.519  | -----                      | -----                      | 50.000.000                  | 2.195.519     | -----                 | -----                 |
| 23.244.0498.4030 Subvenções Sociais                            | 50.000.000  | -----                      | -----                      | 50.000.000                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.501.230                                        | 50.000.000  | -----                      | -----                      | 50.000.000                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 23.244.0498.8373 Mobilidade com Qualidade                      | 2.195.519   | -----                      | -----                      | -----                       | 2.195.519     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.501.230                                        | 2.195.519   | -----                      | -----                      | -----                       | 2.195.519     | -----                 | -----                 |
| 23.694 Serviços Financeiros                                    | 195.045.670 | -----                      | -----                      | 195.045.670                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 23.694.0498 Direitos Humanos e Cidadania                       | 195.045.670 | -----                      | -----                      | 195.045.670                 | -----         | -----                 | -----                 |



| <b>UO: 14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                           |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                             | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 23.694.0498.4028 Pagamento de Prêmios                                                                     | 195.045.670 | -----                      | -----                      | 195.045.670                 | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.501.230                                                                              | 195.045.670 | -----                      | -----                      | 195.045.670                 | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                       | 232.232.205 | 11.063.850                 | -----                      | 218.371.675                 | 2.786.680     | -----                 | 10.000                |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                                                                   | 54.195.519  | -----                      | -----                      | 52.000.000                  | 2.195.519     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                        | 286.427.724 | 11.063.850                 | -----                      | 270.371.675                 | 4.982.199     | -----                 | 10.000                |

| UO: 14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS      |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                            | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                       | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 286.427.724 | 11.063.850                 | -----                      | 270.371.675               | 4.982.199     | -----                 | 10.000                |
| TOTAL GERAL                                     |                                               | 286.427.724 | 11.063.850                 | -----                      | 270.371.675               | 4.982.199     | -----                 | 10.000                |

| UO: 14380 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro |                            |        |            |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                     |                            |        | R\$(1,00)  |
| Natureza da Receita                                                  | Descrição                  | Esfera | Valor      |
| 1700                                                                 | Total de Recursos Próprios | F      | 31.731.072 |
|                                                                      | Transferências Correntes   |        | 31.731.072 |
| Recursos Provenientes do Tesouro                                     |                            |        | 29.881.450 |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                                        |                            |        | 61.612.522 |

| UO: 14380 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                             |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                        | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>22 Indústria</b>                                                  | 61.612.522 | 30.001.657                 | ----                       | 31.540.865                  | 70.000        | ----                  | ----                  |
| 22.122 Administração Geral                                           | 61.592.522 | 30.001.657                 | ----                       | 31.540.865                  | 50.000        | ----                  | ----                  |
| 22.122.0002 Gestão Administrativa                                    | 61.592.522 | 30.001.657                 | ----                       | 31.540.865                  | 50.000        | ----                  | ----                  |
| 22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório         | 20.000     | ----                       | ----                       | 20.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                              | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.212                                              | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário           | 20.000     | ----                       | ----                       | 20.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                              | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.212                                              | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif       | 1.453.500  | ----                       | ----                       | 1.453.500                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.212                                              | 1.453.500  | ----                       | ----                       | 1.453.500                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas         | 30.077.365 | ----                       | ----                       | 30.027.365                  | 50.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.212                                              | 30.077.365 | ----                       | ----                       | 30.027.365                  | 50.000        | ----                  | ----                  |
| 22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                          | 30.001.657 | 30.001.657                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                              | 29.851.450 | 29.851.450                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.212                                              | 150.207    | 150.207                    | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública       | 20.000     | ----                       | ----                       | 20.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                              | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.212                                              | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.125 Normatização e Fiscalização                                   | 20.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 20.000        | ----                  | ----                  |
| 22.125.0480 Direitos do Consumidor                                   | 20.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 20.000        | ----                  | ----                  |
| 22.125.0480.4821 Verificação e Fiscal. da Conf Produt e Serv         | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.212                                              | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 22.125.0480.4822 Verificação e Fiscalização dos Inst. Metr.          | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.212                                              | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                  | 61.612.522 | 30.001.657                 | ----                       | 31.540.865                  | 70.000        | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                   | 61.612.522 | 30.001.657                 | ----                       | 31.540.865                  | 70.000        | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 14380 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                           |                   |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ (1,00)                                                                                                                       |                                           |                   |                            |                            |                           |               |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                                             | IDENTIFICAÇÃO                             | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                                        | Ordinários Provenientes de Impostos       | 29.881.450        | 29.851.450                 | -----                      | 30.000                    | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.700.212                                                                                                                        | Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União | 31.731.072        | 150.207                    | -----                      | 31.510.865                | 70.000        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                               |                                           | <b>61.612.522</b> | <b>30.001.657</b>          | -----                      | <b>31.540.865</b>         | <b>70.000</b> | -----                 | -----                 |

| <b>UO: 14401 - Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                                                                        |            |                            |                            |                           |               | R\$ (1,00)            |                       |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                      | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                                                                                                            | 33.168.980 | 13.067.884                 | 63.223                     | 17.151.021                | 2.354.123     | ----                  | 532.729               |
| 04.122 Administração Geral                                                                                                                         | 25.343.447 | 13.067.884                 | 63.223                     | 10.826.301                | 853.310       | ----                  | 532.729               |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                                                                                                                  | 21.150.302 | 13.067.884                 | 63.223                     | 7.348.181                 | 138.285       | ----                  | 532.729               |
| 04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                                                                                       | 1.060.438  | ----                       | 63.223                     | 464.486                   | ----          | ----                  | 532.729               |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                            | 1.060.438  | ----                       | 63.223                     | 464.486                   | ----          | ----                  | 532.729               |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                                                                         | 396.234    | ----                       | ----                       | 396.234                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                            | 396.234    | ----                       | ----                       | 396.234                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                                                                     | 37.803     | ----                       | ----                       | 37.803                    | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                            | 37.803     | ----                       | ----                       | 37.803                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                                                                       | 5.815.570  | ----                       | ----                       | 5.677.285                 | 138.285       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                            | 5.815.570  | ----                       | ----                       | 5.677.285                 | 138.285       | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        | 13.292.236 | 13.067.884                 | ----                       | 224.352                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                            | 13.292.236 | 13.067.884                 | ----                       | 224.352                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                                                                     | 548.021    | ----                       | ----                       | 548.021                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                            | 548.021    | ----                       | ----                       | 548.021                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                                                                                                       | 4.193.145  | ----                       | ----                       | 3.478.120                 | 715.025       | ----                  | ----                  |
| 04.122.0470.1878 Reforma e Modernização da Sede da CEPERJ                                                                                          | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                            | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0470.4471 Promoção Concurso Público e Processo Seletivo                                                                                     | 2.830.189  | ----                       | ----                       | 2.830.189                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                            | 2.830.189  | ----                       | ----                       | 2.830.189                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0470.4937 Implantação e Gestão - AGER                                                                                                       | 1.352.956  | ----                       | ----                       | 637.931                   | 715.025       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                            | 1.352.956  | ----                       | ----                       | 637.931                   | 715.025       | ----                  | ----                  |
| 04.126 Tecnologia da Informação                                                                                                                    | 2.210.000  | ----                       | ----                       | 2.209.692                 | 308           | ----                  | ----                  |
| 04.126.0493 Gestão de Tecnologia da Informação                                                                                                     | 2.210.000  | ----                       | ----                       | 2.209.692                 | 308           | ----                  | ----                  |
| 04.126.0493.1856 Modernização e Expansão do Ambiente de TIC                                                                                        | 2.210.000  | ----                       | ----                       | 2.209.692                 | 308           | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                            | 2.210.000  | ----                       | ----                       | 2.209.692                 | 308           | ----                  | ----                  |
| 04.127 Ordenamento Territorial                                                                                                                     | 11.259     | ----                       | ----                       | 11.259                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.127.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                         | 11.259     | ----                       | ----                       | 11.259                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.127.0495.4878 Manutenção, Construção e Gestão IDE-RJ                                                                                            | 11.259     | ----                       | ----                       | 11.259                    | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                            | 11.259     | ----                       | ----                       | 11.259                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.128 Formação de Recursos Humanos                                                                                                                | 2.802.207  | ----                       | ----                       | 1.957.709                 | 844.498       | ----                  | ----                  |
| 04.128.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                                                                                                       | 2.802.207  | ----                       | ----                       | 1.957.709                 | 844.498       | ----                  | ----                  |
| 04.128.0470.4472 Formação e Valorização do Servidor Público                                                                                        | 2.802.207  | ----                       | ----                       | 1.957.709                 | 844.498       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                            | 2.802.207  | ----                       | ----                       | 1.957.709                 | 844.498       | ----                  | ----                  |
| 04.181 Policiamento                                                                                                                                | 1.630.969  | ----                       | ----                       | 974.962                   | 656.007       | ----                  | ----                  |
| 04.181.0493 Gestão de Tecnologia da Informação                                                                                                     | 1.630.969  | ----                       | ----                       | 974.962                   | 656.007       | ----                  | ----                  |
| 04.181.0493.4876 Modernização de TI e gerenciamento de dados                                                                                       | 1.630.969  | ----                       | ----                       | 974.962                   | 656.007       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                            | 1.630.969  | ----                       | ----                       | 974.962                   | 656.007       | ----                  | ----                  |
| 04.183 Informação e Inteligência                                                                                                                   | 261.368    | ----                       | ----                       | 261.368                   | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 14401 - Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                           |               |                       |                       | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b><br><b>R\$ (1,00)</b> |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                      | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |                                                         |  |
| 04.183.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                         | 261.368    | ----                       | ----                       | 261.368                   | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.183.0495.4879 Sistematização das Infor Estatíst e Geoinf                                                                                        | 261.368    | ----                       | ----                       | 261.368                   | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                                                       | 261.368    | ----                       | ----                       | 261.368                   | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.541 Preservação e Conservação Ambiental                                                                                                         | 909.730    | ----                       | ----                       | 909.730                   | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.541.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade                                                                                                       | 909.730    | ----                       | ----                       | 909.730                   | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.541.0494.4875 Estudos em Políticas Pública voltado ambiente                                                                                     | 909.730    | ----                       | ----                       | 909.730                   | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                                                       | 909.730    | ----                       | ----                       | 909.730                   | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                                                | 33.168.980 | 13.067.884                 | 63.223                     | 17.151.021                | 2.354.123     | ----                  | 532.729               |                                                         |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                 | 33.168.980 | 13.067.884                 | 63.223                     | 17.151.021                | 2.354.123     | ----                  | 532.729               |                                                         |  |

| <b>UO: 14401 - Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                     |                   |                            |                            |                           |                  |                       | <b>R\$ (1,00)</b>     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| CÓD.                                                                                                                                                 | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS    | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |  |
| 1.500.100                                                                                                                                            | Ordinários Provenientes de Impostos | 33.168.980        | 13.067.884                 | 63.223                     | 17.151.021                | 2.354.123        | ----                  | 532.729               |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                   |                                     | <b>33.168.980</b> | <b>13.067.884</b>          | <b>63.223</b>              | <b>17.151.021</b>         | <b>2.354.123</b> | <b>----</b>           | <b>532.729</b>        |  |

| UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana |                                   |        |                    |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                             |                                   |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                                          | Descrição                         | Esfera | Valor              |
| 1300                                                         | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>58.374.508</b>  |
|                                                              | Receita Patrimonial               | F      | 58.374.508         |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                      |                                   |        | <b>50.010.000</b>  |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                         |                                   |        | <b>108.384.508</b> |

| UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana   |  |            |                            |                             |                           |               |                       |
|----------------------------------------------------------------|--|------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |  |            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |               |                       |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  |  | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS |
| <b>04 Administração</b>                                        |  | 79.697.841 | ----                       | ----                        | 78.274.063                | 1.423.778     | ----                  |
| 04.122 Administração Geral                                     |  | 21.513.214 | ----                       | ----                        | 20.089.436                | 1.423.778     | ----                  |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                              |  | 21.513.214 | ----                       | ----                        | 20.089.436                | 1.423.778     | ----                  |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif |  | 108.000    | ----                       | ----                        | 108.000                   | ----          | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.245                                        |  | 108.000    | ----                       | ----                        | 108.000                   | ----          | ----                  |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   |  | 21.246.560 | ----                       | ----                        | 19.822.782                | 1.423.778     | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.245                                        |  | 21.246.560 | ----                       | ----                        | 19.822.782                | 1.423.778     | ----                  |
| 04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública |  | 158.654    | ----                       | ----                        | 158.654                   | ----          | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.245                                        |  | 158.654    | ----                       | ----                        | 158.654                   | ----          | ----                  |
| 04.127 Ordenamento Territorial                                 |  | 58.184.627 | ----                       | ----                        | 58.184.627                | ----          | ----                  |
| 04.127.0512 Desenvolvimento Territorial                        |  | 58.184.627 | ----                       | ----                        | 58.184.627                | ----          | ----                  |
| 04.127.0512.1843 Elaboração Estudos Planos e projetos Plan Met |  | 29.223.602 | ----                       | ----                        | 29.223.602                | ----          | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        |  | 16.666.667 | ----                       | ----                        | 16.666.667                | ----          | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.245                                        |  | 12.556.935 | ----                       | ----                        | 12.556.935                | ----          | ----                  |
| 04.127.0512.4845 Desenvolvimento ações interesse Metropolitano |  | 28.961.025 | ----                       | ----                        | 28.961.025                | ----          | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        |  | 16.666.666 | ----                       | ----                        | 16.666.666                | ----          | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.245                                        |  | 12.294.359 | ----                       | ----                        | 12.294.359                | ----          | ----                  |
| <b>17 Saneamento</b>                                           |  | 10.000     | ----                       | ----                        | 10.000                    | ----          | ----                  |
| 17.122 Administração Geral                                     |  | 10.000     | ----                       | ----                        | 10.000                    | ----          | ----                  |
| 17.122.0002 Gestão Administrativa                              |  | 10.000     | ----                       | ----                        | 10.000                    | ----          | ----                  |
| 17.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     |  | 10.000     | ----                       | ----                        | 10.000                    | ----          | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.245                                        |  | 10.000     | ----                       | ----                        | 10.000                    | ----          | ----                  |
| <b>26 Transporte</b>                                           |  | 28.676.667 | ----                       | ----                        | 17.676.667                | 11.000.000    | ----                  |
| 26.451 Infraestrutura Urbana                                   |  | 28.676.667 | ----                       | ----                        | 17.676.667                | 11.000.000    | ----                  |
| 26.451.0512 Desenvolvimento Territorial                        |  | 28.676.667 | ----                       | ----                        | 17.676.667                | 11.000.000    | ----                  |
| 26.451.0512.1861 EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN |  | 28.676.667 | ----                       | ----                        | 17.676.667                | 11.000.000    | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        |  | 16.676.667 | ----                       | ----                        | 16.676.667                | ----          | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.245                                        |  | 12.000.000 | ----                       | ----                        | 1.000.000                 | 11.000.000    | ----                  |

| <b>UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                        |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                          | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                    | 108.384.508 | -----                      | -----                      | 95.960.730                  | 12.423.778    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                     | 108.384.508 | -----                      | -----                      | 95.960.730                  | 12.423.778    | -----                 | -----                 |

| UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana |                                             |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                   |                                             |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                         | IDENTIFICAÇÃO                               | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                    | Ordinários Provenientes de Impostos         | 50.010.000  | -----                      | -----                      | 50.010.000                | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.759.245                                                    | Concessão Serv de Água Esgoto-Outras Fontes | 58.374.508  | -----                      | -----                      | 45.950.730                | 12.423.778    | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                  |                                             | 108.384.508 | -----                      | -----                      | 95.960.730                | 12.423.778    | -----                 | -----                 |

| <b>UO: 14751 - Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |         |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                    |         |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                      | TOTAL   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>26 Transporte</b>                                                                                                               | 215.085 | 10.000                     | 6.500                      | 192.584                     | ----          | ----                  | 6.001                 |
| 26.122 Administração Geral                                                                                                         | 215.085 | 10.000                     | 6.500                      | 192.584                     | ----          | ----                  | 6.001                 |
| 26.122.0002 Gestão Administrativa                                                                                                  | 215.085 | 10.000                     | 6.500                      | 192.584                     | ----          | ----                  | 6.001                 |
| 26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                                                                       | 12.501  | ----                       | 6.500                      | ----                        | ----          | ----                  | 6.001                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                            | 12.501  | ----                       | 6.500                      | ----                        | ----          | ----                  | 6.001                 |
| 26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                                                         | 160.708 | ----                       | ----                       | 160.708                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                            | 160.708 | ----                       | ----                       | 160.708                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                                                     | 10.938  | ----                       | ----                       | 10.938                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                            | 10.938  | ----                       | ----                       | 10.938                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                                                       | 10.938  | ----                       | ----                       | 10.938                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                            | 10.938  | ----                       | ----                       | 10.938                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                        | 10.000  | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                            | 10.000  | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                                                     | 10.000  | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                            | 10.000  | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                                | 215.085 | 10.000                     | 6.500                      | 192.584                     | ----          | ----                  | 6.001                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                 | 215.085 | 10.000                     | 6.500                      | 192.584                     | ----          | ----                  | 6.001                 |

| UO: 14751 - Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação |                                     |         |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                               |                                     |         |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                     | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                | Ordinários Provenientes de Impostos | 215.085 | 10.000                     | 6.500                      | 192.584                   | ----          | ----                  | 6.001                 |
| TOTAL GERAL                                                              |                                     | 215.085 | 10.000                     | 6.500                      | 192.584                   | ----          | ----                  | 6.001                 |



| UO: 14752 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação |                            |        |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|-----------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                           |                            |        | R\$(1,00) |
| Natureza da Receita                                                                        | Descrição                  | Esfera | Valor     |
| 1300                                                                                       | Total de Recursos Próprios | F      | 12.000    |
|                                                                                            | Receita Patrimonial        |        | 12.000    |
| Recursos Provenientes do Tesouro                                                           |                            |        | 2.109.135 |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                                                              |                            |        | 2.121.135 |

| UO: 14752 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação |           |                            |                             |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                                   |           |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                              | TOTAL     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>26 Transporte</b>                                                                       | 2.121.135 | 2.054.692                  | ----                        | 66.443                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122 Administração Geral                                                                 | 2.121.135 | 2.054.692                  | ----                        | 66.443                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002 Gestão Administrativa                                                          | 2.121.135 | 2.054.692                  | ----                        | 66.443                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                               | 12.000    | 12.000                     | ----                        | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                    | 12.000    | 12.000                     | ----                        | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                 | 1.638.000 | 1.638.000                  | ----                        | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                    | 1.638.000 | 1.638.000                  | ----                        | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                             | 38.640    | ----                       | ----                        | 38.640                    | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                    | 38.640    | ----                       | ----                        | 38.640                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                               | 15.803    | ----                       | ----                        | 15.803                    | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                    | 15.803    | ----                       | ----                        | 15.803                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                | 404.692   | 404.692                    | ----                        | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                    | 404.692   | 404.692                    | ----                        | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                             | 12.000    | ----                       | ----                        | 12.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                    | 12.000    | ----                       | ----                        | 12.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                        | 2.121.135 | 2.054.692                  | ----                        | 66.443                    | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                         | 2.121.135 | 2.054.692                  | ----                        | 66.443                    | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 14752 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação |                                               |                  |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                                 |                                               |                  |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                                       | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                  | Ordinários Provenientes de Impostos           | 2.109.135        | 2.042.692                  | ----                       | 66.443                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 1.501.230                                                                                  | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 12.000           | 12.000                     | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                         |                                               | <b>2.121.135</b> | <b>2.054.692</b>           | ----                       | <b>66.443</b>             | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 14753 - Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação |           |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                          |           |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                     | TOTAL     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 26 Transporte                                                     | 4.315.588 | 534.177                    | 1.900.000                  | 183.286                     | ----          | ----                  | 1.698.125             |
| 26.122 Administração Geral                                        | 4.315.588 | 534.177                    | 1.900.000                  | 183.286                     | ----          | ----                  | 1.698.125             |
| 26.122.0002 Gestão Administrativa                                 | 4.315.588 | 534.177                    | 1.900.000                  | 183.286                     | ----          | ----                  | 1.698.125             |
| 26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório      | 3.598.125 | -----                      | 1.900.000                  | -----                       | ----          | ----                  | 1.698.125             |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                      | 3.598.125 | -----                      | 1.900.000                  | -----                       | ----          | ----                  | 1.698.125             |
| 26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário        | 151.410   | -----                      | -----                      | 151.410                     | ----          | ----                  | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                      | 151.410   | -----                      | -----                      | 151.410                     | ----          | ----                  | -----                 |
| 26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif    | 10.938    | -----                      | -----                      | 10.938                      | ----          | ----                  | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                      | 10.938    | -----                      | -----                      | 10.938                      | ----          | ----                  | -----                 |
| 26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas      | 10.938    | -----                      | -----                      | 10.938                      | ----          | ----                  | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                      | 10.938    | -----                      | -----                      | 10.938                      | ----          | ----                  | -----                 |
| 26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                       | 534.177   | 534.177                    | -----                      | -----                       | ----          | ----                  | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                      | 534.177   | 534.177                    | -----                      | -----                       | ----          | ----                  | -----                 |
| 26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública    | 10.000    | -----                      | -----                      | 10.000                      | ----          | ----                  | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                      | 10.000    | -----                      | -----                      | 10.000                      | ----          | ----                  | -----                 |
| TOTAL FISCAL                                                      | 4.315.588 | 534.177                    | 1.900.000                  | 183.286                     | ----          | ----                  | 1.698.125             |
| TOTAL GERAL                                                       | 4.315.588 | 534.177                    | 1.900.000                  | 183.286                     | ----          | ----                  | 1.698.125             |

| UO: 14753 - Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação |                                     |           |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                        |                                     |           |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                              | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                         | Ordinários Provenientes de Impostos | 4.315.588 | 534.177                    | 1.900.000                  | 183.286                   | ----          | ----                  | 1.698.125             |
| TOTAL GERAL                                                       |                                     | 4.315.588 | 534.177                    | 1.900.000                  | 183.286                   | ----          | ----                  | 1.698.125             |

| UO: 14759 - Companhia Fluminense de Securitização S.A.         |        |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |        |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 04 Administração                                               | 44.158 | ----                       | ----                       | 44.158                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122 Administração Geral                                     | 44.158 | ----                       | ----                       | 44.158                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                              | 44.158 | ----                       | ----                       | 44.158                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 10.000 | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                   | 10.000 | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 1.000  | ----                       | ----                       | 1.000                       | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                   | 1.000  | ----                       | ----                       | 1.000                       | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 21.772 | ----                       | ----                       | 21.772                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                   | 21.772 | ----                       | ----                       | 21.772                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 11.386 | ----                       | ----                       | 11.386                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                   | 11.386 | ----                       | ----                       | 11.386                      | ----          | ----                  | ----                  |
| TOTAL FISCAL                                                   | 44.158 | ----                       | ----                       | 44.158                      | ----          | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                                    | 44.158 | ----                       | ----                       | 44.158                      | ----          | ----                  | ----                  |

|                                                        |                                     |        |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| UO: 14759 - Companhia Fluminense de Securitização S.A. |                                     |        |                            |                            |                           |               |                       |                       |
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS             |                                     |        |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                   | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                              | Ordinários Provenientes de Impostos | 44.158 | ----                       | ----                       | 44.158                    | ----          | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                            |                                     | 44.158 | ----                       | ----                       | 44.158                    | ----          | ----                  | ----                  |

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa**

## ÓRGÃO: 15000 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Manter intercâmbio com órgãos e entidades afins, nacionais ou estrangeiras, visando obter cooperação técnica e/ou financeira para o desenvolvimento de seus programas, projetos e atividades. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem a preservação e o desenvolvimento de ações educativas e culturais, mediante o estímulo à criação de novas instituições mantidas pelo poder público ou pela iniciativa privada. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Celebrar convênios, contratos e outros ajustes equivalentes com entidades públicas ou privadas, do país ou do exterior, para o desenvolvimento de atividades, programas ou projetos relacionados à sua área de influência, observada a legislação pertinente.

#### LEGISLAÇÃO

|                                |                                                                                                                                            |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto-Lei 2 - 11/04/1969     | Define os bens integrantes do patrimônio histórico, artístico e paisagístico do Estado da Guanabara e institui medidas para a sua proteção |
| Lei Estadual 509 - 03/12/1981  | Dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências                                                                    |
| Decreto 5808 - 13/07/1982      | Regulamenta a lei nº 509, de 03/12/81, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências                         |
| Decreto 13476 - 06/09/1989     | Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência e dá outras providências.                  |
|                                | Alterado pelos seguintes Decretos:                                                                                                         |
|                                | - 18.603 de 20/04/1993                                                                                                                     |
|                                | - 15.111 de 18/07/1990                                                                                                                     |
|                                | - 13.647 de 05/10/1989                                                                                                                     |
| Lei Estadual 1954 - 26/01/1992 | Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais e dá outras providências.                           |
| Decreto 23055 - 16/04/1997     | Dispõe sobre a tutela do patrimônio cultural do Estado                                                                                     |
| Decreto 25162 - 01/01/1999     | Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.                                                                   |
|                                | Alterado pelos seguintes Decretos:                                                                                                         |
|                                | - 25.180; 25.205; 25.218; 25.301; 25.336; 25.363; 25.425; 25.424; 25.599; 25.618; 25.624; 25.640 e 25.653 de 1999                          |
|                                | - 26.121; 26.172 e 27.382 de 2000                                                                                                          |
|                                | - 27.765; 27.790; 27.809; 28.253; 29.220 e 29.865 de 2001                                                                                  |
|                                | - 31.344 de 2002                                                                                                                           |
|                                | - 44.493 de 2013                                                                                                                           |
|                                | Associações:                                                                                                                               |
|                                | - Decretos 25.177; 25.423 de 1999                                                                                                          |
|                                | - Decreto 27.936 de 2001                                                                                                                   |
| Lei Estadual 3555 - 27/04/2000 | Modifica a Lei nº 1.954 de 26/01/1992, que trata do incentivo à cultura e dá outras providências.                                          |
| Decreto 26250 - 02/05/2000     | Institui o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.                                                                       |
|                                | Alterado pelos seguintes Decretos:                                                                                                         |
|                                | - 31.082 e 32.408 de 2002.                                                                                                                 |

|                                |                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 28776 - 09/07/2001     | Insitui o Programa Estadual de Apoio ao Cinema-PROCINE e dá outras providências.                                                                                               |
|                                | Alterado pelos seguintes Decretos:                                                                                                                                             |
| Decreto 31082 - 27/03/2002     | - 34.213 de 2003.<br>Altera dispositivos do Decreto 26.250/2000, que instituiu o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para Teatro.                                       |
| Decreto 32408 - 13/12/2002     | Altera dispositivos do Decreto nº 26.250/00, que trata do Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.                                                            |
| Decreto 32575 - 30/12/2002     | Acrescenta inciso ao art.5º do Decreto nº 32.081/02, que regulamento o Fundo Estadual de Cultura                                                                               |
| Decreto 34213 - 29/10/2003     | Exclui dispositivo do Decreto nº 28776, de 09/07/01, que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Cinema - PROCINE e dá outras providências                                   |
| Lei Estadual 4543 - 07/04/2005 | Autoriza a concessão de bônus de financiamento, no âmbito do FUNDES, aos participantes do PROCINE.                                                                             |
| Decreto 38434 - 25/10/2005     | Altera os artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 32.081, de 23/10/2002, estabelecendo novas regras de composição da Junta de Administração e Controle do Fundo Estadual de Cultura. |
| Decreto 39542 - 11/06/2006     | Dá a denominação de Biblioteca Estadual Ministro Geraldo Montedôneo Bezerra de Menezes à Biblioteca do Estado situada em Niterói                                               |
| Decreto 41282 - 30/04/2008     | Dispões sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências.                                                                          |
|                                | Alterado pelos seguintes Decretos:                                                                                                                                             |
|                                | - 43.635 de 2012                                                                                                                                                               |
| Lei Estadual 5498 - 07/07/2009 | - 44.233 e 44.477 de 2013<br>Dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, mediante Contrato de Gestão, e dá outras providências.    |
| Decreto 41969 - 29/07/2009     | Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Cultura do Governo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                 |
|                                | Alterações:                                                                                                                                                                    |
|                                | - Revoga o Decreto 39.821 de 2006                                                                                                                                              |
|                                | Associações:                                                                                                                                                                   |
|                                | - 43.074 de 2011                                                                                                                                                               |
|                                | - 44.732 de 2014                                                                                                                                                               |
| Decreto 42085 - 27/10/2009     | Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.                                                                                                       |
|                                | Alterado pelos seguintes Decretos:                                                                                                                                             |
|                                | - 42.165 de 2009                                                                                                                                                               |
|                                | - 44.694 de 2014                                                                                                                                                               |
|                                | Revoga o Decreto 38.365 de 2005 e altera o Decreto 40.486 de 2007                                                                                                              |
|                                | Associações:                                                                                                                                                                   |
|                                | - Decreto 42.351 de 2010                                                                                                                                                       |
| Resolução 280 - 04/02/2010     | Institui o Programa de apoio ao desenvolvimento cultural dos municípios do Estado do Rio de Janeiro - PADEC                                                                    |
| Decreto 42306 - 22/02/2010     | Institui o Sistema Estadual de Museus no território do Estado do                                                                                                               |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 42351 - 12/03/2010     | Rio de Janeiro e dá outras providências.<br>Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque de Manguinhos na estrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura, e dá outras providências                                                                                                                                                           |
| Decreto 42358 - 16/03/2010     | Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.<br><br>Alterado pelos seguintes Decretos:<br><br>- 42.692 de 2010<br><br>Alterou o Decreto 40.486 de 2007                                                                                                                                                                        |
| Resolução 291 - 05/04/2010     | Estabelece as atribuições da Filme no Rio - Escritório de Apoio à Produção.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 42506 - 10/06/2010     | Regulamenta a Lei nº 5.498 de 07/07/2009, que dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos, como Organizações Sociais, disciplina a celebração de contratos de gestão com tais entidades, e dá outras providências.<br><br>Alterado pelos seguintes Decretos:<br><br>- 42.882 de 2011<br><br>Associações:<br><br>- Decreto 44.863 de 2014 |
| Decreto 42692 - 10/11/2010     | Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 42882 - 17/03/2011     | Altera o Decreto Estadual nº 42.506 de 10 de junho de 2010, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 42968 - 13/05/2011     | Autoriza a SEC a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária por prazo determinado e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto 43168 - 29/08/2011     | Estabelece as atribuições do Escritório de Apoio à Produção Audiovisual-Filme no Rio e dá outras providências.<br><br>Alterado pelo Decreto 44.158 de 2013.                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 43342 - 08/12/2011     | Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Mestres e Grupos das Culturas Populares do Estado do RJ e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 43419 - 13/01/2012     | Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque da Rocinha na estrutura básica da SEC, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 43635 - 12/06/2012     | Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 44011 - 28/12/2012     | Dispões sobre a mudança de gestão da Fundação Casa França Brasil para a Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 44159 - 15/04/2013     | Institui o Rio Criativo-Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do RJ e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                         |
| Decreto 44233 - 07/06/2013     | Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Decreto 44477 - 14/11/2013     | Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Decreto 44694 - 28/03/2014     | Cria a Rede de Bibliotecas Parque                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Decreto 44808 - 27/05/2014     | Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Lei Estadual 7035 - 07/07/2015 | Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.                                                                                                                                          |
| Decreto 45419 - 19/10/2015     | Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano                                                                                                                                                               |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 7180 - 28/12/2015   | Estadual de Cultura, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Lei Estadual 7252 - 06/04/2016   | "Estabelece, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o marco referencial da gastronomia como cultura"<br>Institui a Política Estadual de Incentivo e Fomento às Feiras Gastronômicas e a Comercialização de alimentos em "food trucks".                                                                                                                   |
| Decreto 45809 - 03/09/2016       | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 45896 - 27/01/2017       | MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 45908 - 08/02/2017       | Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                 |
| Resolução 688 - 06/06/2017       | INSTALA ELEIÇÃO VIRTUAL PARA ELEGER OS REPRESENTANTES TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NAS ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO E CULTURA, QUE OCUPARÃO AS CADEIRAS DA COMISSÃO DE GASTRONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                                                                                                             |
| Decreto 46359 - 12/07/2018       | Altera a estrutura organizacional da SEC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Decreto 46544 - 01/01/2019       | ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 46636 - 12/04/2019       | Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 46653 - 10/05/2019       | Estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                  |
| RESOLUÇÃO SECEC 153 - 16/03/2021 | INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE MINUTA DE REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                     |
| Resolução 156 - 06/05/2021       | INSTITUI PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS POR NÃO CUMPRIMENTO OU DESAPROVAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELO INCENTIVO FISCAL ESTADUAL OU EDITAIS DE FOMENTO DIRETO DA SECEC, CONFORME PREVISTO NO INCISO VIII, ART. 36, DA LEI ESTADUAL Nº 7035/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                              |
| DECRETO 47620 - 26/05/2021       | REGULAMENTA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CULTURAL, PREVISTO NO ARTIGO 11 DA LEI ESTADUAL RJ Nº 7035/2015 COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA, CONFORME ARTIGO 44 DA MESMA LEGISLAÇÃO ESTADUAL. CRIA A ESCOLA ESTADUAL DA CULTURA DO RIO DE JANEIRO, SEM AUMENTO DE DESPESA.                                               |
| Resolução SECEC 169 - 06/10/2021 | Estabelece a estrutura Básica da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                  |
| Resolução SECEC 269 - 24/04/2023 | Dispõe sobre a designação de servidora para desempenhar a função de Assessora Setorial de Planejamento e Orçamento no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                          |
| Resolução SECEC 270 - 26/04/2023 | Constitui a Rede Interna de Planejamento e Orçamento (RIPLO) no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa SECEC, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                           |
| Resolução SECEC 273 - 27/04/2023 | Dispõe sobre procedimentos e protocolos de Execução das Ações de Emergência Cultural no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro com Recursos da Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, recepcionados pelo Fundo Estadual de Cultura no Rio de Janeiro, Lei 7.035/2015 ( Sistema Estadual de Cultura ( Fundo Estadual de Cultura) ), e dá outras Providências. |
| Resolução SECEC 320 - 08/02/2024 | REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA REQUERIMENTO E CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, DIÁRIAS E TRANSLADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA-SECEC                                                                                                                                                                     |
| Decreto 49057 - 18/04/2024       | ALTERA O DECRETO Nº 46.981 DE 19 DE MARÇO DE 2020, QUE REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                |
| Resolução 375 - 08/11/2024       | ALTERA A RESOLUÇÃO SECEC Nº 265 DE 23 DE MARÇO DE 2023 QUE REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES CONTAS DOS RECURSOS PÚBLICOS                                                                                                                                                                                          |



Resolução SECEC 388 - 31/01/2025

Decreto 49592 - 10/04/2025

ORÇAMENTÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, REPASSADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E PELO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, A QUE SE REFERE A LEI Nº 7035 DE 07 DE JULHO DE 2015 E O DECRETO ESTADUAL Nº 46.981 DE 19 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
ALTERA MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento e aprimoramento artístico nos campos da música, dança, teatro e museu, inclusive mediante o estímulo à criação de centros culturais relativos a esses campos de atividades Incentivar medidas, planos, programas e projetos que promovam a formação e aprimoramento de profissionais, bem como a pesquisa de novas linguagens no campo das artes Promover e difundir a cultura nas áreas da música, dança, teatro, museu, artes plásticas e outras manifestações artísticas-culturais, visando atingir todo o Estado Fornecer aos órgãos próprios do Sistema Estadual de Cultura, subsídios para a formulação e reformulação da política cultural do Estado, de forma a ser preservado o planejamento integrado Promover exposições itinerantes, cursos, seminários e visitas orientadas para a comunidade ou para o preparo e descoberta de novos valores para o mundo das artes; Preparar ou propor a produção de material visual, fônico e gráfico em consonância com o planejamento aprovado. Formar alunos para o campo da música.

### LEGISLAÇÃO

|                               |                                                                                                  |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 291 - 10/12/1979 | Autoriza a criação da Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.                    |
| Lei Estadual 310 - 26/03/1980 | Altera os artigos 1º e 2º da Lei 291/1979.                                                       |
| Decreto 3110 - 07/04/1980     | Aprova o Estatuto da FUNARJ.                                                                     |
| Decreto 3109 - 07/04/1980     | Cria a FUNARJ.                                                                                   |
| Decreto 3142 - 23/04/1980     | Aprova o Regimento Interno da FUNARJ                                                             |
| Decreto 5656 - 04/06/1982     | Altera o Decreto 3.109/1980.                                                                     |
| Lei Estadual 569 - 10/09/1982 | Inclui as unidades administrativas que menciona.                                                 |
| Decreto 9903 - 27/04/1987     | Cria, estabelece a competência e aprova a estrutura básica da SEC.                               |
| Decreto 13476 - 06/09/1989    | Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência. |
| Decreto 16490 - 14/03/1991    | Altera a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seus Estatutos e Regimento Interno.           |
| Decreto 16733 - 31/07/1991    | Altera sem aumento de despesa a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seu Estatuto.          |
| Decreto 18518 - 25/02/1993    | Dá nova denominação ao Museu dos Esportes.                                                       |
| Decreto 22733 - 29/11/1996    | Altera a redação do inciso I, do art. 4º do Decreto nº 16.490/2001.                              |
| Decreto 25162 - 01/01/1999    | Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.                                                  |
| Decreto 31081 - 27/03/2002    | Altera a denominação para Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ. |
| Decreto 32621 - 01/01/2003    | Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo                                                   |
| Decreto 39718 - 15/08/2006    | Transfere a Escola de Teatro Martins Pena da estrutura da FUNARJ para a FAETEC.                  |
| Decreto 41908 - 10/06/2009    | Transfere o Museu dos Esportes para a SUDERJ                                                     |
| Decreto 44910 - 13/08/2014    | Fica suprimida da estrutura básica da FUNARJ , a unidade administrativa Museu dos Teatros .      |
| Decreto 45809 - 03/09/2016    | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.    |

## UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, incentivar e executar atividades culturais, especificamente nos campos da música, dança e representações cênicas.

### LEGISLAÇÃO

|                                  |                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 1242 - 03/12/1987   | Lei de criação da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTMRJ.                                                                                                                                                   |
| Decreto 11219 - 21/04/1988       | Estatuto da FTMRJ.                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 12996 - 07/06/1989       | Alteração do Estatuto da FTMRJ.                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 13392 - 21/08/1989       | Aprovação do Regimento Interno da FTMRJ.                                                                                                                                                                                 |
| Decreto 13476 - 06/09/1989       | Alteração do Regimento Interno da FTMRJ.                                                                                                                                                                                 |
| Decreto 21074 - 07/12/1994       | Transfere cargos, com seus ocupantes, a Secretaria de Estado da Cultura para a Fundação Teatro Municipal do RJ                                                                                                           |
|                                  | Estabelece critérios para participação de servidores em eventos de natureza funcional fora da FTMRJ.                                                                                                                     |
| Portaria 20 - 15/05/1996         | Reestruturação do Quadro Permanente da FTM/RJ                                                                                                                                                                            |
| Lei 3741 - 20/12/2001            | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo                                                                                                                                                                                |
| Decreto 32621 - 01/01/2003       | Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ                                                                                                                                             |
| Decreto 41963 - 28/07/2009       | Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ                                                                                                                                             |
| Decreto 42225 - 08/01/2010       | Contratação Temporária de 16 Instrumentistas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos                                                                                                                                     |
| Decreto 42319 - 26/02/2010       | Contratação Temporária de 66 Profissionais por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos                                                                                                                                       |
| Decreto 42318 - 26/02/2010       | Contratação Temporária de 20 Músicos Coristas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos                                                                                                                                    |
| Decreto 42320 - 26/02/2010       | Contratação Temporária de 20 Músicos Coristas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos                                                                                                                                    |
| Lei 5718 - 10/05/2010            | Criação de Cargos Comissionários para os Corpos Artísticos da FTM                                                                                                                                                        |
| Lei 5735 - 27/05/2010            | Declara Corpo Artística da FTM Patrimônio Imaterial do Estado                                                                                                                                                            |
| Decreto 42508 - 10/06/2010       | Transformação de cargo de Spalla e Solista para Assessor DAS-8                                                                                                                                                           |
| Decreto 42514 - 14/06/2010       | Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ                                                                                                                                             |
| Decreto 42559 - 19/07/2010       | Transforma carga de Coordenador de Corpo Artístico e Solista para Assistente Operacional, Assistente de Figurino e Encarregado de Pintura                                                                                |
| Decreto 42651 - 05/10/2010       | Transforma cargo Maestro Titular DAS-8 para Assessor DAS-8                                                                                                                                                               |
| Decreto 42670 - 27/10/2010       | Transforma Cargo de 03 Solistas I, 01 Spalla e 04 Solista para Assessor Chefe (Ass. de Contabilidade Analítica) e Assessor Chefe (ass. de Planejamento e Gestão)                                                         |
| Decreto 42720 - 26/11/2010       | Dispõe sobre Adicional de Qualificação                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 42767 - 27/12/2010       | Transforma 02 Assistente de Corpo Artístico, 01 Solista III para 01 Asssistente Operacional, 01 Asssitente de Restauração e 01 Encarregado Técnico                                                                       |
| Decreto 42969 - 13/05/2011       | Autorização de Contratação de 04 Auxiliares de Teatro Lírico por prazo determinado                                                                                                                                       |
| Lei 6119 - 21/12/2011            | Altera a Lei 3741 majorando os vencimentos básicos de funcionários público desta FTM/RJ                                                                                                                                  |
| Decreto 43371 - 23/12/2011       | Autorização de contratação de 20 Bailarinos por prazo determinado                                                                                                                                                        |
| Decreto 44093 - 28/02/2013       | Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão                                                                                                                                                                      |
| Decreto 44316 - 06/08/2013       | Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão                                                                                                                                                                      |
| Partaria FTM/RJ 235 - 08/11/2013 | REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES NA FORMA DISPOSTA NA LEI Nº 5777 DE 29 DE JUNHO DE 2010, DECRETO Nº 42.720, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010 E O DECRETO Nº 43.397 DE 05 DE JANEIRO DE 2012 |
| Decreto 44514 - 10/12/2013       | CONCESSÃO DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES ATIVOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL RJ                                                                                        |
| Lei 6823 - 26/06/2014            | MAJORÁ VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL - FTM - 13%                                                                                                |

|                                              |                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 45809 - 03/09/2016                   | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                              |
| PORTARIA FTM/RJ 284 - 04/10/2016             | CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE BENS DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.                   |
| PORTARIA CONJUNTA FTM/RJ/SSCS 285 -          | DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICA.                                                                                             |
| PORTARIA FTM/RJ 286 - 16/12/2016             | DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| PORTARIA FTM/RJ 287 - 31/03/2017             | DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.                    |
| PORTARIA FTM/RJ 288 - 12/05/2017             | INVESTE EM CARÁTER PERMANENTE OS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FTM/RJ.                                                          |
| PORTARIA FTM/RJ 289 - 12/05/2017             | INVESTE EM CARÁTER PERMANENTE OS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FTM/RJ.                                                          |
| PORTARIA CONJUNTA FTM/RJ 299 - 31/10/2017    | DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.                                                                                     |
| RESOLUÇÃO CONJUNTA SEC/FTM 362 - 24/11/2017  | DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.                                                                                                                     |
| RESOLUÇÃO CONJUNTA SEC/FTM 365 - 26/12/2017  | ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.                                                                                                  |
| PORTARIA CONJUNTA FTMRJ/SEC 301 - 28/12/2017 | ALTERA EM PARTE A PORTARIA CONJUNTA DE DESCENTRALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO QUE MENCIONA                                                                    |
| PORTARIA FTM/RJ 302 - 10/01/2018             | FIXA OS CRITÉRIOS PARA COBRANÇA DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DECORRENTES DAS PERMISSÕES DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  |
| PORTARIA FTM/RJ 304 - 20/02/2018             | DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRÁTICAS DOS ATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                          |
| PORTARIA FTM/RJ 305 - 21/02/2018             | INVESTE, EM CARÁTER PERMANENTE, A SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADA NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.                                                                     |
| PORTARIA FTM/RJ 306 - 21/02/2018             | INVESTE, EM CARÁTER PERMANENTE, O SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADA NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO                                                                       |
| PORTARIA FTM/RJ 307 - 26/02/2018             | CONSTITUI COMISSÃO PARA FINS QUE MENCIONA.                                                                                                                                 |
| PORTARIA FTM/RJ 354 - 12/03/2018             | DESIGNA SERVIDORES PARA FINS QUE MENCIONA.                                                                                                                                 |
| PORTARIA CONJUNTA FTMRJ/SSCS 323 -           | DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.                                                                                           |
| PORTARIA FTM/RJ 324 - 11/04/2018             | INVESTE EM CARÁTER PERMANENTE A SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADA NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.                                                                       |
| PORTARIA CONJUNTA FTMRJ/SEC 325 - 13/04/2018 | ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA CONJUNTA DE DESCENTRALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO QUE MENCIONA.                                                                 |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PORTARIA FTM/RJ 326 - 17/04/2018      | INVESTE, EM CARÁTER PERMANENTE, A SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADA NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| PORTARIA FTM/RJ 327 - 02/05/2018      | DESIGNA SERVIDORES PARA FINS QUE MENCIONA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| PORTARIA FTM/RJ 329 - 16/05/2018      | PRORROGA O PRAZO ESTIPULADO NA PORTARIA FTM/RJ N° 307/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| PORTARIA FTM/RJ 330 - 12/06/2018      | INSTITUI GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE LEVANTAR OS BENS E<br>DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO ARMAZENADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA<br>NOVA CTP GAMBOA, UNIDADE INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO<br>TEATRO MUNICIPAL.                                                                                                                                                          |
| PORTARIA FTM/RJ 331 - 12/07/2018      | DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA FTM/RJ N° 302, QUE<br>TRATA DOS CRITÉRIOS PARA COBRANÇA DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO<br>DECORRENTES DAS PERMISSÕES DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO<br>MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                                                      |
| PORTARIA FTMRJ 333 - 14/09/2018       | CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PORTARIA FTMRJ 333 - 14/09/2018       | CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PORTARIA FTMRJ 334 - 20/09/2018       | CONSTITUI COMISSÃO DE AJUSTE INICIAL E DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS<br>DA FTMRJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| PORTARIA FTMRJ 334 - 20/09/2018       | CONSTITUI COMISSÃO DE AJUSTE INICIAL E DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS<br>DA FTMRJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| PORTARIA FTMRJ 335 - 28/09/2018       | CONSTITUI COMISSÃO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS DA FTMRJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PORTARIA FTM/RJ 337 - 24/10/2018      | REGULAMENTA A GESTÃO PATRIMONIAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, A FIM DE ATENDER AO QUE<br>DISPÕE O DECRETO N° 46.223, DE 24 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS<br>PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                      |
| PORTARIA FTM/RJ 338 - 19/11/2018      | ALTERA MEMBRO DA PORTARIA FTM/RJ N° 337 REGULAMENTA A GESTÃO<br>PATRIMONIAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO -<br>FTM/RJ, A FIM DE ATENDER AO QUE DISPÕE O DECRETO N° 46.223, DE 24 DE<br>JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                           |
| PORTARIA FTM/RJ 339 - 28/11/2018      | DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRÁTICAS DOS ATOS QUE MENCIONA, E DÁ<br>OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| PORTARIA CONJUNTA FTMRJ/PRODERJ 340 - | DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A<br>SEGUIR ESPECIFICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| PORTARIA FTM/RJ 342 - 20/12/2018      | TORNA SEM EFEITO A PORTARIA FTM/RJ N° 257/2014, QUE<br>CONSTITUI<br>COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO<br>DECRETO N° 44.489, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE TRATA DA OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE<br>REAValiação,<br>REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO,<br>AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS MÓVEIS DA FUNDAÇÃO |

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | TEATRO<br>MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PORTARIA CONJUNTA FTMRJ/SSCS 344 -         | DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA<br>FORMA A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| RESOLUÇÃO SECEC 21 - 25/03/2019            | SEGUIR ESPECIFICA.<br>DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS DE GESTÃO<br>ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DA<br>FUNDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                              |
| RESOLUÇÃO SECEC 20 - 25/03/2019            | TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.<br>INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGÃO<br>ELETRÔNICO E<br>EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE<br>CULTURA E<br>ECONOMIA CRIATIVA, FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE<br>JANEIRO,<br>FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE<br>JANEIRO<br>E FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM, E DÁ OUTRAS<br>PROVIDÊNCIAS. |
| RESOLUÇÃO CONJUNTA SECEC/FUNARJ/FMIS/FTM 1 | INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS NO<br>ÂMBITO DA<br>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E<br>FUNDAÇÕES.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| RESOLUÇÃO CONJUNTA SECEC/FUNARJ/FMIS/FTM 2 | INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO<br>DA<br>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E<br>FUNDAÇÕES.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| PORTARIA FTM/RJ 345 - 04/06/2019           | INVESTE, EM CARÁTER PERMANENTE, A SERVIDORA EM ESTÁGIO<br>PROBATORIO APROVADA NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| PORTARIA FTM/RJ 353 - 17/06/2019           | FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| PORTARIA FTM/RJ 357 - 17/06/2019           | INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA FINS QUE<br>MENCIONA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PORTARIA FTM/RJ 349 - 17/06/2019           | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS<br>CELEBRADOS<br>PELA FTM/RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| PORTARIA FTM/RJ 352 - 17/06/2019           | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS<br>CELEBRADOS<br>PELA FTM/RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| RESOLUÇÃO CONJUNTA SECEC/FUNARJ/FTM/FMIS 5 | DESIGNA A COMISSÃO MISTA PERMANENTE DE VISTORIA E BAIXA<br>DE VIDA<br>ÚTIL DOS BENS MÓVEIS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA<br>SECRETARIA DE<br>ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E FUNDAÇÕES.                                                                                                                                                                                                |
| PORTARIA FTM/RJ 365 - 14/01/2020           | DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DOS CONTRATOS<br>CELEBRADOS PELA<br>FTM/RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| PORTARIA FTM/RJ 366 - 14/01/2020           | INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE<br>MENCIONA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PORTARIA FTM/RJ 367 - 14/01/2020           | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS<br>CELEBRADOS<br>PELA FTM/RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| PORTARIA FTM/RJ 368 - 14/01/2020           | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS<br>CELEBRADOS<br>PELA FTM/RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| PORTARIA FTM/RJ 369 - 14/01/2020           | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS<br>CELEBRADOS<br>PELA FTM/RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| PORTARIA FTM/RJ 370 - 14/01/2020           | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   | CELEBRADOS<br>PELA FTM/RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| PORTARIA FTM/RJ 372 - 14/01/2020  | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS<br>CELEBRADOS<br>PELA FTM/RJ.                                                                                                                                                                                                                             |
| PORTARIA FTM/RJ 373 - 14/01/2020  | INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE<br>MENCIONA.                                                                                                                                                                                                                                         |
| PORTARIA FTM/RJ 374 - 14/01/2020  | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS<br>CELEBRADOS<br>PELA FTM/RJ.                                                                                                                                                                                                                             |
| PORTARIA FTM/RJ 375 - 14/01/2020  | INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE<br>MENCIONA                                                                                                                                                                                                                                          |
| PORTARIA FTM/RJ 376 - 13/03/2020  | REGULA O DECRETO Nº 46.970, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DO<br>GOVERNO DO<br>ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                                                                                                            |
| PORTARIA FTM/RJ 377 - 03/06/2020  | INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE<br>MENCIONA.                                                                                                                                                                                                                                         |
| PORTARIA FTM/RJ 378 - 14/07/2020  | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE<br>ELABORAÇÃO DO<br>TERMO DE REFERÊNCIA, ATINENTE AO PROCESSO<br>ADMINISTRATIVO DE<br>LICITAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL E OBRAS DE ARTE DA<br>FUNDAÇÃO<br>TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.                                                                   |
| PORTARIA FTM/RJ 379 - 24/07/2020  | CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PORTARIA FTM 383 - 21/08/2020     | DESIGNA DIRETOR ARTÍSTICO DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL<br>DO RIO DE<br>JANEIRO                                                                                                                                                                                                                               |
| PORTARIA FTM 385 - 22/09/2020     | CRIA NOVAS ETAPAS NO PROCEDIMENTO INTERNO DE ANÁLISE<br>DA FASE<br>ADMINISTRATIVA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS À<br>REALIZAÇÃO DE<br>ESPETÁCULOS.                                                                                                                                                           |
| PORTARIA FTM SEI 390 - 19/01/2021 | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA<br>OPERACIONALIZAÇÃO DA FÁBRICA DE ESPETÁCULOS DA<br>GAMBOA DA<br>FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                                         |
| PORTARIA FTM 392 - 12/05/2021     | DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 13 E ART 14 DA PORTARIA<br>FTM/RJ Nº<br>235, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013                                                                                                                                                                                                      |
| PORTARIA FTM 393 - 18/05/2021     | INSTITUI O PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NAS SEDES DA<br>FUNDAÇÃO<br>THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM,<br>SUPERVISIONADA PELA<br>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO<br>ESTADO<br>DO RIO DE JANEIRO, DISCIPLINANDO E APROVANDO CRITÉRIOS<br>PARA A<br>PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA. |
| PORTARIA FTM 400 - 25/06/2021     | CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS<br>NOS<br>PROCESSOS Nº SEI-E-18/005/026/2019 E Nº E18/005/023/2019, E DÁ<br>PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                |
| PORTARIA FTM 403 - 28/06/2021     | CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS<br>NO PROCESSO<br>Nº SEI 180005/000161/2021, E DÁ PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                          |
| PORTARIA FTM 404 - 08/07/2021     | CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PORTARIA FTM 408 - 14/09/2021     | CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS<br>NO PROCESSO<br>Nº SEI-180005/000219/2021, E DÁ PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                          |

|                                   |                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PORTARIA FTM 411 - 13/10/2021     | DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.                                                                                                      |
| PORTARIA FTM 412 - 08/11/2021     | DESIGNA REPRESENTANTES DO NÚCLEO SETORIAL DE TECNOLOGIA DA                                                                                         |
|                                   | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NSTIC NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO TEATRO                                                                                      |
| PORTARIA FTM 413 - 08/11/2021     | MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ                                                                                                               |
|                                   | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS                                                                                      |
|                                   | PELA FTM/RJ.                                                                                                                                       |
| PORTARIA FTM 414 - 22/12/2021     | CONSTITUI COMISSÃO DE VISTORIA PARA LEVANTAMENTO DAS EXISTÊNCIAS                                                                                   |
|                                   | FÍSICAS DOS BENS MÓVEIS DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE                                                                                     |
| PORTARIA FTM 415 - 22/12/2021     | JANEIRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS                                                                                                                         |
|                                   | CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ALMOXARIFADO DA FUNDAÇÃO                                                                                        |
|                                   | TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.                                                                                             |
| PORTARIA FTM 418 - 10/01/2022     | DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.                                                                                                      |
| PORTARIA FTM 424 - 28/04/2022     | DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.                                                                                                      |
| PORTARIA FTM 423 - 28/04/2022     | DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.                                                                                                      |
| PORTARIA FTM 425 - 02/05/2022     | DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.                                                                                                      |
| PORTARIA FTM 426 - 17/05/2022     | DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.                                                                                                      |
| PORTARIA FTM 427 - 19/05/2022     | DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.                                                                                                      |
| PORTARIA FTM 428 - 24/05/2022     | CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTE                                                                                                         |
| PORTARIA FTM 429 - 09/06/2022     | CRIA COMISSÃO PARA FINS QUE MENCIONA.                                                                                                              |
| PORTARIA FTM SEI 428 - 21/07/2022 | Designar os servidores, FERNANDA SANTOS DE SOUZA AYRES ID nº 5133310-4 como Gestora e MAYARA ARAUJO DE MATOS FARIA ID nº 5118611-0, como Suplente, |
|                                   | para atuarem na Gestão de Contratos da FTM/RJ                                                                                                      |
| PORTARIA FTM 430 - 18/08/2022     | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS                                                                                      |
|                                   | PELA FTM/RJ.                                                                                                                                       |
| PORTARIA FTM 435 - 01/09/2022     | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS                                                                                      |
|                                   | PELA FTM/RJ.                                                                                                                                       |
| PORTARIA FTM 433 - 01/09/2022     | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS                                                                                      |
|                                   | PELA FTM/RJ                                                                                                                                        |
| PORTARIA FTM 434 - 01/09/2022     | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS                                                                                      |
|                                   | PELA FTM/RJ.                                                                                                                                       |
| PORTARIA FTM 437 - 07/11/2022     | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS                                                                                      |
|                                   | PELA FTM/RJ.                                                                                                                                       |
| PORTARIA FTM 438 - 07/11/2022     | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS                                                                                      |
|                                   | PELA FTM/RJ.                                                                                                                                       |
| PORTARIA FTM 439 - 30/11/2022     | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS                                                                                      |
|                                   | PELA FTM/RJ.                                                                                                                                       |
| PORTARIA FTM 436 - 30/11/2022     | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS                                                                                      |
|                                   | PELA FTM/RJ                                                                                                                                        |
| PORTARIA FTM 440 - 16/01/2023     | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS                                                                                      |
|                                   | PELA FTM/RJ.                                                                                                                                       |



|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PORTARIA FTM 442 - 16/01/2023                | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| PORTARIA FTM 443 - 16/01/2023                | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| PORTARIA FTM 445 - 09/02/2023                | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| PORTARIA FTM 444 - 09/02/2023                | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| PORTARIA FTM 446 - 13/02/2023                | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| PORTARIA FTM 447 - 14/02/2023                | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| PORTARIA FTM 449 - 14/02/2023                | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| PORTARIA FTM 451 - 14/02/2023                | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| PORTARIA FTM 452 - 16/02/2023                | DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| PORTARIA CONJUNTA FTM/SECC 02 - 06/03/2023   | DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PORTARIA FTM 453 - 10/04/2023                | CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PORTARIA FTM 454 - 19/04/2023                | CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Portaria FTM 464 - 19/04/2023                | Constitui comissão de pregão eletrônico, presencial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| PORTARIA FTMRJ 464 - 19/10/2023              | CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICA E PRESENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Portaria FTM 480 - 13/03/2024                | Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Portaria FTM 485 - 13/05/2024                | Designa servidores para atuar como integrante setorial da REPLAN e REDOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Portaria FTM 490 - 06/06/2024                | Dispõe sobre a criação de comissão de avaliação, reavaliação, inventário, vistoria e baixa de vida útil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| PORTARIA FTMRJ 490 - 06/06/2024              | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, INVENTÁRIO, VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS PATRIMONIAIS DA FTMRJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| EDITAL Nº 001 - 11/07/2024                   | contratação por tempo determinado na forma da Lei Estadual nº 6901/2014 de MÚSICO INSTRUMENTISTA, MÚSICO CORISTA, BAILARINO, MÉDICO, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, ASSISTENTE DE MONTAGEM TEATRAL, TÉCNICO DE PRODUÇÃO TEATRAL, ASSISTENTE DE TEATRO LÍRICO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO TEATRAL, AUXILIAR DE TEATRO LÍRICO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO e AUXILIAR DE PREVENÇÃO                                                                            |
| CONVÊNIO CONJUNTA SECC/FTMRJ 01 - 25/07/2024 | O presente convênio tem por objeto a execução de ações conjuntas para o desenvolvimento cultural no Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo, que integra este Convênio para todos os efeitos legais, visando: a execução de ações de reforma, restauro, ampliação e revitalização de equipamentos culturais e bens artísticos e a aquisição de bens e serviços, visando a renovação, a atualização e a modernização dos espaços culturais. As |

|                               |                                                                                                                                                       |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               | ações conjuntas de que tratam o instrumento, serão definidas em processos administrativos específicos, contendo instrução processual individualizadas |
| Portaria FTM 498 - 21/08/2024 | Designa servidores para fiscalização dos contratos celebrados.                                                                                        |
| Portaria FTM 499 - 21/08/2024 | Designa servidores para fiscalização dos contratos celebrados.                                                                                        |
| Portaria FTM 501 - 21/08/2024 | Designa servidores para fiscalização dos contratos celebrados.                                                                                        |
| Portaria FTM 502 - 22/08/2024 | Designa gestores de frota e suplente para os fins que menciona.                                                                                       |
| Portaria FTM 507 - 02/12/2024 | Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.                                                                             |
| Portaria FTM 508 - 02/12/2024 | Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.                                                                             |
| Portaria FTM 510 - 29/01/2025 | Constitui comissão de pregão eletrônico, presencial e de agentes de contratação.                                                                      |
| Portaria FTM 511 - 12/02/2025 | Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.                                                                             |
| Portaria FTM 514 - 12/03/2025 | Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.                                                                             |
| Portaria FTM 517 - 14/05/2025 | Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.                                                                             |
| Portaria FTM 518 - 14/05/2025 | Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.                                                                             |
| Portaria FTM 520 - 16/06/2025 | Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.                                                                             |
| Portaria FTM 522 - 24/06/2025 | Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.                                                                             |

## UO: 15440 - Fundação Museu da Imagem e do Som

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proteger, preservar, guardar e conservar os acervos em imagem e som de valor histórico e sócio-cultural permanentes Revitalizar acervos através da documentação do acesso à informação Promover a ampla participação na utilização desses acervos, concorrendo para a dinamização da produção cultural Formar, treinar, aperfeiçoar, pesquisar e experimentar em todas as áreas ligadas, direta ou indiretamente, à abrangência de suas atividades; Utilizar tecnologias avançadas, proporcionando o acesso à pesquisa de maneira ampla, evitando o manuseio de seus acervos na forma original.

### LEGISLAÇÃO

|                                |                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 1714 - 12/10/1990 | Autoriza a criação da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS.                                                                                                                                 |
| Decreto 19509 - 23/12/1993     | Aprova o estatuto da FMIS.                                                                                                                                                                     |
| Decreto 40486 - 01/01/2007     | Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências                                                                                                                             |
| Decreto 41173 - 12/02/2008     | Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências                                                                                                |
| Decreto 41912 - 15/06/2009     | Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências                                                                                                |
| Decreto 42296 - 12/02/2010     | Altera a estrutura básica da FMIS e dá outras providências.                                                                                                                                    |
| Decreto 42379 - 26/03/2010     | Transforma, sem aumento de despesa cargos em comissão que menciona e dá outras providências                                                                                                    |
| Decreto 43016 - 09/06/2011     | Altera Estrutura Básica da Fundação Museu da Imagem e do Som e dá outras providências                                                                                                          |
| Decreto 45809 - 03/09/2016     | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                                  |
| Decreto 49611 - 05/05/2025     | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E SOM - FMIS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS |
| Decreto 49649 - 29/05/2025     | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA PARA DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E SOM - FMIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS      |

## UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Ampliar o acesso aos bens e serviços artísticos e culturais. Incentivar em todo o Estado a produção e difusão de bens e serviços culturais. Estimular o desenvolvimento cultural em todas as regiões do Estado. Promover modelos sustentáveis da gestão cultural. Estimular a economia da cultura e as indústrias culturais.

### LEGISLAÇÃO

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 1954 - 26/01/1992                  | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                             |
| Lei Estadual 2927 - 30/04/1998                  | Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                                                       |
| Lei Estadual 3555 - 27/04/2000                  | MODIFICA A LEI Nº 1.954/92 QUE TRATA DO INCENTIVO À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                      |
| Decreto 32081 - 23/10/2002                      | Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro                                                                                                                                                               |
| Lei Estadual 7023 - 16/06/2015                  | MODIFICA A LEI Nº 1954 DE 26 DE JANEIRO DE 1992 QUE TRATA DE INCENTIVOS À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                |
| Decreto 45290 - 19/06/2015                      | REGULAMENTA A APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 3.879, DE 25 DE JUNHO DE 2002.                                                                                                                                                   |
| Lei Estadual 7035 - 07/07/2015                  | Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.                           |
| Decreto 45419 - 19/10/2015                      | Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura, e dá outras providências. |
| Decreto 45809 - 03/09/2016                      | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                                                                              |
| Decreto 46012 - 01/06/2017                      | REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, REVOGA O DECRETO Nº 32.081 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                    |
| Instrução Normativa 07 - 13/06/2018             | Revoga a IN 06/2018 e dá outras providências.                                                                                                                                                                                              |
| LEI ESTADUAL 8266 - 26/12/2018                  | AUTORIZA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO A REINSTITUIR O INCENTIVO FISCAL DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL No 1954, DE 26 DE JANEIRO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                              |
| Decreto 46570 - 08/02/2019                      | REGULAMENTA O ARTIGO 3º DA LEI No 8266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, SOBRE A COMPETÊNCIA DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO A PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                            |
| Resolução Conjunta SEELJE/SECEC 96 - 15/04/2019 | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS DE QUE TRATA A LEI No 8.266/2018 E O DECRETO No 46.538/2018.                                                                             |
| Resolução SECEC 38 - 12/08/2019                 | APROVA O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CAP.                                                                                                                                                                     |
| Decreto 46981 - 19/03/2020                      | REVOGA O DECRETO No 46.356, DE 11 DE                                                                                                                                                                                                       |

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                          | JULHO DE 2018 E O DECRETO Nº 46.709, DE 30 DE JULHO DE 2019, REGULAMENTA O                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Resolução 81 - 15/04/2020                | FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br>ESTABELECE PARÂMETROS PARA ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, DE SEUS EQUIPAMENTOS                                                                                                                                 |
| RESOLUÇÃO SECEC 82 - 15/04/2020          | E DOS PROJETOS INCENTIVADOS PELA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA Nº 8.266/2018, TENDO EM VISTA OS PROCEDIMENTOS INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC.                                                                                                                                               |
| Resolução 89 - 10/08/2020                | DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS A SEREM REALIZADOS COM RECURSOS DE RENÚNCIA FISCAL, CONFORME PREVISTO PELA LEI ESTADUAL Nº 8.266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, PELA LEI ESTADUAL Nº 7.035, DE 7 DE JULHO DE 2015, E PELO DECRETO Nº 46.538, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.                                             |
| RESOLUÇÃO SECEC 119 - 16/10/2020         | ALTERA MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                  |
| RESOLUÇÃO SECEC 147 - 09/02/2021         | ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                               |
| RESOLUÇÃO SECEC 149 - 08/03/2021         | INSTITUI COMUNICAÇÃO FORMAL ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E EMPRESAS PATROCINADORAS DE PROJETOS CULTURAIS, PARA ACOMPANHAMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DEPÓSITO DA DESTINAÇÃO OBRIGATÓRIA DE 1/5 DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, CONFORME PREVISTO PELO DECRETO Nº 46.981, DE 19 DE MARÇO DE 2020. |
| RESOLUÇÃO SECEC 156 - 06/05/2021         | INSTITUI PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS POR NÃO CUMPRIMENTOS OU DESAPROVAÇÃO E CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELO INCENTIVO FISCAL ESTADUAL OU EDITAIS DE FOMENTO DIRETO DA SECEC, CONFORME PREVISTO NO INCISO VIII, ART.36, DA LEI ESTADUAL Nº 7.035/2015. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                        |
| RESOLUÇÃO SECEC 157 - 14/06/2021         | ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                               |
| RESOLUÇÃO SECEC 158 - 14/06/2021         | ALTERA OS ARTIGOS 5º E 8º DA RESOLUÇÃO SECEC Nº 82 DE 15/04/2020 DO REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA -FEC.                                                                                                                                                                                                           |
| RESOLUÇÃO SECEC 173 - 15/10/2021         | ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                               |
| Ato do Governador - Decreto - 09/11/2021 | Resolve: ALTERAR A COMPOSIÇÃO, nos termos da Lei 7035/2019, de 07 de julho de 2015 e do Art. 3º do DECRETO Nº 46.981 DE 19 DE MARÇO DE 2020, o Comitê Gestor do Fundo Estadual de Cultura, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC,                                                                         |
| RESOLUÇÃO SECEC 189 - 12/01/2022         | ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                               |
| Resolução SECEC 215 - 21/06/2022         | Altera Membros do Comitê de Administração do Fundo Estadual de Cultura, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                  |
| Resolução SECEC 236 - 24/11/2022         | Altera Membros do Comitê de Administração do Fundo Estadual de Cultura, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                  |
| Resolução SECEC 281 - 26/05/2023         | Altera membros do Comitê de Administração do Fundo Estadual de Cultura, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                  |

| UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa |                                   |        |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                |                                   |        | R\$(1,00)         |
| Natureza da Receita                                             | Descrição                         | Esfera | Valor             |
| 1700                                                            | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>18.811.462</b> |
|                                                                 | Transferências Correntes          | F      | 18.811.462        |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                         |                                   |        | <b>57.201.333</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                            |                                   |        | <b>76.012.795</b> |

| UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                        |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>13 Cultura</b>                                               | 76.012.795 | 27.420.862                 | ----                       | 29.760.471                  | 18.831.462    | ----                  | ----                  |
| 13.122 Administração Geral                                      | 41.256.396 | 27.420.862                 | ----                       | 13.835.534                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.122.0002 Gestão Administrativa                               | 41.256.396 | 27.420.862                 | ----                       | 13.835.534                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário      | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif  | 1.055.000  | ----                       | ----                       | 1.055.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 1.055.000  | ----                       | ----                       | 1.055.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas    | 9.821.200  | ----                       | ----                       | 9.821.200                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 9.821.200  | ----                       | ----                       | 9.821.200                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                     | 27.430.862 | 27.420.862                 | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 27.430.862 | 27.420.862                 | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública  | 2.939.334  | ----                       | ----                       | 2.939.334                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 2.939.334  | ----                       | ----                       | 2.939.334                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico           | 143.654    | ----                       | ----                       | 133.654                     | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 13.391.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura        | 143.654    | ----                       | ----                       | 133.654                     | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 13.391.0509.4914 Coordenação e Gestão de Museus RJ              | 53.654     | ----                       | ----                       | 53.654                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 53.654     | ----                       | ----                       | 53.654                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.391.0509.5784 Implantação do Novo MIS                        | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 13.391.0509.8207 Pesquisa, Docum, Educ, Dif do Patr Histórico   | 80.000     | ----                       | ----                       | 80.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 80.000     | ----                       | ----                       | 80.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.392 Difusão Cultural                                         | 34.612.745 | ----                       | ----                       | 15.791.283                  | 18.821.462    | ----                  | ----                  |
| 13.392.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura        | 34.612.745 | ----                       | ----                       | 15.791.283                  | 18.821.462    | ----                  | ----                  |
| 13.392.0509.1022 Implantação de Cinema                          | 18.811.462 | ----                       | ----                       | ----                        | 18.811.462    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.212                                         | 18.811.462 | ----                       | ----                       | ----                        | 18.811.462    | ----                  | ----                  |
| 13.392.0509.1027 Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC  | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 13.392.0509.2953 Operacionalização de Biblioteca                | 3.283.509  | ----                       | ----                       | 3.283.509                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 3.283.509  | ----                       | ----                       | 3.283.509                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.392.0509.4502 Operacionalizaçã Equipamentos Culturais SECEC  | 4.649.000  | ----                       | ----                       | 4.649.000                   | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |            |
|-----------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                        |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       |                       | R\$ (1,00) |
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |            |
| ESFERA: F    FR: 1.500.100                                      | 4.649.000  | -----                      | -----                      | 4.649.000                   | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 13.392.0509.4592 Estímulo ao Empreendedorismo Criativo          | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F    FR: 1.500.100                                      | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 13.392.0509.4704 Escola da Cultura Operacionalizada             | 5.479.480  | -----                      | -----                      | 5.479.480                   | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F    FR: 1.500.100                                      | 5.479.480  | -----                      | -----                      | 5.479.480                   | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 13.392.0509.4839 Apoio e Fomento à Cultura na Baixada           | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F    FR: 1.500.100                                      | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 13.392.0509.4842 Apoio à Cultura Viva                           | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F    FR: 1.500.100                                      | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 13.392.0509.4883 Gestão Contínua dos Processos e Equipamentos   | 1.086.226  | -----                      | -----                      | 1.086.226                   | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F    FR: 1.500.100                                      | 1.086.226  | -----                      | -----                      | 1.086.226                   | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 13.392.0509.4913 Apoio a Projetos e Obras Literárias            | 92.000     | -----                      | -----                      | 92.000                      | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F    FR: 1.500.100                                      | 92.000     | -----                      | -----                      | 92.000                      | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 13.392.0509.4915 Acesso à Cultura e Formação de Plateia         | 949.068    | -----                      | -----                      | 949.068                     | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F    FR: 1.500.100                                      | 949.068    | -----                      | -----                      | 949.068                     | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 13.392.0509.4916 Gestão do Conselho Estadual de Cultura         | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F    FR: 1.500.100                                      | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 13.392.0509.4917 Difusão Cultural e Promoção de Atividades Ar   | 112.000    | -----                      | -----                      | 112.000                     | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F    FR: 1.500.100                                      | 112.000    | -----                      | -----                      | 112.000                     | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 13.392.0509.8208 Desenvolvimento do Setor Audiovisual           | 30.000     | -----                      | -----                      | 30.000                      | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F    FR: 1.500.100                                      | 30.000     | -----                      | -----                      | 30.000                      | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 13.392.0509.8209 Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude   | 70.000     | -----                      | -----                      | 70.000                      | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F    FR: 1.500.100                                      | 70.000     | -----                      | -----                      | 70.000                      | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                             | 76.012.795 | 27.420.862                 | -----                      | 29.760.471                  | 18.831.462    | -----                 | -----                 | -----      |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                              | 76.012.795 | 27.420.862                 | -----                      | 29.760.471                  | 18.831.462    | -----                 | -----                 | -----      |

| UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa |                                           |                   |                            |                            |                           |                   |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                      |                                           |                   |                            |                            |                           |                   | R\$ (1,00)            |                       |
| CÓD.                                                            | IDENTIFICAÇÃO                             | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                       | Ordinários Provenientes de Impostos       | 57.201.333        | 27.420.862                 | -----                      | 29.760.471                | 20.000            | -----                 | -----                 |
| 1.700.212                                                       | Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União | 18.811.462        | -----                      | -----                      | -----                     | 18.811.462        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                              |                                           | <b>76.012.795</b> | <b>27.420.862</b>          | -----                      | <b>29.760.471</b>         | <b>18.831.462</b> | -----                 | -----                 |

| UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro |                                   |        |                    |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                         |                                   |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                                                      | Descrição                         | Esfera | Valor              |
|                                                                          | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>1.225.372</b>   |
| 1300                                                                     | Receita Patrimonial               | F      | 1.175.751          |
| 1600                                                                     | Receita de Serviços               | F      | 25.408             |
| 1900                                                                     | Outras Receitas Correntes         | F      | 24.213             |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                  |                                   |        | <b>160.586.011</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                     |                                   |        | <b>161.811.383</b> |

| UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                 |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                            | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>13 Cultura</b>                                                        | 161.811.383 | 19.581.112                 | -----                      | 135.220.271                 | 7.010.000     | -----                 | -----                 |
| 13.122 Administração Geral                                               | 41.261.583  | 19.581.112                 | -----                      | 21.680.471                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 13.122.0002 Gestão Administrativa                                        | 41.261.583  | 19.581.112                 | -----                      | 21.680.471                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório             | 10.000      | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                  | 10.000      | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário               | 213.070     | -----                      | -----                      | 213.070                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                  | 213.070     | -----                      | -----                      | 213.070                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif           | 854.993     | -----                      | -----                      | 854.993                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                  | 854.993     | -----                      | -----                      | 854.993                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas             | 16.112.097  | -----                      | -----                      | 16.112.097                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                  | 16.112.097  | -----                      | -----                      | 16.112.097                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                              | 21.625.442  | 19.581.112                 | -----                      | 2.044.330                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                  | 21.625.442  | 19.581.112                 | -----                      | 2.044.330                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública           | 2.445.981   | -----                      | -----                      | 2.445.981                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                  | 2.445.981   | -----                      | -----                      | 2.445.981                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 13.392 Difusão Cultural                                                  | 120.549.800 | -----                      | -----                      | 113.539.800                 | 7.010.000     | -----                 | -----                 |
| 13.392.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura                 | 120.549.800 | -----                      | -----                      | 113.539.800                 | 7.010.000     | -----                 | -----                 |
| 13.392.0509.1088 Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ           | 7.010.000   | -----                      | -----                      | -----                       | 7.010.000     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                  | 7.010.000   | -----                      | -----                      | -----                       | 7.010.000     | -----                 | -----                 |
| 13.392.0509.4469 Operacionalização dos Equipamentos Culturais            | 31.008.000  | -----                      | -----                      | 31.008.000                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                  | 30.282.628  | -----                      | -----                      | 30.282.628                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                  | 725.372     | -----                      | -----                      | 725.372                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 13.392.0509.4904 Gestão Fora dos Teatros e Museus                        | 45.000.000  | -----                      | -----                      | 45.000.000                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                  | 45.000.000  | -----                      | -----                      | 45.000.000                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 13.392.0509.8214 Produções Culturais nos Teatros                         | 35.461.600  | -----                      | -----                      | 35.461.600                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                  | 34.961.600  | -----                      | -----                      | 34.961.600                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                  | 500.000     | -----                      | -----                      | 500.000                     | -----         | -----                 | -----                 |



| <b>UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                    |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                      | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 13.392.0509.8216 Dinamização Preservação do Acervo dos Museus                                                                      | 2.070.200   | -----                      | -----                      | 2.070.200                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                                       | 2.070.200   | -----                      | -----                      | 2.070.200                   | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                                | 161.811.383 | 19.581.112                 | -----                      | 135.220.271                 | 7.010.000     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                 | 161.811.383 | 19.581.112                 | -----                      | 135.220.271                 | 7.010.000     | -----                 | -----                 |

| UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                               |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                     | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                | Ordinários Provenientes de Impostos           | 160.586.011 | 19.581.112                 | -----                      | 133.994.899               | 7.010.000     | -----                 | -----                 |
| 1.501.230                                                                | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 1.225.372   | -----                      | -----                      | 1.225.372                 | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                              |                                               | 161.811.383 | 19.581.112                 | -----                      | 135.220.271               | 7.010.000     | -----                 | -----                 |

| UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro |                                   |        |                   |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                        |                                   |        | R\$(1,00)         |
| Natureza da Receita                                     | Descrição                         | Esfera | Valor             |
| 1300                                                    | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>1.680.000</b>  |
|                                                         | Receita Patrimonial               | F      | 1.680.000         |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                 |                                   |        | <b>71.231.564</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                    |                                   |        | <b>72.911.564</b> |

| UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro        |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       |                       |
|                                                                |            |                            |                            | R\$ (1,00)                  |               |                       |                       |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>13 Cultura</b>                                              | 72.911.564 | 58.569.699                 | 59.759                     | 14.212.106                  | 20.000        | ----                  | 50.000                |
| 13.122 Administração Geral                                     | 72.360.823 | 58.569.699                 | 59.759                     | 13.681.365                  | ----          | ----                  | 50.000                |
| 13.122.0002 Gestão Administrativa                              | 72.350.823 | 58.569.699                 | 59.759                     | 13.671.365                  | ----          | ----                  | 50.000                |
| 13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório   | 109.759    | ----                       | 59.759                     | ----                        | ----          | ----                  | 50.000                |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 109.759    | ----                       | 59.759                     | ----                        | ----          | ----                  | 50.000                |
| 13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 494.839    | ----                       | ----                       | 494.839                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 494.839    | ----                       | ----                       | 494.839                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 58.686     | ----                       | ----                       | 58.686                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 58.686     | ----                       | ----                       | 58.686                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 8.913.377  | ----                       | ----                       | 8.913.377                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 8.613.377  | ----                       | ----                       | 8.613.377                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 300.000    | ----                       | ----                       | 300.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 59.913.687 | 58.569.699                 | ----                       | 1.343.988                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 58.533.687 | 57.189.699                 | ----                       | 1.343.988                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 1.380.000  | 1.380.000                  | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 2.860.475  | ----                       | ----                       | 2.860.475                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 2.860.475  | ----                       | ----                       | 2.860.475                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.122.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura       | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.122.0509.4686 Op. da Escola de Dança Maria Olenewa          | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.392 Difusão Cultural                                        | 550.741    | ----                       | ----                       | 530.741                     | 20.000        | ----                  | ----                  |
| 13.392.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura       | 550.741    | ----                       | ----                       | 530.741                     | 20.000        | ----                  | ----                  |
| 13.392.0509.1104 Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ  | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 13.392.0509.4491 Operacionalização do Teatro Municipal         | 500.741    | ----                       | ----                       | 500.741                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 500.741    | ----                       | ----                       | 500.741                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.392.0509.4859 Apoio à Exposição Itinerante                  | 30.000     | ----                       | ----                       | 30.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 30.000     | ----                       | ----                       | 30.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.392.0509.5366 Implantação Nova Central Técnica de Produções | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                           |               |                       |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | R\$ (1,00) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                     | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |                             |            |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                               | 72.911.564 | 58.569.699                 | 59.759                     | 14.212.106                | 20.000        | -----                 | 50.000                |                             |            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                | 72.911.564 | 58.569.699                 | 59.759                     | 14.212.106                | 20.000        | -----                 | 50.000                |                             |            |

| <b>UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                   |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| CÓD.                                                                                                                | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                           | Ordinários Provenientes de Impostos           | 71.231.564        | 57.189.699                 | 59.759                     | 13.912.106                | 20.000        | -----                 | 50.000                |
| 1.501.230                                                                                                           | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 1.680.000         | 1.380.000                  | -----                      | 300.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                  |                                               | <b>72.911.564</b> | <b>58.569.699</b>          | <b>59.759</b>              | <b>14.212.106</b>         | <b>20.000</b> | <b>-----</b>          | <b>50.000</b>         |

| UO: 15440 - Fundação Museu da Imagem e do Som |                                   |        |                  |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------|--------|------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS              |                                   |        | R\$(1,00)        |
| Natureza da Receita                           | Descrição                         | Esfera | Valor            |
| 1600                                          | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>30.000</b>    |
|                                               | Receita de Serviços               | F      | 30.000           |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>       |                                   |        | <b>4.897.293</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>          |                                   |        | <b>4.927.293</b> |

| UO: 15440 - Fundação Museu da Imagem e do Som                  |           |                            |                             |                           |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |           |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>13 Cultura</b>                                              | 4.927.293 | 2.023.594                  | 10.000                      | 2.383.699                 | 510.000       | ----                  | ----                  |
| 13.122 Administração Geral                                     | 4.855.959 | 2.023.594                  | 10.000                      | 2.322.365                 | 500.000       | ----                  | ----                  |
| 13.122.0002 Gestão Administrativa                              | 4.855.959 | 2.023.594                  | 10.000                      | 2.322.365                 | 500.000       | ----                  | ----                  |
| 13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório   | 10.000    | ----                       | 10.000                      | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000    | ----                       | 10.000                      | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 30.000    | ----                       | ----                        | 30.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 30.000    | ----                       | ----                        | 30.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 63.600    | ----                       | ----                        | 63.600                    | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 63.600    | ----                       | ----                        | 63.600                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 1.978.838 | ----                       | ----                        | 1.478.838                 | 500.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 1.978.838 | ----                       | ----                        | 1.478.838                 | 500.000       | ----                  | ----                  |
| 13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 2.589.994 | 2.023.594                  | ----                        | 566.400                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 2.589.994 | 2.023.594                  | ----                        | 566.400                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 183.527   | ----                       | ----                        | 183.527                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 183.527   | ----                       | ----                        | 183.527                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico          | 71.334    | ----                       | ----                        | 61.334                    | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 13.391.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura       | 71.334    | ----                       | ----                        | 61.334                    | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 13.391.0509.1866 Revitalização Salvaguarda Patrimônio Cultural | 10.000    | ----                       | ----                        | ----                      | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000    | ----                       | ----                        | ----                      | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 13.391.0509.4464 Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS | 61.334    | ----                       | ----                        | 61.334                    | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 61.334    | ----                       | ----                        | 61.334                    | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                            | 4.927.293 | 2.023.594                  | 10.000                      | 2.383.699                 | 510.000       | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                             | 4.927.293 | 2.023.594                  | 10.000                      | 2.383.699                 | 510.000       | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 15440 - Fundação Museu da Imagem e do Som</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                  |                            |                            |                           |                |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ (1,00)                                                                                                |                                               |                  |                            |                            |                           |                |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                      | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS  | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                 | Ordinários Provenientes de Impostos           | 4.897.293        | 2.023.594                  | 10.000                     | 2.353.699                 | 510.000        | -----                 | -----                 |
| 1.501.230                                                                                                 | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 30.000           | -----                      | -----                      | 30.000                    | -----          | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                        |                                               | <b>4.927.293</b> | <b>2.023.594</b>           | <b>10.000</b>              | <b>2.383.699</b>          | <b>510.000</b> | -----                 | -----                 |

| UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura   |                                   |        |                    |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS        |                                   |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                     | Descrição                         | Esfera | Valor              |
|                                         | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>130.480.614</b> |
| 1300                                    | Receita Patrimonial               | F      | 9.238.980          |
| 1600                                    | Receita de Serviços               | F      | 3                  |
| 1700                                    | Transferências Correntes          | F      | 120.175.000        |
| 1900                                    | Outras Receitas Correntes         | F      | 1.066.631          |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b> |                                   |        | <b>40.000</b>      |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>    |                                   |        | <b>130.520.614</b> |

| UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura                         |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                      |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                 | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>13 Cultura</b>                                             | 130.520.614 | -----                      | -----                      | 119.899.512                 | 10.621.102    | -----                 | -----                 |
| 13.392 Difusão Cultural                                       | 130.520.614 | -----                      | -----                      | 119.899.512                 | 10.621.102    | -----                 | -----                 |
| 13.392.0002 Gestão Administrativa                             | 10.000      | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 13.392.0002.8213 Gestão do Fundo Estadual de Cultura          | 10.000      | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                       | 10.000      | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 13.392.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura      | 130.510.614 | -----                      | -----                      | 119.889.512                 | 10.621.102    | -----                 | -----                 |
| 13.392.0509.4495 Valorização e Difusão Artístico-cultural     | 45.909.512  | -----                      | -----                      | 45.909.512                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                       | 45.909.512  | -----                      | -----                      | 45.909.512                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 13.392.0509.4641 Ações Emergenciais Destinadas Setor Cultural | 900.000     | -----                      | -----                      | 900.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.749.227                                       | 900.000     | -----                      | -----                      | 900.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 13.392.0509.4655 Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios     | 30.000      | -----                      | -----                      | 30.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                       | 30.000      | -----                      | -----                      | 30.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 13.392.0509.4837 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento     | 83.621.102  | -----                      | -----                      | 73.000.000                  | 10.621.102    | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.719.228                                       | 83.621.102  | -----                      | -----                      | 73.000.000                  | 10.621.102    | -----                 | -----                 |
| 13.392.0509.4840 Integração e Internacionalização da Cultura  | 50.000      | -----                      | -----                      | 50.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                       | 50.000      | -----                      | -----                      | 50.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                           | 130.520.614 | -----                      | -----                      | 119.899.512                 | 10.621.102    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                            | 130.520.614 | -----                      | -----                      | 119.899.512                 | 10.621.102    | -----                 | -----                 |

| <b>UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                    |                            |                            |                           |                   |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ (1,00)                                                                                        |                                               |                    |                            |                            |                           |                   |                       |                       |
| CÓD.                                                                                              | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                         | Ordinários Provenientes de Impostos           | 40.000             | -----                      | -----                      | 40.000                    | -----             | -----                 | -----                 |
| 1.501.230                                                                                         | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 45.959.512         | -----                      | -----                      | 45.959.512                | -----             | -----                 | -----                 |
| 1.719.228                                                                                         | Transferências Aldir Blanc Fomento à Cultura  | 83.621.102         | -----                      | -----                      | 73.000.000                | 10.621.102        | -----                 | -----                 |
| 1.749.227                                                                                         | Aux. Fin. para Ações Emerg Setor Cultural     | 900.000            | -----                      | -----                      | 900.000                   | -----             | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                |                                               | <b>130.520.614</b> | -----                      | -----                      | <b>119.899.512</b>        | <b>10.621.102</b> | -----                 | -----                 |

**Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar**



## ÓRGÃO: 16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar

### UO: 16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem.

Prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres.

Atuar na iminência ou em situações de desastres.

Gerenciar e coordenar as ações de prevenção destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de socorro que são imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de assistência às vítimas que são imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de restabelecimento de serviços essenciais que são ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de reconstrução que são ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

#### LEGISLAÇÃO

Lei 279 - 26/11/1979

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto-Lei 880 - 25/07/1985

DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS BOMBEIROS-MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto 43017 - 09/06/2011

Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.

Decreto 43022 - 10/06/2011

Dá nova redação aos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 10 do Decreto nº 43.017, de 09/06/2011, e dá outras providências.

Decreto 43200 - 15/12/2011

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

Decreto 45769 - 03/10/2016

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 46576 - 14/02/2019

Altera dispositivo do Decreto 46544 de 01/01/2019.

Decreto 46935 - 12/02/2020

Institui a política estadual de proteção e defesa civil, reorganiza o sistema estadual de proteção e defesa civil, e o Conselho estadual de proteção e defesa civil, sem aumento de despesa. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de proteção e defesa civil, e do Conselho Nacional de proteção e defesa civil, e sobre o Plano Nacional de proteção e defesa civil, e o Sistema Nacional de informações de desastres.

Decreto Federal 10593 - 24/12/2020

Lei 9537 - 29/12/2021

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SPSMERJ), ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 279, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979, E DÁ OUTRAS

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria Federal 260 - 02/02/2022 | <p>PROVIDÊNCIAS</p> <p>Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.</p>                               |
| Portaria 3646 - 20/12/2022        | Altera a Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.                                                                                                                                                                                                |
| Decreto 48557 - 21/06/2023        | cria o corpo de jovens voluntários na Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e na Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), estabelece normas gerais e dá outras providências.                                                              |
| Resolução 444 - 23/01/2025        | Dispõe sobre o plano de contratações anual (PCA), de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Civil e do corpo de bombeiros militar do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. |

## UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Provisionar e aplicar recursos financeiros para reequipamento material, realizações ou serviços, inclusive programas de ensino, de assistência médico-hospitalar e de assistência social, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), investimentos em equipamentos e projetos de prevenção e combate de incêndios nas cidades e reservas ecológicas, incluindo as áreas da Mata Atlântica.

Provisionar e aplicar recursos financeiros para manutenção dos órgãos e serviços da Secretaria de Estado de Defesa Civil, voltados prioritariamente para atividades de capacitação e atualização de recursos humanos, desenvolvimento de programas de valorização e motivação profissional, bem como para pagamento de despesas de pessoal referentes as gratificações e ao serviço militar temporário.

### LEGISLAÇÃO

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 05 - 15/03/1975          | Institui o Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                                                                                                                      |
| Lei Estadual 250 - 02/07/1979    | DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                           |
| Lei Estadual 279 - 26/11/1979    | DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                           |
| Decreto 3.856 - 29/12/1980       | Regulamenta a cobrança da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio                                                                                                                                                                                                      |
| Lei Estadual 599 - 09/11/1982    | DISPÕE SOBRE O ENSINO DE BOMBEIRO-MILITAR NO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                    |
| Lei Estadual 622 - 02/12/1982    | Cria o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e o Conselho de Administração (CONSAD).                                                                                                                                                                          |
| Decreto 11299 - 13/05/1988       | Regulamenta o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e elenca a competência do CONSAD.                                                                                                                                                                         |
| Portaria 040 - 25/04/1989        | Aprova normas provisórias para a organização e funcionamento do FUNESBOM, anexando, também, a composição, competência e atribuições do CONSAD.                                                                                                                          |
| Lei Estadual 2715 - 24/04/1997   | Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins publicitários, os espaços nos Documentos de Arrecadação da Taxa de Incêndio.                                                                                                                                           |
| Decreto 23695 - 06/11/1997       | Delega ao Corpo de Bombeiros a competência para arrecadar os recursos advindos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio.                                                                                                                                             |
| Lei 2879 - 23/12/1997            | ALTERA A SEÇÃO I, CAPÍTULO I, DO TÍTULO V DO DECRETO-LEI Nº 5, DE 15 DE MARÇO DE 1975, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                           |
| Lei Estadual 3347 - 29/12/1999   | Altera o artigo 107 do Código Tributário do Estado e institui o desconto para os contribuintes enquadrados no regime simples de ICMS no que compete à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, atribuindo-lhe novos valores e modifica o artigo 1º da Lei nº 622/1980. |
| Lei Estadual 3521 - 27/12/2000   | ALTERA O ANEXO AO ARTIGO 107, DO DECRETO-LEI Nº 05, DE 15 DE MARÇO DE 1975                                                                                                                                                                                              |
| Lei 3686 - 24/10/2001            | ISENTA OS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, PROPRIETÁRIOS OU LOCATÁRIOS DE IMÓVEIS, DO PAGAMENTO DA TAXA DE INCÊNDIO.                                                                                                                       |
| Resolução SEDEC 284 - 25/04/2005 | INSTITUI NOVO MODELO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE EMOLUMENTOS (DAEM) DO CBMERJ                                                                                                                                                                                          |
| Lei 4551 - 09/05/2005            | ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 3686 DE 24 DE OUTUBRO DE 2001.                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 39284 - 11/05/2006       | REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 3.686/2001                                                                                                                                                                                                                                |
| Lei 4780 - 23/06/2006            | MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 622, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1982                                                                                                                                                                                                          |
| Lei Ordinária 5271 - 25/06/2008  | INSTITUI NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                               |
| Lei Estadual 5351 - 15/12/2008   | DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA INCREMENTO DA COBRANÇA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                                                                                                                                                      |
| Decreto 41645 - 15/01/2009       | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM A MILITARES EM VIAGEM A SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                |
| Lei 5749 - 14/06/2010            | DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A OBTENÇÃO DAS                                                                                                                                                                                                                       |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 5996 - 29/06/2011   | ISENÇÕES DISPOSTAS NA LEI Nº 3686, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Portaria 676 - 25/01/2012        | Altera a redação do artigo 1º, e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 622/1982.                                                                                                                                                                                                                              |
| Resolução SEDEC 023 - 26/06/2012 | INSTITUI DATI - FICHA DE COMPENSAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Lei 6567 - 29/10/2013            | REGULAMENTA A ARRECADAÇÃO DE EMOLUMENTOS<br>ALTERA A LEI Nº 5.749, DE 14 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A OBTENÇÃO DAS ISENÇÕES DISPOSTAS NA LEI Nº 3686/2001                                                                                                                         |
| Lei Estadual 6933 - 15/12/2014   | PERMITE A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DOS CRÉDITOS DE QUAISQUER VALORES ATINENTES À TAXA DE INCÊNDIO                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto 45382 - 22/09/2015       | ALTERA O DECRETO N.º 23.695, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Lei 7166 - 18/12/2015            | DISPÕE SOBRE O PROGRAMA "RECUPERA CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA TAXA DE INCÊNDIO"                                                                                                                                                                                                                                     |
| Portaria 888 - 08/03/2016        | E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS<br>REGIMENTO INTERNO FUNESBOM                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Resolução SEDEC 092 - 14/10/2016 | ALTERA O ANEXO I E O ANEXO II DA RESOLUÇÃO SEDEC Nº 023, DE 26 DE JUNHO DE 2012                                                                                                                                                                                                                                 |
| Lei Estadual 9027 - 28/09/2020   | REGULAMENTA O INCISO II, ART. 24-I DO DECRETO-LEI Nº 667, DE 02 DE JULHO DE 1969, ACRESCENTADO PELA LEI 13.954, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, DISPONDO SOBRE OS REQUISITOS PARA O INGRESSO DE MILITARES TEMPORÁRIOS VOLUNTÁRIOS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS |
| Resolução SEDEC 202 - 10/12/2020 | ALTERA OS ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SEDEC Nº 23, DE 26 DE JUNHO DE 2012, FIXANDO CÓDIGOS DE EMOLUMENTOS QUE CONSTITUEM RECEITAS DO FUNESBOM                                                                                                                                                                    |
| Resolução SEDEC 232 - 02/02/2022 | DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO DESTINADO A OTIMIZAR A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CLASSIFICAÇÃO ESTRATÉGICA DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DA SEDEC/CBMERJ                                                                                                                                                  |
| Lei 9707 - 02/07/2022            | DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DE INCÊNDIO PARA MORADIAS ABRANGIDAS PELO ALUGUEL SOCIAL EM MUNICÍPIOS ESTADO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA                                                                                                                                                      |
| Decreto 48291 - 28/09/2022       | DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO EM ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA (CONSAD) - DEC 11299 E LEI 622                                                                                                                                                                                                                     |
| Portaria 1218 - 03/02/2023       | ALTERA OS ARTIGOS 3º e 4º DA PORTARIA CBMERJ Nº 888, DE 08 DE MARÇO DE 2016, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS (FUNESBOM); E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                         |
| Resolução 292 - 11/04/2023       | ALTERA OS ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SEDEC Nº 23, DE 26 DE JUNHO DE 2012, FIXANDO CÓDIGOS DE EMOLUMENTOS QUE CONSTITUEM RECEITAS DO FUNESBOM                                                                                                                                                                    |
| Lei 10167 - 31/10/2023           | ALTERA AS LEIS Nº 279, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979, Nº 600, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982, Nº 622, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1982 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                 |
| Resolução 369 - 02/05/2024       | ALTERA OS ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SEDEC Nº 23 DE 26 DE JUNHO DE 2012, FIXANDO CÓDIGOS DE EMOLUMENTOS QUE CONSTITUEM RECEITAS DO FUNESBOM.                                                                                                                                                                    |
| Resolução 444 - 23/01/2025       | DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                         |

| UO: 16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil |                            |        |               |
|--------------------------------------------------|----------------------------|--------|---------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                 |                            |        | R\$(1,00)     |
| Natureza da Receita                              | Descrição                  | Esfera | Valor         |
| 1700                                             | Total de Recursos Próprios | F      | 972.978       |
|                                                  | Transferências Correntes   |        | 972.978       |
| Recursos Provenientes do Tesouro                 |                            |        | 2.520.608.318 |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                    |                            |        | 2.521.581.296 |

| UO: 16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil               |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>06 Segurança Pública</b>                                    | 2.521.581.296 | 2.487.247.777              | ----                       | 34.313.519                  | 20.000        | ----                  | ----                  |
| 06.122 Administração Geral                                     | 2.510.670.217 | 2.487.247.777              | ----                       | 23.422.440                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002 Gestão Administrativa                              | 2.510.670.217 | 2.487.247.777              | ----                       | 23.422.440                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 10.000        | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000        | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 55.000        | ----                       | ----                       | 55.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 55.000        | ----                       | ----                       | 55.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 55.000        | ----                       | ----                       | 55.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 55.000        | ----                       | ----                       | 55.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 2.510.540.217 | 2.487.237.777              | ----                       | 23.302.440                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 2.300.355.555 | 2.277.053.115              | ----                       | 23.302.440                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.101                                        | 209.211.684   | 209.211.684                | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.702.212                                        | 972.978       | 972.978                    | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.182 Defesa Civil                                            | 10.911.079    | ----                       | ----                       | 10.891.079                  | 20.000        | ----                  | ----                  |
| 06.182.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg       | 10.911.079    | ----                       | ----                       | 10.891.079                  | 20.000        | ----                  | ----                  |
| 06.182.0496.4523 Resposta a Emergências e Desastres            | 5.000.000     | ----                       | ----                       | 5.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 5.000.000     | ----                       | ----                       | 5.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.182.0496.4669 Prevenção de Riscos e Desastres               | 5.891.079     | ----                       | ----                       | 5.891.079                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                        | 5.891.079     | ----                       | ----                       | 5.891.079                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.182.0496.7988 Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual   | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 06.182.0496.7989 Reequipamento da Defesa Civil                 | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                            | 2.521.581.296 | 2.487.247.777              | ----                       | 34.313.519                  | 20.000        | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                             | 2.521.581.296 | 2.487.247.777              | ----                       | 34.313.519                  | 20.000        | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                              |                      |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ (1,00)                                                                                                   |                                              |                      |                            |                            |                           |               |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO                                | TOTAL                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                    | Ordinários Provenientes de Impostos          | 2.305.505.555        | 2.277.063.115              | -----                      | 28.422.440                | 20.000        | -----                 | -----                 |
| 1.501.101                                                                                                    | Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro | 209.211.684          | 209.211.684                | -----                      | -----                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.702.212                                                                                                    | Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios | 972.978              | 972.978                    | -----                      | -----                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.761.122                                                                                                    | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS    | 5.891.079            | -----                      | -----                      | 5.891.079                 | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                           |                                              | <b>2.521.581.296</b> | <b>2.487.247.777</b>       | -----                      | <b>34.313.519</b>         | <b>20.000</b> | -----                 | -----                 |

| UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros |                                             |        |                    |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                 |                                             |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                              | Descrição                                   | Esfera | Valor              |
|                                                  | <b>Total de Recursos Próprios</b>           |        | <b>484.195.692</b> |
| 1100                                             | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | F      | 425.364.795        |
| 1200                                             | Contribuições                               | S      | 58.830.897         |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>          |                                             |        | <b>19.591.346</b>  |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>             |                                             |        | <b>503.787.038</b> |

| UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros               |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>06 Segurança Pública</b>                                    | 447.699.907 | 17.246.337                 | ----                       | 277.110.596                 | 153.342.974   | ----                  | ----                  |
| 06.122 Administração Geral                                     | 142.830.636 | 17.246.337                 | ----                       | 125.584.299                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002 Gestão Administrativa                              | 142.830.636 | 17.246.337                 | ----                       | 125.584.299                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 10.000      | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                        | 10.000      | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 21.086.424  | ----                       | ----                       | 21.086.424                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.760.232                                        | 21.086.424  | ----                       | ----                       | 21.086.424                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2300 Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar   | 73.000.000  | ----                       | ----                       | 73.000.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                        | 73.000.000  | ----                       | ----                       | 73.000.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 19.486.337  | 17.236.337                 | ----                       | 2.250.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.120                                        | 5.992.337   | 5.992.337                  | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                        | 13.494.000  | 11.244.000                 | ----                       | 2.250.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 29.247.875  | ----                       | ----                       | 29.247.875                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 13.599.009  | ----                       | ----                       | 13.599.009                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 2.743.766   | ----                       | ----                       | 2.743.766                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                        | 12.905.100  | ----                       | ----                       | 12.905.100                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.128 Formação de Recursos Humanos                            | 6.000.000   | ----                       | ----                       | 6.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.128.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg       | 6.000.000   | ----                       | ----                       | 6.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.128.0496.4569 Capacitação e Valorização do Servidor         | 6.000.000   | ----                       | ----                       | 6.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                        | 6.000.000   | ----                       | ----                       | 6.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.182 Defesa Civil                                            | 298.869.271 | ----                       | ----                       | 145.526.297                 | 153.342.974   | ----                  | ----                  |
| 06.182.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg       | 298.869.271 | ----                       | ----                       | 145.526.297                 | 153.342.974   | ----                  | ----                  |
| 06.182.0496.2676 Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ  | 140.062.245 | ----                       | ----                       | 84.040.073                  | 56.022.172    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                        | 140.062.245 | ----                       | ----                       | 84.040.073                  | 56.022.172    | ----                  | ----                  |
| 06.182.0496.3511 Reequipamento do CBMERJ                       | 20.141.188  | ----                       | ----                       | 7.045.685                   | 13.095.503    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                        | 20.141.188  | ----                       | ----                       | 7.045.685                   | 13.095.503    | ----                  | ----                  |
| 06.182.0496.3512 Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ    | 80.000.001  | ----                       | ----                       | 52.356.614                  | 27.643.387    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                        | 80.000.001  | ----                       | ----                       | 52.356.614                  | 27.643.387    | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                            |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                              | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 06.182.0496.4831 Gestão do Legado da Interv Federal - CBMERJ                                               | 1.000.000   | -----                      | -----                      | 1.000.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                                                    | 1.000.000   | -----                      | -----                      | 1.000.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.182.0496.7991 Ampliação da Frota do CBMERJ                                                              | 56.581.912  | -----                      | -----                      | -----                       | 56.581.912    | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                                                    | 56.581.912  | -----                      | -----                      | -----                       | 56.581.912    | -----                 | -----                 |
| 06.182.0496.8019 Prevenção a Incêndios e Salvamentos                                                       | 1.083.925   | -----                      | -----                      | 1.083.925                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                                                    | 1.083.925   | -----                      | -----                      | 1.083.925                   | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>10 Saúde</b>                                                                                            | 56.087.131  | -----                      | -----                      | 50.963.837                  | 5.123.294     | -----                 | -----                 |
| 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | 56.087.131  | -----                      | -----                      | 50.963.837                  | 5.123.294     | -----                 | -----                 |
| 10.302.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg                                                   | 56.087.131  | -----                      | -----                      | 50.963.837                  | 5.123.294     | -----                 | -----                 |
| 10.302.0496.2674 Operacionalização do Sistema de Saúde Interno                                             | 53.999.131  | -----                      | -----                      | 50.963.837                  | 3.035.294     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.501.230                                                                                    | 53.999.131  | -----                      | -----                      | 50.963.837                  | 3.035.294     | -----                 | -----                 |
| 10.302.0496.5781 Implantação e Reforma de Unidade de Saúde                                                 | 1.000.000   | -----                      | -----                      | -----                       | 1.000.000     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.501.230                                                                                    | 1.000.000   | -----                      | -----                      | -----                       | 1.000.000     | -----                 | -----                 |
| 10.302.0496.5782 Reequipamento das Unidades de Saúde do CBMERJ                                             | 1.088.000   | -----                      | -----                      | -----                       | 1.088.000     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.501.230                                                                                    | 1.088.000   | -----                      | -----                      | -----                       | 1.088.000     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                        | 447.699.907 | 17.246.337                 | -----                      | 277.110.596                 | 153.342.974   | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                                                                    | 56.087.131  | -----                      | -----                      | 50.963.837                  | 5.123.294     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                         | 503.787.038 | 17.246.337                 | -----                      | 328.074.433                 | 158.466.268   | -----                 | -----                 |

| UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS       |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                             | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                        | Ordinários Provenientes de Impostos           | 13.599.009  | -----                      | -----                      | 13.599.009                | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.501.120                                        | Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal  | 5.992.337   | 5.992.337                  | -----                      | -----                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.501.230                                        | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 58.830.897  | -----                      | -----                      | 53.707.603                | 5.123.294     | -----                 | -----                 |
| 1.753.232                                        | Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas | 404.278.371 | 11.254.000                 | -----                      | 239.681.397               | 153.342.974   | -----                 | -----                 |
| 1.760.232                                        | Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad          | 21.086.424  | -----                      | -----                      | 21.086.424                | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                      |                                               | 503.787.038 | 17.246.337                 | -----                      | 328.074.433               | 158.466.268   | -----                 | -----                 |



**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

## ÓRGÃO: 17000 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

### UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Elaborar e propor as políticas estaduais de esporte, da atividade física e do lazer, bem como realizar ações necessárias à sua implantação, acompanhamento e avaliação. Articular-se com o governo federal, os governos municipais, os órgãos estaduais, o terceiro setor e o setor privado, objetivando a promoção da intersetorialidade das ações voltadas para o incremento das atividades físicas, da prática esportiva e do lazer. Promover o esporte socioeducativo, como meio de inclusão social, e ações que visem a estimular o surgimento e o desenvolvimento de vocações esportivas. Garantir o acesso da população a atividades físicas e práticas esportivas e aprimorar a gestão da política pública de esportes, mediante o seu monitoramento, a capacitação de pessoal e a aplicação de critérios legais, incluído o da proporcionalidade de recursos e o de indicadores de resultados para a aferição da eficiência da atuação da Secretaria. Ampliar as estruturas destinadas à prática de atividades físicas e de esportes nos municípios, bem como apoiar a sua recuperação e modernização, observados os objetivos dos programas governamentais e as demandas locais. Promover e coordenar a captação de recursos públicos e privados destinados a atividades esportivas e de lazer, bem como aprovar projetos esportivos habilitados para fins de obtenção de recursos provenientes da concessão de incentivos fiscais. Garantir a conservação, manutenção e modernização dos estádios sob sua administração. Potencializar a cadeia produtiva vinculada ao esporte e ao lazer, de modo que novos negócios sejam gerados em torno desse universo, desenvolvendo a economia local, regional e estadual. Melhorar o Atendimento Social dos Jovens do Estado, investindo em ações que estimulem as habilidades dos jovens nos diversos segmentos, criando oportunidades sociais, promovendo a integração, a educação e qualificação dos jovens.

#### LEGISLAÇÃO

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 40486 - 01/01/2007           | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Cria a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.                                                                                                                                                                   |
| Decreto 42777 - 30/12/2010           | Altera a estrutura e a denominação da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETE para Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL                                                                                                                                                  |
| Lei Estadual 6083 - 22/11/2011       | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO, NA FORMA DEFINIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                   |
| Lei 6470 - 12/06/2013                | Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer.                                                                                                                                                    |
| Resolução Conjunta SEPLAG/SEEL 284 - | Promove a Inscrição de entidades sem fins lucrativos para qualificação como Organizações Sociais de Atividades Desportivas e Lazer no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                          |
| Decreto 45116 - 06/01/2015           | ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº 40.486, DE 01.01.2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL passa a denominar-se, Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE, com o quantitativo de cargos em comissão definido no Anexo II a este Decreto |
| Decreto 45206 - 30/03/2015           | CONFERE NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 43.912, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES PARA JOVENS DO RIO DE JANEIRO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                     |
| Decreto 45248 - 12/05/2015           | Dispõe sobre cargos em comissão que menciona, e dá outras providências. Ficam transferidos da estrutura da SUDERJ para a SEELJE os cargos constante em anexo a este Decreto.                                                                                                                       |
| Decreto 45257 - 22/05/2015           | DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COJUERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Fica transferido da SEASDH para a SEELJE o Conselho Estadual da Juventude do Estado do Rio de Janeiro COJUERJ.                                                                      |
| Decreto 46011 - 31/05/2017           | Transforma, Sem aumento de Despesa, o Cargo em comissão que menciona, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 46658 - 14/05/2019           | Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 47570 - 16/04/2021           | Cria, sem aumento de despesa, a subsecretaria de desenvolvimento e inovação vinculada à secretaria de esporte, lazer e juventude.                                                                                                                                                                  |
| Decreto 47724 - 13/08/2021           | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 47728 - 17/08/2021           | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                   |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 47839 - 24/11/2021 | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                 |
| Decreto 47872 - 13/12/2021 | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                 |
| Decreto 47901 - 29/12/2021 | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A GESTÃO OPERACIONAL DO COMPLEXO ESPORTIVO CAIO MARTINS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                  |
| Decreto 47906 - 30/12/2021 | CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE (SEACJ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                          |
| Decreto 47917 - 13/01/2022 | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                 |
| Decreto 47925 - 19/01/2022 | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A GESTÃO DOS CRJS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEEL) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE (SEACJ) E OS CARGOS EM COMISSÃO VAGOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| Decreto 47941 - 02/02/2022 | A LT E R A , SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE (SEACJ) NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                |
| Decreto 47682 - 13/07/2022 | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                 |

## UO: 17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Incrementar os desportos no Estado, visando ao aperfeiçoamento físico, educacional, sócio-econômico e salutar do homem  
 Desenvolver o desporto amador, dando prioridade às modalidades desportivas olímpicas;  
 Estender à camadas, cada vez mais amplas, o benefício da prática dos desportos;  
 Administrar os estádios e ginásios que compõem os seus Complexos Esportivos;  
 Maximizar a utilização das instalações existentes e as que venham a ser construídas, através de programação estadual integrada nos estádios e ginásios sob sua administração;  
 Promover e incentivar a utilização de suas dependências para práticas esportivas, artísticas, culturais, religiosas e de lazer;  
 Explorar diretamente, mediante contratos, convênios ou outros ajustes todas as dependências e instalações dos estádios e ginásios sob sua administração;  
 Manter intercâmbio com as Confederações e Federações para utilização dos Estádios e Ginásios sob sua administração, mediante calendário anual previamente estabelecido;  
 Implementar programas e projetos que desenvolvam o Desporto Estadual;  
 Unificar as ações desportivas no âmbito estadual;  
 Colaborar com órgãos e entidades governamentais na promoção de ações que visem ao desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer, e;  
 Exercer outras atividades relacionadas aos seus objetivos.

### LEGISLAÇÃO

Lei 57 - 14/11/1947

Decreto-Lei 56 - 03/04/1975

Decreto 11.031 - 03/05/1988

Decreto 26.172 - 13/04/2000

Decreto 26.448 - 06/06/2000

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.904 - 16/08/2007

Decreto 42128 - 17/11/2009

Portaria SUDERJ 414 - 16/04/2010

Decreto 42434 - 30/04/2010

Decreto 42777 - 30/12/2010

Decreto 45248 - 12/05/2015

Decreto 45391 - 30/09/2015

Decreto 47717 - 05/08/2021

Decreto 47917 - 13/01/2022

Decreto 47932 - 26/01/2022

Decreto 47990 - 14/03/2022

Decreto 48580 - 03/07/2023

Decreto 48586 - 03/07/2023

Decreto 48959 - 16/02/2024

Decreto 49475 - 23/01/2025

Decreto 49490 - 03/02/2025

Decreto 49503 - 12/02/2025

Decreto 49590 - 11/04/2025

Cria a Administração dos Estádios da Guanabara - ADEG

Autoriza a transformação da Administração dos Estádios da Guanabara na Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, mantida a natureza autárquica.

Altera a estrutura básica da SUDERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1.272/1987.

Transfere para SUDERJ, ações ligadas à área de esporte e lazer da extinta SASEL.

Altera a classificação da SUDERJ.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Altera a vinculação da SUDERJ.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da SUDERJ.

Altera Estrutura Básica da SUDERJ

Altera e Consolida o Regimento Interno da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ

Inclui na estrutura básica da Suderj 32 cargos em comissão.

Altera dispositivos no Decreto n.40.486, de 01.01.2007, e dá outras providências.

Exclui da estrutura básica da Suderj 71 cargos em comissão e transfere para SEELJE

Transforma 12 cargos em comissão na estrutura básica da Suderj

Transfere 15 cargos de Ajudante I, DAI-I para estrutura da Suderj

Transfere cargos da estrutura da Suderj para SEEL

Transfere cargos da SECC para estrutura da SUDERJ

Transfere cargos da SEGOV para estrutura da SUDERJ

Transfere para a estrutura da SEEL a gestão operacional do Ginásio Célio de Matos e o Parque Aquático Julio Delamare.

Transfere cargos para a SEEL

Transfere cargos vagos para a Secretaria de Estado da Casa Civil - atendendo a Ação Judicial

Transforma cargo em comissão

Transforma cargos

transforma Cargos

transforma cargos

| UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer |                                   |        |                    |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                    |                                   |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                                 | Descrição                         | Esfera | Valor              |
| 1900                                                | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>13.523.177</b>  |
|                                                     | Outras Receitas Correntes         | F      | 13.523.177         |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>             |                                   |        | <b>90.718.964</b>  |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                |                                   |        | <b>104.242.141</b> |

| UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer            |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>27 Desporto e Lazer</b>                                     | 104.242.141 | 21.271.557                 | ----                       | 82.960.584                  | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 27.122 Administração Geral                                     | 26.330.246  | 21.271.557                 | ----                       | 5.058.689                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.122.0002 Gestão Administrativa                              | 26.330.246  | 21.271.557                 | ----                       | 5.058.689                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 699.180     | ----                       | ----                       | 699.180                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 699.180     | ----                       | ----                       | 699.180                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 2.622.299   | ----                       | ----                       | 2.622.299                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 2.622.299   | ----                       | ----                       | 2.622.299                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 21.271.557  | 21.271.557                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 21.271.557  | 21.271.557                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 1.727.210   | ----                       | ----                       | 1.727.210                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 1.727.210   | ----                       | ----                       | 1.727.210                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.811 Desporto de Rendimento                                  | 15.600.000  | ----                       | ----                       | 15.600.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.811.0501 Esporte e Lazer                                    | 15.600.000  | ----                       | ----                       | 15.600.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.811.0501.4828 Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend.  | 15.600.000  | ----                       | ----                       | 15.600.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 15.600.000  | ----                       | ----                       | 15.600.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.812 Desporto Comunitário                                    | 62.301.895  | ----                       | ----                       | 62.291.895                  | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 27.812.0501 Esporte e Lazer                                    | 62.301.895  | ----                       | ----                       | 62.291.895                  | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 27.812.0501.2085 Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva   | 62.291.895  | ----                       | ----                       | 62.291.895                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 48.768.718  | ----                       | ----                       | 48.768.718                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.747.224                                        | 13.523.177  | ----                       | ----                       | 13.523.177                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.812.0501.3930 Gerenciamento de Equipamento Esportivo        | 10.000      | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000      | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 27.813 Lazer                                                   | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.813.0501 Esporte e Lazer                                    | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.813.0501.4897 COMBATE À VIOLÊNCIA NO ESPORTE                | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                               |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                 | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                           | 104.242.141 | 21.271.557                 | -----                      | 82.960.584                  | 10.000        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                            | 104.242.141 | 21.271.557                 | -----                      | 82.960.584                  | 10.000        | -----                 | -----                 |

| UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer |                                              |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS          |                                              |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                | IDENTIFICAÇÃO                                | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                           | Ordinários Provenientes de Impostos          | 90.718.964  | 21.271.557                 | -----                      | 69.437.407                | 10.000        | -----                 | -----                 |
| 1.747.224                                           | Outras Vincul.Transf.União-TxLegaisRecebidas | 13.523.177  | -----                      | -----                      | 13.523.177                | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                         |                                              | 104.242.141 | 21.271.557                 | -----                      | 82.960.584                | 10.000        | -----                 | -----                 |

| UO: 17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro |                                   |        |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                      |                                   |        | R\$(1,00)         |
| Natureza da Receita                                                   | Descrição                         | Esfera | Valor             |
| 1300                                                                  | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>67.860</b>     |
|                                                                       | Receita Patrimonial               | F      | 67.860            |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                               |                                   |        | <b>23.338.313</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                  |                                   |        | <b>23.406.173</b> |

| UO: 17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                              |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                         | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>27 Desporto e Lazer</b>                                            | 23.406.173 | 7.915.134                  | ----                       | 13.491.039                  | 2.000.000     | ----                  | ----                  |
| 27.122 Administração Geral                                            | 12.796.173 | 7.915.134                  | ----                       | 4.881.039                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.122.0002 Gestão Administrativa                                     | 12.796.173 | 7.915.134                  | ----                       | 4.881.039                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório          | 67.860     | ----                       | ----                       | 67.860                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                               | 67.860     | ----                       | ----                       | 67.860                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário            | 3.162.679  | ----                       | ----                       | 3.162.679                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                               | 3.162.679  | ----                       | ----                       | 3.162.679                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif        | 140.000    | ----                       | ----                       | 140.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                               | 140.000    | ----                       | ----                       | 140.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas          | 561.518    | ----                       | ----                       | 561.518                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                               | 561.518    | ----                       | ----                       | 561.518                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                           | 8.040.134  | 7.915.134                  | ----                       | 125.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                               | 8.040.134  | 7.915.134                  | ----                       | 125.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública        | 823.982    | ----                       | ----                       | 823.982                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                               | 823.982    | ----                       | ----                       | 823.982                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.812 Desporto Comunitário                                           | 10.610.000 | ----                       | ----                       | 8.610.000                   | 2.000.000     | ----                  | ----                  |
| 27.812.0501 Esporte e Lazer                                           | 10.610.000 | ----                       | ----                       | 8.610.000                   | 2.000.000     | ----                  | ----                  |
| 27.812.0501.1857 FOM. AO DESENV. DA PRÁT. ESP. EM COMUNIDADES         | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                               | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.812.0501.1858 NÚCLEOS ESPORTIVOS INCLUSIVOS                        | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                               | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 27.812.0501.8293 Operacionalização dos Complexos Esportivos           | 10.590.000 | ----                       | ----                       | 8.590.000                   | 2.000.000     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                               | 10.590.000 | ----                       | ----                       | 8.590.000                   | 2.000.000     | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                   | 23.406.173 | 7.915.134                  | ----                       | 13.491.039                  | 2.000.000     | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                    | 23.406.173 | 7.915.134                  | ----                       | 13.491.039                  | 2.000.000     | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                   |                            |                            |                           |                  |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ (1,00)                                                                                                                        |                                               |                   |                            |                            |                           |                  |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                                              | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS    | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                                         | Ordinários Provenientes de Impostos           | 23.338.313        | 7.915.134                  | -----                      | 13.423.179                | 2.000.000        | -----                 | -----                 |
| 1.501.230                                                                                                                         | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 67.860            | -----                      | -----                      | 67.860                    | -----            | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                |                                               | <b>23.406.173</b> | <b>7.915.134</b>           | -----                      | <b>13.491.039</b>         | <b>2.000.000</b> | -----                 | -----                 |



**Secretaria de Estado de Educação**

## ÓRGÃO: 18000 - Secretaria de Estado de Educação

### UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Educação é órgão integrante da estrutura da Administração Direta do Poder Executivo do Estado, criada pelo Decreto Lei nº 1, de 15 de março de 1975, e dirigida por um Secretário de Estado. Sua finalidade é executar a política estadual de Educação, elevando o patamar de cultura da sociedade e oferecendo um ensino público democrático e de qualidade. Suas principais atribuições são:

- Implementar políticas democráticas e inclusivas que proporcionem a todo cidadão a gratuidade, o acesso e a permanência na Educação Básica.
- Constituir diretrizes e conteúdos mínimos, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para os vários níveis e modalidades de ensino, verificando sempre as particularidades regionais e locais da sociedade, da cultura e da economia do Estado.
- Determinar normas para o funcionamento do sistema educacional, bem como zelar pelo seu cumprimento e o da legislação pertinente.
- Estabelecer metodologias de ensino que auxiliem na efetiva preparação dos alunos para o mercado de trabalho, contribuindo assim para o pleno exercício da cidadania.
- Planejar, efetivar, acompanhar e avaliar as políticas e ações pedagógicas dos diversos níveis e modalidades de ensino.
- Propor o Plano Estadual de Educação e manter permanente articulação com autoridades públicas de nível federal, estadual e municipal nos assuntos que lhe são afetos e com entidades públicas e privadas que atuem no setor.
- Manter intercâmbio e cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades afins, nacionais e internacionais, para promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente atua na área de educação.
- Incentivar a formação de um sistema de colaboração, cooperação e corresponsabilidade, baseado na prática da descentralização da gestão escolar.
- Dispor de um modelo básico de funcionamento definido para as unidades escolares e implementá-lo para o bom desenvolvimento da qualidade do ensino: padrão básico de infraestrutura, materiais didático-pedagógicos, mobiliários e equipamentos.
- Empregar mecanismos sistemáticos de valorização e formação para todos os profissionais da educação.
- Instituir política de aferição de resultados do processo de ensino-aprendizagem, atualizando continuamente os indicadores de desempenho e os adaptando à realidade educacional da rede pública estadual de ensino.

#### LEGISLAÇÃO

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resolução 5160 - 28/11/2014 | Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                 |
| Decreto 46368 - 20/07/2018  | ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SEEDUC - CRIACAO COSEA E ASSCON                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 46685 - 02/07/2019  | ALTERA E CONSOLIDA A ESTRUTURA DA SEEDUC DO 03.07.2019                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 46857 - 04/12/2019  | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DO 05/12/2019                                                                                                                                                                       |
| Decreto 47713 - 03/08/2021  | ALTERA O DECRETO Nº 46773 DE 18.09.2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA SEEDUC - RETIFICAÇÃO - DO de 05/08/2021                                                                                                                                                  |
| Decreto 47822 - 08/11/2021  | RETIFICAÇÃO - ALTERA SEM AUMENTO DE DESPESA, OS DECRETOS Nº 47713 DE 2021 E 46685 DE 2019 - D.O. 11.11.2021                                                                                                                                                       |
| Decreto 47996 - 18/03/2022  | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEEDUC - DO 18/03/2022                                                                                                                                                                              |
| Decreto 48076 - 10/05/2022  | ALTERA O DECRETO Nº 46685 E O DECRETO Nº 47.996, QUE DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA DA SEEDUC - DO 11/05/2022                                                                                                                                                          |
| Decreto 48547 - 14/06/2023  | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS DECRETOS Nº 46.685, DE 02 DE JULHO DE 2019, Nº 47.713, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, E Nº 47.996 DE 18 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS |
| Decreto 48803 - 17/11/2023  | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DO 17/11/2023 (EDIÇÃO EXTRA)                                                                                                           |
| Decreto 48946 - 07/02/2024  | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                          |
| Decreto 49229 - 02/08/2024  | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS DECRETOS Nº 46.685,                                                                                                                                                                                                            |

DE 02 DE JULHO DE 2019, Nº 47.713, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, E Nº 47.996 DE 18 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## UO: 18020 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Estabelecer políticas e traçar diretrizes no que se refere às necessidades de salvaguardar os direitos básicos dos adolescentes em conflito com a lei, de acordo com os ditames legais.

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social ao adolescente em conflito com a lei, como instituição integrante do Sistema de Garantia de Direitos, responsável pela execução da Política de Atendimento Socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento das medidas de privação e restrição de liberdade determinadas pelo Poder Judiciário, tendo como missão promover socioeducação no ERJ, favorecendo a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária. Sua ação-gestão baseia-se nas Normativas Internacionais, na Constituição Federal CF, no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA Lei nº8069/90 e nas diretrizes dos ditames da Lei do SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE.

### LEGISLAÇÃO

|                             |                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 18.493 - 26/01/1993 | Cria , sem aumento de despesa, n estrutura básica da Secretaria de Estado de Justiça, o Departamento Geral de Ação Sócio-Educativa _DEGASE e dá outras providências.                                                                        |
| Decreto 40.765 - 10/05/2007 | Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas – DEGASE da estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH para a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL. |
| Decreto 40.797 - 06/06/2007 | Cria unidade orçamentária do NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL                                                                                                                                    |
| Decreto 41.334 - 30/05/2008 | Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE para a Secretaria de Estado de Educação                                                                                                                                   |
| Decreto 42.075 - 09/10/2009 | Cria Unidade Orçamentária do Departamento Geral de Ações Sócio Educativas - NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado de Educação                                                                                                    |
| Decreto 46.544 - 01/01/2019 | ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                        |
| Decreto 47.923 - 17/01/2022 | Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional praticada do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - Degase, da Secretaria de Estado de Educação - Seeduc e dá outras providências.                            |

## UO: 18030 - Conselho Estadual de Educação

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro é responsável pelas atribuições do Poder Público Estadual em matéria doutrinária, normativa, consultiva e de planejamento setorial ligada a assuntos educacionais, observada a competência que lhe confere a legislação de ensino do Estado e do País.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 51 - 03/04/1975

cria o Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, dispõe sobre sua natureza, finalidade, composição, estrutura e competência básica e dá outras providências.

Lei 1590 - 18/12/1989

estabelece as atribuições e composição do Conselho Estadual de Educação, e dá outras providências.

Lei 3155 - 28/12/1998

autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a reformulação do Conselho Estadual de Educação.

Lei 4528 - 28/03/2005

estabelece as diretrizes para a organização do sistema de ensino do Estado do Rio de Janeiro.

Lei 6864 - 15/08/2014

altera dispositivos da Lei nº 4.528, de 28 de março de 2005, e dá outras providências.

| UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação |                                   |        |                      |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|--------|----------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS             |                                   |        | R\$(1,00)            |
| Natureza da Receita                          | Descrição                         | Esfera | Valor                |
| 1700                                         | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>4.435.333.011</b> |
|                                              | Transferências Correntes          | F      | 4.435.333.011        |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>      |                                   |        | <b>1.941.925.399</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>         |                                   |        | <b>6.377.258.410</b> |

| UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação                   |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>12 Educação</b>                                             | 6.377.258.410 | 4.435.441.031              | ----                       | 1.922.612.368               | 19.205.011    | ----                  | ----                  |
| 12.122 Administração Geral                                     | 714.623.617   | 462.050.299                | ----                       | 242.563.318                 | 10.010.000    | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002 Gestão Administrativa                              | 501.223.601   | 462.050.299                | ----                       | 39.173.302                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 13.844.772    | 4.150.432                  | ----                       | 9.694.340                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 13.834.772    | 4.150.432                  | ----                       | 9.684.340                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.551.224                                        | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 900.000       | ----                       | ----                       | 900.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.550.105                                        | 900.000       | ----                       | ----                       | 900.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 18.425.866    | ----                       | ----                       | 18.425.866                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 6.006.764     | ----                       | ----                       | 6.006.764                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.550.105                                        | 12.419.102    | ----                       | ----                       | 12.419.102                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 462.217.963   | 457.899.867                | ----                       | 4.318.096                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 399.164.161   | 394.847.962                | ----                       | 4.316.199                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.120                                        | 581.693       | 579.796                    | ----                       | 1.897                       | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.540.215                                        | 62.472.109    | 62.472.109                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.4939 Funcionam dos Conselhos de Controle Social    | 435.000       | ----                       | ----                       | 435.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 435.000       | ----                       | ----                       | 435.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 5.400.000     | ----                       | ----                       | 5.400.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 5.400.000     | ----                       | ----                       | 5.400.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0443 Educação Básica                                    | 213.400.016   | ----                       | ----                       | 203.390.016                 | 10.010.000    | ----                  | ----                  |
| 12.122.0443.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura   | 213.390.016   | ----                       | ----                       | 203.390.016                 | 10.000.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 31.320        | ----                       | ----                       | 31.320                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.550.105                                        | 213.358.696   | ----                       | ----                       | 203.358.696                 | 10.000.000    | ----                  | ----                  |
| 12.122.0443.1676 Reequipamento de Unidades Escolares           | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                        | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 12.128 Formação de Recursos Humanos                            | 19.323.575    | ----                       | ----                       | 15.239.152                  | 4.084.423     | ----                  | ----                  |
| 12.128.0443 Educação Básica                                    | 19.323.575    | ----                       | ----                       | 15.239.152                  | 4.084.423     | ----                  | ----                  |
| 12.128.0443.2696 Valorização do Desenvolvimento Profissional   | 19.323.575    | ----                       | ----                       | 15.239.152                  | 4.084.423     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 40.000        | ----                       | ----                       | 40.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.569.224                                        | 19.283.575    | ----                       | ----                       | 15.199.152                  | 4.084.423     | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                        |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                          | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 12.306 Alimentação e Nutrição                                                                          | 251.431.179   | ----                       | ----                       | 251.431.179                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.306.0443 Educação Básica                                                                            | 251.431.179   | ----                       | ----                       | 251.431.179                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.306.0443.2421 Oferta de Nutrição Escolar                                                            | 251.431.179   | ----                       | ----                       | 251.431.179                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.550.105                                                                                | 155.889.624   | ----                       | ----                       | 155.889.624                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.552.224                                                                                | 95.541.555    | ----                       | ----                       | 95.541.555                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.361 Ensino Fundamental                                                                              | 1.261.795.896 | 1.183.474.116              | ----                       | 78.321.780                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.361.0002 Gestão Administrativa                                                                      | 1.261.785.896 | 1.183.474.116              | ----                       | 78.311.780                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.361.0002.2030 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda                                         | 1.261.785.896 | 1.183.474.116              | ----                       | 78.311.780                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                | 276.049.980   | 197.738.200                | ----                       | 78.311.780                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.540.215                                                                                | 985.735.916   | 985.735.916                | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.361.0516 EDUCANDO COM SAÚDE NO ÂMBITO DO ESTADO RJ                                                  | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.361.0516.4920 VISITAS DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS SAUDE                                           | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.362 Ensino Médio                                                                                    | 3.099.149.850 | 2.789.916.616              | ----                       | 309.233.234                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.362.0002 Gestão Administrativa                                                                      | 3.099.149.850 | 2.789.916.616              | ----                       | 309.233.234                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.362.0002.2070 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio                                         | 3.099.139.850 | 2.789.906.616              | ----                       | 309.233.234                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                | 38.250.642    | 38.250.642                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.120                                                                                | 5.374.840     | 5.374.840                  | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.540.215                                                                                | 3.055.514.368 | 2.746.281.134              | ----                       | 309.233.234                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.362.0002.2270 Apoio à Educação Básica                                                               | 10.000        | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                | 10.000        | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.363 Ensino Profissional                                                                             | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 12.363.0443 Educação Básica                                                                            | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 12.363.0443.5623 Educação Profissional e Tecnológica                                                   | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.550.105                                                                                | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 12.367 Educação Especial                                                                               | 70.009.999    | ----                       | ----                       | 70.009.999                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.367.0443 Educação Básica                                                                            | 70.009.999    | ----                       | ----                       | 70.009.999                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.367.0443.2339 Educação para Pessoas com Deficiência                                                 | 70.009.999    | ----                       | ----                       | 70.009.999                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                | 37.247.578    | ----                       | ----                       | 37.247.578                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                                                | 32.762.421    | ----                       | ----                       | 32.762.421                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.368 Educação Básica                                                                                 | 960.904.294   | ----                       | ----                       | 955.803.706                 | 5.100.588     | ----                  | ----                  |
| 12.368.0002 Gestão Administrativa                                                                      | 150.795.040   | ----                       | ----                       | 150.795.040                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.368.0002.2299 Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar                                         | 150.795.040   | ----                       | ----                       | 150.795.040                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                | 150.795.040   | ----                       | ----                       | 150.795.040                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.368.0443 Educação Básica                                                                            | 810.109.254   | ----                       | ----                       | 805.008.666                 | 5.100.588     | ----                  | ----                  |
| 12.368.0443.2028 Autonomia Financeira de Unidades Escolares                                            | 146.409.339   | ----                       | ----                       | 146.409.339                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                | 2.500.000     | ----                       | ----                       | 2.500.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.540.215                                                                                | 100.000.000   | ----                       | ----                       | 100.000.000                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.551.224                                                                                | 10.278.790    | ----                       | ----                       | 10.278.790                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.569.224                                                                                | 33.630.549    | ----                       | ----                       | 33.630.549                  | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                        |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                          | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 12.368.0443.2033 Apoio Suplementar à Educação Básica                                                   | 15.378.002  | ----                       | ----                       | 11.926.000                  | 3.452.002     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.500.100                                                                              | 4.617.835   | ----                       | ----                       | 1.926.000                   | 2.691.835     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.550.105                                                                              | 10.653.000  | ----                       | ----                       | 10.000.000                  | 653.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.761.122                                                                              | 107.167     | ----                       | ----                       | ----                        | 107.167       | ----                  | ----                  |
| 12.368.0443.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção de TI                                                    | 188.184     | ----                       | ----                       | 178.184                     | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.500.100                                                                              | 20.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.570.212                                                                              | 168.184     | ----                       | ----                       | 168.184                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.368.0443.2192 Apoio aos Serviços Educacionais                                                       | 330.000.031 | ----                       | ----                       | 330.000.031                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.500.100                                                                              | 31.872.629  | ----                       | ----                       | 31.872.629                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.540.215                                                                              | 38.573.495  | ----                       | ----                       | 38.573.495                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.761.122                                                                              | 259.553.907 | ----                       | ----                       | 259.553.907                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.368.0443.2229 Oferta de Transporte Escolar                                                          | 247.549.228 | ----                       | ----                       | 247.549.228                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.500.100                                                                              | 117.047.095 | ----                       | ----                       | 117.047.095                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.550.105                                                                              | 23.949.229  | ----                       | ----                       | 23.949.229                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.553.224                                                                              | 3.600.000   | ----                       | ----                       | 3.600.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.761.122                                                                              | 102.952.904 | ----                       | ----                       | 102.952.904                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.368.0443.2312 Realização de Atividades Extracurriculares                                            | 40.000.000  | ----                       | ----                       | 40.000.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.500.100                                                                              | 20.000.000  | ----                       | ----                       | 20.000.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.550.105                                                                              | 20.000.000  | ----                       | ----                       | 20.000.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.368.0443.2313 Educação para Públicos Especiais                                                      | 20.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.500.100                                                                              | 20.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 12.368.0443.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público                                         | 30.269.470  | ----                       | ----                       | 28.895.884                  | 1.373.586     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.551.224                                                                              | 6.785.970   | ----                       | ----                       | 5.874.645                   | 911.325       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.569.224                                                                              | 23.483.500  | ----                       | ----                       | 23.021.239                  | 462.261       | ----                  | ----                  |
| 12.368.0443.2691 Avaliação do Sistema Educacional do ERJ                                               | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.500.100                                                                              | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.368.0443.2693 Correção do Fluxo Escolar                                                             | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.500.100                                                                              | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.368.0443.4766 Educação nas Unidades Prisionais                                                      | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.500.100                                                                              | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.368.0443.4767 Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr                                         | 255.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 255.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.551.224                                                                              | 255.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 255.000       | ----                  | ----                  |
| 12.368.0443.4905 Educação Cívico Militar                                                               | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.500.100                                                                              | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.392 Difusão Cultural                                                                                | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.392.0518 PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA                                                            | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.392.0518.4924 PROMOÇÃO E INCENTIVO À LEITURA E CONHECIMENTO                                         | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F   FR: 1.500.100                                                                              | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |



| <b>UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                        |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                          | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                    | 6.125.827.231 | 4.435.441.031              | -----                      | 1.671.181.189               | 19.205.011    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                                                                | 251.431.179   | -----                      | -----                      | 251.431.179                 | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                     | 6.377.258.410 | 4.435.441.031              | -----                      | 1.922.612.368               | 19.205.011    | -----                 | -----                 |

| UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação |                                               |               |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS   |                                               |               |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                         | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                    | Ordinários Provenientes de Impostos           | 1.103.402.816 | 634.997.236                | -----                      | 465.693.745               | 2.711.835     | -----                 | -----                 |
| 1.501.120                                    | Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal  | 5.956.533     | 5.954.636                  | -----                      | 1.897                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.540.215                                    | FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos | 4.242.295.888 | 3.794.489.159              | -----                      | 447.806.729               | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.550.105                                    | Transferência do Salário-Educação             | 437.179.651   | -----                      | -----                      | 426.516.651               | 10.663.000    | -----                 | -----                 |
| 1.551.224                                    | FNDE-Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE | 17.329.760    | -----                      | -----                      | 16.163.435                | 1.166.325     | -----                 | -----                 |
| 1.552.224                                    | Transferências do FNDE - PNAE                 | 95.541.555    | -----                      | -----                      | 95.541.555                | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.553.224                                    | Transferências do FNDE - PNATE                | 3.600.000     | -----                      | -----                      | 3.600.000                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.569.224                                    | Outras Transferências de Recursos do FNDE     | 76.397.624    | -----                      | -----                      | 71.850.940                | 4.546.684     | -----                 | -----                 |
| 1.570.212                                    | Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação | 168.184       | -----                      | -----                      | 168.184                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.761.122                                    | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS     | 395.386.399   | -----                      | -----                      | 395.269.232               | 117.167       | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                  |                                               | 6.377.258.410 | 4.435.441.031              | -----                      | 1.922.612.368             | 19.205.011    | -----                 | -----                 |

| UO: 18020 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas       |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>06 Segurança Pública</b>                                    | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122 Administração Geral                                     | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002 Gestão Administrativa                              | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>12 Educação</b>                                             | 478.843.250 | 292.879.826                | ----                       | 131.545.280                 | 52.918.144    | 1.500.000             | ----                  |
| 12.122 Administração Geral                                     | 323.705.775 | 292.879.826                | ----                       | 30.825.949                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002 Gestão Administrativa                              | 323.705.775 | 292.879.826                | ----                       | 30.825.949                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 1.757.221   | ----                       | ----                       | 1.757.221                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 1.757.221   | ----                       | ----                       | 1.757.221                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 310.255.159 | 292.879.826                | ----                       | 17.375.333                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 310.255.159 | 292.879.826                | ----                       | 17.375.333                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 11.683.395  | ----                       | ----                       | 11.683.395                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 11.683.395  | ----                       | ----                       | 11.683.395                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente                  | 147.337.475 | ----                       | ----                       | 92.919.331                  | 52.918.144    | 1.500.000             | ----                  |
| 12.243.0498 Direitos Humanos e Cidadania                       | 147.337.475 | ----                       | ----                       | 92.919.331                  | 52.918.144    | 1.500.000             | ----                  |
| 12.243.0498.1023 Descentralização das Unidades de Atendimento  | 43.383.425  | ----                       | ----                       | ----                        | 41.883.425    | 1.500.000             | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 43.383.425  | ----                       | ----                       | ----                        | 41.883.425    | 1.500.000             | ----                  |
| 12.243.0498.4815 Segurança das Unidades Socioeducativas        | 4.397.000   | ----                       | ----                       | 4.397.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 4.397.000   | ----                       | ----                       | 4.397.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.243.0498.4816 Assistência à Saúde Integral do Servidor      | 330.000     | ----                       | ----                       | 330.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 330.000     | ----                       | ----                       | 330.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.243.0498.4936 Assistência às Famílias dos Socioeducandos    | 850.000     | ----                       | ----                       | 850.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 850.000     | ----                       | ----                       | 850.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.243.0498.8190 Reequipamento das Unidades Socioeducativas    | 6.700.000   | ----                       | ----                       | ----                        | 6.700.000     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 6.700.000   | ----                       | ----                       | ----                        | 6.700.000     | ----                  | ----                  |
| 12.243.0498.8191 Manutenção das Unidades Socioeducativas       | 57.134.719  | ----                       | ----                       | 52.800.000                  | 4.334.719     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 57.134.719  | ----                       | ----                       | 52.800.000                  | 4.334.719     | ----                  | ----                  |
| 12.243.0498.8302 Fornecimento de Refeição Preparada            | 29.022.331  | ----                       | ----                       | 29.022.331                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.501.120                                        | 1.613.007   | ----                       | ----                       | 1.613.007                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 27.409.324  | ----                       | ----                       | 27.409.324                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.243.0498.8303 Assistência à Saúde Integral do Adolescente   | 3.770.000   | ----                       | ----                       | 3.770.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 3.770.000   | ----                       | ----                       | 3.770.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.243.0498.8311 Qualificação do Servidor do Degase            | 750.000     | ----                       | ----                       | 750.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 750.000     | ----                       | ----                       | 750.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.243.0498.8313 Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer  | 1.000.000   | ----                       | ----                       | 1.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 1.000.000   | ----                       | ----                       | 1.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 18020 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas       |             |                            |                             |                           |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |             |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 12.363 Ensino Profissional                                     | 7.800.000   | -----                      | -----                       | 7.800.000                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 12.363.0498 Direitos Humanos e Cidadania                       | 7.800.000   | -----                      | -----                       | 7.800.000                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 12.363.0498.8312 Oferta de Oportunidades de Profissionalização | 7.800.000   | -----                      | -----                       | 7.800.000                 | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                   | 7.800.000   | -----                      | -----                       | 7.800.000                 | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                            | 331.515.775 | 292.879.826                | -----                       | 38.635.949                | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                        | 147.337.475 | -----                      | -----                       | 92.919.331                | 52.918.144    | 1.500.000             | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                             | 478.853.250 | 292.879.826                | -----                       | 131.555.280               | 52.918.144    | 1.500.000             | -----                 |

| UO: 18020 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas |                                              |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS               |                                              |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                     | IDENTIFICAÇÃO                                | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                | Ordinários Provenientes de Impostos          | 449.830.919 | 292.879.826                | -----                      | 102.532.949               | 52.918.144    | 1.500.000             | -----                 |
| 1.501.120                                                | Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal | 1.613.007   | -----                      | -----                      | 1.613.007                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.761.122                                                | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS    | 27.409.324  | -----                      | -----                      | 27.409.324                | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                              |                                              | 478.853.250 | 292.879.826                | -----                      | 131.555.280               | 52.918.144    | 1.500.000             | -----                 |

| <b>UO: 18030 - Conselho Estadual de Educação</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |        |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                     |        |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                       | TOTAL  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>12 Educação</b>                                                                                  | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 12.122 Administração Geral                                                                          | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 12.122.0002 Gestão Administrativa                                                                   | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 12.122.0002.8376 Manutenção do Conselho Estadual de Educação                                        | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                        | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                 | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                  | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 18030 - Conselho Estadual de Educação  |                                     |        |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS |                                     |        |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                       | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                  | Ordinários Provenientes de Impostos | 10.000 | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                |                                     | 10.000 | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |

**Secretaria de Estado de Fazenda**

## ÓRGÃO: 20000 - Secretaria de Estado de Fazenda

### UO: 20010 - Secretaria de Estado de Fazenda

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Fazenda, dirigida por um Secretário de Estado, constitui-se como órgão central do Estado no tocante à administração fiscal, tributária, financeira, econômica e contábil, e tem por finalidade:

- a) gerir o sistema Tributário Estadual para garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação tributária, inclusive no tocante às receitas não-tributárias previstas na Lei nº 5.139/07,
- b) formular e implementar políticas que garantam a justiça fiscal, promovendo a tributação, a arrecadação e a fiscalização,
- c) instituir, manter e aprimorar os sistemas de normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

#### LEGISLAÇÃO

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Federal 4.320 - 17/03/1964            | Parágrafo único. Constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.                                                                                                       |
| Lei 830 - 07/01/1986                      | cria o QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                               |
| Lei Complementar Federal 63 - 11/01/1990  | Dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidos, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências.                                                              |
| Lei Complementar 69 - 19/11/1990          | DISPÕE SOBRE A CARREIRA DE FISCAL DE RENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                                                                            |
| Lei 1971-A - 15/01/1991                   | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSTITUIÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE OFICIAL DE FAZENDA.                                                                                                                                               |
| Resolução SEEF 2.118 - 06/05/1992         | Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior de Fiscalização Tributária e dá outras providências                                                                                                                                                                                   |
| Resolução SEF 2.594 - 14/06/1995          | Cria Inspetoria ISF 83.01.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Resolução SEF 2.637 - 19/10/1995          | Cria Inspetorias ISF 84.01, ISF 85.01 e ISF 86.01.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Lei 2.657 - 26/12/1996                    | DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                           |
| Lei 2.664 - 27/12/1996                    | DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DE PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS |
| Decreto 23.209 - 03/06/1997               | Vincula o Programa Estadual de Desestatização à Secretaria de Fazenda.                                                                                                                                                                                                                |
| Resolução SEF 3.066 - 24/09/1999          | Cria Postos PCI - 99.13 e 99.14.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Resolução SEFCON 3.643 - 09/03/2000       | Cria Inspetoria ISF 92.01.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000 | Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.                                                                                                                                                                    |
| Decreto 27.427 - 17/11/2000               | APROVA O REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO.                                                                                                   |
| Resolução SEFCON 5.927 - 21/03/2001       | Aprova o Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                  |
| Resolução SEF 6.386 - 22/01/2002          | Cria Postos Fiscais AIRJ e SP.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 30.940 - 18/03/2002               | Cria o Centro de Informação e Referência em Administração Pública - CIRAP/RJ.                                                                                                                                                                                                         |
| Decreto 31.634 - 06/08/2002               | Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso e operacionalização do sistema integrado de protocolo - UPO no âmbito da administração direta e indireta do Estado.                                                                                                                             |
| Resolução SER 012 - 24/02/2003            | Dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.                                                                                                                                                                                      |
| Resolução SER 013 - 28/03/2003            | Dispõe sobre a competência das delegacias regionais de fiscalização, da capital e do interior.                                                                                                                                                                                        |
| Resolução SER 020 - 24/04/2003            | Dispõe sobre a criação dos postos fiscais de Levi Gasparian e do                                                                                                                                                                                                                      |

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resolução SER 023 - 16/05/2003             | Aeroporto Santos Dumont.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Resolução SER 073 - 22/01/2004             | Aprova o regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Resolução SEF 030 - 21/05/2004             | Altera a Repartição Fiscal Unidade de Cadastro de determinados contribuintes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Resolução SER 108 - 08/06/2004             | Dispõe sobre a estrutura e a gestão da unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Resolução SER 151 - 24/11/2004             | Cria o Posto Fiscal de Controle Interestadual EADI/Resende - Estação Aduaneira Interior de Resende (PCI 99.18).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Resolução SER 196 - 26/07/2005             | Cria o Posto de Controle Interestadual - P.C.I.99.21 - Correios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Resolução SER 342 - 13/12/2006             | Dispõe sobre a estrutura e a gestão da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Lei 5.139 - 29/11/2007                     | Estabelece as competências da Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Resolução SEFAZ 114 - 04/01/2008           | DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO, PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DAS COMPENSAÇÕES E DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PREVISTAS NO ART. 20, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ORIUNDAS DAS CONCESSÕES, PERMISSÕES, CESSÕES E OUTRAS MODALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS, INCLUSIVE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS RECURSOS NATURAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                              |
| Resolução SEFAZ 176 - 27/11/2008           | Cria o Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual - NEMAE, para implementação do projeto de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Lei 5.355 - 23/12/2008                     | Estabelece os Núcleos de Pessoal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Resolução SEFAZ 214 - 15/07/2009           | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, A CARREIRA DE ESPECIALISTA EM FINANÇAS PÚBLICAS E A CARREIRA DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, ESTABELECE SUA ESTRUTURA E FORMAS DE DESENVOLVIMENTO, FIXA SUA REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                      |
| Resolução SEFAZ 246 - 28/10/2009           | Cria os Comitês Estratégicos de Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Lei Complementar Estadual 134 - 29/12/2009 | Cria a Unidade de Coordenação de Projeto UCP para implementação do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do ERJ - PROFAZ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Lei Complementar 136 - 10/05/2010          | Dispõe sobre o Fundo Especial da Administração Fazendária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 42.475 - 26/05/2010                | Altera a denominação do cargo de fiscal de rendas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Resolução SEFAZ 399 - 27/04/2011           | Aprova o Regulamento da Lei n.º 5.139/2007, que dispõe sobre a fiscalização e o controle, pelo estado do Rio de Janeiro, das compensações e das participações financeiras previstas no art. 20, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, oriundas das concessões, permissões, cessões e outras modalidades administrativas para a exploração de recursos hídricos e minerais, inclusive petróleo, gás natural e outros recursos naturais, na forma que especifica, e dá outras providências. |
| Resolução SEFAZ 537 - 28/09/2012           | Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para autorização da extinção de Créditos Tributários exigidos por meio de Auto de Infração, nota de lançamento, requerimento de parcelamento ou nota de débito, bem como para o correspondente registro no Sistema de Controle de Autos de Infração e Parcelamentos - AIC e dá outras providências.                                                                                                                                                          |
| Resolução SEFAZ 624 - 08/05/2013           | Dispõe sobre a Substituição Tributária no Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Resolução SEFAZ 625 - 08/05/2013           | Disciplina os procedimentos necessários à implantação das atividades de instrutoria interna no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                            | Define a estrutura responsável pela Gestão, Implantação e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 44.202 - 13/05/2013               | Avaliação do Projeto de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil para o Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                    |
| Resolução SEFAZ 720 - 04/02/2014          | Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                   |
| Lei Ordinaria 7.019 - 11/06/2015          | Consolida a legislação tributária relativa ao ICMS que dispõe sobre o cumprimento de obrigações acessórias por contribuintes em geral, bem como sobre a rotina e os procedimentos relativos ao Simples Nacional, e dá outras providências                                                                                             |
| Lei Ordinaria 7.020 - 11/06/2015          | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR COMPENSAÇÃO DE DÍVIDAS RECONHECIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA                                                                                                                                                                 |
| Lei Ordinária 7.040 - 09/07/2015          | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA TRIBUTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 45.526 - 28/12/2015               | AUTORIZA O ESTADO A CEDER, A TÍTULO ONEROSO, DIREITOS CREDITÓRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                           |
| Lei 7.174 - 28/12/2015                    | Implanta o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO) em substituição ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/RJ), no âmbito da administração direta e indireta do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências |
| Resolução SEFAZ 978 - 26/02/2016          | DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS (ITD), DE COMPETÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 45.689 - 13/06/2016               | Dispõe sobre procedimentos de cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                       |
| Lei Complementar Federal 159 - 19/05/2017 | Dispõe Sobre a Instituição do Sistema de Custos do Estado do Rio De Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Resolução SEFAZ 182 - 26/12/2017          | Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e altera as Leis Complementares no 101, de 4 de maio de 2000, e no 156, de 28 de dezembro de 2016.                                                                                                                                                          |
| Resolução SEFAZ 191 - 27/12/2017          | Regulamenta a Lei nº 7.174, de 28 de dezembro de 2015, que institui as declarações de herança escritura pública, de herança processo judicial, de doações e demais naturezas e de dissolução conjugal e a guia de lançamento de ITD a ser emitida pela internet, dispõe sobre normas de cálculo, e dá outras providências.            |
| Lei 7.989 - 14/06/2018                    | DISPÕE SOBRE A RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 45.948 - 15/03/2019               | Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, organiza as carreiras de Controle Interno, e dá outras providências.                                                                |
| Resolução SEFAZ 48 - 18/06/2019           | INSTITUI O DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE - DEC, DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PROCURAÇÕES ELETRÔNICAS E ALTERA OS ARTIGOS 37, 37-A, 38 E INCLUI O ART. 38-A AO DECRETO Nº 2.473/7"                                                                                                                                                 |
| Lei 8.445 - 03/07/2019                    | APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ERJ                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Resolução SEFAZ 75 - 23/10/2019           | DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE METAS FISCAIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS DE DESEMPENHO PARA A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS E FINANCEIROS FISCAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                               |
| DECRETO 46.823 - 08/11/2019               | DISCIPLINA O ART. 69-A DA LEI Nº 2.657/1996, QUE DISPÕE SOBRE O ICMS, EM RELAÇÃO À EXPEDIÇÃO DE AVISO AMIGÁVEL AO CONTRIBUINTE, ANTERIOR À ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO FISCAL TENDENTE À APLICAÇÃO DE PENALIDADES LEGAIS.                                                                                                                  |
|                                           | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DA CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO - CTCE E DA CORREGEDORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE                                                                                                                                                                                   |



|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 47.201 - 07/08/2020                    | FAZENDA - SEFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS<br>REGULAMENTA A LEI Nº 8.445, DE 03 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE METAS FISCAIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS DE DESEMPENHO PARA A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS CONDICIONADOS E DE INCENTIVOS FINANCEIRO-FISCAIS CONDICIONADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ESTABELECE REGRAS PARA ENQUADRAMENTO E DESENQUADRAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS CONDICIONADOS E INCENTIVOS FINANCEIRO-FISCAIS CONDICIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| Lei 9.160 - 28/12/2020                         | DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Resolução SEFAZ 239 - 30/06/2021               | ESTABELECE NORMAS PARA O RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO DO ICMS NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS 38/12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Resolução SEFAZ 380 - 24/05/2022               | CONSTITUI A REDE INTERNA DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA SEFAZ, DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA SEFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 48.106 - 31/05/2022                    | DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE UNIDADES GESTORAS VINCULADAS À EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, À NOVA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Resolução SEFAZ 392 - 10/07/2022               | REGULAMENTA O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 47.201/2020 E NA LEI Nº 9.522/2021, QUE PRORROGOU TODOS OS PRAZOS PREVISTOS NA LEI Nº 9.160/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Resolução SEFAZ 414 - 25/07/2022               | ESTABELECE AS COMPETÊNCIAS E SIGLAS/CODIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA, A VIGORAREM ENQUANTO NÃO ATUALIZADO O REGIMENTO INTERNO DA SEFAZ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Resolução SEFAZ 483 - 29/12/2022               | REGULAMENTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 47.802/2021 E A UTILIZAÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS PORTÁTEIS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/RJ DURANTE AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 48.360 - 07/02/2023                    | ALTERA E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Resolução SEFAZ 512 - 10/04/2023               | ESTABELECE PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E TRAMITAÇÃO DEDENÚNCIAS E COMUNICAÇÕES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Resolução SEFAZ 628 - 10/05/2023               | ALTERA O ANEXO XVIII - DO PREENCHIMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS E DE ESCRITURAÇÃO PARA CONTROLE DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, DA PARTE II, DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 720/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Emenda Constitucional Federal 132 - 20/12/2023 | Altera o Sistema Tributário Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Resolução SEFAZ 599 - 28/12/2023               | INSTITUI A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PSI) NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ RJ).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Resolução SEFAZ 633 - 20/03/2024               | DISCIPLINA O DECRETO Nº 42.475/2010, O QUAL REGULAMENTOU A LEI Nº 5.139/2007, RELATIVAMENTE ÀS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DE QUE TRATA O ART. 20, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Resolução SEFAZ 652 - 22/05/2024               | ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO QUE SE REFERE À LIBERAÇÃO DE LIMITE DE SAQUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Resolução SEFAZ 651 - 22/05/2024               | ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO QUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Decreto 49.134 - 06/06/2024

SE REFERE À LIBERAÇÃO DE LIMITE DE SAQUE  
ESTABELECE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA ATOS DE  
EXECUÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resolução SEFAZ 675 - 05/07/2024

TORNA OBRIGATÓRIO O ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA A  
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REFERENTE AO USO DE BENEFÍCIOS  
FISCAIS DE ICMS DE CARÁTER NÃO GERAL NO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO.

Resolução SEFAZ 687 - 07/08/2024

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CAPÍTULO XIX DO  
DECRETO Nº 49.134 DE 06 DE JUNHO DE 2024, SOBRE A GUIA  
DE RECOLHIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Plano Administrativo - Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e na Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei Estadual 220 - 18/07/1975

DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
APROVA O REGULAMENTO DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Decreto Estadual 2479 - 08/03/1979

Estabelece regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Lei Federal 9717 - 27/11/1998

Portaria Rioprevidência 271 - 29/01/2015

Altera o Regimento Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Estadual 7425 - 24/08/2016

ALTERA A LEI Nº 3189/1999, QUE CRIA O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA. Autoriza o O Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência a acessar todos os dados relativos às aposentadorias e demais benefícios pagos aos inativos de todos os Poderes, estando compreendidos o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário, O Ministério Público e a Defensoria Pública, bem como a administração indireta, incluídas as autarquias, fundações públicas, fundações públicas com personalidade jurídica de direito privado, instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Lei Ordinária 7457 - 18/10/2016

MODIFICA A LEI Nº 3189 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999 QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Ordinária 7606 - 26/05/2017

Altera dispositivo da Lei nº 3189, de 22/02/1999, e dá outras providências.

Lei Estadual 7628 - 09/06/2017

Altera dispositivo da Lei nº 5260, de 11/06/2008, da Lei nº 3189, de 22/02/1999 e dá outras providências.

Lei Complementar 176 - 30/06/2017

ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES FISCAIS NO ÂMBITO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Decreto 46353 - 11/07/2018

Dispõe sobre os procedimentos para a concessão de aposentadoria pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro aos servidores do poder executivo estadual.

Decreto 46375 - 25/07/2018

Institui o recenseamento e a sistemática de comprovação anual de vida, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, aos segurados e beneficiários do RPPS administrado pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Estadual 8123 - 04/10/2018

ALTERA A LEI Nº. 3189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999, QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Estadual 8146 - 29/10/2018

Autoriza a incorporar ao patrimônio do RioPrevidência os seguintes ativos: FUNDEB, Lei Kandir e FEX.

ALTERA A LEI Nº. 3189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999, QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoriza incorporar ao patrimônio do Rioprevidência o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte.

Decreto Estadual 47353 - 11/11/2020

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Complementar Estadual 195 - 05/10/2021 | EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto Estadual 47844 - 25/11/2021        | DISPÕE SOBRE AS APOSENTADORIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 89 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 103/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| Portaria DIRBEN/INSS 998 - 28/03/2022      | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                              |
| Decreto 48767 - 12/04/2023                 | Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Portaria SEPLAG/SUBPLO 64 - 30/10/2023     | Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RioPrevidência, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.                                                                                                          |
| Portaria SEPLAG/SUBPLO 68 - 28/12/2023     | Incluir na Tabela VI - Natureza de Receita, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020.                                                                                                                                                                                                                  |
|                                            | Incluir na Tabela VII - Natureza de Despesas, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020.                                                                                                                                                                                                                |

## UO: 20341 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Plano Financeiro - Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custeio dos proventos de aposentadoria ou reforma, das pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder aos membros e servidores estatutários e seus dependentes, pelo Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 285 - 03/12/1979

DISPÕE SOBRE O REGIME PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Estadual 1488 - 28/06/1989

MODIFICA A LEI Nº 285, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1979, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Federal 9717 - 27/11/1998

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Lei Estadual 3189 - 20/02/1999

Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.

Lei Estadual 7425 - 24/08/2016 - Altera a Lei nº 3189/1999, que cria o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA. Autoriza o Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência a acessar todos os dados relativos às aposentadorias e demais benefícios pagos aos inativos de todos os Poderes, estando compreendidos o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, bem como a administração indireta, incluídas as autarquias, fundações públicas, fundações públicas com personalidade jurídica de direito privado, instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Lei Ordinária 7457 - 18/10/2016 - Modifica a Lei nº 3189, 22/02/1999, que institui o Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Lei Ordinária 7606 - 26/05/2017 - Altera dispositivo da Lei nº 3189, de 22/02/1999, e dá outras providências.

Lei Estadual 7628 - 09/06/2017 - Altera dispositivo da Lei nº 5260, de 11/06/2008, da Lei nº 3189, de 22/02/1999 e dá outras providências.

Lei Estadual 8123 - 04/10/2018 - Altera a Lei nº. 3189, 22/02/1999, que institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e dá outras providências. Autoriza a incorporar ao patrimônio do RioPrevidência os seguintes ativos: FUNDEB, Lei Kandir e FEX.

Lei Estadual 8146 - 29/10/2018 Altera a Lei nº. 3189, 22/02/1999, que institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e dá outras providências. Autoriza incorporar ao patrimônio do Rioprevidência o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte.

Lei Federal 9796 - 05/05/1999

Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 3695 - 26/10/2001                 | efeito de aposentadoria e dá outras providências.<br>Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a incorporar ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA direitos que possui.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Emenda Constitucional Federal 41 - 19/12/2003  | Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.<br><br>Fixou teto para os benefícios nas esferas federal, estadual e municipal, além de determinar o cálculo de aposentadorias e pensões pela média das remunerações dos trabalhadores. Também acabou com a integralidade e a paridade das aposentadorias no serviço público. Institui a contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas. |
| Lei Federal 10887 - 18/06/2004                 | Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Emenda Constitucional Federal 47 - 05/07/2005  | Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Lei Estadual 4765 - 19/05/2006                 | Dispõe sobre a contribuição do Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações, para a manutenção do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Lei Estadual 5109 - 15/10/2007                 | Dispõe sobre a extinção do Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - IPERJ, ampliando as competências do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Lei Estadual 5260 - 11/06/2008                 | Lei Estadual 5154 - 11/12/2007 - Altera os Anexos II e III da Lei nº 5.109/07.<br>Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                | Lei Estadual 5352 - 18/12/2008 - Altera a Lei nº 5.260/08.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 42011 - 28/08/2009                     | Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre royalties e participação especial decorrentes do artigo 20, § 1º, da Constituição Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Lei Complementar Estadual 132 - 25/11/2009     | Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Lei Estadual 6338 - 06/11/2012                 | DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - RPPS/RJ, ALTERA A LEI Nº 3189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Emenda Constitucional Federal 88 - 07/05/2015  | Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Lei Complementar Federal 152 - 03/12/2015      | Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Emenda Constitucional Federal 103 - 12/11/2019 | Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto Federal 10188 - 20/12/2019             | Regulamenta a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Complementar Estadual 195 - 05/10/2021     | dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Emenda Constitucional Estadual 90 - 05/10/2021 | DISPÕE SOBRE AS APOSENTADORIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 89 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 103/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br>MODIFICA OS ARTIGOS 83, 88 E 89, REVOGA OS INCISOS XX E XXVII DO ART. 77, O ART. 78, O § 2º DO ART. 82, OS INCISOS IX E XX DO ART. 83, O § 10 DO ART. 91 E O ART. 286 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 103/2019, ADICIONA AO ADCT OS ARTIGOS 99, 100 E 101, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS |
| Resolução CMN 4963 - 25/11/2021                | Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Poraria MTP 1467 - 02/06/2022                  | Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

## UO: 20342 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Plano Previdenciário - destinado aos titulares de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo, incluídos os servidores das autarquias e fundações públicas, aos titulares de cargo de provimento efetivo do Poder Legislativo, aos magistrados, de carreira ou investidos no cargo na forma do art. 94 da Constituição da República, aos titulares de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário, aos membros do Ministério Público, aos titulares de cargo de provimento efetivo do Ministério Público, aos Conselheiros e aos titulares de cargo de provimento efetivo ou vitalício do Tribunal de Contas, e aos membros da Defensoria Pública, bem como seus respectivos pensionistas, que ingressarem no serviço público após a data do início do funcionamento da entidade gestora de que trata o art. 34 da Lei nº 6.243/2012, bem como seus respectivos pensionistas.

Sistema estruturado com finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo os conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

### LEGISLAÇÃO

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 3189 - 22/02/1999             | INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                             |
| Lei Federal 10887 - 18/06/2004             | Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.                                                                                |
| Lei Complementar Estadual 132 - 25/11/2009 | Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências.                                                                                                                                                                                       |
| Lei Estadual 6243 - 21/05/2012             | INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, NA FORMA DE FUNDAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                    |
| Lei Estadual 6338 - 06/11/2012             | DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - RPPS/RJ, ALTERA A LEI Nº 3.189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                             |
| Lei Complementar Federal 152 - 03/12/2015  | Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.                                                                                                                                                                                            |
| Lei Estadual 7606 - 26/05/2017             | ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br>Rege a cobrança da contribuição previdenciária para os servidores do Estado.                                                                                                                                                                      |
| Lei Estadual 7628 - 09/06/2017             | ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5260, DE 11 DE JUNHO DE 2008, DA LEI Nº 3189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                |
| Lei Complementar 195 - 05/10/2021          | DISPÕE SOBRE AS APOSENTADORIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 89 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 103/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                            |
| Emenda Constitucional 90 - 05/10/2021      | Modifica os artigos 83, 88 e 89, revoga os incisos XX e XXVII do art. 77, o art. 78, o § 2º do art. 82, os incisos IX e XX do art. 83, o § 10 do art. 91 e o art. 286 da Constituição Estadual, em razão da edição da Emenda à Constituição Federal nº 103/2019, adiciona ao ADCT os artigos 99, 100 e 101, e dá outras providências.           |
| Portaria MTP 1467 - 02/06/2022             | Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019. |



## UO: 20343 - RIOPREVIDÊNCIA MILITARES

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Sistema de Proteção Social dos Militares - As atividades de arrecadação das contribuições para o SPSMERJ e suas compensações financeiras, a administração dos recursos financeiros e o pagamento das retribuições estipendiais dos militares do Estado na inatividade e das pensões militares caberão ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência).

### LEGISLAÇÃO

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 7628 - 09/06/2017             | ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5260, DE 11 DE JUNHO DE 2008, DA LEI Nº 3189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Lei Federal 13954 - 16/12/2019             | Altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências. |
| Decreto Estadual 46896 - 27/12/2019        | AUTORIZA, EM RELAÇÃO AOS MILITARES EM ATIVIDADE NA DATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.954, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, A EXTENSÃO DA DATA P R E V I S T A NO ART. 24-F E NO CAPUT DO ART. 24-G DO DECRETO-LEI Nº 667, DE 2 DE JULHO DE 1969.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Lei Complementar Estadual 195 - 05/10/2021 | DISPÕE SOBRE AS APOSENTADORIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 89 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 103/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Emenda Constitucional 90 - 05/10/2021      | Modifica os artigos 83, 88 e 89, revoga os incisos XX e XXVII do art. 77, o art. 78, o § 2º do art. 82, os incisos IX e XX do art. 83, o § 10 do art. 91 e o art. 286 da Constituição Estadual, em razão da edição da Emenda à Constituição Federal nº 103/2019, adiciona ao ADCT os artigos 99, 100 e 101, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                |
| Lei Estadual 9537 - 29/12/2021             | DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SPSMERJ), ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 279, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto Estadual 48068 - 09/05/2022        | DISPÕE SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SPSMERJ A FAVOR DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Portaria MTP 1467 - 02/06/2022             | Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.                                                                                                                                                                                                                                      |

## UO: 20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Fundo Especial de Administração Fazendária (FAF), constituído no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, destina-se a assegurar recursos suplementares para atender despesas com a gestão e a perene modernização das atividades realizadas no âmbito da Administração Fazendária.

### LEGISLAÇÃO

Lei 1.650 - 16/05/1990

Disciplina a ação e a retribuição dos servidores fazendários na área de sua competência, institui o Fundo de Administração Fazendária – FAF, estabelece o regime especial de trabalho da administração fazendária – RETAF, e dá outras providências.

Decreto 14.956 - 20/06/1990

Regulamenta o Fundo de Administração Fazendária - FAF e disposições do Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária - RETAF e dá outras providências.

Lei Complementar 134 - 29/12/2009

Dispõe sobre o Fundo de Administração Fazendária

Decreto 42.266 - 27/01/2010

Regulamenta a apuração da Prestação Pecuniária Eventual - PPE prevista na Lei Complementar 134/2009 e dá outras providências

Lei 5.737 - 28/05/2010

Abre crédito adicional ao orçamento fiscal do Estado de 2010 em favor do Fundo de Administração Fazendária

Resolução SEFAZ 607 - 23/01/2024

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF.

| <b>UO: 20010 - Secretaria de Estado de Fazenda</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                       |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                         | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                                                               | 775.655.222 | 675.892.280                | ----                       | 73.076.317                  | 26.686.625    | ----                  | ----                  |
| 04.122 Administração Geral                                                                            | 775.325.222 | 675.892.280                | ----                       | 72.746.317                  | 26.686.625    | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                                                                     | 722.205.528 | 675.892.280                | ----                       | 46.076.448                  | 236.800       | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                            | 3.785.789   | 3.785.789                  | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 3.785.789   | 3.785.789                  | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                        | 500.000     | ----                       | ----                       | 500.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 500.000     | ----                       | ----                       | 500.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                          | 39.968.967  | ----                       | ----                       | 39.732.167                  | 236.800       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 39.968.967  | ----                       | ----                       | 39.732.167                  | 236.800       | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                           | 672.538.491 | 672.106.491                | ----                       | 432.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 616.493.617 | 616.061.617                | ----                       | 432.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.101                                                                               | 56.044.874  | 56.044.874                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                        | 5.412.281   | ----                       | ----                       | 5.412.281                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 5.412.281   | ----                       | ----                       | 5.412.281                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                                                          | 53.099.694  | ----                       | ----                       | 26.649.869                  | 26.449.825    | ----                  | ----                  |
| 04.122.0470.1853 Aperfeiçoamento do Siafe-Rio                                                         | 200.000     | ----                       | ----                       | 200.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 200.000     | ----                       | ----                       | 200.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0470.5516 Moderniz Fazend de Proc, Aplic, Infra e Serv                                         | 52.899.694  | ----                       | ----                       | 26.449.869                  | 26.449.825    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.754.111                                                                               | 52.899.694  | ----                       | ----                       | 26.449.869                  | 26.449.825    | ----                  | ----                  |
| 04.122.0473 Gestão Tributária                                                                         | 20.000      | ----                       | ----                       | 20.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0473.4854 Participação Social                                                                  | 20.000      | ----                       | ----                       | 20.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 20.000      | ----                       | ----                       | 20.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.126 Tecnologia da Informação                                                                       | 330.000     | ----                       | ----                       | 330.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.126.0493 Gestão de Tecnologia da Informação                                                        | 330.000     | ----                       | ----                       | 330.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.126.0493.4640 Desenvolv Tecnológico e Inovação Digital                                             | 330.000     | ----                       | ----                       | 330.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 330.000     | ----                       | ----                       | 330.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                   | 775.655.222 | 675.892.280                | ----                       | 73.076.317                  | 26.686.625    | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                    | 775.655.222 | 675.892.280                | ----                       | 73.076.317                  | 26.686.625    | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 20010 - Secretaria de Estado de Fazenda</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                              |                    |                            |                            |                           |                   |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|
|                                                                                                         |                                              |                    |                            | R\$ (1,00)                 |                           |                   |                       |
| CÓD.                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO                                | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS |
| 1.500.100                                                                                               | Ordinários Provenientes de Impostos          | 666.710.654        | 619.847.406                | ----                       | 46.626.448                | 236.800           | ----                  |
| 1.501.101                                                                                               | Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro | 56.044.874         | 56.044.874                 | ----                       | ----                      | ----              | ----                  |
| 1.754.111                                                                                               | Recursos de Operações de Crédito - Tesouro   | 52.899.694         | ----                       | ----                       | 26.449.869                | 26.449.825        | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                      |                                              | <b>775.655.222</b> | <b>675.892.280</b>         | ----                       | <b>73.076.317</b>         | <b>26.686.625</b> | ----                  |

| UO: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro |                                     |        |                    |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                          |                                     |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                                                       | Descrição                           | Esfera | Valor              |
|                                                                           | <b>Total de Recursos Próprios</b>   |        | <b>443.948.048</b> |
| 1300                                                                      | Receita Patrimonial                 | S      | 52.090.297         |
| 1900                                                                      | Outras Receitas Correntes           | S      | 2.324.985          |
| 7600                                                                      | Rec Int - Receita de Serviços       | S      | 381.914.993        |
| 7900                                                                      | Rec Int - Outras Receitas Correntes | S      | 7.617.773          |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                   |                                     |        | -----              |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                      |                                     |        | <b>443.948.048</b> |

| UO: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                  |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                             | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>09 Previdência Social</b>                                              | 443.948.048 | 126.615.100                | 10.000                     | 266.929.516                 | 50.393.432    | -----                 | -----                 |
| 09.122 Administração Geral                                                | 429.652.921 | 126.615.100                | 10.000                     | 252.634.389                 | 50.393.432    | -----                 | -----                 |
| 09.122.0002 Gestão Administrativa                                         | 429.652.921 | 126.615.100                | 10.000                     | 252.634.389                 | 50.393.432    | -----                 | -----                 |
| 09.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório              | 10.000      | -----                      | 10.000                     | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.802.235                                                   | 10.000      | -----                      | 10.000                     | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                | 30.680.130  | -----                      | -----                      | 30.680.130                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.802.235                                                   | 30.680.130  | -----                      | -----                      | 30.680.130                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif            | 5.511.509   | -----                      | -----                      | 5.511.509                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.802.235                                                   | 5.511.509   | -----                      | -----                      | 5.511.509                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas              | 173.150.621 | -----                      | -----                      | 162.757.189                 | 10.393.432    | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.802.235                                                   | 173.150.621 | -----                      | -----                      | 162.757.189                 | 10.393.432    | -----                 | -----                 |
| 09.122.0002.2194 Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA                | 53.376.196  | -----                      | -----                      | 13.376.196                  | 40.000.000    | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.802.235                                                   | 53.376.196  | -----                      | -----                      | 13.376.196                  | 40.000.000    | -----                 | -----                 |
| 09.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                               | 162.484.985 | 126.615.100                | -----                      | 35.869.885                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.802.235                                                   | 162.484.985 | 126.615.100                | -----                      | 35.869.885                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública            | 4.439.480   | -----                      | -----                      | 4.439.480                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.802.235                                                   | 4.439.480   | -----                      | -----                      | 4.439.480                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.124 Controle Interno                                                   | 14.295.127  | -----                      | -----                      | 14.295.127                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.124.0472 Gestão Previdenciária                                         | 14.295.127  | -----                      | -----                      | 14.295.127                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.124.0472.4664 Auditoria Contínua das Folhas de Pagamento               | 14.295.127  | -----                      | -----                      | 14.295.127                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.802.235                                                   | 14.295.127  | -----                      | -----                      | 14.295.127                  | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                                   | 443.948.048 | 126.615.100                | 10.000                     | 266.929.516                 | 50.393.432    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                        | 443.948.048 | 126.615.100                | 10.000                     | 266.929.516                 | 50.393.432    | -----                 | -----                 |

| <b>UO: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                              |                    |                            |                            |                           |                   |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                       |                                              |                    |                            |                            |                           |                   |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                                                                                  | IDENTIFICAÇÃO                                | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.802.235                                                                                                                             | Rec Vinculados ao RPPS-Taxa de Administração | 443.948.048        | 126.615.100                | 10.000                     | 266.929.516               | 50.393.432        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                    |                                              | <b>443.948.048</b> | <b>126.615.100</b>         | <b>10.000</b>              | <b>266.929.516</b>        | <b>50.393.432</b> | -----                 | -----                 |

| UO: 20341 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO |                                           |        |                       |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|-----------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS            |                                           |        | R\$(1,00)             |
| Natureza da Receita                         | Descrição                                 | Esfera | Valor                 |
|                                             | <b>Total de Recursos Próprios</b>         |        | <b>7.013.545.293</b>  |
| 1200                                        | Contribuições                             | S      | 2.869.808.610         |
| 1300                                        | Receita Patrimonial                       | S      | 714.287.268           |
| 1900                                        | Outras Receitas Correntes                 | S      | 356.641.732           |
| 7200                                        | Receita Intraorçamentária - Contribuições | S      | 3.065.160.450         |
| 7300                                        | Rec Int - Receita Patrimonial             | S      | 5.723.629             |
| 7900                                        | Rec Int - Outras Receitas Correntes       | S      | 1.923.604             |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>     |                                           |        | <b>14.003.180.014</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>        |                                           |        | <b>21.016.725.307</b> |

| UO: 20341 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO                |                |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                   |                |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                              | TOTAL          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>09 Previdência Social</b>                               | 21.016.725.307 | 19.635.573.070             | -----                      | 1.381.152.237               | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.122 Administração Geral                                 | 1.385.255.815  | 4.103.578                  | -----                      | 1.381.152.237               | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.122.0002 Gestão Administrativa                          | 1.385.255.815  | 4.103.578                  | -----                      | 1.381.152.237               | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.122.0002.0006 Encargos de Antecipação de Royalties      | 987.897.693    | -----                      | -----                      | 987.897.693                 | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.704.104                                    | 987.897.693    | -----                      | -----                      | 987.897.693                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário | 295.941.302    | 4.103.578                  | -----                      | 291.837.724                 | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.704.104                                    | 286.092.716    | -----                      | -----                      | 286.092.716                 | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.801.231                                    | 9.848.586      | 4.103.578                  | -----                      | 5.745.008                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.122.0002.0913 Encargos com a Taxa de Administração      | 101.416.820    | -----                      | -----                      | 101.416.820                 | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.801.231                                    | 101.416.820    | -----                      | -----                      | 101.416.820                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.272 Previdência do Regime Estatutário                   | 19.631.469.492 | 19.631.469.492             | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.272.0035 Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ    | 19.631.469.492 | 19.631.469.492             | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.272.0035.2976 Encargos com Inativos - LOTERJ            | 7.523.037      | 7.523.037                  | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.704.104                                    | 4.072.570      | 4.072.570                  | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.801.231                                    | 3.450.467      | 3.450.467                  | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.272.0035.2977 Encargos com Inativos - DETRAN            | 91.520.648     | 91.520.648                 | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.704.104                                    | 57.015.983     | 57.015.983                 | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.801.231                                    | 34.504.665     | 34.504.665                 | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.272.0035.4045 Encargos com Inativos - TCE-RJ            | 581.746.344    | 581.746.344                | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                    | 167.457.251    | 167.457.251                | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.704.104                                    | 246.746.632    | 246.746.632                | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.801.231                                    | 167.542.461    | 167.542.461                | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.272.0035.4047 Encargos com Inativos - ALERJ             | 450.022.410    | 450.022.410                | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 20341 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO |                                                  |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE    |                                                  |               | TOTAL                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| ESPECIFICAÇÃO                               |                                                  |               |                             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.500.100 | 145.560.057                 | 145.560.057                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.704.104 | 205.408.945                 | 205.408.945                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.801.231 | 99.053.408                  | 99.053.408                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.4048                            | Encargos com Inativos - MP                       |               | 452.940.668                 | 452.940.668                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.500.100 | 64.000.000                  | 64.000.000                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.801.231 | 388.940.668                 | 388.940.668                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.4050                            | Encargos com Inativos - TJ                       |               | 2.903.556.010               | 2.903.556.010              | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.500.100 | 536.964.398                 | 536.964.398                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.704.104 | 1.057.516.926               | 1.057.516.926              | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.801.231 | 1.309.074.686               | 1.309.074.686              | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.4051                            | Encargos com Inativos - DPGE                     |               | 270.944.909                 | 270.944.909                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.704.104 | 26.679.954                  | 26.679.954                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.801.231 | 244.264.955                 | 244.264.955                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.4052                            | Encargos com Inativos - PGE                      |               | 194.361.667                 | 194.361.667                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.704.104 | 118.451.403                 | 118.451.403                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.801.231 | 75.910.264                  | 75.910.264                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.4127                            | Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin<br>Estadu |               | 1.814.574.662               | 1.814.574.662              | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.500.100 | 524.217.373                 | 524.217.373                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.704.104 | 379.434.121                 | 379.434.121                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.801.231 | 910.923.168                 | 910.923.168                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.4135                            | Encargos com Inativos - Área de Seg Pública      |               | 2.141.824.715               | 2.141.824.715              | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.500.100 | 524.217.373                 | 524.217.373                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.704.104 | 927.514.033                 | 927.514.033                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.801.231 | 690.093.309                 | 690.093.309                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.4141                            | Encargos com Inativos - Área de Educação         |               | 4.901.907.552               | 4.901.907.552              | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.500.100 | 887.137.093                 | 887.137.093                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.704.104 | 2.418.892.949               | 2.418.892.949              | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.801.231 | 1.595.877.510               | 1.595.877.510              | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.4146                            | Encargos com Inativos - Área de Saúde            |               | 629.473.109                 | 629.473.109                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.500.100 | 201.622.067                 | 201.622.067                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.704.104 | 248.426.781                 | 248.426.781                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.801.231 | 179.424.261                 | 179.424.261                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.4199                            | Encargos com Inativos - Área de Saneamento       |               | 78.230.366                  | 78.230.366                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.704.104 | 43.725.701                  | 43.725.701                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.801.231 | 34.504.665                  | 34.504.665                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.4200                            | Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder<br>Ex |               | 1.881.185.532               | 1.881.185.532              | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.500.100 | 524.217.373                 | 524.217.373                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.704.104 | 977.416.840                 | 977.416.840                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                        | FR: 1.801.231 | 379.551.319                 | 379.551.319                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.4550                            | Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ        |               | 233.499.718                 | 233.499.718                | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 20341 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO |                                               |               |                |                             |                            |                           |               |                       |                       |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|----------------|-----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE    |                                               |               |                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                               |                                               |               | TOTAL          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.704.104 | 221.715.250    | 221.715.250                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.801.231 | 11.784.468     | 11.784.468                  | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.4551                            | Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ      |               | 258.619.719    | 258.619.719                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.704.104 | 250.113.963    | 250.113.963                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.801.231 | 8.505.756      | 8.505.756                   | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.4552                            | Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ      |               | 9.055.233      | 9.055.233                   | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.500.100 | 8.365.140      | 8.365.140                   | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.801.231 | 690.093        | 690.093                     | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.4553                            | Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ      |               | 495.851.203    | 495.851.203                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.500.100 | 161.297.653    | 161.297.653                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.704.104 | 305.053.876    | 305.053.876                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.801.231 | 29.499.674     | 29.499.674                  | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.4554                            | Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ     |               | 77.648.739     | 77.648.739                  | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.704.104 | 74.198.272     | 74.198.272                  | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.801.231 | 3.450.467      | 3.450.467                   | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.4555                            | Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ     |               | 129.327.840    | 129.327.840                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.704.104 | 127.367.229    | 127.367.229                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.801.231 | 1.960.611      | 1.960.611                   | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.4556                            | Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança  |               | 1.257.824.414  | 1.257.824.414               | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.500.100 | 287.385.556    | 287.385.556                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.704.104 | 563.283.806    | 563.283.806                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.801.231 | 407.155.052    | 407.155.052                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.4557                            | Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação   |               | 704.261.939    | 704.261.939                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.704.104 | 402.987.337    | 402.987.337                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.801.231 | 301.274.602    | 301.274.602                 | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.4558                            | Encargos Pensões Outros Benef Prev Área Saúde |               | 65.569.058     | 65.569.058                  | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.704.104 | 40.725.700     | 40.725.700                  | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
|                                             | ESFERA: S                                     | FR: 1.801.231 | 24.843.358     | 24.843.358                  | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| TOTAL SEGURIDADE                            |                                               |               | 21.016.725.307 | 19.635.573.070              | ----                       | 1.381.152.237             | ----          | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                 |                                               |               | 21.016.725.307 | 19.635.573.070              | ----                       | 1.381.152.237             | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 20341 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO |                                             |                |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS  |                                             |                |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                        | IDENTIFICAÇÃO                               | TOTAL          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                   | Ordinários Provenientes de Impostos         | 4.032.441.334  | 4.032.441.334              | -----                      | -----                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.704.104                                   | Transf União-Ref CompensFin ExplRecNaturais | 9.970.738.680  | 8.696.748.271              | -----                      | 1.273.990.409             | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.801.231                                   | RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro   | 7.013.545.293  | 6.906.383.465              | -----                      | 107.161.828               | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                 |                                             | 21.016.725.307 | 19.635.573.070             | -----                      | 1.381.152.237             | -----         | -----                 | -----                 |



| UO: 20342 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO |                                           |        |                      |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|----------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                |                                           |        | R\$(1,00)            |
| Natureza da Receita                             | Descrição                                 | Esfera | Valor                |
|                                                 | <b>Total de Recursos Próprios</b>         |        | <b>1.069.798.762</b> |
| 1200                                            | Contribuições                             | S      | 207.537.728          |
| 1300                                            | Receita Patrimonial                       | S      | 375.145.667          |
| 7200                                            | Receita Intraorçamentária - Contribuições | S      | 487.115.367          |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>         |                                           |        | ----                 |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>            |                                           |        | <b>1.069.798.762</b> |

| UO: 20342 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO                    |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                           |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                      | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>09 Previdência Social</b>                                       | 174.617.880   | 24.439.050                 | ----                       | 150.178.830                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.122 Administração Geral                                         | 151.569.568   | 1.390.738                  | ----                       | 150.178.830                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.122.0002 Gestão Administrativa                                  | 151.569.568   | 1.390.738                  | ----                       | 150.178.830                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário         | 24.495.979    | 1.390.738                  | ----                       | 23.105.241                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.800.234                                            | 24.495.979    | 1.390.738                  | ----                       | 23.105.241                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.122.0002.0913 Encargos com a Taxa de Administração              | 127.073.589   | ----                       | ----                       | 127.073.589                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.800.234                                            | 127.073.589   | ----                       | ----                       | 127.073.589                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272 Previdência do Regime Estatutário                           | 23.048.312    | 23.048.312                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035 Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ            | 23.048.312    | 23.048.312                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.8056 Encargos com Inativos - Plano Previdenciário      | 10.697.988    | 10.697.988                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.800.234                                            | 10.697.988    | 10.697.988                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 09.272.0035.8179 Encargos Pensões Outr Benef Previd-Plano Previd   | 12.350.324    | 12.350.324                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.800.234                                            | 12.350.324    | 12.350.324                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>99 Reserva de Contingência</b>                                  | 895.180.882   | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 99.997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS | 895.180.882   | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 99.997.9999 Reserva de Contingência                                | 895.180.882   | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 99.997.9999.9997 Reserva Reg Próprio Prev Social – Fundo Prev      | 895.180.882   | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.800.234                                            | 895.180.882   | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                            | 1.069.798.762 | 24.439.050                 | ----                       | 150.178.830                 | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                 | 1.069.798.762 | 24.439.050                 | ----                       | 150.178.830                 | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 20342 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO |                                              |               |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS      |                                              |               |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                            | IDENTIFICAÇÃO                                | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.800.234                                       | RPPS-Fundo em Capitaliz-Plano Previdenciário | 1.069.798.762 | 24.439.050                 | -----                      | 150.178.830               | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                     |                                              | 1.069.798.762 | 24.439.050                 | -----                      | 150.178.830               | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 20343 - RIOPREVIDÊNCIA MILITARES    |                                   |        |                      |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|--------|----------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS        |                                   |        | R\$(1,00)            |
| Natureza da Receita                     | Descrição                         | Esfera | Valor                |
|                                         | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>1.623.965.271</b> |
| 1200                                    | Contribuições                     | S      | 1.552.145.189        |
| 1300                                    | Receita Patrimonial               | S      | 70.764.938           |
| 1900                                    | Outras Receitas Correntes         | S      | 1.055.144            |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b> |                                   |        | <b>7.879.506.738</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>    |                                   |        | <b>9.503.472.009</b> |

| UO: 20343 - RIOPREVIDÊNCIA MILITARES                       |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                   |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                              | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>09 Previdência Social</b>                               | 9.503.472.009 | 9.336.747.859              | -----                      | 166.724.150                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.122 Administração Geral                                 | 9.503.472.009 | 9.336.747.859              | -----                      | 166.724.150                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.122.0002 Gestão Administrativa                          | 9.503.472.009 | 9.336.747.859              | -----                      | 166.724.150                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário | 28.419.392    | 15.119.826                 | -----                      | 13.299.566                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.803.237                                    | 28.419.392    | 15.119.826                 | -----                      | 13.299.566                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.122.0002.0913 Encargos com a Taxa de Administração      | 153.424.584   | -----                      | -----                      | 153.424.584                 | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.803.237                                    | 153.424.584   | -----                      | -----                      | 153.424.584                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.122.0002.6001 Encargos com Inativos - PM-RJ             | 5.104.603.168 | 5.104.603.168              | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.704.104                                    | 4.462.214.484 | 4.462.214.484              | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.803.237                                    | 642.388.684   | 642.388.684                | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.122.0002.6002 Encargos com Inativos - CBM-RJ            | 2.433.032.145 | 2.433.032.145              | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.704.104                                    | 2.059.520.132 | 2.059.520.132              | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.803.237                                    | 373.512.013   | 373.512.013                | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.122.0002.6003 Encargos com Pensionistas da PM-RJ        | 1.475.404.396 | 1.475.404.396              | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.704.104                                    | 1.134.371.689 | 1.134.371.689              | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.803.237                                    | 341.032.707   | 341.032.707                | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 09.122.0002.6004 Encargos com Pensionistas dos Bombeiros   | 308.588.324   | 308.588.324                | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.704.104                                    | 223.400.433   | 223.400.433                | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.803.237                                    | 85.187.891    | 85.187.891                 | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                    | 9.503.472.009 | 9.336.747.859              | -----                      | 166.724.150                 | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                         | 9.503.472.009 | 9.336.747.859              | -----                      | 166.724.150                 | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 20343 - RIOPREVIDÊNCIA MILITARES       |                                              |               |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS |                                              |               |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                       | IDENTIFICAÇÃO                                | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.704.104                                  | Transf União-Ref CompensFin ExplRecNaturais  | 7.879.506.738 | 7.879.506.738              | -----                      | -----                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.803.237                                  | Rec Vinc Sist Prot Social dos Militares-SPSM | 1.623.965.271 | 1.457.241.121              | -----                      | 166.724.150               | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                |                                              | 9.503.472.009 | 9.336.747.859              | -----                      | 166.724.150               | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária |                                   |        |                    |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                       |                                   |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                                    | Descrição                         | Esfera | Valor              |
|                                                        | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>1.179.668</b>   |
| 1300                                                   | Receita Patrimonial               | F      | 186.440            |
| 1700                                                   | Transferências Correntes          | F      | 993.228            |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                |                                   |        | <b>722.726.641</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                   |                                   |        | <b>723.906.309</b> |

| UO: 20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária         |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                        | 723.906.309 | 476.568.318                | ----                       | 225.603.113                 | 21.734.878    | ----                  | ----                  |
| 04.122 Administração Geral                                     | 556.931.814 | 476.568.318                | ----                       | 65.960.946                  | 14.402.550    | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                              | 534.786.242 | 476.568.318                | ----                       | 58.215.374                  | 2.550         | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.4732 Apoio às Ativid Operac da SEFAZ               | 15.030.737  | ----                       | ----                       | 15.028.187                  | 2.550         | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 15.030.737  | ----                       | ----                       | 15.028.187                  | 2.550         | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.8178 Pessoal e Encargos Sociais - FAF              | 519.755.505 | 476.568.318                | ----                       | 43.187.187                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 519.755.505 | 476.568.318                | ----                       | 43.187.187                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0473 Gestão Tributária                                  | 22.145.572  | ----                       | ----                       | 7.745.572                   | 14.400.000    | ----                  | ----                  |
| 04.122.0473.1845 Aperfeiçoamento das Barreiras Fiscais         | 1.428.638   | ----                       | ----                       | 1.428.638                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 1.428.638   | ----                       | ----                       | 1.428.638                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0473.4480 Execução do Progr Estadual de Educação Fiscal | 224.969     | ----                       | ----                       | 224.969                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 224.969     | ----                       | ----                       | 224.969                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0473.4852 Receita Cidadão                               | 20.251.065  | ----                       | ----                       | 5.851.065                   | 14.400.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 20.251.065  | ----                       | ----                       | 5.851.065                   | 14.400.000    | ----                  | ----                  |
| 04.122.0473.4853 Receita Itinerante e Barreira Fiscal          | 240.900     | ----                       | ----                       | 240.900                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 240.900     | ----                       | ----                       | 240.900                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.123 Administração Financeira                                | 8.421.897   | ----                       | ----                       | 5.913.370                   | 2.508.527     | ----                  | ----                  |
| 04.123.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                   | 8.421.897   | ----                       | ----                       | 5.913.370                   | 2.508.527     | ----                  | ----                  |
| 04.123.0470.4626 Gestão Financeira e Gasto Público             | 8.421.897   | ----                       | ----                       | 5.913.370                   | 2.508.527     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 8.421.897   | ----                       | ----                       | 5.913.370                   | 2.508.527     | ----                  | ----                  |
| 04.126 Tecnologia da Informação                                | 156.280.313 | ----                       | ----                       | 151.625.960                 | 4.654.353     | ----                  | ----                  |
| 04.126.0493 Gestão de Tecnologia da Informação                 | 156.280.313 | ----                       | ----                       | 151.625.960                 | 4.654.353     | ----                  | ----                  |
| 04.126.0493.5787 Moder e Exp do Ambiente de TI e Comunicação   | 91.857.397  | ----                       | ----                       | 89.982.545                  | 1.874.852     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 90.677.729  | ----                       | ----                       | 88.802.877                  | 1.874.852     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.703.212                                        | 1.179.668   | ----                       | ----                       | 1.179.668                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.126.0493.8103 Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação  | 64.422.916  | ----                       | ----                       | 61.643.415                  | 2.779.501     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 64.422.916  | ----                       | ----                       | 61.643.415                  | 2.779.501     | ----                  | ----                  |
| 04.128 Formação de Recursos Humanos                            | 2.272.285   | ----                       | ----                       | 2.102.837                   | 169.448       | ----                  | ----                  |
| 04.128.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                   | 2.272.285   | ----                       | ----                       | 2.102.837                   | 169.448       | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                  |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                    | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 04.128.0470.4911 Educação continuada na secretaria de fazenda                                                    | 2.272.285   | -----                      | -----                      | 2.102.837                   | 169.448       | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                     | 2.272.285   | -----                      | -----                      | 2.102.837                   | 169.448       | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                              | 723.906.309 | 476.568.318                | -----                      | 225.603.113                 | 21.734.878    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                               | 723.906.309 | 476.568.318                | -----                      | 225.603.113                 | 21.734.878    | -----                 | -----                 |

| UO: 20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária |                                              |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS             |                                              |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                   | IDENTIFICAÇÃO                                | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                              | Ordinários Provenientes de Impostos          | 722.726.641 | 476.568.318                | -----                      | 224.423.445               | 21.734.878    | -----                 | -----                 |
| 1.703.212                                              | Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid | 1.179.668   | -----                      | -----                      | 1.179.668                 | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                            |                                              | 723.906.309 | 476.568.318                | -----                      | 225.603.113               | 21.734.878    | -----                 | -----                 |

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

## ÓRGÃO: 21000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

### UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Constitui-se como órgão central de planejamento e gestão em matéria de orçamento, gestão de processos, fundos e logística do Estado do Rio de Janeiro. Tem a função de coordenar o processo de planejamento governamental de curto, médio e longo prazo, de acompanhar e controlar os planos, programas e projetos, de duração anual e plurianual, e de estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento e modernização do Estado.

#### LEGISLAÇÃO

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 46591 - 27/02/2019 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA (SECCG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam transferidas da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda para a estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a Subsecretaria de Gestão e a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com a absorção de pessoas, orçamento e acervo patrimonial. Ficam instituídas na estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, sem aumento de despesas, a Subsecretaria Geral, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a Subsecretaria de Logística, a Subsecretaria de Administração, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação, a Subsecretaria de Comunicação Social e a Subsecretaria Militar da Casa Civil e Governança. |
| Decreto 47149 - 29/06/2020 | ALTERA , SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança (SECCG) para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 47161 - 10/07/2020 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 47189 - 29/07/2020 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam alteradas as nomenclaturas da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e consolida sua estrutura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 47217 - 18/08/2020 | DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 47.189, DE 29 DE JULHO DE 2020, QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA. Ficam alteradas nomenclaturas da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Decreto 47273 - 16/09/2020 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 47278 - 17/09/2020 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Decreto 47293 - 25/09/2020 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Ficam alteradas nomenclaturas da estrutura organizacional básica da SEPLAG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Decreto 47294 - 28/09/2020 | TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 47.293, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, PUBLICADO NO D.O. DE 28.9.2020, QUE ALTERA SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 47317 - 09/10/2020 | Torna insubsistente o Decreto Nº 47.294, de 28 de setembro de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 47318 - 09/10/2020         | 2020.<br>TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 47.315, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 47350 - 09/11/2020         | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                      |
| Decreto 47500 - 26/03/2021         | REVOGA O DECRETO Nº 20.866 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Regularizar as atuais ocupações de dependências do Edifício Estácio de Sá.                                                                                                                         |
| Decreto 47644 - 11/06/2021         | ALTERA OS DECRETOS Nº 47.232 DE 24 DE AGOSTO DE 2020, Nº 47.218 DE 18 DE AGOSTO DE 2020, E Nº 47.193 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, QUE CONSOLIDARAM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                           |
| Decreto 47673 - 02/07/2021         | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS VINCULAÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA SUPERINTENDÊNCIA DE SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS E SERVIÇOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC).       |
| Decreto 47694 - 20/07/2021         | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ARQUIVOS - CONEARQ DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC).                                                                             |
| Decreto 47879 - 16/12/2021         | ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.                                                                                                                                                    |
| Decreto 48014 - 04/04/2022         | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SUBSECRETARIA DE CONCESSÕES, PARCERIAS E PATRIMÔNIO E A VINCULAÇÃO DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC. |
| Decreto 48023 - 07/04/2022         | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                         |
| Decreto 48064 - 06/05/2022         | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.                                                                                                                                                                       |
| Decreto 48343 - 31/01/2023         | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O DECRETO 48.064, DE 06 DE MAIO DE 2022, QUE INSTITUIU A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                      |
| Decreto 48378 - 01/03/2023         | CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                               |
| Decreto 48907 - 18/01/2024         | ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                        |
| Resolução Interna 269 - 05/02/2024 | INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA - EGEP/RJ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                            |



## UO: 21610 - Fundo Especial do Depósito Público

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área do Depósito Público do Estado.

### LEGISLAÇÃO

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei 5153 - 11/12/2007      | Cria o Fundo Especial do Depósito Público e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 46544 - 01/01/2019 | ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 46556 - 08/01/2019 | ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 46591 - 27/02/2019 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA (SECCG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 47149 - 29/06/2020 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança (SECCG) para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).                                                                                                                         |
| Decreto 47161 - 10/07/2020 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica transferida a subordinação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para a Secretaria de Estado de Casa Civil (SECC) o Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP.          |
| Decreto 47189 - 29/07/2020 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam transferidos da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC) para a estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) o Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP. |
| Decreto 48907 - 18/01/2024 | ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                    |

| UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão      |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                        | 150.533.160 | 104.985.091                | ----                       | 43.067.869                  | 2.480.200     | ----                  | ----                  |
| 04.122 Administração Geral                                     | 150.533.160 | 104.985.091                | ----                       | 43.067.869                  | 2.480.200     | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                              | 137.026.423 | 104.985.091                | ----                       | 29.571.132                  | 2.470.200     | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 300.000     | ----                       | ----                       | 300.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 300.000     | ----                       | ----                       | 300.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 28.760.628  | ----                       | ----                       | 26.290.428                  | 2.470.200     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 28.760.628  | ----                       | ----                       | 26.290.428                  | 2.470.200     | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 105.090.091 | 104.985.091                | ----                       | 105.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 105.090.091 | 104.985.091                | ----                       | 105.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 2.865.704   | ----                       | ----                       | 2.865.704                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 2.865.704   | ----                       | ----                       | 2.865.704                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                   | 272.542     | ----                       | ----                       | 272.542                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0470.1835 Implantação do Planejamento Estratégico de Es | 272.542     | ----                       | ----                       | 272.542                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 272.542     | ----                       | ----                       | 272.542                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0493 Gestão de Tecnologia da Informação                 | 13.224.195  | ----                       | ----                       | 13.214.195                  | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 04.122.0493.4903 Modernização e Governança Tecnológicas        | 13.224.195  | ----                       | ----                       | 13.214.195                  | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 13.224.195  | ----                       | ----                       | 13.214.195                  | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 04.122.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico          | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0499.1836 Geração e Venda de Créditos de Carbono        | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                            | 150.533.160 | 104.985.091                | ----                       | 43.067.869                  | 2.480.200     | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                             | 150.533.160 | 104.985.091                | ----                       | 43.067.869                  | 2.480.200     | ----                  | ----                  |

| UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão |                                     |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                |                                     |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                      | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                 | Ordinários Provenientes de Impostos | 150.533.160 | 104.985.091                | ----                       | 43.067.869                | 2.480.200     | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                               |                                     | 150.533.160 | 104.985.091                | ----                       | 43.067.869                | 2.480.200     | ----                  | ----                  |

| UO: 21610 - Fundo Especial do Depósito Público |                            |        |           |
|------------------------------------------------|----------------------------|--------|-----------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS               |                            |        | R\$(1,00) |
| Natureza da Receita                            | Descrição                  | Esfera | Valor     |
| 1900                                           | Total de Recursos Próprios | F      | 146.000   |
|                                                | Outras Receitas Correntes  |        | 146.000   |
| Recursos Provenientes do Tesouro               |                            |        | -----     |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                  |                            |        | 146.000   |

| UO: 21610 - Fundo Especial do Depósito Público               |         |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                     |         |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       |                       |
|                                                              |         |                            |                            | R\$ (1,00)                  |               |                       |                       |
| ESPECIFICAÇÃO                                                | TOTAL   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                      | 146.000 | -----                      | -----                      | -----                       | 146.000       | -----                 | -----                 |
| 04.122 Administração Geral                                   | 146.000 | -----                      | -----                      | -----                       | 146.000       | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                            | 146.000 | -----                      | -----                      | -----                       | 146.000       | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas | 146.000 | -----                      | -----                      | -----                       | 146.000       | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.755.233                                      | 146.000 | -----                      | -----                      | -----                       | 146.000       | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                          | 146.000 | -----                      | -----                      | -----                       | 146.000       | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                           | 146.000 | -----                      | -----                      | -----                       | 146.000       | -----                 | -----                 |

| UO: 21610 - Fundo Especial do Depósito Público |                                              |                |                            |                            |                           |                |                       |                       |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS     |                                              |                |                            |                            |                           |                |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                           | IDENTIFICAÇÃO                                | TOTAL          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS  | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.755.233                                      | Recursos de Alienação Bens/Ativos-Adm Direta | 146.000        | -----                      | -----                      | -----                     | 146.000        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                             |                                              | <b>146.000</b> | -----                      | -----                      | -----                     | <b>146.000</b> | -----                 | -----                 |

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços**

**ÓRGÃO: 22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços****UO: 22010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (SEDEICS), tem como finalidade melhorar o ambiente de negócios no Rio de Janeiro, tornando-o propício ao crescimento, à rentabilidade e ao fomento de novas tecnologias. Para isso, tem como prioridades a diversificação da economia fluminense, a valorização das vocações econômicas regionais e o fortalecimento das cadeias produtivas do Rio de Janeiro. Com o desenvolvimento de políticas públicas, programas e projetos que estimulem o empreendedorismo e novos modelos de negócios voltados para o desenvolvimento econômico, a SEDEICS espera criar inúmeras e diversificadas oportunidades para o Estado.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto Estadual 48446 - 31/03/2023

Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS, e dá outras providências.

## UO: 22320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar serviços do Registro Empresarial e atividades afins no âmbito de sua jurisdição territorial, obedecidas as normas e legislação federal.

Prestar serviços de competência através de soluções em T.I., em tempo real de qualquer lugar com total segurança, microfilmagem, guarda de documentos preservando autenticidade dos mesmos e divulgação de dados sobre suas atividades institucionais.

Firmar Convênios com instituições públicas federais, estaduais e municipais objetivando consultas de cadastro empresarial, visualização de documentos digitalizados, como também, facilitar a vida do empresário local e contribuindo com o Desenvolvimento Regional.

### LEGISLAÇÃO

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 1289 - 12/04/1988      | Transforma a Junta Comercial em Autarquia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 11297 - 13/05/1988          | Regulamenta a Lei 1289                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Lei Federal 8934 - 18/11/1994       | Dispõe sobre o Registro Público de empresas mercantis e atividades afins                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto Federal 1800 - 30/01/1996   | Regulamenta a Lei 8.934                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto Federal 3395 - 29/03/2000   | Dá nova redação a dispositivos do Decreto no 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei no 8.934, de 18 de novembro de 1994, alterada pela Lei no 9.829, de 2 de setembro de 1999 e pela Medida Provisória no 1.958-28, de 2 de março de 2000, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto Federal 3474 - 19/05/2000   | Regulamenta a Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Lei Ordinária 4621 - 11/10/2005     | DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Lei 11598 - 03/12/2007              | ESTABELECE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A SIMPLIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESÁRIOS E DE PESSOAS JURÍDICAS, CRIA A REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - REDESIM ALTERA A LEI 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994 REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO-LEI 1.715, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1979, E DAS LEIS 7.711, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988, 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990, 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| Decreto 41956 - 21/07/2009          | DISPÕE SOBRE OS DECRETOS NºS 40.934/2007, 40.935/2007 e 40.936/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto Estadual 42299 - 18/02/2010 | Altera e consolida a Estrutura Básica da JUCERJA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto Estadual 42352 - 15/03/2010 | REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 5.427, DE 01 DE ABRIL DE 2009, NO QUE DISPÕE SOBRE A INFORMATIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 42890 - 21/03/2011          | O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de Institui o Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial–COGIRE e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Decreto Estadual 8001 - 10/05/2013  | Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Decreto 44213 - 20/05/2013          | Transfere a Gestão do Programa Rio Poupa Tempo para a Secretaria de Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Decreto 45809 - 03/09/2016          | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                          |                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 46544 - 01/01/2019               | Estabelece a estrutura do poder executivo e dá outras providências                                                                                                                                            |
| Decreto 46810 - 29/10/2019               | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                 |
| Decreto Estadual 48123 - 08/06/2022      | ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ESTABELECE O NOVO REGIMENTO INTERNO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                   |
| Resolução COGIRE/JUCERJA 06 - 23/06/2022 | Dispõe sobre a recepção, pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, da Inscrição de Microempreendedor Individual - MEI, promovida pela Secretaria Receita Federal, por Meio do Portal do Empreendedor. |
| Portaria JUCERJA 2082 - 10/05/2023       | Aprova Plano de Integridade da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                    |

## UO: 22350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao DRM-RJ, observadas as diretrizes gerais do Governo e os planos e programas globais e setoriais, desenvolver atividades no setor mineral, tendo por objetivo:

- I - fomentar e viabilizar o desenvolvimento do setor mineral e da exploração petrolífera no Estado do Rio de Janeiro
- II - garantir o uso sustentável dos recursos minerais
- III - gerenciar o uso das águas subterrâneas
- IV - promover a disseminação do conhecimento técnico científico em Geologia para todos os setores da sociedade;
- V - proceder a estudos de geologia e mineração, visando ao atendimento das necessidades básicas de insumos minerais;
- VI - atuar no disciplinamento das atividades minerais, objetivando a compatibilização da necessidade de produção de insumos minerais com o bem-estar social e o meio ambiente;
- VII - incentivar e apoiar os empreendimentos minerais, prioritariamente, os de menor porte;
- VIII - estimular a utilização de técnicas adequadas ao empreendimento mineral que promovam o melhor aproveitamento dos recursos, maior absorção de mão-de-obra e evitem a exploração predatória;
- IX - atuar, articulado com instituições públicas e privadas, em programas e projetos que, direta ou indiretamente, envolvam o setor mineral do Estado;
- X - manter sistemas de informações sobre o setor mineral e promover sua difusão ampla através de publicações e outros meios, segundo critérios objetivos;
- XI - registrar, mediante cadastro técnico, todas as pessoas físicas e jurídicas dedicadas à atividades de mineração e à exploração de petróleo e recursos hídricos subterrâneos, em território fluminense;
- XII - acompanhar as atividades minerais e de exploração petrolífera nas áreas autorizadas e concedidas, visando a adequação da produtividade e a defesa do solo e dos recursos minerais, assim exercendo gerenciamento de caráter técnico e metodológico voltado para os mencionados fins;
- XIII - fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e de exploração de recursos hídricos subterrâneos e minerais, mediante o controle subsidiário das áreas de pesquisa mineral e de lavra, das normas gerais às mesmas aplicáveis e dos dados e informações econômicas dos mercados produtor e consumidor, além de outros aspectos de interesse para o gerenciamento das atividades fiscalizadas;
- XIV - exercer os encargos e atribuições cometidos ao Estado do Rio de Janeiro no convênio firmado entre este e a União, objetivando o registro, o acompanhamento e a fiscalização das atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 201 - 15/07/1975

Cria o Departamento de Recursos Minerais - DRM, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

Constituição Federal 20 - 05/10/1988

São bens da União: V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva; X - os recursos minerais, inclusive os do subsolo. §1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

Instrução Técnica 1831 - 31/08/1992

Instrução Técnica para Requerimento de Licenças para as Atividades de Extração Mineral

Decreto 10973 - 29/09/1993

Altera estrutura DRM



|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria DRM-RJ 008 - 05/08/1994   | Dispõe sobre as normas e procedimentos para o registro das empresas que exercem atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais no Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Deliberação DRM 01 - 26/08/1994    | Delibera sobre a classificação das atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais, para efeito de Registro de empresas perante o Departamento de Recursos Minerais - DRM                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Portaria MME 12 - 16/01/1997       | Dispõe sobre os critérios gerais referentes ao procedimento de Disponibilidade de Área Desonerada de requerimento ou de titulação de direitos minerários, em decorrência de publicação de despacho no Diário Oficial                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Deliberação CECA 3662 - 28/08/1997 | Atribui ao Departamento de Recursos Minerais a fiscalização, em nome da CECA, das normas de controle ambiental referentes à extração de recursos minerais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Portaria MME 470 - 24/11/1999      | Dispõe sobre os rótulos das águas minerais e potáveis de mesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 28417 - 20/05/2001         | Alteração da estrutura do DRM-RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Resolução SEINPE 013 - 12/11/2001  | Aprova o Regimento Interno do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 32621 - 01/01/2003         | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Resolução SEDEIS 010 - 02/05/2007  | Altera a Resolução SEINPE 013, de 12/11/2001 e cria o Centro de Informações da Produção do Petróleo e Gás Natural do DRM-RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 41952 - 16/07/2009         | DISPÕE SOBRE A GESTÃO OPERACIONAL E PATRIMONIAL DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto 42406 - 13/04/2010         | Institui o Programa Morar Seguro de construção de unidades habitacionais para o reassentamento da população que vive em áreas de risco no ERJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Lei Federal 12608 - 10/04/2012     | Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres altera as Leis nos 12.340, de 1o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e dá outras providências. |
| Decreto 43770 - 11/09/2012         | Dispõe sobre a gestão operacional e patrimonial da frota de veículos oficiais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 43897 - 16/10/2012         | Aprova o manual de gestão de protocolo e institui a numeração única de protocolo no âmbito do poder executivo estadual e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Lei Estadual 6442 - 02/05/2013     | Dispõe sobre a observância dos Estudos e Mapeamentos de áreas de Risco realizados pelo Estado nas atividades municipais de planejamento, licenciamento e controle do uso e da ocupação do solo urbano.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 44414 - 27/09/2013         | Dá nova redação ao decreto 43897                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Decreto 44912 - 13/08/2014         | Disciplina as avaliações periódica e especial de desempenho, bem como estágio probatório, na administração pública direta, Autárquica e Fundacional do poder executivo estadual e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Portaria DRM-RJ 126 - 25/07/2016   | Regulamenta a emissão do Certificado de Registro Mineral, no âmbito do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto 45809 - 03/09/2016         | Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 45896 - 27/01/2017         | Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e da outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Medida Provisória 790 - 25/07/2017 | Altera o Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, e a Lei no 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    | das substâncias minerais que especifica e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                |
| Medida Provisória 789 - 25/07/2017 | Altera a Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e a Lei no 8.001, de 13 de março de 1990, para dispor sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.                                                                                                     |
| Decreto 46544 - 01/01/2019         | Estabelece a estrutura do poder executivo, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 46562 - 23/01/2019         | Dispõe sobre a alteração dos Códigos Numéricos e sobre a adequação da programação do PPA 2019 em função da nova estrutura                                                                                                                                                        |
| Decreto 46810 - 29/10/2019         | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                    |
| Decreto 46938 - 13/02/2020         | ALTERA O DECRETO 28.417/2001 PARA APROVAR A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS - DRM-RJ SEM AUMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                       |
| DECRETO 48361 - 08/02/2023         | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS - DRM DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDEICS. |

## UO: 22610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Concessão de crédito para financiamento de projetos de investimento de micro empreendedor individual, associações, cooperativas, indústrias, agroindústrias familiares, agricultores familiares, empreendimentos de economia solidária, empreendimentos econômicos desenvolvidos em territórios de favela e demais áreas populares, pequenas e médias empresas, de geração de energia sustentáveis, serviços e comércio atacadista geradoras de emprego e renda.

### LEGISLAÇÃO

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LEI 4534 - 04/04/2005               | cria o Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| DECRETO ESTADUAL 43512 - 09/03/2012 | Dispõe sobre nova redação do Decreto nº 38.787, de 02 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto nº 42.938, de 29 de abril de 2012, que regulamenta a Lei nº 4.534, de 04 de abril de 2005, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| DECRETO ESTADUAL 44978 - 01/10/2014 | Dá nova redação ao inciso V do artigo 10 do Decreto nº 43.512, de 09 de março de 2012, que regulamentou a Lei nº 4.534, de 04 de abril de 2005.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| LEI 7032 - 02/07/2015               | ALTERA A LEI Nº 4.534, DE 4 DE ABRIL DE 2005, QUE CRIA O FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DE MUNICÍPIOS FLUMINENSES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| LEI 8796 - 17/04/2020               | Altera as Leis nº 4.534, de 04 de abril de 2005 e nº 7.495, de 05 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e sobre o impedimento de concessão de novos incentivos fiscais ou benefício de natureza tributária de quais decorram renúncias de receitas, novos financiamentos, fomentos econômicos ou investimentos estruturantes a empresas sediadas ou que venham a se instalar no Estado do Rio de Janeiro durante o prazo de fruição do regime de recuperação fiscal que trata a Lei Complementar Federal nº 159/2017, e dá outras providências. |
| LEI 9564 - 17/02/2022               | DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - FREMF -, NO CASO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 47.957, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| DECRETO 47983 - 11/03/2022          | Regulamenta a Lei Nº 9.564, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a utilização dos recursos do Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses – FREMF -, no caso do estado de calamidade pública homologada pelo de Decreto 47.957, de 16 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Lei 9906 - 29/11/2022               | Cria o Programa de Viabilização do Investimento Local e Ampliado (PRO-INV) com recursos do Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses - FREMF, altera a Lei Estadual Nº 4.534, de 04 de abril de 2005, para a revitalização de setores e atividade econômica, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| DECRETO 48662 - 29/08/2023          | REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 9.906, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE CRIA O PROGRAMA DE VIABILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO LOCAL E AMPLIADO - PRO-INV, COM OS RECURSOS DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSE - FREMF, ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 4.534, DE 04 DE ABRIL DE 2005, PARA A REVITALIZAÇÃO DE SETORES E ATIVIDADE ECONÔMICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ALTERA O DECRETO Nº 43.512, DE 09 DE MARÇO DE 2012, SEM AUMENTO DE DESPESAS                                                                                                                                                 |

## **UO: 22620 - Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Fomentar a economia do Estado, por meio de financiamento orientado a micro e pequenos empreendimentos produtivos, inclusive, pequenos produtores agrícolas, artesãos e músicos, em comunidades pacificadas ou não, considerados relevantes para o desenvolvimento sustentável do Estado.

### **LEGISLAÇÃO**

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LEI 6139 - 28/12/2011      | cria o Fundo de Microcrédito para Empreendedores das Comunidades Pacificadas do Rio de Janeiro - Fundo UPP Empreendedor.                                                                                                                                        |
| LEI 7039 - 09/07/2015      | Modifica a Lei Estadual nº 6.139, de 28 de dezembro de 2011, alterando a denominação do Fundo UPP Empreendedor, que passa a ser denominado Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores – FEMPO, e dá outras providências. |
| DECRETO 47447 - 14/01/2021 | Regulamenta a Lei nº 6.139, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 7.039, de 09 de julho de 2015, que criou o Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores - FEMPO, e dá outras providências.                     |
| LEI 9943 - 29/12/2022      | Dispõe sobre a utilização dos recursos do FEMPO, criado pela Lei estadual nº 6.139, de 28 de dezembro de 2011 e dá outras providências.                                                                                                                         |

## **UO: 22640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

proporcionar recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades, planos, programas e projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, bem como a aquisição de material de consumo, a prestação de serviços de terceiros - pessoa jurídica e a manutenção, reaparelhamento e modernização administrativa dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

### **LEGISLAÇÃO**

LEI 2592 - 10/07/1996

Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPROCON.

Decreto 23645 - 24/10/1997

Regulamenta a Lei 2592 de 10/07/1996 instituindo o FEPROCON.

LEI 5738 - 07/06/2010

Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ.

LEI 6461 - 05/06/2013

2013 Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996 e a Lei nº 5738 de 07/06/2010.

LEI 7177 - 28/12/2015

Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996.

DECRETO 48005 - 25/03/2022

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPROCON, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SEDEERI) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SEDCON)  
ALTERA A LEI Nº 2.592, DE 10 DE JULHO DE 1996, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPROCON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI 9826 - 26/08/2022

## UO: 22650 - Fundo de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar programas e projetos prioritários em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

### LEGISLAÇÃO

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECRETO-LEI ESTADUAL 8 - 15/03/1975    | DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (CEDES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                          |
| DECRETO 22921 - 10/01/1997             | REGULAMENTA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL FUNDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                       |
| DECRETO 23012 - 25/03/1997             | INSTITUI O PROGRAMA DE ATRAÇÃO DE ESTRUTURANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                         |
| DECRETO 40155 - 17/10/2006             | INCORPORA AO PATRIMÔNIO DO RIOPREVIDÊNCIA OS VALORES REFERENTES AO FLUXO DO FUNDES, INGRESSADOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2007 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                      |
| LEI 2823 - 07/11/2006                  | ALTERA NORMAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES, NA FORMA ABAIXO.                                                                                                                                                           |
| LEI 6068 - 27/10/2011                  | DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                     |
| DECRETO 45076 - 10/12/2014             | REGULAMENTA O ARTIGO 5.º DA LEI N.º 6.068, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE OFERTA PÚBLICA DE CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. |
| DECRETO 45378 - 18/09/2015             | DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA OFERTA PÚBLICA DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL N.º 6.068, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 E ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO DECRETO N.º 45.076, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014                             |
| PORTARIA SEPLAG/SUBPLO 28 - 02/02/2022 | ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.                                                                                                                                                                                |
| RESOLUÇÃO SEDEICS 145 - 30/11/2023     | DELEGA COMPETÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDES.                                                                                                            |

## UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar programas governamentais de apoio ao desenvolvimento industrial do Estado, alienar, a qualquer título, ou arrendar imóveis integrantes do seu patrimônio propor a formulação no âmbito da Secretaria de Estado a que estiver vinculada, da política de estímulo ao desenvolvimento das atividades industriais do Estado Promover o desenvolvimento de empreendimentos no Estado, assistindo às empresas na utilização de programas de fomento à industrialização Analisar as possibilidades, sob os aspectos técnicos, econômico e social, da industrialização de áreas no Estado do Rio de Janeiro Promover estudos de localização e infraestrutura básica, especialmente no que diz respeito a transportes, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e apoio social Gerenciar banco de dados para dar suporte aos investimentos estruturantes de interesse do Estado do Rio de Janeiro Prestar assessoramento e apoio aos Municípios na criação e desenvolvimento de Condomínios Industriais, bem como outras iniciativas Promover estudos tendo em vista o desenvolvimento equilibrado das áreas adjacentes aos distritos industriais Participar de entidades públicas e privadas cujos objetos se ajustem aos Planos Diretores, inclusive mediante subscrição de capital Promover a obtenção de financiamento internos ou externos, inclusive através de convênios, contratos ou acordos, mediante autorização expressa do Governador do Estado Providenciar, junto aos órgãos ou entidades públicas e privadas, o desenvolvimento de ações que visem a atração de projetos estruturantes Operar serviços e executar obras nos distritos industriais Zelar pelas áreas de sua propriedade Exercer outras atividades de sua exclusiva competência, necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

### LEGISLAÇÃO

|                                |                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei 5969 - 28/11/1967          | Criação da CODIN                                                                                                                                                                    |
| Decreto 13688 - 19/11/1968     | Regulamentação da Constituição                                                                                                                                                      |
| Decreto 13895 - 28/01/1969     | Composição e Gestão da Diretoria da Codin                                                                                                                                           |
| Lei Federal 6404 - 15/12/1976  | Dispõe sobre a Lei das S.A                                                                                                                                                          |
| Lei Estadual 551 - 30/06/1982  | Altera denominação de Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro, para Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro                      |
| Decreto 5785 - 08/07/1982      | Altera o Decreto 13.688/1968, modificando a denominação da Companhia dando novas atribuições.                                                                                       |
| Decreto 32621 - 01/01/2003     | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                               |
| Decreto 40896 - 09/08/2007     | Altera o Decreto 13.688, de 19/11/1968, alterado pelo Decreto 5.785, de 08/07/1982 e dá Outras Providências.                                                                        |
| Lei Federal 11638 - 28/12/2008 | Altera e revoga Dispositivos da Lei 6.404 de 15/12/1976 e da Lei 6.385 de 7/12/1976.                                                                                                |
| Lei Federal 13303 - 30/06/2016 | Dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública Da Sociedade de Economia Mista e de Suas Subsidiárias.                                                                          |
| Decreto 46188 - 06/12/2017     | Regulamenta no âmbito do Estado do Rio de Janeiro a Lei 13.303/2016 que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas Subsidiárias. |
| Decreto 46544 - 01/01/2019     | Estabelece a estrutura do poder executivo, e dá outras providências.                                                                                                                |
| Decreto 46810 - 29/10/2019     | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.       |

| <b>UO: 22010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                               |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                 | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>22 Indústria</b>                                                                                                                           | 40.829.468 | 20.097.369                 | ----                       | 17.434.604                  | 3.297.495     | ----                  | ----                  |
| 22.122 Administração Geral                                                                                                                    | 23.754.086 | 20.097.369                 | ----                       | 3.614.222                   | 42.495        | ----                  | ----                  |
| 22.122.0002 Gestão Administrativa                                                                                                             | 23.754.086 | 20.097.369                 | ----                       | 3.614.222                   | 42.495        | ----                  | ----                  |
| 22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                                                                    | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                       | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                                                                | 443.701    | ----                       | ----                       | 443.701                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                       | 443.701    | ----                       | ----                       | 443.701                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                                                                  | 2.874.416  | ----                       | ----                       | 2.831.921                   | 42.495        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                       | 2.874.416  | ----                       | ----                       | 2.831.921                   | 42.495        | ----                  | ----                  |
| 22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                   | 20.363.969 | 20.097.369                 | ----                       | 266.600                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                       | 20.363.969 | 20.097.369                 | ----                       | 266.600                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                                                                | 62.000     | ----                       | ----                       | 62.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                       | 62.000     | ----                       | ----                       | 62.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.661 Promoção Industrial                                                                                                                    | 17.075.382 | ----                       | ----                       | 13.820.382                  | 3.255.000     | ----                  | ----                  |
| 22.661.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico                                                                                         | 16.742.032 | ----                       | ----                       | 13.487.032                  | 3.255.000     | ----                  | ----                  |
| 22.661.0499.1867 Expansão da Cadeia Produtiva da Economia Verd                                                                                | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                       | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.661.0499.1868 Dinamização da Estrutura Produtiva Fluminense                                                                                | 10.000     | ----                       | ----                       | 5.000                       | 5.000         | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                       | 10.000     | ----                       | ----                       | 5.000                       | 5.000         | ----                  | ----                  |
| 22.661.0499.2002 Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos                                                                                 | 6.618.858  | ----                       | ----                       | 4.718.858                   | 1.900.000     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                       | 6.618.858  | ----                       | ----                       | 4.718.858                   | 1.900.000     | ----                  | ----                  |
| 22.661.0499.2998 Desenvolvimento Econômico Sustentável                                                                                        | 2.336.151  | ----                       | ----                       | 2.336.151                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                       | 2.336.151  | ----                       | ----                       | 2.336.151                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.661.0499.4499 Apoio às MPes e Indústrias                                                                                                   | 79.228     | ----                       | ----                       | 79.228                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                       | 79.228     | ----                       | ----                       | 79.228                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.661.0499.4802 Fortalecimento do empreendedorismo no ERJ                                                                                    | 7.687.795  | ----                       | ----                       | 6.337.795                   | 1.350.000     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                       | 7.687.795  | ----                       | ----                       | 6.337.795                   | 1.350.000     | ----                  | ----                  |
| 22.661.0512 Desenvolvimento Territorial                                                                                                       | 333.350    | ----                       | ----                       | 333.350                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.661.0512.1869 Ampliação da Infraestrutura Econômica                                                                                        | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                       | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.661.0512.2846 Fomento aos APLs                                                                                                             | 173.350    | ----                       | ----                       | 173.350                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                       | 173.350    | ----                       | ----                       | 173.350                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.661.0512.4689 Revitalização de Áreas Estratégicas                                                                                          | 150.000    | ----                       | ----                       | 150.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                       | 150.000    | ----                       | ----                       | 150.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>23 Comércio e Serviços</b>                                                                                                                 | 20.000     | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | 20.000                | ----                  |
| 23.123 Administração Financeira                                                                                                               | 20.000     | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | 20.000                | ----                  |
| 23.123.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico                                                                                              | 20.000     | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | 20.000                | ----                  |
| 23.123.0401.0012 Integralização ao Capital da Investe Rio                                                                                     | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | 10.000                | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                       | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | 10.000                | ----                  |



| <b>UO: 22010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                               |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                 | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 23.123.0401.0045 Integralização ao Capital da Cia DOCAS RJ                                                                                    | 10.000     | -----                      | -----                      | -----                       | -----         | 10.000                | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                                                  | 10.000     | -----                      | -----                      | -----                       | -----         | 10.000                | -----                 |
| <b>99 Reserva de Contingência</b>                                                                                                             | 24.467.543 | -----                      | 24.467.543                 | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 99.122 Administração Geral                                                                                                                    | 24.467.543 | -----                      | 24.467.543                 | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 99.122.9999 Reserva de Contingência                                                                                                           | 24.467.543 | -----                      | 24.467.543                 | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 99.122.9999.9996 Reserva a Cargo do Fundo Soberano                                                                                            | 24.467.543 | -----                      | 24.467.543                 | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.759.152                                                                                                                  | 24.467.543 | -----                      | 24.467.543                 | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                                           | 65.317.011 | 20.097.369                 | 24.467.543                 | 17.434.604                  | 3.297.495     | 20.000                | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                            | 65.317.011 | 20.097.369                 | 24.467.543                 | 17.434.604                  | 3.297.495     | 20.000                | -----                 |

| UO: 22010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços |                                            |            |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                          |                                            |            |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                                | IDENTIFICAÇÃO                              | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                           | Ordinários Provenientes de Impostos        | 40.849.468 | 20.097.369                 | -----                      | 17.434.604                | 3.297.495     | 20.000                | -----                 |
| 1.759.152                                                                           | Rec Vinc a Fundos-Fundo Soberano-Royalties | 24.467.543 | -----                      | 24.467.543                 | -----                     | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                                         |                                            | 65.317.011 | 20.097.369                 | 24.467.543                 | 17.434.604                | 3.297.495     | 20.000                | -----                 |

| UO: 22320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro |                                     |        |                    |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                        |                                     |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                                     | Descrição                           | Esfera | Valor              |
|                                                         | <b>Total de Recursos Próprios</b>   |        | <b>129.478.860</b> |
| 1600                                                    | Receita de Serviços                 | F      | 127.631.975        |
| 1900                                                    | Outras Receitas Correntes           | F      | 287.068            |
| 7900                                                    | Rec Int - Outras Receitas Correntes | F      | 1.559.817          |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                 |                                     |        | ----               |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                    |                                     |        | <b>129.478.860</b> |

| UO: 22320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro        |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>14 Direitos da Cidadania</b>                                | 10.000      | ----                       | 5.000                      | ----                        | ----          | ----                  | 5.000                 |
| 14.122 Administração Geral                                     | 10.000      | ----                       | 5.000                      | ----                        | ----          | ----                  | 5.000                 |
| 14.122.0002 Gestão Administrativa                              | 10.000      | ----                       | 5.000                      | ----                        | ----          | ----                  | 5.000                 |
| 14.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório   | 10.000      | ----                       | 5.000                      | ----                        | ----          | ----                  | 5.000                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 10.000      | ----                       | 5.000                      | ----                        | ----          | ----                  | 5.000                 |
| <b>23 Comércio e Serviços</b>                                  | 129.468.860 | 37.957.108                 | ----                       | 89.041.752                  | 2.470.000     | ----                  | ----                  |
| 23.122 Administração Geral                                     | 101.294.660 | 37.957.108                 | ----                       | 60.867.552                  | 2.470.000     | ----                  | ----                  |
| 23.122.0002 Gestão Administrativa                              | 95.134.660  | 37.957.108                 | ----                       | 56.867.552                  | 310.000       | ----                  | ----                  |
| 23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 3.500.000   | ----                       | ----                       | 3.500.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 3.500.000   | ----                       | ----                       | 3.500.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 1.681.000   | ----                       | ----                       | 1.681.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 1.681.000   | ----                       | ----                       | 1.681.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 41.570.722  | ----                       | ----                       | 41.260.722                  | 310.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 41.570.722  | ----                       | ----                       | 41.260.722                  | 310.000       | ----                  | ----                  |
| 23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 46.597.108  | 37.957.108                 | ----                       | 8.640.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 46.597.108  | 37.957.108                 | ----                       | 8.640.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 1.785.830   | ----                       | ----                       | 1.785.830                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 1.785.830   | ----                       | ----                       | 1.785.830                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.122.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico          | 6.160.000   | ----                       | ----                       | 4.000.000                   | 2.160.000     | ----                  | ----                  |
| 23.122.0499.3638 Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA | 6.160.000   | ----                       | ----                       | 4.000.000                   | 2.160.000     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 6.160.000   | ----                       | ----                       | 4.000.000                   | 2.160.000     | ----                  | ----                  |
| 23.691 Promoção Comercial                                      | 28.174.200  | ----                       | ----                       | 28.174.200                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.691.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico          | 28.174.200  | ----                       | ----                       | 28.174.200                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.691.0499.2856 Serviço de Registro Empresarial               | 9.363.000   | ----                       | ----                       | 9.363.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 9.363.000   | ----                       | ----                       | 9.363.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.691.0499.4765 Atualização Sistema Registro Empresarial-SRE  | 11.011.200  | ----                       | ----                       | 11.011.200                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 11.011.200  | ----                       | ----                       | 11.011.200                  | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 22320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                   |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                     | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 23.691.0499.4804 Implant e operac do aprendiz do sucesso                                                          | 7.800.000   | -----                      | -----                      | 7.800.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.501.230                                                                                      | 7.800.000   | -----                      | -----                      | 7.800.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                               | 129.478.860 | 37.957.108                 | 5.000                      | 89.041.752                  | 2.470.000     | -----                 | 5.000                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                | 129.478.860 | 37.957.108                 | 5.000                      | 89.041.752                  | 2.470.000     | -----                 | 5.000                 |

| UO: 22320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS              |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                    | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                               | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 129.478.860 | 37.957.108                 | 5.000                      | 89.041.752                | 2.470.000     | -----                 | 5.000                 |
| TOTAL GERAL                                             |                                               | 129.478.860 | 37.957.108                 | 5.000                      | 89.041.752                | 2.470.000     | -----                 | 5.000                 |

| UO: 22350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro |                                                |        |                   |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------|-------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                          |                                                |        | R\$(1,00)         |
| Natureza da Receita                                                       | Descrição                                      | Esfera | Valor             |
|                                                                           | <b>Total de Recursos Próprios</b>              |        | <b>1.455.840</b>  |
| 1100                                                                      | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria    | F      | 2.079.000         |
| 1600                                                                      | Receita de Serviços                            | F      | 540               |
| 9100                                                                      | Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria | F      | - 623.700         |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                   |                                                |        | <b>40.425.447</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                      |                                                |        | <b>41.881.287</b> |

| UO: 22350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                  |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                             | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>18 Gestão Ambiental</b>                                                | 20.991.164 | -----                      | -----                      | 20.991.164                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 18.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                   | 20.991.164 | -----                      | -----                      | 20.991.164                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 18.573.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade                              | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 18.573.0494.4593 Gestão Ampl Conhecimento Águas Subterrâneas              | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 18.573.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação                                | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 18.573.0495.4834 Difusão do Conhecimento Geológico                        | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 18.573.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg                  | 20.971.164 | -----                      | -----                      | 20.971.164                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 18.573.0496.4638 Gestão e Prevenção de Risco Geológico                    | 20.971.164 | -----                      | -----                      | 20.971.164                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                   | 20.971.164 | -----                      | -----                      | 20.971.164                  | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>22 Indústria</b>                                                       | 20.890.123 | 16.529.807                 | -----                      | 4.300.492                   | 59.824        | -----                 | -----                 |
| 22.122 Administração Geral                                                | 20.859.543 | 16.529.807                 | -----                      | 4.269.912                   | 59.824        | -----                 | -----                 |
| 22.122.0002 Gestão Administrativa                                         | 20.859.543 | 16.529.807                 | -----                      | 4.269.912                   | 59.824        | -----                 | -----                 |
| 22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório              | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                | 120.291    | -----                      | -----                      | 120.291                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 120.291    | -----                      | -----                      | 120.291                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif            | 1.394.102  | -----                      | -----                      | 1.394.102                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                   | 1.394.102  | -----                      | -----                      | 1.394.102                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas              | 2.207.920  | -----                      | -----                      | 2.148.096                   | 59.824        | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 2.207.920  | -----                      | -----                      | 2.148.096                   | 59.824        | -----                 | -----                 |
| 22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                               | 16.825.410 | 16.529.807                 | -----                      | 295.603                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 16.825.410 | 16.529.807                 | -----                      | 295.603                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública            | 301.820    | -----                      | -----                      | 301.820                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 260.662    | -----                      | -----                      | 260.662                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                   | 41.158     | -----                      | -----                      | 41.158                      | -----         | -----                 | -----                 |

| <b>UO: 22350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                           |               |                       |                       | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b><br><b>R\$ (1,00)</b> |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                       | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |                                                         |  |
| 22.661 Promoção Industrial                                                                                                          | 10.580     | ----                       | ----                       | 10.580                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 22.661.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico                                                                               | 10.580     | ----                       | ----                       | 10.580                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 22.661.0499.4639 Atração Novas Empr. do Setor Mineral                                                                               | 10.580     | ----                       | ----                       | 10.580                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F      FR: 1.501.230                                                                                                        | 540        | ----                       | ----                       | 540                       | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F      FR: 1.753.232                                                                                                        | 10.040     | ----                       | ----                       | 10.040                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 22.663 Mineração                                                                                                                    | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 22.663.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico                                                                               | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 22.663.0499.2850 Regularização da Atividade Mineral                                                                                 | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F      FR: 1.753.232                                                                                                        | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 22.753 Combustíveis Minerais                                                                                                        | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 22.753.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico                                                                               | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 22.753.0499.2855 Ampliação e Difusão do Conhecimento Geológico                                                                      | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                                        | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                                 | 41.881.287 | 16.529.807                 | ----                       | 25.291.656                | 59.824        | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                  | 41.881.287 | 16.529.807                 | ----                       | 25.291.656                | 59.824        | ----                  | ----                  |                                                         |  |

| <b>UO: 22350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                   |                            |                            |                           |               |                       | <b>R\$ (1,00)</b>     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|--|
| CÓD.                                                                                                                                  | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |  |
| 1.500.100                                                                                                                             | Ordinários Provenientes de Impostos           | 19.454.283        | 16.529.807                 | ----                       | 2.864.652                 | 59.824        | ----                  | ----                  |  |
| 1.501.230                                                                                                                             | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 540               | ----                       | ----                       | 540                       | ----          | ----                  | ----                  |  |
| 1.753.232                                                                                                                             | Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas | 1.455.300         | ----                       | ----                       | 1.455.300                 | ----          | ----                  | ----                  |  |
| 1.761.122                                                                                                                             | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS     | 20.971.164        | ----                       | ----                       | 20.971.164                | ----          | ----                  | ----                  |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                    |                                               | <b>41.881.287</b> | <b>16.529.807</b>          | ----                       | <b>25.291.656</b>         | <b>59.824</b> | ----                  | ----                  |  |

| UO: 22610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses |                                   |        |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                      |                                   |        | R\$(1,00)         |
| Natureza da Receita                                                   | Descrição                         | Esfera | Valor             |
|                                                                       | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>76.275.592</b> |
| 1300                                                                  | Receita Patrimonial               | F      | 1.574.362         |
| 2300                                                                  | Amortização de Empréstimos        | F      | 74.701.230        |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                               |                                   |        | -----             |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                  |                                   |        | <b>76.275.592</b> |

| UO: 22610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                              |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                         | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>22 Indústria</b>                                                   | 60.496.738 | -----                      | -----                      | 496.738                     | -----         | 60.000.000            | -----                 |
| 22.691 Promoção Comercial                                             | 60.496.738 | -----                      | -----                      | 496.738                     | -----         | 60.000.000            | -----                 |
| 22.691.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico                 | 60.496.738 | -----                      | -----                      | 496.738                     | -----         | 60.000.000            | -----                 |
| 22.691.0499.8266 Financiamento a Empresas                             | 60.496.738 | -----                      | -----                      | 496.738                     | -----         | 60.000.000            | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                               | 60.496.738 | -----                      | -----                      | 496.738                     | -----         | 60.000.000            | -----                 |
| <b>23 Comércio e Serviços</b>                                         | 15.778.854 | -----                      | -----                      | 7.200.000                   | -----         | 8.578.854             | -----                 |
| 23.694 Serviços Financeiros                                           | 15.778.854 | -----                      | -----                      | 7.200.000                   | -----         | 8.578.854             | -----                 |
| 23.694.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico                 | 15.778.854 | -----                      | -----                      | 7.200.000                   | -----         | 8.578.854             | -----                 |
| 23.694.0499.4692 Ampliação do Acesso ao Crédito                       | 7.200.000  | -----                      | -----                      | 7.200.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                               | 7.200.000  | -----                      | -----                      | 7.200.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 23.694.0499.4829 Capitalização de saldo para a AgeRio                 | 8.578.854  | -----                      | -----                      | -----                       | -----         | 8.578.854             | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                               | 8.578.854  | -----                      | -----                      | -----                       | -----         | 8.578.854             | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                   | 76.275.592 | -----                      | -----                      | 7.696.738                   | -----         | 68.578.854            | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                    | 76.275.592 | -----                      | -----                      | 7.696.738                   | -----         | 68.578.854            | -----                 |

| UO: 22610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses |                                               |            |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                            |                                               |            |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                  | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                                             | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 76.275.592 | -----                      | -----                      | 7.696.738                 | -----         | 68.578.854            | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                           |                                               | 76.275.592 | -----                      | -----                      | 7.696.738                 | -----         | 68.578.854            | -----                 |

| UO: 22620 - Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores |                                   |        |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                            |                                   |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                                                                         | Descrição                         | Esfera | Valor              |
|                                                                                             | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>106.102.688</b> |
| 1300                                                                                        | Receita Patrimonial               | F      | 1.639.243          |
| 2300                                                                                        | Amortização de Empréstimos        | F      | 104.463.445        |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                                     |                                   |        | -----              |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                                        |                                   |        | <b>106.102.688</b> |

| UO: 22620 - Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                                    |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                               | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>22 Indústria</b>                                                                         | 99.289.268  | -----                      | -----                      | 9.289.268                   | -----         | 90.000.000            | -----                 |
| 22.691 Promoção Comercial                                                                   | 99.289.268  | -----                      | -----                      | 9.289.268                   | -----         | 90.000.000            | -----                 |
| 22.691.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico                                       | 99.289.268  | -----                      | -----                      | 9.289.268                   | -----         | 90.000.000            | -----                 |
| 22.691.0499.8264 Financiamento a Microempreendedores                                        | 99.289.268  | -----                      | -----                      | 9.289.268                   | -----         | 90.000.000            | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                     | 99.289.268  | -----                      | -----                      | 9.289.268                   | -----         | 90.000.000            | -----                 |
| <b>23 Comércio e Serviços</b>                                                               | 6.813.420   | -----                      | -----                      | 20.000                      | -----         | 6.793.420             | -----                 |
| 23.694 Serviços Financeiros                                                                 | 6.813.420   | -----                      | -----                      | 20.000                      | -----         | 6.793.420             | -----                 |
| 23.694.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico                                       | 6.813.420   | -----                      | -----                      | 20.000                      | -----         | 6.793.420             | -----                 |
| 23.694.0499.4693 Ampliação do Acesso ao Microcrédito                                        | 20.000      | -----                      | -----                      | 20.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                     | 20.000      | -----                      | -----                      | 20.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 23.694.0499.4844 Aporte de Capital na Agência de Fomento do RJ                              | 6.793.420   | -----                      | -----                      | -----                       | -----         | 6.793.420             | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                     | 6.793.420   | -----                      | -----                      | -----                       | -----         | 6.793.420             | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                         | 106.102.688 | -----                      | -----                      | 9.309.268                   | -----         | 96.793.420            | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                          | 106.102.688 | -----                      | -----                      | 9.309.268                   | -----         | 96.793.420            | -----                 |

| UO: 22620 - Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores |                                               |                    |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                                  |                                               |                    |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                                                                   | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 106.102.688        | -----                      | -----                      | 9.309.268                 | -----         | 96.793.420            | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                          |                                               | <b>106.102.688</b> | -----                      | -----                      | <b>9.309.268</b>          | -----         | <b>96.793.420</b>     | -----                 |

|                                                                                    |                            |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| UO: 22640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor |                            |        |            |
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                   |                            |        | R\$(1,00)  |
| Natureza da Receita                                                                | Descrição                  | Esfera | Valor      |
| 1900                                                                               | Total de Recursos Próprios | F      | 50.478.855 |
|                                                                                    | Outras Receitas Correntes  |        | 50.478.855 |
| Recursos Provenientes do Tesouro                                                   |                            |        | -----      |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                                                      |                            |        | 50.478.855 |

| UO: 22640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor |            |                            |                             |                           |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                           |            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                      | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                                            | 48.632.592 | -----                      | -----                       | 47.002.900                | 1.629.692     | -----                 | -----                 |
| 04.122 Administração Geral                                                         | 48.632.592 | -----                      | -----                       | 47.002.900                | 1.629.692     | -----                 | -----                 |
| 04.122.0480 Direitos do Consumidor                                                 | 48.632.592 | -----                      | -----                       | 47.002.900                | 1.629.692     | -----                 | -----                 |
| 04.122.0480.1150 Aprimoramento da Estrut da Def do Consumidor                      | 48.632.592 | -----                      | -----                       | 47.002.900                | 1.629.692     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                            | 48.632.592 | -----                      | -----                       | 47.002.900                | 1.629.692     | -----                 | -----                 |
| <b>14 Direitos da Cidadania</b>                                                    | 1.846.263  | 1.846.125                  | -----                       | 138                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 14.122 Administração Geral                                                         | 1.846.263  | 1.846.125                  | -----                       | 138                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 14.122.0002 Gestão Administrativa                                                  | 1.846.263  | 1.846.125                  | -----                       | 138                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                        | 1.846.263  | 1.846.125                  | -----                       | 138                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                            | 1.846.263  | 1.846.125                  | -----                       | 138                       | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                | 50.478.855 | 1.846.125                  | -----                       | 47.003.038                | 1.629.692     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                 | 50.478.855 | 1.846.125                  | -----                       | 47.003.038                | 1.629.692     | -----                 | -----                 |

| UO: 22640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor |                                               |            |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                         |                                               |            |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                               | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                                                          | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 50.478.855 | 1.846.125                  | -----                      | 47.003.038                | 1.629.692     | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                                        |                                               | 50.478.855 | 1.846.125                  | -----                      | 47.003.038                | 1.629.692     | -----                 | -----                 |



| <b>UO: 22650 - Fundo de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |           |                            |                            |                           |               |                       |                       | RECursos DE TODAS AS FONTES | R\$ (1,00) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                              | TOTAL     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |                             |            |
| <b>22 Indústria</b>                                                                                                        | 5.000.000 | -----                      | -----                      | 5.000.000                 | -----         | -----                 | -----                 |                             |            |
| 22.122 Administração Geral                                                                                                 | 5.000.000 | -----                      | -----                      | 5.000.000                 | -----         | -----                 | -----                 |                             |            |
| 22.122.0002 Gestão Administrativa                                                                                          | 5.000.000 | -----                      | -----                      | 5.000.000                 | -----         | -----                 | -----                 |                             |            |
| 22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                                                 | 5.000.000 | -----                      | -----                      | 5.000.000                 | -----         | -----                 | -----                 |                             |            |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                               | 5.000.000 | -----                      | -----                      | 5.000.000                 | -----         | -----                 | -----                 |                             |            |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                        | 5.000.000 | -----                      | -----                      | 5.000.000                 | -----         | -----                 | -----                 |                             |            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                         | 5.000.000 | -----                      | -----                      | 5.000.000                 | -----         | -----                 | -----                 |                             |            |

| <b>UO: 22650 - Fundo de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                     |                  |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| CÓD.                                                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                                    | Ordinários Provenientes de Impostos | 5.000.000        | -----                      | -----                      | 5.000.000                 | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                           |                                     | <b>5.000.000</b> | -----                      | -----                      | <b>5.000.000</b>          | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro |                                     |        |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|-------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                |                                     |        | R\$(1,00)         |
| Natureza da Receita                                                             | Descrição                           | Esfera | Valor             |
|                                                                                 | <b>Total de Recursos Próprios</b>   |        | <b>6.905.340</b>  |
| 1300                                                                            | Receita Patrimonial                 | F      | 2.750.856         |
| 1600                                                                            | Receita de Serviços                 | F      | 4.126.584         |
| 7900                                                                            | Rec Int - Outras Receitas Correntes | F      | 27.900            |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                         |                                     |        | <b>18.874.505</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                            |                                     |        | <b>25.779.845</b> |

| UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                        |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                   | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>22 Indústria</b>                                                             | 25.779.845 | 11.743.900                 | 200.018                    | 13.531.806                  | 34.900        | 13.221                | 256.000               |
| 22.122 Administração Geral                                                      | 25.716.624 | 11.743.900                 | 200.018                    | 13.481.806                  | 34.900        | ----                  | 256.000               |
| 22.122.0002 Gestão Administrativa                                               | 25.716.624 | 11.743.900                 | 200.018                    | 13.481.806                  | 34.900        | ----                  | 256.000               |
| 22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                    | 456.018    | ----                       | 200.018                    | ----                        | ----          | ----                  | 256.000               |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                         | 456.018    | ----                       | 200.018                    | ----                        | ----          | ----                  | 256.000               |
| 22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                      | 6.454.125  | ----                       | ----                       | 6.454.125                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                         | 6.454.125  | ----                       | ----                       | 6.454.125                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                  | 40.000     | ----                       | ----                       | 40.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                         | 40.000     | ----                       | ----                       | 40.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                    | 6.743.114  | ----                       | ----                       | 6.708.214                   | 34.900        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                         | 6.715.214  | ----                       | ----                       | 6.680.314                   | 34.900        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.752.230                                                         | 27.900     | ----                       | ----                       | 27.900                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                     | 11.743.900 | 11.743.900                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                         | 11.743.900 | 11.743.900                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                  | 279.467    | ----                       | ----                       | 279.467                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                         | 207.241    | ----                       | ----                       | 207.241                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                         | 72.226     | ----                       | ----                       | 72.226                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.661 Promoção Industrial                                                      | 63.221     | ----                       | ----                       | 50.000                      | ----          | 13.221                | ----                  |
| 22.661.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico                           | 63.221     | ----                       | ----                       | 50.000                      | ----          | 13.221                | ----                  |
| 22.661.0499.2861 Desenv. dos Distr. Ind. e Logísticos da CODIN                  | 23.221     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | 13.221                | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                         | 13.221     | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | 13.221                | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                         | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.661.0499.2862 Atração de Invest para Municípios Fluminenses                  | 30.000     | ----                       | ----                       | 30.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                         | 30.000     | ----                       | ----                       | 30.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 22.661.0499.4665 Fortalecimento Institucional CODIN                             | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                         | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                           |               |                       |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | R\$ (1,00) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                             | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |                             |            |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                                       | 25.779.845 | 11.743.900                 | 200.018                    | 13.531.806                | 34.900        | 13.221                | 256.000               |                             |            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                        | 25.779.845 | 11.743.900                 | 200.018                    | 13.531.806                | 34.900        | 13.221                | 256.000               |                             |            |

| <b>UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                   |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| CÓD.                                                                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                                                   | Ordinários Provenientes de Impostos           | 18.874.505        | 11.743.900                 | 200.018                    | 6.661.366                 | -----         | 13.221                | 256.000               |
| 1.501.230                                                                                                                                   | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 6.877.440         | -----                      | -----                      | 6.842.540                 | 34.900        | -----                 | -----                 |
| 1.752.230                                                                                                                                   | Rec Vinculados ao Trânsito-Recursos Próprios  | 27.900            | -----                      | -----                      | 27.900                    | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                          |                                               | <b>25.779.845</b> | <b>11.743.900</b>          | <b>200.018</b>             | <b>13.531.806</b>         | <b>34.900</b> | <b>13.221</b>         | <b>256.000</b>        |

**Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**

## ÓRGÃO: 24000 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular, coordenar e executar a Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro Planejar, supervisionar e dirigir ações governamentais do Estado, na política e na estratégia de desenvolvimento urbano. Integrar, supervisionar e avaliar as atividades dos órgãos e entes que lhe forem afetos. Promover articulações entre os agentes econômicos e representar o governo do Estado junto as instituições públicas e privadas. Incentivar novas formas de parceria entre os setores público e privado e as organizações da sociedade. Desenvolver ações que assegurem a universalização e a qualidade dos serviços públicos. Elaborar, coordenar e executar programas e projetos visando o desenvolvimento dos setores de saneamento e recursos hídricos. Realizar pesquisas e estudos, estabelecer normas e padrões e prestar serviços visando a preservação da biodiversidade e a utilização racional do Meio Ambiente Dar apoio técnico e orientação para a adoção de tecnologias mais limpas e para a reabilitação de áreas críticas de contaminação do solo, da água e do ar; Formular, propor e executar a política florestal e de conservação dos recursos naturais renováveis; Elaborar estudos e projetos e executar obras de saneamento, controle de cheias, drenagem e dragagem de canais, rios e lagoas, avaliar e promover a utilização adequada dos recursos hídricos; Promover o gerenciamento dos resíduos sólidos residenciais e industriais; Fiscalizar a observância da legislação ambiental, bem como, punir através da cobrança de multas os infratores; Proceder o licenciamento ambiental das instalações ou atividades real ou potencialmente poluidoras; Financiar programas e projetos instituídos para o apoio ou a execução da Política Estadual de Controle Ambiental. Implementar programas e projetos visando a preservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais, com a adoção de estratégias que conciliem o desenvolvimento sócio-econômico com a proteção ambiental no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

Apoiar a execução de ações que contribuam na identificação, experimentação e reprodução de práticas de uso sustentável dos recursos naturais;

Identificar e apoiar ações que contribuam na solução de problemas relacionados com a degradação do meio ambiente;

Contribuir na solução dos problemas relacionados com a degradação do meio ambiente apoiando projetos de infra-estrutura em comunidades urbanas e rurais;

Promover a implantação e o manejo de Unidades de Conservação da Natureza - UCNs - municipais e estaduais;

Incentivar a solução de problemas locais e regionais através de apoio à realização de estudos e pesquisas;

Financiar programas e atividades de educação ambiental;

Incentivar a implementação de programas e projetos que visem ao aumento da capacidade de controle, fiscalização e gerenciamento das questões ambientais por parte do poder público;

Apoiar projetos de sistemas de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos urbanos, que combinem eficiência na prestação dos serviços públicos com a correspondente sustentabilidade ambiental e econômica.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 134 - 16/07/1975

Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.

Lei Estadual 126 - 10/05/1977

Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora

Lei Estadual 650 - 11/01/1983

Dispõe sobre a política Estadual de defesa e proteção das Bacias Fluviais e Lacustres do Rio de Janeiro

Lei Estadual 690 - 01/12/1983

Dispõe sobre a proteção às florestas e demais formas de vegetação natural e dá outras providências

Lei Estadual 1060 - 10/11/1986

Institui o Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM.

Decreto 10.973 - 09/02/1988

Cria o Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM.

Lei Estadual 1315 - 07/06/1988

Institui a política florestal do Estado do Rio de Janeiro

Lei Estadual 1356 - 03/10/1988

Dispõe sobre os procedimentos vinculados à elaboração, análise e aprovação dos estudos de impacto ambiental

Constituição Federal Art.20 - 05/10/1988

Assegura aos Estados participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial, etc.

Constituição Estadual Art.263 - 05/10/1989

Autoriza a criação do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano, destinado à implementação de programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente bem como os de desenvolvimento urbano

Lei Federal 7.990 - 28/12/1989

Institui , para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios

Lei Federal 8.001 - 13/03/1990

Dá nova redação ao Art. 8º da Lei nº 7990/1989 estabelecendo que o pagamento das compensações financeiras da indenização

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 1681 - 19/06/1990    | pela exploração de petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural, será efetuada mensalmente diretamente aos Estados                                                                                                                   |
| Resolução SEMAM 42 - 12/10/1990   | Dispõe sobre a elaboração do plano diretor das áreas de proteção ambiental criadas no Estado e dá outras providências                                                                                                                  |
| Lei Estadual 2011 - 10/07/1992    | Altera e consolida o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAM.                                                                                                                                               |
| Decreto 21.287 - 23/01/1995       | Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de programa de redução de resíduos sólidos                                                                                                                                             |
|                                   | Institui o Fórum de Orientação da Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro. Cria a Câmara de Normatização e a Câmara de Licenciamento e Fiscalização da CECA e define suas atribuições específica.                               |
| Decreto 21.324 - 21/02/1995       | Cria na estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Unidade de Gestão Ambiental Integrada da Ilha Grande - UGI.                                                                                                               |
| Resolução SEMAM 101 - 21/03/1995  | Aprova o Regulamento e o Regimento Interno da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA.                                                                                                                                          |
| Lei Estadual 2419 - 20/07/1995    | Cria em áreas administradas pelo Estado e os Municípios depósitos para recolhimento de lixo reciclável mediante convênios firmados com as companhias de limpeza urbana municipais ou suas contratadas.                                 |
| Lei Estadual 2.575 - 19/06/1996   | Acrescenta dispositivos à Lei 1060/1986 e altera a denominação                                                                                                                                                                         |
| Lei Estadual 2794 - 17/09/1997    | Dispõe sobre aterros sanitários                                                                                                                                                                                                        |
| Deliberação FECAM 01 - 26/09/1998 | Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do FECAM.                                                                                                                                                                                   |
| Lei Federal 9.795 - 27/04/1999    | Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.                                                                                                                                                 |
| Lei Estadual 3325 - 17/12/1999    | Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política Estadual de educação ambiental, cria o programa Estadual de educação ambiental                                                                                                  |
| Deliberação FECAM 07 - 09/05/2000 | Aprova a inclusão de investimentos em projetos de Educação Ambiental no valor de até 5% do total dos recursos do FECAM utilizados em projetos                                                                                          |
| Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000   | Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora                                                                                                                                                                                       |
| Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000   | Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                    |
| Lei Estadual 3.520 - 27/12/2000   | Altera a redação dos Artigos 2º, 4º e 9º da Lei 1060/1986.                                                                                                                                                                             |
| Decreto 32.621 - 03/01/2003       | Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.                                                                                                                                                                                        |
| Lei Estadual 4191 - 30/09/2003    | Dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos e dá outras providências.                                                                                                                                                         |
| Decreto 35963 - 14/07/2004        | Cria a Subsecretaria de Saneamento Ambiental e determina a edição do Regimento Interno da SEMADUR                                                                                                                                      |
| Decreto 38234 - 14/09/2005        | Institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima, e dá outras providências.                                                                                                                               |
| Lei Estadual 4943 - 20/12/2006    | Dispõe sobre a implantação de aterros sanitários na região metropolitana do Rio de Janeiro                                                                                                                                             |
| Decreto 40486 - 01/01/2007        | Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências                                                                                                                                                                     |
| Decreto 40516 - 12/01/2007        | Altera dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007 e dá outras providências                                                                                                                                                        |
| Lei 5101 - 04/10/2007             | Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e florestais                              |
| Decreto 41369 - 27/06/2008        | Estabelece procedimentos para o acompanhamento da aplicação de recursos provenientes do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM                                                                       |
| Decreto 42930 - 18/04/2011        | Cria o Programa Estadual Pacto pelo Saneamento.                                                                                                                                                                                        |
| Lei Estadual 6362 - 19/12/2012    | Estabelece normas suplementares sobre o gerenciamento estadual, para a disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos em aterros sanitários.                                                                             |
| Lei Estadual 6572 - 31/10/2013    | Dispõe sobre a compensação devida pelo empreendedor responsável por atividade de significativo impacto ambiental no Estado do Rio de Janeiro, institui a contribuição por serviços ecossistêmicos nos termos da Lei Federal 9985/2000. |
| Decreto 45291 - 19/06/2015        | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA                                                                                                                                                                                  |

|                            |                                                                                                                                                                     |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 45681 - 08/06/2016 | DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br>Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.              |
| Decreto 46544 - 01/01/2019 | ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                 |
| Decreto 46556 - 08/01/2019 | ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                         |
| Decreto 46627 - 03/04/2019 | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                    |
| Decreto 46739 - 14/08/2019 | Dispõe sobre competência e funcionamento do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONEMA                                                                             |
| Lei 8845 - 27/05/2020      | DETERMINA QUE OS FUNDOS FEHIS, FISED E FECAM PASSEM A SER EVIDENCIADOS NO ORÇAMENTO ANUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA DE UMA FONTE DE RECURSOS DISTINTA.   |
| Decreto 47462 - 29/01/2021 | ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 46.627/19, SEM AUMENTO DE DESPESA. |

## UO: 24020 - Unidade Executora do PSAM

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar os trabalhos técnicos relacionados ao objeto do UEPSAM.

Assegurar o cumprimento das condições pactuadas e da legislação aplicável nos contratos de obras de saneamento ambiental bem como nos demais contratos e convênios administrativos celebrados no âmbito do UEPSAM.

Formular as estratégias operativas, o planejamento plurianual e os planos de aquisições do UEPSAM.

Desenvolver e implantar os instrumentos e procedimentos operacionais e contábeis para a execução do UEPSAM, prestando as informações requeridas pela SEAS e pelos demais interessados.

Desenvolver e implantar os instrumentos e procedimentos operacionais e contábeis para a execução do UEPSAM, prestando as informações requeridas pela SEAS e pelos demais interessados.

Implantar e processar mecanismos de avaliação e monitoramento das ações relacionadas ao UEPSAM, incluindo os indicadores de desempenho.

Propor a elaboração de normas e procedimentos para estabelecer comunicação entre órgãos e entidades envolvidas no UEPSAM e promover a criação de um banco de documentações relativas ao UEPSAM.

Elaborar os termos de referência e editais relativos aos procedimentos de licitação e contratação de serviços técnicos, serviços gerais, obras e compras de bens e equipamentos, além de preparar a documentação necessária à celebração dos convênios necessários à consecução do UEPSAM.

Fiscalizar os contratos celebrados no âmbito do UEPSAM, atestar os serviços de bens entregues e executar todos os pagamentos e procedimentos financeiros, contábeis, administrativos e legais necessários.

Selecionar e contratar auditoria independente para avaliações intermediárias e final do UEPSAM.

### LEGISLAÇÃO

Lei 5.845 - 21/12/2010

Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, na forma definida, e dá outras providências

Decreto 42.931 - 18/04/2011

Dispõe sobre o Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara (PSAM), cria, sem acréscimo de despesas, na estrutura administrativa do Estado do Rio de Janeiro, a Unidade Executora do PSAM (UEPSAM), e dá outras providências

Decreto 45286 - 18/06/2015

ALTERA O DECRETO N.º 42.931, DE 18 DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E CRIA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, PARA CRIAR AS COORDENAÇÕES DE PROJETO E DE OBRAS COM AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 480 - 08/07/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA

RESOLUÇÃO SEA 521 - 16/06/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEA 522 - 22/06/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 530 - 29/09/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL PARA REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEA 540 - 10/11/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA - UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 468 - 20/05/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEA 564 - 31/05/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 583 - 27/03/2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEAS 01 - 04/01/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEAS 29 - 13/08/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEAS 51 - 09/03/2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

Decreto 47609 - 18/05/2021

ALTERA A DESIGNAÇÃO E O ESCOPO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA, QUE PASSA A SER DENOMINADO DE PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MODIFICA O DECRETO Nº 42.931, DE 18 DE ABRIL DE 2011, E DÁ OUTRAS



## UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto compete implementar, em sua esfera de atribuições, a política estadual de meio ambiente e de recursos hídricos, conduzindo os processos de licenciamento ambiental de competência estadual, exercendo o poder de polícia em matéria ambiental e de recursos hídricos, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos do Sistema Estadual de Ambiente. Expedir normas regulamentares sobre as matérias de sua competência, respeitadas as competências dos órgãos de deliberação coletiva vinculados à Secretaria de Estado do Ambiente, em especial o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Na edição atos de outorga e extinção de direito de uso dos recursos hídricos.

### LEGISLAÇÃO

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei 5101 - 04/10/2007               | Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente-INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais.                           |
| Decreto 41628 - 12/01/2009          | Estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, criado pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e da outras providências.                                                                      |
| Decreto 41546 - 15/01/2009          | cria a Unidade Orçamentária Instituto Estadual do Ambiente - INEA, na estrutura da Secretaria de Estado do Ambiente.                                                                                                               |
| Decreto 42.062 - 06/10/2009         | Altera o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabeleceu a estrutura organizacional do INEA.                                                                                                                          |
| Decreto 42159 - 02/12/2009          | Dispõe sobre Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM                                                                                                                                                                             |
| Decreto 42168 - 08/12/2009          | ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO 42.062, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                         |
| Decreto 42471 - 26/05/2010          | cria o SERVIÇO DE GUARDA-PARQUES NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                  |
| lei 5757 - 29/06/2010               | MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS A QUE SE REFEREM ÀS LEIS ESTADUAIS Nº. 4.791, 4.792 E 4.793 DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                |
| Decreto 42778 - 03/01/2011          | ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                |
| Decreto 42930 - 19/04/2011          | cria o PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO                                                                                                                                                                                     |
| Lei 6101 - 06/12/2011               | DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, APROVA SEU PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (PCCV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                    |
| Decreto 43390 - 02/01/2012          | ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                              |
| Decreto 43921 - 05/11/2012          | ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                              |
| Decreto Estadual 44552 - 08/01/2014 | altera o Decreto nº 41.628, de 12/01/2009, que estabelece a estrutura organizacional do INEA.                                                                                                                                      |
| lei 6847 - 02/07/2014               | MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA FUNCIONAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                           |
| Lei 6908 - 12/10/2014               | dispõe sobre procedimentos de manejo de passeriformes                                                                                                                                                                              |
| Decreto 45430 - 27/10/2015          | ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA                                                                                                 |
| Lei 7182 - 30/12/2015               | INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS – TFPG NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                                 |
| Lei 7184 - 31/12/2015               | INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMO NUCLEAR – TFGE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. |
| Decreto 45585 - 26/02/2016          | ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA                                                                                                 |
| Decreto 45638 - 25/04/2016          | REGULAMENTA A LEI Nº 7.182, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015,                                                                                                                                                                             |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 45639 - 25/04/2016          | QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS - TFPG. REGULAMENTA A LEI Nº 7.184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMONUCLEAR - TFGE. |
| Decreto 45704 - 04/07/2016          | ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º DO DECRETO Nº 41.844, DE 04 DE MAIO DE 2009, QUE ESTABELECE DEFINIÇÕES TÉCNICAS PARA ALOCAÇÃO DO PERCENTUAL A SER DISTRIBUIDO AOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 46037 - 05/07/2017          | Altera o decreto nº41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| DECRETO 46619 - 02/04/2019          | ESTABELECE O NOVO REGULAMENTO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, CRIADO PELA LEI Nº 5.101, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto Estadual 46890 - 23/12/2019 | Este Decreto dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - SELCA, regulamentando a legislação pertinente, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                         |

## UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos compete: Desenvolver os programas governamentais de recursos hídricos, da gestão ambiental Financiar os programas governamentais de Recursos Hídricos Financiar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos Planos de Bacia Hidrográfica Financiar a implantação outorga do direito de uso de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Informações, os Planos de Bacias Hidrográficas, Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos. Garantir a qualidade e quantidade da água sob domínio do Estado do Rio de Janeiro, por meio de ações específicas.

### LEGISLAÇÃO

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| lei 8666 - 21/06/1993                 | Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Lei 9433 - 08/01/1997                 | Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.                                                                                                                                                           |
| Lei Estadual 3.239 - 02/08/1999       | Política Estadual e Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Resolução 16 - 02/03/2001             | Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 30.203 - 13/12/2001           | Decreto de Criação do FUNDRHI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Resolução 18 - 18/03/2002             | Estabelece critérios e normas operacionais para aplicação dos recursos provenientes do FUNDRHI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 31178 - 03/04/2002            | <p>cria o COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO GUANDU QUE COMPREENDE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GUANDU, INCLUÍDAS AS NASCENTES DO RIBEIRÃO DAS LAGES, AS ÁGUAS DESVIADAS DO PARAÍBA DO SUL E DO PIRAÍ, OS AFLUENTES AO RIBEIRÃO DAS LAGES, AO RIO GUANDU E AO CANAL DE SÃO FRANCISCO, ATÉ A SUA DESEMBOCADURA NA BAÍA DE SEPETIBA, BEM COMO AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO DA GUARDA E GUANDU-MIRIM</p> <p>Dá nova Regulamentação ao art. 47 da Lei no. 3.239</p> |
| Decreto 32.767 - 11/02/2003           | Dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do ERJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 32.862 - 12/03/2003           | Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do ERJ e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Lei Estadual 4.247 - 16/12/2003       | Dispõe sobre a regulamentação do art. 47 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que autoriza o poder executivo a instituir o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 35.724 - 18/06/2004           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Lei 5234 - 05/05/2008                 | Altera a Lei nº 4.247 que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto 41.974 - 03/08/2009           | REGULAMENTA O ART. 24 DA LEI Nº 4.247 DE 16 DE DEZEMBRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Lei 5639 - 06/01/2010                 | Dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política Estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                  |
| Resolução INEA 16 - 30/09/2010        | ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELAS ENTIDADES DELEGATÁRIAS DE FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS AGÊNCIAS DE ÁGUA PARA A ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA SUBSIDIAR A CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS COM EMPREGO DE RECURSOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ART. 9º DA LEI ESTADUAL Nº 5.639, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.                                                                                                                      |
| Decreto Estadual 43226 - 07/10/2011   | Aprova o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH - BIG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Resolução CBH-BIG 09 - 20/10/2015     | Dispõe sobre a aprovação do plano de ações e aplicação de recursos financeiros constantes na sub-conta do Comitê da Bacia da Baía de Ilha Grande - CBH-BIG no Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FUNDHRI.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Resolução CBH-BIG R2R 52 - 12/09/2017 | DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resolução CBH-RIO DOS RIOS 52 - 12/09/2017      | PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NA SUBCONTA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS NO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNDRIH, ALTERANDO O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS APROVADO PELA RESOLUÇÃO CBH-R2R Nº31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.                                                                                                                                                               |
| RESOLUÇÃO CERHI - RJ 197 - 15/08/2018           | DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NA SUBCONTA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS NO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS FINANCEIROS APROVADO PELA RESOLUÇÃO CBH-R2R Nº31 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014                                                                                                                                                                                            |
| Resolução CBH-MPS 86 - 18/02/2019               | DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS PÚBLICOS UNITÁRIOS COBRADOS PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL Nº 4.247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.                                                                                                                                                                                                                                     |
| Resolução CBH-MACAÉ E RIO DAS OSTRAS 95 -       | PERÍODO DE 2019 A 2022 COM RECURSOS DISPONÍVEIS NA SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA III DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FUNDRIH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Resolução CBH-BIG 23 - 04/04/2019               | REVOGA A RESOLUÇÃO 80/2017 E INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS PARA O PERÍODO DE 2019-2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Resolução CBH-MACAE 96 - 12/04/2019             | Aprova o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH - BIG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| RESOLUÇÃO CERHI - RJ 216 - 03/06/2019           | APROVA A EXECUÇÃO DO PROJETO "EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS- LOTEAMENTO VILLAGE E TRECHO DA RUA JOAQUIM JOSÉ DA CARIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Emenda à Constituição do Estado 73 - 17/12/2019 | Aprova o Plano de Ações e Aplicação dos Recursos Financeiros no FUNDRIH da Subconta do Comitê da Baía da Ilha Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                 | “Art. 94 São desvinculados das destinações constitucionais e legais previstas, 30% (trinta por cento) da disponibilidade financeira (saldo) dos Fundos do Estado do Rio de Janeiro, do Poder Executivo, 20% (vinte por cento) para o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio De Janeiro – FUNESPOM – e 20% (vinte por cento) para o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio De Janeiro – FUNESBOM.                                    |
|                                                 | § 1º Os recursos desvinculados previstos no caput deverão ser transferidos à Conta Única do Tesouro Estadual até 31 de janeiro do exercício seguinte ao da apuração da disponibilidade financeira.                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                 | “Art. 97 O disposto nos artigos 94 e 96 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não se aplicam aos recursos decorrentes ou vinculados a ordem judicial ou a Termos de Ajustamento de Conduta – TAC – firmados e assinados no âmbito do Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – FUNESPOM –, Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM – e do Fundo Estadual de recursos Hídricos – FUNDRIH.” |

| <b>UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                           |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                             | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>17 Saneamento</b>                                                                                                      | 23.650.000  | -----                      | -----                      | 3.650.000                   | 20.000.000    | -----                 | -----                 |
| 17.512 Saneamento Básico Urbano                                                                                           | 23.650.000  | -----                      | -----                      | 3.650.000                   | 20.000.000    | -----                 | -----                 |
| 17.512.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade                                                                              | 23.650.000  | -----                      | -----                      | 3.650.000                   | 20.000.000    | -----                 | -----                 |
| 17.512.0494.5654 Governança do Saneamento Ambiental                                                                       | 23.650.000  | -----                      | -----                      | 3.650.000                   | 20.000.000    | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.759.151                                                                                              | 23.650.000  | -----                      | -----                      | 3.650.000                   | 20.000.000    | -----                 | -----                 |
| <b>18 Gestão Ambiental</b>                                                                                                | 121.831.455 | 24.415.648                 | -----                      | 26.455.000                  | 70.960.807    | -----                 | -----                 |
| 18.122 Administração Geral                                                                                                | 25.432.480  | 24.415.648                 | -----                      | 985.000                     | 31.832        | -----                 | -----                 |
| 18.122.0002 Gestão Administrativa                                                                                         | 25.432.480  | 24.415.648                 | -----                      | 985.000                     | 31.832        | -----                 | -----                 |
| 18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                                                | 10.000      | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                              | 10.000      | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                                            | 200.000     | -----                      | -----                      | 200.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                              | 200.000     | -----                      | -----                      | 200.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                                              | 796.832     | -----                      | -----                      | 765.000                     | 31.832        | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                              | 796.832     | -----                      | -----                      | 765.000                     | 31.832        | -----                 | -----                 |
| 18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                                               | 24.415.648  | 24.415.648                 | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                              | 24.415.648  | 24.415.648                 | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                                            | 10.000      | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                              | 10.000      | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 18.541 Preservação e Conservação Ambiental                                                                                | 64.248.975  | -----                      | -----                      | 15.320.000                  | 48.928.975    | -----                 | -----                 |
| 18.541.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade                                                                              | 64.248.975  | -----                      | -----                      | 15.320.000                  | 48.928.975    | -----                 | -----                 |
| 18.541.0494.5638 Desenvolvimento Ambiental Sustentável                                                                    | 34.098.975  | -----                      | -----                      | 8.170.000                   | 25.928.975    | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                              | 20.000      | -----                      | -----                      | 20.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.759.151                                                                                              | 34.078.975  | -----                      | -----                      | 8.150.000                   | 25.928.975    | -----                 | -----                 |
| 18.541.0494.5645 Gestão dos Recursos Naturais                                                                             | 30.150.000  | -----                      | -----                      | 7.150.000                   | 23.000.000    | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.759.151                                                                                              | 30.150.000  | -----                      | -----                      | 7.150.000                   | 23.000.000    | -----                 | -----                 |
| 18.544 Recursos Hídricos                                                                                                  | 32.150.000  | -----                      | -----                      | 10.150.000                  | 22.000.000    | -----                 | -----                 |
| 18.544.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade                                                                              | 32.150.000  | -----                      | -----                      | 10.150.000                  | 22.000.000    | -----                 | -----                 |
| 18.544.0494.5639 Gerenciamento de Recursos Hídricos                                                                       | 32.150.000  | -----                      | -----                      | 10.150.000                  | 22.000.000    | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.759.151                                                                                              | 32.150.000  | -----                      | -----                      | 10.150.000                  | 22.000.000    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                       | 145.481.455 | 24.415.648                 | -----                      | 30.105.000                  | 90.960.807    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                        | 145.481.455 | 24.415.648                 | -----                      | 30.105.000                  | 90.960.807    | -----                 | -----                 |

| UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade |                                            |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                      |                                            |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                            | IDENTIFICAÇÃO                              | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                       | Ordinários Provenientes de Impostos        | 25.452.480  | 24.415.648                 | -----                      | 1.005.000                 | 31.832        | -----                 | -----                 |
| 1.759.151                                                       | Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro | 120.028.975 | -----                      | -----                      | 29.100.000                | 90.928.975    | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                     |                                            | 145.481.455 | 24.415.648                 | -----                      | 30.105.000                | 90.960.807    | -----                 | -----                 |

| <b>UO: 24020 - Unidade Executora do PSAM</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                 |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                   | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>17 Saneamento</b>                                                                            | 154.858.528 | -----                      | -----                      | 34.858.528                  | 120.000.000   | -----                 | -----                 |
| 17.512 Saneamento Básico Urbano                                                                 | 154.858.528 | -----                      | -----                      | 34.858.528                  | 120.000.000   | -----                 | -----                 |
| 17.512.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade                                                    | 154.858.528 | -----                      | -----                      | 34.858.528                  | 120.000.000   | -----                 | -----                 |
| 17.512.0494.1102 San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara                                   | 154.858.528 | -----                      | -----                      | 34.858.528                  | 120.000.000   | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.759.151                                                                    | 154.858.528 | -----                      | -----                      | 34.858.528                  | 120.000.000   | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                             | 154.858.528 | -----                      | -----                      | 34.858.528                  | 120.000.000   | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                              | 154.858.528 | -----                      | -----                      | 34.858.528                  | 120.000.000   | -----                 | -----                 |

| UO: 24020 - Unidade Executora do PSAM      |                                            |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS |                                            |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                       | IDENTIFICAÇÃO                              | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.759.151                                  | Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro | 154.858.528 | ----                       | ----                       | 34.858.528                | 120.000.000   | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                |                                            | 154.858.528 | ----                       | ----                       | 34.858.528                | 120.000.000   | ----                  | ----                  |

| UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente |                                              |        |                    |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS           |                                              |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                        | Descrição                                    | Esfera | Valor              |
|                                            | <b>Total de Recursos Próprios</b>            |        | <b>394.097.565</b> |
| 1100                                       | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria  | F      | 21.017.136         |
| 1300                                       | Receita Patrimonial                          | F      | 28.509.631         |
| 1600                                       | Receita de Serviços                          | F      | 29.677.185         |
| 1900                                       | Outras Receitas Correntes                    | F      | 273.131            |
| 2400                                       | Transferências de Capital                    | F      | 257.167.394        |
| 7600                                       | Rec Int - Receita de Serviços                | F      | 63.758.226         |
| 9100                                       | Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria | F      | - 6.305.138        |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>    |                                              |        | <b>538.339.865</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>       |                                              |        | <b>932.437.430</b> |

| UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente                     |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>17 Saneamento</b>                                           | 18.000.000  | ----                       | ----                       | ----                        | 18.000.000    | ----                  | ----                  |
| 17.512 Saneamento Básico Urbano                                | 18.000.000  | ----                       | ----                       | ----                        | 18.000.000    | ----                  | ----                  |
| 17.512.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade                   | 18.000.000  | ----                       | ----                       | ----                        | 18.000.000    | ----                  | ----                  |
| 17.512.0494.5618 Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental | 18.000.000  | ----                       | ----                       | ----                        | 18.000.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.151                                        | 15.000.000  | ----                       | ----                       | ----                        | 15.000.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.899.218                                        | 3.000.000   | ----                       | ----                       | ----                        | 3.000.000     | ----                  | ----                  |
| <b>18 Gestão Ambiental</b>                                     | 914.437.430 | 119.417.244                | 510.000                    | 83.884.294                  | 710.625.892   | ----                  | ----                  |
| 18.122 Administração Geral                                     | 201.153.421 | 119.417.244                | 510.000                    | 80.831.097                  | 395.080       | ----                  | ----                  |
| 18.122.0002 Gestão Administrativa                              | 201.153.421 | 119.417.244                | 510.000                    | 80.831.097                  | 395.080       | ----                  | ----                  |
| 18.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório   | 510.000     | ----                       | 510.000                    | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000      | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.899.218                                        | 500.000     | ----                       | 500.000                    | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 2.943.139   | 500.000                    | ----                       | 2.443.139                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 1.433.139   | ----                       | ----                       | 1.433.139                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.899.218                                        | 1.500.000   | 500.000                    | ----                       | 1.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 5.458.077   | ----                       | ----                       | 5.458.077                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 3.958.077   | ----                       | ----                       | 3.958.077                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.899.218                                        | 1.500.000   | ----                       | ----                       | 1.500.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 54.149.300  | ----                       | ----                       | 53.754.220                  | 395.080       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 19.465.600  | ----                       | ----                       | 19.465.600                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                        | 14.662.448  | ----                       | ----                       | 14.622.448                  | 40.000        | ----                  | ----                  |

| UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente                     |               |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
|----------------------------------------------------------------|---------------|--|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |               |  |                             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  |               |  | TOTAL                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.756.233 |  | 5.676                       | ----                       | ----                       | ----                      | 5.676         | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.899.218 |  | 20.015.576                  | ----                       | ----                       | 19.666.172                | 349.404       | ----                  | ----                  |
| 18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    |               |  | 134.808.088                 | 118.917.244                | ----                       | 15.890.844                | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.500.100 |  | 122.465.361                 | 112.380.947                | ----                       | 10.084.414                | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.501.230 |  | 3.541.337                   | 3.493.133                  | ----                       | 48.204                    | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.753.232 |  | 43.164                      | 43.164                     | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.899.218 |  | 8.758.226                   | 3.000.000                  | ----                       | 5.758.226                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública |               |  | 3.284.817                   | ----                       | ----                       | 3.284.817                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.501.230 |  | 1.284.817                   | ----                       | ----                       | 1.284.817                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.899.218 |  | 2.000.000                   | ----                       | ----                       | 2.000.000                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 18.541 Preservação e Conservação Ambiental                     |               |  | 46.043.197                  | ----                       | ----                       | 2.043.197                 | 44.000.000    | ----                  | ----                  |
| 18.541.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade                   |               |  | 46.043.197                  | ----                       | ----                       | 2.043.197                 | 44.000.000    | ----                  | ----                  |
| 18.541.0494.3979 Cidades Sustentáveis                          |               |  | 30.000.000                  | ----                       | ----                       | ----                      | 30.000.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.759.151 |  | 28.000.000                  | ----                       | ----                       | ----                      | 28.000.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.899.218 |  | 2.000.000                   | ----                       | ----                       | ----                      | 2.000.000     | ----                  | ----                  |
| 18.541.0494.4675 Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv. |               |  | 16.043.197                  | ----                       | ----                       | 2.043.197                 | 14.000.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.501.230 |  | 2.043.197                   | ----                       | ----                       | 2.043.197                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.759.151 |  | 12.000.000                  | ----                       | ----                       | ----                      | 12.000.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.899.218 |  | 2.000.000                   | ----                       | ----                       | ----                      | 2.000.000     | ----                  | ----                  |
| 18.542 Controle Ambiental                                      |               |  | 28.000.000                  | ----                       | ----                       | 500.000                   | 27.500.000    | ----                  | ----                  |
| 18.542.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade                   |               |  | 28.000.000                  | ----                       | ----                       | 500.000                   | 27.500.000    | ----                  | ----                  |
| 18.542.0494.2954 Realização de Pesquisa e Controle Ambiental   |               |  | 28.000.000                  | ----                       | ----                       | 500.000                   | 27.500.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.759.151 |  | 20.000.000                  | ----                       | ----                       | ----                      | 20.000.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.899.218 |  | 8.000.000                   | ----                       | ----                       | 500.000                   | 7.500.000     | ----                  | ----                  |
| 18.543 Recuperação de Áreas Degradadas                         |               |  | 619.549.964                 | ----                       | ----                       | ----                      | 619.549.964   | ----                  | ----                  |
| 18.543.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade                   |               |  | 619.549.964                 | ----                       | ----                       | ----                      | 619.549.964   | ----                  | ----                  |
| 18.543.0494.5617 Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes |               |  | 619.549.964                 | ----                       | ----                       | ----                      | 619.549.964   | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.500.100 |  | 10.000                      | ----                       | ----                       | ----                      | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.700.214 |  | 257.167.394                 | ----                       | ----                       | ----                      | 257.167.394   | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.759.151 |  | 327.163.656                 | ----                       | ----                       | ----                      | 327.163.656   | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.799.297 |  | 25.208.914                  | ----                       | ----                       | ----                      | 25.208.914    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.899.218 |  | 10.000.000                  | ----                       | ----                       | ----                      | 10.000.000    | ----                  | ----                  |
| 18.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                |               |  | 18.000.000                  | ----                       | ----                       | ----                      | 18.000.000    | ----                  | ----                  |
| 18.572.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade                   |               |  | 18.000.000                  | ----                       | ----                       | ----                      | 18.000.000    | ----                  | ----                  |
| 18.572.0494.5619 Infraestrutura Tecnológ para Desenvolvimento  |               |  | 18.000.000                  | ----                       | ----                       | ----                      | 18.000.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.759.151 |  | 13.000.000                  | ----                       | ----                       | ----                      | 13.000.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F                                                      | FR: 1.899.218 |  | 5.000.000                   | ----                       | ----                       | ----                      | 5.000.000     | ----                  | ----                  |
| 18.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico        |               |  | 1.690.848                   | ----                       | ----                       | 510.000                   | 1.180.848     | ----                  | ----                  |
| 18.573.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                   |               |  | 1.690.848                   | ----                       | ----                       | 510.000                   | 1.180.848     | ----                  | ----                  |
| 18.573.0470.4473 Desenvolvimento de Pessoas                    |               |  | 1.690.848                   | ----                       | ----                       | 510.000                   | 1.180.848     | ----                  | ----                  |



| <b>UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------|
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                          |             |                            |                            |                           |               | R\$ (1,00)            |                       |       |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                        | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |       |
| ESFERA: F    FR: 1.753.232                                                                           | 10.000      | -----                      | -----                      | 10.000                    | -----         | -----                 | -----                 | ----- |
| ESFERA: F    FR: 1.759.151                                                                           | 680.848     | -----                      | -----                      | -----                     | 680.848       | -----                 | -----                 | ----- |
| ESFERA: F    FR: 1.899.218                                                                           | 1.000.000   | -----                      | -----                      | 500.000                   | 500.000       | -----                 | -----                 | ----- |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                  | 932.437.430 | 119.417.244                | 510.000                    | 83.884.294                | 728.625.892   | -----                 | -----                 | ----- |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                   | 932.437.430 | 119.417.244                | 510.000                    | 83.884.294                | 728.625.892   | -----                 | -----                 | ----- |

| <b>UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                    |                            |                            |                           |                    |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                        |                                               |                    |                            |                            |                           | R\$ (1,00)         |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                   | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS      | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                              | Ordinários Provenientes de Impostos           | 122.495.361        | 112.380.947                | 10.000                     | 10.094.414                | 10.000             | -----                 | -----                 |
| 1.501.230                                                                                              | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 31.726.167         | 3.493.133                  | -----                      | 28.233.034                | -----              | -----                 | -----                 |
| 1.700.214                                                                                              | Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC   | 257.167.394        | -----                      | -----                      | -----                     | 257.167.394        | -----                 | -----                 |
| 1.753.232                                                                                              | Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas | 14.715.612         | 43.164                     | -----                      | 14.632.448                | 40.000             | -----                 | -----                 |
| 1.756.233                                                                                              | Rec de Alienação de Bens/Ativos-Adm Indireta  | 5.676              | -----                      | -----                      | -----                     | 5.676              | -----                 | -----                 |
| 1.759.151                                                                                              | Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro    | 415.844.504        | -----                      | -----                      | -----                     | 415.844.504        | -----                 | -----                 |
| 1.799.297                                                                                              | Outras Vinc Legais - Conservação Ambiental    | 25.208.914         | -----                      | -----                      | -----                     | 25.208.914         | -----                 | -----                 |
| 1.899.218                                                                                              | Outros Rec Vinc-Transf Intraorçamentárias     | 65.273.802         | 3.500.000                  | 500.000                    | 30.924.398                | 30.349.404         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                     |                                               | <b>932.437.430</b> | <b>119.417.244</b>         | <b>510.000</b>             | <b>83.884.294</b>         | <b>728.625.892</b> | -----                 | -----                 |

| UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos |                            |        |             |
|-------------------------------------------------|----------------------------|--------|-------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                |                            |        | R\$(1,00)   |
| Natureza da Receita                             | Descrição                  | Esfera | Valor       |
| 1300                                            | Total de Recursos Próprios | F      | 104.069.281 |
|                                                 | Receita Patrimonial        |        | 104.069.281 |
| Recursos Provenientes do Tesouro                |                            |        | -----       |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                   |                            |        | 104.069.281 |

| UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos                |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       |                       |
|                                                                |             |                            |                            | R\$ (1,00)                  |               |                       |                       |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>18 Gestão Ambiental</b>                                     | 104.069.281 | -----                      | -----                      | 39.069.281                  | 65.000.000    | -----                 | -----                 |
| 18.122 Administração Geral                                     | 19.298.137  | -----                      | -----                      | 19.298.137                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 18.122.0002 Gestão Administrativa                              | 19.298.137  | -----                      | -----                      | 19.298.137                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 10.000      | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 10.000      | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 6.237.954   | -----                      | -----                      | 6.237.954                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 6.237.954   | -----                      | -----                      | 6.237.954                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 10.107.033  | -----                      | -----                      | 10.107.033                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 10.107.033  | -----                      | -----                      | 10.107.033                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 2.943.150   | -----                      | -----                      | 2.943.150                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 2.943.150   | -----                      | -----                      | 2.943.150                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 18.544 Recursos Hídricos                                       | 84.771.144  | -----                      | -----                      | 19.771.144                  | 65.000.000    | -----                 | -----                 |
| 18.544.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade                   | 84.771.144  | -----                      | -----                      | 19.771.144                  | 65.000.000    | -----                 | -----                 |
| 18.544.0494.5457 Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas | 84.771.144  | -----                      | -----                      | 19.771.144                  | 65.000.000    | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 84.771.144  | -----                      | -----                      | 19.771.144                  | 65.000.000    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                            | 104.069.281 | -----                      | -----                      | 39.069.281                  | 65.000.000    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                             | 104.069.281 | -----                      | -----                      | 39.069.281                  | 65.000.000    | -----                 | -----                 |

| UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos |                                               |                    |                            |                            |                           |                   |                       |                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS      |                                               |                    |                            |                            |                           |                   |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                            | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                       | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 104.069.281        | -----                      | -----                      | 39.069.281                | 65.000.000        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                              |                                               | <b>104.069.281</b> | -----                      | -----                      | <b>39.069.281</b>         | <b>65.000.000</b> | -----                 | -----                 |

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**

## ÓRGÃO: 25000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

### UO: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades: da política criminal e penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, observando os objetivos da Lei de Execução Penal; Promover, coordenar e controlar as atividades do processamento e julgamento dos pedidos de graça ou indulto, comutação de penas e livramento condicional em favor de sentenciados recolhidos aos estabelecimentos penais do Estado; Administrar e manter o Sistema Penitenciário; Promover, coordenar e controlar o processo de reinserção dos egressos do sistema penitenciário, bem como da observação cautelar dos liberados condicionais e dos beneficiados pela suspensão condicional da pena; Zelar pela guarda de bens móveis recolhidos por determinação de autoridade judiciária ou administrativa; Organizar e promover, através da Fundação Santa Cabrini, em bases racionais e produtivas, do trabalho remunerado dos apenados do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro; Manter relacionamento permanente e integrado com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais instituições afins, com o objetivo de melhor alcançar as metas impostas pela política criminal e penitenciária.

#### LEGISLAÇÃO

|                                 |                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 08 - 15/03/1975         | Cria o Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE.                                                                                                          |
| Decreto-Lei 34 - 15/03/1975     | Cria o Conselho Penitenciário.                                                                                                                                  |
| Decreto 8096 - 22/05/1985       | Altera a estrutura da SEJEI.                                                                                                                                    |
| Decreto 8350 - 16/08/1985       | Altera a estrutura da SEJEI                                                                                                                                     |
| Lei Estadual 1.125 - 12/02/1987 | Cria o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.                                                                                                                    |
| Decreto 10.579 - 04/11/1987     | Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.                                                                                                             |
| Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987 | Estabelece a estrutura do Governo. A nomenclatura volta a ser Secretaria Estadual de Justiça.                                                                   |
| Decreto 28698 - 02/07/2001      | Altera a nomenclatura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.             |
| Decreto 31.238 - 12/04/2002     | Altera a denominação da Secretaria Extraordinária de Justiça e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.                             |
| Decreto 31.345 - 05/06/2002     | Estabelece a estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.                                                                                             |
| Decreto 31.344 - 05/06/2002     | Cria o Departamento Geral de Custódia.                                                                                                                          |
| Resolução 001 - 02/08/2002      | Cria o Núcleo de Inteligência do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (NISPEN).                                                                    |
| Decreto 32621 - 01/01/2003      | Estabelece a estrutura do Poder Executivo, criando a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.                                                       |
| Decreto 32654 - 13/01/2003      | Altera o Decreto nº 32.621 que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo.                                                                               |
| Decreto 33164 - 12/05/2003      | Estabelece e Consolida a Estrutura Básica da SEAP e dá outras providências.                                                                                     |
| Decreto 32285 - 11/11/2003      | Altera a denominação da Escola de Gestão Penitenciária                                                                                                          |
| Decreto 35527 - 27/05/2004      | Determina e transforma o Complexo Penitenciário de Bangu em área de segurança.                                                                                  |
| Resolução 055 - 31/05/2004      | Considera a Penitenciária Dr.Serrano Neves - Bangu III como de segurança máxima.                                                                                |
| Decreto 37058 - 11/03/2005      | Cria o Grupo de Gerenciamento de Crise Penitenciária (GGCP), no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências. |
| Resolução 91 - 31/03/2005       | Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.                                              |
| Decreto 37266 - 31/03/2005      | Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.                                               |
| Lei Estadual 4.554 - 02/06/2005 | Autoriza o Poder Executivo a Implantar Salas de Videoconferência nas Penitenciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências                        |
| Decreto 38073 - 02/08/2005      | Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.                                               |
| Decreto 39325 - 17/05/2006      | Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.                                               |
| Decreto 44130 - 20/03/2013      | Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.                                       |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 45345 - 18/08/2015  | Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 46010 - 31/05/2017  | Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Decreto 46803 - 18/10/2019  | Altera a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cria a Secretaria de Trabalho e Renda, sem aumento de despesa, e dá outras providências.<br>Anexo I Cria a Estrutura Organizacional Básica da Estrutura da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 46823 - 18/11/2019  | 3 - Entidades Vinculadas - Fundação Santa Cabrini.<br>ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA BÁSICA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 48279 - 19/12/2022  | ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA BÁSICA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Resolução 1018 - 05/01/2024 | DISCIPLINA A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE BIOMETRIA FACIAL, ATRAVÉS DA PLATAFORMA SIPEN, PARA A IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA NAS UNIDADES PRISIONAIS E HOSPITALARES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Resolução 1019 - 11/01/2024 | APROVA O REGIMENTO ESCOLAR DA CRECHE TUTA MASSOT KRESS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Decreto 48905 - 18/01/2024  | ALTERA O DECRETO Nº 46.757, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, PARA INCLUIR OS INSPETORES DE POLÍCIA PENAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Resolução 123 - 23/01/2024  | Resolução conjunta SECC/SEAP despesas com cessão de direito de uso de equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Resolução 62 - 07/02/2024   | Resolução SEAP/SECC/SUBCOM, descentralização para prestação de serviços de publicidade, para publicação de matéria legal de interesse da SEAP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Resolução 1201 - 23/02/2024 | Resolução Conjunta SES/SEAP Transferência dos recursos referente a competência de janeiro da "assistência financeira complementar da União", estabelecida pela Portaria GM/MS nº 3.113/2024, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, ao SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PUBLICA JOSE FREDERICO MARQUES. A quantia deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, nos termos recomendados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 01/2023-CFTF (63498114) |
| Resolução 1202 - 26/02/2024 | Resolução Conjunta SES/SEAP Transferência dos recursos da "assistência financeira complementar da União", estabelecida pela Portaria GM/MS nº 2.634/2023, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS nº 1.135/2023, ao SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PUBLICA JOSE FREDERICO MARQUES. A quantia deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, nos termos                                                                                |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             | recomendados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 01/2023-CFTF (63498114).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 48981 - 27/02/2024  | ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 77.496.524,39, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Resolução 1203 - 28/02/2024 | Resolução Conjunta, SES/SEAP Transferência dos recursos da "assistência financeira complementar da União", estabelecida pela Portaria GM/MS nº 2.634/2023, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS nº 1.135/2023, ao SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PUBLICA JOSE FREDERICO MARQUES. A quantia deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, nos termos recomendados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 01/2023-CFTF (63498114). |
| Resolução 1022 - 14/03/2024 | CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA FEDERAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O DEPEN Nº 902562/2020, COM O OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ATRAVÉS DE UMA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA ATENDIMENTO TÉCNICO DAS PESSOAS MONITORADAS ELETRONICAMENTE                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 49104 - 25/03/2024  | ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 195.280.059,45, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Resolução 1024 - 01/04/2024 | NORMATIZA AS ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE BUSCA E RECAPTURA DA SEAP/RJ - SEAP/DIVRECAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 49033 - 08/04/2024  | ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 18.866.835,96, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Resolução 1238 - 12/04/2024 | Transferência dos recursos referente a competência de fevereiro de 2024 da "assistência financeira complementar da União", destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024, ao SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PUBLICA JOSE FREDERICO MARQUES. A quantia deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, nos termos recomendados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 01/2023-CFTF (63498114)           |
| Decreto 49061 - 19/04/2024  | ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 868.462.578,83, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resolução 01 - 19/04/2024   | Resolução SEGG, DISPÕE SOBRE O COMITÊ LOGÍSTICO PARA A COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA O G20 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Resolução 3299 - 19/04/2024 | DEFINE OS CRITÉRIOS E VALORES PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (COFI-PNAISP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Resolução 1 - 30/04/2024    | O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 8.637 de 28 de novembro de 2019, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUSPRJ, Lei Estadual n.º 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2024, o Decreto n.º 48.949 de 7 de fevereiro de 2024, que estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o Exercício de 2024, o Decreto Estadual n.º 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e o disposto no Processo Administrativo SEI-090001/000604/2024 |
| Portaria 23 - 08/05/2024    | DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2023 QUE VISA O TREINAMENTO RESIDENTES DO SEGUNDO ANO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E DESRESIDENTES DO TERCEIRO ANO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL/SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE NOS CENÁRIOS DE PRÁTICA DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA: HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO HENRIQUE ROXO, HOSPITAL PENAL ROBERTO MEDEIROS E INSTITUTO DE PERÍCIAS HEITOR CARRILHO.                                                                                                                                                                                                                                               |
| Portaria 37 - 09/05/2024    | PORTARIA SEAP/SUBOP Nº 37 DE 09 DE MAIO DE 2024 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA Nº 30/2017(5088818), POR 02(DOIS) ANOS, PERÍODO DE 18/04/2024 ATÉ 17/04/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 49089 - 10/05/2024  | ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VA LOR GLOBAL DE R\$ 176.494.901,34, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Portaria 408 - 13/05/2024   | ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM N.º 235 DE 02 DE JUNHO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2021, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Portaria 409 - 15/05/2024   | cria COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Portaria 410 - 16/05/2024   | ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM N.º 249 DE 26 DE JULHO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria 411 - 16/05/2024   | CONTRATO Nº 55/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA KIOTO AMBIENTAL LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Resolução 1031 - 20/05/2024 | PORTARIA SEAP SUBADM Nº 411 DE 16 DE MAIO DE 2024 ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM N.º 247 DE 26 DE JULHO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 54/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA SYMPLIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EIRELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                            |
| Portaria 24 - 21/05/2024    | ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                             | DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2023, QUE VISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                             | À INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO COM ATENDIMENTO, PRIORITARIAMENTE, AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, PODENDO ABRANGER TAMBÉM SERVIDORES E FAMILIARES DOS SENTENCIADOS QUE TENHAM ACESSO ÀS UNIDADES PRISIONAIS, LEVANDO EM CONTA AS RESTRIÇÕES ATINENTES A PERÍMETROS DE SEGURANÇA PARA O INGRESSO DE PESSOAS, DE POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL PELA SEAP, SOB A ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DA DIRETORIA E IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO DETRAN/RJ.                                                         |
| Resolução 3317 - 23/05/2024 | DEFINE O REPASSE DOS RECURSOS ADVINDOS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PRESTADA PELA UNIÃO, DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, A TÍTULO DE ABONO, A SEREM DIRECIONADOS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SOB GESTÃO ESTADUAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O MÊS DE                                                                                                                            |
| Decreto 49112 - 27/05/2024  | MARÇO DO ANO DE 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                             | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O DECRETO Nº 46.760, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS OBJETIVOS DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PARA O PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUANDO EM EXERCÍCIOS EM OUTROS ÓRGÃOS.                                                             |
| Resolução 1247 - 27/05/2024 | RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEAP Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:<br>I - OBJETO : Transferência dos recursos referente a competência de março de 2024 da "assistência financeira complementar da União", destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS nº 3.416, de 25 de março de 2024, ao SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PÚBLICA JOSÉ FREDERICO MARQUES. |
|                             | A quantia deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, nos termos recomendados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 01/2023-CFTF (63498114).                                                                                                                                                                                                                        |
| Portaria 414 - 06/06/2024   | PORTARIA SEAP SUBADM Nº 414 DE 06 DE JUNHO DE 2024 CRIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resolução 1032 - 07/06/2024 | RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 49135 - 07/06/2024  | DECRETO Nº 49.135 DE 07 DE JUNHO DE 2024 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 17.017.533,84, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Resolução 1248 - 11/06/2024 | - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:<br>I - OBJETO: Transferência dos recursos referente a competência de abril de 2024 da "assistência financeira complementar da União", destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS nº 3.622 de 25 de abril de 2024, ao SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PUBLICA JOSE FREDERICO MARQUES. A quantia deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, nos termos recomendados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 01/2023-CFTF (63498114). |
| Resolução 1033 - 12/06/2024 | ALTERA A COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ART. 9º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 43.876, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Portaria 38 - 17/06/2024    | PORTARIA SEAP/SUBOP Nº 38 DE 17 DE JUNHO DE 2024 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2024 AO TERMO Nº 003/059/2024, PARA INSTAURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA - CGEPI, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 470/2022, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 49161 - 20/06/2024  | ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 132.678.361,25, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Portaria 024 - 20/06/2024   | PORTARIA SEAP/DGAF Nº 024 DE 20 DE JUNHO DE 2024 CRIA A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DESTINADA A APURAR SUPORTES DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES PRÁTICA DAS POR AGENTES PÚBLICOS E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto 49163 - 21/06/2024  | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Resolução 1035 - 27/06/2024 | CONCEDE PROMOÇÃO POR MÉRITO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, DO QUADRO I, PERMANENTE, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Resolução 1034 - 27/06/2024 | APROVA A LOGOMARCA DA COORDENAÇÃO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resolução 1037 - 02/07/2024 | DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Resolução 1036 - 02/07/2024 | RESOLUÇÃO SEAP Nº 1.036 DE 02 DE JULHO DE 2024 DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO) E EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Resolução 63 - 03/07/2024   | RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/FSC Nº 63 DE 03 DE JULHO DE 2024 CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO PELO TRABALHO E RENDA INTRAMUROS, COMPOSTA POR SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI PARA A EFETIVAÇÃO DE PARCERIAS DE TRABALHO REMUNERADO NO ÂMBITO DAS UNIDADES PRISIONAIS DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Resolução 1038 - 03/07/2024 | DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM APLICADOS AOS PROCESSOS DISCIPLINARES QUE VISAM À APURAÇÃO DAS FALTAS DISCIPLINARES PRATICADAS POR INTERNOS CUSTODIADOS NAS UNIDADES PRISIONAIS E HOSPITALARES DA SEAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Resolução 1039 - 03/07/2024 | RESOLUÇÃO SEAP Nº1039 DE 03 DE JULHO DE 2024 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DAS OBRAS DA UNIDADE PRISIONAL BANGU XI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Resolução 1257 - 08/07/2024 | Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:<br>I - OBJETO : Transferência dos recursos referente a competência de maio de 2024 da "assistência financeira complementar da União", destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS nº 4.124, de 27 de maio de 2024, ao SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PUBLICA JOSE FREDERICO MARQUES. A quantia deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, nos termos recomendados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 01/2023-CFTF (63498114). |
| Decreto 49190 - 10/07/2024  | REGULA A DISPOSIÇÃO DE POLICIAIS MILITARES, CIVIS, PENAIS E BOMBEIROS PARA OS DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, ENTES FEDERATIVOS, INSTITUIÇÕES E DEMAIS PODERES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Portaria 26 - 12/07/2024    | DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI Nº 01/2023, QUE VISA À CRIAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR QUE FARÁ CADASTRO, CAPACITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE EGRESSOS PARA VAGAS DE TRABALHO, NO RECINTO DOS PATRONATOS (SEAP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Portaria 39 - 15/07/2024    | DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021, QUE VISA À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DIREITO E EMPREENDEDORISMO NAS UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resolução 1261 - 16/07/2024 | <p>PRISIONAIS</p> <p>Repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar da União" destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, estabelecido pela Portaria GM/MS nº 1.135/2023, referente a nona parcela, que representa recurso adicional destinado ao complemento do pagamento das obrigações de final de ano, designado ao SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PUBLICA JOSE FREDERICO MARQUES. A quantia deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, nos termos recomendados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 01/2023-CFTF ( 63498114)</p> |
| Resolução 1040 - 17/07/2024 | <p>RESOLUÇÃO SEAP Nº 1040 DE 17 DE JULHO DE 2024</p> <p>REGULAMENTA E DISCIPLINA A ENTRADA DE ALIMENTOS, MATERIAIS E OBJETOS PERMITIDOS PARA INGRESSO NAS UNIDADES PRISIONAIS POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO E-COMMERCE DENOMINADO "CESTA DE CUSTÓDIA"</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Resolução 1040 - 17/07/2024 | <p>Regulamenta e disciplina a entrada de alimentos, materiais e objetos permitidos para ingresso nas unidades prisionais por intermédio do serviço e-commerce denominado "cesta de custódia".</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto 49203 - 18/07/2024  | <p>ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 366.433.974,68, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Resolução 1041 - 18/07/2024 | <p>RESOLUÇÃO SEAP Nº 1.041 DE 18 DE JULHO DE 2024</p> <p>ALTERA A RESOLUÇÃO SEAP Nº 970, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA E DISCIPLINA A ENTRADA DE ALIMENTOS, MATERIAIS, OBJETOS E VALORES PERMITIDOS PARA INGRESSO NAS UNIDADES PRISIONAIS E O ANEXO ÚNICO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Portaria 424 - 18/07/2024   | <p>DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE TEM COMO OBJETO A COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO À TRANSPARÊNCIA DE CONHECIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, ATRAVÉS DA SUA COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA – COSEAC PARA O PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E APOIO NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Portaria 27 - 22/07/2024    | <p>DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE A SEAP E A DAVAR PROJETOS CULTURAIS, QUE VISA À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ALÉM DOS MUROS".</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Portaria 033 - 25/07/2024   | <p>DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO TJRJ Nº 003/355/2021, QUE VISA À IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA BÁSICA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NAS DEPENDÊNCIAS DA SEAP.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Portaria 08 - 31/07/2024    | <p>DISPÕE SOBRE AS ORIENTAÇÕES DO FLUXO DE AGENDA MENTO DAS CONSULTAS E EXAMES DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEAP/RJ</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Portaria 005 - 01/08/2024   | <p>PADRONIZA OS PROCEDIMENTOS DE RECAPTURA DE PRESOS FORAGIDOS OU E VADIDOS DA SEAP/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Resolução 1043 - 02/08/2024 | <p>ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SEAP Nº 1.030, DE 18 DE ABRIL DE 2024, DESTINADA A ANALISAR E PROCESSAR OS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Resolução 1044 - 08/08/2024

PEDIDOS DE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA CLASSE,  
POR ANTIGUIDADE E POR MERECIMENTO, DOS  
INSPETORES DE POLÍCIA PENAL DA SEAP.  
REGULAMENTA O PROCESSO DE COLETA DE  
INFORMAÇÕES E INSERÇÃO DE DADOS NO SISDEPEN  
- SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENAIS DA  
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Resolução 1044 - 08/08/2024

Regulamento o processo de coleta de informações e inserção de dados  
no sisdepen.

## UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Gerir e promover o trabalho remunerado para os apenados intra e extramuros do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. Organizar atividades culturais, educacionais e artísticas, incentivando a ocupação criativa de detentos, seus familiares, dos presos em regime de livramento condicional e de egressos do sistema penitenciário.

Atendendo ao disposto na Lei de Execuções Penais - LEP, os detentos que trabalham têm direito a uma remuneração e à remição de pena, reduzida em um dia a cada três dias trabalhados.

Gerenciar o pagamento dessas remunerações e garantir o direito de remição através do controle de frequência.

Redução das dificuldades do preso e do egresso na reintegração social através do reingresso no mercado de trabalho.

Oferecer meios necessários para que os internos e egressos tenham acesso à profissionalização, à educação e ao exercício profissional através de atividades laborativas realizadas dentro e fora das unidades carcerárias

Promover a inserção social da pessoa em cumprimento de pena por meio da capacitação e qualificação para o trabalho.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 360 - 22/09/1977

AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI PARA ORGANIZAR E PROMOVER O TRABALHO PRISIONAL REMUNERADO.

Lei 7210 - 11/07/1984

Institui a Lei de Execução Penal

Lei 4984 - 11/01/2007

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DISPOSTO NO ARTIGO 29 DA LEI FEDERAL Nº 7.210, DE 11 DE JUNHO DE 1984 – LEI DE EXECUÇÕES PENAIS.

Decreto 41306 - 14/05/2008

ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA BÁSICA DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 41425 - 06/08/2008

Estatuto da Fundação Santa Cabrini

Decreto 44983 - 01/10/2014

TRANSFORMA OS CARGOS EM COMISSÃO

Decreto 45244 - 07/05/2015

QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto 45863 - 19/12/2016

ALTERA O ESTATUTO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 46018 - 09/06/2017

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS RELATIVOS AO PECÚLIO CONSTITUÍDO NA FORMA DO ART. 29, §2º, DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 48.863, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS RELATIVOS AO PECÚLIO CONSTITUÍDO NA FORMADO ART. 29, §2º, DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.

Resolução Conjunta SEAP/FSC 39 - 28/07/2017

ESTABELECE NORMAS PARA O PAGAMENTO, DOS PRESOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE EXERCEM TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, DE LIMPEZA, LAVANDERIA, COZINHA E OUTROS NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E HOSPITALARES

Lei 8411 - 05/06/2019

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS INTERNOS NOS SISTEMAS PRISIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA QUE MENCIONA

Portaria FSC/PRESI 326 - 08/07/2019

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO SERVIÇO DE PECÚLIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA A DIRETORIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria FSC/PRESI 331 - 03/10/2019

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DIVISÃO DO SERVIÇO SOCIAL, DO SERVIÇO DE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DA COORDENADORIA GERAL DE ATENDIMENTO DE APENADOS E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DA FOLHA DE PAGAMENTO, DO PECÚLIO E DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO DA DIRETORIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO PARA A VICE-PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO 46803 - 18/10/2019

ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO 46853 - 03/12/2019

REVOGA O DECRETO Nº 46.803 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019,

Portaria FSC/PRESI 335 - 26/12/2019

Decreto 48103 - 30/05/2022

Portaria SEPLAG SUBPLO 37 - 09/06/2022

ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Transfere sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Santa Cabrini, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Altera os anexos do Decreto 46.930 de 07 de fevereiro de 2020.

## UO: 25610 - Fundo Especial Penitenciário

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar obras de restauração e adaptação de imóveis reequipamento e recuperação de máquinas, motores, geradores, veículos, aparelhos e utensílios de oficinas, aquisição de materiais, execução de serviços, inclusive programas de ensino cultural, de assistência social e médico-hospitalares, nos órgãos locais das Unidades do Sistema Penitenciário.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1125 - 12/02/1987

Decreto 10.579 - 04/10/1987

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Resolução 802 - 20/02/2020

Decreto 48373 - 27/02/2021

Cria o Fundo Especial Penitenciário – FUESP.

Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP, criado pela Lei nº 1.125/1987.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

INSTITUI O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL PENITENCIÁRIO (FUESP) DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Institui o regime de desembolso descentralizado de pagamento para atender despesas das unidades prisionais, hospitalares, academia de polícia penal e coordenação administrativa do complexo de Gericinó da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

| UO: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária |                                   |        |                      |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|----------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                |                                   |        | R\$(1,00)            |
| Natureza da Receita                                             | Descrição                         | Esfera | Valor                |
| 1300                                                            | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>1.405.000</b>     |
|                                                                 | Receita Patrimonial               | F      | 1.405.000            |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                         |                                   |        | <b>1.577.714.682</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                            |                                   |        | <b>1.579.119.682</b> |

| UO: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                        |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>06 Segurança Pública</b>                                     | 1.579.119.682 | 1.089.666.842              | ----                       | 442.064.784                 | 47.388.056    | ----                  | ----                  |
| 06.122 Administração Geral                                      | 1.271.018.134 | 1.089.666.842              | ----                       | 181.351.292                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002 Gestão Administrativa                               | 1.271.008.134 | 1.089.656.842              | ----                       | 181.351.292                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário      | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.212                                         | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif  | 5.000.000     | ----                       | ----                       | 5.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 5.000.000     | ----                       | ----                       | 5.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas    | 18.535.699    | ----                       | ----                       | 18.535.699                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 18.535.699    | ----                       | ----                       | 18.535.699                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                     | 1.132.008.842 | 1.089.656.842              | ----                       | 42.352.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 1.129.229.357 | 1.086.877.357              | ----                       | 42.352.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.120                                         | 2.779.485     | 2.779.485                  | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.4597 Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP     | 114.753.593   | ----                       | ----                       | 114.753.593                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 109.314.293   | ----                       | ----                       | 109.314.293                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.103                                         | 5.439.300     | ----                       | ----                       | 5.439.300                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública  | 700.000       | ----                       | ----                       | 700.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 700.000       | ----                       | ----                       | 700.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados        | 10.000        | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0506.4921 CUSTEIO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS POLICIAIS  | 10.000        | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 10.000        | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.128 Formação de Recursos Humanos                             | 290.000       | ----                       | ----                       | 290.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.128.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados        | 290.000       | ----                       | ----                       | 290.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.128.0506.4574 Capacitação e Valorização do Agente Penitenci  | 290.000       | ----                       | ----                       | 290.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 290.000       | ----                       | ----                       | 290.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.306 Alimentação e Nutrição                                   | 215.796.852   | ----                       | ----                       | 215.796.852                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.306.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados        | 215.796.852   | ----                       | ----                       | 215.796.852                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.306.0506.8227 Fornecimento de Alimentação aos Custodiados    | 215.796.852   | ----                       | ----                       | 215.796.852                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.759.103                                         | 25.796.852    | ----                       | ----                       | 25.796.852                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                         | 190.000.000   | ----                       | ----                       | 190.000.000                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.421 Custódia e Reintegração Social                           | 92.014.696    | ----                       | ----                       | 44.626.640                  | 47.388.056    | ----                  | ----                  |



| <b>UO: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                           |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                             | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 06.421.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados                                                                  | 92.014.696    | -----                      | -----                      | 44.626.640                  | 47.388.056    | -----                 | -----                 |
| 06.421.0506.5393 Construção e Reforma do Sistema Prisional                                                                | 45.993.056    | -----                      | -----                      | -----                       | 45.993.056    | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                              | 45.993.056    | -----                      | -----                      | -----                       | 45.993.056    | -----                 | -----                 |
| 06.421.0506.8232 Gestão do Sistema Logístico Prisional                                                                    | 46.021.640    | -----                      | -----                      | 44.626.640                  | 1.395.000     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.700.212                                                                                              | 1.395.000     | -----                      | -----                      | -----                       | 1.395.000     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.759.103                                                                                              | 44.626.640    | -----                      | -----                      | 44.626.640                  | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                       | 1.363.322.830 | 1.089.666.842              | -----                      | 226.267.932                 | 47.388.056    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                                                                                   | 215.796.852   | -----                      | -----                      | 215.796.852                 | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                        | 1.579.119.682 | 1.089.666.842              | -----                      | 442.064.784                 | 47.388.056    | -----                 | -----                 |

| UO: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária |                                              |               |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                      |                                              |               |                            |                            |                           |               | R\$ (1,00)            |                       |
| CÓD.                                                            | IDENTIFICAÇÃO                                | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                       | Ordinários Provenientes de Impostos          | 1.309.072.405 | 1.086.887.357              | ----                       | 176.191.992               | 45.993.056    | ----                  | ----                  |
| 1.501.120                                                       | Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal | 2.779.485     | 2.779.485                  | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 1.700.212                                                       | Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União    | 1.405.000     | ----                       | ----                       | 10.000                    | 1.395.000     | ----                  | ----                  |
| 1.759.103                                                       | Recursos Vinculados a Fundos - FISED         | 75.862.792    | ----                       | ----                       | 75.862.792                | ----          | ----                  | ----                  |
| 1.761.122                                                       | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS    | 190.000.000   | ----                       | ----                       | 190.000.000               | ----          | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                                     |                                              | 1.579.119.682 | 1.089.666.842              | ----                       | 442.064.784               | 47.388.056    | ----                  | ----                  |

| UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini      |                                   |        |                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS        |                                   |        | R\$(1,00)         |
| Natureza da Receita                     | Descrição                         | Esfera | Valor             |
|                                         | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>35.944.964</b> |
| 1300                                    | Receita Patrimonial               | F      | 1.055.702         |
| 1600                                    | Receita de Serviços               | F      | 22.735.595        |
| 1900                                    | Outras Receitas Correntes         | F      | 378.487           |
| 7600                                    | Rec Int - Receita de Serviços     | F      | 11.775.180        |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b> |                                   |        | <b>28.520.552</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>    |                                   |        | <b>64.465.516</b> |

| UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini                             |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>06 Segurança Pública</b>                                    | 64.465.516 | 8.264.988                  | ----                       | 56.170.528                  | 10.000        | ----                  | 20.000                |
| 06.122 Administração Geral                                     | 12.781.747 | 8.264.988                  | ----                       | 4.486.759                   | 10.000        | ----                  | 20.000                |
| 06.122.0002 Gestão Administrativa                              | 12.781.747 | 8.264.988                  | ----                       | 4.486.759                   | 10.000        | ----                  | 20.000                |
| 06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório   | 20.000     | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | 20.000                |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 20.000     | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | 20.000                |
| 06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 60.000     | ----                       | ----                       | 60.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 60.000     | ----                       | ----                       | 60.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 255.000    | ----                       | ----                       | 255.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 255.000    | ----                       | ----                       | 255.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 3.590.600  | ----                       | ----                       | 3.580.600                   | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 3.090.600  | ----                       | ----                       | 3.080.600                   | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 500.000    | ----                       | ----                       | 500.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 8.594.988  | 8.264.988                  | ----                       | 330.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 8.594.988  | 8.264.988                  | ----                       | 330.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 261.159    | ----                       | ----                       | 261.159                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 261.159    | ----                       | ----                       | 261.159                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.126 Tecnologia da Informação                                | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.126.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados       | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.126.0506.1203 Modernização Área Tecnologia da Informação    | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.421 Custódia e Reintegração Social                          | 51.673.769 | ----                       | ----                       | 51.673.769                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.421.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados       | 51.673.769 | ----                       | ----                       | 51.673.769                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.421.0506.1877 Modernização das Instituições de Atendimento  | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.421.0506.8296 Qualificação Profissional de Apenados         | 16.218.805 | ----                       | ----                       | 16.218.805                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 16.218.805 | ----                       | ----                       | 16.218.805                  | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                              |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 06.421.0506.8297 Incentivo às Oportunidades Lab. do Apenado                                  | 35.444.964 | -----                      | -----                      | 35.444.964                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.501.230                                                                 | 35.444.964 | -----                      | -----                      | 35.444.964                  | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                          | 64.465.516 | 8.264.988                  | -----                      | 56.170.528                  | 10.000        | -----                 | 20.000                |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                           | 64.465.516 | 8.264.988                  | -----                      | 56.170.528                  | 10.000        | -----                 | 20.000                |

| UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini         |                                               |            |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS |                                               |            |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                       | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                  | Ordinários Provenientes de Impostos           | 28.520.552 | 8.264.988                  | -----                      | 20.225.564                | 10.000        | -----                 | 20.000                |
| 1.501.230                                  | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 35.944.964 | -----                      | -----                      | 35.944.964                | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                |                                               | 64.465.516 | 8.264.988                  | -----                      | 56.170.528                | 10.000        | -----                 | 20.000                |

| UO: 25610 - Fundo Especial Penitenciário |                                   |        |                   |
|------------------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS         |                                   |        | R\$(1,00)         |
| Natureza da Receita                      | Descrição                         | Esfera | Valor             |
|                                          | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>25.097.000</b> |
| 1300                                     | Receita Patrimonial               | F      | 17.003.000        |
| 1700                                     | Transferências Correntes          | F      | 8.000.000         |
| 1900                                     | Outras Receitas Correntes         | F      | 94.000            |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>  |                                   |        | ----              |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>     |                                   |        | <b>25.097.000</b> |

| UO: 25610 - Fundo Especial Penitenciário                     |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                     |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>06 Segurança Pública</b>                                  | 25.097.000 | -----                      | -----                      | 17.107.000                  | 7.990.000     | -----                 | -----                 |
| 06.122 Administração Geral                                   | 7.107.000  | -----                      | -----                      | 7.107.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.122.0002 Gestão Administrativa                            | 7.107.000  | -----                      | -----                      | 7.107.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas | 7.107.000  | -----                      | -----                      | 7.107.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                      | 7.097.000  | -----                      | -----                      | 7.097.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.712.224                                      | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.421 Custódia e Reintegração Social                        | 17.990.000 | -----                      | -----                      | 10.000.000                  | 7.990.000     | -----                 | -----                 |
| 06.421.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados     | 17.990.000 | -----                      | -----                      | 10.000.000                  | 7.990.000     | -----                 | -----                 |
| 06.421.0506.4527 Sup Ativ Finalísticas Penitenciárias        | 17.990.000 | -----                      | -----                      | 10.000.000                  | 7.990.000     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.712.224                                      | 17.990.000 | -----                      | -----                      | 10.000.000                  | 7.990.000     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                          | 25.097.000 | -----                      | -----                      | 17.107.000                  | 7.990.000     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                           | 25.097.000 | -----                      | -----                      | 17.107.000                  | 7.990.000     | -----                 | -----                 |

| UO: 25610 - Fundo Especial Penitenciário   |                                               |            |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS |                                               |            |                            |                            |                           |               | R\$ (1,00)            |                       |
| CÓD.                                       | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                  | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 7.097.000  | ----                       | ----                       | 7.097.000                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 1.712.224                                  | Transferências Fundo a Fundo - FUNPEN         | 18.000.000 | ----                       | ----                       | 10.010.000                | 7.990.000     | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                |                                               | 25.097.000 | ----                       | ----                       | 17.107.000                | 7.990.000     | ----                  | ----                  |

**Secretaria de Estado de Segurança Pública**

**ÓRGÃO: 26000 - Secretaria de Estado de Segurança Pública****UO: 26010 - Secretaria de Estado de Segurança Pública****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Fica a Secretaria de Estado de Segurança Pública responsável pelo controle e coordenação das atividades e planejamento das ações da Secretaria de Estado de Polícia Civil e a Secretaria de Estado de Polícia Militar.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto Estadual 48819 - 27/11/2023

Lei Estadual 10245 - 18/12/2023

Decreto Estadual 49001 - 11/03/2024

cria, sem aumento de despesa, a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, alteração da Lei 8.637, de 28 de novembro de 2019, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública

Altera e consolida a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, criada pelo Decreto nº 48.838, de 12 de dezembro de 2023, modifica a redação dos Decretos Estaduais nº 47 e 48 de 27 de dezembro de 2018 do Interventor Federal, nº 46.633 de 04 de abril de 2019 e nº 47.402 de 15 de dezembro de 2020.

## UO: 26320 - Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Produzir informações e disseminar pesquisas e análises com vistas a influenciar e subsidiar a implementação de políticas públicas de segurança e assegurar a participação social na construção dessas políticas.

Divulgar os dados relativos à segurança pública, o ISP realiza análises, projetos e pesquisas regularmente. As pesquisas visam a subsidiar a gestão de segurança pública no Estado e o debate público sobre o tema, com o tratamento científico de seus principais problemas.

O ISP também é o responsável pela Coordenadoria dos Conselhos Comunitários de Segurança - CCS, canal de participação social e de comunicação entre a comunidade e os representantes das forças de segurança estaduais em cada região, na busca comum pela redução da violência.

O Sistema de Metas (SIM) faz parte da estrutura do ISP e tem como objetivos introduzir uma cultura de gestão nas forças de segurança do Estado, reforçar a integração entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL) e a Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e reduzir crimes, mais especificamente a Letalidade Violenta (homicídio doloso, morte por intervenção de agente do Estado, latrocínio e lesão corporal seguida de morte), o Roubo de Veículo, o Roubo de Rua (roubo a transeunte, roubo em coletivo e roubo de aparelho celular) e o Roubo de Carga, que são os Indicadores Estratégicos de Criminalidade (IEC).

### LEGISLAÇÃO

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 3.329 - 28/12/1999      | Criação do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA: Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Segurança.                                                                                                                                                                 |
| Decreto Estadual 26.324 - 17/05/2000 | Estabelece a estrutura administrativa básica, atribuições e disposições gerais do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.                                                                                                                                                   |
| Decreto Estadual 36.872 - 17/01/2005 | Cria o Sistema Estadual de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal, atribuindo ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, a competência para a análise dos dados estatísticos relativos à Segurança Pública.                                                   |
| Decreto Estadual 42780 - 03/01/2010  | Altera o Decreto nº 41.931 de 25/06/2009, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                |
| Decreto Estadual 45485 - 07/12/2015  | Transforma sem aumento de despesa, a estrutura básica do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.                                                                                                                                                                            |
| Decreto Estadual 47651 - 16/06/2021  | INSTITUI O REGULAMENTO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSTITUI O FÓRUM PERMANENTE DOS CCS, SEM AUMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                 |
| Decreto Estadual 48.014 - 04/04/2022 | Transfere, sem aumento de despesa, a subsecretaria de concessões, parcerias e patrimônio e a vinculação do Instituto de Segurança Pública, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG para a Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC. |
| Portaria ISP 143 - 27/04/2023        | Indica servidores para representar o Instituto de Segurança Pública - ISP na Rede de Planejamento - REDEPLAN e na Rede de Orçamento - REDOR                                                                                                                                        |
| Portaria ISP 144 - 27/04/2023        | Constitui a Rede Interna de Planejamento e Orçamento - RIPLO no âmbito do Instituto de Segurança Pública e dá outras providências.                                                                                                                                                 |
| Decreto 49001 - 11/03/2024           | Altera a vinculação do ISP, da SECC, para a SESP                                                                                                                                                                                                                                   |

## **UO: 26670 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Fica a Secretaria de Estado de Segurança Pública responsável pelo controle e coordenação das atividades e planejamento das ações da Secretaria de Estado de Polícia Militar e da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

### **LEGISLAÇÃO**

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei 8637 - 28/11/2019                  | Cria o Fundo Estadual de Segurança Pública (FUSPRJ). O objetivo do FUSPRJ é fornecer recursos para apoiar ações de segurança pública e prevenção à violência.                                                                                                                                                                                                     |
| Lei Estadual 10245 - 18/12/2023        | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALTERAÇÃO DA LEI 8.637, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                                                                                                            |
| Resolução Conjunta SEPLAG/SESP 159 -   | DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUSPRJ.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Portaria SEPLAG/SUBPLO 74 - 14/03/2024 | ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.<br>Art. 1º - Incluir na Tabela I- Órgão e Unidade, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020,<br>o seguinte Órgão / Unidade:<br>CÓDIGO ÓRGÃO: 26000 - CÓDIGO UNIDADE: 26670 - SIGLA: FUSPRJ<br>- TÍTULO OFICIAL: Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. |



| <b>UO: 26010 - Secretaria de Estado de Segurança Pública</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                 |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                   | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>06 Segurança Pública</b>                                                                                     | 21.968.439 | 9.431.652                  | 10.000                     | 11.089.535                  | 1.437.252     | -----                 | -----                 |
| 06.122 Administração Geral                                                                                      | 20.958.439 | 9.431.652                  | 10.000                     | 11.089.535                  | 427.252       | -----                 | -----                 |
| 06.122.0002 Gestão Administrativa                                                                               | 20.958.439 | 9.431.652                  | 10.000                     | 11.089.535                  | 427.252       | -----                 | -----                 |
| 06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                                                    | 10.000     | -----                      | 10.000                     | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                         | 10.000     | -----                      | 10.000                     | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                                      | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                         | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                                  | 534.000    | -----                      | -----                      | 534.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                         | 534.000    | -----                      | -----                      | 534.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                                    | 10.921.032 | -----                      | -----                      | 10.493.780                  | 427.252       | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                         | 10.921.032 | -----                      | -----                      | 10.493.780                  | 427.252       | -----                 | -----                 |
| 06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                                     | 9.431.652  | 9.431.652                  | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                         | 9.431.652  | 9.431.652                  | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                                  | 51.755     | -----                      | -----                      | 51.755                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                         | 51.755     | -----                      | -----                      | 51.755                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.181 Policiamento                                                                                             | 1.010.000  | -----                      | -----                      | -----                       | 1.010.000     | -----                 | -----                 |
| 06.181.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                                                                    | 1.010.000  | -----                      | -----                      | -----                       | 1.010.000     | -----                 | -----                 |
| 06.181.0470.1863 Gestão e Modern dos Instrum de Seg Pública                                                     | 1.010.000  | -----                      | -----                      | -----                       | 1.010.000     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                         | 1.010.000  | -----                      | -----                      | -----                       | 1.010.000     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                             | 21.968.439 | 9.431.652                  | 10.000                     | 11.089.535                  | 1.437.252     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                              | 21.968.439 | 9.431.652                  | 10.000                     | 11.089.535                  | 1.437.252     | -----                 | -----                 |

| UO: 26010 - Secretaria de Estado de Segurança Pública |                                     |            |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS            |                                     |            |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                  | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                             | Ordinários Provenientes de Impostos | 21.968.439 | 9.431.652                  | 10.000                     | 11.089.535                | 1.437.252     | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                           |                                     | 21.968.439 | 9.431.652                  | 10.000                     | 11.089.535                | 1.437.252     | -----                 | -----                 |

| <b>UO: 26320 - Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                           |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                             | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>06 Segurança Pública</b>                                                                                               | 10.849.753 | 6.210.315                  | ----                       | 4.639.438                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122 Administração Geral                                                                                                | 10.779.753 | 6.210.315                  | ----                       | 4.569.438                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002 Gestão Administrativa                                                                                         | 10.779.753 | 6.210.315                  | ----                       | 4.569.438                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                                                              | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                                                | 169.363    | ----                       | ----                       | 169.363                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 169.363    | ----                       | ----                       | 169.363                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                                            | 90.480     | ----                       | ----                       | 90.480                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 90.480     | ----                       | ----                       | 90.480                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                                              | 3.164.784  | ----                       | ----                       | 3.164.784                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 3.164.784  | ----                       | ----                       | 3.164.784                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                                               | 6.888.356  | 6.210.315                  | ----                       | 678.041                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 6.888.356  | 6.210.315                  | ----                       | 678.041                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                                            | 456.770    | ----                       | ----                       | 456.770                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 456.770    | ----                       | ----                       | 456.770                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.181 Policiamento                                                                                                       | 70.000     | ----                       | ----                       | 70.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida                                                                 | 70.000     | ----                       | ----                       | 70.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478.1865 Modernização e gerenciamento de dados                                                                    | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478.4634 Coordenação dos Conselhos de Segurança                                                                   | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478.4635 Elaboração Dissem Análises sobre Seg Pública                                                             | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478.4676 Formação e qualificação de servidores                                                                    | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478.4823 Ampliação da transp. em estat. de seg. púb.                                                              | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478.4824 Conscientização sobre violência contra Mulher                                                            | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478.8197 Gestão do Sistema Integrado de Metas                                                                     | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                   | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                       | 10.849.753 | 6.210.315                  | ----                       | 4.639.438                   | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                        | 10.849.753 | 6.210.315                  | ----                       | 4.639.438                   | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 26320 - Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                     |                   |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ (1,00)                                                                                                                  |                                     |                   |                            |                            |                           |               |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                                   | Ordinários Provenientes de Impostos | 10.849.753        | 6.210.315                  | -----                      | 4.639.438                 | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                          |                                     | <b>10.849.753</b> | <b>6.210.315</b>           | -----                      | <b>4.639.438</b>          | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 26670 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro |                                   |        |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                            |                                   |        | R\$(1,00)         |
| Natureza da Receita                                                         | Descrição                         | Esfera | Valor             |
|                                                                             | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>53.200.000</b> |
| 1300                                                                        | Receita Patrimonial               | F      | 13.200.000        |
| 1700                                                                        | Transferências Correntes          | F      | 14.000.000        |
| 2400                                                                        | Transferências de Capital         | F      | 26.000.000        |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                     |                                   |        | ----              |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                        |                                   |        | <b>53.200.000</b> |

| UO: 26670 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                    |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                               | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>06 Segurança Pública</b>                                                 | 53.200.000 | ----                       | ----                       | 7.337.788                   | 45.862.212    | ----                  | ----                  |
| 06.181 Policiamento                                                         | 38.887.057 | ----                       | ----                       | 5.352.314                   | 33.534.743    | ----                  | ----                  |
| 06.181.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                                | 9.305.817  | ----                       | ----                       | 2.352.314                   | 6.953.503     | ----                  | ----                  |
| 06.181.0470.1864 Apoio a Projetos e Atividades da SESP                      | 9.305.817  | ----                       | ----                       | 2.352.314                   | 6.953.503     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.713.224                                                     | 9.305.817  | ----                       | ----                       | 2.352.314                   | 6.953.503     | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade                 | 29.581.240 | ----                       | ----                       | 3.000.000                   | 26.581.240    | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478.5758 Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar                | 16.846.949 | ----                       | ----                       | ----                        | 16.846.949    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.713.224                                                     | 16.846.949 | ----                       | ----                       | ----                        | 16.846.949    | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478.5759 Apoio Projetos e Atividades da Polícia Civil               | 12.734.291 | ----                       | ----                       | 3.000.000                   | 9.734.291     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.713.224                                                     | 12.734.291 | ----                       | ----                       | 3.000.000                   | 9.734.291     | ----                  | ----                  |
| 06.182 Defesa Civil                                                         | 12.734.291 | ----                       | ----                       | 1.734.291                   | 11.000.000    | ----                  | ----                  |
| 06.182.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg                    | 12.734.291 | ----                       | ----                       | 1.734.291                   | 11.000.000    | ----                  | ----                  |
| 06.182.0496.5760 Apoio a Projetos e Atividades da Defesa Civil              | 12.734.291 | ----                       | ----                       | 1.734.291                   | 11.000.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.713.224                                                     | 12.734.291 | ----                       | ----                       | 1.734.291                   | 11.000.000    | ----                  | ----                  |
| 06.421 Custódia e Reintegração Social                                       | 1.578.652  | ----                       | ----                       | 251.183                     | 1.327.469     | ----                  | ----                  |
| 06.421.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados                    | 1.578.652  | ----                       | ----                       | 251.183                     | 1.327.469     | ----                  | ----                  |
| 06.421.0506.5761 Apoio Projetos Ativ. da Adm. Penitenciária                 | 1.578.652  | ----                       | ----                       | 251.183                     | 1.327.469     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.713.224                                                     | 1.578.652  | ----                       | ----                       | 251.183                     | 1.327.469     | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                         | 53.200.000 | ----                       | ----                       | 7.337.788                   | 45.862.212    | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                          | 53.200.000 | ----                       | ----                       | 7.337.788                   | 45.862.212    | ----                  | ----                  |

| UO: 26670 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro |                                    |                   |                            |                            |                           |                   |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                  |                                    |                   |                            | R\$ (1,00)                 |                           |                   |                       |
| CÓD.                                                                        | IDENTIFICAÇÃO                      | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS |
| 1.713.224                                                                   | Transferências Fundo a Fundo - FSP | 53.200.000        | ----                       | ----                       | 7.337.788                 | 45.862.212        | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                          |                                    | <b>53.200.000</b> | ----                       | ----                       | <b>7.337.788</b>          | <b>45.862.212</b> | ----                  |

**Secretaria de estado de desenvolv.Reg.interior, pesca e agricultura familiar**

## **ÓRGÃO: 27000 - Secretaria de estado de desenvolv.Reg.interior, pesca e agricultura familiar**

### **UO: 27010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento RegionalInteriorPescaAgriculturaFamiliar**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

À Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar - SEDIPAF, observados os preceitos das Constituições Federal e Estadual, compete, direta ou indiretamente, por intermédio de suas entidades vinculadas, elaborar coordenar e executar políticas, programas e projetos de desenvolvimento socioeconômico sustentável relacionados à pesca e à agricultura familiar, mediante:

I - Orientar, planejar, coordenar, implementar e avaliar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integrado e sustentável das regiões do interior do Estado, com ênfase na valorização socioeconômica e produtiva das comunidades rurais e pesqueiras

II - Fortalecer e consolidar a agricultura familiar e a atividade pesqueira artesanal como pilares estratégicos da segurança alimentar e nutricional, da geração de emprego e renda, e da inclusão social produtiva

III - Promoção e articulação de medidas que assegurem o acesso do produtor rural aos insumos e serviços básicos necessários à atividade, bem como o escoamento, armazenamento e comercialização da produção, aproximando o produtor do consumidor, como forma de propiciar maior rentabilidade ao empreendimento agropecuário e diminuição do preço final do produto

IV - Promover ações voltadas à modernização tecnológica e inovação produtiva nas atividades agrícolas familiares e pesqueiras, objetivando aumentar sua eficiência e competitividade econômica

V - Implementar políticas públicas de desenvolvimento regional que reduzam as desigualdades socioeconômicas entre as diversas regiões do Estado, contribuindo para a desconcentração econômica e a fixação da população no interior

VI - Garantir a sustentabilidade socioeconômica e ambiental nas práticas agrícolas e pesqueiras, adotando medidas compatíveis com a preservação e recuperação dos recursos naturais, em conformidade com o artigo 225 da Constituição Federal

VII - Viabilizar o acesso dos agricultores familiares e pescadores artesanais às linhas de crédito rural, assistência técnica e extensão rural, programas de financiamento e mercados institucionais, como forma de potencializar sua produção e renda

VIII - Promover a integração interinstitucional e intersetorial das ações públicas voltadas ao desenvolvimento regional, à agricultura familiar e à pesca, assegurando efetividade na execução das políticas públicas;

IX - Incentivar a cooperação técnica e econômica entre órgãos públicos municipais, estaduais e federais, organizações não governamentais e entidades do setor produtivo agrícola e pesqueiro, visando ampliar o alcance e a eficácia das políticas públicas setoriais;

X - Apoiar iniciativas que promovam a valorização cultural e patrimonial das comunidades rurais e pesqueiras, fortalecendo sua identidade e reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento estadual;

XI - Atuar diretamente para assegurar o cumprimento das políticas públicas estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Rio de Janeiro e demais legislações estaduais pertinentes, garantindo a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

XII - Fomentar a produção agropecuária e pesqueira.

#### **LEGISLAÇÃO**

DECRETO Nº 49.791 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDIPAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 27410 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

REPRESENTAR O GOVERNO DO ESTADO PERANTE O SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA, OPERACIONALIZANDO A SUA POLÍTICA PÚBLICA, ENFATIZANDO SUA FUNÇÃO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR, PROMOVENDO SEU DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO, INCENTIVANDO A PESCA E A AQUICULTURA ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE CRÉDITO, REDE PÚBLICA DE ENTREPOSTOS, PESQUISA CIENTÍFICA, FOMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO PESQUEIRA, CAPACITAÇÃO E APOIO AOS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE GOVERNO VOLTADOS AOS SETORES PESQUEIRO E AQUÍCOLA

### LEGISLAÇÃO

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei 1202 - 07/10/1987           | Cria a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro -FIPERJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Resolução SEAA 228 - 01/08/1988 | Aprova o Regimento Interno da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 16444 - 12/03/1991      | Revoga o Decreto Nº 10.711, altera e consolida o Estatuto da FIPERJ e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Lei Estadual 4803 - 29/06/2006  | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 41514 - 16/10/2008      | Altera a redação dos artigos 12, 13 e 14 do Estatuto da FIPERJ. Alterado e consolidado pelo Decreto nº 16.444 de 12/03/1991.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 43076 - 12/07/2011      | TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 43106 - 26/07/2011      | DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Decreto 43182 - 08/09/2011      | DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 44142 - 02/04/2013      | DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 12 E 13 DO DECRETO Nº 16.444, DE 12 DE MARÇO DE 1991, ALTERADO PELO DECRETO Nº 41.514, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                              |
| LEI 6889 - 11/02/2014           | Dispõe sobre o quantitativo de cargos do quadro permanente da FIPERJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| LEI 6843 - 30/06/2014           | Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da FIPERJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 45809 - 08/06/2016      | MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto 45681 - 08/06/2016      | MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto 45896 - 27/01/2017      | MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto 46544 - 01/01/2019      | MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Lei 8730 - 24/01/2020           | Estabelece o plano plurianual - PPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 47254 - 08/09/2020      | DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA SEM AUMENTO DE DESPESA DA FUNÇÃO "DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO" DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEDEERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Decreto 47254 - 08/09/2020 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA SEM AUMENTO DE DESPESA DA FUNÇÃO |
| LEI 9368 - 20/07/2021           | DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS -                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| LEI 9550 - 12/01/2022           | SEDEERI PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| LEI 9808 - 22/07/2022           | Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 - LDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| LEI 9770 - 12/01/2023           | Lei Orçamentaria Anual para 2022 - LOA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                 | Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                 | Lei Orçamentária Anual para 2023 - LOA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                            |                                                                                                                                          |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECRETO 48882 - 12/12/2023 | ALTERA SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FIPERJ                                                                       |
| DECRETO 49194 - 11/07/2024 | TRANSFORMA SEM AUMENTO DE DESPESA OS CARGOS EM COMISSÃO DA FIPERJ                                                                        |
| DECRETO 49239 - 09/08/2024 | TRANSFORMA SEM AUMENTO DE DESPESA OS CARGOS EM COMISSÃO DA FIPERJ                                                                        |
| Decreto 49429 - 24/02/2025 | CRIA A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar - SEDIPAF E VINCULA A FIPERJ NA MESMA. |



## **UO: 27530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Na consecução dos seus objetivos deverá a EMATER-Rio observar os seguintes princípios básicos:

I - Compatibilização dos programas e projetos de assistência técnica e extensão rural com planos municipais, estaduais e nacionais de desenvolvimento

II - Estabelecimento e manutenção de processos de relacionamento operacional com os Sistemas de Planejamento Setorial de Produção, de abastecimento e de Geração de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, ou a esta vinculada, e do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

III - Colaboração com o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária na formulação das diretrizes e programação das atividades de assistência técnica e extensão rural

IV - Estímulo e apoio ao desenvolvimento de ações de caráter educativo no meio rural, bem assim, ação conjunta entre os serviços públicos e privados de assistência técnica e extensão rural, educação, nutrição e saúde, visando a execução de programas e projetos integrados de promoção do homem rural

V - Estímulo e apoio ao inter-relacionamento entre os Órgãos de pesquisa agropecuária e os produtores rurais, tanto para identificação das necessidades destes, como para transferências de tecnologia gerada e avaliação de seus efeitos;

VI - Estímulo à transferência de tecnologia agropecuária, através do crédito rural e apoio aos organismos creditícios, na aplicação dos recursos financeiros e na avaliação dos resultados;

VII - Apoio à formação e ao aperfeiçoamento do pessoal especializado em atividades-meio, para difusão de tecnologia e promoção do homem no meio rural, com a participação das Universidades e de outros órgãos de desenvolvimento de recursos humanos;

VIII - Adequação dos programas de assistência técnica e extensão rural às prioridades estabelecidas pelos Governos, Municipal, Estadual e Federal para o desenvolvimento do setor rural, de conformidade com as necessidades regionais;

IX - Estímulo em caráter prioritário, aos programas e projetos nos quais a assistência técnica e a extensão rural estejam associados à preservação do meio ambiente, à introdução de tecnologias agropecuárias e gerenciais, à comercialização agropecuária e a organização de produtores;

X - Adoção de sistema de acompanhamento, avaliação de resultados e controle das atividades de assistência técnica e extensão rural;

### **LEGISLAÇÃO**

DECRETO Nº 564, DE 26 DE JANEIRO DE 1976. 564

INSTITUI A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 14.836, DE 29 DE MAIO DE 1990.

Altera e consolida o Estatuto Social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-Rio.

| UO: 27010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento RegionalInteriorPescaAgriculturaFamiliar |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                                  |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                             | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>20 Agricultura</b>                                                                     | 67.907.919 | 8.996.218                  | ----                       | 58.911.701                  | 0             | ----                  | ----                  |
| 20.122 Administração Geral                                                                | 12.066.914 | 8.996.218                  | ----                       | 3.070.696                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002 Gestão Administrativa                                                         | 12.066.914 | 8.996.218                  | ----                       | 3.070.696                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                              | 10.000     | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 10.000     | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                | 23.850     | 0                          | ----                       | 23.850                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 23.850     |                            | ----                       | 23.850                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                            | 684.645    | ----                       | ----                       | 684.645                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 684.645    | ----                       | ----                       | 684.645                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                              | 1.969.281  | ----                       | ----                       | 1.969.281                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 1.969.281  | ----                       | ----                       | 1.969.281                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                               | 8.999.997  | 8.986.218                  | ----                       | 13.779                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 8.999.997  | 8.986.218                  | ----                       | 13.779                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                            | 379.141    | ----                       | ----                       | 379.141                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 379.141    | ----                       | ----                       | 379.141                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.606 Extensão Rural                                                                     | 51.091.005 | ----                       | ----                       | 51.091.005                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.606.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu                                 | 51.091.005 | ----                       | ----                       | 51.091.005                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.606.0455.8375 Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário                                  | 51.091.005 | ----                       | ----                       | 51.091.005                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 51.091.005 | ----                       | ----                       | 51.091.005                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.608 Promoção da Produção Agropecuária                                                  | 4.750.000  | ----                       | ----                       | 4.750.000                   | 0             | ----                  | ----                  |
| 20.608.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu                                 | 4.750.000  | ----                       | ----                       | 4.750.000                   | 0             | ----                  | ----                  |
| 20.608.0455.1882 Apoio p mitigar impact. mudanças climáticas                              | 1.750.000  | ----                       | ----                       | 1.750.000                   | 0             | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 1.750.000  | ----                       | ----                       | 1.750.000                   |               | ----                  | ----                  |
| 20.608.0455.4943 Apoio à gest. da Pol. de Agroecol. e Orgânico                            | 3.000.000  | ----                       | ----                       | 3.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 3.000.000  | ----                       | ----                       | 3.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                       | 67.907.919 | 8.996.218                  | ----                       | 58.911.701                  | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                        | 67.907.919 | 8.996.218                  | ----                       | 58.911.701                  | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 27010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento RegionalInteriorPescaAgriculturaFamiliar |                                     |            |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                                |                                     |            |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                                      | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                 | Ordinários Provenientes de Impostos | 67.907.919 | 8.996.218                  | ----                       | 58.911.701                | ----          | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                                                               |                                     | 67.907.919 | 8.996.218                  | ----                       | 58.911.701                | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 27410 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro |            |                            |                             |                           |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                            |            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                       | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>20 Agricultura</b>                                               | 31.493.333 | 13.612.785                 | 10.000                      | 17.650.958                | 219.590       | ----                  | ----                  |
| 20.122 Administração Geral                                          | 21.157.929 | 13.612.785                 | 10.000                      | 7.315.554                 | 219.590       | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002 Gestão Administrativa                                   | 21.147.929 | 13.612.785                 | 10.000                      | 7.315.554                 | 209.590       | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório        | 10.000     | ----                       | 10.000                      | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 10.000     | ----                       | 10.000                      | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário          | 153.000    | ----                       | ----                        | 153.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 153.000    | ----                       | ----                        | 153.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif      | 1.253.888  | ----                       | ----                        | 1.253.888                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 1.253.888  | ----                       | ----                        | 1.253.888                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas        | 5.024.446  | ----                       | ----                        | 4.814.856                 | 209.590       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 5.024.446  | ----                       | ----                        | 4.814.856                 | 209.590       | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                         | 14.518.455 | 13.612.785                 | ----                        | 905.670                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 14.518.455 | 13.612.785                 | ----                        | 905.670                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública      | 188.140    | ----                       | ----                        | 188.140                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 188.140    | ----                       | ----                        | 188.140                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu           | 10.000     | ----                       | ----                        | ----                      | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 20.122.0455.5679 Modernização e Reestruturação da FIPERJ            | 10.000     | ----                       | ----                        | ----                      | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 10.000     | ----                       | ----                        | ----                      | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 20.571 Desenvolvimento Científico                                   | 10.000     | ----                       | ----                        | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.571.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu           | 10.000     | ----                       | ----                        | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.571.0455.2840 Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura           | 10.000     | ----                       | ----                        | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 10.000     | ----                       | ----                        | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.606 Extensão Rural                                               | 10.325.404 | ----                       | ----                        | 10.325.404                | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.606.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu           | 10.325.404 | ----                       | ----                        | 10.325.404                | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.606.0455.2839 Monitoramento da Pesca e Aquicultura               | 10.000     | ----                       | ----                        | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 10.000     | ----                       | ----                        | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.606.0455.8184 Fomento à Aquicultura e Pesca                      | 10.315.404 | ----                       | ----                        | 10.315.404                | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 10.315.404 | ----                       | ----                        | 10.315.404                | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                 | 31.493.333 | 13.612.785                 | 10.000                      | 17.650.958                | 219.590       | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                  | 31.493.333 | 13.612.785                 | 10.000                      | 17.650.958                | 219.590       | ----                  | ----                  |

| UO: 27410 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro |                                     |                   |                            |                            |                           |                |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                          |                                     |                   |                            |                            |                           | R\$ (1,00)     |                       |
| CÓD.                                                                | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS  | INVERSÕES FINANCEIRAS |
| 1.500.100                                                           | Ordinários Provenientes de Impostos | 31.493.333        | 13.612.785                 | 10.000                     | 17.650.958                | 219.590        | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                  |                                     | <b>31.493.333</b> | <b>13.612.785</b>          | <b>10.000</b>              | <b>17.650.958</b>         | <b>219.590</b> | ----                  |

| UO: 27530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro |                                   |        |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                        |                                   |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                                                                     | Descrição                         | Esfera | Valor              |
|                                                                                         | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>329.200</b>     |
| 1400                                                                                    | Receita Agropecuária              | F      | 120.000            |
| 1600                                                                                    | Receita de Serviços               | F      | 129.200            |
| 2400                                                                                    | Transferências de Capital         | F      | 80.000             |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                                 |                                   |        | <b>167.097.222</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                                    |                                   |        | <b>167.426.422</b> |

| UO: 27530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                                |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                           | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>20 Agricultura</b>                                                                   | 167.426.422 | 119.028.253                | 2.058.439                  | 44.658.029                  | 255.506       | ----                  | 1.426.195             |
| 20.122 Administração Geral                                                              | 140.082.318 | 119.028.253                | 2.058.439                  | 17.452.061                  | 117.370       | ----                  | 1.426.195             |
| 20.122.0002 Gestão Administrativa                                                       | 140.082.318 | 119.028.253                | 2.058.439                  | 17.452.061                  | 117.370       | ----                  | 1.426.195             |
| 20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                            | 3.484.634   | ----                       | 2.058.439                  | ----                        | ----          | ----                  | 1.426.195             |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                 | 3.484.634   | ----                       | 2.058.439                  | ----                        | ----          | ----                  | 1.426.195             |
| 20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                              | 3.964.310   | 3.576.102                  | ----                       | 388.208                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                 | 3.964.310   | 3.576.102                  | ----                       | 388.208                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                          | 1.446.127   | ----                       | ----                       | 1.446.127                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                 | 1.446.127   | ----                       | ----                       | 1.446.127                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                            | 8.517.762   | ----                       | ----                       | 8.400.392                   | 117.370       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                 | 8.188.562   | ----                       | ----                       | 8.071.192                   | 117.370       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                 | 329.200     | ----                       | ----                       | 329.200                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                             | 121.802.288 | 115.452.151                | ----                       | 6.350.137                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                 | 121.802.288 | 115.452.151                | ----                       | 6.350.137                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                          | 867.197     | ----                       | ----                       | 867.197                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                 | 867.197     | ----                       | ----                       | 867.197                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.606 Extensão Rural                                                                   | 27.344.104  | ----                       | ----                       | 27.205.968                  | 138.136       | ----                  | ----                  |
| 20.606.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu                               | 27.057.941  | ----                       | ----                       | 27.057.941                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.606.0455.2175 Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural                          | 27.057.941  | ----                       | ----                       | 27.057.941                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                 | 27.057.941  | ----                       | ----                       | 27.057.941                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.606.0467 Segurança Alimentar e Nutricional                                           | 150.067     | ----                       | ----                       | 11.931                      | 138.136       | ----                  | ----                  |
| 20.606.0467.4637 Prom.Acesso Agricultor Mercado Institucional                           | 150.067     | ----                       | ----                       | 11.931                      | 138.136       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                 | 150.067     | ----                       | ----                       | 11.931                      | 138.136       | ----                  | ----                  |
| 20.606.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade                                            | 136.096     | ----                       | ----                       | 136.096                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 20.606.0494.4846 Manutenção da cobertura vegetal permanente                             | 136.096     | ----                       | ----                       | 136.096                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                 | 136.096     | ----                       | ----                       | 136.096                     | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 27530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                                   |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                     | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                                               | 167.426.422 | 119.028.253                | 2.058.439                  | 44.658.029                  | 255.506       | -----                 | 1.426.195             |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                | 167.426.422 | 119.028.253                | 2.058.439                  | 44.658.029                  | 255.506       | -----                 | 1.426.195             |

| UO: 27530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                              |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                               | Ordinários Provenientes de Impostos           | 167.097.222 | 119.028.253                | 2.058.439                  | 44.328.829                | 255.506       | -----                 | 1.426.195             |
| 1.501.230                                                                               | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 329.200     | -----                      | -----                      | 329.200                   | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                                             |                                               | 167.426.422 | 119.028.253                | 2.058.439                  | 44.658.029                | 255.506       | -----                 | 1.426.195             |

**Secretaria de Estado de Saúde**

## ÓRGÃO: 29000 - Secretaria de Estado de Saúde

### UO: 29010 - Secretaria de Estado de Saúde

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Estabelecer a política estadual de saúde em consonância com as diretrizes estabelecidas pela União; Planejar, dirigir, coordenar, orientar e executar atividades, programas e projetos de saúde e de vigilância sanitária em todo o território estadual; Promover, de acordo com a política estadual e nacional, a articulação e integração das ações de saúde e vigilância sanitária no Estado; Orientar, coordenar e apoiar tecnicamente, quando solicitado, as atividades de saúde e vigilância sanitária desenvolvidas pelos Municípios e pelo setor privado; Promover com a comunidade estudos e ação viabilizadora para a melhoria das condições de saúde; Promover, de forma integrada a outros órgãos do Estado e da União, a melhoria do meio ambiente, das condições de trabalho, habitação e a elevação do nível nutricional da população; Exercer o controle sobre o exercício das atividades profissionais ligadas à saúde e sobre o funcionamento dos estabelecimentos que direta ou indiretamente se relacionem com o exercício dessas profissões; Propor normas complementares à legislação federal no interesse da saúde individual e coletiva. Estabelecer ações que promovam a saúde da população através do controle de agravos e o fortalecimento do SUS; Promover o acesso de todo cidadão fluminense a todos os serviços do SUS-Sistema Único de Saúde, inclusive os de maior complexidade; Ampliar o acesso e melhorar a qualidade da prestação de serviços da assistência farmacêutica à população do Estado do Rio de Janeiro; Realizar as ações de vigilância em saúde de forma a reforçar as ações de promoção e proteção à saúde; Preparar os recursos humanos da saúde para desenvolver ações nos diferentes níveis do sistema e operacionalização do SUS; Atuar no controle, avaliação e auditoria estadual a fim de consolidar a gestão e a regulação do Sistema Único de Saúde no Estado; Estabelecer normas complementares de proteção e recuperação da saúde; Elaborar e propor o plano estadual de saúde para o Estado, orientando sua execução;

#### LEGISLAÇÃO

|                                  |                                                                                                                         |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resolução 191 - 11/02/1981       | Altera a redação dos artigos 208, 211, 212 e 213 da Resolução SES nº 107/1979 (Departamento de Fiscalização Sanitária). |
| Resolução 237 - 12/05/1983       | Altera e atualiza o Título II da Resolução nº 107/1979.                                                                 |
| Decreto 7.825 - 10/12/1984       | Altera a redação do Artigo 3º do Decreto nº 7.550/1984-Estrutura do CESH.                                               |
| Decreto 13.723 - 19/10/1989      | Dá cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 2º do Decreto nº 13.635/1989.                                  |
| Decreto 13.802 - 01/11/1989      | Cria a Escola de Formação Técnica em Saúde.                                                                             |
| Resolução 542 - 27/11/1989       | Consolida na estrutura da SES a Escola de Formação Técnica em Saúde.                                                    |
| Resolução 587 - 13/09/1990       | Cria a Rede Estadual Pública de Hemoterapia.                                                                            |
| Decreto 16.111 - 28/12/1990      | Cria o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras.                                                            |
| Resolução 609 - 10/01/1991       | Implanta a estrutura do IEDT Ary Parreiras.                                                                             |
| Lei Complementar 71 - 15/01/1991 | Estrutura regulamenta e dá outras atribuições ao Conselho Estadual de Saúde.                                            |
| Decreto 16.355 - 26/02/1991      | Cria o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária.                                                                    |
| Resolução 631 - 06/03/1991       | Implanta a estrutura do IEDS e do HETM.                                                                                 |
| Resolução 737 - 18/05/1992       | Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador.                                                |
| Decreto 20.730 - 13/10/1994      | Altera a denominação de Coord.Adm.de RH para Coord.Geral de Administração de RH.                                        |
| Decreto 22.922 - 16/01/1997      | Altera a vinculação do IASERJ.                                                                                          |
| Resolução 1.229 - 28/09/1998     | Desativa e suprime o órgão da estrutura da SES (Hospital Estadual Vargem Alegre).                                       |
| Decreto 25.478 - 29/07/1999      | Cria os Hospitais Gerais de Duque de Caxias e de São Gonçalo na estrutura básica da SES.                                |
| Decreto 27.779 - 15/01/2001      | Integra a estrutura da SES a Unidade Mista de B. de São João.                                                           |
| Resolução 1.655 - 04/07/2001     | Aprova a estrutura orgânica e operacional do Hospital Reg. de Barra de São João.                                        |
| Decreto 31.735 - 27/08/2002      | Cria a coordenação de vigilância ambiental em saúde no âmbito da Secretaria.                                            |
| Decreto 40.516 - 11/01/2007      | Altera dispositivos do Decreto 40.486/2007 e dá outras providências.                                                    |
| Decreto 40.518 - 12/01/2007      | Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC.                                           |
| Decreto 40.517 - 12/01/2007      | Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências.                                                        |
| Decreto 40.734 - 19/04/2007      | Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC.                                                    |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 40.862 - 25/07/2007 | Dá nova redação ao Art.1º do Decreto 40.751                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 40.915 - 27/08/2007 | Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto 41.164 - 31/01/2008 | Dispõe sobre a transferência da gestão do Programa Farmácia Popular Vital Brasil para a SESDEC                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 41.201 - 28/02/2008 | Atera a redação do Dec. 41.162 de 30/01/08                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 41251 - 08/04/2008  | Dispõe sobre a concessão de gratificação de encargos especiais aos bombeiros militares nos casos em se especifica                                                                                                                                                                                 |
| Decreto 41.269 - 24/04/2008 | Dispõe sobre gratificação de plantão extraordinários (GPE) na SESDEC                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto 41.295 - 09/05/2008 | Dispõe sobre gratificação de produtividade p/ servidores - VISA                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 41.406 - 21/07/2008 | Altera o Decreto 41.040                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 41.588 - 08/12/2008 | Dispõe sobre gratificação temporária de encargos especiais dos médicos que realizarem plantão nas emergências, maternidades e outros                                                                                                                                                              |
| Decreto 42040 - 21/09/2009  | Altera dispositivos no Dec 42009 de 28/8/09                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 42524 - 21/06/2010  | Integra à estrutura SESDEC unidade hospitalar                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 42966 - 13/05/2011  | Transfere Esc. Tec. Saúde da SESDEC para FAETEC                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 43017 - 09/06/2011  | Altera disposição Dec 40.486 de 01/01/2007                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 43022 - 10/06/2011  | Dá nova redação aos arts 4,5,6,7,10 do Decreto 43.017                                                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 43090 - 21/07/2011  | Altera dispositivos do Decreto 43.069 de 8/07/2011                                                                                                                                                                                                                                                |
| Decreto 43119 - 08/08/2011  | Transferência da gestão do programa farmácia popular para o Instituto Vital Brasil e outras providências.                                                                                                                                                                                         |
| Decreto 44201 - 13/05/2013  | Dispõe sobre a inclusão e exclusão de unidades de saúde da estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                               |
| Decreto 44314 - 06/08/2013  | Integra à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES o INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO DR. PAULO NIEMEYER.                                                                                                                                                                     |
| Decreto 47269 - 15/09/2020  | Estabelece medidas adicionais de austeridade de dispêndio com pessoal e organização dos órgãos e entidades do Poder Executivo - Fica a Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19 incorporado à estrutura da Secretaria de Estado de Saúde - SES |
| Lei 9006 - 15/09/2020       | Dispõe sobre a criação de Unidade de Pronto Resposta de Urgência em Fisioterapia (UPRUF) nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 Horas)                                                                                                                                                        |
| Decreto 47383 - 03/12/2020  | Transfere sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química - SEPREDEQ da Secretaria de Estado de Saúde - SES, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, e dá outras providências.                                             |
| Decreto 47617 - 25/05/2021  | Altera, sem aumento de despesas, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES.                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 48296 - 29/12/2022  | Dispõe sobre a transferência, sem aumento de despesa, da Subsecretaria de Proteção e Bem Estar Animal da Subsecretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA para a Secretaria de Estado da Saúde.                                                                             |



## UO: 29310 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fornecer assistência e cuidados especializados em saúde de atenção de média complexidade, assim como exames complementares e assistência social.

### LEGISLAÇÃO

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto-Lei 99 - 13/05/1975            | Cria o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 11.277 - 06/05/1988            | Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, adaptando a sistemática da Lei nº 1.272 de 24 de dezembro de 1987 e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto 12.777 - 22/03/1989            | Altera dispositivos do Decreto nº 11.277 de 06 de maio de 1988, que trata da estrutura básica do IASERJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Resolução SES 500 - 08/05/1989         | Aprova o novo Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Resolução SAD 1.614 - 06/08/1990       | Altera o Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999        | Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências ( Art. 48 revoga a contribuição obrigatória dos Servidores Ativos e Inativos)                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 33.552 - 11/07/2003            | Dispõe sobre os cargos em comissão da estrutura do Instituto de Assistência dos Servidores do RJ-IASERJ e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Resolução 2.133 - 01/08/2003           | Constitui comissão de assessoramento para o desenvolvimento das atividades determinadas no Decreto Estadual nº 33.635/2003                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Decreto 34.676 - 29/12/2003            | Dispõe sobre a vinculação do IASERJ e dá outras providências . ( passou a ser vinculado a Secretaria de Estado de Saúde - SES)                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 35.970 - 30/07/2004            | Dispõe sobre a SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Resolução SES 2.973 - 28/03/2006       | Estabelece normas de atuação conjunta entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, para a implantação de projetos e atividades visando fortalecimento do sistema único de saúde e a ampliação na prestação de assistência de saúde à população do Estado do Rio de Janeiro                                                                      |
| Decreto 40.486 - 01/01/2007            | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Decreto 40.517 - 12/01/2007            | Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 41.165 - 31/01/2008            | Transforma, sem aumento de despesas os cargos em comissão das unidades de saúde que menciona e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Resolução SESDEC 232 - 22/02/2008      | Altera a estrutura básica da Diretoria de Assistência do IASERJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 41.215 - 14/03/2008            | Altera dispositivos do Decreto nº 41.165 de 31 de janeiro de 2008 e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Termo de Cessão de Uso 26 - 08/07/2008 | Termo de Cessão de Uso em favor do INCA dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nº 80/122, Henrique Valadares nº 107 a 135 e outros, por prazo indeterminado, processo nº E-01/90.032/2008, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, com interveniência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, conforme publicação no DOERJ de 10/07/2008. |
| Resolução SESDEC 416 - 14/08/2008      | Altera a estrutura básica da Presidência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Resolução SESDEC 429 - 27/08/2008      | Inclui e exclui unidades e altera o valor de cota no anexo único da Resolução nº 78, de 12/07/2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Decreto 41.876 - 20/05/2009            | Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Decreto 42.032 - 16/09/2009            | Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 42.337 - 08/03/2010            | Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo de Rerratificação S/N - 12/07/2010    | Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso dos imóveis situados nas Ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, conforme publicação no DOERJ de 15/07/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2º Termo de Rerratificação 26 - 21/03/2012  | Segundo Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso nº 26 (autorização da lavratura) dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer - INCA, com o fim de incluir os parágrafos primeiro e segundo à cláusula primeira, dar nova redação aos parágrafos primeiro e segundo da cláusula sexta, modificando-se também a redação dada pelo Termo de Rerratificação nº 05, lavrado no livro C-11/Supra em 12/07/2010, conforme publicação no DOERJ do dia 21/03/2012. |
| Termo de Entrega e Recebimento - 19/06/2012 | Termo de Entrega e Recebimento do imóvel situado na Estrada do Pré s/nº, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ em favor da Secretaria de Estado de Saúde - SES, gratuitamente e por tempo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/77, conforme publicação no DOERJ do dia 19/06/2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 43679 - 17/07/2012                  | Dispõe sobre a disposição de servidores do IASERJ para a Secretaria de Estado de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 44707 - 04/04/2014                  | Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 42.533 de 24 de junho de 2012 para instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde-SES e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro- IASERJ o programa de Capacitação e Aperfeiçoamento (PCA) dos servidores públicos estaduais dos quadros de pessoal estatutário civil das áreas de saúde, lotados e em efetivo exercício de suas unidades administrativas.                                                                                                                                                                                                                                  |
| Termo de Convênio - 01/07/2015              | Termo de Convênio celebrado em 01/07/2015, pactuado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e a Procuradoria Geral do Estado, com o objetivo de assegurar a representação judicial dos processos nos quais o IASERJ figure como parte ou interessado exclusivamente no âmbito do Rio de Janeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme publicação no DOERJ de 13/07/2015                                                                                                                                                                                                                                                |
| Resolução SES 1333 - 25/01/2016             | Dispõe quanto a suspensão de cessão e requisição de imóvel cedido ao Instituto Vital Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Lei 9299 - 08/06/2021                       | Altera os anexos VI, VII e VIII da Lei Estadual nº 7.946 de 27/04/2018.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

## UO: 29420 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar e prestar serviços de saúde ao Poder Público, em especial à SES, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

### LEGISLAÇÃO

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emenda Constitucional 19 - 04/06/1998 | Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:<br>(...)<br>XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação |
| Lei Complementar 118 - 29/11/2007     | Define a atividade de saúde como área de atuação estatal sujeita a desempenho por Fundação Pública, nos termos do inciso XIX do Art. 37 da constituição Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Lei 5164 - 17/12/2007                 | Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 41807 - 07/04/2009            | Dispõe sobre a transferência da Gestão das Unidades de Pronto Atendimento à Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e Emergência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 43214 - 28/09/2011            | Institui a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, nos termos da Lei Estadual nº 5.164, de 17/12/2007, e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Lei 6304 - 28/08/2012                 | Dispõe sobre a incorporação da Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Fundação Estatal dos Hospitais Gerais pela Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência, e altera a denominação da Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência para Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 44201 - 13/05/2013            | Dispõe sobre a inclusão e exclusão de Unidades de Saúde da Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 44599 - 11/02/2014            | Dispõe sobre a inclusão de Unidades de Saúde na Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 44623 - 25/02/2014            | Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 44.599, de 11 de fevereiro de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 44654 - 14/03/2014            | Altera dispositivos do Decreto 44.599 de 11/02/2014, e dá providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 44954 - 16/09/2014            | Altera dispositivo do Decreto nº 44.599, de 11/02/2014, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Resolução SES 1328 - 07/01/2016       | Cria comissão para acompanhar o processo de municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto Rio 41198 - 07/01/2016        | Estabelece critérios e procedimentos para municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria, na zona Oeste da Cidade, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto 45940 - 02/03/2017            | Dispõe sobre a inclusão de Unidade de Saúde (HEAN) na estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Portaria SAS-MS 980 - 31/05/2017      | Defere, em grau de reconsideração, a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com sede no Rio de Janeiro (RJ).                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Decreto 46874 - 13/12/2019            | Dispõe sobre a consolidação das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Resolução SES 2015 - 24/03/2020       | Exclui os hospitais que menciona da estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resolução SES 2040 - 12/05/2020                | Determina o afastamento cautelar do Instituto Diva Alves do Brasil da gestão do Hospital Estadual Anchieta; determina a assunção da administração do hospital pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Resolução Conjunta SES/FS 805 - 10/06/2020     | Estabelece os objetivos, limites e respectivas atribuições da Secretaria Estadual de Saúde e da Fundação Saúde na intervenção na execução dos serviços objeto do Contrato de Gestão nº 027/2020, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Resolução SES 2101 - 21/08/2020                | Transfere a Gestão e Operacionalização do Serviço de Atendimento - SAMU 192, para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Resolução SES 2141 - 15/10/2020                | Determina a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações dos Serviços de Saúde no Hospital Estadual Carlos Chagas para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Resolução SES 2312 - 10/06/2021                | Autoriza a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro a prestar Apoio Técnico e Operacional nas farmácias Estaduais de Medicamentos Especiais - RIOFARMES,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Resolução SES 2352 - 15/07/2021                | Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem (CEDI RIO IMAGEM) para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Resolução SES 2351 - 15/07/2021                | Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Estadual da Mãe para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Resolução SES 2442 - 20/09/2021                | Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24H que menciona para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.<br>Art. 1º ( ...)<br>I - UPA 24H Nova Iguaçu I (Cabuçu), CNES nº 6091997<br>II - UPA 24H Nova Iguaçu II (Botafoço), CNES nº 6646034<br>III - UPA 24H Mesquita, CNES nº 7065485 e<br>IV - UPA 24H São Pedro da Aldeia, CNES nº 7404700.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Resolução Conjunta SES/IASERJ 963 - 29/09/2021 | Autoriza o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual Eduardo Rabello pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Resolução SES 2508 - 10/11/2021                | Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das Ações E Serviços De Saúde Das Unidades De Pronto Atendimento - UPA 24H Que Menciona Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro<br>Art. 1º ( ...)<br>I - UPA 24H Campo Grande I, CNES nº 5955653<br>II - UPA 24H Campo Grande II, CNES nº 6038905<br>III - UPA 24H Santa Cruz, CNES nº 5955637<br>IV - UPA 24H Ilha do Governador, CNES nº 6037550<br>V - UPA 24H Irajá, CNES nº 5955629;<br>VI - UPA 24H Marechal Hermes, CNES nº 6037569;<br>VII - UPA 24H Ricardo de Albuquerque, CNES nº 5955688;<br>VIII - UPA 24H Realengo, CNES nº 6038883;<br>IX - UPA 24H Bangu, CNES nº 5955645;<br>X - UPA 24H Engenho Novo, CNES nº 6038891;<br>XI - UPA 24H Maré, CNES nº 5955211; e<br>XII - UPA 24H Itaboraí, CNES nº 7065507. |
| Resolução SES 2507 - 10/11/2021                | Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Pronto-Socorro Geral Dr. Hamilton Agostinho Vieira De Castro, Localizado no Complexo Penitenciário De Bangu, para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Resolução SES 2506 - 10/11/2021                | Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Instituto Estadual de Infectologia São Sebastião para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Resolução SES 2634 - 03/02/2022                | Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das Ações E Serviços De Saúde Do Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Resolução SES 2633 - 03/02/2022                | Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 | <p>Ações E Serviços De Saúde Das Unidades De Pronto Atendimento - UPA 24H Que Menciona Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro.</p> <p>Art. 1º ( ...)</p> <p>I - UPA 24H Botafogo, CNES nº 6220584</p> <p>II - UPA 24H Campos dos Goytacazes, CNES nº 6629989</p> <p>III - UPA 24H Copacabana, CNES nº 6858317</p> <p>IV - UPA 24H Jacarepaguá, CNES nº 6037526</p> <p>V - UPA 24H Niterói (Fonseca), CNES nº 7136552;</p> <p>VI - UPA 24H Tijuca, CNES nº 5955661; e</p> <p>VII - UPA 24H Queimados, CNES nº 6555551.</p> |
| Resolução SES 2710 - 05/05/2022 | Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das Ações E Serviços De Saúde Do Hospital Regional Gélvio Alves Faria Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Resolução SES 2761 - 07/06/2022 | Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das Ações E Serviços De Saúde Da Unidade De Pronto Atendimento - UPA 24H De Valença Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Resolução SES 2950 - 30/01/2023 | Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual Azevedo Lima para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Resolução SES 2960 - 23/02/2023 | Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do posto de atendimento médico estadual de Cavalcanti (PAM CAVALCANTI) e do posto de atendimento médico estadual de Coelho Neto (PAM COELHO NET) para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                               |
| Resolução SES 2965 - 01/03/2023 | Autoriza a assunção pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro do gerenciamento e da execução das ações e serviços de saúde do Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem da Baixada Fluminense (CEDI Baixada).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Resolução SES 2997 - 03/05/2023 | Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual Ricardo Cruz para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Resolução SES 3124 - 03/08/2023 | Autoriza a assunção pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro do gerenciamento e da execução das ações e serviços de saúde referentes ao Ambulatório Médico de Especialidades - AME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Resolução SES 3235 - 10/01/2024 | Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchiades Calazans e Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu para a fundação Saúde do estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Resolução SES 3255 - 19/02/2024 | Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Estadual Getúlio Vargas e da Unidade de Pronto Atendimento 24h Penha para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Resolução SES 3293 - 04/04/2024 | Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Centro Estadual de Diagnóstico de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CEDTEA) para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Resolução SES 3367 - 24/09/2024 | Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Instituto Estadual de Olhos para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Resolução SES 3838 - 18/08/2025 | Autoriza a assunção pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro do Gerenciamento e da Execução das Ações e Serviços de Saúde do Instituto Estadual de Oncologia da Baixada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Oferecer suporte financeiro para o desenvolvimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do SUS Programar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual Saúde Realizar as ações de execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 13.427 - 28/08/1989

Lei Estadual 1.512 - 29/08/1989

Lei Complementar 71 - 15/01/1991

Decreto 14.754 - 07/02/1995

Decreto 40.517 - 12/01/2007

Decreto 40.518 - 12/01/2007

Decreto 48300 - 29/12/2022

Decreto 48413 - 21/03/2023

Regulamenta o Fundo Estadual de Saúde.

Institui o Fundo Estadual de Saúde.

Institui o Conselho Estadual de Saúde

Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde e cria órgãos colegiados.

A gestão Administrativa e financeira do IASERJ ficará afeta, diretamente, ao Secretário da SESDEC

Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC

Regulamenta as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde.

Cria as assessorias setoriais de Planejamento e orçamento- ASPLOs, reestrutura o sistema de Planejamento e Orçamento do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro- SPO e dá outras providencias.

## UO: 29710 - Instituto Vital Brazil

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fabricar para uso dos serviços sanitários do Estado do Rio de Janeiro e, eventualmente, para comércio, soros, vacinas e outros destinados ao tratamento ou profilaxia de doenças humanas e de animais;  
 Manter serviços de diagnósticos de doenças transmissíveis;  
 Realizar investigações científicas e pesquisas médico-biológicas e industriais;  
 Promover convênios com entidades governamentais para produção de medicamentos;  
 Estabelecer intercâmbio com outras instituições, visando de maneira ampla, aos interesses da saúde.

### LEGISLAÇÃO

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| lei 1578 - 21/12/1918       | Art.6º- autorizou o governo a criar em Niterói o instituto de higiene, soroterapia e veterinária do estado, contratando a instalação de prestação de serviços técnicos mediante a concessão dos seguintes favores. cessão de terrenos, isenção de impostos, pagamentos de subvenções e gratuidade de transporte para o material e os produtos do estabelecimento                                                                                                              |
| Lei 2.884 - 10/07/1956      | Transforma o Instituto Viltá Brasil - IVB em sociedade de Economia Mista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 11.312 - 19/11/1964 | Considera o IVB como Laboratório Oficial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 32.621 - 01/01/2003 | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Lei 10973 - 02/12/2004      | Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Lei 5361 - 29/12/2008       | Art 2;<br>III – Instituição Científica e Tecnológica no Estado do Rio de Janeiro – ICT: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, instituição privada e outros entes públicos estaduais que tenham por missão institucional formar recursos humanos e executar atividades ligadas à pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, à inovação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, localizadas no Estado do Rio de Janeiro; |
| Decreto 42302 - 12/02/2010  | REGULAMENTA A LEI Nº 5.361, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVOS À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO AMBIENTE PRODUTIVO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 9283 - 07/02/2018   | Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:<br>IV - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação pública - ICT pública - aquela abrangida pelo inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2004, integrante da administração pública direta ou indireta, incluídas as empresas públicas e as sociedades de economia mista;                                                                                                                       |

| <b>UO: 29010 - Secretaria de Estado de Saúde</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------|
|                                                                                                     |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       |                       | R\$ (1,00) |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                       | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |            |
| <b>04 Administração</b>                                                                             | 20.000     | -----                      | -----                      | 20.000                      | -----         | -----                 | -----                 |            |
| 04.122 Administração Geral                                                                          | 20.000     | -----                      | -----                      | 20.000                      | -----         | -----                 | -----                 |            |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                                                                   | 20.000     | -----                      | -----                      | 20.000                      | -----         | -----                 | -----                 |            |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                      | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                             | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |            |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                        | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                             | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |            |
| <b>08 Assistência Social</b>                                                                        | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |            |
| 08.122 Administração Geral                                                                          | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |            |
| 08.122.0002 Gestão Administrativa                                                                   | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |            |
| 08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                      | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |            |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                             | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |            |
| <b>10 Saúde</b>                                                                                     | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |            |
| 10.301 Atenção Básica                                                                               | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |            |
| 10.301.0508 Estratégia e Gestão da Saúde                                                            | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |            |
| 10.301.0508.4890 COMB. AO SUICÍDIO E SOFR. PSÍQ DE AG. DE SEG                                       | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |            |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                             | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |            |
| <b>20 Agricultura</b>                                                                               | 45.039.764 | -----                      | -----                      | 45.039.764                  | -----         | -----                 | -----                 |            |
| 20.609 Defesa Agropecuária                                                                          | 45.039.764 | -----                      | -----                      | 45.039.764                  | -----         | -----                 | -----                 |            |
| 20.609.0508 Estratégia e Gestão da Saúde                                                            | 45.039.764 | -----                      | -----                      | 45.039.764                  | -----         | -----                 | -----                 |            |
| 20.609.0508.4727 Promoção ao Bem Estar Animal                                                       | 45.039.764 | -----                      | -----                      | 45.039.764                  | -----         | -----                 | -----                 |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                             | 45.039.764 | -----                      | -----                      | 45.039.764                  | -----         | -----                 | -----                 |            |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                 | 45.059.764 | -----                      | -----                      | 45.059.764                  | -----         | -----                 | -----                 |            |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                                                             | 20.000     | -----                      | -----                      | 20.000                      | -----         | -----                 | -----                 |            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                  | 45.079.764 | -----                      | -----                      | 45.079.764                  | -----         | -----                 | -----                 |            |

| <b>UO: 29010 - Secretaria de Estado de Saúde</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                     |                   |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                       |                                     |                   |                            | R\$ (1,00)                 |                           |               |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                  | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                             | Ordinários Provenientes de Impostos | 45.079.764        | -----                      | -----                      | 45.079.764                | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                    |                                     | <b>45.079.764</b> | -----                      | -----                      | <b>45.079.764</b>         | -----         | -----                 | -----                 |



| UO: 29310 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro |                            |        |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|-----------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                |                            |        | R\$(1,00) |
| Natureza da Receita                                                             | Descrição                  | Esfera | Valor     |
| 1900                                                                            | Total de Recursos Próprios | S      | 779.700   |
|                                                                                 | Outras Receitas Correntes  |        | 779.700   |
| Recursos Provenientes do Tesouro                                                |                            |        | 50.000    |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                                                   |                            |        | 829.700   |

| UO: 29310 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro |         |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                        |         |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                   | TOTAL   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                                         | 829.700 | -----                      | -----                      | 829.700                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122 Administração Geral                                                      | 829.700 | -----                      | -----                      | 829.700                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                                               | 829.700 | -----                      | -----                      | 829.700                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                    | 10.000  | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                         | 10.000  | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                      | 469.000 | -----                      | -----                      | 469.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                         | 469.000 | -----                      | -----                      | 469.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                  | 10.000  | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                         | 10.000  | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                    | 320.700 | -----                      | -----                      | 320.700                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                         | 20.000  | -----                      | -----                      | 20.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                         | 300.700 | -----                      | -----                      | 300.700                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                  | 20.000  | -----                      | -----                      | 20.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                         | 10.000  | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                         | 10.000  | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                             | 829.700 | -----                      | -----                      | 829.700                     | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                              | 829.700 | -----                      | -----                      | 829.700                     | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 29310 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro |                                               |                |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                      |                                               |                |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                            | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                       | Ordinários Provenientes de Impostos           | 50.000         | -----                      | -----                      | 50.000                    | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.501.230                                                                       | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 779.700        | -----                      | -----                      | 779.700                   | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                              |                                               | <b>829.700</b> | -----                      | -----                      | <b>829.700</b>            | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 29420 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro |                                   |        |                      |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|----------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                       |                                   |        | R\$(1,00)            |
| Natureza da Receita                                    | Descrição                         | Esfera | Valor                |
|                                                        | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>3.606.310.992</b> |
| 1300                                                   | Receita Patrimonial               | S      | 987.036              |
| 1900                                                   | Outras Receitas Correntes         | S      | 353.100              |
| 7600                                                   | Rec Int - Receita de Serviços     | S      | 3.604.970.856        |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                |                                   |        | <b>10.000</b>        |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                   |                                   |        | <b>3.606.320.992</b> |

| UO: 29420 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro         |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>10 Saúde</b>                                                | 3.606.320.992 | 263.052.897                | -----                      | 3.257.828.095               | 85.440.000    | -----                 | -----                 |
| 10.122 Administração Geral                                     | 395.490.922   | 263.052.897                | -----                      | 132.438.025                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 10.122.0002 Gestão Administrativa                              | 395.490.922   | 263.052.897                | -----                      | 132.438.025                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório   | 20.000        | -----                      | -----                      | 20.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 10.000        | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.899.223                                        | 10.000        | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 1.902.782     | -----                      | -----                      | 1.902.782                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.899.223                                        | 1.902.782     | -----                      | -----                      | 1.902.782                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 2.940.000     | -----                      | -----                      | 2.940.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.899.223                                        | 2.940.000     | -----                      | -----                      | 2.940.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 124.260.703   | -----                      | -----                      | 124.260.703                 | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.899.223                                        | 124.260.703   | -----                      | -----                      | 124.260.703                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 263.052.897   | 263.052.897                | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.899.223                                        | 263.052.897   | 263.052.897                | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 3.314.540     | -----                      | -----                      | 3.314.540                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.899.223                                        | 3.314.540     | -----                      | -----                      | 3.314.540                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                   | 3.210.830.070 | -----                      | -----                      | 3.125.390.070               | 85.440.000    | -----                 | -----                 |
| 10.302.0508 Estratégia e Gestão da Saúde                       | 3.210.830.070 | -----                      | -----                      | 3.125.390.070               | 85.440.000    | -----                 | -----                 |
| 10.302.0508.2912 Gestão e Apoio às Unidades de Saúde           | 3.210.830.070 | -----                      | -----                      | 3.125.390.070               | 85.440.000    | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.501.230                                        | 64.440        | -----                      | -----                      | 64.440                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.899.223                                        | 3.210.765.630 | -----                      | -----                      | 3.125.325.630               | 85.440.000    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                        | 3.606.320.992 | 263.052.897                | -----                      | 3.257.828.095               | 85.440.000    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                             | 3.606.320.992 | 263.052.897                | -----                      | 3.257.828.095               | 85.440.000    | -----                 | -----                 |

| UO: 29420 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro |                                               |                      |                            |                            |                           |                   |                       |                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS             |                                               |                      |                            |                            |                           |                   |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                   | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                              | Ordinários Provenientes de Impostos           | 10.000               | -----                      | -----                      | 10.000                    | -----             | -----                 | -----                 |
| 1.501.230                                              | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 64.440               | -----                      | -----                      | 64.440                    | -----             | -----                 | -----                 |
| 1.899.223                                              | Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde  | 3.606.246.552        | 263.052.897                | -----                      | 3.257.753.655             | 85.440.000        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                     |                                               | <b>3.606.320.992</b> | <b>263.052.897</b>         | -----                      | <b>3.257.828.095</b>      | <b>85.440.000</b> | -----                 | -----                 |

| UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde     |                                             |        |                      |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|--------|----------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS        |                                             |        | R\$(1,00)            |
| Natureza da Receita                     | Descrição                                   | Esfera | Valor                |
|                                         | <b>Total de Recursos Próprios</b>           |        | <b>994.992.136</b>   |
| 1100                                    | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | S      | 3.145.740            |
| 1600                                    | Receita de Serviços                         | S      | 565.000              |
| 1700                                    | Transferências Correntes                    | S      | 991.281.396          |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b> |                                             |        | <b>8.609.613.988</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>    |                                             |        | <b>9.604.606.124</b> |

| UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde                            |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>08 Assistência Social</b>                                   | 10.000        | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122 Administração Geral                                     | 10.000        | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002 Gestão Administrativa                              | 10.000        | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.4413 Pessoal Enc Sociais–Ações Sociais Preventivas | 10.000        | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 10.000        | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>10 Saúde</b>                                                | 9.604.596.124 | 1.410.476.304              | ----                       | 7.828.873.490               | 365.246.330   | ----                  | ----                  |
| 10.122 Administração Geral                                     | 1.155.130.055 | 832.021.182                | ----                       | 322.504.123                 | 604.750       | ----                  | ----                  |
| 10.122.0002 Gestão Administrativa                              | 1.150.734.847 | 832.021.182                | ----                       | 318.301.915                 | 411.750       | ----                  | ----                  |
| 10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório   | 10.001        | ----                       | ----                       | 10.001                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 10.001        | ----                       | ----                       | 10.001                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 2.609.555     | ----                       | ----                       | 2.609.555                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 2.609.555     | ----                       | ----                       | 2.609.555                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.122.0002.0998 Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB  | 3.950.609     | 2.450.000                  | ----                       | 1.500.609                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 3.950.609     | 2.450.000                  | ----                       | 1.500.609                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 2.000.000     | ----                       | ----                       | 2.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 2.000.000     | ----                       | ----                       | 2.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 145.606.145   | ----                       | ----                       | 145.575.595                 | 30.550        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 145.606.145   | ----                       | ----                       | 145.575.595                 | 30.550        | ----                  | ----                  |
| 10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 767.526.653   | 759.562.001                | ----                       | 7.964.652                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 755.126.653   | 747.162.001                | ----                       | 7.964.652                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.600.225                                        | 12.400.000    | 12.400.000                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.122.0002.2922 Pessoal e Encargos Sociais do IVB             | 58.890.167    | 14.000.000                 | ----                       | 44.890.167                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 58.890.167    | 14.000.000                 | ----                       | 44.890.167                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.122.0002.2923 Apoio à Operacionalização do IVB              | 13.321.200    | ----                       | ----                       | 12.940.000                  | 381.200       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 13.321.200    | ----                       | ----                       | 12.940.000                  | 381.200       | ----                  | ----                  |
| 10.122.0002.4410 Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ          | 55.999.181    | 55.999.181                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 55.999.181    | 55.999.181                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                               |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                 | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 10.122.0002.4440 Pessoal e Encargos Sociais - PCCS                                            | 10.000        | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 10.000        | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                | 100.811.336   | ----                       | ----                       | 100.811.336                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 100.811.336   | ----                       | ----                       | 100.811.336                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.122.0508 Estratégia e Gestão da Saúde                                                      | 4.395.208     | ----                       | ----                       | 4.202.208                   | 193.000       | ----                  | ----                  |
| 10.122.0508.2751 Qualificação do Planejamento do SUS                                          | 15.000        | ----                       | ----                       | 15.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 15.000        | ----                       | ----                       | 15.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.122.0508.2752 Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde                                | 3.000.000     | ----                       | ----                       | 2.967.000                   | 33.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 3.000.000     | ----                       | ----                       | 2.967.000                   | 33.000        | ----                  | ----                  |
| 10.122.0508.4899 GRATIFICAÇÃO AGENTES DE SAÚDE -SES                                           | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.122.0508.8322 Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa                                 | 10.208        | ----                       | ----                       | 10.208                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                       | 10.208        | ----                       | ----                       | 10.208                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.122.0508.8324 Apoio aos Consórcios de Saúde                                                | 500.000       | ----                       | ----                       | 500.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 500.000       | ----                       | ----                       | 500.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.122.0508.8325 Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde                                       | 450.000       | ----                       | ----                       | 450.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 450.000       | ----                       | ----                       | 450.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.122.0508.8326 Governança Regional e Estadual do SUS                                        | 410.000       | ----                       | ----                       | 250.000                     | 160.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 410.000       | ----                       | ----                       | 250.000                     | 160.000       | ----                  | ----                  |
| 10.128 Formação de Recursos Humanos                                                           | 16.469.588    | ----                       | ----                       | 15.904.588                  | 565.000       | ----                  | ----                  |
| 10.128.0508 Estratégia e Gestão da Saúde                                                      | 16.469.588    | ----                       | ----                       | 15.904.588                  | 565.000       | ----                  | ----                  |
| 10.128.0508.4695 Operacionalização da Escola Técnica em Saúde                                 | 600.000       | ----                       | ----                       | 600.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                       | 600.000       | ----                       | ----                       | 600.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.128.0508.4861 Ação de Formação para no Mercado de Trabalho                                 | 14.769.588    | ----                       | ----                       | 14.204.588                  | 565.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.501.230                                                                       | 565.000       | ----                       | ----                       | ----                        | 565.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                       | 14.204.588    | ----                       | ----                       | 14.204.588                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.128.0508.4862 Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde                                  | 1.100.000     | ----                       | ----                       | 1.100.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 1.100.000     | ----                       | ----                       | 1.100.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.182 Defesa Civil                                                                           | 182.484.981   | 178.070.980                | ----                       | 4.414.001                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.182.0098 Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro                                      | 182.484.981   | 178.070.980                | ----                       | 4.414.001                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.182.0098.2183 APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ                                                    | 182.484.981   | 178.070.980                | ----                       | 4.414.001                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                       | 182.484.981   | 178.070.980                | ----                       | 4.414.001                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.301 Atenção Básica                                                                         | 57.820.000    | ----                       | ----                       | 57.820.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.301.0508 Estratégia e Gestão da Saúde                                                      | 57.820.000    | ----                       | ----                       | 57.820.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.301.0508.8327 Expansão e Qualificação da Atenção Primária                                  | 57.820.000    | ----                       | ----                       | 57.820.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 7.820.000     | ----                       | ----                       | 7.820.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                       | 50.000.000    | ----                       | ----                       | 50.000.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                  | 7.818.156.227 | 400.384.142                | ----                       | 7.057.234.027               | 360.538.058   | ----                  | ----                  |
| 10.302.0002 Gestão Administrativa                                                             | 436.890.636   | 400.384.142                | ----                       | 36.506.494                  | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                               |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                 | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 10.302.0002.2038 Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto                                | 436.890.636   | 400.384.142                | ----                       | 36.506.494                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 436.890.636   | 400.384.142                | ----                       | 36.506.494                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0442 Ensino Superior                                                                   | 170.829.969   | ----                       | ----                       | 164.006.911                 | 6.823.058     | ----                  | ----                  |
| 10.302.0442.2682 Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto                                | 170.829.969   | ----                       | ----                       | 164.006.911                 | 6.823.058     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                       | 170.829.969   | ----                       | ----                       | 164.006.911                 | 6.823.058     | ----                  | ----                  |
| 10.302.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados                                      | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0506.2218 Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia                                | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508 Estratégia e Gestão da Saúde                                                      | 7.210.425.622 | ----                       | ----                       | 6.856.710.622               | 353.715.000   | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.1094 Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde                                | 230.490.000   | ----                       | ----                       | ----                        | 230.490.000   | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 229.680.000   | ----                       | ----                       | ----                        | 229.680.000   | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.600.225                                                                       | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.601.225                                                                       | 800.000       | ----                       | ----                       | ----                        | 800.000       | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.2721 Realiz de Tratamento Fora de Domicílio - TFD                                 | 4.000.000     | ----                       | ----                       | 4.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 500.000       | ----                       | ----                       | 500.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.600.225                                                                       | 3.500.000     | ----                       | ----                       | 3.500.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde                                            | 100.159.536   | ----                       | ----                       | 100.159.536                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 59.873.367    | ----                       | ----                       | 59.873.367                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                       | 40.286.169    | ----                       | ----                       | 40.286.169                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas                                       | 144.536.293   | ----                       | ----                       | 144.536.293                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 121.666.065   | ----                       | ----                       | 121.666.065                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                       | 22.870.228    | ----                       | ----                       | 22.870.228                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.2744 Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192                                | 65.250.298    | ----                       | ----                       | 65.250.298                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 21.317.754    | ----                       | ----                       | 21.317.754                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.600.225                                                                       | 18.932.544    | ----                       | ----                       | 18.932.544                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                       | 25.000.000    | ----                       | ----                       | 25.000.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.2894 Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde                                   | 11.600.000    | ----                       | ----                       | 8.500.000                   | 3.100.000     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                       | 11.600.000    | ----                       | ----                       | 8.500.000                   | 3.100.000     | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.2911 Execução do Contrato de Gestão - FES                                         | 3.604.970.856 | ----                       | ----                       | 3.604.970.856               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 2.577.780.258 | ----                       | ----                       | 2.577.780.258               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.107                                                                       | 1.027.190.598 | ----                       | ----                       | 1.027.190.598               | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.2956 Realização de Teste de Triagem Neonatal                                      | 28.762.503    | ----                       | ----                       | 28.762.503                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 20.000.000    | ----                       | ----                       | 20.000.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.600.225                                                                       | 8.762.503     | ----                       | ----                       | 8.762.503                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.4528 Assistência em Unidade Tratamento Intensivo                                  | 250.565.812   | ----                       | ----                       | 250.565.812                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                       | 183.092.069   | ----                       | ----                       | 183.092.069                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.600.225                                                                       | 40.947.275    | ----                       | ----                       | 40.947.275                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                       | 26.526.468    | ----                       | ----                       | 26.526.468                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.4530 Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva                                   | 154.999.999   | ----                       | ----                       | 154.999.999                 | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde                            |               |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
|----------------------------------------------------------------|---------------|--|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |               |  | TOTAL                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 |  | 127.165.388                 | ----                       | ----                       | 127.165.388               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.600.225 |  | 1.945.840                   | ----                       | ----                       | 1.945.840                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.761.122 |  | 25.888.771                  | ----                       | ----                       | 25.888.771                | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.4533 Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência  |               |  | 150.700.000                 | ----                       | ----                       | 150.700.000               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 |  | 100.000.000                 | ----                       | ----                       | 100.000.000               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.761.122 |  | 50.700.000                  | ----                       | ----                       | 50.700.000                | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.4856 Equidade em saúde para populações específicas |               |  | 41.038.000                  | ----                       | ----                       | 41.038.000                | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 |  | 41.038.000                  | ----                       | ----                       | 41.038.000                | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.4858 Incentivo à Assistência Oncológica            |               |  | 231.608.794                 | ----                       | ----                       | 231.608.794               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 |  | 190.114.184                 | ----                       | ----                       | 190.114.184               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.600.225 |  | 3.009.396                   | ----                       | ----                       | 3.009.396                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.761.122 |  | 38.485.214                  | ----                       | ----                       | 38.485.214                | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.4863 Implementação das políticas de acesso         |               |  | 42.931.500                  | ----                       | ----                       | 42.911.500                | 20.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 |  | 1.680.000                   | ----                       | ----                       | 1.680.000                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.600.225 |  | 41.251.500                  | ----                       | ----                       | 41.231.500                | 20.000        | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.4864 Incremento à Assistência em Cardiologia       |               |  | 193.566.985                 | ----                       | ----                       | 193.566.985               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 |  | 120.588.323                 | ----                       | ----                       | 120.588.323               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.600.225 |  | 10.700.000                  | ----                       | ----                       | 10.700.000                | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.761.122 |  | 62.278.662                  | ----                       | ----                       | 62.278.662                | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.4865 Rede de Oftalmológica Média e Alta Complex.   |               |  | 100.500.000                 | ----                       | ----                       | 100.500.000               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 |  | 100.000.000                 | ----                       | ----                       | 100.000.000               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.761.122 |  | 500.000                     | ----                       | ----                       | 500.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.4866 Apoio ao HUPE e PPC/UERJ                      |               |  | 280.000.000                 | ----                       | ----                       | 280.000.000               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 |  | 85.000.000                  | ----                       | ----                       | 85.000.000                | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.600.225 |  | 140.000.000                 | ----                       | ----                       | 140.000.000               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.761.122 |  | 55.000.000                  | ----                       | ----                       | 55.000.000                | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.4908 Realização de procedimentos via CP            |               |  | 50.000.000                  | ----                       | ----                       | 50.000.000                | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 |  | 50.000.000                  | ----                       | ----                       | 50.000.000                | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.4933 Estruturação de Estabelecimento de Saúde      |               |  | 70.000.000                  | ----                       | ----                       | ----                      | 70.000.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 |  | 70.000.000                  | ----                       | ----                       | ----                      | 70.000.000    | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.4934 Apoio às Secretarias Municipais de Saúde      |               |  | 60.133.478                  | ----                       | ----                       | 60.133.478                | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.761.122 |  | 60.133.478                  | ----                       | ----                       | 60.133.478                | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.8106 Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS   |               |  | 157.917.980                 | ----                       | ----                       | 157.917.980               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 |  | 130.431.464                 | ----                       | ----                       | 130.431.464               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.600.225 |  | 3.733.980                   | ----                       | ----                       | 3.733.980                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.761.122 |  | 23.752.536                  | ----                       | ----                       | 23.752.536                | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.8323 Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação  |               |  | 500.000                     | ----                       | ----                       | 500.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 |  | 500.000                     | ----                       | ----                       | 500.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.8330 Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil   |               |  | 130.000.000                 | ----                       | ----                       | 130.000.000               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 |  | 100.000.000                 | ----                       | ----                       | 100.000.000               | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde                            |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
|----------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |               | TOTAL                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  |               |                             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.761.122 | 30.000.000                  | ----                       | ----                       | 30.000.000                | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.8331 Operacionalização das UPAs 24h Estaduais      |               | 95.019.365                  | ----                       | ----                       | 95.019.365                | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 | 89.019.365                  | ----                       | ----                       | 89.019.365                | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.600.225 | 6.000.000                   | ----                       | ----                       | 6.000.000                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.8340 Atendimento a Litígios em Saúde               |               | 50.000.000                  | ----                       | ----                       | 49.995.000                | 5.000         | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 | 50.000.000                  | ----                       | ----                       | 49.995.000                | 5.000         | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar         |               | 956.174.223                 | ----                       | ----                       | 906.074.223               | 50.100.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 | 265.131.649                 | ----                       | ----                       | 215.131.649               | 50.000.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.600.225 | 567.255.982                 | ----                       | ----                       | 567.255.982               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.761.122 | 123.786.592                 | ----                       | ----                       | 123.686.592               | 100.000       | ----                  | ----                  |
| 10.302.0508.8343 Realização de Exames de Imagem                |               | 5.000.000                   | ----                       | ----                       | 5.000.000                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.761.122 | 5.000.000                   | ----                       | ----                       | 5.000.000                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.303 Suporte Profilático e Terapêutico                       |               | 282.902.122                 | ----                       | ----                       | 281.706.600               | 1.195.522     | ----                  | ----                  |
| 10.303.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação                     |               | 654.254                     | ----                       | ----                       | 654.254                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.303.0495.2924 Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB |               | 654.254                     | ----                       | ----                       | 654.254                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.761.122 | 654.254                     | ----                       | ----                       | 654.254                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.303.0508 Estratégia e Gestão da Saúde                       |               | 282.247.868                 | ----                       | ----                       | 281.052.346               | 1.195.522     | ----                  | ----                  |
| 10.303.0508.2714 Assistência Farmacêutica Básica               |               | 44.301.258                  | ----                       | ----                       | 44.301.258                | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 | 44.296.258                  | ----                       | ----                       | 44.296.258                | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.600.225 | 5.000                       | ----                       | ----                       | 5.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.303.0508.2716 Assistência Farmacêutica Especializada        |               | 128.946.610                 | ----                       | ----                       | 127.751.088               | 1.195.522     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 | 35.045.294                  | ----                       | ----                       | 35.045.294                | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.600.225 | 93.901.316                  | ----                       | ----                       | 92.705.794                | 1.195.522     | ----                  | ----                  |
| 10.303.0508.8328 Operacionalização Unid RIOFARMES              |               | 109.000.000                 | ----                       | ----                       | 109.000.000               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 | 100.000.000                 | ----                       | ----                       | 100.000.000               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.761.122 | 9.000.000                   | ----                       | ----                       | 9.000.000                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.304 Vigilância Sanitária                                    |               | 3.991.748                   | ----                       | ----                       | 3.834.748                 | 157.000       | ----                  | ----                  |
| 10.304.0508 Estratégia e Gestão da Saúde                       |               | 3.991.748                   | ----                       | ----                       | 3.834.748                 | 157.000       | ----                  | ----                  |
| 10.304.0508.2729 Fortalecimento da Vigilância Sanitária        |               | 3.991.748                   | ----                       | ----                       | 3.834.748                 | 157.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 | 107.000                     | ----                       | ----                       | 7.000                     | 100.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.600.225 | 739.008                     | ----                       | ----                       | 739.008                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.753.232 | 3.145.740                   | ----                       | ----                       | 3.088.740                 | 57.000        | ----                  | ----                  |
| 10.305 Vigilância Epidemiológica                               |               | 87.458.903                  | ----                       | ----                       | 85.272.903                | 2.186.000     | ----                  | ----                  |
| 10.305.0508 Estratégia e Gestão da Saúde                       |               | 87.458.903                  | ----                       | ----                       | 85.272.903                | 2.186.000     | ----                  | ----                  |
| 10.305.0508.2731 Vig Lab de Interesse da Saúde Pública         |               | 6.180.000                   | ----                       | ----                       | 6.180.000                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.600.225 | 6.180.000                   | ----                       | ----                       | 6.180.000                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 10.305.0508.2732 Real. de Ações Vigilância Epidemiológica      |               | 70.298.552                  | ----                       | ----                       | 68.272.552                | 2.026.000     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.500.100 | 10.224.000                  | ----                       | ----                       | 8.198.000                 | 2.026.000     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.600.225 | 30.074.552                  | ----                       | ----                       | 30.074.552                | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S                                                      | FR: 1.761.122 | 30.000.000                  | ----                       | ----                       | 30.000.000                | ----          | ----                  | ----                  |



| <b>UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |               |                            |                            |                           |               |                       |                       | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b><br><b>R\$ (1,00)</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                 | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |                                                         |  |
| 10.305.0508.2733 Ações de Promoção da Saúde                                                   | 10.980.351    | -----                      | -----                      | 10.820.351                | 160.000       | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| ESFERA: S      FR: 1.500.100                                                                  | 3.000.000     | -----                      | -----                      | 3.000.000                 | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| ESFERA: S      FR: 1.600.225                                                                  | 960.000       | -----                      | -----                      | 800.000                   | 160.000       | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| ESFERA: S      FR: 1.761.122                                                                  | 7.020.351     | -----                      | -----                      | 7.020.351                 | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| 10.306 Alimentação e Nutrição                                                                 | 182.500       | -----                      | -----                      | 182.500                   | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| 10.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional                                                 | 182.500       | -----                      | -----                      | 182.500                   | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| 10.306.0467.4539 Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional                                | 182.500       | -----                      | -----                      | 182.500                   | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| ESFERA: S      FR: 1.500.100                                                                  | 10.000        | -----                      | -----                      | 10.000                    | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| ESFERA: S      FR: 1.600.225                                                                  | 172.500       | -----                      | -----                      | 172.500                   | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                                                       | 9.604.606.124 | 1.410.486.304              | -----                      | 7.828.873.490             | 365.246.330   | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                            | 9.604.606.124 | 1.410.486.304              | -----                      | 7.828.873.490             | 365.246.330   | -----                 | -----                 |                                                         |  |

| <b>UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                      |                            |                            |                           |                    |                       | <b>R\$ (1,00)</b>     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| CÓD.                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS      | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |  |
| 1.500.100                                                                                       | Ordinários Provenientes de Impostos           | 6.515.810.921        | 1.220.015.324              | -----                      | 4.943.379.847             | 352.415.750        | -----                 | -----                 |  |
| 1.500.107                                                                                       | Transferência Constitucionais de Impostos     | 1.027.190.598        | -----                      | -----                      | 1.027.190.598             | -----              | -----                 | -----                 |  |
| 1.501.230                                                                                       | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 565.000              | -----                      | -----                      | -----                     | 565.000            | -----                 | -----                 |  |
| 1.600.225                                                                                       | Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção | 990.481.396          | 12.400.000                 | -----                      | 976.695.874               | 1.385.522          | -----                 | -----                 |  |
| 1.601.225                                                                                       | Transf Fdo a Fdo do SUS-Bloco de Estruturação | 800.000              | -----                      | -----                      | -----                     | 800.000            | -----                 | -----                 |  |
| 1.753.232                                                                                       | Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas | 3.145.740            | -----                      | -----                      | 3.088.740                 | 57.000             | -----                 | -----                 |  |
| 1.761.122                                                                                       | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS     | 1.066.612.469        | 178.070.980                | -----                      | 878.518.431               | 10.023.058         | -----                 | -----                 |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                              |                                               | <b>9.604.606.124</b> | <b>1.410.486.304</b>       | -----                      | <b>7.828.873.490</b>      | <b>365.246.330</b> | -----                 | -----                 |  |

| UO: 29710 - Instituto Vital Brazil      |                                   |        |                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS        |                                   |        | R\$(1,00)         |
| Natureza da Receita                     | Descrição                         | Esfera | Valor             |
|                                         | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>33.232.227</b> |
| 1300                                    | Receita Patrimonial               | S      | 301.567           |
| 1500                                    | Receita Industrial                | S      | 32.890.660        |
| 1900                                    | Outras Receitas Correntes         | S      | 40.000            |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b> |                                   |        | <b>9.124.423</b>  |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>    |                                   |        | <b>42.356.650</b> |

| UO: 29710 - Instituto Vital Brazil                             |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>10 Saúde</b>                                                | 42.356.650 | 1.820.327                  | 100.000                    | 33.686.323                  | 6.700.000     | -----                 | 50.000                |
| 10.122 Administração Geral                                     | 32.705.853 | 1.820.327                  | 100.000                    | 26.735.526                  | 4.000.000     | -----                 | 50.000                |
| 10.122.0002 Gestão Administrativa                              | 32.705.853 | 1.820.327                  | 100.000                    | 26.735.526                  | 4.000.000     | -----                 | 50.000                |
| 10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório   | 150.000    | -----                      | 100.000                    | -----                       | -----         | -----                 | 50.000                |
| ESFERA: S FR: 1.501.230                                        | 150.000    | -----                      | 100.000                    | -----                       | -----         | -----                 | 50.000                |
| 10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 3.810.327  | 1.810.327                  | -----                      | 2.000.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.501.230                                        | 3.810.327  | 1.810.327                  | -----                      | 2.000.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 82.808     | -----                      | -----                      | 82.808                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.501.230                                        | 82.808     | -----                      | -----                      | 82.808                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 28.642.718 | -----                      | -----                      | 24.642.718                  | 4.000.000     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.501.230                                        | 28.642.718 | -----                      | -----                      | 24.642.718                  | 4.000.000     | -----                 | -----                 |
| 10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 10.000     | 10.000                     | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 10.000     | 10.000                     | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 10.303 Suporte Profilático e Terapêutico                       | 9.404.423  | -----                      | -----                      | 6.804.423                   | 2.600.000     | -----                 | -----                 |
| 10.303.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação                     | 9.404.423  | -----                      | -----                      | 6.804.423                   | 2.600.000     | -----                 | -----                 |
| 10.303.0495.8345 Desenvolvimento Produção de Medicamentos      | 9.404.423  | -----                      | -----                      | 6.804.423                   | 2.600.000     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 9.104.423  | -----                      | -----                      | 6.604.423                   | 2.500.000     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.501.230                                        | 300.000    | -----                      | -----                      | 200.000                     | 100.000       | -----                 | -----                 |
| 10.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico        | 246.374    | -----                      | -----                      | 146.374                     | 100.000       | -----                 | -----                 |
| 10.573.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação                     | 246.374    | -----                      | -----                      | 146.374                     | 100.000       | -----                 | -----                 |
| 10.573.0495.8319 Eventos Científicos e Modernização Espaços    | 246.374    | -----                      | -----                      | 146.374                     | 100.000       | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.501.230                                        | 246.374    | -----                      | -----                      | 146.374                     | 100.000       | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                        | 42.356.650 | 1.820.327                  | 100.000                    | 33.686.323                  | 6.700.000     | -----                 | 50.000                |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                             | 42.356.650 | 1.820.327                  | 100.000                    | 33.686.323                  | 6.700.000     | -----                 | 50.000                |

| <b>UO: 29710 - Instituto Vital Brazil</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                   |                            |                            |                           |                  |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ (1,00)                                                                                     |                                               |                   |                            |                            |                           |                  |                       |                       |
| CÓD.                                                                                           | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS    | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                      | Ordinários Provenientes de Impostos           | 9.124.423         | 10.000                     | -----                      | 6.614.423                 | 2.500.000        | -----                 | -----                 |
| 1.501.230                                                                                      | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 33.232.227        | 1.810.327                  | 100.000                    | 27.071.900                | 4.200.000        | -----                 | 50.000                |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                             |                                               | <b>42.356.650</b> | <b>1.820.327</b>           | <b>100.000</b>             | <b>33.686.323</b>         | <b>6.700.000</b> | <b>-----</b>          | <b>50.000</b>         |

**Secretaria de Estado de Trabalho e Renda**

## ÓRGÃO: 30000 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

### UO: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Participar na formulação da Política Trabalhista e da Política de Emprego do Estado.
- Incrementar as atividades do Observatório de Emprego para identificação das demandas e ofertas de qualificação profissional e emprego no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
- Promover e estimular a difusão e o aprimoramento da ação trabalhista do Estado.
- Zelar pelo cumprimento da legislação e das normas trabalhistas.
- Promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente participe dos programas, projetos e atividades em áreas de ação trabalhista.
- Manter permanente intercâmbio com órgãos públicos, entidades particulares e estrangeiras, visando a obtenção de cooperação técnica e financeira.
- Administrar por intermédio das entidades orgânicas e mecanismos integrantes de sua estrutura toda a política do trabalho.
- Ampliar, dinamizar e organizar o acesso a crédito para o micro-empresendedor.
- Empreender ações que visem a Segurança e Saúde do trabalho.
- Qualificar a população economicamente ativa do Estado do Rio de Janeiro, em articulação com atores públicos e privados.

#### LEGISLAÇÃO

|                                |                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 17864 - 05/10/1992     | Estabelece na Direta o Sist. Nacional de Emprego - SEDE e cria o Conselho Estadual do Trabalho.                                                                                                      |
| Decreto 19413 - 13/12/1993     | Organização Financeira do Conselho Estadual do Trabalho.                                                                                                                                             |
| Resolução 144 - 01/08/1995     | Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB.                                                                                                                             |
| Decreto 32621 - 01/01/2003     | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                               |
| Decreto 33382 - 11/06/2003     | Estabelece a estrutura do Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.                                                                                                                                  |
| Decreto 33556 - 16/07/2003     | Institui o Programa de Microcrédito Social / Banco Social.                                                                                                                                           |
| Decreto 33557 - 16/07/2003     | Altera a denominação da SETRAB para Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.                                                                                                                        |
| Lei Estadual 4199 - 17/10/2003 | Institui o Fundo de Fomento ao Trabalho, Ocupação Renda e Crédito no Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO.                                                                                              |
| Decreto 34721 - 22/01/2004     | Aprova o Regimento Interno do FUNRIO.                                                                                                                                                                |
| Decreto 40486 - 01/01/2007     | Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.                                                                                                                                  |
| Decreto 40514 - 09/01/2007     | Altera a estrutura básica da SETRAB.                                                                                                                                                                 |
| Decreto 40557 - 19/01/2007     | Dispõem sobre a constituição e atribuições do Comitê de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                       |
| Decreto 40686 - 28/03/2007     | Constitui grupo de trabalho intra-governamental de políticas públicas relativas à juventude.                                                                                                         |
| Decreto 40703 - 10/04/2007     | Altera dispositivos do Decreto Nº 34.721 e suas alterações que aprovou o Regimento Interno do FUNRIO.                                                                                                |
| Lei Estadual 6339 - 06/11/2012 | Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, no âmbito da geração de emprego e renda, mediante contrato de gestão, e dá outras providências.              |
| Lei Estadual 7368 - 14/07/2016 | Cria o Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária - FEFEPS                                                                                                                               |
| Decreto 46544 - 01/01/2019     | Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.                                                                                                                                  |
| Decreto 46624 - 03/04/2019     | Altera sem aumento de despesa a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda, bem como altera a nomenclatura e dá outras providências. |
| Lei Estadual 8395 - 16/05/2019 | Institui o Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - FT/RJ.                                                                                                                                    |
| Decreto 46731 - 13/08/2019     | Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais                                                                            |
| Decreto 46803 - 18/10/2019     | ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                |
| Decreto 46853 - 04/12/2019     | REVOGA O DECRETO Nº 46.803 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019,                                                                                                                                                 |

Decreto 47065 - 07/05/2020

ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DOS BENS, PESSOAL E OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UO: 30610 - Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Proporcionar o meios necessários ao financiamento dos empreendimentos populares solidários, incluindo a qualificação de seus agentes, com vistas à geração de renda autossustentável e à formação cidadã.

**LEGISLAÇÃO**

LEI ESTADUAL 7368 - 14/07/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA.

DECRETO ESTADUAL 49617 - 08/05/2025

REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA - FEFEPS.

**UO: 30620 - Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Destinar recursos para a execução de ações e serviços bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual de Trabalho Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no estado do Rio de Janeiro. Instrumento de gestão orçamentária e financeira para alocação de receitas e execução de políticas públicas voltadas ao trabalho, emprego e renda, devendo constar na lei Orçamentária anual

**LEGISLAÇÃO**

LEI ESTADUAL 8395 - 16/05/2019

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, ALTERA A LEI Nº 5240, DE 14 DE MAIO DE 2008, QUE INSTITUI O CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ESTADUAL 9048 - 07/10/2020

INSTITUI O CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.



| <b>UO: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>11 Trabalho</b>                                                                                             | 46.394.210 | 21.660.650                 | ----                       | 24.672.560                  | 61.000        | ----                  | ----                  |
| 11.122 Administração Geral                                                                                     | 31.316.032 | 21.660.650                 | ----                       | 9.603.382                   | 52.000        | ----                  | ----                  |
| 11.122.0002 Gestão Administrativa                                                                              | 31.316.032 | 21.660.650                 | ----                       | 9.603.382                   | 52.000        | ----                  | ----                  |
| 11.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                                     | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                        | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 11.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                                 | 2.052.334  | ----                       | ----                       | 2.052.334                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                        | 2.052.334  | ----                       | ----                       | 2.052.334                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 11.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                                   | 7.010.579  | ----                       | ----                       | 6.958.579                   | 52.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                        | 7.010.579  | ----                       | ----                       | 6.958.579                   | 52.000        | ----                  | ----                  |
| 11.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                                    | 21.674.655 | 21.660.650                 | ----                       | 14.005                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                        | 21.674.655 | 21.660.650                 | ----                       | 14.005                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 11.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                                 | 568.464    | ----                       | ----                       | 568.464                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                        | 568.464    | ----                       | ----                       | 568.464                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 11.126 Tecnologia da Informação                                                                                | 50.516     | ----                       | ----                       | 47.516                      | 3.000         | ----                  | ----                  |
| 11.126.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab                                                      | 50.516     | ----                       | ----                       | 47.516                      | 3.000         | ----                  | ----                  |
| 11.126.0497.5670 Gestão do Posto Avanç do Trabalho e Inovação                                                  | 50.516     | ----                       | ----                       | 47.516                      | 3.000         | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                        | 50.516     | ----                       | ----                       | 47.516                      | 3.000         | ----                  | ----                  |
| 11.242 Assistência à pessoa com Deficiência                                                                    | 99.509     | ----                       | ----                       | 96.509                      | 3.000         | ----                  | ----                  |
| 11.242.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab                                                      | 99.509     | ----                       | ----                       | 96.509                      | 3.000         | ----                  | ----                  |
| 11.242.0497.5649 Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão                                                        | 99.509     | ----                       | ----                       | 96.509                      | 3.000         | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                                        | 99.509     | ----                       | ----                       | 96.509                      | 3.000         | ----                  | ----                  |
| 11.245 Serviços Socioassistenciais                                                                             | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 11.245.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab                                                      | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 11.245.0497.4928 IMPLEMENT. E MANUT. DE RESTAURANTE ESCOLA                                                     | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                                        | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 11.333 Empregabilidade                                                                                         | 14.314.713 | ----                       | ----                       | 14.311.713                  | 3.000         | ----                  | ----                  |
| 11.333.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab                                                      | 14.314.713 | ----                       | ----                       | 14.311.713                  | 3.000         | ----                  | ----                  |
| 11.333.0497.1851 Gest de Unid. de Atend. ao Trabalhador                                                        | 67.881     | ----                       | ----                       | 64.881                      | 3.000         | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                        | 67.881     | ----                       | ----                       | 64.881                      | 3.000         | ----                  | ----                  |
| 11.333.0497.4855 Acesso à Certificação Profissional                                                            | 1.340.993  | ----                       | ----                       | 1.340.993                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                        | 1.340.993  | ----                       | ----                       | 1.340.993                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 11.333.0497.5671 Geração de Emprego e Renda para a Juventude                                                   | 62.093     | ----                       | ----                       | 62.093                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                        | 62.093     | ----                       | ----                       | 62.093                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 11.333.0497.8260 Qualificação Social Profissional                                                              | 12.096.873 | ----                       | ----                       | 12.096.873                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                        | 12.096.873 | ----                       | ----                       | 12.096.873                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 11.333.0497.8263 Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ                                                      | 746.873    | ----                       | ----                       | 746.873                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                        | 746.873    | ----                       | ----                       | 746.873                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 11.334 Fomento ao Trabalho                                                                                     | 603.440    | ----                       | ----                       | 603.440                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 11.334.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab                                                      | 603.440    | ----                       | ----                       | 603.440                     | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 11.334.0497.8269 Economia Popular e Solidária e Comércio Justo                                                 | 603.440    | -----                      | -----                      | 603.440                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                   | 603.440    | -----                      | -----                      | 603.440                     | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                            | 46.284.701 | 21.660.650                 | -----                      | 24.566.051                  | 58.000        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                                                                        | 109.509    | -----                      | -----                      | 106.509                     | 3.000         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                             | 46.394.210 | 21.660.650                 | -----                      | 24.672.560                  | 61.000        | -----                 | -----                 |

| UO: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda |                                     |            |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS           |                                     |            |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                 | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                            | Ordinários Provenientes de Impostos | 46.394.210 | 21.660.650                 | -----                      | 24.672.560                | 61.000        | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                          |                                     | 46.394.210 | 21.660.650                 | -----                      | 24.672.560                | 61.000        | -----                 | -----                 |

| <b>UO: 30610 - Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |        |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                              |        |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                | TOTAL  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>11 Trabalho</b>                                                                                                           | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 11.333 Empregabilidade                                                                                                       | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 11.333.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab                                                                    | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 11.333.0497.4514 Fomento Economia Popular Solidária                                                                          | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                                 | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                          | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                           | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 30610 - Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária |                                     |        |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                         |                                     |        |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                               | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                          | Ordinários Provenientes de Impostos | 10.000 | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                                        |                                     | 10.000 | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 30620 - Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro |                            |        |           |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|--------|-----------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                          |                            |        | R\$(1,00) |
| Natureza da Receita                                       | Descrição                  | Esfera | Valor     |
| 1700                                                      | Total de Recursos Próprios | F      | 8.741.221 |
|                                                           | Transferências Correntes   |        | 8.741.221 |
| Recursos Provenientes do Tesouro                          |                            |        | 200.000   |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                             |                            |        | 8.941.221 |

| UO: 30620 - Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro |           |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                  |           |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       |                       |
|                                                           |           |                            |                            | R\$ (1,00)                  |               |                       |                       |
| ESPECIFICAÇÃO                                             | TOTAL     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>11 Trabalho</b>                                        | 8.941.221 | -----                      | -----                      | 7.902.631                   | 1.038.590     | -----                 | -----                 |
| 11.333 Empregabilidade                                    | 8.941.221 | -----                      | -----                      | 7.902.631                   | 1.038.590     | -----                 | -----                 |
| 11.333.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab | 8.941.221 | -----                      | -----                      | 7.902.631                   | 1.038.590     | -----                 | -----                 |
| 11.333.0497.4907 Gestão do FTRJ                           | 8.941.221 | -----                      | -----                      | 7.902.631                   | 1.038.590     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                   | 200.000   | -----                      | -----                      | 200.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.714.224                                   | 8.741.221 | -----                      | -----                      | 7.702.631                   | 1.038.590     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                       | 8.941.221 | -----                      | -----                      | 7.902.631                   | 1.038.590     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                        | 8.941.221 | -----                      | -----                      | 7.902.631                   | 1.038.590     | -----                 | -----                 |

| UO: 30620 - Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro |                                     |                  |                            |                            |                           |                  |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                |                                     |                  |                            |                            |                           |                  |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                      | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS    | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                 | Ordinários Provenientes de Impostos | 200.000          | -----                      | -----                      | 200.000                   | -----            | -----                 | -----                 |
| 1.714.224                                                 | Transferências Fundo a Fundo - FAT  | 8.741.221        | -----                      | -----                      | 7.702.631                 | 1.038.590        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                        |                                     | <b>8.941.221</b> | -----                      | -----                      | <b>7.902.631</b>          | <b>1.038.590</b> | -----                 | -----                 |

**Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana**

## ÓRGÃO: 31000 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

### UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas aos programas de desenvolvimento do Governo. Promover a implantação, ampliação, melhoria e integração da infraestrutura de transportes. Realizar estudos, pesquisas e planejamento do sistema de transportes do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a propiciar ao usuário a adoção de meio de locomoção social e economicamente mais adequado. Incentivar o aprimoramento de mecanismos institucionais, objetivando a implantação de um plano diretor integrado de transportes da Região Metropolitana, que discipline os investimentos público no setor de transportes e indique soluções para integração harmônica de suas modalidades, tendo em vista a indispensável articulação entre os sistemas de transportes a nível Estadual e Municipal existentes. Explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica. Apreciar e deliberar sobre assuntos relativos a política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado do Rio de Janeiro, através do órgão auxiliar colegiado – Conselho Estadual de Transportes. Controlar, supervisionar e avaliar o desempenho das entidades da administração indireta que lhe sejam vinculadas. Negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado. Operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário e, ainda, zelar pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada. Prover atendimento aos municípios do Estado nas atividades de engenharia de trânsito, mediante realização de ações conjuntas com as municipalidades. Conceder passe especial de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas para utilização nos meios de transporte coletivo de passageiros, no âmbito municipal e intermunicipal. Promover a integração das ações na área de transportes nos diversos municípios que integram a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Coordenar a aplicação dos investimentos estabelecidos nos contratos de concessão de transportes, a serem realizados pelo Estado e pelas concessionárias, bem como mantê-los adequados à política de transportes do Estado. Planejar e implementar ações educativas nos transportes, atendendo tanto a seus clientes quanto aos trabalhadores do setor.

#### LEGISLAÇÃO

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resolução 24 - 09/09/1976  | Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes - SECTAN.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Resolução 129 - 16/05/1984 | Altera o Regimento Interno da SECTAN.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Resolução 164 - 17/01/1986 | Altera o Regimento Interno da SECTAN e estabelece competências dos órgãos.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Resolução 412 - 14/11/1990 | Aprova o Regimento Interno e estabelece a competência das unidades da estrutura organizacional do DGA da SECTAN.                                                                                                                                                                                                             |
| Resolução 432 - 04/02/1991 | Atualiza as siglas que identificam os órgãos integrantes da estrutura organizacional do DGA da SECTAN.                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 21413 - 03/05/1995 | Altera e consolida a estrutura básica da SECTAN, estabelecendo a competência de seus órgãos.                                                                                                                                                                                                                                 |
| Decreto 25205 - 05/03/1999 | Estabelece a Nova Estrutura do Poder Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 26395 - 26/05/2000 | Altera a estrutura básica da SECTAN, com a criação da Subsecretaria de Planejamento e Integração Metropolitana.                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto 27382 - 27/10/2000 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 32621 - 01/01/2003 | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Lei 4510 - 14/01/2005      | Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros para as pessoas portadoras de deficiência, de doença crônica de natureza física e mental, que exijam tratamento continuado e cuja interrupção no tratamento possa acarretar risco de vida, e da outras providências. |
| Decreto 36992 - 28/02/2005 | Regulamenta a Lei nº 4.510 de 13/01/2005 e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Resolução 908 - 04/04/2005 | Expede instruções para o cadastramento do pedido de concessão do Vale Social                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Decreto 40486 - 01/01/2007 | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Resolução 948 - 25/01/2007 | Delega competência para decidir sobre os pedidos de concessão de Vale Social                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 40667 - 21/03/2007            | Transfere, sem aumento de despesa, o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – CETRAN/RJ, e dá outras providências                                                                                                  |
| Decreto 40868 - 31/07/2007            | Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências                                                                                                                          |
| Decreto 41116 - 08/01/2008            | Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências                                                                                                                    |
| Lei 5359 - 23/12/2008                 | Altera o art. 6º da Lei Estadual nº4510 de 13.01.2005, que trata de isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros por ônibus do Estado do Rio de Janeiro, para as categorias que menciona. |
| Decreto 41989 - 13/08/2009            | Dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 36992, de 25/02/2005, e determina outras providências                                                                                                                                        |
| Decreto 42023 - 04/09/2009            | Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências                                                                                                                            |
| Decreto 42402 - 09/04/2010            | Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.                                                                                                                   |
| Decreto 43500 - 02/03/2012            | Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências                                                                                                                            |
| Decreto 43619 - 25/05/2012            | Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.                                                                                                                                      |
| Decreto 44125 - 18/03/2013            | Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.                                                                                                                                      |
| Decreto 44734 - 15/04/2014            | Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.                                                                                                                                 |
| Resolução Casa Civil 352 - 24/07/2014 | Delega competência para a prática do ato que menciona e dá outras providências.                                                                                                                                                       |
| Decreto 45205 - 27/03/2015            | Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências.                                                                                                                   |
| Decreto 45426 - 23/10/2015            | Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências                                                                                                                    |
| Decreto 45809 - 03/09/2016            | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                                                                         |
| Decreto 45896 - 27/01/2017            | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                        |
| Decreto 46355 - 11/07/2018            | Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes- SETRANS, e dá outras providências                                                                                                                             |
| Decreto 46607 - 21/03/2019            | Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da SETRANS e dá outras providências.<br>Republicado no Diário Oficial de 11/04/2022, por ter saído com incorreções.                                                        |
| Decreto 47216 - 17/08/2020            | Altera, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Transportes, e dá outras providências.                                                                                                          |
| Decreto 48301 - 01/01/2023            | Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Poder Executivo                                                                                                                                                         |
| Decreto 48472 - 17/04/2023            | Altera, sem aumento de Despesa, a estrutura organizacional da SETRAM                                                                                                                                                                  |
| DECRETO ESTADUAL 49765 - 24/07/2025   | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                               |

## UO: 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Conceder, permitir, autorizar, planejar, coordenar, fiscalizar, inspecionar, vistoriar e administrar os serviços intermunicipais de transportes de passageiros por ônibus em seus diferentes regimes e dos transportes de cargas.

### LEGISLAÇÃO

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei 9503 - 23/09/1977           | Institui o Código de Trânsito Brasileiro                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto 3893 - 22/01/1981       | Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - ATUALIZADO                                                                                                                                                                       |
| Lei Estadual 1.221 - 06/11/1987 | Cria o Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO-RJ.                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 11.920 - 23/09/1988     | Aprova o Regimento Interno do DETRO-RJ.                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 22.490 - 06/08/1996     | Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus . Obs.: aprovado pelo Decreto nº 3.893, de 22/02/1981                                                                                                                                    |
| Decreto 22.637 - 05/11/1996     | Aprova alterações no Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.                                                                                                                                                              |
| Lei 3650 - 21/11/2001           | Dispõe sobre a concessão pelo poder executivo de passe de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas de natureza física, mental ou psiquiátrica, nos transportes administrados e/ou concedidos pela SETRANS                       |
| Lei 3878 - 24/06/2002           | Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos manterem escritórios de atendimento aos usuários em todos os municípios do Estado do RJ, na forma que menciona                                                                |
| Decreto 32.621 - 01/01/2003     | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                |
| Lei 4291 - 22/03/2004           | Institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus, de competência do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências                                                                       |
| Lei 5296 - 02/12/2004           | Regulamenta as leis que dá atendimento às pessoas especificadas na Lei 10.098/2000 e estabelece normas gerais e critérios básicos para acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências      |
| Decreto 40.486 - 01/01/2007     | Estabelece a estrutura do Poder Executivo                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 40.872 - 01/08/2007     | Serviço de Transporte Complementar                                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 41.429 - 11/08/2008     | Alterou Regimento interno do DETRO                                                                                                                                                                                                                    |
| Lei 11771 - 17/12/2008          | Dispõe sobre a política Nacional de Turismo                                                                                                                                                                                                           |
| Lei 11975 - 07/12/2009          | Dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros, e dá outras providências.                                                                                                                          |
| Lei 5628 - 29/12/2009           | Institui o bilhete único nos serviços de transportes coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do RJ e dá outras providências                                                                                                    |
| Decreto 42.868 - 28/02/2011     | Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 42868 - 01/03/2011      | Altera os Capítulos XVI, XVII e XIX do Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelos Decretos nº 3.893, de 22.01.1981 e nº 22.490 de 09.09.1996, e dá outras providências.                                       |
| Portaria 1134 - 09/01/2013      | COMPLEMENTA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS CAPÍTULOS XVI, XVII e XIX DO REGULAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.                                                                                                              |
| Decreto 44.453 - 30/10/2013     | Dá nova redação aos dispositivos que menciona, do regulamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, e determina outras providências                                                                                                 |
| Portaria 1155 - 02/07/2014      | ESTABELECE PROCEDIMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTOS, VIA COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR - CTC, POR PERMISSIONÁRIOS AUTORIZADOS A OPERAR NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR - STC/RJ, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. |
| Portaria 1230 - 29/12/2015      | Autoriza novas tarifas para o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no estado do rio de janeiro                                                                                                                              |
| Portaria 1229 - 29/12/2015      | Regulamenta o parágrafo 1º do art13 da Lei n. 4.291, de 22/03/2004, alterada pela lei 7.123 de 08/12/2015, que institui o sistema de bilhetagem eletrônica nos serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus, de competência do Estado    |



|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria 1231 - 30/12/2015     | do RJ e dá outras providências<br>Reajusta as tarifas dos serviços de transporte complementar em veículos de baixa capacidade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                |
| Portaria 1237 - 02/02/2016     | Institui a obrigatoriedade em afixar no interior de cada veículo adesivos informativos sobre as ações que a população deverá adotar para o combate ao mosquito <i>Aedes Aegypti</i> contidas na campanha                                                                                                                                           |
| Portaria 1239 - 17/02/2016     | Altera Dispositivo da Portaria DETRO/PRES nº1237. de 02/02/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 45588 - 03/03/2016     | ALTERA O CAPÍTULO VII DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 40.872/2007, COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 40.927/2007.                                                                                                                 |
| Decreto 45589 - 04/03/2016     | ALTERA O CÓDIGO DISCIPLINAR DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, ANEXO DO REGULAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.893, DE 22 DE JANEIRO DE 1981 E ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 22.637, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996. |
| Portaria 1250 - 05/05/2016     | Complementa as disposições contidas nos capítulos XVI, XVII, XIX do regulamento de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros                                                                                                                                                                                                             |
| DECRETO 45736 - 17/08/2016     | ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- DETRO/RJ, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS                                                                                                                                                                          |
| Decreto 45859 - 21/12/2016     | Altera o regulamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, aprovado pelo decreto nº 3.893, de 22 de janeiro de 1981, com as alterações introduzidas pelos decretos nºs 22.490/96, 22.637/96, 32.559/02, 39.683/06, 40.223/06, 41.920/09, 42.156/09, 42.868/11, 44.453/13, 45.589/16 E 45.620/16.                                 |
| Decreto 45896 - 27/01/2017     | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Portaria 811 - 10/04/2017      | DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA GRATUIDADE EM BENEFÍCIO DO IDOSO, PREVISTA NA NORMA CONSTITUCIONAL, NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.                                                                                                                                                                                            |
| DECRETO 45985 - 27/04/2017     | ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- DETRO/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS                                                                                                                                                                                                        |
| Portaria 1321 - 12/05/2017     | CONSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -DETRO/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ                                                          |
| Decreto 46180 - 29/11/2017     | DECRETO Nº 46.180 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| LEI ESTADUAL 7907 - 15/03/2018 | REVOGA O ARTIGO 124 DO DECRETO ESTADUAL Nº 3.893, DE 22 DE JANEIRO DE 1981, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 42.868, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.                                                                                                                                                                                          |
| LEI ESTADUAL 7916 - 19/03/2018 | OBRIGA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, DOTADO DE APARELHO DE ACESSO DE CADEIRANTES, DO CERTIFICADO DA CAPACITAÇÃO DO CONDUTOR NO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO.                                                                                                                    |
| LEI ESTADUAL 7934 - 02/04/2018 | REGULAMENTA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A IDADE DO IDOSO                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                | DETERMINA QUE OS ÔNIBUS QUE REALIZAM TRANSPORTE COLETIVO EM LINHAS REGULARES PERMITAM O DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                                                            |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PORTARIA DETRO 1394 - 04/06/2018 | ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO VOLUME DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, ASSOCIADOS AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA FROTA POR GPS, POR PARTE DAS EMPRESAS PERMISSONÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO |
| PORTARIA DETRO 1405 - 19/07/2018 | DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO DETRO-RJ.                                                                                                                                                                         |
| PORTARIA DETRO 1408 - 02/08/2018 | ALTERA E COMPLEMENTA A PORTARIA DETRO/PRES. N° 811/2007 QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA GRATUIDADE EM BENEFÍCIO DO IDOSO, PREVISTA NA NORMA CONSTITUCIONAL, NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS                                            |
| Portaria 1464 - 07/05/2019       | PRORROGA O PRAZO DOS CONTRATOS DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ENGLOBANDO TODAS AS SUAS REGIÕES.                                                                                |
| Portaria 1513 - 07/02/2020       | AUTORIZA NOVAS TARIFAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                                                                                                                             |
| Lei 8867 - 03/06/2020            | Dispõe sobre o serviço de táxi intermunicipal, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e institui o Cadastramento para Fretamento de Veículos para Transporte Remunerado de Passageiros, e dá outras providências.                                             |
| Portaria 1537 - 04/08/2020       | DISPÕE SOBRE UNIFORMIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA DOS VEÍCULOS RETIDOS, REMOVIDOS OU APREENDIDOS PELO DETRO/RJ, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 328 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO                                                    |
| Portaria 1536 - 04/08/2020       | DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO AO DETRO/RJ, ANTES DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                          |

## UO: 31360 - Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Regular e fiscalizar as atividades das concessionárias para que os servidores públicos outorgados tragam benefícios diretos à população do Estado do Rio de Janeiro, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

### LEGISLAÇÃO

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LEI 2686 - 13/02/1997 | cria, estrutura, dispõe sobre o funcionamento da ASEP-RJ                                                                                                                                                                                                 |
| LEI 2804 - 08/10/1997 | dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte aquaviário de passageiros, cargas e veículos no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências de 08/10/97.                                                                       |
| LEI 2869 - 18/12/1997 | dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros no estado do Rio de Janeiro, e sobre o serviço público de saneamento básico no                                                              |
| LEI 4555 - 06/06/2005 | estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. extingue a agência reguladora de serviços públicos concedidos do estado do Rio de Janeiro – ASEP – RJ, cria a agência reguladora de                                                                  |
| LEI 4566 - 30/06/2005 | serviços públicos concedidos de transportes aquaviários, ferroviários e metroviários e de rodovias do estado do Rio de Janeiro - AGETRANS e dá outras providências. altera dispositivo da Lei nº 4.555, de 06 de junho de 2005, e dá outras providências |

## UO: 31610 - Fundo Estadual de Transportes

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover recursos e custear a aquisição do Bilhete Único Intermunicipal, por meio da captação e aplicação de recursos, que terá escrituração contábil própria, atendidas a legislação federal e estadual e as normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

### LEGISLAÇÃO

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei 5.628 - 29/12/2009      | Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e cria, na estrutura da Secretaria Estadual de Transportes, o Fundo estadual de Transportes - FET.                                                                                                                                                                               |
| Decreto 42.262 - 26/01/2010 | Regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/09, que instituiu o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 42529 - 22/06/2010  | Altera o Decreto Estadual nº 42.262, de 26 de janeiro de 2010, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 43345 - 12/12/2011  | Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal a partir de 15/01/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Lei 6138 - 28/12/2011       | Altera a Lei nº 2.804, de 08/10/1997, e autoriza o Poder Executivo a instituir nova estrutura tarifária para o serviço público de transporte aquaviário no ERJ.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Decreto 43441 - 30/01/2012  | Institui nova tarifa básica para o transporte aquaviário de passageiros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 43993 - 14/12/2012  | Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal a partir de 03/02/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 44551 - 09/01/2014  | Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 10/01/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Lei 6700 - 06/03/2014       | Altera a Lei nº 2.869, de 18/12/1997, e autoriza o Poder Executivo a instituir nova estrutura tarifária para o serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros no ERJ.                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 44649 - 13/03/2014  | Amplia o prazo de utilização do Bilhete Único e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Decreto 45098 - 29/12/2014  | Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 01/02/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 45338 - 10/08/2015  | Altera o Decreto nº 42.262 de 26 de janeiro de 2010, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/2009, acerca do bilhete único intermunicipal nos serviços de transporte coletivo de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                               |
| Decreto 45536 - 30/12/2015  | Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 01/02/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 45746 - 31/08/2016  | Dá nova redação ao parágrafo quarto e acrescenta o parágrafo quinto ao artigo 7º do Decreto Estadual 42.262, 26/01/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Decreto 45808 - 03/11/2016  | Dispõe sobre a fixação do valor da tarifa pecuniária do Bilhete Único Intermunicipal e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Lei 7505 - 29/12/2016       | REVOGADO pelo Decreto 45862, de 19/12/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto 45888 - 12/01/2017  | Altera a Lei nº 6.138, de 28 de dezembro de 2011 e a Lei nº 2.804, de 8 de outubro de 1997, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 45895 - 26/01/2017  | Fixa o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal e o valor de renda mensal máxima para fazer uso ao benefício atrelado ao Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 13/02/2017                                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 46125 - 20/10/2017  | Regulamenta dispositivos da lei estadual 5.628, de 29/12/2009, alterada pela Lei Estadual 7.506, de 29/12/2016, na forma que menciona.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 46243 - 07/02/2018  | Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual Nº 6.138 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual Nº 7.505 de 29 de dezembro de 2016, na forma que menciona                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                             | Regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 4.291, de 22 de março de 2004, Institui a interoperabilidade no Sistema de Bilhetagem Eletrônica de competência do Estado do Rio de Janeiro, adequa o sistema de emissão e comercialização do Vale-Transporte em âmbito estadual à Lei Federal nº 7.418 de 16 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Federal nº 95.247 de 17 de novembro de 1987, e dá outras providências |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 46246 - 19/02/2018 | Fixa o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal e o valor de renda mensal máxima para fazer jus ao benefício atrelado ao Bilhete Único Intermunicipal                                                                                         |
| Lei 8.297 - 21/01/2019     | Modifica o §2º do artigo 1º da Lei nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009, que institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, e da outras providencias. |
| Lei 8479 - 26/07/2019      | Altera o artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 5.628/2009 para modificar a forma de gestão da câmara de compensação tarifária e revoga o parágrafo 3º do artigo 5º da Lei nº 4.291/2004, e dá outras providências.                                    |
| Lei 8643 - 04/12/2019      | Altera a redação dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 4.056, de 30 de dezembro de 2002, bem como acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 3º da Lei nº 4.962, de 20 de dezembro de 2006 e dá outras providências.                                         |

## UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar, projetar e construir terminais rodoviários de passageiros e de cargas, bem como, terminais garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos. Promover a construção de rodovias municipais, vicinais de acessos a sedes municipais e a distritos industriais, no Estado do Rio de Janeiro. Executar programa de manutenção de estradas municipais, mediante contratação com os municípios interessados. Cobrar e arrecadar pedágios, tarifas de utilização de terminais e aluguéis dos bens e serviços previstos nos itens anteriores. Promover análise de viabilidade técnico econômica, visando a implantação das vias expressas e terminais mencionados nos itens anteriores. Realizar Concessão Onerosa de Terminais Rodoviários da Companhia desde que Autorizados pelo Governador.

### LEGISLAÇÃO

|                                              |                                                                                                                  |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto-Lei 87 - 02/05/1975                  | Autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE. |
| Ata da Assembléia Geral Extraordinária 044 - | Estabelece nova redação ao art. 3 e seguintes do Estatuto Social da CODERTE.                                     |
| Ata da Assembléia Geral Extraordinária 046 - | Estabelece a cisão da CODERTE.                                                                                   |
| Decreto 24.413 - 26/06/1998                  | Dispõe sobre a inclusão de empresa no Programa Estadual de Desestatização - PED.                                 |
| Decreto 32.621 - 01/01/2003                  | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.                                           |
| Ata da Assembléia Geral Extraordinária 053 - | Da nova redação aos artigos 16, 31 e 46 do Estatuto Social da CODERTE.                                           |
| Decreto 40.486 - 01/01/2007                  | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro                                            |
| Ata da Assembléia Geral Extraordinária 056 - | Determina a Consolidação do Estatuto Social, do Regimento Interno e do Regulamento de Pessoal                    |
| Lei 13303 - 30/06/2016                       | Lei das Estatais                                                                                                 |
| Decreto 45896 - 27/01/2017                   | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                   |

## UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Companhia tem por objeto planejar, projetar e fiscalizar a construção e implantação do sistema de transporte sobre trilhos ou guiados no Estado do Rio de Janeiro, bem como executar/realizar todas as atividades conexas, tais como o direcionamento e a realização de estudos e atividades técnicas em matéria de sua especialidade, serviços de conservação, preservação e reparação de equipamentos essenciais à consecução de sua atividade-fim, bem como de implantação e construção de sistemas de transportes e terminais de passageiros.

### LEGISLAÇÃO

|                                |                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei 6404 - 15/12/1976          | Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Art. 1º A companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas. |
| Lei 2143 - 27/07/1993          | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTITUIR A COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS-FLUMITRENS E A TRANSFERIR O CONTROLE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.    |
| Decreto 28.846 - 18/07/2001    | Dispõe sobre a transferência da administração dos serviços prestados pelo Sistema de Bondes de Santa Teresa.                                                                                                                         |
| Decreto 29.307 - 04/10/2001    | Cria a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.                                                                                                                                                        |
| Decreto 31.563 - 22/07/2002    | Integra a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire na Estrutura Administrativa da Central.                                                                                                                     |
| Lei Estadual 3984 - 11/10/2002 | OBS: A Escola Técnica foi repassada à FAETEC em 2016.                                                                                                                                                                                |
| Decreto 32.621 - 01/01/2003    | Cessão complexo Eng. de Dentro p/ Prefeitura.<br>Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                              |
| Decreto 32.861 - 12/03/2003    | Cessão do Ed. D. Pedro II p/ Secretaria Segurança                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 40.486 - 01/01/2007    | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                               |
| Lei Federal 13303 - 30/06/2016 | Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.                                                   |
| Decreto 45814 - 09/11/2016     | Dispõe sobre o regime tarifário do Sistema de Transporte de Passageiros por Bondes em Santa Teresa.                                                                                                                                  |
| Decreto 45896 - 27/01/2017     | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                       |
| Decreto 46188 - 06/12/2017     | Regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.                         |
| Decreto 46544 - 01/01/2019     | ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                 |

## UO: 31730 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

De acordo com o Art. 4º do Estatuto Social da Companhia de Transportes Sobre Trilhos - RIOTRILHOS, compete à empresa planejar, projetar e fiscalizar a construção e implantação de sistemas de transporte sobre trilhos ou guiados no Estado do Rio de Janeiro, com vistas à Concessão do referido serviço público ou à formação de parcerias público/privadas – PPP'S e atuar como representante técnico do Poder Concedente nessas matérias.

§1º As atividades da Companhia serão orientadas de modo a atender o interesse público que justificou sua criação e serão exercidas em estrita observância à política governamental para o desenvolvimento econômico e social, especialmente, observadas as diretrizes relativas ao Estado do Rio de Janeiro, cabendo-lhe:

I – Exercer, em caso de delegação da Agência Reguladora, nos limites desta delegação, a fiscalização e o controle técnico das concessões e das PPP'S.

II – Auxiliar o Poder Concedente na formulação de políticas públicas de transporte sobre trilhos, inclusive àquelas relacionadas à integração.

III – Promover o controle e o gerenciamento administrativo do seu patrimônio mobiliário e imobiliário, bem como zelar pelo seu estado de conservação.

IV – Prestar consultoria na área de regulação e de fiscalização do setor de transportes.

V – Realizar cursos e seminários e celebrar convênios em conjunto com a administração pública ou a iniciativa privada, com vistas à formulação de estudos de desenvolvimento dos serviços de transporte sobre trilhos ou guiados de passageiros e cargas.

VI – Prestar serviços de engenharia de transportes sobre trilhos ou guiados, quer sejam de passageiros ou de carga, inclusive aqueles que venham a se integrar com outros modais em portos, aeroportos e terminais rodoviários.

VII – Apoiar o Poder Concedente na formulação de políticas públicas de transporte sobre trilhos e guiados, com base no plano metroviário.

### LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual N° 27.898/2001 - 09/03/2001

Procedimentos necessários à cisão parcial da Cia do Metropolitano do RJ, resultando desta numa nova empresa (RIOTRILHOS).

Decreto Estadual N° 28.313/2001 - 11/05/2001

Alteração do Decreto 27.898/2001.

Decreto Estadual N° 32.621/2003 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto Estadual N° 40.486/2007 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Decreto Estadual N° 45.896/2017 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.



| UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana |                            |        |             |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|-------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                    |                            |        | R\$(1,00)   |
| Natureza da Receita                                                 | Descrição                  | Esfera | Valor       |
| 1700                                                                | Total de Recursos Próprios | F      | 24.000.000  |
|                                                                     | Transferências Correntes   |        | 24.000.000  |
| Recursos Provenientes do Tesouro                                    |                            |        | 788.867.241 |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                                       |                            |        | 812.867.241 |

| UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                            |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                       | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>26 Transporte</b>                                                | 812.867.241 | 18.245.486                 | ----                       | 733.102.410                 | 61.519.345    | ----                  | ----                  |
| 26.122 Administração Geral                                          | 544.659.368 | 18.245.486                 | ----                       | 526.314.435                 | 99.447        | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002 Gestão Administrativa                                   | 544.659.368 | 18.245.486                 | ----                       | 526.314.435                 | 99.447        | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário          | 522.000.000 | ----                       | ----                       | 522.000.000                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 522.000.000 | ----                       | ----                       | 522.000.000                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif      | 323.200     | ----                       | ----                       | 323.200                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 323.200     | ----                       | ----                       | 323.200                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas        | 3.849.959   | ----                       | ----                       | 3.750.512                   | 99.447        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 3.849.959   | ----                       | ----                       | 3.750.512                   | 99.447        | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                         | 18.250.487  | 18.245.486                 | ----                       | 5.001                       | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 18.250.487  | 18.245.486                 | ----                       | 5.001                       | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública      | 235.722     | ----                       | ----                       | 235.722                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 235.722     | ----                       | ----                       | 235.722                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.453 Transportes Coletivos Urbanos                                | 268.177.873 | ----                       | ----                       | 206.777.975                 | 61.399.898    | ----                  | ----                  |
| 26.453.0510 Mobilidade Sustentável                                  | 268.177.873 | ----                       | ----                       | 206.777.975                 | 61.399.898    | ----                  | ----                  |
| 26.453.0510.4906 Operacionalização de Transporte Coletivo           | 206.772.975 | ----                       | ----                       | 206.772.975                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 182.772.975 | ----                       | ----                       | 182.772.975                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.702.212                                             | 24.000.000  | ----                       | ----                       | 24.000.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.453.0510.5446 Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte      | 61.404.898  | ----                       | ----                       | 5.000                       | 61.399.898    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 61.404.898  | ----                       | ----                       | 5.000                       | 61.399.898    | ----                  | ----                  |
| 26.781 Transporte Aéreo                                             | 10.000      | ----                       | ----                       | 5.000                       | 5.000         | ----                  | ----                  |
| 26.781.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico               | 10.000      | ----                       | ----                       | 5.000                       | 5.000         | ----                  | ----                  |
| 26.781.0499.1018 Expansão/Modernização Transporte Aeroviário        | 10.000      | ----                       | ----                       | 5.000                       | 5.000         | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 10.000      | ----                       | ----                       | 5.000                       | 5.000         | ----                  | ----                  |
| 26.783 Transporte Ferroviário                                       | 10.000      | ----                       | ----                       | 5.000                       | 5.000         | ----                  | ----                  |
| 26.783.0452 Desenvolvimento do Turismo                              | 10.000      | ----                       | ----                       | 5.000                       | 5.000         | ----                  | ----                  |
| 26.783.0452.3575 Reativação das Estradas de Ferro Turísticas        | 10.000      | ----                       | ----                       | 5.000                       | 5.000         | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 10.000      | ----                       | ----                       | 5.000                       | 5.000         | ----                  | ----                  |
| 26.785 Transportes Especiais                                        | 10.000      | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 26.785.0510 Mobilidade Sustentável                                  | 10.000      | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                               |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                 | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 26.785.0510.8110 Operacionalização de Sistema de Teleférico                                                                   | 10.000      | -----                      | -----                      | -----                       | 10.000        | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                                  | 10.000      | -----                      | -----                      | -----                       | 10.000        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                           | 812.867.241 | 18.245.486                 | -----                      | 733.102.410                 | 61.519.345    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                            | 812.867.241 | 18.245.486                 | -----                      | 733.102.410                 | 61.519.345    | -----                 | -----                 |

| UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana |                                              |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                          |                                              |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                | IDENTIFICAÇÃO                                | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                           | Ordinários Provenientes de Impostos          | 788.867.241 | 18.245.486                 | -----                      | 709.102.410               | 61.519.345    | -----                 | -----                 |
| 1.702.212                                                           | Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios | 24.000.000  | -----                      | -----                      | 24.000.000                | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                         |                                              | 812.867.241 | 18.245.486                 | -----                      | 733.102.410               | 61.519.345    | -----                 | -----                 |

| UO: 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro |                                   |        |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                |                                   |        | R\$(1,00)         |
| Natureza da Receita                                                             | Descrição                         | Esfera | Valor             |
|                                                                                 | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>58.432.164</b> |
| 1600                                                                            | Receita de Serviços               | F      | 43.696.308        |
| 1900                                                                            | Outras Receitas Correntes         | F      | 14.735.856        |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                         |                                   |        | -----             |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                            |                                   |        | <b>58.432.164</b> |

| UO: 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                        |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                   | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>26 Transporte</b>                                                            | 58.432.164 | 23.339.197                 | 10.000                     | 34.682.160                  | 400.807       | -----                 | -----                 |
| 26.122 Administração Geral                                                      | 55.431.357 | 23.339.197                 | 10.000                     | 31.782.160                  | 300.000       | -----                 | -----                 |
| 26.122.0002 Gestão Administrativa                                               | 55.431.357 | 23.339.197                 | 10.000                     | 31.782.160                  | 300.000       | -----                 | -----                 |
| 26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                    | 10.000     | -----                      | 10.000                     | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                         | 10.000     | -----                      | 10.000                     | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                      | 1.181.148  | -----                      | -----                      | 1.181.148                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                         | 1.181.148  | -----                      | -----                      | 1.181.148                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                  | 1.389.567  | -----                      | -----                      | 1.389.567                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                         | 1.389.567  | -----                      | -----                      | 1.389.567                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                    | 27.540.000 | -----                      | -----                      | 27.240.000                  | 300.000       | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                         | 27.540.000 | -----                      | -----                      | 27.240.000                  | 300.000       | -----                 | -----                 |
| 26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                     | 25.069.197 | 23.339.197                 | -----                      | 1.730.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                         | 25.069.197 | 23.339.197                 | -----                      | 1.730.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                  | 241.445    | -----                      | -----                      | 241.445                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                         | 241.445    | -----                      | -----                      | 241.445                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 26.782 Transporte Rodoviário                                                    | 3.000.807  | -----                      | -----                      | 2.900.000                   | 100.807       | -----                 | -----                 |
| 26.782.0510 Mobilidade Sustentável                                              | 3.000.807  | -----                      | -----                      | 2.900.000                   | 100.807       | -----                 | -----                 |
| 26.782.0510.2916 Gestão Fiscalização Transporte Rodoviário                      | 3.000.807  | -----                      | -----                      | 2.900.000                   | 100.807       | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                         | 3.000.807  | -----                      | -----                      | 2.900.000                   | 100.807       | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                             | 58.432.164 | 23.339.197                 | 10.000                     | 34.682.160                  | 400.807       | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                              | 58.432.164 | 23.339.197                 | 10.000                     | 34.682.160                  | 400.807       | -----                 | -----                 |

| UO: 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro |                                               |            |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                      |                                               |            |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                            | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                                                       | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 58.432.164 | 23.339.197                 | 10.000                     | 34.682.160                | 400.807       | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                                     |                                               | 58.432.164 | 23.339.197                 | 10.000                     | 34.682.160                | 400.807       | -----                 | -----                 |

| UO: 31360 - Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ |                                              |        |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|-------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                        |                                              |        | R\$(1,00)         |
| Natureza da Receita                                                                     | Descrição                                    | Esfera | Valor             |
|                                                                                         | <b>Total de Recursos Próprios</b>            |        | <b>39.871.101</b> |
| 1100                                                                                    | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria  | F      | 30.868.990        |
| 1300                                                                                    | Receita Patrimonial                          | F      | 7.254.535         |
| 1900                                                                                    | Outras Receitas Correntes                    | F      | 11.012.328        |
| 9100                                                                                    | Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria | F      | - 9.264.752       |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                                 |                                              |        | <b>10.000</b>     |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                                    |                                              |        | <b>39.881.101</b> |

| UO: 31360 - Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                                |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                           | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                                                 | 39.881.101 | 16.484.517                 | ----                       | 23.336.584                  | 30.000        | 30.000                | ----                  |
| 04.122 Administração Geral                                                              | 37.593.491 | 16.484.517                 | ----                       | 21.048.974                  | 30.000        | 30.000                | ----                  |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                                                       | 37.593.491 | 16.484.517                 | ----                       | 21.048.974                  | 30.000        | 30.000                | ----                  |
| 04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                            | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                                 | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                              | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                 | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                          | 2.210.000  | ----                       | ----                       | 2.210.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                                 | 2.210.000  | ----                       | ----                       | 2.210.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                            | 11.617.465 | ----                       | ----                       | 11.557.465                  | 30.000        | 30.000                | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.752.230                                                                 | 6.012.328  | ----                       | ----                       | 5.952.328                   | 30.000        | 30.000                | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                                 | 5.605.137  | ----                       | ----                       | 5.605.137                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                             | 23.319.517 | 16.484.517                 | ----                       | 6.835.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.752.230                                                                 | 3.600.000  | ----                       | ----                       | 3.600.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                                 | 19.719.517 | 16.484.517                 | ----                       | 3.235.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                          | 426.509    | ----                       | ----                       | 426.509                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.752.230                                                                 | 200.000    | ----                       | ----                       | 200.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                                 | 226.509    | ----                       | ----                       | 226.509                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.130 Administração de Concessões                                                      | 2.287.610  | ----                       | ----                       | 2.287.610                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.130.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos                                  | 2.287.610  | ----                       | ----                       | 2.287.610                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.130.0474.8285 Regulação e Capacitação Concessões Transp.                             | 2.287.610  | ----                       | ----                       | 2.287.610                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.752.230                                                                 | 1.200.000  | ----                       | ----                       | 1.200.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                                 | 1.087.610  | ----                       | ----                       | 1.087.610                   | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 31360 - Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                           |               |                       |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | R\$ (1,00) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                     | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |                             |            |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                                               | 39.881.101 | 16.484.517                 | -----                      | 23.336.584                | 30.000        | 30.000                | -----                 |                             |            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                | 39.881.101 | 16.484.517                 | -----                      | 23.336.584                | 30.000        | 30.000                | -----                 |                             |            |

| <b>UO: 31360 - Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                   |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| CÓD.                                                                                                                                                | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                                                           | Ordinários Provenientes de Impostos           | 10.000            | -----                      | -----                      | 10.000                    | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.752.230                                                                                                                                           | Rec Vinculados ao Trânsito-Recursos Próprios  | 11.012.328        | -----                      | -----                      | 10.952.328                | 30.000        | 30.000                | -----                 |
| 1.753.232                                                                                                                                           | Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas | 28.858.773        | 16.484.517                 | -----                      | 12.374.256                | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                  |                                               | <b>39.881.101</b> | <b>16.484.517</b>          | <b>-----</b>               | <b>23.336.584</b>         | <b>30.000</b> | <b>30.000</b>         | <b>-----</b>          |

| <b>UO: 31610 - Fundo Estadual de Transportes</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                     |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       |                       |
|                                                                                                     |               |                            |                            | R\$ (1,00)                  |               |                       |                       |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                       | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>26 Transporte</b>                                                                                | 1.249.999.999 | -----                      | -----                      | 1.249.999.999               | -----         | -----                 | -----                 |
| 26.453 Transportes Coletivos Urbanos                                                                | 1.249.999.999 | -----                      | -----                      | 1.249.999.999               | -----         | -----                 | -----                 |
| 26.453.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza                                              | 1.249.999.999 | -----                      | -----                      | 1.249.999.999               | -----         | -----                 | -----                 |
| 26.453.0450.2581 Modelagem Operacionalização do Bilhete Único                                       | 1.249.999.999 | -----                      | -----                      | 1.249.999.999               | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                             | 749.999.999   | -----                      | -----                      | 749.999.999                 | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                                             | 500.000.000   | -----                      | -----                      | 500.000.000                 | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                 | 1.249.999.999 | -----                      | -----                      | 1.249.999.999               | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                  | 1.249.999.999 | -----                      | -----                      | 1.249.999.999               | -----         | -----                 | -----                 |

| <b>UO: 31610 - Fundo Estadual de Transportes</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                           |                      |                            |                            |                           |               |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|
|                                                                                                       |                                           |                      |                            |                            |                           |               |                       |
| R\$ (1,00)                                                                                            |                                           |                      |                            |                            |                           |               |                       |
| CÓD.                                                                                                  | IDENTIFICAÇÃO                             | TOTAL                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS |
| 1.500.100                                                                                             | Ordinários Provenientes de Impostos       | 749.999.999          | -----                      | -----                      | 749.999.999               | -----         | -----                 |
| 1.761.122                                                                                             | Recursos Vinc ao FECF - Adicional do ICMS | 500.000.000          | -----                      | -----                      | 500.000.000               | -----         | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                    |                                           | <b>1.249.999.999</b> | -----                      | -----                      | <b>1.249.999.999</b>      | -----         | -----                 |

| UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro |                                     |        |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|-------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                            |                                     |        | R\$(1,00)         |
| Natureza da Receita                                                                         | Descrição                           | Esfera | Valor             |
|                                                                                             | <b>Total de Recursos Próprios</b>   |        | <b>54.133.200</b> |
| 1300                                                                                        | Receita Patrimonial                 | F      | 16.804.000        |
| 1600                                                                                        | Receita de Serviços                 | F      | 33.132.800        |
| 1900                                                                                        | Outras Receitas Correntes           | F      | 63.600            |
| 7300                                                                                        | Rec Int - Receita Patrimonial       | F      | 3.720.000         |
| 7900                                                                                        | Rec Int - Outras Receitas Correntes | F      | 412.800           |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                                     |                                     |        | <b>545.309</b>    |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                                        |                                     |        | <b>54.678.509</b> |

| UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                                    |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                               | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>26 Transporte</b>                                                                        | 54.678.509 | 11.751.377                 | 750.000                    | 41.267.132                  | 240.000       | ----                  | 670.000               |
| 26.122 Administração Geral                                                                  | 54.658.509 | 11.751.377                 | 750.000                    | 41.267.132                  | 220.000       | ----                  | 670.000               |
| 26.122.0002 Gestão Administrativa                                                           | 54.658.509 | 11.751.377                 | 750.000                    | 41.267.132                  | 220.000       | ----                  | 670.000               |
| 26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                                | 1.420.000  | ----                       | 750.000                    | ----                        | ----          | ----                  | 670.000               |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                     | 1.420.000  | ----                       | 750.000                    | ----                        | ----          | ----                  | 670.000               |
| 26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                  | 11.964.258 | ----                       | ----                       | 11.964.258                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                     | 525.309    | ----                       | ----                       | 525.309                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                     | 11.438.949 | ----                       | ----                       | 11.438.949                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                              | 150.000    | ----                       | ----                       | 150.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                     | 150.000    | ----                       | ----                       | 150.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                | 26.208.308 | ----                       | ----                       | 25.988.308                  | 220.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                     | 26.208.308 | ----                       | ----                       | 25.988.308                  | 220.000       | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 11.751.377 | 11.751.377                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                     | 11.751.377 | 11.751.377                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                              | 3.164.566  | ----                       | ----                       | 3.164.566                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                     | 3.164.566  | ----                       | ----                       | 3.164.566                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.782 Transporte Rodoviário                                                                | 20.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 20.000        | ----                  | ----                  |
| 26.782.0510 Mobilidade Sustentável                                                          | 20.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 20.000        | ----                  | ----                  |
| 26.782.0510.1833 Implantação e reforma dos terminais rodoviári                              | 20.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 20.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                     | 20.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 20.000        | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                         | 54.678.509 | 11.751.377                 | 750.000                    | 41.267.132                  | 240.000       | ----                  | 670.000               |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                          | 54.678.509 | 11.751.377                 | 750.000                    | 41.267.132                  | 240.000       | ----                  | 670.000               |

| <b>UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                   |                            |                            |                           |                |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                                         |                                               |                   |                            |                            |                           |                |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS  | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                                                               | Ordinários Provenientes de Impostos           | 545.309           | -----                      | -----                      | 525.309                   | 20.000         | -----                 | -----                 |
| 1.501.230                                                                                                                                               | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 54.133.200        | 11.751.377                 | 750.000                    | 40.741.823                | 220.000        | -----                 | 670.000               |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                      |                                               | <b>54.678.509</b> | <b>11.751.377</b>          | <b>750.000</b>             | <b>41.267.132</b>         | <b>240.000</b> | <b>-----</b>          | <b>670.000</b>        |



| UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística |                                   |        |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                        |                                   |        | R\$(1,00)         |
| Natureza da Receita                                                     | Descrição                         | Esfera | Valor             |
|                                                                         | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>6.807.744</b>  |
| 1300                                                                    | Receita Patrimonial               | F      | 1.644.744         |
| 1600                                                                    | Receita de Serviços               | F      | 5.163.000         |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                 |                                   |        | <b>45.902.748</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                    |                                   |        | <b>52.710.492</b> |

| UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                           | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>26 Transporte</b>                                                    | 52.710.492 | 25.452.467                 | 1.366.000                  | 21.562.628                  | 2.508.587     | ----                  | 1.820.810             |
| 26.122 Administração Geral                                              | 51.041.427 | 25.452.467                 | 1.366.000                  | 21.552.628                  | 849.522       | ----                  | 1.820.810             |
| 26.122.0002 Gestão Administrativa                                       | 51.041.427 | 25.452.467                 | 1.366.000                  | 21.552.628                  | 849.522       | ----                  | 1.820.810             |
| 26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório            | 3.186.810  | ----                       | 1.366.000                  | ----                        | ----          | ----                  | 1.820.810             |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                 | 3.186.810  | ----                       | 1.366.000                  | ----                        | ----          | ----                  | 1.820.810             |
| 26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário              | 7.845.800  | 778.967                    | ----                       | 7.066.833                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                 | 1.458.967  | 778.967                    | ----                       | 680.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                 | 6.386.833  | ----                       | ----                       | 6.386.833                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif          | 334.000    | ----                       | ----                       | 334.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                 | 334.000    | ----                       | ----                       | 334.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas            | 14.340.946 | ----                       | ----                       | 13.491.424                  | 849.522       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                 | 13.930.035 | ----                       | ----                       | 13.301.424                  | 628.611       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                 | 410.911    | ----                       | ----                       | 190.000                     | 220.911       | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                             | 24.788.500 | 24.673.500                 | ----                       | 115.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                 | 24.788.500 | 24.673.500                 | ----                       | 115.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública          | 545.371    | ----                       | ----                       | 545.371                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                 | 545.371    | ----                       | ----                       | 545.371                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.783 Transporte Ferroviário                                           | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 26.783.0510 Mobilidade Sustentável                                      | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 26.783.0510.1831 Melhoria no Sistema de Transporte                      | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.151                                                 | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 26.785 Transportes Especiais                                            | 1.659.065  | ----                       | ----                       | 10.000                      | 1.649.065     | ----                  | ----                  |
| 26.785.0510 Mobilidade Sustentável                                      | 1.659.065  | ----                       | ----                       | 10.000                      | 1.649.065     | ----                  | ----                  |
| 26.785.0510.3583 Recuperação do Sistema Bondes de Santa Teresa          | 1.649.065  | ----                       | ----                       | ----                        | 1.649.065     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.151                                                 | 1.649.065  | ----                       | ----                       | ----                        | 1.649.065     | ----                  | ----                  |
| 26.785.0510.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa          | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                 | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                   |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                     | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                               | 52.710.492 | 25.452.467                 | 1.366.000                  | 21.562.628                  | 2.508.587     | -----                 | 1.820.810             |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                | 52.710.492 | 25.452.467                 | 1.366.000                  | 21.562.628                  | 2.508.587     | -----                 | 1.820.810             |

| UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística |                                               |            |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                              |                                               |            |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                    | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                               | Ordinários Provenientes de Impostos           | 44.243.683 | 25.452.467                 | 1.366.000                  | 14.975.795                | 628.611       | -----                 | 1.820.810             |
| 1.501.230                                                               | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 6.807.744  | -----                      | -----                      | 6.586.833                 | 220.911       | -----                 | -----                 |
| 1.759.151                                                               | Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro    | 1.659.065  | -----                      | -----                      | -----                     | 1.659.065     | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                             |                                               | 52.710.492 | 25.452.467                 | 1.366.000                  | 21.562.628                | 2.508.587     | -----                 | 1.820.810             |

| UO: 31730 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro |                            |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                               |                            |        | R\$(1,00)  |
| Natureza da Receita                                                            | Descrição                  | Esfera | Valor      |
| 1300                                                                           | Total de Recursos Próprios | F      | 2.212.572  |
|                                                                                | Receita Patrimonial        |        | 2.212.572  |
| Recursos Provenientes do Tesouro                                               |                            |        | 56.147.482 |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                                                  |                            |        | 58.360.054 |

| UO: 31730 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                       |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                  | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>26 Transporte</b>                                                           | 58.360.054 | 21.181.046                 | 18.884.686                 | 16.039.286                  | 2.222.572     | -----                 | 32.464                |
| 26.122 Administração Geral                                                     | 56.137.482 | 21.181.046                 | 18.884.686                 | 16.039.286                  | -----         | -----                 | 32.464                |
| 26.122.0002 Gestão Administrativa                                              | 56.137.482 | 21.181.046                 | 18.884.686                 | 16.039.286                  | -----         | -----                 | 32.464                |
| 26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                   | 18.917.150 | -----                      | 18.884.686                 | -----                       | -----         | -----                 | 32.464                |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                        | 18.917.150 | -----                      | 18.884.686                 | -----                       | -----         | -----                 | 32.464                |
| 26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                     | 63.849     | -----                      | -----                      | 63.849                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                        | 63.849     | -----                      | -----                      | 63.849                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                 | 1.787.976  | -----                      | -----                      | 1.787.976                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                        | 1.787.976  | -----                      | -----                      | 1.787.976                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                   | 13.260.372 | -----                      | -----                      | 13.260.372                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                        | 13.260.372 | -----                      | -----                      | 13.260.372                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                    | 21.181.046 | 21.181.046                 | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                        | 21.181.046 | 21.181.046                 | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                 | 927.089    | -----                      | -----                      | 927.089                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                        | 927.089    | -----                      | -----                      | 927.089                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 26.453 Transportes Coletivos Urbanos                                           | 2.222.572  | -----                      | -----                      | -----                       | 2.222.572     | -----                 | -----                 |
| 26.453.0510 Mobilidade Sustentável                                             | 2.222.572  | -----                      | -----                      | -----                       | 2.222.572     | -----                 | -----                 |
| 26.453.0510.1029 Implantação de Novas Linhas Metroviárias                      | 2.222.572  | -----                      | -----                      | -----                       | 2.222.572     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                        | 10.000     | -----                      | -----                      | -----                       | 10.000        | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                        | 2.212.572  | -----                      | -----                      | -----                       | 2.212.572     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                            | 58.360.054 | 21.181.046                 | 18.884.686                 | 16.039.286                  | 2.222.572     | -----                 | 32.464                |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                             | 58.360.054 | 21.181.046                 | 18.884.686                 | 16.039.286                  | 2.222.572     | -----                 | 32.464                |

| UO: 31730 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro |                                               |                   |                            |                            |                           |                  |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                     |                                               |                   |                            | R\$ (1,00)                 |                           |                  |                       |
| CÓD.                                                                           | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS    | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                      | Ordinários Provenientes de Impostos           | 56.147.482        | 21.181.046                 | 18.884.686                 | 16.039.286                | 10.000           | 32.464                |
| 1.501.230                                                                      | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 2.212.572         | -----                      | -----                      | -----                     | 2.212.572        | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                             |                                               | <b>58.360.054</b> | <b>21.181.046</b>          | <b>18.884.686</b>          | <b>16.039.286</b>         | <b>2.222.572</b> | <b>32.464</b>         |

**Encargos Gerais do Estado**

**ÓRGÃO: 37000 - Encargos Gerais do Estado****UO: 37010 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Execução das ações referentes a encargos relativos à gestão da administração pública do Estado do Rio de Janeiro, destinadas a políticas públicas estruturantes nas áreas de atuação da SEPLAG.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

## UO: 37020 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - Compete à Coordenação de Encargos Gerais do Estado e Operações Especiais:

I - executar procedimentos orçamentários relacionados a Encargos Gerais do Estado sob Supervisão da SEFAZ referentes a:

- a) Contribuições obrigatórias - PASEP
- b) Restituição de Terceiros, exceto aquelas que incidam sobre tributos autorizados oriundos do sistema de arrecadação
- c) Obrigações junto ao Previ - BANERJ
- d) Pensões indenizatórias dos Encargos Gerais do Estado

II - emitir as Programações de Desembolso relacionadas à unidade gestora do Tesouro Estadual referente às despesas extra orçamentárias: cauções, fianças, depósitos, anulação de receita e conversão em receita

III - Empenhar, liquidar e confeccionar Programação de Desembolso -PD referente as requisições de pequeno valor

IV - analisar os registros contábeis processados no Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle do Estado do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio na Unidade Gestora de Encargos Gerais do Estado sob supervisão da SEFAZ

V - planejar e realizar a gestão orçamentária do Encargos Gerais do Estado sob a supervisão da SEFAZ

VI - elaborar os respectivos lançamentos no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil no SIAFE-Rio e no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG, do Encargos Gerais do Estado sob a supervisão da SEFAZ

VII - instruir os processos administrativos no âmbito de sua competência.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 46.544 - 01/01/2019

Decreto 46.556 - 08/01/2019

Resolução SEFAZ 48 - 18/06/2019

Decreto 47.560 - 08/04/2021

ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UO: 37030 - Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- I - elaborar e manter atualizado o controle dos Precatórios do Estado, de acordo com as informações disponibilizadas pelos Tribunais,
- II - elaborar a previsão orçamentária dos Precatórios da Administração, conforme a previsão das transferências nos moldes do Regime Especial de Pagamento de Precatórios,
- III - executar e acompanhar o orçamento dos Precatórios Judiciais do Estado, de acordo com as informações disponibilizadas pelos Tribunais, solicitando ao longo do exercício os ajustes necessários,
- IV - acompanhar as transferências dos recursos financeiros ao Tribunal de Justiça para pagamento dos Precatórios, nos moldes do Regime Especial de Pagamento de Precatórios,
- V - manter atualizado o controle gerencial das Requisições Judiciais de Pequeno Valor da Administração Direta,
- VI - elaborar a previsão orçamentária das Requisições Judiciais de Pequeno Valor emitidas contra a Administração Direta, e
- VII - acompanhar a execução orçamentária das Requisições Judiciais de Pequeno Valor da Administração Direta, solicitando ao longo do exercício os ajustes necessários.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

**UO: 37050 - Dívida Pública do Estado****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- I - calcular o estoque e o serviço a pagar da Dívida Pública da Administração Direta,
- II - elaborar o fluxo financeiro da Dívida Pública da Administração Direta,
- III- emitir e encaminhar os relatórios de acordo com a legislação vigente e solicitados extraordinariamente,
- IV - executar os procedimentos orçamentários referentes ao serviço da Dívida Pública da administração Direta,
- V - acompanhar os saldos dos empenhos e dotações orçamentárias, solicitando ao longo do exercício os pedidos de reforço dos empenhos,
- e suplementação da dotação e cancelamentos necessários à execução orçamentária relacionados à Dívida Pública da Administração Direta, e
- VII - instruir os processos administrativos.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.



| <b>UO: 37010 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------|
|                                                                                                                            |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       |                       | R\$ (1,00) |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                              | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |            |
| <b>04 Administração</b>                                                                                                    | 822.347.204 | 600.594.950                | -----                      | 221.752.254                 | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 04.121 Planejamento e Orçamento                                                                                            | 316.039.855 | 316.039.855                | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 04.121.0002 Gestão Administrativa                                                                                          | 316.039.855 | 316.039.855                | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais                                                                    | 316.039.855 | 316.039.855                | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                               | 316.039.855 | 316.039.855                | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 04.122 Administração Geral                                                                                                 | 506.307.349 | 284.555.095                | -----                      | 221.752.254                 | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 04.122.0000 Encargos Especiais do Estado                                                                                   | 221.752.254 | -----                      | -----                      | 221.752.254                 | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 04.122.0000.0294 Recursos para compensação                                                                                 | 221.752.254 | -----                      | -----                      | 221.752.254                 | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F      FR: 1.500.148                                                                                               | 221.752.254 | -----                      | -----                      | 221.752.254                 | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                                                                                          | 284.555.095 | 284.555.095                | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                                                 | 284.555.095 | 284.555.095                | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                               | 284.555.095 | 284.555.095                | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| <b>28 Encargos Especiais</b>                                                                                               | 10.000      | 10.000                     | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 28.846 Outros Encargos Especiais                                                                                           | 10.000      | 10.000                     | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 28.846.0000 Encargos Especiais do Estado                                                                                   | 10.000      | 10.000                     | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 28.846.0000.0020 Gestão de Empresas em Extinção                                                                            | 10.000      | 10.000                     | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                               | 10.000      | 10.000                     | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                        | 822.357.204 | 600.604.950                | -----                      | 221.752.254                 | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                         | 822.357.204 | 600.604.950                | -----                      | 221.752.254                 | -----         | -----                 | -----                 | -----      |

| <b>UO: 37010 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                    |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                              |                                               |                    |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                                    | Ordinários Provenientes de Impostos           | 600.604.950        | 600.604.950                | -----                      | -----                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.500.148                                                                                                                    | Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva | 221.752.254        | -----                      | -----                      | 221.752.254               | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                           |                                               | <b>822.357.204</b> | <b>600.604.950</b>         | -----                      | <b>221.752.254</b>        | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 37020 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                        |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                         | 1.765.792.100 | 1.765.282.100              | ----                       | 510.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122 Administração Geral                                      | 21.010.000    | 20.500.000                 | ----                       | 510.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                               | 21.010.000    | 20.500.000                 | ----                       | 510.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário      | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2774 Pagamento de Benefícios Assistenciais          | 21.000.000    | 20.500.000                 | ----                       | 500.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 21.000.000    | 20.500.000                 | ----                       | 500.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.694 Serviços Financeiros                                     | 1.744.782.100 | 1.744.782.100              | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.694.0002 Gestão Administrativa                               | 1.744.782.100 | 1.744.782.100              | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.694.0002.2024 Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ  | 1.744.782.100 | 1.744.782.100              | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 894.782.100   | 894.782.100                | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.107                                         | 850.000.000   | 850.000.000                | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>28 Encargos Especiais</b>                                    | 2.464.994.603 | ----                       | ----                       | 2.464.994.603               | ----          | ----                  | ----                  |
| 28.123 Administração Financeira                                 | 729.944.573   | ----                       | ----                       | 729.944.573                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 28.123.0000 Encargos Especiais do Estado                        | 729.944.573   | ----                       | ----                       | 729.944.573                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 28.123.0000.0765 Restituições Recursos de Terceiros             | 729.944.573   | ----                       | ----                       | 729.944.573                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 729.944.573   | ----                       | ----                       | 729.944.573                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 28.846 Outros Encargos Especiais                                | 1.735.050.030 | ----                       | ----                       | 1.735.050.030               | ----          | ----                  | ----                  |
| 28.846.0000 Encargos Especiais do Estado                        | 1.735.050.030 | ----                       | ----                       | 1.735.050.030               | ----          | ----                  | ----                  |
| 28.846.0000.0007 Contribuições Obrigatórias                     | 881.771.723   | ----                       | ----                       | 881.771.723                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 679.761.695   | ----                       | ----                       | 679.761.695                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.704.104                                         | 198.175.891   | ----                       | ----                       | 198.175.891                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.708.101                                         | 3.289.704     | ----                       | ----                       | 3.289.704                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.709.101                                         | 60.613        | ----                       | ----                       | 60.613                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.750.126                                         | 483.820       | ----                       | ----                       | 483.820                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 28.846.0000.0042 Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163  | 778.926.045   | ----                       | ----                       | 778.926.045                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 778.926.045   | ----                       | ----                       | 778.926.045                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 28.846.0000.0043 Taxas e Serviços - LC 151                      | 74.342.262    | ----                       | ----                       | 74.342.262                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 74.342.262    | ----                       | ----                       | 74.342.262                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 28.846.0000.0044 Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151      | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>99 Reserva de Contingência</b>                               | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 99.999 Reserva de Contingência                                  | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 99.999.9999 Reserva de Contingência                             | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 99.999.9999.9000 Reserva de Contingência                        | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                             | 4.230.796.703 | 1.765.282.100              | ----                       | 2.465.504.603               | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                              | 4.230.796.703 | 1.765.282.100              | ----                       | 2.465.504.603               | ----          | ----                  | ----                  |

**UO: 37020 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ****SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS**

R\$ (1,00)

| CÓD.               | IDENTIFICAÇÃO                                | TOTAL                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--------------------|----------------------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| 1.500.100          | Ordinários Provenientes de Impostos          | 3.178.786.675        | 915.282.100                | -----                      | 2.263.494.575             | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.500.107          | Transferência Constitucionais de Impostos    | 850.000.000          | 850.000.000                | -----                      | -----                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.704.104          | Transf União-Ref CompensFin ExplRecNaturais  | 198.175.891          | -----                      | -----                      | 198.175.891               | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.708.101          | Transf União-Compensação Fin de Rec Minerais | 3.289.704            | -----                      | -----                      | 3.289.704                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.709.101          | Transf União-Compensação Fin de Rec Hídricos | 60.613               | -----                      | -----                      | 60.613                    | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.750.126          | Recursos da CIDE                             | 483.820              | -----                      | -----                      | 483.820                   | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                              | <b>4.230.796.703</b> | <b>1.765.282.100</b>       | <b>-----</b>               | <b>2.465.504.603</b>      | <b>-----</b>  | <b>-----</b>          | <b>-----</b>          |

| UO: 37030 - Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                          |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                     | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 04 Administração                                                  | 1.230.022.735 | 1.216.213.902              | -----                      | 13.808.833                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122 Administração Geral                                        | 1.230.022.735 | 1.216.213.902              | -----                      | 13.808.833                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0000 Encargos Especiais do Estado                          | 1.230.022.735 | 1.216.213.902              | -----                      | 13.808.833                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0000.0014 Pagto Precat Judic – Lei 147/2013                | 10.000        | 5.000                      | -----                      | 5.000                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 10.000        | 5.000                      | -----                      | 5.000                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0000.0036 Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009    | 954.126.063   | 954.126.063                | -----                      | 0                           | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 180.422.563   | 180.422.563                | -----                      |                             | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.107                                           | 773.703.500   | 773.703.500                | -----                      |                             | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0000.0775 Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88       | 275.886.672   | 262.082.839                | -----                      | 13.803.833                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 275.886.672   | 262.082.839                | -----                      | 13.803.833                  | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL FISCAL                                                      | 1.230.022.735 | 1.216.213.902              | -----                      | 13.808.833                  | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                       | 1.230.022.735 | 1.216.213.902              | -----                      | 13.808.833                  | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 37030 - Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV |                                           |               |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                        |                                           |               |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                              | IDENTIFICAÇÃO                             | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                         | Ordinários Provenientes de Impostos       | 456.319.235   | 442.510.402                | -----                      | 13.808.833                | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.500.107                                                         | Transferência Constitucionais de Impostos | 773.703.500   | 773.703.500                | -----                      | -----                     | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                       |                                           | 1.230.022.735 | 1.216.213.902              | -----                      | 13.808.833                | -----         | -----                 | -----                 |

| <b>UO: 37050 - Dívida Pública do Estado</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |               |                |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                    | ESPECIFICAÇÃO | TOTAL          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>28 Encargos Especiais</b>                                                                   |               | 12.255.055.931 | ----                       | 7.283.843.367              | ----                      | ----          | ----                  | 4.971.212.564         |
| 28.841 Refinanciamento da Dívida Interna                                                       |               | 11.837.315.002 | ----                       | 7.254.307.226              | ----                      | ----          | ----                  | 4.583.007.776         |
| 28.841.0000 Encargos Especiais do Estado                                                       |               | 11.837.315.002 | ----                       | 7.254.307.226              | ----                      | ----          | ----                  | 4.583.007.776         |
| 28.841.0000.0003 Gestão da Dívida Interna-Refinanciada                                         |               | 11.837.315.002 | ----                       | 7.254.307.226              | ----                      | ----          | ----                  | 4.583.007.776         |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                        |               | 8.593.331.631  | ----                       | 5.332.886.271              | ----                      | ----          | ----                  | 3.260.445.360         |
| ESFERA: F FR: 1.500.107                                                                        |               | 1.437.000.000  | ----                       | 1.437.000.000              | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.108                                                                        |               | 428.731.280    | ----                       | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | 428.731.280           |
| ESFERA: F FR: 1.753.132                                                                        |               | 15.351.312     | ----                       | 15.351.312                 | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.102                                                                        |               | 469.069.643    | ----                       | 469.069.643                | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 9.500.100                                                                        |               | 131.831.124    | ----                       | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | 131.831.124           |
| ESFERA: F FR: 9.759.102                                                                        |               | 762.000.012    | ----                       | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | 762.000.012           |
| 28.843 Serviço da Dívida Interna                                                               |               | 416.296.601    | ----                       | 28.091.813                 | ----                      | ----          | ----                  | 388.204.788           |
| 28.843.0000 Encargos Especiais do Estado                                                       |               | 416.296.601    | ----                       | 28.091.813                 | ----                      | ----          | ----                  | 388.204.788           |
| 28.843.0000.0004 Gestão da Dívida Interna-Serviços                                             |               | 416.286.601    | ----                       | 28.081.813                 | ----                      | ----          | ----                  | 388.204.788           |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                        |               | 416.286.601    | ----                       | 28.081.813                 | ----                      | ----          | ----                  | 388.204.788           |
| 28.843.0000.0018 Dívida Interna-Serviço BNPP-CEDAE                                             |               | 10.000         | ----                       | 10.000                     | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.102                                                                        |               | 10.000         | ----                       | 10.000                     | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 28.844 Serviço da Dívida Externa                                                               |               | 1.444.328      | ----                       | 1.444.328                  | ----                      | ----          | ----                  | 0                     |
| 28.844.0000 Encargos Especiais do Estado                                                       |               | 1.444.328      | ----                       | 1.444.328                  | ----                      | ----          | ----                  | 0                     |
| 28.844.0000.0005 Gestão da Dívida Externa-Serviços                                             |               | 1.444.328      | ----                       | 1.444.328                  | ----                      | ----          | ----                  | 0                     |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                        |               | 1.444.328      | ----                       | 1.444.328                  | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                            |               | 12.255.055.931 | ----                       | 7.283.843.367              | ----                      | ----          | ----                  | 4.971.212.564         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                             |               | 12.255.055.931 | ----                       | 7.283.843.367              | ----                      | ----          | ----                  | 4.971.212.564         |

| <b>UO: 37050 - Dívida Pública do Estado</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                       |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| CÓD.                                                                                             | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                        | Ordinários Provenientes de Impostos           | 9.011.062.560         | ----                       | 5.362.412.412              | ----                      | ----          | ----                  | 3.648.650.148         |
| 1.500.107                                                                                        | Transferência Constitucionais de Impostos     | 1.437.000.000         | ----                       | 1.437.000.000              | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 1.501.108                                                                                        | Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016     | 428.731.280           | ----                       | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | 428.731.280           |
| 1.753.132                                                                                        | Rec Prov de Taxas e Contribuições - Tesouro   | 15.351.312            | ----                       | 15.351.312                 | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 1.759.102                                                                                        | Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário | 469.079.643           | ----                       | 469.079.643                | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 9.500.100                                                                                        | Ordinários Provenientes de Impostos           | 131.831.124           | ----                       | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | 131.831.124           |
| 9.759.102                                                                                        | Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário | 762.000.012           | ----                       | ----                       | ----                      | ----          | ----                  | 762.000.012           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                               |                                               | <b>12.255.055.931</b> | ----                       | <b>7.283.843.367</b>       | ----                      | ----          | ----                  | <b>4.971.212.564</b>  |

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**

## ÓRGÃO: 40000 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### UO: 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

SECTI atribuições: Promover o fortalecimento científico, tecnológico e inovativo no Estado do Rio de Janeiro, através do planejamento, apoio e implementação de políticas públicas voltadas a formação educacional (ensino técnico e/ou profissionalizante, graduação e pós graduação – Unidades Vinculadas UERJ, UENF, CECIERJ e FAETEC), a pesquisa científica e tecnológica (Unidade Vinculada FAPERJ), e o desenvolvimento regional tecnológico e inovativo. Proporcionar a articulação entre atores da academia, governo, setor privado e terceiro setor para integrar iniciativas no ecossistema de inovação fluminense. Estimular o desenvolvimento local das estruturas e aptidões voltadas para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação. Fomentar e apoiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento econômico e social das regiões do estado.

#### LEGISLAÇÃO

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Constituição Federal do Brasil - 05/10/1988 | Capítulo IV - Da Ciências, Tecnologia e Inovação - art. 218 a 219-B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Constituição do Estado do Rio de Janeiro -  | Capítulo V - art. 331, 332 e 333 - Dispõe sobre a Ciências e Tecnologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Lei Estadual 1791 - 15/01/1991              | Institui o Fundo da Ciências do Estado do Rio de Janeiro - FUNCIERJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Lei Federal 10973 - 02/12/2004              | Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Lei Federal 11540 - 12/11/2007              | Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Lei Estadual 5361 - 29/12/2008              | Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Lei Federal 13019 - 31/07/2014              | Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) |
| Decreto 45207 - 30/03/2015                  | A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTI passa a denominar-se Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Lei Federal 13243 - 11/01/2016              | Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação - Marco Legal da CT&I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Portaria MCTIC 958 - 01/06/2018             | Regulamenta o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 46544 - 01/01/2019                  | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 46556 - 08/01/2019                  | Altera e consolida a estrutura do Poder Executivo, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 46596 - 13/03/2019                  | Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e inovação - SECTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 47375 - 27/11/2020                  | Transfere sem aumento de despesa a vinculação da Fundação CEPERJ da Secretaria de Estado de Ciência, tecnologia e inovação para a secretaria de Estado da Casa Civil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 47674 - 05/07/2021                  | Transfere, sem aumento de despesa, a vinculação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) para a Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Lei Estadual 9602 - 22/03/2022              | Determina e promove a incorporação da fundação centro universitário estadual da zona oeste pela fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Lei Estadual 9809 - 22/07/2022              | Institui o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação do estado do rio de janeiro, na forma que menciona, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Resolução SECTI 177 - 12/05/2025

Dispõe sobre o Código de Ética e de Conduta profissional do servidor na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECTI

Resolução SECTI 178 - 01/07/2025

Cria a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e aprova o seu regimento interno



## UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover e amparar a pesquisa e a formação científica e tecnológica transformando esse conhecimento em inovação, promover a entrega em bens e serviços inovadores, contribuindo para a diversificação e sofisticação produtiva do estado, bem como para a melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo com o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do Estado. Promover e financiar programas e projetos de pesquisa individuais ou institucionais, realizados em instituições públicas ou privadas, e nas pequenas e médias empresas do Estado do Rio de Janeiro Promover o intercâmbio e a formação de pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de estudos e pesquisa, no país e no exterior Manter um cadastro das pesquisas realizadas no Estado, especialmente daquelas efetuadas sob seu amparo Assessorar o Governo do Estado na formação de política de Ciência e Tecnologia e Inovação.

### LEGISLAÇÃO

|                                      |                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei estadual 696 - 13/12/1983        | INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL PRÓ-CIÊNCIA E PRÓ-TÉCNICA                                                                                                                                                                     |
| Lei estadual 332 - 05/10/1989        | Constituição Estadual                                                                                                                                                                                                      |
| Lei estadual 1729 - 31/10/1990       | REGULAMENTA O ART. 329 (atual 332) DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                                            |
| Decreto estadual 26040 - 10/03/2000  | ALTERA A DENOMINAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ                                                                                                                                 |
| Lei estadual 3783 - 18/03/2002       | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, REVOGA A LEI Nº 1175, DE 21 DE JULHO DE 1987, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                |
| Lei Complementar 102 - 18/03/2002    | Dispõe sobre área de atuação da Fundação.                                                                                                                                                                                  |
| Lei Complementar nº 114 - 06/12/2006 | ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 18 DE MARÇO DE 2002                                                                                                                                                                   |
| Lei Complementar 123 - 12/12/2008    | Altera a Lei complementar nº 102 , que dispõe sobre a área de atuação da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ                                                            |
| Lei Estadual 5361 - 29/12/2008       | Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                            |
| Decreto estadual 42302 - 12/02/2010  | Regulamenta a Lei nº 5.361, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. |
| Lei estadual 5982 - 07/06/2011       | ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3783, DE 18 DE MARÇO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ.                                        |
| Decreto estadual 45931 - 20/02/2017  | ALTERA E CONSOLIDA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                            |
| Lei estadual 9809 - 22/06/2022       | INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                 |

## UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formar profissionais de nível superior, pelo desenvolvimento do ensino e da pesquisa, ciências, letras e artes.

### LEGISLAÇÃO

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Municipal 547 - 04/12/1950                    | Restabelece a Universidade do Distrito Federal - U.D.F. , com autonomia didática e administrativa.                                                                                                                              |
| Decreto 507 - 20/07/1961                          | Autoriza o Secretário de Saúde e assistência estabelecer convênio com a UEG, para transferência do Hospital Pedro Ernesto e dá outras providências.                                                                             |
| Lei Estadual 93 - 15/12/1961                      | Autoriza o Poder Executivo a organizar em Fundação, a Universidade do Estado da Guanabara-UEG (Art.17-incorpora o HUPE à UEG).                                                                                                  |
| Decreto "N" 48 - 18/08/1963                       | Transfere à UEG, os estabelecimentos de ensino que menciona e dá outras providências.(Fac.Ciências Econômicas, Fac.Serviço Social, Escola de Enfermagem Raquel Haddock Lobo, Instituto de Belas Artes e Instituto Villa Lobos). |
| Decreto-Lei 67 - 11/04/1975                       | Altera a denominação da UEG, para UERJ.                                                                                                                                                                                         |
| Lei Estadual 153 - 01/08/1977                     | Altera a Lei nº93/1961, autoriza a UERJ a alienar imóveis do seu domínio.                                                                                                                                                       |
| Lei Estadual 472 - 03/11/1981                     | Incorpora à UERJ, o curso de Pedagogia do Instituto de Educação Roberto Silveira em Duque de Caxias, a partir de 1º de janeiro de 1982.                                                                                         |
| Decreto 6.465 - 29/12/1982                        | Aprova o Estatuto da UERJ.                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto 9.875 - 02/04/1987                        | Dispõe sobre a UERJ - Chanceler e Vice-Chanceler .                                                                                                                                                                              |
| Lei Estadual 1.175 - 21/07/1987                   | O Art.10 vincula à UERJ a Faculdade de Formação de Professores da extinta Fundação Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Educação e Cultura.                                                                         |
| Lei Estadual 1.318 - 10/06/1988                   | Dispõe sobre o processo de elaboração do Estatuto da UERJ por seu Conselho Universitário.                                                                                                                                       |
| Constituição Federal Art.207 207 - 05/10/1988     | Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administraiva e de gestão financeira e patrimonial das Universidades.                                                                                                             |
| Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.311. | Dispõe sobre a interiorização do ensino público e gratuito preferencialmente através da UERJ.                                                                                                                                   |
| Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.310  | Dispõe sobre a escolha dos Reitores das Universidades Públicas Estaduais.                                                                                                                                                       |
| Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309  | Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administraiva e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.                                                                                                                       |
| Decreto 18.641 - 04/05/1993                       | Incorpora o Instituto Politécnico do Rio de Janeiro - IPRJ à UERJ e dá outras providências.                                                                                                                                     |
| Lei Estadual 2.208 - 30/12/1993                   | Autoriza a UERJ a movimentar seus orçamentos decorrentes da geração de recursos próprios e da assinatura de convênios diretos nos termos do art.120 da Lei nº 287/99..                                                          |
| Lei Estadual 4585 - 09/08/2005                    | Dispõe sobre o fornecimento de material didático, na forma que menciona.                                                                                                                                                        |
| Lei Estadual 5230 - 29/04/2008                    | Modifica a Lei 4151 (§ 2º O programa de apoio de que trata o caput deste artigo deverá vigorar durante todo o curso universitário do estudante cotista que mantiver a condição de carente.")                                    |
| Lei Estadual 5343 - 08/12/2008                    | Dispõe sobre a reestruturação da carreira docente da universidade do estado do rio de janeiro – uerj e dá outras providências.                                                                                                  |
| Lei Estadual 5346 - 11/12/2008                    | Dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais e dá outras providências.                                                                                                                        |
| Lei 6328 - 02/10/2012                             | Regulamenta o regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva no âmbito da universidade do estado do rio de janeiro e dá outras providências.                                                                      |
| Lei estadual 6434 - 15/04/2013                    | Institui disciplina sobre o sistema de cotas para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em relação ao Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silva - CAp-UERJ e dá outras providências                              |
| Lei Estadual 6701 - 11/03/2014                    | Reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e dá outras providências                                  |
| Lei Estadual 6914 - 06/11/2014                    | Dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de pós-graduação,                                                                                                                                                                   |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei 6959 - 14/01/2015                 | compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização e aperfeiçoamento nas universidades públicas estaduais e dá outras providências                                                                                                               |
| Lei Estadual 7427 - 24/08/2016        | ALTERA O ARTIGO 3º, DA LEI Nº 6.914, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014, NA FORMA EM QUE MENCIONA.                                                                                                                                                                               |
| Lei Estadual 7423 - 24/08/2016        | Vincula o pagamento dos bolsistas ao calendário.                                                                                                                                                                                                                        |
| Emenda Constitucional 71 - 21/12/2017 | Altera a Lei nº 5.343/2008, para aperfeiçoar a carreira docente da UERJ e dá outras providências.                                                                                                                                                                       |
| Lei Estadual 8121 - 27/09/2018        | * § 6º. O poder público destinará anualmente à Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, dotação definida de acordo com a lei orçamentária estadual que lhe será transferida em duodécimos, mensalmente.                                                         |
| Lei Estadual 8267 - 27/12/2018        | Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei 5.346, de 11 de dezembro de 2008, e dá outras providências.                                                                                                                                                               |
| Lei Estadual 8436 - 01/07/2019        | Altera as Leis nº 5.343, de 08 de dezembro de 2008 e 6.328, de 02 de outubro de 2012, para aperfeiçoar a carreira docente e o regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e dá outras providências. |
| Lei Estadual 8469 - 15/07/2019        | Dispõe sobre novo enquadramento do quadro de pessoal da área técnica e de apoio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.                                                                                                                          |
| Lei Estadual 8656 - 18/12/2019        | Dispõe sobre critério de desempate para acesso aos programas de pós graduação, mestrado e doutorado cursos de especialização e aperfeiçoamento das Universidades Estaduais.                                                                                             |
| Lei Estadual 9080 - 05/11/2020        | Regulamenta a concessão e o acúmulo de bolsas para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária.                                                                                                                                         |
| Lei Estadual 9602 - 22/03/2022        | Regulamenta, no que concerne à advocacia pública da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, tendo em vista o art. 69 do ADCT da CRFB, o comando contido no at. 361                                                                                             |
|                                       | Determina e promove a incorporação da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste pela Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                             |

## UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar efetivamente em qualificação profissional, desenvolvendo ações e/ou cursos de Formação Inicial, Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Tecnológico nas especialidades: Administração, Agropecuária, Contabilidade, Construção Naval, Comércio, Comunicação, Cultura e Eventos, Eletromecânica, Idiomas, Imagem Pessoal, Mecânica, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Cerâmica, Telecomunicações, Siderurgia, Informática, Hotelaria, Logística, Moda, Música, Polímeros, Propaganda e Marketing, Análises Clínicas, Enfermagem, Gerência em Saúde, Meio Ambiente, Prótese Dentária, Petróleo e Gás, Química, Estética, Segurança do Trabalho, Turismo, Arte Dramática, Produção de Moda, Transporte Ferroviário, Automação Industrial, Pedagogia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Sistema de Informação, Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados, Tecnologia da Informação e da Comunicação e Tecnologia em Processos Gerenciais.

### LEGISLAÇÃO

|                                      |                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto Estadual 22404 - 13/08/1996  | Regulamenta a Lei 2.512 de 11/01/1996 e dá outras providências.                                                                                            |
| Lei Estadual 2735 - 10/06/1997       | Altera a Lei 1.176/1987, cria a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e dispõe sobre o seu quadro permanente de pessoal. |
| Decreto 23482 - 10/09/1997           | Transfere o Instituto de Educação que menciona.                                                                                                            |
| Decreto Estadual 23644A - 23/10/1997 | Estabelece o plano de carreira e remuneração dos empregados da FAETEC, nos termos da Lei 2.735 de 10/06/1997 e dá outras providências.                     |
| Decreto 23985 - 31/12/1997           | Retifica o Decreto nº 23644A                                                                                                                               |
| Lei Estadual 3101 - 12/11/1998       | Cria na estrutura do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.                                                                     |
| Lei Estadual 3.781 - 18/03/2002      | Dispõe sobre a reestruturação do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.                                                         |
| Lei Estadual 3.808 - 05/04/2002      | Altera a natureza jurídica da FAETEC, o regime de pessoal de seus servidores, e dá outras providências.                                                    |
| Lei 4599 - 27/09/2005                | Contratação de pessoal (Revogada pela Lei nº 6901/2014).                                                                                                   |
| Decreto Estadual 40.813 - 19/06/2007 | Autoriza Contrato Temporário                                                                                                                               |
| Decreto Estadual 41.471 - 11/09/2008 | Transforma cargos em comissão                                                                                                                              |
| Decreto Estadual 41.542 - 11/11/2008 | Autoriza Recontratação                                                                                                                                     |
| Decreto Estadual 41.928 - 23/06/2009 | Autoriza Contrato Temporário                                                                                                                               |
| Portaria 297 - 21/12/2009            | Contratação por tempo determinado.                                                                                                                         |
| Decreto Estadual 42.311 - 25/02/2010 | Autoriza Contrato Temporário                                                                                                                               |
| Decreto Estadual 42327 - 03/03/2010  | Altera e consolida o Estatuto da FAETEC                                                                                                                    |
| Lei 5777 - 29/06/2010                | Majora vencimentos básicos dos servidores permanentes da FAETEC, da Fundação Leão XIII e da FIA.                                                           |
| Lei 5766 - 29/06/2010                | Transfere cargos da estrutura da SEEDUC para a FAETEC.                                                                                                     |
| Lei 6720 - 24/03/2014                | INSTITUI PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC.                              |

## UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ministrar o ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas. Promover a extensão universitária. Desenvolver a pesquisa, as ciências, a tecnologia e a cultura. Prestar serviços técnicos à comunidade e a instituições públicas ou privadas. Participar de programas oficiais de cooperação nacional e internacional, recebendo professores e estudantes de outras regiões, estados e países.

Propiciar a implementação do Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense - TECNORTE, prestar apoio especializado nos planos técnico e social, às instituições públicas e às comunidades das regiões Norte, Noroeste e Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro, prestar apoio à Universidade Estadual do Norte Fluminense, principalmente no que se refere à execução de obras e manutenção dos seus prédios públicos, prestar apoio ao desenvolvimento das atividades universitárias e à pesquisa pura e/ou aplicada nas áreas de ciência e tecnologia, nas regiões de abrangência, promover o fortalecimento das instituições de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, promovendo e financiando programas e projetos de pesquisa individuais e em instituições públicas e privadas, colaborando, inclusive, financeiramente na modernização e criação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das mesmas, nas regiões abrangidas, elaborar, supervisionar e implantar projetos de pesquisa e desenvolvimento, industriais, de inovação tecnológica de processo ou produto, prestar serviços de consultoria especializada nos seus campos de atividades.

### LEGISLAÇÃO

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 3.685 - 23/10/2001     | Dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.                                                                                                                                                                                          |
| Lei Complementar 99 - 23/10/2001    | Dispõe sobre a área de atuação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 30.672 - 18/02/2002         | Dispõe sobre o novo Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 32.621 - 01/01/2003         | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                      |
| Lei Estadual 4800 - 29/06/2006      | Dispõe sobre a Reestruturação do quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, e da outras providências.                                                                                                                                             |
| Portaria 009 - 16/10/2008           | Estabelece os procedimentos para enquadramento e progressões, determina critérios de avaliação funcional, redefine atribuições das comissões de enquadramento e avaliações de desenvolvimento e qualidade, dos servidores do quadro permanente de pessoal da UENF e da outras providências. |
| Decreto Estadual 44879 - 15/08/2014 | Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                 |
| Lei Estadual 7237 - 16/03/2016      | Extingue a Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                           |
| Portaria 15 - 09/06/2016            | Dispõe sobre a Reorganização da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e dá outras providências.                                                                                                                                                                    |
| Resolução Consuni 4 - 08/07/2019    | Dispõe sobre a concessão de auxílio - saúde aos servidores públicos da UENF.                                                                                                                                                                                                                |
| Portaria 51 - 02/12/2019            | Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF (altera a Portaria 15 de 09/06/16)                                                                                                                                                           |
| Portaria 63 - 20/04/2021            | Altera redação da Portaria REITORIA Nº 09/2008                                                                                                                                                                                                                                              |
| Lei Estadual 9450 - 05/11/2021      | Altera a Lei nº 4.800, de 29 de Junho de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal da UENF, e dá outras providências.                                                                                                                                                    |
| Portaria 95 - 11/11/2021            | Adapta a redação e revoga as Portarias Reitoria nº 07/2006 04/2012 e 73/2021 frente a superveniência da Lei nº 9.450/2021.                                                                                                                                                                  |
| Lei 9.952 - 04/01/2023              | Dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Estado do RJ.                                                                                                                                                                                  |

## UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a expansão e interiorização do ensino gratuito e de qualidade no Estado através de cursos de extensão, graduação e pós-graduação, atividades curriculares e extra-curriculares, presenciais ou à distância. Promover a Divulgação Científica para a sociedade, facilitar o acesso ao saber científico através de vivências, experimentações, reflexões e oficinas de criação, bem como transmitir as informações e conhecimentos sobre as últimas novidades da ciência.

Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades e a Gestão compartilhada da área Administrativa das referidas unidades/modalidades.

Oferta gratuita do pré-vestibular social à sociedade fluminense.

### LEGISLAÇÃO

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 1.791 - 15/01/1991               | Institui o Fundo Para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro e dá Outras Providências.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Lei Complementar Estadual 103 - 18/03/2002    | Transforma o Centro de Ciências do Estado do Rio de Janeiro na Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro- FUNDAÇÃO CECIERJ.                                                                                                                                                                      |
| Decreto 31.114 - 01/04/2002                   | Dispõe sobre o estatuto da Fundação CECIERJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 31.183 - 03/04/2002                   | Cria a Unidade Orçamentária da Fundação CECIERJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 40.486 - 01/01/2007                   | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 42964 - 12/05/2011                    | Dispõe sobre a criação do Museu Ciência e Vida, como unidade da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância - CECIERJ, Publicado no DOERJ de 13/05/2011.                                                                                                                                                                       |
| Decreto 43349 - 12/12/2011                    | Transfere a Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades da Secretaria de Estado de Educação, localizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e compartilha a Gestão Administrativa das referidas unidades/modalidades e dá outras providências. |
| Lei Estadual 6476 - 17/06/2013                | Estrutura o plano de cargos, carreiras, e remuneração da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ e dá outras Providências, Publicado no DOERJ de 18/06/2013                                                                                                                 |
| Portaria Fundação CECIERJ 261 - 27/08/2013    | DELEGA COMPETÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE BOLSA                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 44789 - 13/05/2014                    | DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO E AOS PRESIDENTES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REASSUNÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NOS QUADROS FUNCIONAIS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                            |
| Resolução Conjunta SEEDUC/SECT/CECIERJ 1224 - | TRANSFORMA E ESTABELECE NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS A GESTÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA SEMI PRESENCIAL NAS UNIDADES CEJA E NAS UNIDADES ESCOLARES QUE TAMBÉM OFERECEM ESSA METODOLOGIA DE ENSINO.                                                                                                   |
| Decreto 44844 - 16/06/2014                    | DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 6.476/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                    |

## UO: 40610 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade financeira a pesquisa, desenvolvimento e demonstração de tecnologia de interesse do Estado do Rio de Janeiro, segundo as prioridades de sua política de desenvolvimento econômico e social.

### LEGISLAÇÃO

|                                       |                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 11784 - 29/08/1988            | APROVA o Regulamento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC.                                                                                                                                     |
| Lei estadual 332 - 05/10/1989         | Constituição Estadual                                                                                                                                                                                              |
| Lei estadual 5361 - 29/12/2008        | DISPÕE SOBRE INCENTIVOS À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO AMBIENTE PRODUTIVO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                    |
| Decreto 42302 - 12/02/2010            | Regulamenta a Lei nº 5.361, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre os incentivos e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. |
| Decreto Estadual 45931 - 20/02/2017   | ALTERA E CONSOLIDA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                  |
| Lei estadual 9809 - 22/07/2022        | INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                        |
| EMENDA CONSTITUCIONAL 95 - 22/07/2022 | DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DOS RECURSOS DE FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL AO TESOURO ESTADUAL.                                                                                            |

**UO: 40621 - Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Apoiar a política de iniciação científica, tecnológica e inovadora desenvolvida na Fundação CECIERJ e nas instituições de ensino e/ou pesquisa.

**LEGISLAÇÃO**

Lei 1791 - 15/01/1991

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSTITUI O FUNDO PARA AS CIÊNCIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei 8451 - 05/07/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.



| <b>UO: 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                              |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>19 Ciência e Tecnologia</b>                                                                                               | 22.265.195 | 18.833.038                 | -----                      | 3.375.557                   | 56.600        | -----                 | -----                 |
| 19.122 Administração Geral                                                                                                   | 22.096.195 | 18.833.038                 | -----                      | 3.227.157                   | 36.000        | -----                 | -----                 |
| 19.122.0002 Gestão Administrativa                                                                                            | 22.096.195 | 18.833.038                 | -----                      | 3.227.157                   | 36.000        | -----                 | -----                 |
| 19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                                                   | 10.000     | 10.000                     | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                      | 10.000     | 10.000                     | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                                               | 150.000    | -----                      | -----                      | 150.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                      | 150.000    | -----                      | -----                      | 150.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                                                 | 2.839.957  | -----                      | -----                      | 2.803.957                   | 36.000        | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                      | 2.839.957  | -----                      | -----                      | 2.803.957                   | 36.000        | -----                 | -----                 |
| 19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                  | 18.823.038 | 18.823.038                 | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                      | 18.823.038 | 18.823.038                 | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                                               | 273.200    | -----                      | -----                      | 273.200                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                      | 273.200    | -----                      | -----                      | 273.200                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 19.571 Desenvolvimento Científico                                                                                            | 169.000    | -----                      | -----                      | 148.400                     | 20.600        | -----                 | -----                 |
| 19.571.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                   | 169.000    | -----                      | -----                      | 148.400                     | 20.600        | -----                 | -----                 |
| 19.571.0495.1841 Modernização Tecnológica e Inovativa                                                                        | 10.000     | -----                      | -----                      | -----                       | 10.000        | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                      | 10.000     | -----                      | -----                      | -----                       | 10.000        | -----                 | -----                 |
| 19.571.0495.4910 Fomento e Popularização da ciênc, tec e inov                                                                | 159.000    | -----                      | -----                      | 148.400                     | 10.600        | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                      | 159.000    | -----                      | -----                      | 148.400                     | 10.600        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                          | 22.265.195 | 18.833.038                 | -----                      | 3.375.557                   | 56.600        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                           | 22.265.195 | 18.833.038                 | -----                      | 3.375.557                   | 56.600        | -----                 | -----                 |

| UO: 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação |                                     |            |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                         |                                     |            |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                               | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                          | Ordinários Provenientes de Impostos | 22.265.195 | 18.833.038                 | -----                      | 3.375.557                 | 56.600        | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                        |                                     | 22.265.195 | 18.833.038                 | -----                      | 3.375.557                 | 56.600        | -----                 | -----                 |

| UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro |                            |        |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|-------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                          |                            |        | R\$(1,00)   |
| Natureza da Receita                                                                       | Descrição                  | Esfera | Valor       |
| 1700                                                                                      | Total de Recursos Próprios | F      | 7.497.500   |
|                                                                                           | Transferências Correntes   |        | 7.497.500   |
| Recursos Provenientes do Tesouro                                                          |                            |        | 685.719.124 |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                                                             |                            |        | 693.216.624 |

| UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                                  |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                             | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>19 Ciência e Tecnologia</b>                                                            | 693.216.624 | 8.922.634                  | 10.000                     | 657.724.866                 | 26.559.124    | ----                  | ----                  |
| 19.122 Administração Geral                                                                | 37.384.258  | 8.922.634                  | 10.000                     | 21.455.502                  | 6.996.122     | ----                  | ----                  |
| 19.122.0002 Gestão Administrativa                                                         | 37.384.258  | 8.922.634                  | 10.000                     | 21.455.502                  | 6.996.122     | ----                  | ----                  |
| 19.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                              | 10.000      | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 10.000      | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                            | 433.923     | ----                       | ----                       | 433.923                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 433.923     | ----                       | ----                       | 433.923                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                              | 26.561.436  | ----                       | ----                       | 19.565.314                  | 6.996.122     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 26.561.436  | ----                       | ----                       | 19.565.314                  | 6.996.122     | ----                  | ----                  |
| 19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                               | 9.942.634   | 8.922.634                  | ----                       | 1.020.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 9.942.634   | 8.922.634                  | ----                       | 1.020.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                            | 426.265     | ----                       | ----                       | 426.265                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 426.265     | ----                       | ----                       | 426.265                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                   | 655.832.366 | ----                       | ----                       | 636.269.364                 | 19.563.002    | ----                  | ----                  |
| 19.573.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação                                                | 655.832.366 | ----                       | ----                       | 636.269.364                 | 19.563.002    | ----                  | ----                  |
| 19.573.0495.2232 Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ                              | 57.313.002  | ----                       | ----                       | 40.000.000                  | 17.313.002    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 57.313.002  | ----                       | ----                       | 40.000.000                  | 17.313.002    | ----                  | ----                  |
| 19.573.0495.4702 Intercâmbio para estudos e pesquisas                                     | 500.000     | ----                       | ----                       | 250.000                     | 250.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 500.000     | ----                       | ----                       | 250.000                     | 250.000       | ----                  | ----                  |
| 19.573.0495.4817 Fomento para Estudos e Pesquisas da IES                                  | 95.607.903  | ----                       | ----                       | 95.607.903                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 95.607.903  | ----                       | ----                       | 95.607.903                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 19.573.0495.4818 Concessão de Bolsas                                                      | 272.976.518 | ----                       | ----                       | 272.976.518                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 272.976.518 | ----                       | ----                       | 272.976.518                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 19.573.0495.4819 Incentivo ao Desenvolvimento Técnico                                     | 229.434.943 | ----                       | ----                       | 227.434.943                 | 2.000.000     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                   | 221.937.443 | ----                       | ----                       | 219.937.443                 | 2.000.000     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.212                                                                   | 7.497.500   | ----                       | ----                       | 7.497.500                   | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                                     |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                       | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                                                 | 693.216.624 | 8.922.634                  | 10.000                     | 657.724.866                 | 26.559.124    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                  | 693.216.624 | 8.922.634                  | 10.000                     | 657.724.866                 | 26.559.124    | -----                 | -----                 |

| UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro |                                           |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                                |                                           |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                                      | IDENTIFICAÇÃO                             | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                 | Ordinários Provenientes de Impostos       | 685.719.124 | 8.922.634                  | 10.000                     | 650.227.366               | 26.559.124    | -----                 | -----                 |
| 1.700.212                                                                                 | Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União | 7.497.500   | -----                      | -----                      | 7.497.500                 | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                                               |                                           | 693.216.624 | 8.922.634                  | 10.000                     | 657.724.866               | 26.559.124    | -----                 | -----                 |

| UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro |                                   |        |                      |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|----------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                              |                                   |        | R\$(1,00)            |
| Natureza da Receita                                           | Descrição                         | Esfera | Valor                |
|                                                               | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>265.152.169</b>   |
| 1300                                                          | Receita Patrimonial               | F      | 7.724.475            |
| 1300                                                          | Receita Patrimonial               | S      | 239.112              |
| 1500                                                          | Receita Industrial                | F      | 360.000              |
| 1600                                                          | Receita de Serviços               | F      | 37.592.102           |
| 1600                                                          | Receita de Serviços               | S      | 134.800.000          |
| 1700                                                          | Transferências Correntes          | F      | 66.338.974           |
| 1900                                                          | Outras Receitas Correntes         | F      | 510.000              |
| 2400                                                          | Transferências de Capital         | F      | 17.398.506           |
| 7600                                                          | Rec Int - Receita de Serviços     | F      | 189.000              |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                       |                                   |        | <b>1.845.138.158</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                          |                                   |        | <b>2.110.290.327</b> |

| UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro   |               |                            |                             |                           |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                        |               |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>10 Saúde</b>                                                 | 135.039.112   | -----                      | -----                       | 121.483.992               | 13.555.120    | -----                 | -----                 |
| 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                    | 135.039.112   | -----                      | -----                       | 121.483.992               | 13.555.120    | -----                 | -----                 |
| 10.302.0442 Ensino Superior                                     | 135.039.112   | -----                      | -----                       | 121.483.992               | 13.555.120    | -----                 | -----                 |
| 10.302.0442.4468 Operacionalização Complexo Universitário Saúde | 135.039.112   | -----                      | -----                       | 121.483.992               | 13.555.120    | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.621.225                                         | 135.039.112   | -----                      | -----                       | 121.483.992               | 13.555.120    | -----                 | -----                 |
| <b>12 Educação</b>                                              | 1.975.251.215 | 1.276.576.287              | 5.000                       | 664.599.386               | 34.065.542    | -----                 | 5.000                 |
| 12.122 Administração Geral                                      | 1.564.405.112 | 1.276.576.287              | 5.000                       | 281.185.991               | 6.632.834     | -----                 | 5.000                 |
| 12.122.0002 Gestão Administrativa                               | 1.557.772.278 | 1.276.576.287              | 5.000                       | 281.185.991               | -----         | -----                 | 5.000                 |
| 12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório    | 10.000        | -----                      | 5.000                       | -----                     | -----         | -----                 | 5.000                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 10.000        | -----                      | 5.000                       | -----                     | -----         | -----                 | 5.000                 |
| 12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário      | 38.048.970    | -----                      | -----                       | 38.048.970                | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 24.723.988    | -----                      | -----                       | 24.723.988                | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                         | 13.097.608    | -----                      | -----                       | 13.097.608                | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.631.212                                         | 218.164       | -----                      | -----                       | 218.164                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.702.212                                         | 3.960         | -----                      | -----                       | 3.960                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.703.212                                         | 5.250         | -----                      | -----                       | 5.250                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif  | 878.910       | -----                      | -----                       | 878.910                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                         | 875.826       | -----                      | -----                       | 875.826                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                         | 3.084         | -----                      | -----                       | 3.084                     | -----         | -----                 | -----                 |

| <b>UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                         |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                           | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                                            | 137.256.433   | ----                       | ----                       | 137.256.433                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                 | 137.256.433   | ----                       | ----                       | 137.256.433                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                                             | 1.353.402.515 | 1.276.576.287              | ----                       | 76.826.228                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                 | 1.353.402.515 | 1.276.576.287              | ----                       | 76.826.228                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                                          | 28.175.450    | ----                       | ----                       | 28.175.450                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                 | 28.172.403    | ----                       | ----                       | 28.172.403                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                                                 | 3.047         | ----                       | ----                       | 3.047                       | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0442 Ensino Superior                                                                                             | 6.632.834     | ----                       | ----                       | ----                        | 6.632.834     | ----                  | ----                  |
| 12.122.0442.3106 Ampliação e Reequipamento da UERJ                                                                      | 6.632.834     | ----                       | ----                       | ----                        | 6.632.834     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                 | 6.632.834     | ----                       | ----                       | ----                        | 6.632.834     | ----                  | ----                  |
| 12.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                            | 1.107.418     | ----                       | ----                       | ----                        | 1.107.418     | ----                  | ----                  |
| 12.302.0442 Ensino Superior                                                                                             | 1.107.418     | ----                       | ----                       | ----                        | 1.107.418     | ----                  | ----                  |
| 12.302.0442.3409 Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde                                                          | 1.107.418     | ----                       | ----                       | ----                        | 1.107.418     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                                                 | 1.107.418     | ----                       | ----                       | ----                        | 1.107.418     | ----                  | ----                  |
| 12.364 Ensino Superior                                                                                                  | 409.738.685   | ----                       | ----                       | 383.413.395                 | 26.325.290    | ----                  | ----                  |
| 12.364.0442 Ensino Superior                                                                                             | 409.738.685   | ----                       | ----                       | 383.413.395                 | 26.325.290    | ----                  | ----                  |
| 12.364.0442.2207 Apoio à Residência na UERJ                                                                             | 52.149.841    | ----                       | ----                       | 52.149.841                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                 | 52.149.841    | ----                       | ----                       | 52.149.841                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.364.0442.2258 Integração UERJ e Sociedade                                                                            | 94.490.537    | ----                       | ----                       | 84.822.107                  | 9.668.430     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                                                 | 94.490.537    | ----                       | ----                       | 84.822.107                  | 9.668.430     | ----                  | ----                  |
| 12.364.0442.2267 Incentivo à Permanência Discente                                                                       | 125.768.204   | ----                       | ----                       | 125.768.204                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                                                                 | 125.768.204   | ----                       | ----                       | 125.768.204                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.364.0442.2268 Apoio à Formação do Estudante - UERJ                                                                   | 70.744.020    | ----                       | ----                       | 70.744.020                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                 | 70.744.020    | ----                       | ----                       | 70.744.020                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.364.0442.4134 Desenvolvimento Técnico e Científico                                                                   | 22.291.407    | ----                       | ----                       | 5.634.547                   | 16.656.860    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.570.212                                                                                                 | 6.005.938     | ----                       | ----                       | 2.370.986                   | 3.634.952     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.631.212                                                                                                 | 3.310.167     | ----                       | ----                       | 2.609.889                   | 700.278       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.212                                                                                                 | 12.177.897    | ----                       | ----                       | ----                        | 12.177.897    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.702.212                                                                                                 | 36.882        | ----                       | ----                       | 36.882                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.703.212                                                                                                 | 760.523       | ----                       | ----                       | 616.790                     | 143.733       | ----                  | ----                  |
| 12.364.0442.4690 Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens                                                                | 44.294.676    | ----                       | ----                       | 44.294.676                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                 | 44.294.676    | ----                       | ----                       | 44.294.676                  | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                     | 1.974.143.797 | 1.276.576.287              | 5.000                      | 664.599.386                 | 32.958.124    | ----                  | 5.000                 |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                                                                                 | 136.146.530   | ----                       | ----                       | 121.483.992                 | 14.662.538    | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                      | 2.110.290.327 | 1.276.576.287              | 5.000                      | 786.083.378                 | 47.620.662    | ----                  | 5.000                 |

| <b>UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                      |                            |                            |                           |                   |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ (1,00)                                                                                                                |                                               |                      |                            |                            |                           |                   |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                                      | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                                 | Ordinários Provenientes de Impostos           | 1.719.369.954        | 1.276.576.287              | 5.000                      | 435.043.415               | 7.740.252         | -----                 | 5.000                 |
| 1.501.230                                                                                                                 | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 107.594.276          | -----                      | -----                      | 97.925.846                | 9.668.430         | -----                 | -----                 |
| 1.570.212                                                                                                                 | Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação | 6.005.938            | -----                      | -----                      | 2.370.986                 | 3.634.952         | -----                 | -----                 |
| 1.621.225                                                                                                                 | Transf F/F do SUS- Governo Estadual           | 135.039.112          | -----                      | -----                      | 121.483.992               | 13.555.120        | -----                 | -----                 |
| 1.631.212                                                                                                                 | Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde   | 3.528.331            | -----                      | -----                      | 2.828.053                 | 700.278           | -----                 | -----                 |
| 1.700.212                                                                                                                 | Outras Transf - Conv e Instr Cong- União      | 12.177.897           | -----                      | -----                      | -----                     | 12.177.897        | -----                 | -----                 |
| 1.702.212                                                                                                                 | Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios  | 40.842               | -----                      | -----                      | 40.842                    | -----             | -----                 | -----                 |
| 1.703.212                                                                                                                 | Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid  | 765.773              | -----                      | -----                      | 622.040                   | 143.733           | -----                 | -----                 |
| 1.761.122                                                                                                                 | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS     | 125.768.204          | -----                      | -----                      | 125.768.204               | -----             | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                        |                                               | <b>2.110.290.327</b> | <b>1.276.576.287</b>       | <b>5.000</b>               | <b>786.083.378</b>        | <b>47.620.662</b> | <b>-----</b>          | <b>5.000</b>          |

| <b>UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                      |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                        | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>12 Educação</b>                                                                                                                   | 1.163.089.384 | 772.296.831                | 10.000                     | 329.413.074                 | 61.369.479    | ----                  | ----                  |
| 12.122 Administração Geral                                                                                                           | 1.051.192.134 | 772.296.831                | 10.000                     | 278.875.303                 | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002 Gestão Administrativa                                                                                                    | 1.051.192.134 | 772.296.831                | 10.000                     | 278.875.303                 | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                                                                         | 10.000        | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 10.000        | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                                                           | 8.249.433     | ----                       | ----                       | 8.249.433                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 8.249.433     | ----                       | ----                       | 8.249.433                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                                                       | 1.105.851     | ----                       | ----                       | 1.105.851                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 1.105.851     | ----                       | ----                       | 1.105.851                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                                                         | 57.884.849    | ----                       | ----                       | 57.874.849                  | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 57.884.849    | ----                       | ----                       | 57.874.849                  | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.2019 Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico                                                                       | 348.810.131   | 347.953.173                | ----                       | 856.958                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 348.810.131   | 347.953.173                | ----                       | 856.958                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.2022 Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional                                                                       | 245.498.709   | 244.889.317                | ----                       | 609.392                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 245.498.709   | 244.889.317                | ----                       | 609.392                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                          | 367.429.069   | 179.444.341                | ----                       | 187.984.728                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 367.429.069   | 179.444.341                | ----                       | 187.984.728                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.4408 Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Superior                                                                        | 10.000        | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 10.000        | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                                                       | 22.194.092    | ----                       | ----                       | 22.194.092                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 22.194.092    | ----                       | ----                       | 22.194.092                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.126 Tecnologia da Informação                                                                                                      | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.126.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                           | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.126.0495.1879 Modernização dos Processos de TI                                                                                    | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.306 Alimentação e Nutrição                                                                                                        | 28.799.700    | ----                       | ----                       | 28.799.700                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                        | 28.799.700    | ----                       | ----                       | 28.799.700                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.306.0467.2253 Nutrição Escolar                                                                                                    | 28.799.700    | ----                       | ----                       | 28.799.700                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                                                              | 28.799.700    | ----                       | ----                       | 28.799.700                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.362 Ensino Médio                                                                                                                  | 30.793        | ----                       | ----                       | 30.793                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.362.0443 Educação Básica                                                                                                          | 30.793        | ----                       | ----                       | 30.793                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.362.0443.4537 Atividades de Integração Curricular                                                                                 | 30.793        | ----                       | ----                       | 30.793                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 30.793        | ----                       | ----                       | 30.793                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.363 Ensino Profissional                                                                                                           | 52.969.958    | ----                       | ----                       | 7.969.958                   | 45.000.000    | ----                  | ----                  |
| 12.363.0443 Educação Básica                                                                                                          | 48.969.958    | ----                       | ----                       | 5.969.958                   | 43.000.000    | ----                  | ----                  |
| 12.363.0443.4534 Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar                                                                         | 1.800.794     | ----                       | ----                       | 1.800.794                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                                                                              | 1.800.794     | ----                       | ----                       | 1.800.794                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.363.0443.4536 Monit. Desemp. Acad. Educ. Bás./Téc.                                                                                | 500.000       | ----                       | ----                       | 500.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 500.000       | ----                       | ----                       | 500.000                     | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                           |               |                       |                       | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b> |  | R\$ (1,00) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------|--|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                        | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |                                    |  |            |
| 12.363.0443.4538 Aprimoramento e Efetividade Edu. Bás./Téc.                                                                          | 5.669.164  | ----                       | ----                       | 3.669.164                 | 2.000.000     | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                                                                              | 5.669.164  | ----                       | ----                       | 3.669.164                 | 2.000.000     | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.363.0443.8307 Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica                                                                        | 41.000.000 | ----                       | ----                       | ----                      | 41.000.000    | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 11.000.000 | ----                       | ----                       | ----                      | 11.000.000    | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                                                                              | 30.000.000 | ----                       | ----                       | ----                      | 30.000.000    | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.363.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab                                                                            | 4.000.000  | ----                       | ----                       | 2.000.000                 | 2.000.000     | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.363.0497.4532 Desenvolvimento do Ensino Profissional                                                                              | 4.000.000  | ----                       | ----                       | 2.000.000                 | 2.000.000     | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                                                                              | 4.000.000  | ----                       | ----                       | 2.000.000                 | 2.000.000     | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.364 Ensino Superior                                                                                                               | 10.255.286 | ----                       | ----                       | 10.255.286                | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.364.0442 Ensino Superior                                                                                                          | 9.255.286  | ----                       | ----                       | 9.255.286                 | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.364.0442.4531 Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino                                                                       | 9.255.286  | ----                       | ----                       | 9.255.286                 | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 125.714    | ----                       | ----                       | 125.714                   | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                                                                              | 9.129.572  | ----                       | ----                       | 9.129.572                 | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.364.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab                                                                            | 1.000.000  | ----                       | ----                       | 1.000.000                 | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.364.0497.4847 Fomento para Pesquisa, Extensão e Inovação                                                                          | 1.000.000  | ----                       | ----                       | 1.000.000                 | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 1.000.000  | ----                       | ----                       | 1.000.000                 | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.367 Educação Especial                                                                                                             | 3.222.034  | ----                       | ----                       | 3.222.034                 | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.367.0443 Educação Básica                                                                                                          | 3.222.034  | ----                       | ----                       | 3.222.034                 | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.367.0443.4545 Educação Inclusiva na Rede FAETEC                                                                                   | 3.222.034  | ----                       | ----                       | 3.222.034                 | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                                                                              | 3.222.034  | ----                       | ----                       | 3.222.034                 | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.392 Difusão Cultural                                                                                                              | 100.000    | ----                       | ----                       | 100.000                   | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.392.0498 Direitos Humanos e Cidadania                                                                                             | 100.000    | ----                       | ----                       | 100.000                   | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.392.0498.4849 Promoção a Cultura                                                                                                  | 50.000     | ----                       | ----                       | 50.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 50.000     | ----                       | ----                       | 50.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.392.0498.4851 Evento à Cidadania                                                                                                  | 50.000     | ----                       | ----                       | 50.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 50.000     | ----                       | ----                       | 50.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                                                                     | 50.000     | ----                       | ----                       | 50.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.422.0498 Direitos Humanos e Cidadania                                                                                             | 50.000     | ----                       | ----                       | 50.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.422.0498.4850 Assistência aos Cidadãos                                                                                            | 50.000     | ----                       | ----                       | 50.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 50.000     | ----                       | ----                       | 50.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.541 Preservação e Conservação Ambiental                                                                                           | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                      | 10.000        | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.541.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                           | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                      | 10.000        | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.541.0495.1844 Implantação de Energia Limpa                                                                                        | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                      | 10.000        | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 10.000     | ----                       | ----                       | ----                      | 10.000        | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.571 Desenvolvimento Científico                                                                                                    | 16.349.479 | ----                       | ----                       | ----                      | 16.349.479    | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.571.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                           | 16.349.479 | ----                       | ----                       | ----                      | 16.349.479    | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.571.0495.5795 Implantação de Centro Tecnológico Integrado                                                                         | 16.349.479 | ----                       | ----                       | ----                      | 16.349.479    | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                              | 5.909.479  | ----                       | ----                       | ----                      | 5.909.479     | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                                                                              | 10.440.000 | ----                       | ----                       | ----                      | 10.440.000    | ----                  | ----                  |                                    |  |            |
| 12.812 Desporto Comunitário                                                                                                          | 100.000    | ----                       | ----                       | 100.000                   | ----          | ----                  | ----                  |                                    |  |            |



| <b>UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |               |                            |                            |                           |               |                       |                       | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b><br><b>R\$ (1,00)</b> |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                        | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |                                                         |  |
| 12.812.0498 Direitos Humanos e Cidadania                                                                                             | 100.000       | -----                      | -----                      | 100.000                   | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| 12.812.0498.4848 Atividades Físicas e Esportivas                                                                                     | 100.000       | -----                      | -----                      | 100.000                   | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                                         | 100.000       | -----                      | -----                      | 100.000                   | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                                  | 1.134.289.684 | 772.296.831                | 10.000                     | 300.613.374               | 61.369.479    | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                                                                                              | 28.799.700    | -----                      | -----                      | 28.799.700                | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                   | 1.163.089.384 | 772.296.831                | 10.000                     | 329.413.074               | 61.369.479    | -----                 | -----                 |                                                         |  |

| <b>UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                           |                      |                            |                            |                           |                   |                       | <b>R\$ (1,00)</b>     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| CÓD.                                                                                                                                   | IDENTIFICAÇÃO                             | TOTAL                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |  |
| 1.500.100                                                                                                                              | Ordinários Provenientes de Impostos       | 1.070.028.120        | 772.296.831                | 10.000                     | 280.791.810               | 16.929.479        | -----                 | -----                 |  |
| 1.761.122                                                                                                                              | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS | 93.061.264           | -----                      | -----                      | 48.621.264                | 44.440.000        | -----                 | -----                 |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                     |                                           | <b>1.163.089.384</b> | <b>772.296.831</b>         | <b>10.000</b>              | <b>329.413.074</b>        | <b>61.369.479</b> | -----                 | -----                 |  |

| UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro |                                   |        |                    |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                             |                                   |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                                                          | Descrição                         | Esfera | Valor              |
|                                                                              | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>6.141.377</b>   |
| 1300                                                                         | Receita Patrimonial               | F      | 3.777.370          |
| 1600                                                                         | Receita de Serviços               | F      | 422.976            |
| 1700                                                                         | Transferências Correntes          | F      | 1.441.061          |
| 2400                                                                         | Transferências de Capital         | F      | 499.970            |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                      |                                   |        | <b>409.135.830</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                         |                                   |        | <b>415.277.207</b> |

| UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                     |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>12 Educação</b>                                                           | 415.277.207 | 192.185.696                | 10.000                     | 116.092.413                 | 106.989.098   | ----                  | ----                  |
| 12.122 Administração Geral                                                   | 277.301.080 | 192.185.696                | 10.000                     | 77.354.007                  | 7.751.377     | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002 Gestão Administrativa                                            | 277.301.080 | 192.185.696                | 10.000                     | 77.354.007                  | 7.751.377     | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                 | 10.000      | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                      | 10.000      | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                   | 5.251.696   | 458.028                    | ----                       | 4.793.668                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                      | 5.251.696   | 458.028                    | ----                       | 4.793.668                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif               | 1.110.000   | ----                       | ----                       | 1.110.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                      | 1.110.000   | ----                       | ----                       | 1.110.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                 | 40.819.016  | ----                       | ----                       | 33.067.639                  | 7.751.377     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                      | 40.819.016  | ----                       | ----                       | 33.067.639                  | 7.751.377     | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                  | 219.441.330 | 191.727.668                | ----                       | 27.713.662                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                      | 219.441.330 | 191.727.668                | ----                       | 27.713.662                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública               | 10.669.038  | ----                       | ----                       | 10.669.038                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                      | 10.669.038  | ----                       | ----                       | 10.669.038                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.364 Ensino Superior                                                       | 137.976.127 | ----                       | ----                       | 38.738.406                  | 99.237.721    | ----                  | ----                  |
| 12.364.0442 Ensino Superior                                                  | 136.547.095 | ----                       | ----                       | 37.309.374                  | 99.237.721    | ----                  | ----                  |
| 12.364.0442.1045 Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF                | 72.234.187  | ----                       | ----                       | 10.000                      | 72.224.187    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                      | 72.234.187  | ----                       | ----                       | 10.000                      | 72.224.187    | ----                  | ----                  |
| 12.364.0442.2816 Prevenção à Evasão Discente                                 | 11.073.467  | ----                       | ----                       | 11.073.467                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                      | 431.652     | ----                       | ----                       | 431.652                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                      | 10.641.815  | ----                       | ----                       | 10.641.815                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.364.0442.2819 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF                | 53.239.441  | ----                       | ----                       | 26.225.907                  | 27.013.534    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                      | 47.098.064  | ----                       | ----                       | 24.590.222                  | 22.507.842    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                      | 4.178.509   | ----                       | ----                       | 174.549                     | 4.003.960     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.570.212                                                      | 1.962.868   | ----                       | ----                       | 1.461.136                   | 501.732       | ----                  | ----                  |

| UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                     |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 12.364.0467 Segurança Alimentar e Nutricional                                | 1.429.032   | -----                      | -----                      | 1.429.032                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 12.364.0467.2817 Operacionalização Restaurante Universitário                 | 1.429.032   | -----                      | -----                      | 1.429.032                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                 | 635.667     | -----                      | -----                      | 635.667                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.761.122                                                 | 793.365     | -----                      | -----                      | 793.365                     | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                          | 415.277.207 | 192.185.696                | 10.000                     | 116.092.413                 | 106.989.098   | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                           | 415.277.207 | 192.185.696                | 10.000                     | 116.092.413                 | 106.989.098   | -----                 | -----                 |

| UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                   |                                               |             |                            |                            |                           |               | R\$ (1,00)            |                       |
| CÓD.                                                                         | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                    | Ordinários Provenientes de Impostos           | 397.700.650 | 192.185.696                | 10.000                     | 103.021.548               | 102.483.406   | ----                  | ----                  |
| 1.501.230                                                                    | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 4.178.509   | ----                       | ----                       | 174.549                   | 4.003.960     | ----                  | ----                  |
| 1.570.212                                                                    | Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação | 1.962.868   | ----                       | ----                       | 1.461.136                 | 501.732       | ----                  | ----                  |
| 1.761.122                                                                    | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS     | 11.435.180  | ----                       | ----                       | 11.435.180                | ----          | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                                                  |                                               | 415.277.207 | 192.185.696                | 10.000                     | 116.092.413               | 106.989.098   | ----                  | ----                  |

| UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro |                            |        |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|-------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                    |                            |        | R\$(1,00)   |
| Natureza da Receita                                                                 | Descrição                  | Esfera | Valor       |
| 1700                                                                                | Total de Recursos Próprios | F      | 8.632.154   |
|                                                                                     | Transferências Correntes   |        | 8.632.154   |
| Recursos Provenientes do Tesouro                                                    |                            |        | 113.838.104 |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                                                       |                            |        | 122.470.258 |

| UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                            |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                       | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>12 Educação</b>                                                                  | 122.470.258 | 26.008.870                 | 10.000                     | 96.451.388                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122 Administração Geral                                                          | 53.626.364  | 26.008.870                 | 10.000                     | 27.607.494                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002 Gestão Administrativa                                                   | 53.626.364  | 26.008.870                 | 10.000                     | 27.607.494                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                        | 10.000      | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                             | 10.000      | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                          | 234.308     | ----                       | ----                       | 234.308                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                             | 234.308     | ----                       | ----                       | 234.308                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                      | 685.048     | ----                       | ----                       | 685.048                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                             | 685.048     | ----                       | ----                       | 685.048                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                        | 25.665.978  | ----                       | ----                       | 25.665.978                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                             | 25.665.978  | ----                       | ----                       | 25.665.978                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                         | 26.008.870  | 26.008.870                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                             | 26.008.870  | 26.008.870                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                      | 1.022.160   | ----                       | ----                       | 1.022.160                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                             | 1.022.160   | ----                       | ----                       | 1.022.160                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.362 Ensino Médio                                                                 | 15.500.000  | ----                       | ----                       | 15.500.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.362.0443 Educação Básica                                                         | 15.500.000  | ----                       | ----                       | 15.500.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.362.0443.2829 Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS                       | 15.500.000  | ----                       | ----                       | 15.500.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                             | 15.500.000  | ----                       | ----                       | 15.500.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.364 Ensino Superior                                                              | 25.234.308  | ----                       | ----                       | 25.234.308                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.364.0442 Ensino Superior                                                         | 25.234.308  | ----                       | ----                       | 25.234.308                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.364.0442.2828 Operacionalização do Curso Sup. à Distância                        | 25.234.308  | ----                       | ----                       | 25.234.308                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.570.212                                                             | 8.632.154   | ----                       | ----                       | 8.632.154                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                             | 16.602.154  | ----                       | ----                       | 16.602.154                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.366 Educação de Jovens e Adultos                                                 | 26.459.154  | ----                       | ----                       | 26.459.154                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.366.0443 Educação Básica                                                         | 26.459.154  | ----                       | ----                       | 26.459.154                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.366.0443.8347 Fortalecimento da Educação Básica - CEJA                           | 26.459.154  | ----                       | ----                       | 26.459.154                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                             | 26.459.154  | ----                       | ----                       | 26.459.154                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.368 Educação Básica                                                              | 594.209     | ----                       | ----                       | 594.209                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.368.0443 Educação Básica                                                         | 594.209     | ----                       | ----                       | 594.209                     | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                           |               |                       |                       | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b><br><b>R\$ (1,00)</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                 | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |                                                         |  |
| 12.368.0443.4462 Implantação de Cursos à Distância                                                                                            | 594.209     | -----                      | -----                      | 594.209                   | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                                                  | 594.209     | -----                      | -----                      | 594.209                   | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| 12.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                                                                       | 1.056.223   | -----                      | -----                      | 1.056.223                 | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| 12.573.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                    | 1.056.223   | -----                      | -----                      | 1.056.223                 | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| 12.573.0495.2830 Divulgação e Popularização da Ciência                                                                                        | 1.056.223   | -----                      | -----                      | 1.056.223                 | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                                                  | 1.056.223   | -----                      | -----                      | 1.056.223                 | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                                           | 122.470.258 | 26.008.870                 | 10.000                     | 96.451.388                | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                            | 122.470.258 | 26.008.870                 | 10.000                     | 96.451.388                | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |

| <b>UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       | <b>R\$ (1,00)</b>     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|--|
| CÓD.                                                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |  |
| 1.500.100                                                                                                                                       | Ordinários Provenientes de Impostos           | 55.276.796  | 26.008.870                 | 10.000                     | 29.257.926                | -----         | -----                 | -----                 |  |
| 1.570.212                                                                                                                                       | Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação | 8.632.154   | -----                      | -----                      | 8.632.154                 | -----         | -----                 | -----                 |  |
| 1.761.122                                                                                                                                       | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS     | 58.561.308  | -----                      | -----                      | 58.561.308                | -----         | -----                 | -----                 |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                              |                                               | 122.470.258 | 26.008.870                 | 10.000                     | 96.451.388                | -----         | -----                 | -----                 |  |

| UO: 40610 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico |                                     |        |                    |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                          |                                     |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                                       | Descrição                           | Esfera | Valor              |
|                                                           | <b>Total de Recursos Próprios</b>   |        | <b>208.494.996</b> |
| 1300                                                      | Receita Patrimonial                 | F      | 4.200              |
| 1900                                                      | Outras Receitas Correntes           | F      | 15.751.584         |
| 7900                                                      | Rec Int - Outras Receitas Correntes | F      | 192.739.212        |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                   |                                     |        | ----               |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                      |                                     |        | <b>208.494.996</b> |

| UO: 40610 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                  |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                             | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>19 Ciência e Tecnologia</b>                            | 208.494.996 | -----                      | -----                      | 168.494.996                 | 40.000.000    | -----                 | -----                 |
| 19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico   | 208.494.996 | -----                      | -----                      | 168.494.996                 | 40.000.000    | -----                 | -----                 |
| 19.573.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação                | 208.494.996 | -----                      | -----                      | 168.494.996                 | 40.000.000    | -----                 | -----                 |
| 19.573.0495.4820 Fomento à Pesquisa - FATEC               | 208.494.996 | -----                      | -----                      | 168.494.996                 | 40.000.000    | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                   | 208.494.996 | -----                      | -----                      | 168.494.996                 | 40.000.000    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                       | 208.494.996 | -----                      | -----                      | 168.494.996                 | 40.000.000    | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                        | 208.494.996 | -----                      | -----                      | 168.494.996                 | 40.000.000    | -----                 | -----                 |

| UO: 40610 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico |                                               |                    |                            |                            |                           |                   |                       |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                |                                               |                    |                            |                            |                           |                   | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                      | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                                 | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 208.494.996        | -----                      | -----                      | 168.494.996               | 40.000.000        | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                        |                                               | <b>208.494.996</b> | -----                      | -----                      | <b>168.494.996</b>        | <b>40.000.000</b> | -----                 |

| <b>UO: 40621 - Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |        |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                          |        |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                            | TOTAL  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>12 Educação</b>                                                                                                       | 10.000 | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.571 Desenvolvimento Científico                                                                                        | 10.000 | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.571.0442 Ensino Superior                                                                                              | 10.000 | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 12.571.0442.4588 Suporte a Estudantes e Pesquisadores                                                                    | 10.000 | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                             | 10.000 | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                      | 10.000 | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                       | 10.000 | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 40621 - Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro |                                     |        |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                     |                                     |        |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                           | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                      | Ordinários Provenientes de Impostos | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                    | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                    |                                     | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                    | -----         | -----                 | -----                 |

**Secretaria de Estado de Turismo**



## ÓRGÃO: 43000 - Secretaria de Estado de Turismo

### UO: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Reduzir o índice de incerteza sobre as reais demandas do turismo no Estado promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminenses, no país e no exterior e promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Estado do Rio de Janeiro, bem como fomentar o Programa do Artesanato do Estado do Rio de Janeiro, de modo a atender o seu público alvo, promovendo uma gestão pública de qualidade, buscando a eficiência e a eficácia dos resultados pretendidos.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto 2479 - 08/09/1979

Lei 1072 - 18/11/1986

Lei 4149 - 03/09/2003

Lei 11.771 - 17/09/2008

DECRETO 42.777 - 30/12/2010

Decreto 45.184 - 13/03/2014

Decreto 45681 - 06/08/2016

DECRETO 45750 - 02/09/2016

RESOLUÇÃO SETUR 144 - 31/03/2017

DECRETO 46606 - 21/03/2019

DECRETO 47389 - 07/12/2020

decreto 47878 - 16/12/2021

lei 9550 - 12/01/2022

decreto 47938 - 01/02/2022

resolução SETUR 253 - 03/02/2022

Regulamento do Estatuto Funcionários Públicos Civis do ERJ

Cria o Programa de desenvolvimento Artesanal do estado do Rio de Janeiro - Prodarj

Autoriza o Poder Executivo criar o Programa Estadual do Artesanato

Lei Geral do Turismo

Criação da Secretaria de Estado de Turismo

TRANSFERE O PROGRAMA DE ARTESANATO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA - SEDRAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Transfere para a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR o Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro e o Programa do Artesanato Brasileiro – ligado a Presidência da República

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVA O REGIMENTO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

cria o PROGRAMA RUMO AO RIO.

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE GRANDES EVENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO.

disposto no Acordo de

Cooperação Técnica Nº 001/2022 firmado entre a Secretaria de Estado de Turismo e a Secretaria de Estado das Cidades,

que estima a receita e fixa a despesa

do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2022 que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022

INSTITUI O REGULAMENTO DO PROGRAMA TURISMO PRESENTE, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO ESTADUAL Nº 47.878, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

## **UO: 43710 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

0001 - Fomentar o desenvolvimento da atividade turística nos destinos, regiões e polos do Estado do Rio de Janeiro.

0002 - Promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminense, no país e no exterior.

0003 - Realizar e manter cadastro, fiscalizar e orientar empreendimentos e prestadores de serviços turísticos no Estado do Rio de Janeiro meios de hospedagem, transportadoras turísticas, agências de viagem, guias de turismo, empresas organizadoras de eventos e outros atores do setor turístico.

0004 - Implantar projetos de valorização turística no interior do Estado do Rio de Janeiro em sintonia com as políticas e programas da SETUR.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 4.221 - 12/04/1960

Lei que constituiu a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – TurisRio

Regimento Interno 1 - 21/12/1993

Regimento Interno da Companhia de Turismo do Estado Rio de Janeiro - TurisRio.

Decreto 42.777 - 30/12/2010

Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, e dá outras providências. (Dec. 40.486 - Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências)

Estatuto Social 1 - 21/02/2011

Estatuto Social da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TurisRio.

| <b>UO: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                       |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                         | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>23 Comércio e Serviços</b>                                                                         | 109.148.742 | 15.808.527                 | ----                       | 93.340.215                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.122 Administração Geral                                                                            | 17.823.219  | 15.808.527                 | ----                       | 2.014.692                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.122.0002 Gestão Administrativa                                                                     | 17.823.219  | 15.808.527                 | ----                       | 2.014.692                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                            | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                        | 450.979     | ----                       | ----                       | 450.979                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 450.979     | ----                       | ----                       | 450.979                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                          | 1.385.102   | ----                       | ----                       | 1.385.102                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 1.385.102   | ----                       | ----                       | 1.385.102                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                           | 15.808.527  | 15.808.527                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 15.808.527  | 15.808.527                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                        | 168.611     | ----                       | ----                       | 168.611                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 168.611     | ----                       | ----                       | 168.611                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.691 Promoção Comercial                                                                             | 98.297      | ----                       | ----                       | 98.297                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.691.0452 Desenvolvimento do Turismo                                                                | 98.297      | ----                       | ----                       | 98.297                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.691.0452.4888 Fortalecimento da Atividade Artesanal                                                | 98.297      | ----                       | ----                       | 98.297                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 98.297      | ----                       | ----                       | 98.297                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.695 Turismo                                                                                        | 91.227.226  | ----                       | ----                       | 91.227.226                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.695.0452 Desenvolvimento do Turismo                                                                | 91.227.226  | ----                       | ----                       | 91.227.226                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.695.0452.1666 Fortalecimento Institucional Setor Turístico                                         | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.695.0452.4489 Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ                                        | 91.217.226  | ----                       | ----                       | 91.217.226                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 91.217.226  | ----                       | ----                       | 91.217.226                  | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                   | 109.148.742 | 15.808.527                 | ----                       | 93.340.215                  | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                    | 109.148.742 | 15.808.527                 | ----                       | 93.340.215                  | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo |                                     |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|---------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS  |                                     |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                        | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                   | Ordinários Provenientes de Impostos | 109.148.742 | 15.808.527                 | ----                       | 93.340.215                | ----          | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                 |                                     | 109.148.742 | 15.808.527                 | ----                       | 93.340.215                | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 43710 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                        |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                          | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>23 Comércio e Serviços</b>                                                                                          | 23.480.999 | 19.735.195                 | 633.878                    | 2.470.428                   | ----          | ----                  | 641.498               |
| 23.122 Administração Geral                                                                                             | 23.127.155 | 19.735.195                 | 633.878                    | 2.116.584                   | ----          | ----                  | 641.498               |
| 23.122.0002 Gestão Administrativa                                                                                      | 23.127.155 | 19.735.195                 | 633.878                    | 2.116.584                   | ----          | ----                  | 641.498               |
| 23.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                                                           | 1.275.376  | ----                       | 633.878                    | ----                        | ----          | ----                  | 641.498               |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                | 1.275.376  | ----                       | 633.878                    | ----                        | ----          | ----                  | 641.498               |
| 23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                                             | 12.403.735 | 12.227.967                 | ----                       | 175.768                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                | 12.403.735 | 12.227.967                 | ----                       | 175.768                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                                         | 66.681     | ----                       | ----                       | 66.681                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                | 66.681     | ----                       | ----                       | 66.681                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                                           | 553.158    | ----                       | ----                       | 553.158                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                | 553.158    | ----                       | ----                       | 553.158                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                                            | 8.568.221  | 7.507.228                  | ----                       | 1.060.993                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                | 8.568.221  | 7.507.228                  | ----                       | 1.060.993                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                                         | 259.984    | ----                       | ----                       | 259.984                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                | 259.984    | ----                       | ----                       | 259.984                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.695 Turismo                                                                                                         | 353.844    | ----                       | ----                       | 353.844                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.695.0452 Desenvolvimento do Turismo                                                                                 | 353.844    | ----                       | ----                       | 353.844                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.695.0452.2027 Formalização da Atividade Turística no RJ                                                             | 14.273     | ----                       | ----                       | 14.273                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                | 14.273     | ----                       | ----                       | 14.273                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.695.0452.2965 Fomento Gestão Monitoramento Ativ Turisca ERJ                                                         | 52.775     | ----                       | ----                       | 52.775                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                | 52.775     | ----                       | ----                       | 52.775                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 23.695.0452.2966 Particip, Prom, Prod de Eventos Turísticos                                                            | 286.796    | ----                       | ----                       | 286.796                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                | 286.796    | ----                       | ----                       | 286.796                     | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                    | 23.480.999 | 19.735.195                 | 633.878                    | 2.470.428                   | ----          | ----                  | 641.498               |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                     | 23.480.999 | 19.735.195                 | 633.878                    | 2.470.428                   | ----          | ----                  | 641.498               |

| UO: 43710 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro |                                     |            |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                   |                                     |            |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                         | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                    | Ordinários Provenientes de Impostos | 23.480.999 | 19.735.195                 | 633.878                    | 2.470.428                 | ----          | ----                  | 641.498               |
| TOTAL GERAL                                                  |                                     | 23.480.999 | 19.735.195                 | 633.878                    | 2.470.428                 | ----          | ----                  | 641.498               |

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos**

## ÓRGÃO: 49000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

### UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, coordenar e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos humanos, capazes de conceder ao Estado e a sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania. Assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos, observando a legislação pertinente. Planejar, desenvolver, coordenar a política estadual de proteção à vítima e testemunhas ameaçadas. Coordenar as políticas de reparação às vítimas de processo de discriminação de qualquer natureza. Planejar, desenvolver e coordenar políticas de igualdade racial e de liberdade religiosa. Implementar políticas públicas e ações visando o combate a violência contra mulher no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes às políticas de direitos humanos e promover o controle social. Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da política de defesa dos direitos da pessoa idosa do Estado do Rio de Janeiro. Promover ações integradas que visem a melhoria da qualidade de vida digna e saudável à população idosa buscando, com o aumento da expectativa da população mencionada, proporcionar políticas públicas que ofereçam uma terceira idade de qualidade e respeito no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

#### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1872 - 15/10/1991

Lei Estadual 2536 - 08/04/1996

Decreto 22397 - 06/08/1996

Decreto 25162 - 01/01/1999

Lei 3178 - 27/01/1999

Decreto 26121 - 03/03/2000

Decreto 26172 - 13/04/2000

Decreto 26263 - 03/05/2000

Decreto 26726 - 11/07/2000

Decreto 26783 - 18/07/2000

Decreto 28845 - 18/07/2001

Decreto 32621 - 01/01/2003

Decreto 32910 - 03/03/2004

Decreto 38428 - 21/10/2005

Decreto 39133 - 10/04/2006

Decreto 40486 - 01/01/2007

Decreto 40501 - 03/01/2007

Decreto 41207 - 05/03/2008

Decreto 41221 - 14/03/2008

Decreto 41303 - 14/05/2008

Decreto 42593 - 19/08/2010

Decreto 42690 - 08/11/2010

DECRETO 42725 - 29/11/2010

Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI

Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.

Dispõe sobre a Administração do FUNDEPI

Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a Criar o Programa Estadual de Proteção às Vítimas e Testemunhas de Infrações Penais.

Altera a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Dispõe sobre a Competência da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências.

Consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e dá outras providências.

Altera, sem aumento de despesa a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania.

Vincula o CEDEPI à SASC.

Altera, sem aumento de despesa a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania.

Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo e muda a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS

Vincula o FUPDE e o FUNDEPI à Secretaria de Estado de Ação Social - SAS

Altera a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS, para Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS

Dispõe sobre a estrutura básica da nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS e dá outras providências.

Estabelece a Nova Estrutura do poder Executivo, instituindo a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, resultante da fusão da Secretaria de Estado da Família e Assistência Social com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Altera o Decreto n.º 40.486 de 01/01/2007, incluindo a sigla SEASDH.

Atribui denominação ao Espaço Cultural CEDIM e dá outras providências.

Regulamenta o Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM, instituído pela Lei n.º 2.837 de 19 de novembro de 1997 e dá outras providências.

Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente e o Fundo para Infância e a Adolescência

Institui o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - FEDINE/RJ.

Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPAS SADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIS TÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DE ZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVI DÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto 43067 - 11/07/2011 | Institui o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 43097 - 22/07/2011 | Cria o Conselho do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas do Estado do Rio de Janeiro - CONDEL/RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Decreto 43217 - 03/10/2011 | Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, criando a Assessoria Especial de Monitoramento e Avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Lei 6064 - 25/10/2011      | Dispõe sobre Reserva de Vagas para Negros e Índios nos Concursos Públicos para Provimento de Cargos Efetivos e Empregos Públicos Integrantes dos Quadros Permanentes de Pessoal do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e das Entidades de sua Administração Indireta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto 44109 - 04/01/2013 | Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 44109 - 04/01/2013 | Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FUNDEPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto 44076 - 20/02/2013 | 20/02/2013 Altera a estrutura básica da SEASDH, instituindo a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres e a Superintendência de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 44166 - 17/04/2013 | Transfere à SEASDH, os bens e gestão do Programa Casa Abrigo da Mulher de São João de Meriti.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto 44315 - 06/08/2013 | Modifica a Estrutura da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 45809 - 03/11/2016 | Fica Incorporada à Secretaria de Estado de Saúde - SES a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada de Secretaria de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos - SESASDH.<br>§ 1 Fica instituída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES a Subsecretaria de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos - SESASDH<br>§ 2 ....O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, o Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI.... passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Saúde - SES. |
| Decreto 45896 - 27/01/2017 | Art. 4º Parágrafo único - O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM antes vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, passa a ser vinculado à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 45896 - 27/01/2017 | Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de Janeiro de 2017, que modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.<br>Art. 1º - Fica o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação:<br>Art. 3º-A - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.                                 |
| Decreto 45908 - 08/02/2017 | Incorporação da SEASDH a SECTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 45944 - 10/03/2017 | Art. 1º - Fica instituída, sem aumento de despesas, a Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso.<br>Parágrafo Único - O Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso.                                                                                                                                                                                                                              |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 45972 - 03/04/2017 | Art. 1º - A Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso passa a denominar-se Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI.                                                                                                                               |
| Decreto 45998 - 23/05/2017 | Anexo I - A que se refere o Decreto Nº 45.998 DE 23/05/2017<br>Da estrutura organizacional da secretaria de estado de direitos humanos e políticas públicas para mulheres e idosos - SEDHMI.<br>Criação do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND                                                      |
| Decreto 46218 - 11/01/2018 | Criação do Conselho Estadual de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa - CONEPLIR/RJ.                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 46221 - 18/01/2018 | Altera Estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI                                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 46388 - 03/08/2018 | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 46544 - 01/01/2019 | Transfere a Fundação Leão XIII para Vice Gov.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 46556 - 08/01/2019 | Institui a Secretaria de Estado de Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 46723 - 05/08/2019 | Institui a criação do Programa de Auxílio Financeiro às Famílias Vítimas dos Desastres decorrentes das enchentes e deslizamentos provocados pelas chuvas que atingiram os municípios da região norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências - CARTÃO RECOMEÇAR                           |
| Decreto 46936 - 12/02/2020 | Dá nova redação ao Decreto nº 46.936 de 12/02/2020.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 46961 - 03/03/2020 | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ENTIDADES VINCULADAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                |
| Decreto 47251 - 04/09/2020 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 47269 - 15/09/2020 | ESTABELECE MEDIDAS ADICIONAIS DE AUSTERIDADE DE DISPÊNDIO COM PESSOAL E ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                              |
| Decreto 47946 - 08/02/2021 | INSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO - NAC.                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 47626 - 28/05/2021 | cria, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SE C R E T A R I A DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 47627 - 28/05/2021 | cria, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SE C R E T A R I A DE ESTADO DE VITIMADOS (SEVIT)                                                                                                                                                                                                                                 |
| Decreto 47804 - 20/10/2021 | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS SOCIAIS (SEPS), VINCULADA À SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEDSODH) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.      |
| Decreto 47881 - 20/12/2021 | REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 6088, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "cria OS PROGRAMAS RENDA MELHOR E RENDA MELHOR JOVEM, NO ÂMBITO DO PLANO DE SUPERAÇÃO DA POBREZA EXTREMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO SEM MISÉRIA -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."                                                           |
| Decreto 48057 - 02/05/2022 | INSTITUI O CARTÃO RECOMEÇAR PROGRA MA DE AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS FA M Í LIAS VÍTIMAS DOS DESASTRES DECORRENTES DAS ENCHENTES D E S L I Z A M E N T O S , DESA B A M E N T O S , INCENDIOS E EROSÃO MARI NHA, VENDAVAL, PRECIPITAÇÃO DE GRANI ZONOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| LEI 10069 - 19/07/2023     | REVOGA A LEI ESTADUAL Nº 9.191, DE 02 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVI DÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 49214 - 25/07/2024 | Fica criada, sem aumento de despesa, a Subsecretaria da Criança e do Adolescente, subordinada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos                                                                                                                                                 |



## UO: 49411 - Fundação Leão XIII

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social do Estado do Rio de Janeiro, exercendo as funções de assessoramento, gerenciamento e coordenação de programas e projetos sociais, articulando e/ou implementando serviços socioassistenciais de âmbito regional ou local no que for necessário, quando constatado não atendimento das demandas pelos municípios.

### LEGISLAÇÃO

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto Municipal 8797 - 08/02/1947 | Cria a Fundação Leão XIII - FLXIII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Decreto 7637 - 10/10/1984           | Altera e consolida Estatuto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Resolução 18 - 25/02/1986           | Regimento Interno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| LEI 8742 - 07/12/1993               | Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Decreto 28173 - 20/04/2001          | Define Estrutura Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 32621 - 01/01/2003          | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| DECRETO 32621 - 01/01/2003          | ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| DECRETO 33018 - 11/04/2003          | ALTERA DISPOSITIVOS DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, CONSOLIDADA PELO ANEXO I DO DECRETO Nº 28173, DE 20/04/2001                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 33018 - 11/04/2003          | Altera a estrutura da Fundação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| LEI 10741 - 01/10/2003              | Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 40486 - 01/01/2007          | Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| DECRETO 7053 - 23/12/2009           | Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 44766 - 29/04/2014          | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 45809 - 03/09/2016          | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto 45896 - 27/01/2017          | O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social. |
| Decreto 45908 - 08/02/2017          | Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social                                                                                                                    |
| Decreto 46544 - 01/01/2019          | ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 46556 - 08/01/2019          | ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Decreto 46562 - 23/01/2019          | DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                            |
| Decreto 46568 - 06/02/2019          | ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REFORMULA A ESTRUTURA VINCULANDO A FUNDAÇÃO À VICE GOVERNADORIA.                                                                                                                                                                                                                                         |
| Decreto 46618 - 02/04/2019          | DECLARA A FUNDAÇÃO LEÃO XIII E A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA COMO ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                 |

Decreto 46688 - 04/07/2019

Decreto 47251 - 04/09/2020

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ENTIDADES VINCULADAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 47344 - 04/11/2020

Decreto 47602 - 06/05/2021

RDC 502 - 27/05/2021

LEI 14423 - 22/07/2022

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
Dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial.  
Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.

## UO: 49412 - Fundação para a Infância e Adolescência

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90.

Colaborar na formulação de políticas públicas de garantia de direitos na área da infância e adolescência, bem como implementar e articular serviços e ações de proteção social, de natureza especial, no âmbito da média e alta complexidade, essencialmente voltados para crianças e adolescentes que se encontram com seus direitos violados e ou ameaçados.

Desenvolver programas que possibilitem a permanência da criança e do adolescente em sua família de origem ou substituta  
Desenvolver medida de proteção especial junto à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social Promover e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos, capazes de conceder ao Estado e à sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania.

Todas as ações (programas, projetos e atividades) implementadas pela FIA buscam cumprir princípios e diretrizes da Lei Federal nº 8069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) da Lei Federal nº 8742 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e das Constituições Federal e Estadual.

Integram ainda o marco legal da FIA a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sua Norma Operacional Básica (NOB) e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

### LEGISLAÇÃO

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto-Lei 42 - 24/03/1975                  | Autoriza a criação da Fundação Estadual de Educação do Menor -FEEM-RJ.                                                                                                                                                                                          |
| Resolução 551 - 08/12/1981                   | Aprova Regimento Interno da FEEM-RJ.                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 6625 - 15/03/1983                    | Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Estado de Promoção Social.                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 10072 - 01/07/1987                   | Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Governo.                                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto 10403 - 02/10/1987                   | Altera a redação do estatuto da FEEM-RJ para adaptação ao Decreto 10.072/1987.                                                                                                                                                                                  |
| Constituição Federal 0 - 05/10/1988          | Constituição Federal                                                                                                                                                                                                                                            |
| Constituição do Estado do Rio de Janeiro 0 - | Constituição do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                        |
| Estatuto da Criança e do Adolescente 8069 -  | Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente edá outras providências                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 15601 - 01/10/1990                   | Altera a denominação da FEEM-RJ para Fundação Recanto.                                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 15950 - 22/11/1990                   | Aprova os Estatutos da Fundação Recanto.                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 16187 - 03/01/1991                   | Modifica o Estatuto da Fundação Recanto.                                                                                                                                                                                                                        |
| Lei Orgânica de Assistência Social 8742 -    | Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.                                                                                                                                                                                      |
| Decreto 21384 - 12/04/1995                   | Altera a denominação FEEM-RJ para FIA-RJ.                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 26434 - 31/05/2000                   | Extingue a SECRIA e vincula a FIA-RJ à Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania - SASC.                                                                                                                                                                  |
| Decreto 32621 - 01/01/2003                   | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 34693 - 30/12/2003                   | Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 39104 - 30/03/2006                   | Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS                                                                                                                                                                              |
| Decreto 40486 - 01/01/2007                   | Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH                                                                                                                                                                       |
| Resolução CNAS 109 - 11/11/2009              | Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 44650 - 14/03/2014                   | TRANSFERE OS EDUCANDÁRIOS REGO BARROS, PROTÓGENES GUIMARÃES EOSWALDO ARANHA DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FIA, PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| Decreto 45809 - 03/09/2016                   | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                                                                                                   |
| DECRETO 45896 - 27/01/2017                   | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências                                                                                                                                                                    |
| DECRETO 45908 - 08/02/2017                   | Altera o Decreto 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica                                                                                                                                                                                                 |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei 8547 - 03/10/2019 | <p>a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências</p> <p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação do desaparecimento de crianças, adolescentes e de jovens até vinte e um anos de idade, estes com deficiência, e encaminhamento das famílias/responsável pelas delegacias especializadas ao Programa SOS Crianças Desaparecidas da FIA e ao Programa de localização de identificação de desaparecidos (PLID) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.</p> |
| LEI 1079 - 16/05/2025 | <p>Altera a Lei nº5.645/2010 para incluir no calendário oficial do estado a "Campanha Namoro sem Violência", voltada a prevenir e conscientizar sobre relações afetivas saudáveis entre adolescentes</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## UO: 49610 - Fundo para a Infância e Adolescência

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir políticas de promoção e defesa da infância e adolescência no Estado fiscalizar as ações governamentais e não governamentais voltadas para a criança e o adolescente; articular esforços entre unidades governamentais e não governamentais, dirigidas à infância e adolescência; definir, com os demais poderes, o percentual e a dotação orçamentária a ser destinada à execução de políticas básicas e políticas assistenciais (saúde, educação, cultura, lazer e justiça), destinadas à criança e ao adolescente; encaminhar e acompanhar denúncias de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente, bem como fiscalizar sua apuração; manter permanente entendimento entre os poderes na atualização da legislação à criança e ao adolescente; difundir e divulgar ampla política estadual à criança e ao adolescente; qualificar e incentivar a capacitação dos profissionais direcionados ao atendimento da criança e do adolescente; e inspecionar delegacia de polícia, presídios, entidades de internação e demais estabelecimentos governamentais em que possam se encontrar crianças e adolescentes.

### LEGISLAÇÃO

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei 1697 - 22/08/1990      | Regulamenta o art.51 do ADCT da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, instituindo o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 17262 - 13/01/1992 | Institui cédulas de identidade para os membros do CEDCA e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 17717 - 13/08/1992 | Aprova regulamento para o Fundo para a Criança e Adolescente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 20487 - 04/10/1994 | Dispõe sobre reordenamento institucional de órgãos responsáveis pela execução de medidas previstas no ECA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Decreto 20673 - 04/10/1994 | Institui a Coordenadoria Geral de Ações Específicas de Proteção à Criança e ao Adolescente - COGEAPCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 21439 - 12/05/1995 | Dispõe sobre a administração do Fundo FIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Lei 2422 - 17/08/1995      | Altera a Lei n. 1697 e regula o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 32363 - 10/08/2002 | Restabelece a vinculação do CEDCA à Secretaria da Casa Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto 32761 - 10/02/2003 | Designa representantes para composição do CEDCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 39851 - 05/07/2006 | Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 40706 - 10/04/2007 | Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 41303 - 14/05/2008 | Transfere cargos em comissão na forma que menciona                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Decreto 41324 - 28/05/2008 | Dispõe sobre a estrutura da Secretaria de Estado da CASA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 41336 - 03/06/2008 | Restaura os efeitos do Decreto n.º 40706 de 10/04/2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 42690 - 08/11/2010 | Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 45896 - 27/01/2017 | Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de Janeiro de 2017, que modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.<br>Art. 1º - Fica o Decreto nº 45.896, de 27 de janeiro de 2017, acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação:<br>Art. 3º-A - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social. |
| Decreto 45972 - 03/04/2017 | Modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.<br>Art. 1º - A Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso passa a denominar-se Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 46544 - 01/01/2019 | Estabeleceu nova estrutura do poder executivo, criando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, tendo como integrante de sua estrutura o Fundo para Infância e Adolescência-FFIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

## UO: 49641 - Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado do Rio de Janeiro Gerir recursos e financiar atividades e projetos do Conselho Estadual Para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Ampliar e garantir os direitos das pessoas portadoras de deficiência, apoiando a infra-estrutura dos encontros regionais, e a criação de Conselhos, desenvolvendo uma política de marketing, garantindo o cumprimento das leis existentes juntos aos Poderes Legislativo e Judiciário e acompanhando denúncias de negligência e discriminação, bem como, desenvolver os projetos elaborados e aprovados pelas plenárias do CEPDE, nas suas áreas de atuação.

### LEGISLAÇÃO

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei 2525 - 22/01/1996      | cria o Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CEPDE e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Decreto 22315 - 04/04/1996 | aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CEPDE.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 22168 - 13/05/1996 | Dispõe sobre a administração do Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - FUDPE, destinado a gerir recursos e financiar as atividades do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.                                                                                                                                |
| Decreto 45809 - 03/11/2016 | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto 45896 - 27/01/2017 | O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social. |
| Decreto 45908 - 08/02/2017 | Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.                                                                                                                   |
| Decreto 46544 - 01/01/2019 | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

## UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Captar e aplicar recursos para financiamento de benefícios eventuais, serviços, programas e projetos de Assistência Social, geridos pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, com acompanhamento do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS Apoiar ações de combate a violência contra mulher e geração de oportunidades para juventude em territórios pacificados. Captar e aplicar recursos para financiamento de projetos voltados para Assistência Social, em parceria com o Governo Federal, Terceiro Setor e Sociedade Civil. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Estimular o desenvolvimento social em territórios onde há grandes empreendimentos.

### LEGISLAÇÃO

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 2554 - 14/05/1996 | Cria o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 24301 - 22/05/1998     | Regulamenta o FEAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 32621 - 03/01/2003     | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 37776 - 07/06/2005     | Cria e altera denominação de unidade orçamentária. A UO 3261 passa a financiar atividades e projetos à conta de outras fontes de recursos                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 40486 - 01/01/2007     | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo vinculando o Fundo Estadual de Assistência Social à SEASDH.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto 41541 - 11/11/2008     | Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                |
| Decreto 42725 - 22/11/2010     | DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                               |
| Lei 6478 - 17/03/2013          | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 2.554 DE 14 DE MAIO DE 1996, NA FORMA EM QUE MENCIONA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 45809 - 03/11/2016     | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto 45896 - 27/01/2017     | O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social. |
| Decreto 45908 - 08/02/2017     | Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.                                                                                                                   |
| Decreto 46544 - 01/01/2019     | ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - SEDSODH                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

| UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos |                            |        |             |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|-------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                              |                            |        | R\$(1,00)   |
| Natureza da Receita                                                           | Descrição                  | Esfera | Valor       |
| 1700                                                                          | Total de Recursos Próprios | F      | 24.849.728  |
|                                                                               | Transferências Correntes   |        | 24.849.728  |
| Recursos Provenientes do Tesouro                                              |                            |        | 654.516.255 |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                                                 |                            |        | 679.365.983 |

| UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                      |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                 | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>08 Assistência Social</b>                                                  | 613.634.206 | 32.581.581                 | ----                       | 438.104.255                 | 142.948.370   | ----                  | ----                  |
| 08.122 Administração Geral                                                    | 58.586.307  | 32.581.581                 | ----                       | 25.879.726                  | 125.000       | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002 Gestão Administrativa                                             | 58.586.307  | 32.581.581                 | ----                       | 25.879.726                  | 125.000       | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                | 3.100.000   | ----                       | ----                       | 3.100.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                       | 3.100.000   | ----                       | ----                       | 3.100.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                  | 19.240.247  | ----                       | ----                       | 19.115.247                  | 125.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                       | 19.240.247  | ----                       | ----                       | 19.115.247                  | 125.000       | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                   | 32.581.581  | 32.581.581                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                       | 32.581.581  | 32.581.581                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                | 3.664.479   | ----                       | ----                       | 3.664.479                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                       | 3.664.479   | ----                       | ----                       | 3.664.479                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.244 Assistência Comunitária                                                | 294.559.441 | ----                       | ----                       | 279.474.615                 | 15.084.826    | ----                  | ----                  |
| 08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza                        | 283.058.441 | ----                       | ----                       | 267.973.615                 | 15.084.826    | ----                  | ----                  |
| 08.244.0450.4717 Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade                     | 166.446.084 | ----                       | ----                       | 166.446.084                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.759.150                                                       | 46.846.084  | ----                       | ----                       | 46.846.084                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                       | 119.600.000 | ----                       | ----                       | 119.600.000                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.244.0450.4719 Acesso à Moradia População em Situação de Rua                | 33.900.000  | ----                       | ----                       | 33.900.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                       | 33.900.000  | ----                       | ----                       | 33.900.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.244.0450.4768 Combate Enfrent a Situação de Pobreza                        | 82.712.357  | ----                       | ----                       | 67.627.531                  | 15.084.826    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.759.103                                                       | 7.627.531   | ----                       | ----                       | 7.627.531                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                       | 75.084.826  | ----                       | ----                       | 60.000.000                  | 15.084.826    | ----                  | ----                  |
| 08.244.0466 Prevenção ao Uso de Drogas                                        | 11.501.000  | ----                       | ----                       | 11.501.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.244.0466.8063 Proteção Especial a Usuários de Drogas                       | 11.501.000  | ----                       | ----                       | 11.501.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                       | 11.501.000  | ----                       | ----                       | 11.501.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.306 Alimentação e Nutrição                                                 | 227.648.730 | ----                       | ----                       | 99.910.186                  | 127.738.544   | ----                  | ----                  |
| 08.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional                                 | 227.648.730 | ----                       | ----                       | 99.910.186                  | 127.738.544   | ----                  | ----                  |
| 08.306.0467.4577 Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN                 | 227.648.730 | ----                       | ----                       | 99.910.186                  | 127.738.544   | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.701.212                                                       | 1.000.000   | ----                       | ----                       | 1.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.759.103                                                       | 98.910.186  | ----                       | ----                       | 98.910.186                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                       | 127.738.544 | ----                       | ----                       | ----                        | 127.738.544   | ----                  | ----                  |



| UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                      |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                 | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                              | 32.839.728 | ----                       | ----                       | 32.839.728                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.422.0498 Direitos Humanos e Cidadania                                      | 32.839.728 | ----                       | ----                       | 32.839.728                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.422.0498.4711 Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida                     | 32.839.728 | ----                       | ----                       | 32.839.728                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.700.212                                                       | 23.839.728 | ----                       | ----                       | 23.839.728                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                       | 9.000.000  | ----                       | ----                       | 9.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>14 Direitos da Cidadania</b>                                               | 65.731.777 | 100.000                    | ----                       | 65.631.777                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.122 Administração Geral                                                    | 110.000    | 100.000                    | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.122.0002 Gestão Administrativa                                             | 110.000    | 100.000                    | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                    | 110.000    | 100.000                    | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.212                                                       | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                       | 100.000    | 100.000                    | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.243 Assistência à Criança e ao Adolescente                                 | 1.789.300  | ----                       | ----                       | 1.789.300                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.243.0498 Direitos Humanos e Cidadania                                      | 1.789.300  | ----                       | ----                       | 1.789.300                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.243.0498.4922 AÇÕES ESTRATÉGICAS PRIMEIRA INFÂNCIA                         | 50.000     | ----                       | ----                       | 50.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                       | 50.000     | ----                       | ----                       | 50.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.243.0498.4923 PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA                                | 50.000     | ----                       | ----                       | 50.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                       | 50.000     | ----                       | ----                       | 50.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.243.0498.4935 Art. Inst. e pol. trans. CReA.                               | 1.689.300  | ----                       | ----                       | 1.689.300                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                       | 1.689.300  | ----                       | ----                       | 1.689.300                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                              | 63.832.477 | ----                       | ----                       | 63.832.477                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.422.0498 Direitos Humanos e Cidadania                                      | 32.453.510 | ----                       | ----                       | 32.453.510                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.422.0498.4547 Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas                  | 400.000    | ----                       | ----                       | 400.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                       | 400.000    | ----                       | ----                       | 400.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.422.0498.4559 Enfrentam Tráf Pessoas Errad Trab Escravo                    | 400.000    | ----                       | ----                       | 400.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                       | 400.000    | ----                       | ----                       | 400.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.422.0498.4560 Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+                      | 28.800.000 | ----                       | ----                       | 28.800.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                       | 28.800.000 | ----                       | ----                       | 28.800.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.422.0498.4712 Formul. da Pol. de Educação e Garantias em DH                | 450.000    | ----                       | ----                       | 450.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                       | 450.000    | ----                       | ----                       | 450.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.422.0498.4871 Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimen                | 500.000    | ----                       | ----                       | 500.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                       | 500.000    | ----                       | ----                       | 500.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.422.0498.4872 Promoção Liberdade Relig                                     | 450.000    | ----                       | ----                       | 450.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                       | 450.000    | ----                       | ----                       | 450.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.422.0498.4873 Promoção Igualdade Racial                                    | 303.510    | ----                       | ----                       | 303.510                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                       | 303.510    | ----                       | ----                       | 303.510                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.422.0498.4874 Preven. Enfrent. à viol pessoa idosa e defic                 | 600.000    | ----                       | ----                       | 600.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                       | 600.000    | ----                       | ----                       | 600.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.422.0498.8351 Política de Migrações                                        | 550.000    | ----                       | ----                       | 550.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                       | 550.000    | ----                       | ----                       | 550.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.422.0507 Fortalec. Políticas Públicas para Mulheres                        | 31.378.967 | ----                       | ----                       | 31.378.967                  | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                           |               |                       |                       | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b><br><b>R\$ (1,00)</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                           | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |                                                         |  |
| 14.422.0507.4543 Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher                                                                          | 31.378.967  | -----                      | -----                      | 31.378.967                | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| ESFERA: F      FR: 1.761.122                                                                                                            | 31.378.967  | -----                      | -----                      | 31.378.967                | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                                     | 63.942.477  | 100.000                    | -----                      | 63.842.477                | -----         | -----                 | -----                 |                                                         |  |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                                                                                                 | 615.423.506 | 32.581.581                 | -----                      | 439.893.555               | 142.948.370   |                       |                       |                                                         |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                      | 679.365.983 | 32.681.581                 | -----                      | 503.736.032               | 142.948.370   | -----                 | -----                 |                                                         |  |

| <b>UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                            |                    |                            |                            |                           |                    |                       | <b>R\$ (1,00)</b>     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| CÓD.                                                                                                                                      | IDENTIFICAÇÃO                              | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS      | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |  |
| 1.700.212                                                                                                                                 | Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União  | 23.849.728         | -----                      | -----                      | 23.849.728                | -----              | -----                 | -----                 |  |
| 1.701.212                                                                                                                                 | Outras Transf - Conv e Instr Cong-Estados  | 1.000.000          | -----                      | -----                      | 1.000.000                 | -----              | -----                 | -----                 |  |
| 1.759.103                                                                                                                                 | Recursos Vinculados a Fundos - FISED       | 106.537.717        | -----                      | -----                      | 106.537.717               | -----              | -----                 | -----                 |  |
| 1.759.150                                                                                                                                 | Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro | 46.846.084         | -----                      | -----                      | 46.846.084                | -----              | -----                 | -----                 |  |
| 1.761.122                                                                                                                                 | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS  | 501.132.454        | 32.681.581                 | -----                      | 325.502.503               | 142.948.370        | -----                 | -----                 |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                        |                                            | <b>679.365.983</b> | <b>32.681.581</b>          | -----                      | <b>503.736.032</b>        | <b>142.948.370</b> | -----                 | -----                 |  |

| UO: 49411 - Fundação Leão XIII                                 |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>08 Assistência Social</b>                                   | 77.848.442 | 36.862.890                 | 10.000                     | 40.975.552                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122 Administração Geral                                     | 48.827.735 | 36.862.890                 | 10.000                     | 11.954.845                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002 Gestão Administrativa                              | 48.817.735 | 36.862.890                 | 10.000                     | 11.944.845                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório   | 10.000     | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 10.000     | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 5.675.285  | 5.675.285                  | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 5.675.285  | 5.675.285                  | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 985.731    | ----                       | ----                       | 985.731                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 985.731    | ----                       | ----                       | 985.731                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 8.603.562  | ----                       | ----                       | 8.603.562                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                        | 999        | ----                       | ----                       | 999                         | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 8.602.563  | ----                       | ----                       | 8.602.563                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 31.187.605 | 31.187.605                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 31.187.605 | 31.187.605                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 2.355.552  | ----                       | ----                       | 2.355.552                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 2.355.552  | ----                       | ----                       | 2.355.552                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza         | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0450.5790 Reforma das unidades da FLXIII                | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.244 Assistência Comunitária                                 | 29.020.707 | ----                       | ----                       | 29.020.707                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza         | 29.020.707 | ----                       | ----                       | 29.020.707                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.244.0450.1838 Prom. e Garant. dos Direitos das Popul. Vulne | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.244.0450.2220 Desenvolvimento e Integração Social           | 2.894.000  | ----                       | ----                       | 2.894.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 2.894.000  | ----                       | ----                       | 2.894.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.244.0450.4443 Proteção Social à População Vulnerável        | 26.048.229 | ----                       | ----                       | 26.048.229                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 26.048.229 | ----                       | ----                       | 26.048.229                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.244.0450.4760 Proteção Situação Calamidade Púb e Emergência | 68.478     | ----                       | ----                       | 68.478                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 68.478     | ----                       | ----                       | 68.478                      | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                        | 77.848.442 | 36.862.890                 | 10.000                     | 40.975.552                  | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                             | 77.848.442 | 36.862.890                 | 10.000                     | 40.975.552                  | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 49411 - Fundação Leão XIII             |                                           |                   |                            |                            |                           |               |                       |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS |                                           |                   |                            |                            |                           | R\$ (1,00)    |                       |
| CÓD.                                       | IDENTIFICAÇÃO                             | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS |
| 1.500.100                                  | Ordinários Provenientes de Impostos       | 999               | ----                       | ----                       | 999                       | ----          | ----                  |
| 1.761.122                                  | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS | 77.847.443        | 36.862.890                 | 10.000                     | 40.974.553                | ----          | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                         |                                           | <b>77.848.442</b> | <b>36.862.890</b>          | <b>10.000</b>              | <b>40.975.552</b>         | <b>----</b>   | <b>----</b>           |

|                                                     |                               |        |            |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------|--------|------------|
| UO: 49412 - Fundação para a Infância e Adolescência |                               |        |            |
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                    |                               |        | R\$(1,00)  |
| Natureza da Receita                                 | Descrição                     | Esfera | Valor      |
| 7600                                                | Total de Recursos Próprios    | S      | 819        |
|                                                     | Rec Int - Receita de Serviços |        | 819        |
| Recursos Provenientes do Tesouro                    |                               |        | 57.725.895 |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                       |                               |        | 57.726.714 |

|                                                                |            |                            |                            |                                    |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|------------------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>UO: 49412 - Fundação para a Infância e Adolescência</b>     |            |                            |                            |                                    |               |                       |                       |
| <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b>                |            |                            |                            | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b> |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES          | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>08 Assistência Social</b>                                   | 57.726.714 | 12.685.648                 | 10.000                     | 45.031.066                         | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122 Administração Geral                                     | 14.665.147 | 12.685.648                 | 10.000                     | 1.969.499                          | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002 Gestão Administrativa                              | 14.665.147 | 12.685.648                 | 10.000                     | 1.969.499                          | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório   | 10.000     | ----                       | 10.000                     | ----                               | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 10.000     | ----                       | 10.000                     | ----                               | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 1.632.627  | 1.331.808                  | ----                       | 300.819                            | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.501.230                                        | 819        | ----                       | ----                       | 819                                | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 1.631.808  | 1.331.808                  | ----                       | 300.000                            | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 25.000     | ----                       | ----                       | 25.000                             | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 25.000     | ----                       | ----                       | 25.000                             | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 32.046     | ----                       | ----                       | 32.046                             | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 32.046     | ----                       | ----                       | 32.046                             | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 12.502.351 | 11.353.840                 | ----                       | 1.148.511                          | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 12.502.351 | 11.353.840                 | ----                       | 1.148.511                          | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 463.123    | ----                       | ----                       | 463.123                            | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 463.123    | ----                       | ----                       | 463.123                            | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente                  | 43.061.567 | ----                       | ----                       | 43.061.567                         | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.243.0498 Direitos Humanos e Cidadania                       | 43.061.567 | ----                       | ----                       | 43.061.567                         | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.243.0498.4633 Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência  | 43.061.567 | ----                       | ----                       | 43.061.567                         | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.759.103                                        | 23.018.991 | ----                       | ----                       | 23.018.991                         | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 20.042.576 | ----                       | ----                       | 20.042.576                         | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                        | 57.726.714 | 12.685.648                 | 10.000                     | 45.031.066                         | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                             | 57.726.714 | 12.685.648                 | 10.000                     | 45.031.066                         | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 49412 - Fundação para a Infância e Adolescência</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                   |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ (1,00)                                                                                                      |                                               |                   |                            |                            |                           |               |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                                                                                       | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 819               | -----                      | -----                      | 819                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.759.103                                                                                                       | Recursos Vinculados a Fundos - FISED          | 23.018.991        | -----                      | -----                      | 23.018.991                | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.761.122                                                                                                       | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS     | 34.706.904        | 12.685.648                 | 10.000                     | 22.011.256                | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                              |                                               | <b>57.726.714</b> | <b>12.685.648</b>          | <b>10.000</b>              | <b>45.031.066</b>         | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 49610 - Fundo para a Infância e Adolescência |                                   |        |                  |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                 |                                   |        | R\$(1,00)        |
| Natureza da Receita                              | Descrição                         | Esfera | Valor            |
|                                                  | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>6.895.299</b> |
| 1300                                             | Receita Patrimonial               | S      | 768.132          |
| 1700                                             | Transferências Correntes          | S      | 6.127.167        |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>          |                                   |        | <b>103.510</b>   |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>             |                                   |        | <b>6.998.809</b> |

| UO: 49610 - Fundo para a Infância e Adolescência             |           |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                     |           |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                | TOTAL     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>08 Assistência Social</b>                                 | 6.998.809 | -----                      | -----                      | 6.998.809                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente                | 6.998.809 | -----                      | -----                      | 6.998.809                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 08.243.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza       | 6.998.809 | -----                      | -----                      | 6.998.809                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 08.243.0450.4716 Prom, def e. Garan Dir. da Criança e Adoles | 6.998.809 | -----                      | -----                      | 6.998.809                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.501.230                                      | 6.895.299 | -----                      | -----                      | 6.895.299                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                      | 103.510   | -----                      | -----                      | 103.510                     | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                      | 6.998.809 | -----                      | -----                      | 6.998.809                   | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                           | 6.998.809 | -----                      | -----                      | 6.998.809                   | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 49610 - Fundo para a Infância e Adolescência |                                               |                  |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS       |                                               |                  |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                             | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                        | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 6.895.299        | -----                      | -----                      | 6.895.299                 | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.761.122                                        | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS     | 103.510          | -----                      | -----                      | 103.510                   | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                               |                                               | <b>6.998.809</b> | -----                      | -----                      | <b>6.998.809</b>          | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 49641 - Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência |                            |        |           |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|-----------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                   |                            |        | R\$(1,00) |
| Natureza da Receita                                                                | Descrição                  | Esfera | Valor     |
| 1700                                                                               | Total de Recursos Próprios | S      | 76.872    |
|                                                                                    | Transferências Correntes   |        | 76.872    |
| Recursos Provenientes do Tesouro                                                   |                            |        | 11.000    |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                                                      |                            |        | 87.872    |

| UO: 49641 - Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência |        |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                           |        |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                      | TOTAL  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>14 Direitos da Cidadania</b>                                                    | 87.872 | -----                      | -----                      | 87.872                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                   | 87.872 | -----                      | -----                      | 87.872                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 14.422.0498 Direitos Humanos e Cidadania                                           | 87.872 | -----                      | -----                      | 87.872                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 14.422.0498.4582 Fortalec Gestão Contr Social Pol Pub Pes Def                      | 87.872 | -----                      | -----                      | 87.872                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                            | 76.872 | -----                      | -----                      | 76.872                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                            | 11.000 | -----                      | -----                      | 11.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                | 87.872 | -----                      | -----                      | 87.872                      | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                 | 87.872 | -----                      | -----                      | 87.872                      | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 49641 - Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência |                                               |               |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                         |                                               |               |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                               | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                                                          | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 76.872        | -----                      | -----                      | 76.872                    | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.761.122                                                                          | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS     | 11.000        | -----                      | -----                      | 11.000                    | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                 |                                               | <b>87.872</b> | -----                      | -----                      | <b>87.872</b>             | -----         | -----                 | -----                 |

|                                                  |                            |        |             |
|--------------------------------------------------|----------------------------|--------|-------------|
| UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social |                            |        |             |
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                 |                            |        | R\$(1,00)   |
| Natureza da Receita                              | Descrição                  | Esfera | Valor       |
| 1700                                             | Total de Recursos Próprios | S      | 9.000.780   |
|                                                  | Transferências Correntes   |        | 9.000.780   |
| Recursos Provenientes do Tesouro                 |                            |        | 143.342.326 |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                    |                            |        | 152.343.106 |

|                                                                |             |                            |                            |                                    |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|------------------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>        |             |                            |                            |                                    |               |                       |                       |
| <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b>                |             |                            |                            | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b> |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES          | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>08 Assistência Social</b>                                   | 152.343.106 | ----                       | ----                       | 148.997.650                        | 3.345.456     | ----                  | ----                  |
| 08.122 Administração Geral                                     | 12.421      | ----                       | ----                       | 12.421                             | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002 Gestão Administrativa                              | 12.421      | ----                       | ----                       | 12.421                             | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 12.421      | ----                       | ----                       | 12.421                             | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 12.421      | ----                       | ----                       | 12.421                             | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente                  | 37.730.000  | ----                       | ----                       | 37.200.000                         | 530.000       | ----                  | ----                  |
| 08.243.0498 Direitos Humanos e Cidadania                       | 37.730.000  | ----                       | ----                       | 37.200.000                         | 530.000       | ----                  | ----                  |
| 08.243.0498.1079 Modernização da Gestão da FIA                 | 22.000.000  | ----                       | ----                       | 22.000.000                         | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 22.000.000  | ----                       | ----                       | 22.000.000                         | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.243.0498.2163 Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência  | 1.230.000   | ----                       | ----                       | 1.200.000                          | 30.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 1.230.000   | ----                       | ----                       | 1.200.000                          | 30.000        | ----                  | ----                  |
| 08.243.0498.4176 Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade | 14.500.000  | ----                       | ----                       | 14.000.000                         | 500.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 14.500.000  | ----                       | ----                       | 14.000.000                         | 500.000       | ----                  | ----                  |
| 08.244 Assistência Comunitária                                 | 114.600.685 | ----                       | ----                       | 111.785.229                        | 2.815.456     | ----                  | ----                  |
| 08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza         | 114.600.685 | ----                       | ----                       | 111.785.229                        | 2.815.456     | ----                  | ----                  |
| 08.244.0450.4078 Proteção Social Especial à População de Rua   | 2.785.468   | ----                       | ----                       | 2.785.468                          | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 2.785.468   | ----                       | ----                       | 2.785.468                          | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.244.0450.4540 Gestão dos Programas da Assistência Social    | 3.473.638   | ----                       | ----                       | 3.473.638                          | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.660.224                                        | 235.000     | ----                       | ----                       | 235.000                            | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 3.238.638   | ----                       | ----                       | 3.238.638                          | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.244.0450.4542 Proteção Social Especial Média e Alta Complex | 81.858.069  | ----                       | ----                       | 79.042.613                         | 2.815.456     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.660.224                                        | 8.585.780   | ----                       | ----                       | 6.270.324                          | 2.315.456     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 73.272.289  | ----                       | ----                       | 72.772.289                         | 500.000       | ----                  | ----                  |
| 08.244.0450.4891 APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL  | 100.000     | ----                       | ----                       | 100.000                            | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 100.000     | ----                       | ----                       | 100.000                            | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.244.0450.8355 Proteção Social Básica                        | 26.280.000  | ----                       | ----                       | 26.280.000                         | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.660.224                                        | 180.000     | ----                       | ----                       | 180.000                            | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 26.100.000  | ----                       | ----                       | 26.100.000                         | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.244.0450.8358 Apoio às Instâncias de Pactuação do SUAS      | 103.510     | ----                       | ----                       | 103.510                            | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                        | 103.510     | ----                       | ----                       | 103.510                            | ----          | ----                  | ----                  |



| <b>UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                            |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                              | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                                                                    | 152.343.106 | -----                      | -----                      | 148.997.650                 | 3.345.456     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                         | 152.343.106 | -----                      | -----                      | 148.997.650                 | 3.345.456     | -----                 | -----                 |

| UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social |                                           |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS       |                                           |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                             | IDENTIFICAÇÃO                             | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.660.224                                        | Transferência do FNAS                     | 9.000.780   | -----                      | -----                      | 6.685.324                 | 2.315.456     | -----                 | -----                 |
| 1.761.122                                        | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS | 143.342.326 | -----                      | -----                      | 142.312.326               | 1.030.000     | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                      |                                           | 152.343.106 | -----                      | -----                      | 148.997.650               | 3.345.456     | -----                 | -----                 |

**Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**

## ÓRGÃO: 50000 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

### UO: 50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir e coordenar diretrizes gerais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (SICIERJ), que rege os órgãos de controle interno já existentes na Administração Direta e Indireta da estrutura do Poder Executivo.

Avaliar os controles internos e gerenciar os riscos corporativos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficácia, eficiência e efetividade assim como orientar e acompanhar a gestão governamental, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos.

Fomentar o controle social e a participação popular, por meio da definição de mecanismos que contribuam para a acessibilidade, clareza e integridade das informações disponibilizadas à sociedade.

Prevenir e apurar os ilícitos disciplinares praticados no âmbito da Administração Pública, e promover a responsabilização administrativa de pessoa jurídica pela prática de atos lesivos à Administração Pública e negociar os acordos de leniência previstos na Lei nº 12.846/2013.

Planejar políticas e procedimentos destinados a prevenir a corrupção.

#### LEGISLAÇÃO

|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Federal 4320 - 17/03/1964                                                                                                   | Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                              |
| Constituição da República Federativa do Brasil -<br>Constituição do Estado do Rio de Janeiro -<br>Lei Federal 8429 - 02/06/1992 | Constituição da República Federativa do Brasil<br>Constituição do Estado do Rio de Janeiro<br>Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.                                                              |
| Lei Federal 101 - 04/05/2000                                                                                                    | Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Lei Federal 12846 - 01/08/2013                                                                                                  | Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                        |
| Emenda Constitucional 68 - 29/07/2016                                                                                           | Art. 77 (...)<br><br>... - As atividades do sistema de controle interno, previstas no Art. 129, essenciais ao funcionamento da administração pública, contemplarão, em especial, as funções de ouvidoria, controladoria e auditoria governamental, e serão desempenhadas por Órgão de natureza permanente, e exercidas por servidores organizados em carreira específica, na forma de Lei." |
| Lei Estadual do Rio de Janeiro 7989 - 14/06/2018                                                                                | Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, Organiza as Carreiras de Controle Interno, e dá Outras Providências.                                                                                                                      |
| Resolução CGE 154 - 09/08/2022                                                                                                  | Altera e consolida o Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 49124 - 03/07/2024                                                                                                      | Altera a Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

## UO: 50610 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar ações e programas dos órgãos do SICIERJ, com a finalidade de prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estadual ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 12.846/2013 Realizar de campanhas educacionais e de conscientização sobre transparência, controle social, prevenção e combate à corrupção

Aprimorar profissionalmente os servidores do SICIERJ com formação, capacitação e treinamento em cursos ou disciplinas relativas às suas atividades, inclusive material didático, participação em congressos, seminários e afins e fornecimento de bolsas de estudos, parciais ou integrais

Adquirir, desenvolver, implantar, manter, e aperfeiçoar a estrutura operacional, material, tecnológica e de sistemas de recursos humanos de apoio às atividades de controle interno.

Adquirir, construir, ampliar, locar e reformar bens móveis e imóveis que sirvam a Controladoria Geral do Estado.

### LEGISLAÇÃO

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Federal 4320 - 17/03/1964                          | Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.                                                                                                         |
| Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 | Constituição da República Federativa do Brasil de 1988                                                                                                                                                                                                                 |
| Lei Federal 8429 - 02/06/1992                          | Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.                                       |
| Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000              | Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.                                                                                                                                                                              |
| Lei Federal 12846 - 01/08/2013                         | Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.                                                                                   |
| Lei Estadual do Rio de Janeiro 7989 - 14/06/2018       | Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, Organiza as Carreiras de Controle Interno, e dá Outras Providências. |
| Decreto 46436 - 26/09/2018                             | Regulamenta o Fundo de Aprimoramento do Controle Interno-FACI                                                                                                                                                                                                          |
| Resolução CGE 87 - 26/05/2021                          | Aprova o regimento interno do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno - FACI-RJ                                                                                                                                                                                     |
| Resolução CGE 154 - 09/08/2022                         | Altera e consolida o Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                              |

| <b>UO: 50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                           |               |                       |                       | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b><br><b>R\$ (1,00)</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                         | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |                                                         |  |
| <b>04 Administração</b>                                                                                               | 113.802.491 | 112.181.972                | ----                       | 1.620.519                 | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.122 Administração Geral                                                                                            | 113.702.364 | 112.181.972                | ----                       | 1.520.392                 | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                                                                                     | 113.702.364 | 112.181.972                | ----                       | 1.520.392                 | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                                                          | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                               | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                                            | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                               | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                                        | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                               | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                                          | 1.371.423   | ----                       | ----                       | 1.371.423                 | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                               | 1.371.423   | ----                       | ----                       | 1.371.423                 | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                                           | 112.267.281 | 112.181.972                | ----                       | 85.309                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                               | 112.267.281 | 112.181.972                | ----                       | 85.309                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                                        | 33.660      | ----                       | ----                       | 33.660                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                               | 33.660      | ----                       | ----                       | 33.660                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.124 Controle Interno                                                                                               | 100.127     | ----                       | ----                       | 100.127                   | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.124.0475 Transp, Cont Interno e Integ na Gest Pública                                                              | 100.127     | ----                       | ----                       | 100.127                   | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.124.0475.4517 Fortalec Mekan Prev, Detec Pun Anticorrupção                                                         | 25.000      | ----                       | ----                       | 25.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                               | 25.000      | ----                       | ----                       | 25.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.124.0475.4522 Promoç Integr Púb Priv Imp Acordos Leniência                                                         | 25.000      | ----                       | ----                       | 25.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                               | 25.000      | ----                       | ----                       | 25.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.124.0475.4684 Fortalecim Audit Interna na Adm Estadual                                                             | 25.000      | ----                       | ----                       | 25.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                               | 25.000      | ----                       | ----                       | 25.000                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| 04.124.0475.4833 Fortalec Ouvidoria e Transp Gestão Pública                                                           | 25.127      | ----                       | ----                       | 25.127                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                               | 25.127      | ----                       | ----                       | 25.127                    | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                   | 113.802.491 | 112.181.972                | ----                       | 1.620.519                 | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                    | 113.802.491 | 112.181.972                | ----                       | 1.620.519                 | ----          | ----                  | ----                  |                                                         |  |

| <b>UO: 50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                     |                    |                            |                            |                           |               |                       | <b>R\$ (1,00)</b>     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|--|
| CÓD.                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |  |
| 1.500.100                                                                                                               | Ordinários Provenientes de Impostos | 113.802.491        | 112.181.972                | ----                       | 1.620.519                 | ----          | ----                  | ----                  |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                      |                                     | <b>113.802.491</b> | <b>112.181.972</b>         | ----                       | <b>1.620.519</b>          | ----          | ----                  | ----                  |  |

| UO: 50610 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro |                                   |        |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                   |                                   |        | R\$(1,00)        |
| Natureza da Receita                                                                | Descrição                         | Esfera | Valor            |
|                                                                                    | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>5.760.000</b> |
| 1300                                                                               | Receita Patrimonial               | F      | 360.000          |
| 1900                                                                               | Outras Receitas Correntes         | F      | 5.400.000        |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                            |                                   |        | -----            |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                               |                                   |        | <b>5.760.000</b> |

| UO: 50610 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro |           |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                           |           |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                      | TOTAL     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                                            | 5.760.000 | -----                      | -----                      | 5.610.000                   | 150.000       | -----                 | -----                 |
| 04.122 Administração Geral                                                         | 5.760.000 | -----                      | -----                      | 5.610.000                   | 150.000       | -----                 | -----                 |
| 04.122.0475 Transp, Cont Interno e Integ na Gest Pública                           | 5.760.000 | -----                      | -----                      | 5.610.000                   | 150.000       | -----                 | -----                 |
| 04.122.0475.4411 Melhoria Estrut, Organiz e Fortalecim da CGE                      | 5.760.000 | -----                      | -----                      | 5.610.000                   | 150.000       | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                            | 3.600.000 | -----                      | -----                      | 3.450.000                   | 150.000       | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.799.240                                                            | 2.160.000 | -----                      | -----                      | 2.160.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                | 5.760.000 | -----                      | -----                      | 5.610.000                   | 150.000       | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                 | 5.760.000 | -----                      | -----                      | 5.610.000                   | 150.000       | -----                 | -----                 |

| UO: 50610 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro |                                               |                  |                            |                            |                           |                |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                         |                                               |                  |                            |                            |                           |                |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                               | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS  | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                                                          | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 3.600.000        | -----                      | -----                      | 3.450.000                 | 150.000        | -----                 | -----                 |
| 1.799.240                                                                          | Rec de Leis/Acordos Anticorrupção-O. Fontes   | 2.160.000        | -----                      | -----                      | 2.160.000                 | -----          | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                 |                                               | <b>5.760.000</b> | -----                      | -----                      | <b>5.610.000</b>          | <b>150.000</b> | -----                 | -----                 |

**Secretaria de Estado de Polícia Militar**

## ÓRGÃO: 51000 - Secretaria de Estado de Polícia Militar

### UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver as atividades da Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem Pública.

#### LEGISLAÇÃO

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 279 - 26/11/1979       | Lei Estadual que versa sobre a estrutura da remuneração dos Policiais Militares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Lei Estadual 443 - 01/07/1981       | Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Lei Complementar 178 - 20/12/2017   | cria o FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 183 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019 | Estabelece a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Decreto Estadual 46559 - 14/01/2019 | Alteração da Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Decreto 46581 - 22/02/2019          | Altera dispositivo do Decreto 46.544 de 01/01/2019 e consolida a estrutura do Poder Executivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto Estadual 46600 - 18/03/2019 | Estabelece a estrutura organizacional básica da SEPM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Lei complementar 186 - 18/06/2019   | ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FISED. Estabelece que o CONSELHO DIRETOR DO FISED será presidido pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, pelo período de 2 (dois) anos, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Civil as funções de Secretaria-Executiva. No biênio seguinte, a presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Secretário de Estado da Polícia Civil, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Militar as funções de Secretaria-Executiva, seguindo, alternadamente o exercício da Presidência e da Secretaria- Executiva por cada uma das corporações. |
| Lei Estadual 8845 - 27/05/2020      | Determina que os Fundos FEHIS, FISED e FECAM passem a ser evidenciadas no orçamento anual do Estado do Rio de Janeiro na forma de uma Fonte de Recurso Distinta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto Estadual 47658 - 24/06/2021 | Dispõe sobre estrutura organizacional da SEPM, transferindo o FISED para a estrutura da SEPOL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Lei Estadual 9537 - 29/12/2021      | Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Rio de Janeiro (SPSMERJ)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Lei Estadual 9535 - 29/12/2021      | Ingresso de Militares Temporários na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto Estadual 48557 - 21/06/2023 | Cria o Corpo de Jovens Voluntários na Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e na Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), Estabelece Normas Gerais e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



**UO: 51650 - Fundo Especial da Polícia Militar****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Auxiliar provimento de recursos financeiros para o reequipamento material da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e para realizações ou serviços, inclusive programas de ensino de assistência médica-hospitalar e social.

**LEGISLAÇÃO**

Lei 600 - 14/11/1982

Institui o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - FUNESPOM, com a finalidade de auxiliar no provimento de recursos financeiros para manutenção, reequipamento, modernização, assistência social e saúde da Corporação, capacitação e valorização dos servidores, e outras despesas relacionadas diretamente à assistência da Polícia Militar.

| UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar |                                   |        |                      |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|----------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                    |                                   |        | R\$(1,00)            |
| Natureza da Receita                                 | Descrição                         | Esfera | Valor                |
| 1700                                                | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>197.693.744</b>   |
|                                                     | Transferências Correntes          | F      | 197.693.744          |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>             |                                   |        | <b>9.022.973.833</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                |                                   |        | <b>9.220.667.577</b> |

| UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar            |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>06 Segurança Pública</b>                                    | 9.220.667.577 | 8.425.933.978              | ----                       | 588.768.852                 | 205.964.747   | ----                  | ----                  |
| 06.122 Administração Geral                                     | 9.061.579.387 | 8.425.933.978              | ----                       | 473.680.662                 | 161.964.747   | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002 Gestão Administrativa                              | 9.054.818.629 | 8.425.933.978              | ----                       | 473.680.662                 | 155.203.989   | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 58.293.136    | ----                       | ----                       | 58.293.136                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 58.293.136    | ----                       | ----                       | 58.293.136                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 279.008.768   | ----                       | ----                       | 123.804.779                 | 155.203.989   | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 169.100.000   | ----                       | ----                       | 68.896.011                  | 100.203.989   | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.120                                        | 20.334.925    | ----                       | ----                       | 20.334.925                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.212                                        | 56.013.297    | ----                       | ----                       | 3.013.297                   | 53.000.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.103                                        | 33.560.546    | ----                       | ----                       | 31.560.546                  | 2.000.000     | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 8.663.426.516 | 8.425.933.978              | ----                       | 237.492.538                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 5.538.185.909 | 5.326.002.445              | ----                       | 212.183.464                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.101                                        | 259.298.327   | 259.298.327                | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.108                                        | 2.707.000.164 | 2.707.000.164              | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.120                                        | 17.261.669    | 17.261.669                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.701.212                                        | 4.453.406     | 3.853.406                  | ----                       | 600.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.702.212                                        | 123.709.074   | 103.000.000                | ----                       | 20.709.074                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.703.212                                        | 13.517.967    | 9.517.967                  | ----                       | 4.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 54.080.209    | ----                       | ----                       | 54.080.209                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.103                                        | 54.080.209    | ----                       | ----                       | 54.080.209                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida      | 6.760.758     | ----                       | ----                       | ----                        | 6.760.758     | ----                  | ----                  |
| 06.122.0478.5359 Padronização Arquitetônica Polícia Militar    | 6.760.758     | ----                       | ----                       | ----                        | 6.760.758     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 2.500.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 2.500.000     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.103                                        | 4.260.758     | ----                       | ----                       | ----                        | 4.260.758     | ----                  | ----                  |
| 06.181 Policiamento                                            | 158.088.190   | ----                       | ----                       | 114.088.190                 | 44.000.000    | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida      | 158.088.190   | ----                       | ----                       | 114.088.190                 | 44.000.000    | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478.2878 Gestão da Frota da Polícia Militar            | 122.312.048   | ----                       | ----                       | 82.312.048                  | 40.000.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 44.523.442    | ----                       | ----                       | 44.523.442                  | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------|
|                                                                                                               |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       |                       | R\$ (1,00) |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                 | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |            |
| ESFERA: F      FR: 1.759.103                                                                                  | 77.788.606    | -----                      | -----                      | 37.788.606                  | 40.000.000    | -----                 | -----                 |            |
| 06.181.0478.4830 Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar                                                   | 35.776.142    | -----                      | -----                      | 31.776.142                  | 4.000.000     | -----                 | -----                 |            |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                  | 5.950.670     | -----                      | -----                      | 4.950.670                   | 1.000.000     | -----                 | -----                 |            |
| ESFERA: F      FR: 1.501.120                                                                                  | 154.067       | -----                      | -----                      | 154.067                     | -----         | -----                 | -----                 |            |
| ESFERA: F      FR: 1.759.103                                                                                  | 29.671.405    | -----                      | -----                      | 26.671.405                  | 3.000.000     | -----                 | -----                 |            |
| 06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                                              | 1.000.000     | -----                      | -----                      | 1.000.000                   | -----         | -----                 | -----                 |            |
| 06.422.0507 Fortalec. Políticas Públicas para Mulheres                                                        | 1.000.000     | -----                      | -----                      | 1.000.000                   | -----         | -----                 | -----                 |            |
| 06.422.0507.4643 Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher                                                | 1.000.000     | -----                      | -----                      | 1.000.000                   | -----         | -----                 | -----                 |            |
| ESFERA: F      FR: 1.761.122                                                                                  | 1.000.000     | -----                      | -----                      | 1.000.000                   | -----         | -----                 | -----                 |            |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                           | 9.220.667.577 | 8.425.933.978              | -----                      | 588.768.852                 | 205.964.747   | -----                 | -----                 |            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                            | 9.220.667.577 | 8.425.933.978              | -----                      | 588.768.852                 | 205.964.747   | -----                 | -----                 |            |

| <b>UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                              |                      |                            |                            |                           |                    |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                 |                                              |                      |                            | R\$ (1,00)                 |                           |                    |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO                                | TOTAL                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS      | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                       | Ordinários Provenientes de Impostos          | 5.818.563.157        | 5.326.002.445              | -----                      | 388.856.723               | 103.703.989        | -----                 | -----                 |
| 1.501.101                                                                                                       | Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro | 259.298.327          | 259.298.327                | -----                      | -----                     | -----              | -----                 | -----                 |
| 1.501.108                                                                                                       | Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016    | 2.707.000.164        | 2.707.000.164              | -----                      | -----                     | -----              | -----                 | -----                 |
| 1.501.120                                                                                                       | Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal | 37.750.661           | 17.261.669                 | -----                      | 20.488.992                | -----              | -----                 | -----                 |
| 1.700.212                                                                                                       | Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União    | 56.013.297           | -----                      | -----                      | 3.013.297                 | 53.000.000         | -----                 | -----                 |
| 1.701.212                                                                                                       | Outras Transf - Conv e Instr Cong-Estados    | 4.453.406            | 3.853.406                  | -----                      | 600.000                   | -----              | -----                 | -----                 |
| 1.702.212                                                                                                       | Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios | 123.709.074          | 103.000.000                | -----                      | 20.709.074                | -----              | -----                 | -----                 |
| 1.703.212                                                                                                       | Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid | 13.517.967           | 9.517.967                  | -----                      | 4.000.000                 | -----              | -----                 | -----                 |
| 1.759.103                                                                                                       | Recursos Vinculados a Fundos - FISED         | 199.361.524          | -----                      | -----                      | 150.100.766               | 49.260.758         | -----                 | -----                 |
| 1.761.122                                                                                                       | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS    | 1.000.000            | -----                      | -----                      | 1.000.000                 | -----              | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                              |                                              | <b>9.220.667.577</b> | <b>8.425.933.978</b>       | <b>-----</b>               | <b>588.768.852</b>        | <b>205.964.747</b> | <b>-----</b>          | <b>-----</b>          |

| UO: 51650 - Fundo Especial da Polícia Militar |                                   |        |                    |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS              |                                   |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                           | Descrição                         | Esfera | Valor              |
|                                               | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>358.914.988</b> |
| 1200                                          | Contribuições                     | S      | 142.139.376        |
| 1300                                          | Receita Patrimonial               | F      | 136.290.396        |
| 1700                                          | Transferências Correntes          | F      | 4.300.000          |
| 1900                                          | Outras Receitas Correntes         | F      | 11.536.764         |
| 7600                                          | Rec Int - Receita de Serviços     | F      | 64.648.452         |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>       |                                   |        | <b>10.000</b>      |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>          |                                   |        | <b>358.924.988</b> |

| UO: 51650 - Fundo Especial da Polícia Militar                  |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>06 Segurança Pública</b>                                    | 358.924.988 | 10.000                     | ----                       | 330.218.855                 | 28.696.133    | ----                  | ----                  |
| 06.122 Administração Geral                                     | 78.958.461  | 10.000                     | ----                       | 69.821.423                  | 9.127.038     | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002 Gestão Administrativa                              | 78.958.461  | 10.000                     | ----                       | 69.821.423                  | 9.127.038     | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2297 Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar  | 45.067.317  | ----                       | ----                       | 45.067.317                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 45.067.317  | ----                       | ----                       | 45.067.317                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 10.000      | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000      | 10.000                     | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.8055 Apoio administrativo e policiamento da PMERJ  | 23.881.144  | ----                       | ----                       | 14.754.106                  | 9.127.038     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 19.581.144  | ----                       | ----                       | 14.454.106                  | 5.127.038     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.212                                        | 4.000.000   | ----                       | ----                       | ----                        | 4.000.000     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.702.212                                        | 300.000     | ----                       | ----                       | 300.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.8111 Manutenção e Operacionalização da Saúde       | 10.000.000  | ----                       | ----                       | 10.000.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                        | 10.000.000  | ----                       | ----                       | 10.000.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                   | 279.966.527 | ----                       | ----                       | 260.397.432                 | 19.569.095    | ----                  | ----                  |
| 06.302.0002 Gestão Administrativa                              | 279.966.527 | ----                       | ----                       | 260.397.432                 | 19.569.095    | ----                  | ----                  |
| 06.302.0002.2978 Apoio à operacionalização da Saúde do Policia | 279.966.527 | ----                       | ----                       | 260.397.432                 | 19.569.095    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.501.230                                        | 279.966.527 | ----                       | ----                       | 260.397.432                 | 19.569.095    | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                            | 78.958.461  | 10.000                     | ----                       | 69.821.423                  | 9.127.038     | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                        | 279.966.527 | ----                       | ----                       | 260.397.432                 | 19.569.095    | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                             | 358.924.988 | 10.000                     | ----                       | 330.218.855                 | 28.696.133    | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 51650 - Fundo Especial da Polícia Militar</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                    |                            |                            |                           |                   |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ (1,00)                                                                                                |                                               |                    |                            |                            |                           |                   |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                      | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                 | Ordinários Provenientes de Impostos           | 10.000             | 10.000                     | -----                      | -----                     | -----             | -----                 | -----                 |
| 1.501.230                                                                                                 | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 354.614.988        | -----                      | -----                      | 329.918.855               | 24.696.133        | -----                 | -----                 |
| 1.700.212                                                                                                 | Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União     | 4.000.000          | -----                      | -----                      | -----                     | 4.000.000         | -----                 | -----                 |
| 1.702.212                                                                                                 | Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios  | 300.000            | -----                      | -----                      | 300.000                   | -----             | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                        |                                               | <b>358.924.988</b> | <b>10.000</b>              | -----                      | <b>330.218.855</b>        | <b>28.696.133</b> | -----                 | -----                 |

**Secretaria de Estado de Policia Civil**

## ÓRGÃO: 52000 - Secretaria de Estado de Policia Civil

### UO: 52010 - Secretaria de Estado de Policia Civil

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública; Praticar todos os atos atinentes à Polícia Judiciária e do processo sumário, no âmbito do território do Estado, na forma da legislação em vigor; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Concorrer com a convivência harmônica na comunidade; Realizar a atividade repressivo-investigatória indispensável aos atos de polícia judiciária; Prestar colaboração ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e demais unidades constituídas.

#### LEGISLAÇÃO

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto Estadual 218 - 18/07/1975    | Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto Estadual 3.044 - 22/01/1980  | Aprova o Regulamento do Estatuto dos Policiais Cíveis.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto Estadual 24.336 - 02/06/1998 | Cria a Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Saúde Pública do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto Estadual 24.510 - 22/08/1998 | Cria a Del. de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC), Del. de Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres (DRFVAT), Del. Esp. Atend. Pessoas da Terceira Idade (DEAPTI) e Del. de Repressão a Crimes Contra a Saúde Pública (DRCCSP).                                                                       |
| Decreto Estadual 25.522 - 18/08/1999 | Dispõe sobre a criação da Del. de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e de Inquéritos Especiais (DRACO/IE), da PCERJ.                                                                                                                                                                                   |
| Decreto Estadual 25.847 - 20/12/1999 | Dispõe sobre a concessão de gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais implantadas, tendo em vista sua especial capacitação funcional.                                                                                                                                                          |
| Decreto Estadual 27.412 - 17/11/2000 | Cria a 41ª Delegacia Policial.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Decreto Estadual 27.519 - 28/11/2000 | Altera o Dec. 25.599/1999 refere-se a Delegacia Legal.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto Estadual 31.556 - 19/07/2002 | Altera a Estrutura da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto Estadual 32.621 - 01/01/2003 | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto Estadual 34.633 - 23/12/2003 | Altera e Consolida a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ e revoga o Decreto nº 22.932, de 29/01/79, Regulamenta a Lei Complementar nº 110/05, e dá outras providências.                                                                                                     |
| Decreto Estadual 36.912 - 02/02/2005 | Altera o dispositivo do Decreto nº 34.663, de 23/12/03 e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto Estadual 37.775 - 07/06/2005 | Cria sem aumento de despesa, na estrutura do Departamento de Polícia Técnico Científico, o Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense - IPPGF                                                                                                                                                        |
| Decreto Estadual 39.850 - 06/09/2006 | Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Decreto nº 34.633, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências.                                                                                                                |
| Decreto Estadual 40.009 - 27/09/2006 | Altera, sem aumento de despesa a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34.633 de 23/12/2003, e dá outras providências.                                                                                                                                     |
| Decreto Estadual 40.730 - 18/04/2007 | Altera estrutura basica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34633 de 23/12/03                                                                                                                                                                                             |
| Decreto Estadual 41.055 - 06/12/2007 | Cria, sem aumento de despesa, as Unidades de Polícia Administrativa Judiciária que menciona e dá outras providências                                                                                                                                                                                          |
| Decreto Estadual 41.073 - 13/12/2007 | Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da Polícia Civil com a previsão do Museu da Polícia Civil, e dá outras providências.                                                                                                                                                                         |
| Decreto Estadual 41.379 - 30/07/2008 | Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Estado de Obras e dá outras providências                                                                                                                                                                        |
| Decreto Estadual 42.046 - 24/09/2009 | Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Encargos Operacionais – GEOP aos delegados de Polícia Civil, institui o Programa de Qualificação para Exercício em Delegacia Legal - PQDL, majora o valor da gratificação instituída pelo Decreto Nº 25.847, de 20 de dezembro de 1999, e dá outras providências. |
| Decreto Estadual 44.167 - 17/04/2013 | Transfere as atividades de manutenção predial e de conservação das unidades inseridas no Programa Delegacia Legal e dá outras                                                                                                                                                                                 |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 6.833 - 30/06/2014        | <p>providências.</p> <p>Majora os vencimentos-base dos integrantes da categoria funcional que menciona, determina a absorção pelo vencimento-base da Gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais criada pelo Decreto nº 25.847, de 20 de dezembro de 1999 e da Gratificação Temporária de Capacitação instituída pelo Decreto nº 42.046, de 24 de setembro de 2009, nas condições que menciona, e dá outras providências. O Governador do Estado do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                                                                                              |
| Decreto Estadual 45.599 - 11/03/2016   | Revoga o Decreto Estadual nº 44.167, de 17 de abril de 2013, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto Estadual 46.035 - 28/06/2017   | Fica alterada, sem aumento de despesas, a estrutura da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, aprovada e consolidada pelo Decreto nº 45.222, de 16 de abril de 2015, para ampliar as atribuições da Central de Atendimento ao Cidadão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto Estadual 46.056 - 04/08/2017   | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADA E CONSOLIDADA PELO DECRETÃO Nº 45.222, DE 16 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Lei Complementar 178 - 20/12/2017      | CRIA O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 183 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Resolução SESEG 1.168 - 02/04/2018     | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ATRIBUIÇÕES DO CENTRO DE COMUNICAÇÕES E OPERAÇÕES POLICIAIS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto do Interventor 17 - 08/08/2018 | Dispõe sobre a extinção da 45ª Delegacia de Policial, altera o Decreto Estadual nº 44.539, de 26 de dezembro de 2013, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto do Interventor 18 - 21/08/2018 | Cria, sem aumento de despesas, na Estrutura da Polícia Civil do Rio de Janeiro, a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI), e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Lei Estadual 8260 - 20/12/2018         | Altera o § 1º do artigo 1º da Lei nº 7.559, de 18 de abril de 2017, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Núcleo de Homicídios Contra Agentes de Segurança Pública, no âmbito da Divisão da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro", na forma que menciona.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Decreto Estadual 46547 - 01/01/2019    | DISCIPLINA A TRANSFERÊNCIA DA SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA - SSINTE E DA DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS E INQUÉRITOS ESPECIAIS - DRACO/IE, DA EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG, PARA A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019    | ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto Estadual 46.556 - 08/01/2019   | ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto Estadual 46581 - 22/02/2019    | ALTERA O DECRETO Nº 46.559, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, QUE ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto Estadual 46601 - 18/03/2019    | CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Lei Complementar 186 - 18/06/2019      | ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FISED. Estabelece que o Conselho Diretor do FISED será presidido pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, pelo período de 2 (dois) anos, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Civil as funções de Secretaria-Executiva. No biênio seguinte, a presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Secretário de Estado da Polícia Civil, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Militar as funções de Secretaria-Executiva, seguindo, alternadamente o exercício da Presidência e da |



|                                     |                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto Estadual 46699 - 24/07/2019 | Secretaria- Executiva por cada uma das corporações.<br>Altera Decreto nº 26.325, de 17 de maio de 2000, para a atribuição das Delegacias de Acervo Cartorário - DEAC, e dá outras providências. |
| Decreto Estadual 46710 - 30/07/2019 | Cria no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Civil, o Grupo Integrado de Operações de Segurança Pública - GIOSP, na forma e com os fins que menciona, e dá outras providências.            |
| Resolução SEPOL 64 - 07/08/2019     | Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Fundo Especial da Polícia Civil – FUNESPOL                                                                                            |

**UO: 52610 - Fundo Especial da ACADEPOL****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover a realização dos concursos públicos e de ascensão, previstos na legislação específica; Promover a organização e realização de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional e Treinamento Específico para Concursos Públicos e de Ascensão; Promover concursos públicos, cursos de aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem em convênio com entidades públicas e privadas, no âmbito de sua competência.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1.276 - 14/03/1988

Decreto Estadual 32.621 - 01/01/2003

Resolução SESEG 912 - 27/11/2015

Decreto Estadual 46.544 - 01/01/2019

Decreto Estadual 46.556 - 08/01/2019

Institui o Fundo Especial ACADEPOL.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Institui o conselho de administração do Fundo Especial ACADEPOL e dá outras providências

ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA

DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## UO: 52620 - Fundo Especial da Polícia Civil

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Reequipar a Polícia Civil, segundo as prioridades de sua Política de Segurança Pública.

### LEGISLAÇÃO

|                                      |                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 1.345 - 13/09/1988      | Cria o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL, e dá outras providências.                                                                                     |
| Decreto Estadual 11.945 - 27/09/1988 | Regulamenta o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL, criado pela Lei nº 1.345, de 13 de setembro de 1988.                                                   |
| Decreto 32.621 - 01/01/2003          | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                           |
| Lei Estadual 4373 - 14/07/2004       | Altera a Lei nº 1.345, de 13-09-1988, que dispõe sobre o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.                                                             |
| Resolução SESEG 910 - 27/10/2015     | Institui o conselho de administração do fundo especial da Polícia Civil - FUNESPOL, criado pela Lei nº1.345 de 13 de Setembro de 1988, e dá outras providências. |
| Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019  | ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                             |
| Decreto Estadual 46556 - 08/01/2019  | ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA                                                                                    |
| Resolução SEPOL 64 - 07/08/2019      | DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br>Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Fundo Especial da Polícia Civil – FUNESPOL            |

| UO: 52010 - Secretaria de Estado de Policia Civil |                                   |        |                      |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|----------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                  |                                   |        | R\$(1,00)            |
| Natureza da Receita                               | Descrição                         | Esfera | Valor                |
| 1700                                              | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>13.154.356</b>    |
|                                                   | Transferências Correntes          | F      | 13.154.356           |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>           |                                   |        | <b>3.123.933.836</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>              |                                   |        | <b>3.137.088.192</b> |

| UO: 52010 - Secretaria de Estado de Policia Civil              |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                        | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122 Administração Geral                                     | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                              | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>06 Segurança Pública</b>                                    | 3.137.078.192 | 2.831.478.783              | ----                       | 295.418.423                 | 10.180.986    | ----                  | ----                  |
| 06.122 Administração Geral                                     | 3.039.661.792 | 2.831.478.783              | ----                       | 208.173.009                 | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002 Gestão Administrativa                              | 3.039.651.792 | 2.831.478.783              | ----                       | 208.173.009                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 20.093.346    | ----                       | ----                       | 20.093.346                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 2.482.668     | ----                       | ----                       | 2.482.668                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.103                                        | 17.610.678    | ----                       | ----                       | 17.610.678                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 32.950.967    | ----                       | ----                       | 32.950.967                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 2.000.000     | ----                       | ----                       | 2.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.103                                        | 30.950.967    | ----                       | ----                       | 30.950.967                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 2.955.581.237 | 2.831.478.783              | ----                       | 124.102.454                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 2.341.852.057 | 2.217.749.603              | ----                       | 124.102.454                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.101                                        | 246.116.720   | 246.116.720                | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.108                                        | 350.000.000   | 350.000.000                | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.120                                        | 7.843.920     | 7.843.920                  | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.702.212                                        | 9.768.540     | 9.768.540                  | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.4596 Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-PCERJ   | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.103                                        | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 31.016.242    | ----                       | ----                       | 31.016.242                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 11.276.098    | ----                       | ----                       | 11.276.098                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.103                                        | 19.740.144    | ----                       | ----                       | 19.740.144                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.122.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida      | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 06.122.0478.1872 Gestão de Projetos Prioritários               | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 06.126 Tecnologia da Informação                                | 45.400.275    | ----                       | ----                       | 45.400.275                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.126.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida      | 45.400.275    | ----                       | ----                       | 45.400.275                  | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 52010 - Secretaria de Estado de Polícia Civil</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |               |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                             |               |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                               | TOTAL         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 06.126.0478.4603 Gestão de Processamento de Dados                                                           | 45.400.275    | ----                       | ----                       | 45.400.275                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.103                                                                                     | 45.400.275    | ----                       | ----                       | 45.400.275                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478.0000 Policiamento                                                                               | 49.311.967    | ----                       | ----                       | 39.140.981                  | 10.170.986    | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478.0000 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade                                            | 49.311.967    | ----                       | ----                       | 39.140.981                  | 10.170.986    | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478.2055 Operacionalização da Polícia Civil                                                         | 3.899.153     | ----                       | ----                       | ----                        | 3.899.153     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.212                                                                                     | 1.385.816     | ----                       | ----                       | ----                        | 1.385.816     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.103                                                                                     | 2.513.337     | ----                       | ----                       | ----                        | 2.513.337     | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478.4571 Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro                                                | 18.552.330    | ----                       | ----                       | 18.552.330                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.103                                                                                     | 18.552.330    | ----                       | ----                       | 18.552.330                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478.4583 Reaparelhamento da Polícia Civil                                                           | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.103                                                                                     | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478.4772 Gestão dos Bens da Intervenção Federal                                                     | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.103                                                                                     | 10.000        | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478.5700 Implantação Novas Unidades da Polícia Civil                                                | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                     | 10.000        | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000        | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478.8060 Gestão da Frota da Polícia Civil                                                           | 9.671.646     | ----                       | ----                       | 9.671.646                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                     | 3.904.231     | ----                       | ----                       | 3.904.231                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.103                                                                                     | 5.767.415     | ----                       | ----                       | 5.767.415                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.181.0478.8250 Operacionalização Polícia Técnico-Científica                                               | 17.158.838    | ----                       | ----                       | 10.907.005                  | 6.251.833     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                     | 24.404        | ----                       | ----                       | ----                        | 24.404        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.212                                                                                     | 2.000.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 2.000.000     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.103                                                                                     | 15.134.434    | ----                       | ----                       | 10.907.005                  | 4.227.429     | ----                  | ----                  |
| 06.183.0478.0000 Informação e Inteligência                                                                  | 2.104.158     | ----                       | ----                       | 2.104.158                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.183.0478.0000 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade                                            | 2.104.158     | ----                       | ----                       | 2.104.158                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.183.0478.2046 Inteligência e Segurança da Informação                                                     | 2.104.158     | ----                       | ----                       | 2.104.158                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                     | 2.104.158     | ----                       | ----                       | 2.104.158                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.422.0478.0000 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                                  | 600.000       | ----                       | ----                       | 600.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.422.0507.0000 Fortalec. Políticas Públicas para Mulheres                                                 | 600.000       | ----                       | ----                       | 600.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 06.422.0507.4642 Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher                                              | 600.000       | ----                       | ----                       | 600.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.103                                                                                     | 600.000       | ----                       | ----                       | 600.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                         | 3.137.088.192 | 2.831.478.783              | ----                       | 295.428.423                 | 10.180.986    | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                          | 3.137.088.192 | 2.831.478.783              | ----                       | 295.428.423                 | 10.180.986    | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 52010 - Secretaria de Estado de Policia Civil</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                              |                      |                            |                            |                           |                   |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ (1,00)                                                                                                    |                                              |                      |                            |                            |                           |                   |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                          | IDENTIFICAÇÃO                                | TOTAL                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                     | Ordinários Provenientes de Impostos          | 2.363.673.616        | 2.217.749.603              | -----                      | 145.879.609               | 44.404            | -----                 | -----                 |
| 1.501.101                                                                                                     | Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro | 246.116.720          | 246.116.720                | -----                      | -----                     | -----             | -----                 | -----                 |
| 1.501.108                                                                                                     | Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016    | 350.000.000          | 350.000.000                | -----                      | -----                     | -----             | -----                 | -----                 |
| 1.501.120                                                                                                     | Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal | 7.843.920            | 7.843.920                  | -----                      | -----                     | -----             | -----                 | -----                 |
| 1.700.212                                                                                                     | Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União    | 3.385.816            | -----                      | -----                      | -----                     | 3.385.816         | -----                 | -----                 |
| 1.702.212                                                                                                     | Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios | 9.768.540            | 9.768.540                  | -----                      | -----                     | -----             | -----                 | -----                 |
| 1.759.103                                                                                                     | Recursos Vinculados a Fundos - FISED         | 156.299.580          | -----                      | -----                      | 149.548.814               | 6.750.766         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                            |                                              | <b>3.137.088.192</b> | <b>2.831.478.783</b>       | -----                      | <b>295.428.423</b>        | <b>10.180.986</b> | -----                 | -----                 |

| <b>UO: 52610 - Fundo Especial da ACADEPOL</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |        |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                  |        |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                    | TOTAL  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>06 Segurança Pública</b>                                                                      | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.128 Formação de Recursos Humanos                                                              | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.128.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida                                        | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.128.0478.4773 Capacitação de Policiais Cíveis                                                 | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                     | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                              | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                               | 10.000 | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 52610 - Fundo Especial da ACADEPOL     |                                     |        |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS |                                     |        |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                       | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                  | Ordinários Provenientes de Impostos | 10.000 | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                |                                     | 10.000 | ----                       | ----                       | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |

| UO: 52620 - Fundo Especial da Polícia Civil |                                              |        |                  |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS            |                                              |        | R\$(1,00)        |
| Natureza da Receita                         | Descrição                                    | Esfera | Valor            |
|                                             | <b>Total de Recursos Próprios</b>            |        | <b>1.169.964</b> |
| 1100                                        | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria  | F      | 1.455.672        |
| 1600                                        | Receita de Serviços                          | F      | 150.996          |
| 9100                                        | Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria | F      | - 436.704        |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>     |                                              |        | -----            |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>        |                                              |        | <b>1.169.964</b> |

| UO: 52620 - Fundo Especial da Polícia Civil                 |           |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                    |           |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                               | TOTAL     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>06 Segurança Pública</b>                                 | 1.169.964 | -----                      | -----                      | 650.996                     | 518.968       | -----                 | -----                 |
| 06.181 Policiamento                                         | 1.169.964 | -----                      | -----                      | 650.996                     | 518.968       | -----                 | -----                 |
| 06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade | 1.169.964 | -----                      | -----                      | 650.996                     | 518.968       | -----                 | -----                 |
| 06.181.0478.4771 Apoio das Atividades da Polícia Civil      | 1.169.964 | -----                      | -----                      | 650.996                     | 518.968       | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                     | 150.996   | -----                      | -----                      | 150.996                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                     | 1.018.968 | -----                      | -----                      | 500.000                     | 518.968       | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                         | 1.169.964 | -----                      | -----                      | 650.996                     | 518.968       | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                          | 1.169.964 | -----                      | -----                      | 650.996                     | 518.968       | -----                 | -----                 |

| UO: 52620 - Fundo Especial da Polícia Civil |                                               |                  |                            |                            |                           |                |                       |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS  |                                               |                  |                            |                            |                           |                | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                        | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS  | INVERSÕES FINANCEIRAS |
| 1.501.230                                   | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 150.996          | -----                      | -----                      | 150.996                   | -----          | -----                 |
| 1.753.232                                   | Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas | 1.018.968        | -----                      | -----                      | 500.000                   | 518.968        | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                          |                                               | <b>1.169.964</b> | -----                      | -----                      | <b>650.996</b>            | <b>518.968</b> | -----                 |



**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas**

## ÓRGÃO: 53000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

### UO: 53010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, tendo sido definido que a mesma terá ações relacionadas a promoção e implementação de programas e projetos de infraestrutura, visando o desenvolvimento sustentável do ERJ, bem como o acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia de interesse da Administração Direta.

Sua estrutura organização está, hoje, definida conforme Decreto n.º 49.126, de 04 de junho de 2024, publicado em 05 de Junho de 2024, tendo as seguintes entidades vinculadas:

ITERJ – Instituto de Terras e Cartografias

DER – Fundação Departamento Estadual de Estradas de Rodagem

EMOP – Empresa de Obras Públicas

IEEA – Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

#### LEGISLAÇÃO

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 46544 - 01/01/2019 | ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 46556 - 08/01/2019 | TRANSFERÊNCIA DO FUNTERJ PARA SEAS.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 46659 - 15/05/2019 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                  |
| Decreto 47269 - 15/09/2020 | ESTABELECE MEDIDAS ADICIONAIS DE AUSTERIDADE DE DISPÊNDIO COM PESSOAL E ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. art.3º, art.5º e art.6º.                                                                              |
| Decreto 47270 - 16/09/2020 | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ENTIDADE VINCULADA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. art.1º                                                                                                                                                                                     |
| DECRETO 48301 - 01/01/2023 | ALTERA, SEM AUMENTO DA DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                    |
| DECRETO 48308 - 06/01/2023 | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                            |
| DECRETO 48314 - 10/01/2023 | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA.                                                                                                                                                                                                                     |
| DECRETO 48327 - 13/01/2023 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                    |
| DECRETO 48339 - 27/01/2023 | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                           |
| DECRETO 48339 - 27/01/2023 | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                           |
| DECRETO 48340 - 27/01/2023 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEIC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                               |
| DECRETO 48492 - 02/05/2023 | ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                |
| Decreto 48707 - 26/09/2023 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br>Art. 1º - A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC passa a denominar-se Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP. |
| Lei 10181 - 17/11/2023     | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO                                                                                                                                                                                             |

GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 53310 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver estudos sobre a propriedade e a estrutura fundiária do Estado do Rio de Janeiro Planejar e executar projetos e reforma agrária Trabalhar conjuntamente para o desenvolvimento de suas finalidades com as organizações representativas da sociedade civil Gerir o patrimônio imobiliário do Estado do Rio de Janeiro Desenvolver estudos e fixar critérios para a utilização das terras sejam públicas ou privadas, e identificar terras abandonadas ou subaproveitadas Organizar serviços e documentação cartográfica, topográfica e cadastral, bem como de estatísticas imobiliárias, necessárias para atingir os objetivos da política agrária ou fundiária Promover regularização fundiária e intermediar conflitos pela posse da terra Propor a aquisição de terras através de procedimentos judiciais ou extrajudiciais para executar a política agrária estadual Atuar junto aos assentamentos rurais para consolidação econômica e social dos mesmos, bem como propor o estabelecimento de novos assentamentos Atuar junto aos órgãos ou entidades competentes para prover os assentamentos da infra-estrutura necessária Participar na reformulação das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social Fornecer subsídios para as políticas públicas de desenvolvimento agrícola, reforma agrária, desenvolvimento urbano e regional e de preservação ambiental.

### LEGISLAÇÃO

|                                     |                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 1738 - 14/03/1990      | Lei de criação do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.                                                                                                                                    |
| Decreto Estadual 16491 - 14/03/1991 | Cria o estatuto do ITERJ.                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto Estadual 21425 - 19/02/1995 | Vinculação do ITERJ a Secretaria de Estado de Justiça e Interior.                                                                                                                                                           |
| Lei Estadual 2695 - 19/02/1997      | Alteração da Lei 1.738/1990 e cria o estatuto do ITERJ.                                                                                                                                                                     |
| Decreto Estadual 23289 - 18/06/1997 | Alteração do estatuto do ITERJ.                                                                                                                                                                                             |
| Decreto Estadual 25264 - 06/10/1999 | Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior.                                                                                                       |
| Decreto Estadual 26818 - 30/07/2000 | Altera estrutura básica do ITERJ.                                                                                                                                                                                           |
| Decreto Estadual 27763 - 29/12/2000 | Altera vinculação do Fundo de Terras - FUNTERJ para a SEAAPI.                                                                                                                                                               |
| Decreto Estadual 32621 - 01/01/2003 | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                      |
| Decreto Estadual 40511 - 09/01/2007 | Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Habitação - SEH                                                                                                                                                        |
| Decreto Estadual 41879 - 26/05/2009 | Regulamenta a Lei Estadual 2.695/1997 Criação do Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ.                                                                                                                     |
| Lei Estadual 6087 - 24/11/2011      | Dispõe sobre o quadro funcional do Instituto de Terras e Cartografia do estado do Rio de Janeiro - ITERJ, aprova seu plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) e dá outras providências.                              |
| Decreto Estadual 45861 - 08/06/2016 | Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e da outras providências.                                                                                                                               |
| Decreto Estadual 45733 - 10/08/2016 | Dispõe sobre as Ações Administrativas a serem implementadas em razão da extinção de entidades incorporações de Órgãos, no âmbito da Administração Pública Estadual. (Vincula o ITERJ a SEAS).                               |
| Decreto Estadual 46876 - 16/12/2019 | Altera,sem aumento de Despesa,a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, e dá outras providencias.(Vinculação do ITERJ à SECID). |

## UO: 53330 - Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O IEAA (Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura) tem por finalidade prestar serviços aos órgãos e entidades da Administração Estadual, nas área de atuação profissional das carreiras integrantes de seu quadro de pessoal.

Compete ao IEAA prestar serviços relacionadas:

- I) à elaboração, gerenciamento, coordenação, supervisão e fiscalização de estudos de pré-viabilidade técnico-econômica, de anteprojetos e projetos de engenharia relativos a obras e serviços públicos.
- II) ao gerenciamento e fiscalização da execução e manutenção de obras públicas.
- III) à execução de perícias e avaliações em processos de desapropriações destinadas a obras públicas.
- IV) ao assessoramento e consultoria a qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional, em assuntos relativos aos itens anteriores mencionados.

### LEGISLAÇÃO

|                                          |                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Ordinária Estadual 1733 - 01/11/1990 | Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEAA - e dá outras providências.                                              |
| Lei Ordinária 1749 - 21/11/1990          | Altera o artigo 2º da Lei nº 1733 de 1990.                                                                                                               |
| Decreto Estadual 16108 - 30/11/1990      | Dispõe sobre a estrutura básica e competência do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEAA - e dá outras providências.                       |
| Decreto Estadual 16177 - 28/12/1990      | Altera o parágrafo único do artigo 2º e o artigo 27 do Decreto nº 16.108 de 30.11.1990.                                                                  |
| Decreto Estadual 16230 - 21/01/1991      | Revoga o inciso III, do artigo 14 do Decreto nº 16.108 de 30.11.1990                                                                                     |
| Lei Ordinária Estadual 6826 - 30/06/2014 | Majora vencimentos básicos dos integrantes da categoria funcional que menciona e dá outras providências.                                                 |
| Lei Estadual 8245 - 10/12/2018           | Altera a Lei nº 6826, de 30 de junho, que majora vencimentos básicos dos integrantes da categoria funcional que menciona e dá outras providências.       |
| Decreto Estadual 48304 - 03/01/2023      | Dispõe, sem aumento de despesa, sobre a estrutura organizacional, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e dá outras providências.  |
| Decreto Estadual 49126 - 04/06/2024      | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |

## UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, estudar e projetar o Sistema Rodoviário do Estado, em consonância com as diretrizes do planejamento estadual e articulação com o Plano Rodoviário Nacional Promover e fazer divulgar programas educativos que concorram para a adequada utilização da rodovia com vistas à segurança do usuário. Promover, quando for o caso e sem prejuízo da competência local, a implantação e pavimentação de rodovias municipais, vicinais e de acesso às sedes dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como, a distritos, localidades e povoados Executar, por determinação governamental, obras de construção civil de interesse do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Construir, manter e operar as rodovias integrantes do Plano Rodoviário do Estado Planejar, normatizar, fiscalizar o trânsito e zelar por sua segurança, nas rodovias estaduais Cooperar com autoridades públicas, nos assuntos de seu interesse e, bem assim, com entidades públicas e privadas que atuem ou tenham interesse nos setores de transporte público Elaborar estudos e projetos de engenharia destinados a orientar a construção, reconstrução, melhoramentos e conservação das rodovias do Estado; Observadas as prescrições legais, conceder, regulamentar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as concessões de exploração de rodovias estaduais sob sua circunscrição; Fiscalizar e acompanhar todos os serviços concedidos, organizados e operados pela concessionária, nos termos da legislação vigente; Zelar pela incolumidade das rodovias, leito estradal e faixas de domínio, impedindo, embargando e removendo obras, construções, serviços e atividades iniciadas sem a devida autorização ou que ponham em risco a fluência e a segurança do trânsito e das obras de infraestrutura rodoviária; Normatizar, examinar e autorizar a instalação de engenhos publicitários ao longo das estradas, a construção de acessos, bem como a ocupação e a utilização do leito e faixa de domínio das estradas, inclusive as suas adjacências naturais, para realização de obras, serviços e atividades de interesse público;

### LEGISLAÇÃO

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto-Lei 38 - 21/03/1975    | Cria o DER-RJ, como sucessor dos extintos Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro e da Guanabara.                                                                                                                                           |
| Lei Estadual 1695 - 15/08/1990 | Transforma a Autarquia DER-RJ, em Fundação FUNDERJ.                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 15330 - 20/08/1990     | Transforma a Autarquia DER-RJ em Fundação DER-RJ                                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 17998 - 10/11/1992     | Alterou a sigla FUNDERJ para DER-RJ.                                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto 25653 - 22/10/1999     | Vincula o DER-RJ à SEGAB.                                                                                                                                                                                                                                 |
| Deliberação 13 - 15/11/1999    | Aprova estrutura subdivisória da Fundação DER-RJ                                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 25961 - 12/01/2000     | Alterou os Artigos 26 e 27 Decreto 25.689/1999.                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 26569 - 19/06/2000     | Altera o Decreto 25.689/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ.                                                                                                                                                                             |
| Deliberação 16 - 23/06/2000    | Altera estrutura subdivisória da Fundação DER-RJ                                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 27466 - 28/11/2000     | Altera Decreto nº 25.689/1999, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ                                                                                                                                                                             |
| Deliberação 018 - 22/12/2000   | Altera a Deliberação nº 16/2000                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 32621 - 01/01/2003     | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras Providências                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 32955 - 31/03/2003     | Altera o Anexo I ao Decreto 25.689 09/09/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ e dá outras providências.                                                                                                                                   |
| Deliberação 020 - 27/05/2003   | Altera a Deliberação nº 018, de 22/12/2000, que dispõe sobre o REGIMENTO INTERNO da Fundação DER-RJ.                                                                                                                                                      |
| Decreto 37103 - 18/03/2005     | Altera o Decreto nº 25.689/99, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ                                                                                                                                                                             |
| Decreto 38299 - 26/09/2005     | Altera o Decreto nº 37.103/05, e dá outras providências                                                                                                                                                                                                   |
| Deliberação 021 - 20/10/2005   | Altera Deliberação nº 020/03, que dispõe sobre o Regimento Interno da Fundação DER-RJ                                                                                                                                                                     |
| Lei 4688 - 29/12/2005          | Dispõe sobre a Organização e Reestruturação do Quadro de Pessoal da Fundação DER-RJ                                                                                                                                                                       |
| Decreto 40486 - 01/01/2007     | Vincula a Fundação DER-RJ à SEOBRAS                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 44061 - 04/02/2013     | ALTERA O DECRETO Nº 25.689 DE 09/11/1.999, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DER-RJ. INCLUI NA ESTRUTURA OS CARGOS EM COMISSÃO: DIRETOR DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE, ASSESSOR ESPECIAL, SUPERINTENDENTE, DIRETOR DE DIVISÃO E ASSISTENTE. |
| Decreto 45809 - 03/09/2016     | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                                                                                             |
| Decreto 45896 - 27/01/2017     | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                                            |
| Decreto 45908 - 08/02/2017     | Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                                  |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 46544 - 01/01/2019 | ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| DECRETO 46556 - 08/01/2019 | ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| DECRETO 46562 - 23/01/2019 | DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 47251 - 04/09/2020 | Fica transferida, sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Departamento de Estradas de rodagem - DER da Vice Governadoria do estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 47270 - 16/09/2020 | Fica transferida, sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA para a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 47936 - 31/01/2022 | ALTERA O DECRETO Nº 25.689 DE 09/11/1999 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DER-RJ, INCLUI NA ESTRUTURA OS CARGOS EM COMISSÃO: DIRETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL IV, SUPERINTENDENTE, ASSESSOR E ADJUNTO I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 48307 - 06/01/2023 | <p>ALTERA O DECRETO 47.936 DE 31/01/2022 QUE CRIA A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DGAF, ORIUNDA DA FUSÃO ENTRE A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DAD E DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, QUE POR ESTE ATO FICAM EXTINTAS</p> <p>EXTINGUI-SE A DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO REGIONAL IV – DOCIV, A DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA – DPE E A UNIDADE DENOMINADA CONTROLADORIA, TRANSFERINDO TODAS ATRIBUIÇÕES DE CONTROLE INTERNO À UNIDADE DENOMINADA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO – ACI</p> <p>CRIA-SE AS COORDENADORIAS DE PROJETOS E AS COORDENADORIAS DE CONSERVAÇÃO, QUE PASSAM A COMPOR A ESTRUTURA DE CADA UMA DAS TRÊS DIRETORIAS DE OBRAS E CONSERVAÇÃO E CRIADA A COORDENADORIA DE ENGENHARIA, VINCULADA À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA.</p> <p>FICA ALTERADA A DENOMINAÇÃO DAS SEGUINTE UNIDADES ADMINISTRATIVAS:<br/>ASSESSORIA TÉCNICA, VINCULADA À PRESIDÊNCIA, QUE PASSA A SE CHAMAR ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, MANTENDO A VINCULAÇÃO COORDENADORIA DE INSUMOS INDUSTRIAIS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA, QUE PASSA A SE CHAMAR COORDENADORIA DE USINAS, MANTENDO A VINCULAÇÃO.<br/>SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS, VINCULADA À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, QUE PASSA A SE CHAMAR SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, VINCULADA À NOVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.</p> <p>FICA ALTERADO O ART. 6º DO DECRETO Nº 25.689, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:<br/>A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ, SERÁ DIRIGIDA POR UMA DIRETORIA COMPOSTA DE 7 (SETE) MEMBROS, TENDO UM PRESIDENTE, UM VICE- PRESIDENTE, UM DIRETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I, UM DIRETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II, UM DIRETOR DE OBRAS E</p> |

CONSERVAÇÃO – REGIONAL III, UM DIRETOR DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO E UM DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NOMEADOS PELO GOVERNADOR DO ESTADO.

FICA MODIFICADO O ART. 16 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 25.689, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DER-RJ TEM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E DIRETORES DAS DIRETORIAS DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I, II E III, DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO.

Decreto 48832 - 06/12/2023

Art. 1º - Fica consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, conforme o Anexo I ao presente Decreto.

§ 1º - Ficam extintas as Unidades Administrativas, conforme Anexo II ao presente Decreto.

§ 2º - Ficam criadas, sem aumento de despesa, as Unidades Administrativas, conforme Anexo III ao presente Decreto.

§ 3º - Ficam alteradas as subordinações das Unidades Administrativas mencionadas, conforme Anexo IV ao presente Decreto.

Art. 2º - Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos em comissão vagos e/ou ocupados, mantendo os atuais ocupantes, na forma do Anexo V deste Decreto.

Art. 3º - O Regimento Interno da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ deverá ser aprovado pelo seu Conselho Diretor, com a competência dos órgãos internos, vinculações e subordinações hierárquicas, no prazo máximo de 120 dias após a publicação deste Decreto.

DECRETO 49215 - 24/07/2024

Art. 1º - Fica consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER-RJ, conforme o Anexo I o presente Decreto.

§ 1º - Altera a Seção I - Dos Órgãos Superiores, que passa a ser constituída pelas Unidades Administrativas Conselho Diretor e Conselho Fiscal.

§ 2º - Fica extinta a Comissão de Licitação.

§ 3º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Assessoria da Presidência, subordinada à Presidência.

§ 4º - Ficam alteradas as nomenclaturas das Unidades Administrativas mencionadas, conforme Anexo II ao presente Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, conforme Anexo III ao presente Decreto.

Art. 3º - O Regimento Interno da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ deverá ser aprovado pelo seu Conselho Diretor, com a competência dos órgãos internos, vinculações e subordinações hierárquicas, no prazo máximo de 300 dias após a publicação deste Decreto.

DELIBERAÇÃO DER-RJ/CODIR 01 - 30/10/2024

O Regimento Interno define sua natureza jurídica, estrutura organizacional, competências e normas de funcionamento. A Fundação é uma entidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa, técnica e financeira, criada pelo Decreto nº 15.330/1990 e vinculada ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Tem sede na capital do estado e pode estabelecer unidades regionais conforme decisão do Conselho



Diretor.

Missão e Objetivos

A missão da DER/RJ é a gestão técnica e execução da política rodoviária estadual, com foco no planejamento, operação, fiscalização e conservação das rodovias. Seus objetivos:

- Planejar e implementar o sistema rodoviário estadual em articulação com o planejamento nacional
- Manter a segurança, conforto e conservação das estradas
- Fiscalizar o trânsito e a operação das rodovias
- Regulamentar e supervisionar concessões rodoviárias
- Promover a educação no trânsito e a gestão ambiental
- Celebrar convênios, executar obras e prestar serviços a terceiros
- Promover a valorização dos servidores e racionalizar recursos operacionais.

Estrutura Organizacional

A estrutura da Fundação é composta por órgãos superiores, de direção, assessoramento e execução:

Órgãos Superiores

- Conselho Diretor: Composto pelo Presidente, Vice-Presidente, Diretores e Assessores Especiais. Delibera sobre planos, orçamentos, normas, contratos, licitações e assuntos estratégicos.

- Conselho Fiscal: Nomeado pelo Governador, com mandato anual.

Fiscaliza as contas e atos financeiros, emite pareceres e auxilia a Secretaria de Estado de Finanças.

Órgãos de Direção e Assessoramento

- Presidência: Órgão máximo executivo, coordena todas as atividades da Fundação, preside o Conselho Diretor e autoriza contratos, licitações e desapropriações.

o Chefia de Gabinete: Apoia o Presidente na articulação institucional e coordenação administrativa.

o Assessoria Técnica Jurídica: Presta suporte jurídico, elabora pareceres e acompanha processos judiciais e administrativos.

o Assessoria de Comunicação: Gerencia a comunicação institucional e o relacionamento com a imprensa.

o Assessoria de Vias Concedidas: Supervisiona os contratos de concessão rodoviária e avalia a qualidade dos serviços.

o Assessoria Técnica Especial de Planejamento e Orçamento: Coordena o planejamento estratégico, projetos e orçamentos, desapropriações e questões ambientais.

- Vice-Presidência: Gerencia áreas como sistemas de informação, usinas, contratos, materiais e programas de educação no trânsito.

Diretorias Operacionais

- Diretoria Geral de Administração e Finanças: Cuida de pessoal, patrimônio, finanças, contratos e licitações, com superintendências e coordenadorias especializadas.

- Diretoria de Operação, Monitoramento e Controle de Trânsito: Atua na fiscalização de infrações, sinalização rodoviária, controle de tráfego e preservação das faixas de domínio.

- Diretorias Regionais de Obras e Conservação (I, II e III): Executam obras de pavimentação, conservação e assistência técnica a municípios, por meio das Residências de Obras e Conservação distribuídas regionalmente.

Nomeações e Regime Jurídico

Os cargos de direção, chefia e assessoria são ocupados por profissionais qualificados em áreas como engenharia, administração, direito e contabilidade. Nomeações para cargos superiores são feitas pelo Governador e, para os demais, pelo Presidente da Fundação. A substituição em caso de afastamentos segue normas internas. Os servidores estão sujeitos ao regime jurídico único do Estado do Rio de Janeiro, com ingresso por concurso público, jornada de 40 horas semanais e benefícios condicionados à legislação vigente. Casos

omissos são resolvidos por portarias presidenciais.

#### Disposições Finais

A Fundação tem prazo de duração indeterminado e poderá atuar em parceria com outras instituições, públicas ou privadas, para alcançar seus objetivos. O Regimento assegura a eficiência da gestão rodoviária estadual, em conformidade com a legislação vigente.

DECRETO 49718 - 03/07/2025

Destaca-se a necessidade de readequar a estrutura organizacional da Fundação DER-RJ conforme as melhores práticas de governança adotadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, observando os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal. Ressalta-se que é competência privativa do Governador dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública estadual. Além disso, evidencia-se a importância de garantir eficiência e celeridade na atuação das Diretorias de Obras, especialmente quanto à condução dos insumos para conservação das rodovias. Por fim, reafirma-se a relevância de assegurar autonomia operacional às Diretorias de Obras e Conservação I, II e III, no que se refere à gestão de materiais utilizados nas atividades finalísticas da Fundação DER-RJ.

#### DECRETA:

Art. 1º Em razão da necessidade de readequar a entidade administrativa às melhores práticas de Governança implementadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, fica alterada e consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, conforme o Anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º Fica transferida para a estrutura das Diretorias de Obras e Conservação I, II e III, da Fundação DER-RJ, a Coordenadoria de Materiais - COOMAT, com todas as suas competências, acervo documental e técnico, atribuições regimentais e quadro de cargos em comissão com as respectivas gratificações de encargos especiais, conforme Anexo II ao presente Decreto.

§ 1º A gestão e a fiscalização dos contratos celebrados pela COOMAT, deverão ser transferidas por ato do Presidente do DER-RJ, com a devida publicação em diário oficial, após indicação de servidores para desempenho das referidas funções, pelos Diretores das DOCs I, II e III, em decisão colegiada, consolidada em ata, encaminhada por SEI à Presidência da Fundação DER-RJ

§ 2º Os cargos que atualmente integram a Coordenadoria de Materiais ficam transferidos para a estrutura das Diretorias de Obras e Conservação, sem aumento de despesa, com a totalidade das gratificações dos seus servidores, repassadas à rubrica das Diretorias, para devida e necessária adequação de função das atividades desenvolvidas

§ 3º A Coordenadoria ficará subordinada, de forma colegiada, às Diretorias de Obras e Conservação I, II e III, cabendo a estas, igualmente de forma colegiada, a indicação do Coordenador

§ 4º Após indicação das Diretorias, a Presidência deverá promover a nomeação do Coordenador que conduzirá as atividades em conjunto com as DOCs I, II e III, na forma do Regimento Interno, que deverá ser aprovado na forma do Artigo 2º deste Decreto;

§ 5º Fica delegada competência aos Diretores de Obras e Conservação, propor o remanejamento e decidir pelas atribuições e funções dos respectivos servidores ocupantes dos cargos em comissão que integram a Coordenadoria de Materiais, neste Decreto transferidos com totalidade da remuneração, de modo a assegurar que a referida Coordenadoria conte com, no mínimo, um servidor vinculado a cada uma das Diretorias de Obras e Conservação I, II e III, bem como manutenção de seu

histórico, documentos e todo e qualquer tipo de acervo existente na Coordenadoria.

Art. 3º O Regimento Interno da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RJ, deverá ser adequado ao presente Decreto e aprovado pelo Conselho Diretor, com a competência das Diretorias de Obras e Conservação I, II e III, vinculações e subordinações hierárquicas, consoante o quantitativo de cargos em comissão existentes na Coordenadoria de Materiais, sem aumento de despesas, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo as demais disposições dos Decretos nº s 48.307, de 06 de janeiro de 2023; 48.832, de 06 de dezembro de 2023 e 49.215, de 24 de julho de 2024

## UO: 53510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Pesquisar e propor soluções funcionais, sociais, econômicas e ambientais para construções de edifícios públicos e equipamentos de interesse público e elaborar normas e especificações técnicas correspondentes. Projetar e executar por administração direta ou através de terceiros a construção e reforma geral de edifícios públicos de todos os Órgãos da Administração Estadual Direta ou Indireta, inclusive obras de geotécnica de responsabilidade do Estado. Efetivar obras e serviços caracterizados como de manutenção, visando a preservação dos prédios estaduais e equipamentos de interesse público. Atualizar e editar os catálogos de preços EMOP, utilizados por todo o Estado.

### LEGISLAÇÃO

|                                               |                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 81 - 06/05/1975                       | Cria a Empresa de Obras Públicas - EMOP e aprova os seus Estatutos                                                                                                             |
| Decreto 319 - 29/08/1975                      | Dispõe sobre o Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro                                                                                                               |
| Decreto 12013 - 07/10/1988                    | Dispõe sobre a criação de Conselhos Fiscais nas Empresas Públicas e Fundações do Estado do Rio de Janeiro                                                                      |
| Decreto 15122 - 19/07/1990                    | Aprova o Estatuto da Empresa de Obras Públicas                                                                                                                                 |
| Decreto 15521 - 20/09/1990                    | Cria o Sistema Estadual de Manutenção Predial - SEMAPRE                                                                                                                        |
| Decreto 25645 - 21/10/1999                    | Dispõe sobre a execução das obras nos prédios públicos afetos aos serviços da Secretaria de Estado da Educação                                                                 |
| Decreto 27836 - 08/02/2001                    | Institui a Secretaria Extraordinária de Obras e Programas Especiais                                                                                                            |
| Decreto 32621 - 01/01/2003                    | Estabelece a nova Estrutura do Poder Executivo                                                                                                                                 |
| Decreto 39774 - 23/08/2006                    | Dispõe sobre a definição da Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Planejamento e de Integração Governamental- SEPLANIG, e dá outras providências                         |
| Decreto 40486 - 01/01/2007                    | Estabelece a Estrutura do Poder Executivo                                                                                                                                      |
| Ata Assembléia Geral Ordinária 1 - 03/01/2007 | Estatuto Consolidado com base nas alterações estatutárias aprovadas                                                                                                            |
| Lei 13303 - 30/06/2016                        | Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da união, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios |
| Decreto 45809 - 03/09/2016                    | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências                                                                                   |
| Decreto 8945 - 27/12/2016                     | Regulamenta a Lei 13.303                                                                                                                                                       |
| Decreto 45896 - 27/01/2017                    | Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências                                                                                  |
| Decreto 45908 - 08/02/2017                    | Altera o decreto nº 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências                         |
| Ata do Conselho de Administração da EMOP 2 -  | Aprovação do Estatuto Social da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro                                                                                          |
| Portaria SEPLAG/SUBLO 49 - 23/02/2023         | Altera os Anexos do Decreto 46.930 de 07 de fevereiro de 2020                                                                                                                  |

| UO: 53010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas |             |                            |                             |                           |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                            |             |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                       | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>15 Urbanismo</b>                                                 | 441.099.773 | 29.990.225                 | ----                        | 16.900.028                | 394.209.520   | ----                  | ----                  |
| 15.122 Administração Geral                                          | 48.119.521  | 29.990.225                 | ----                        | 16.900.028                | 1.229.268     | ----                  | ----                  |
| 15.122.0002 Gestão Administrativa                                   | 46.998.253  | 29.990.225                 | ----                        | 16.900.028                | 108.000       | ----                  | ----                  |
| 15.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário          | 61.892      | ----                       | ----                        | 61.892                    | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 61.892      | ----                       | ----                        | 61.892                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif      | 1.532.655   | ----                       | ----                        | 1.532.655                 | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 1.532.655   | ----                       | ----                        | 1.532.655                 | ----          | ----                  | ----                  |
| 15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas        | 15.152.987  | ----                       | ----                        | 15.044.987                | 108.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 15.152.987  | ----                       | ----                        | 15.044.987                | 108.000       | ----                  | ----                  |
| 15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                         | 30.000.225  | 29.990.225                 | ----                        | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 30.000.225  | 29.990.225                 | ----                        | 10.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública      | 250.494     | ----                       | ----                        | 250.494                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 250.494     | ----                       | ----                        | 250.494                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 15.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel                             | 1.121.268   | ----                       | ----                        | ----                      | 1.121.268     | ----                  | ----                  |
| 15.122.0434.5702 Preservação de Equipamentos Públicos               | 1.121.268   | ----                       | ----                        | ----                      | 1.121.268     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 1.121.268   | ----                       | ----                        | ----                      | 1.121.268     | ----                  | ----                  |
| 15.451 Infraestrutura Urbana                                        | 392.980.252 | ----                       | ----                        | ----                      | 392.980.252   | ----                  | ----                  |
| 15.451.0512 Desenvolvimento Territorial                             | 392.980.252 | ----                       | ----                        | ----                      | 392.980.252   | ----                  | ----                  |
| 15.451.0512.1854 Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov      | 229.089.180 | ----                       | ----                        | ----                      | 229.089.180   | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 229.089.180 | ----                       | ----                        | ----                      | 229.089.180   | ----                  | ----                  |
| 15.451.0512.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura          | 163.868.320 | ----                       | ----                        | ----                      | 163.868.320   | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 163.868.320 | ----                       | ----                        | ----                      | 163.868.320   | ----                  | ----                  |
| 15.451.0512.3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios            | 22.752      | ----                       | ----                        | ----                      | 22.752        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                             | 22.752      | ----                       | ----                        | ----                      | 22.752        | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                 | 441.099.773 | 29.990.225                 | ----                        | 16.900.028                | 394.209.520   | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                  | 441.099.773 | 29.990.225                 | ----                        | 16.900.028                | 394.209.520   | ----                  | ----                  |

| UO: 53010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas |                                     |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                          |                                     |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                           | Ordinários Provenientes de Impostos | 441.099.773 | 29.990.225                 | ----                       | 16.900.028                | 394.209.520   | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                                         |                                     | 441.099.773 | 29.990.225                 | ----                       | 16.900.028                | 394.209.520   | ----                  | ----                  |

| UO: 53310 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                  |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                             | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>21 Organização Agrária</b>                                             | 88.277.436 | 17.424.092                 | ----                       | 70.753.344                  | 100.000       | ----                  | ----                  |
| 21.122 Administração Geral                                                | 20.864.626 | 17.424.092                 | ----                       | 3.340.534                   | 100.000       | ----                  | ----                  |
| 21.122.0002 Gestão Administrativa                                         | 20.864.626 | 17.424.092                 | ----                       | 3.340.534                   | 100.000       | ----                  | ----                  |
| 21.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório              | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 21.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 21.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif            | 950.000    | ----                       | ----                       | 950.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 950.000    | ----                       | ----                       | 950.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 21.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas              | 2.460.534  | ----                       | ----                       | 2.360.534                   | 100.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 2.460.534  | ----                       | ----                       | 2.360.534                   | 100.000       | ----                  | ----                  |
| 21.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                               | 17.424.092 | 17.424.092                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 17.424.092 | 17.424.092                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 21.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública            | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 21.482 Habitação Urbana                                                   | 7.310.000  | ----                       | ----                       | 7.310.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 21.482.0502 Política Habitacional e Regulariz. Fundiária                  | 7.310.000  | ----                       | ----                       | 7.310.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 21.482.0502.1557 Assentamento e Reassentamento de Famílias                | 7.310.000  | ----                       | ----                       | 7.310.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 7.310.000  | ----                       | ----                       | 7.310.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 21.631 Reforma Agrária                                                    | 60.102.810 | ----                       | ----                       | 60.102.810                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 21.631.0502 Política Habitacional e Regulariz. Fundiária                  | 40.820.453 | ----                       | ----                       | 40.820.453                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 21.631.0502.2710 Regularização Fundiária de Interesse Social              | 10.010.000 | ----                       | ----                       | 10.010.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.150                                                   | 8.010.000  | ----                       | ----                       | 8.010.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                   | 2.000.000  | ----                       | ----                       | 2.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 21.631.0502.8040 Registro da Luta pela Terra e Moradia no ERJ             | 30.810.453 | ----                       | ----                       | 30.810.453                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                   | 30.810.453 | ----                       | ----                       | 30.810.453                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 21.631.0512 Desenvolvimento Territorial                                   | 19.282.357 | ----                       | ----                       | 19.282.357                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 21.631.0512.4505 Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos                 | 19.282.357 | ----                       | ----                       | 19.282.357                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.150                                                   | 19.282.357 | ----                       | ----                       | 19.282.357                  | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                       | 88.277.436 | 17.424.092                 | ----                       | 70.753.344                  | 100.000       | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                        | 88.277.436 | 17.424.092                 | ----                       | 70.753.344                  | 100.000       | ----                  | ----                  |

**UO: 53310 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro****SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS**

R\$ (1,00)

| CÓD.               | IDENTIFICAÇÃO                              | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS  | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| 1.500.100          | Ordinários Provenientes de Impostos        | 58.985.079        | 17.424.092                 | -----                      | 41.460.987                | 100.000        | -----                 | -----                 |
| 1.759.150          | Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro | 27.292.357        | -----                      | -----                      | 27.292.357                | -----          | -----                 | -----                 |
| 1.761.122          | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS  | 2.000.000         | -----                      | -----                      | 2.000.000                 | -----          | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                            | <b>88.277.436</b> | <b>17.424.092</b>          | -----                      | <b>70.753.344</b>         | <b>100.000</b> | -----                 | -----                 |

| UO: 53330 - Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura     |            |                            |                             |                           |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                        | 40.801.611 | 40.228.240                 | 10.000                      | 505.471                   | 57.900        | ----                  | ----                  |
| 04.122 Administração Geral                                     | 40.801.611 | 40.228.240                 | 10.000                      | 505.471                   | 57.900        | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                              | 40.801.611 | 40.228.240                 | 10.000                      | 505.471                   | 57.900        | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório   | 10.000     | 5.000                      | 5.000                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000     | 5.000                      | 5.000                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 10.000     | 5.000                      | 5.000                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.000     | 5.000                      | 5.000                       | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 18.000     | ----                       | ----                        | 18.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 18.000     | ----                       | ----                        | 18.000                    | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 284.478    | ----                       | ----                        | 226.578                   | 57.900        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 284.478    | ----                       | ----                        | 226.578                   | 57.900        | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 40.218.240 | 40.218.240                 | ----                        | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 40.218.240 | 40.218.240                 | ----                        | ----                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 260.893    | ----                       | ----                        | 260.893                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 260.893    | ----                       | ----                        | 260.893                   | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>15 Urbanismo</b>                                            | 80.000     | ----                       | ----                        | 67.000                    | 13.000        | ----                  | ----                  |
| 15.451 Infraestrutura Urbana                                   | 80.000     | ----                       | ----                        | 67.000                    | 13.000        | ----                  | ----                  |
| 15.451.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                   | 80.000     | ----                       | ----                        | 67.000                    | 13.000        | ----                  | ----                  |
| 15.451.0470.4887 Desenvolvimento proj Engenharia e arquitetura | 80.000     | ----                       | ----                        | 67.000                    | 13.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 80.000     | ----                       | ----                        | 67.000                    | 13.000        | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                            | 40.881.611 | 40.228.240                 | 10.000                      | 572.471                   | 70.900        | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                             | 40.881.611 | 40.228.240                 | 10.000                      | 572.471                   | 70.900        | ----                  | ----                  |

| UO: 53330 - Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura |                                     |            |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                 |                                     |            |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                       | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                  | Ordinários Provenientes de Impostos | 40.881.611 | 40.228.240                 | 10.000                     | 572.471                   | 70.900        | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                                |                                     | 40.881.611 | 40.228.240                 | 10.000                     | 572.471                   | 70.900        | ----                  | ----                  |



| UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro |                                   |        |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                     |                                   |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                                                                  | Descrição                         | Esfera | Valor              |
|                                                                                      | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>129.193.128</b> |
| 1300                                                                                 | Receita Patrimonial               | F      | 529.383            |
| 1600                                                                                 | Receita de Serviços               | F      | 2.111.855          |
| 1900                                                                                 | Outras Receitas Correntes         | F      | 125.329.370        |
| 7300                                                                                 | Rec Int - Receita Patrimonial     | F      | 1.222.520          |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                              |                                   |        | <b>522.870.275</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                                 |                                   |        | <b>652.063.403</b> |

| UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                             |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                        | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>26 Transporte</b>                                                                 | 652.063.403 | 50.168.508                 | 5.000                      | 386.602.630                 | 215.282.265   | ----                  | 5.000                 |
| 26.122 Administração Geral                                                           | 147.064.427 | 50.168.508                 | 5.000                      | 95.672.830                  | 1.213.089     | ----                  | 5.000                 |
| 26.122.0002 Gestão Administrativa                                                    | 147.064.427 | 50.168.508                 | 5.000                      | 95.672.830                  | 1.213.089     | ----                  | 5.000                 |
| 26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                         | 10.000      | ----                       | 5.000                      | ----                        | ----          | ----                  | 5.000                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                              | 10.000      | ----                       | 5.000                      | ----                        | ----          | ----                  | 5.000                 |
| 26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                           | 4.441.797   | 1.693.564                  | ----                       | 2.087.819                   | 660.414       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                              | 2.528.882   | 662.677                    | ----                       | 1.766.205                   | 100.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                              | 1.912.915   | 1.030.887                  | ----                       | 321.614                     | 560.414       | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                       | 4.557.630   | ----                       | ----                       | 4.557.630                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                              | 1.820.241   | ----                       | ----                       | 1.820.241                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                              | 2.737.389   | ----                       | ----                       | 2.737.389                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                         | 81.441.221  | ----                       | ----                       | 80.888.546                  | 552.675       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                              | 23.785.356  | ----                       | ----                       | 23.746.109                  | 39.247        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                              | 57.655.865  | ----                       | ----                       | 57.142.437                  | 513.428       | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                          | 49.206.585  | 48.474.944                 | ----                       | 731.641                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                              | 49.206.585  | 48.474.944                 | ----                       | 731.641                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                       | 7.407.194   | ----                       | ----                       | 7.407.194                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                              | 7.407.194   | ----                       | ----                       | 7.407.194                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.451 Infraestrutura Urbana                                                         | 6.504.340   | ----                       | ----                       | ----                        | 6.504.340     | ----                  | ----                  |
| 26.451.0512 Desenvolvimento Territorial                                              | 6.504.340   | ----                       | ----                       | ----                        | 6.504.340     | ----                  | ----                  |
| 26.451.0512.3122 Execução de Obras Cíveis e Urbanização                              | 5.575.593   | ----                       | ----                       | ----                        | 5.575.593     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                              | 4.158.032   | ----                       | ----                       | ----                        | 4.158.032     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                              | 1.417.561   | ----                       | ----                       | ----                        | 1.417.561     | ----                  | ----                  |
| 26.451.0512.3124 Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura                       | 928.747     | ----                       | ----                       | ----                        | 928.747       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                              | 2.000       | ----                       | ----                       | ----                        | 2.000         | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                              | 926.747     | ----                       | ----                       | ----                        | 926.747       | ----                  | ----                  |

| UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                             |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                        | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 26.782 Transporte Rodoviário                                                         | 498.494.636 | ----                       | ----                       | 290.929.800                 | 207.564.836   | ----                  | ----                  |
| 26.782.0510 Mobilidade Sustentável                                                   | 498.494.636 | ----                       | ----                       | 290.929.800                 | 207.564.836   | ----                  | ----                  |
| 26.782.0510.3047 Implantação, Restauração e Melh de Rodovias                         | 149.355.573 | ----                       | ----                       | ----                        | 149.355.573   | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                              | 107.823.300 | ----                       | ----                       | ----                        | 107.823.300   | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                              | 41.532.273  | ----                       | ----                       | ----                        | 41.532.273    | ----                  | ----                  |
| 26.782.0510.3090 Contenção de Encostas e Taludes                                     | 34.863.056  | ----                       | ----                       | ----                        | 34.863.056    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                              | 27.660.317  | ----                       | ----                       | ----                        | 27.660.317    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                              | 7.202.739   | ----                       | ----                       | ----                        | 7.202.739     | ----                  | ----                  |
| 26.782.0510.3120 Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários                        | 20.814.683  | ----                       | ----                       | 6.574.405                   | 14.240.278    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                              | 10.480.892  | ----                       | ----                       | 5.948                       | 10.474.944    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                              | 10.333.791  | ----                       | ----                       | 6.568.457                   | 3.765.334     | ----                  | ----                  |
| 26.782.0510.4007 Conservação e Operação de Rodovias                                  | 280.330.339 | ----                       | ----                       | 271.224.410                 | 9.105.929     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                              | 227.415.072 | ----                       | ----                       | 218.380.909                 | 9.034.163     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                              | 5.182.280   | ----                       | ----                       | 5.110.514                   | 71.766        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.750.126                                                              | 47.732.987  | ----                       | ----                       | 47.732.987                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.782.0510.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários                       | 6.538.717   | ----                       | ----                       | 6.538.717                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                              | 6.281.334   | ----                       | ----                       | 6.281.334                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                              | 194.383     | ----                       | ----                       | 194.383                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.750.126                                                              | 63.000      | ----                       | ----                       | 63.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 26.782.0510.4110 Sinalização de Rodovias                                             | 6.592.268   | ----                       | ----                       | 6.592.268                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                              | 6.394.529   | ----                       | ----                       | 6.394.529                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                              | 97.185      | ----                       | ----                       | 97.185                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.750.126                                                              | 100.554     | ----                       | ----                       | 100.554                     | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                  | 652.063.403 | 50.168.508                 | 5.000                      | 386.602.630                 | 215.282.265   | ----                  | 5.000                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                   | 652.063.403 | 50.168.508                 | 5.000                      | 386.602.630                 | 215.282.265   | ----                  | 5.000                 |

| UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                           |                                               |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                                 | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                            | Ordinários Provenientes de Impostos           | 474.973.734 | 49.137.621                 | 5.000                      | 266.534.110               | 159.292.003   | -----                 | 5.000                 |
| 1.501.230                                                                            | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 129.193.128 | 1.030.887                  | -----                      | 72.171.979                | 55.990.262    | -----                 | -----                 |
| 1.750.126                                                                            | Recursos da CIDE                              | 47.896.541  | -----                      | -----                      | 47.896.541                | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                                          |                                               | 652.063.403 | 50.168.508                 | 5.000                      | 386.602.630               | 215.282.265   | -----                 | 5.000                 |

| UO: 53510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro |                                   |        |                    |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                  |                                   |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                                               | Descrição                         | Esfera | Valor              |
|                                                                   | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>258.550</b>     |
| 1300                                                              | Receita Patrimonial               | F      | 18.175             |
| 1600                                                              | Receita de Serviços               | F      | 240.375            |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                           |                                   |        | <b>259.589.655</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                              |                                   |        | <b>259.848.205</b> |

| UO: 53510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                          |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                     | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                           | 95.365.156  | 73.042.612                 | 180.000                    | 18.787.984                  | 425.000       | ----                  | 2.929.560             |
| 04.122 Administração Geral                                        | 95.365.156  | 73.042.612                 | 180.000                    | 18.787.984                  | 425.000       | ----                  | 2.929.560             |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                                 | 94.990.156  | 73.042.612                 | 180.000                    | 18.787.984                  | 50.000        | ----                  | 2.929.560             |
| 04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório      | 3.109.560   | ----                       | 180.000                    | ----                        | ----          | ----                  | 2.929.560             |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 3.109.560   | ----                       | 180.000                    | ----                        | ----          | ----                  | 2.929.560             |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário        | 6.740.452   | 2.740.452                  | ----                       | 4.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 6.740.452   | 2.740.452                  | ----                       | 4.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif    | 566.400     | ----                       | ----                       | 566.400                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 566.400     | ----                       | ----                       | 566.400                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas      | 12.846.034  | ----                       | ----                       | 12.796.034                  | 50.000        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 12.587.484  | ----                       | ----                       | 12.587.484                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                           | 258.550     | ----                       | ----                       | 208.550                     | 50.000        | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                       | 70.311.502  | 70.302.160                 | ----                       | 9.342                       | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 70.311.502  | 70.302.160                 | ----                       | 9.342                       | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública    | 1.416.208   | ----                       | ----                       | 1.416.208                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 1.416.208   | ----                       | ----                       | 1.416.208                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel                           | 375.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 375.000       | ----                  | ----                  |
| 04.122.0434.2893 Elaboração do Boletim de Custos/Catálogo EMOP    | 375.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 375.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 375.000     | ----                       | ----                       | ----                        | 375.000       | ----                  | ----                  |
| <b>15 Urbanismo</b>                                               | 164.483.049 | ----                       | ----                       | ----                        | 164.483.049   | ----                  | ----                  |
| 15.122 Administração Geral                                        | 164.483.049 | ----                       | ----                       | ----                        | 164.483.049   | ----                  | ----                  |
| 15.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel                           | 164.483.049 | ----                       | ----                       | ----                        | 164.483.049   | ----                  | ----                  |
| 15.122.0434.1025 Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas    | 164.483.049 | ----                       | ----                       | ----                        | 164.483.049   | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 164.483.049 | ----                       | ----                       | ----                        | 164.483.049   | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                               | 259.848.205 | 73.042.612                 | 180.000                    | 18.787.984                  | 164.908.049   | ----                  | 2.929.560             |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                | 259.848.205 | 73.042.612                 | 180.000                    | 18.787.984                  | 164.908.049   | ----                  | 2.929.560             |

| <b>UO: 53510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                    |                            |                            |                           |                    |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ (1,00)                                                                                                                    |                                               |                    |                            |                            |                           |                    |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                                          | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS      | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                                     | Ordinários Provenientes de Impostos           | 259.589.655        | 73.042.612                 | 180.000                    | 18.579.434                | 164.858.049        | -----                 | 2.929.560             |
| 1.501.230                                                                                                                     | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 258.550            | -----                      | -----                      | 208.550                   | 50.000             | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                            |                                               | <b>259.848.205</b> | <b>73.042.612</b>          | <b>180.000</b>             | <b>18.787.984</b>         | <b>164.908.049</b> | <b>-----</b>          | <b>2.929.560</b>      |

**Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília**

## **ÓRGÃO: 54000 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília**

### **UO: 54010 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília compete:

- I. a representação do Estado perante os Poderes Executivo e Legislativo Federal bem como com o governo do Distrito Federal
- II. garantir a entrega protocolizada de todos os expedientes encaminhados pelo Gabinete do Governador e das Secretarias de Estado para os Ministérios e demais órgãos federais
- III. recebimento e expedição de expedientes de órgãos federais para as diversas Secretarias de Estado
- IV. recebimento e expedição de expedientes da Representação em Brasília junto aos diversos setores da Casa Civil e Governança
- V. acompanhar o Governador e/ou Secretário de Estado durante suas viagens oficiais no Distrito Federal
- VI. cumprir e fazer cumprir as diretrizes emanadas do Governador do Estado
- VII. apoio técnico e logístico no desenvolvimento de projetos e convênios aos órgãos da Administração Pública Estadual e aos Municípios, facilitando acesso ao Governo Federal
- VIII. pesquisar oportunidades oferecidas pelos Ministérios ao Estado e aos Municípios do Rio de Janeiro.

Art. 5º do Decreto nº 46.670, de 28 de maio de 2019.

#### **LEGISLAÇÃO**

Decreto 46670 - 28/05/2019

DECRETO 47274 - 16/09/2020

INSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, FINALIDADE E COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

| <b>UO: 54010 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                         |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                           | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                                                                                                 | 21.295.164 | 9.037.438                  | -----                      | 12.257.726                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122 Administração Geral                                                                                                              | 12.069.624 | 9.037.438                  | -----                      | 3.032.186                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                                                                                                       | 12.069.624 | 9.037.438                  | -----                      | 3.032.186                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                                                              | 10.000     | 10.000                     | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                 | 10.000     | 10.000                     | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                                                          | 84.000     | -----                      | -----                      | 84.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                 | 84.000     | -----                      | -----                      | 84.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                                                            | 2.921.671  | -----                      | -----                      | 2.921.671                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                 | 2.921.671  | -----                      | -----                      | 2.921.671                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                             | 9.027.438  | 9.027.438                  | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                 | 9.027.438  | 9.027.438                  | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                                                          | 26.515     | -----                      | -----                      | 26.515                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                 | 26.515     | -----                      | -----                      | 26.515                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.123 Administração Financeira                                                                                                         | 9.225.540  | -----                      | -----                      | 9.225.540                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.123.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                                                                                            | 9.225.540  | -----                      | -----                      | 9.225.540                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.123.0470.4584 Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ                                                                             | 9.225.540  | -----                      | -----                      | 9.225.540                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                                                 | 9.225.540  | -----                      | -----                      | 9.225.540                   | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                                     | 21.295.164 | 9.037.438                  | -----                      | 12.257.726                  | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                      | 21.295.164 | 9.037.438                  | -----                      | 12.257.726                  | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 54010 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília |                                     |            |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                    |                                     |            |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                          | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                     | Ordinários Provenientes de Impostos | 21.295.164 | 9.037.438                  | ----                       | 12.257.726                | ----          | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                                                   |                                     | 21.295.164 | 9.037.438                  | ----                       | 12.257.726                | ----          | ----                  | ----                  |

**Secretaria de Estado de Governo**



## ÓRGÃO: 57000 - Secretaria de Estado de Governo

### UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Governo é órgão integrante da administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. Constitui-se como órgão central de articulação política do governo com o Poder Legislativo e a sociedade civil e de integração governamental para a integração de órgãos estaduais e de outros entes federativos para a realização de políticas preventivas prioritárias. A Secretaria de Estado de Governo possui a finalidade de assistir o Governador na coordenação política e nas relações com a sociedade, de forma a realizar a integração entre os interesses políticos e institucionais do estado com as demandas da comunidade fluminense.

#### LEGISLAÇÃO

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 47349 - 06/11/2020 | Cria a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) na estrutura do Governo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Decreto 47351 - 10/11/2020 | CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 47519 - 12/03/2021 | ALTERA O DECRETO Nº 47.351 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE CRIOU, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 47650 - 15/06/2021 | CRIA OS PROJETO "GOVERNO PRESENTE" E ESTABELECE PROGRAMA DE METAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 47736 - 24/08/2021 | REGULAMENTA AS LEIS ESTADUAIS Nº 8.823/20 E Nº 9.302/21, QUE DISPÕEM SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E VULNERABILIDADE SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E SISTEMATIZA A INSTITUCIONALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DESSA POLÍTICA PÚBLICA ATRAVÉS DO PROGRAMA RJ PARA TODOS, REGULAMENTA ESSE PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| Decreto 47909 - 03/01/2022 | ALTERA O DECRETO 47.736, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA RJ PARA TODOS.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 47928 - 19/01/2022 | Institui o Programa Cidade Integrada no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Decreto 47947 - 08/02/2022 | ALTERA O DECRETO Nº 47.928 DE 19 DE JANEIRO DE 2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA CIDADE INTEGRADA NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                                             |
| DECRETO 48271 - 13/12/2022 | ALTERA O DECRETO Nº 47.519 DE 12 DE MARÇO DE 2021, QUE CRIOU, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                       |
| DECRETO 47872 - 13/12/2022 | TRANSFERE E TRANSFORMA CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA SEGURANÇA PRESENTE, DA SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIOGOVERNAMENTAL E DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV), SEM AUMENTO DE DESPESA.                                                                                                                                              |
| DECRETO 48802 - 16/11/2023 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                            |
| DECRETO 49087 - 09/05/2024 | ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                        |
| DECRETO 49088 - 10/05/2024 | TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| DECRETO 49171 - 28/06/2024 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Decreto 49405 - 04/12/2024 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO -                                                                                                                                                                                                                                                                     |

DECRETO 49409 - 05/12/2024

SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INSTITUI O PROGRAMA "ME LEVA RJ", QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DE ACESSO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E EVENTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO 49544 - 11/03/2025

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 49681 - 13/06/2025

TRANSFERE E TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO E O SALDO REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UO: 57640 - Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Tem por objetivo de subsidiar o Programa de apoio à segurança pública, ao ordenamento público e às ações complementares realizadas pelo serviço social no apoio ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, denominado Operação Segurança Presente.

**LEGISLAÇÃO**

Lei 8729 - 24/01/2020

x

| <b>UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                       |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                         | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                                                               | 65.171.775  | 47.403.689                 | ----                       | 17.689.695                  | 78.391        | ----                  | ----                  |
| 04.122 Administração Geral                                                                            | 65.151.775  | 47.403.689                 | ----                       | 17.669.695                  | 78.391        | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                                                                     | 65.141.775  | 47.403.689                 | ----                       | 17.659.695                  | 78.391        | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                            | 10.000      | 5.000                      | ----                       | 5.000                       | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 10.000      | 5.000                      | ----                       | 5.000                       | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                        | 1.305.000   | ----                       | ----                       | 1.305.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 1.305.000   | ----                       | ----                       | 1.305.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                          | 14.400.941  | ----                       | ----                       | 14.322.550                  | 78.391        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 14.400.941  | ----                       | ----                       | 14.322.550                  | 78.391        | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                           | 47.483.409  | 47.398.689                 | ----                       | 84.720                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 47.483.409  | 47.398.689                 | ----                       | 84.720                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                        | 1.942.425   | ----                       | ----                       | 1.942.425                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 1.942.425   | ----                       | ----                       | 1.942.425                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0512 Desenvolvimento Territorial                                                               | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0512.1862 Assessoramento aos Municípios Desenvolv Proj                                         | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.128 Formação de Recursos Humanos                                                                   | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.128.0518 PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA                                                           | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.128.0518.4925 VALORIZAÇÃO DESENV. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL                                        | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.845 Outras Transferências                                                                          | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.845.0000 Encargos Especiais do Estado                                                              | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.845.0000.0002 Emendas de transf. especial entes municipais                                         | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>08 Assistência Social</b>                                                                          | 140.216.698 | ----                       | ----                       | 140.211.698                 | 5.000         | ----                  | ----                  |
| 08.181 Policiamento                                                                                   | 86.056.136  | ----                       | ----                       | 86.056.136                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida                                             | 86.056.136  | ----                       | ----                       | 86.056.136                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.181.0478.4762 Policiamento de Proximidade e Atend. Social                                          | 86.056.136  | ----                       | ----                       | 86.056.136                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                               | 67.818.769  | ----                       | ----                       | 67.818.769                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.759.103                                                                               | 18.237.367  | ----                       | ----                       | 18.237.367                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.244 Assistência Comunitária                                                                        | 54.160.562  | ----                       | ----                       | 54.155.562                  | 5.000         | ----                  | ----                  |
| 08.244.0498 Direitos Humanos e Cidadania                                                              | 54.160.562  | ----                       | ----                       | 54.155.562                  | 5.000         | ----                  | ----                  |
| 08.244.0498.4761 Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ                                          | 54.160.562  | ----                       | ----                       | 54.155.562                  | 5.000         | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                               | 50.000.000  | ----                       | ----                       | 50.000.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.759.103                                                                               | 4.160.562   | ----                       | ----                       | 4.155.562                   | 5.000         | ----                  | ----                  |
| <b>14 Direitos da Cidadania</b>                                                                       | 230.648.734 | 215.138.734                | ----                       | 15.510.000                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.061 Ação Judiciária                                                                                | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.061.0498 Direitos Humanos e Cidadania                                                              | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.061.0498.4801 IMPLANTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR                                           | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------|
|                                                                                                       |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       |                       | R\$ (1,00) |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                         | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |            |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                          | 10.000      | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 14.125 Normatização e Fiscalização                                                                    | 230.638.734 | 215.138.734                | -----                      | 15.500.000                  | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 14.125.0002 Gestão Administrativa                                                                     | 230.638.734 | 215.138.734                | -----                      | 15.500.000                  | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 14.125.0002.4589 Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente                                        | 230.533.734 | 215.033.734                | -----                      | 15.500.000                  | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                          | 230.533.734 | 215.033.734                | -----                      | 15.500.000                  | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 14.125.0002.4591 Pessoal e Encargos Sociais Operação Lei Seca                                         | 105.000     | 105.000                    | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                          | 105.000     | 105.000                    | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                   | 295.820.509 | 262.542.423                | -----                      | 33.199.695                  | 78.391        | -----                 | -----                 | -----      |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                                                               | 140.216.698 | -----                      | -----                      | 140.211.698                 | 5.000         | -----                 | -----                 | -----      |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                    | 436.037.207 | 262.542.423                | -----                      | 173.411.393                 | 83.391        | -----                 | -----                 | -----      |

| <b>UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                      |                    |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                         |                                      |                    |                            | R\$ (1,00)                 |                           |               |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO                        | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                               | Ordinários Provenientes de Impostos  | 413.639.278        | 262.542.423                | -----                      | 151.018.464               | 78.391        | -----                 | -----                 |
| 1.759.103                                                                                               | Recursos Vinculados a Fundos - FISED | 22.397.929         | -----                      | -----                      | 22.392.929                | 5.000         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                      |                                      | <b>436.037.207</b> | <b>262.542.423</b>         | <b>-----</b>               | <b>173.411.393</b>        | <b>83.391</b> | <b>-----</b>          | <b>-----</b>          |

| <b>UO: 57640 - Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |        |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                               |        |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                 | TOTAL  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>06 Segurança Pública</b>                                                                                                   | 51.755 | -----                      | -----                      | 51.755                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.181 Policiamento                                                                                                           | 51.755 | -----                      | -----                      | 51.755                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida                                                                     | 51.755 | -----                      | -----                      | 51.755                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 06.181.0478.4644 Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade                                                                  | 51.755 | -----                      | -----                      | 51.755                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                                  | 51.755 | -----                      | -----                      | 51.755                      | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                           | 51.755 | -----                      | -----                      | 51.755                      | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                            | 51.755 | -----                      | -----                      | 51.755                      | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 57640 - Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente |                                     |        |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                          |                                     |        |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                           | Ordinários Provenientes de Impostos | 51.755 | -----                      | -----                      | 51.755                    | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                         |                                     | 51.755 | -----                      | -----                      | 51.755                    | -----         | -----                 | -----                 |

**Secretaria de Estado de Transformação Digital**

## ÓRGÃO: 58000 - Secretaria de Estado de Transformação Digital

### UO: 58010 - Secretaria de Estado de Transformação Digital

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), criada a partir da conversão determinada pelo Decreto Estadual nº 48.151, de 08 de julho de 2022, e com estrutura organizacional fixada na forma do Decreto Estadual nº 48.378, de 01 de março de 2023, constitui-se como órgão integrante da administração direta do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD) tem por finalidade apoiar órgãos da administração estadual para acompanhamento de novas tecnologias que propiciem a eficiência e desenvolvimento da transformação digital, a fim de viabilizar melhorias no planejamento e gestão da transformação digital, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. À SETD, conforme o Art. 8º do Decreto Estadual nº 48.378/2023, compete:

- I - promover a desburocratização, simplificação e modernização da gestão pública estadual, mediante a digitalização de serviços, em articulação com os demais órgãos e entidades do Governo do Estado
- II - fomentar a discussão para o aperfeiçoamento de políticas na área de gestão pública, por meio da produção de dados estatísticos, a fim de acelerar a transformação digital do Governo do Estado
- III - promover a aderência dos órgãos e entidades do Governo do Estado às políticas, estratégias e demais diretrizes de TIC definidas pelo PRODERJ referentes a soluções e serviços voltados à transformação digital e governança de dados e informações
- IV - fomentar a cultura de inovação para acelerar o processo de transformação digital no Governo do Estado, facilitando o uso de tecnologias emergentes, aprimorando a transparência e a modernização dos processos;
- V - incentivar uma maior qualificação dos recursos humanos do Governo do Estado envolvidos com Transformação Digital, divulgando a realização de eventos, cursos e seminários voltados para o setor, e realizar a coordenação de ações direcionadas para o treinamento e o aprimoramento contínuo do pessoal;
- VI - promover a formação da sociedade fluminense para o mundo digital e prepará-la para o trabalho do futuro; e
- VII - incentivar, elaborar, planejar e conduzir a estratégia de Governo Digital do Estado, com apoio do PRODERJ.

A SETD é responsável por promover a integração e racionalização dos processos digitais, criando e sugerindo novos processos e meios que possam racionalizar e melhorar a produtividade para a viabilização de melhorias no planejamento e gestão da transformação digital no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

#### LEGISLAÇÃO

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 47521 - 12/03/2021 | Cria , sem aumento de despesas, a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS)                                                                                                                                                                              |
| Decreto 47523 - 16/03/2021 | CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, ESTRUTURA BÁSICA DA S E C R E T A R I A DE ESTADO DE JUSTIÇA.                                                                                                                                                            |
| Decreto 48151 - 08/07/2022 | TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS EM SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SETD E ALTERA A VINCULAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ. |
| Decreto 48378 - 01/03/2023 | CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL                                                                                                                                              |
| Resolução 05 - 08/05/2023  | APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SETD).                                                                                                                                                                    |



## UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Propor ao Governo do Estado as diretrizes e orientações técnicas para o estabelecimento da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, assim como de normas e padrões a serem adotados nessa área. Desenvolver projetos e sistemas informatizados, bem como prestar consultoria e assessoramento em tecnologia da informação e comunicação para os órgãos do Governo do Estado, visando aumentar a eficiência da administração pública estadual. Promover a integração das bases de dados de diferentes órgãos do governo estadual, de modo a fornecer informações estratégicas para subsidiar a Governadoria no planejamento de políticas públicas e nas tomadas de decisão. Administrar, manter e operar a infraestrutura de comunicações, representada pela Rede Governo / Infovia.RJ, atuando como ponto focal de convergência das diversas redes locais dos órgãos do Estado, oferecendo conectividade global a todas as áreas de TIC do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Planejar e coordenar a implantação de uma solução de rede multiserviço no âmbito do governo estadual, que suporte tráfego integrado de voz, dados e imagens, com capacidade adequada, capilaridade, confiabilidade e segurança. Prover serviços de Internet aos órgãos da administração estadual, tais como correio eletrônico, consultoria, desenvolvimento e hospedagem de páginas, portais, intranets e extranets. Gerenciar o Programa de Governo Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, coordenando a implementação e a disponibilização de novos serviços eletrônicos à população. Administrar, manter e operar a "Autoridade Certificadora" do Governo do Estado, promovendo a adoção de certificados digitais pelos órgãos da administração direta e indireta. Executar as atividades de pesquisa, análise, avaliação, teste e homologação de novas tecnologias da informação e comunicação, propondo soluções inovadoras para modernizar a gestão pública estadual. Testar e homologar os produtos oferecidos pelo mercado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo as alternativas de solução envolvendo softwares livres, de forma a orientar a aquisição de itens de informática pela administração pública estadual. Facilitar as ações que agilizem o processo de Inclusão Digital da população fluminense, provendo a infraestrutura necessária à implantação de espaços para acesso à Internet e ensino de informática básica, como ferramenta de inclusão social. Desenvolver projetos e sistemas informatizados de interesse do Governo do Estado, bem como prestar consultoria e assessoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação para toda administração pública estadual. Oferecer aos órgãos do Estado a possibilidade de aderir a contratos corporativos, através do PRODERJ, para suprir os principais itens relativos a TIC, como licenças de software de uso geral, linhas de comunicação de dados, estações de trabalho etc, visando a obtenção de ganhos de economia de escala, padronização e integração.

### LEGISLAÇÃO

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 4188 - 16/06/1981                       | Transforma a Fundação CPDERJ em Autarquia com nova denominação PRODERJ                                                                                                                                                        |
| Decreto 41797 - 19/10/2000                      | Aprova o Regimento Interno do PRODERJ                                                                                                                                                                                         |
| Decreto 27288 - 19/10/2000                      | Altera a estrutura do PRODERJ                                                                                                                                                                                                 |
| Lei 3834 - 13/05/2002                           | Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários do PRODERJ                                                                                                                                                                            |
| Portaria PRE 114 - 17/05/2002                   | Reclassifica os Servidores no Quadro Permanente do PRODERJ instituído pela Lei nº 3.834/2002                                                                                                                                  |
| Decreto 32716 - 11/03/2003                      | Institui o Novo Modelo de Gestão da Tecnologia da Informação no Governo do Estado RJ - CONSETI                                                                                                                                |
| Lei Estadual 4480 - 28/12/2004                  | Altera o Nome e Atualiza as Atribuições do PRODERJ                                                                                                                                                                            |
| Decreto 41181 - 18/02/2008                      | Dispõe sobre a estrutura básica do PRODERJ e vincula o PRODERJ à Casa Civil                                                                                                                                                   |
| LEI 6593 - 22/11/2013                           | Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do PRODERJ                                                                                                                                                                           |
| Decreto 45114 - 05/01/2015                      | Transfere a vinculação do PRODERJ à Casa Civil para a SECTI                                                                                                                                                                   |
| Decreto 46554 - 01/01/2019                      | Transfere a Vinculação do Proderj para SECCG                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 46665 - 17/05/2019                      | Reestrutura o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, e da outras providências.                                                                                                                   |
| Decreto 47193 - 04/08/2020                      | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                  |
| Decreto 47278 - 17/09/2020                      | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                              |
| Instrução Normativa PRODERJ/PRE 01 - 26/02/2021 | REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE ACORDOS ENVOLVENDO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                 | INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Portaria PRODERJ/PRE 825 - 01/03/2021           | INSTITUI A POLÍTICA DA GOVERNANÇA, A ESTRATÉGIA DA GOVERNANÇA E AS NORMAS DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                             |
| Portaria PRODERJ/PRE 851 - 17/06/2021           | REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,                                                                                                                                                                              |
| Portaria PRODERJ/PRE 935 - 27/04/2022           | NA FORMA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODERJ/PRE Nº 01/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Instrução Normativa PRODERJ/PRE 03 - 28/04/2022 | DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                 | REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS E RECOMENDAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, MIGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DE SITES E PORTAIS DE INTERNET HOSPEDADOS NO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. |
| Instrução Normativa PRODERJ/PRE 02 - 28/04/2022 | REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                          |
| DECRETO 48891 - 10/01/2024                      | INSTITUI A POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD).                                                                                                                                                     |
| INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODERJ/PRE 04 -            | REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS POR MEIO DO PROGRAMA ACADEMIA PRODERJ A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                 |
| RESOLUÇÃO SETD 22 - 21/02/2024                  | APROVA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SETD), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                 |
| DECRETO 48997 - 05/03/2024                      | ALTERA , SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                 | Fica alterada e consolidada, sem aumento de despesas, a estrutura organizacional do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, na forma do organograma constante no Anexo I.                                                                                                                                                             |
| INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODERJ/PRE 05 -            | REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE ACORDOS ENVOLVENDO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, ASSIM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E APLICATIVOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                    |
| PORTARIA PRODERJ/PRE 1175 - 26/04/2024          | ESTABELECE NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECRETO 49097 - 20/05/2024             | À CONCESSÃO E FRUIÇÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 48.449, DE 04 DE ABRIL DE 2023, QUE ESTABELECE A POLÍTICA DE GESTÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                           |
| RESOLUÇÃO SETD 42 - 21/05/2024         | APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PRODERJ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br>O presente Regimento Interno define a estrutura administrativa do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, os setores que o integram, as competências das respectivas unidades para a designação dos agentes públicos do ciclo de contratações, as relações de subordinação, as atribuições dos servidores que exercem as funções de direção, chefia, assessoramento e gerência. |
| INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODERJ/PRE 07 -   | Regulamenta os procedimentos de segurança da informação em soluções de tecnologia da informação e comunicação - TIC a serem adotados pelos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Portaria PRODERJ/PRE 1295 - 11/07/2025 | Fixa o procedimento quanto ao requerimento de pagamento em pecúnia de férias e licença-prêmio não usufruídas, nas hipóteses de rompimento definitivo de vínculo funcional do servidor com o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ, na forma do Decreto nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                            |

| <b>UO: 58010 - Secretaria de Estado de Transformação Digital</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                     |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                       | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>19 Ciência e Tecnologia</b>                                                                                      | 13.425.024 | 6.936.313                  | -----                      | 5.583.711                   | 905.000       | -----                 | -----                 |
| 19.122 Administração Geral                                                                                          | 13.415.024 | 6.936.313                  | -----                      | 5.578.711                   | 900.000       | -----                 | -----                 |
| 19.122.0002 Gestão Administrativa                                                                                   | 13.415.024 | 6.936.313                  | -----                      | 5.578.711                   | 900.000       | -----                 | -----                 |
| 19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                                          | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                             | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                                      | 108.711    | -----                      | -----                      | 108.711                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                             | 108.711    | -----                      | -----                      | 108.711                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                                        | 6.350.000  | -----                      | -----                      | 5.450.000                   | 900.000       | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                             | 6.350.000  | -----                      | -----                      | 5.450.000                   | 900.000       | -----                 | -----                 |
| 19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                                         | 6.936.313  | 6.936.313                  | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                             | 6.936.313  | 6.936.313                  | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                                      | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                             | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                                             | 10.000     | -----                      | -----                      | 5.000                       | 5.000         | -----                 | -----                 |
| 19.573.0493 Gestão de Tecnologia da Informação                                                                      | 10.000     | -----                      | -----                      | 5.000                       | 5.000         | -----                 | -----                 |
| 19.573.0493.1839 Desenv.Transformação Digital da Gest. Pública                                                      | 10.000     | -----                      | -----                      | 5.000                       | 5.000         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                             | 10.000     | -----                      | -----                      | 5.000                       | 5.000         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                 | 13.425.024 | 6.936.313                  | -----                      | 5.583.711                   | 905.000       | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                  | 13.425.024 | 6.936.313                  | -----                      | 5.583.711                   | 905.000       | -----                 | -----                 |

| UO: 58010 - Secretaria de Estado de Transformação Digital |                                     |            |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                |                                     |            |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                      | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                 | Ordinários Provenientes de Impostos | 13.425.024 | 6.936.313                  | ----                       | 5.583.711                 | 905.000       | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                               |                                     | 13.425.024 | 6.936.313                  | ----                       | 5.583.711                 | 905.000       | ----                  | ----                  |

| UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro |                                   |        |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                         |                                   |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                                                                      | Descrição                         | Esfera | Valor              |
|                                                                                          | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>61.282.400</b>  |
| 1600                                                                                     | Receita de Serviços               | F      | 33.089.813         |
| 7600                                                                                     | Rec Int - Receita de Serviços     | F      | 28.192.587         |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                                  |                                   |        | <b>136.494.050</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                                     |                                   |        | <b>197.776.450</b> |

| UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                                 |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                            | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>19 Ciência e Tecnologia</b>                                                           | 197.776.450 | 57.697.453                 | 1.000.000                  | 116.389.301                 | 21.689.696    | 1.000.000             | ----                  |
| 19.122 Administração Geral                                                               | 97.616.907  | 57.697.453                 | 1.000.000                  | 37.919.454                  | ----          | 1.000.000             | ----                  |
| 19.122.0002 Gestão Administrativa                                                        | 94.546.907  | 57.697.453                 | 1.000.000                  | 34.849.454                  | ----          | 1.000.000             | ----                  |
| 19.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                             | 1.000.000   | ----                       | 1.000.000                  | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                  | 1.000.000   | ----                       | 1.000.000                  | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                               | 7.053.725   | 1.600.000                  | ----                       | 5.453.725                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                  | 7.053.725   | 1.600.000                  | ----                       | 5.453.725                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                           | 751.544     | ----                       | ----                       | 751.544                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                  | 221.544     | ----                       | ----                       | 221.544                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                  | 530.000     | ----                       | ----                       | 530.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                             | 27.524.212  | ----                       | ----                       | 26.524.212                  | ----          | 1.000.000             | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                  | 137.428     | ----                       | ----                       | 132.428                     | ----          | 5.000                 | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                  | 27.386.784  | ----                       | ----                       | 26.391.784                  | ----          | 995.000               | ----                  |
| 19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                              | 56.189.826  | 56.097.453                 | ----                       | 92.373                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                  | 56.189.826  | 56.097.453                 | ----                       | 92.373                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                           | 2.027.600   | ----                       | ----                       | 2.027.600                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                  | 2.027.600   | ----                       | ----                       | 2.027.600                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 19.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                                             | 3.070.000   | ----                       | ----                       | 3.070.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 19.122.0470.4835 Aprim. estratégia, inov inform em TIC flumine                           | 3.070.000   | ----                       | ----                       | 3.070.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                  | 3.070.000   | ----                       | ----                       | 3.070.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 19.126 Tecnologia da Informação                                                          | 99.590.158  | ----                       | ----                       | 77.900.462                  | 21.689.696    | ----                  | ----                  |
| 19.126.0493 Gestão de Tecnologia da Informação                                           | 99.590.158  | ----                       | ----                       | 77.900.462                  | 21.689.696    | ----                  | ----                  |
| 19.126.0493.1293 Atualização do Parque Computacional                                     | 29.310.564  | ----                       | ----                       | 17.310.564                  | 12.000.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                  | 10.000.000  | ----                       | ----                       | ----                        | 10.000.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                  | 19.310.564  | ----                       | ----                       | 17.310.564                  | 2.000.000     | ----                  | ----                  |
| 19.126.0493.1294 Atualização Tecnológica Sistemas Informações                            | 14.155.667  | ----                       | ----                       | 11.000.000                  | 3.155.667     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                  | 5.000.000   | ----                       | ----                       | 5.000.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                                  | 9.155.667   | ----                       | ----                       | 6.000.000                   | 3.155.667     | ----                  | ----                  |
| 19.126.0493.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados                                 | 48.883.927  | ----                       | ----                       | 46.349.898                  | 2.534.029     | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------|
|                                                                                                                                                    |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       |                       | R\$ (1,00) |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                      | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |            |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                                                       | 48.883.927  | -----                      | -----                      | 46.349.898                  | 2.534.029     | -----                 | -----                 |            |
| 19.126.0493.4477 Desenvolv e Inovação em Tecnologia Digital                                                                                        | 1.500.000   | -----                      | -----                      | 1.500.000                   | -----         | -----                 | -----                 |            |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                                                       | 1.500.000   | -----                      | -----                      | 1.500.000                   | -----         | -----                 | -----                 |            |
| 19.126.0493.5660 Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC                                                                                      | 5.740.000   | -----                      | -----                      | 1.740.000                   | 4.000.000     | -----                 | -----                 |            |
| ESFERA: F      FR: 1.500.100                                                                                                                       | 1.410.000   | -----                      | -----                      | 1.410.000                   | -----         | -----                 | -----                 |            |
| ESFERA: F      FR: 1.501.230                                                                                                                       | 4.330.000   | -----                      | -----                      | 330.000                     | 4.000.000     | -----                 | -----                 |            |
| 19.128 Formação de Recursos Humanos                                                                                                                | 569.385     | -----                      | -----                      | 569.385                     | -----         | -----                 | -----                 |            |
| 19.128.0470 Fortalecimento da Gestão Pública                                                                                                       | 569.385     | -----                      | -----                      | 569.385                     | -----         | -----                 | -----                 |            |
| 19.128.0470.5661 Desenvolvimento dos Profissionais de TIC                                                                                          | 569.385     | -----                      | -----                      | 569.385                     | -----         | -----                 | -----                 |            |
| ESFERA: F      FR: 1.501.230                                                                                                                       | 569.385     | -----                      | -----                      | 569.385                     | -----         | -----                 | -----                 |            |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                                                | 197.776.450 | 57.697.453                 | 1.000.000                  | 116.389.301                 | 21.689.696    | 1.000.000             | -----                 |            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                 | 197.776.450 | 57.697.453                 | 1.000.000                  | 116.389.301                 | 21.689.696    | 1.000.000             | -----                 |            |

| <b>UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                               |                    |                            |                            |                           |                   |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                                      |                                               |                    |                            | R\$ (1,00)                 |                           |                   |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                                                                 | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                                                            | Ordinários Provenientes de Impostos           | 136.494.050        | 57.697.453                 | 1.000.000                  | 65.257.568                | 12.534.029        | 5.000                 | -----                 |
| 1.501.230                                                                                                                                            | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 61.282.400         | -----                      | -----                      | 51.131.733                | 9.155.667         | 995.000               | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                   |                                               | <b>197.776.450</b> | <b>57.697.453</b>          | <b>1.000.000</b>           | <b>116.389.301</b>        | <b>21.689.696</b> | <b>1.000.000</b>      | -----                 |

**Secretaria de Estado da Mulher**

## ÓRGÃO: 59000 - Secretaria de Estado da Mulher

### UO: 59010 - Secretaria de Estado da Mulher

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado da Mulher, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, tem por finalidade:

Viabilizar princípios, diretrizes e ações de prevenção e enfrentamento a violência contra mulher, ressignificando os padrões culturais através do fortalecimento da rede de proteção e do sistema de garantia de direitos das mulheres fluminenses, nas esferas públicas e privadas

Promover a inclusão social e produtiva para a autonomia socioeconômica, a geração de recursos e acesso e permanência ao trabalho, contemplando mulheres em situação de vulnerabilidade, bem como mulheres que não se encontram em tal situação, em igualdade de condições, com objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro

Fomentar o empreendedorismo, através da qualificação, do acesso ao crédito e rodas de negócios, buscando, a partir das iniciativas de mulheres, gerar renda e empregos

Implementar um trabalho em rede, articulado, integrado e complementar, para elaboração e implementação de políticas intersetoriais destinadas à proteção e inclusão social, econômica e o empoderamento ou protagonismo da mulher, visando a consolidação dos direitos das mulheres do Estado do Rio de Janeiro, através de entes públicos, privados, 3º setor e a sociedade civil

Desenvolver a interiorização de políticas e ações em prol da mulher, objetivando a ampliação e padronização de serviços de acolhimento, fomento à inclusão social e produtiva e a participação social e política das mulheres em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Integrar e compilar dados e indicadores gerados pelas diversas portas de entrada para as fontes de atendimento à mulher, com vistas ao aprimoramento organizacional, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência, através da padronização dos procedimentos, objetivando efetividade na entrega de valor público à sociedade.

Exercer outras atividades correlatas.

#### LEGISLAÇÃO

|                                             |                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECRETO 48301 - 01/01/2023                  | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                  |
| DECRETO 48310 - 09/01/2023                  | DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER -SEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                       |
| DECRETO 48327 - 23/01/2023                  | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                  |
| DECRETO 48892 - 10/01/2024                  | Dispõe, sem aumento de despesa, sobre a Estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Mulher - SEM                                                 |
| RESOLUÇÃO CONJUNTA SEM/SECC 12 - 26/02/2024 | Institui o compartilhamento da estrutura administrativa vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC) com a Secretaria de Estado da Mulher (SEM) |



**UO: 59610 - Fundo Especial dos Direitos da Mulher****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

ART 6º Fica instituído o Fundo Especial dos Direitos da Mulher, destinado a gerir recursos para financiar as atividades do CEDIM/RJ.

Parágrafo único - O F.E.D.M. é um Fundo Especial, de natureza contábil, a crédito do qual serão alocados recursos destinados a atender às necessidades do CEDIM/RJ.

**LEGISLAÇÃO**

LEI ORDINÁRIA 2837 - 17/11/1997

DECRETO 41221 - 17/03/2008

portaria SEPLAG/SUBPLO 56 - 27/06/2023

cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/RJ e dá outras providências.

Regulamenta o Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM, instituído pela Lei nº 2.837, de 19 de novembro de 1997, e dá outras providências.

Anexos do Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020.

| <b>UO: 59010 - Secretaria de Estado da Mulher</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                      |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                        | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>08 Assistência Social</b>                                                                         | 16.222.098 | 13.683.416                 | ----                       | 2.538.682                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122 Administração Geral                                                                           | 16.162.098 | 13.683.416                 | ----                       | 2.478.682                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002 Gestão Administrativa                                                                    | 16.162.098 | 13.683.416                 | ----                       | 2.478.682                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                                         | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                              | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                           | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                              | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                       | 251.548    | ----                       | ----                       | 251.548                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                              | 125.774    | ----                       | ----                       | 125.774                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                              | 125.774    | ----                       | ----                       | 125.774                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                         | 1.854.792  | ----                       | ----                       | 1.854.792                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                              | 927.396    | ----                       | ----                       | 927.396                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                              | 927.396    | ----                       | ----                       | 927.396                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                          | 13.683.416 | 13.683.416                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                              | 984.630    | 984.630                    | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                              | 12.698.786 | 12.698.786                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                       | 352.342    | ----                       | ----                       | 352.342                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                              | 176.171    | ----                       | ----                       | 176.171                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                              | 176.171    | ----                       | ----                       | 176.171                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                                     | 60.000     | ----                       | ----                       | 60.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.422.0507 Fortalec. Políticas Públicas para Mulheres                                               | 60.000     | ----                       | ----                       | 60.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.422.0507.4806 Fomento à Política Pública para Mulher                                              | 60.000     | ----                       | ----                       | 60.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                              | 60.000     | ----                       | ----                       | 60.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>14 Direitos da Cidadania</b>                                                                      | 39.281.690 | ----                       | ----                       | 34.579.464                  | 4.702.226     | ----                  | ----                  |
| 14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                                     | 39.281.690 | ----                       | ----                       | 34.579.464                  | 4.702.226     | ----                  | ----                  |
| 14.422.0507 Fortalec. Políticas Públicas para Mulheres                                               | 39.281.690 | ----                       | ----                       | 34.579.464                  | 4.702.226     | ----                  | ----                  |
| 14.422.0507.4739 CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM                                                 | 448.927    | ----                       | ----                       | 447.367                     | 1.560         | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                              | 21.516     | ----                       | ----                       | 21.516                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                                              | 427.411    | ----                       | ----                       | 425.851                     | 1.560         | ----                  | ----                  |
| 14.422.0507.4807 Desenvolv de Articulação Instituc e Políticas                                       | 2.349.528  | ----                       | ----                       | 2.349.528                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                              | 95.950     | ----                       | ----                       | 95.950                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                                              | 2.253.578  | ----                       | ----                       | 2.253.578                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.422.0507.4808 Desenvolv de Ações de Autonomia Econom Mulher                                       | 8.628.546  | ----                       | ----                       | 8.628.546                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                              | 3.558.664  | ----                       | ----                       | 3.558.664                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                                              | 5.069.882  | ----                       | ----                       | 5.069.882                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.422.0507.4809 Desenvolv enfrent violência contra a mulher                                         | 12.854.689 | ----                       | ----                       | 8.154.023                   | 4.700.666     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                              | 5.930.214  | ----                       | ----                       | 3.579.881                   | 2.350.333     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.761.122                                                                              | 6.924.475  | ----                       | ----                       | 4.574.142                   | 2.350.333     | ----                  | ----                  |
| 14.422.0507.4929 PROGRAMA ANTES QUE ACONTEÇA                                                         | 15.000.000 | ----                       | ----                       | 15.000.000                  | ----          | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 59010 - Secretaria de Estado da Mulher</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                           |               |                       |                       | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b><br><b>R\$ (1,00)</b> |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|-------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                        | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |                                                         |       |
| ESFERA: F      FR: 1.761.122                                                                         | 15.000.000 | -----                      | -----                      | 15.000.000                | -----         | -----                 | -----                 |                                                         | ----- |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                  | 39.281.690 | -----                      | -----                      | 34.579.464                | 4.702.226     | -----                 | -----                 |                                                         | ----- |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                                                              | 16.222.098 | 13.683.416                 | -----                      | 2.538.682                 | -----         |                       |                       |                                                         | ----- |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                   | 55.503.788 | 13.683.416                 | -----                      | 37.118.146                | 4.702.226     | -----                 | -----                 |                                                         | ----- |

| <b>UO: 59010 - Secretaria de Estado da Mulher</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                           |                   |                            |                            |                           |                  |                       | <b>R\$ (1,00)</b>     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| CÓD.                                                                                                   | IDENTIFICAÇÃO                             | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS    | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |  |
| 1.500.100                                                                                              | Ordinários Provenientes de Impostos       | 11.820.315        | 984.630                    | -----                      | 8.485.352                 | 2.350.333        | -----                 | -----                 |  |
| 1.761.122                                                                                              | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS | 43.683.473        | 12.698.786                 | -----                      | 28.632.794                | 2.351.893        | -----                 | -----                 |  |
|                                                                                                        | <b>TOTAL GERAL</b>                        | <b>55.503.788</b> | <b>13.683.416</b>          | -----                      | <b>37.118.146</b>         | <b>4.702.226</b> | -----                 | -----                 |  |

| <b>UO: 59610 - Fundo Especial dos Direitos da Mulher</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |         |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                             |         |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                               | TOTAL   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>08 Assistência Social</b>                                                                                | 161.093 | -----                      | -----                      | 161.093                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                                            | 161.093 | -----                      | -----                      | 161.093                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 08.422.0507 Fortalec. Políticas Públicas para Mulheres                                                      | 161.093 | -----                      | -----                      | 161.093                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 08.422.0507.4881 Promoção dos direitos da mulher                                                            | 161.093 | -----                      | -----                      | 161.093                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S      FR: 1.500.100                                                                                | 161.093 | -----                      | -----                      | 161.093                     | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                                                                     | 161.093 | -----                      | -----                      | 161.093                     | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                          | 161.093 | -----                      | -----                      | 161.093                     | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 59610 - Fundo Especial dos Direitos da Mulher |                                     |         |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS        |                                     |         |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                              | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                         | Ordinários Provenientes de Impostos | 161.093 | -----                      | -----                      | 161.093                   | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                       |                                     | 161.093 | -----                      | -----                      | 161.093                   | -----         | -----                 | -----                 |

**Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável**

**ÓRGÃO: 60000 - Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável****UO: 60010 - Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver ações articuladas de prevenção às situações de vulnerabilidade e risco e de mitigação em situações de violação de direitos e rompimento de vínculos familiares e comunitários, com atenção aos territórios e famílias em situação de extrema pobreza, oferecendo-lhes oportunidades econômicas e sociais para seu desenvolvimento autônomo, inclusivo e sustentável.

**LEGISLAÇÃO**

|                            |                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 47626 - 28/05/2021 | x                                                                                                                                                                                |
| Decreto 47648 - 15/07/2021 | x                                                                                                                                                                                |
| Resolução 02 - 30/11/2021  | APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL - SEENVIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                          |
| Resolução 03 - 01/02/2022  | ALTERA O ARTIGO 4º DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL-SEENVIS APROVADO PELA RESOLUÇÃO SEENVIS Nº 02, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.             |
| Resolução 06 - 13/04/2022  | ALTERA O INCISO IV DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL-SEENVIS APROVADO PELA RESOLUÇÃO SEENVIS Nº 02, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 |

**UO: 60610 - Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro tem como objetivo investir e apoiar programas e projetos voltados para a juventude do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto na Lei Federal nº 12.852 de 05 de agosto de 2013

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar 190 - 12/01/2021  
Decreto 48313 - 10/01/2023

Cria o Fundo Estadual da Juventude e dá outras providências  
DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL - SEIJES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 60620 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º O Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa FUNDEPI, criado pelo art. 4º da Lei Estadual nº 2536/96, que altera a Lei Estadual nº 1872/91, tem como finalidade administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A aplicação dos recursos do Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa FUNDEPI será norteadada pelos seguintes princípios:

I - atendimento aos direitos e interesses da pessoa idosa, de acordo com a legislação em vigor

II - participação dos órgãos governamentais e das entidades, representantes da sociedade civil, compõem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em todos os momentos, que desde o planejamento até o controle dessa Política, incluindo-se a deliberação, a fiscalização e a articulação de programas e projetos voltados para o atendimento dos referidos direitos.

III - descentralização político-administrativa das ações governamentais

IV - coordenação e articulação com as ações obrigatórias e permanentes de responsabilidade do Poder Público

V - obediência às deliberações do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa FUNDEPI, sem prejuízo de plena transparência das respectivas ações.

### LEGISLAÇÃO

Lei 2536 - 08/04/1996

DECRETO Nº 22.397, DE 06 DE AGOSTO DE 1996

Lei 3070 - 06/10/1998

Lei 3468 - 20/09/2000

Decreto 46544 - 01/01/2019

Decreto 48313 - 10/01/2023

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Direito da Pessoal Idosa e Cria o Fundo

Estadual de Defesa do Direito da Pessoa Idosa - FUNDEPI  
DISPÕE sobre a administração do Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa FUNDEPI, destinado a gerir recursos e financiar as atividades do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Altera a Lei 2.536

Altera a Lei 3070 e dá outras providencias

ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS

DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL -

SEIJES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



| <b>UO: 60010 - Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                                   |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                     | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>08 Assistência Social</b>                                                                                                                      | 164.838.716 | 15.372.563                 | 20.000                     | 147.423.420                 | 2.022.733     | ----                  | ----                  |
| 08.122 Administração Geral                                                                                                                        | 20.619.264  | 15.372.563                 | 20.000                     | 3.214.720                   | 2.011.981     | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002 Gestão Administrativa                                                                                                                 | 20.619.264  | 15.372.563                 | 20.000                     | 3.214.720                   | 2.011.981     | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                                                                                      | 10.000      | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                                                                           | 10.000      | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                                                                        | 10.000      | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                                                                           | 10.000      | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                                                                    | 261.145     | ----                       | ----                       | 261.145                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                                                                           | 261.145     | ----                       | ----                       | 261.145                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                                                                      | 4.942.876   | ----                       | ----                       | 2.930.895                   | 2.011.981     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.500.100                                                                                                                           | 196.701     | ----                       | ----                       | 196.701                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                                                                           | 4.746.175   | ----                       | ----                       | 2.734.194                   | 2.011.981     | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                       | 15.372.563  | 15.372.563                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                                                                           | 15.372.563  | 15.372.563                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                                                                    | 22.680      | ----                       | ----                       | 22.680                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                                                                           | 22.680      | ----                       | ----                       | 22.680                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 08.241 Assistência à pessoa idosa                                                                                                                 | 68.742.525  | ----                       | ----                       | 68.734.525                  | 8.000         | ----                  | ----                  |
| 08.241.0498 Direitos Humanos e Cidadania                                                                                                          | 68.742.525  | ----                       | ----                       | 68.734.525                  | 8.000         | ----                  | ----                  |
| 08.241.0498.4812 Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa                                                                                     | 68.742.525  | ----                       | ----                       | 68.734.525                  | 8.000         | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                                                                           | 68.742.525  | ----                       | ----                       | 68.734.525                  | 8.000         | ----                  | ----                  |
| 08.244 Assistência Comunitária                                                                                                                    | 75.476.927  | ----                       | ----                       | 75.474.175                  | 2.752         | ----                  | ----                  |
| 08.244.0498 Direitos Humanos e Cidadania                                                                                                          | 75.476.927  | ----                       | ----                       | 75.474.175                  | 2.752         | ----                  | ----                  |
| 08.244.0498.4770 Promoção da Política Pública de Juventude                                                                                        | 75.476.927  | ----                       | ----                       | 75.474.175                  | 2.752         | ----                  | ----                  |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                                                                                                           | 75.476.927  | ----                       | ----                       | 75.474.175                  | 2.752         | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                                                                                                           | 164.838.716 | 15.372.563                 | 20.000                     | 147.423.420                 | 2.022.733     | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                | 164.838.716 | 15.372.563                 | 20.000                     | 147.423.420                 | 2.022.733     | ----                  | ----                  |

| UO: 60010 - Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável |                                           |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                              |                                           |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO                             | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                               | Ordinários Provenientes de Impostos       | 196.701     | -----                      | -----                      | 196.701                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 1.761.122                                                                               | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS | 164.642.015 | 15.372.563                 | 20.000                     | 147.226.719               | 2.022.733     | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                                             |                                           | 164.838.716 | 15.372.563                 | 20.000                     | 147.423.420               | 2.022.733     | -----                 | -----                 |

| UO: 60610 - Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro |                            |        |           |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|-----------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                    |                            |        | R\$(1,00) |
| Natureza da Receita                                                 | Descrição                  | Esfera | Valor     |
| 1700                                                                | Total de Recursos Próprios | F      | 1.500.000 |
|                                                                     | Transferências Correntes   |        | 1.500.000 |
| Recursos Provenientes do Tesouro                                    |                            |        | 5.397.569 |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                                       |                            |        | 6.897.569 |

| UO: 60610 - Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro |           |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                            |           |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       |                       |
|                                                                     |           |                            |                            | R\$ (1,00)                  |               |                       |                       |
| ESPECIFICAÇÃO                                                       | TOTAL     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>08 Assistência Social</b>                                        | 6.897.569 | -----                      | -----                      | 1.500.000                   | 5.397.569     | -----                 | -----                 |
| 08.244 Assistência Comunitária                                      | 6.897.569 | -----                      | -----                      | 1.500.000                   | 5.397.569     | -----                 | -----                 |
| 08.244.0498 Direitos Humanos e Cidadania                            | 6.897.569 | -----                      | -----                      | 1.500.000                   | 5.397.569     | -----                 | -----                 |
| 08.244.0498.4813 Promoção de Prog e Proj voltados p/ Juventude      | 6.897.569 | -----                      | -----                      | 1.500.000                   | 5.397.569     | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.501.230                                             | 1.500.000 | -----                      | -----                      | 1.500.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.761.122                                             | 5.397.569 | -----                      | -----                      | -----                       | 5.397.569     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                             | 6.897.569 | -----                      | -----                      | 1.500.000                   | 5.397.569     | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                  | 6.897.569 | -----                      | -----                      | 1.500.000                   | 5.397.569     | -----                 | -----                 |

| UO: 60610 - Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro |                                               |                  |                            |                            |                           |                  |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                          |                                               |                  |                            |                            |                           |                  |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                                | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS    | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                                           | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 1.500.000        | -----                      | -----                      | 1.500.000                 | -----            | -----                 | -----                 |
| 1.761.122                                                           | Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS     | 5.397.569        | -----                      | -----                      | -----                     | 5.397.569        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                  |                                               | <b>6.897.569</b> | -----                      | -----                      | <b>1.500.000</b>          | <b>5.397.569</b> | -----                 | -----                 |

| UO: 60620 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa |                                   |        |                  |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                  |                                   |        | R\$(1,00)        |
| Natureza da Receita                                               | Descrição                         | Esfera | Valor            |
|                                                                   | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>2.495.000</b> |
| 1300                                                              | Receita Patrimonial               | S      | 130.000          |
| 1700                                                              | Transferências Correntes          | S      | 1.878.000        |
| 1900                                                              | Outras Receitas Correntes         | S      | 487.000          |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                           |                                   |        | -----            |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                              |                                   |        | <b>2.495.000</b> |

| UO: 60620 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa |           |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                          |           |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                     | TOTAL     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>08 Assistência Social</b>                                      | 2.495.000 | -----                      | -----                      | 2.495.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 08.241 Assistência à pessoa idosa                                 | 2.495.000 | -----                      | -----                      | 2.495.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 08.241.0498 Direitos Humanos e Cidadania                          | 2.495.000 | -----                      | -----                      | 2.495.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 08.241.0498.4659 Promoção de Direitos da Pessoa Idosa             | 2.495.000 | -----                      | -----                      | 2.495.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: S FR: 1.501.230                                           | 2.495.000 | -----                      | -----                      | 2.495.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b>                                           | 2.495.000 | -----                      | -----                      | 2.495.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                | 2.495.000 | -----                      | -----                      | 2.495.000                   | -----         | -----                 | -----                 |

| UO: 60620 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa |                                               |                  |                            |                            |                           |               |                       |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                        |                                               |                  |                            |                            |                           |               | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                              | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                                         | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 2.495.000        | -----                      | -----                      | 2.495.000                 | -----         | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                |                                               | <b>2.495.000</b> | -----                      | -----                      | <b>2.495.000</b>          | -----         | -----                 |

**Secretaria de Estado do Gabinete do Governador**

**ÓRGÃO: 61000 - Secretaria de Estado do Gabinete do Governador****UO: 61010 - Secretaria de Estado do Gabinete do Governador****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A Secretaria de Estado do Gabinete do Governador – SEGG possui ações relacionadas à direção, controle, supervisão, coordenação, planejamento e orientação da execução das atividades de assessoria, assistência e apoio ao Governador, e execução de atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação

**LEGISLAÇÃO**

Lei 10181 - 16/11/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

| <b>UO: 61010 - Secretaria de Estado do Gabinete do Governador</b> |              |                                   |                                   |                                    |                      |                              |                              |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|
| <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b>                   |              |                                   |                                   | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b> |                      |                              | <b>R\$ (1,00)</b>            |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                              | <b>TOTAL</b> | <b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b> | <b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b> | <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>   | <b>INVESTIMENTOS</b> | <b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b> | <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b> |
| <b>04 Administração</b>                                           | 110.025      | 10.000                            | ----                              | 100.025                            | ----                 | ----                         | ----                         |
| 04.122 Administração Geral                                        | 110.025      | 10.000                            | ----                              | 100.025                            | ----                 | ----                         | ----                         |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                                 | 110.025      | 10.000                            | ----                              | 100.025                            | ----                 | ----                         | ----                         |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif    | 10.000       | ----                              | ----                              | 10.000                             | ----                 | ----                         | ----                         |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 10.000       | ----                              | ----                              | 10.000                             | ----                 | ----                         | ----                         |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas      | 80.025       | ----                              | ----                              | 80.025                             | ----                 | ----                         | ----                         |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 80.025       | ----                              | ----                              | 80.025                             | ----                 | ----                         | ----                         |
| 04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                       | 10.000       | 10.000                            | ----                              | ----                               | ----                 | ----                         | ----                         |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 10.000       | 10.000                            | ----                              | ----                               | ----                 | ----                         | ----                         |
| 04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública    | 10.000       | ----                              | ----                              | 10.000                             | ----                 | ----                         | ----                         |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 10.000       | ----                              | ----                              | 10.000                             | ----                 | ----                         | ----                         |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                               | 110.025      | 10.000                            | ----                              | 100.025                            | ----                 | ----                         | ----                         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                | 110.025      | 10.000                            | ----                              | 100.025                            | ----                 | ----                         | ----                         |

| UO: 61010 - Secretaria de Estado do Gabinete do Governador |                                     |         |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                 |                                     |         |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                                       | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                  | Ordinários Provenientes de Impostos | 110.025 | 10.000                     | -----                      | 100.025                   | -----         | -----                 | -----                 |
| TOTAL GERAL                                                |                                     | 110.025 | 10.000                     | -----                      | 100.025                   | -----         | -----                 | -----                 |

**Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor**

## ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

### UO: 62020 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor (SEDCON) atua no planejamento, elaboração, coordenação e execução da política estadual de relações de consumo. Os projetos desenvolvidos pela Secretaria são relacionados ao cumprimento da lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que institui o Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

A atuação da SEDCON em conjunto com a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e com os Procons municipal e estadual (autarquias de proteção e defesa do consumidor) torna mais eficiente a conscientização dos consumidores cariocas e fluminenses sobre seus direitos, facilita e amplia as ações de defesa do direito do consumidor, e fortalece o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor no Rio de Janeiro.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual 48761 - 23/10/2023

CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON E SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Estadual 10181 - 16/11/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E

Decreto Estadual 48882 - 03/01/2024

DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO DE JANEIRO - SEDDCON-RJ, APROVA O SEU REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 62360 - Proteção e Defesa do Consumidor

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Planejar, coordenar, regular e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor
- Estabelecer diretrizes para os Núcleos Regionais e os Municípios conveniados, buscando de forma permanente e contínua a orientação técnica e legal, a uniformização e padronização do atendimento ao consumidor
- Receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais
- Prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como os seus deveres
- Desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor informando, conscientizando e motivando o consumo, por intermédio dos diferentes meios de comunicação
- Solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente
- Representar ao Ministério Público competente, para fins de adoção de medidas processuais penais, no âmbito de suas atribuições
- Levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores
- Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8078/90 e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor
- Celebrar termos de ajustamento de conduta, na forma do §6º do art. 5 da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985
- Promover a defesa coletiva do consumidor em juízo, nos termos do art. 82, III, da Lei nº 8.078/90
- Elaborar e divulgar o cadastro estadual de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços a que se refere o art. 44 da Lei nº 8.078/90

### LEGISLAÇÃO

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LEI 8078 - 11/09/1990      | DISPOE SOBRE A PROTECAO DO CONSUMIDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| LEI 2181 - 20/03/1997      | Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| LEI 6007 - 18/07/2001      | Dispõe no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e do PROCON, sobre as sanções administrativas e o processo administrativo sancionatório das infrações administrativas às normas de proteção e defesa do consumidor.                                                                                                                      |
| LEI 5738 - 07/06/2010      | Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ.                                                                                                                                                                                                                       |
| DECRETO 43400 - 06/01/2012 | ALTERA O ESTATUTO DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                   |
| LEI 6461 - 05/06/2013      | ALTERA A LEI Nº 2592, DE 10 DE JULHO DE 1996, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPROCON E A LEI Nº 5738, DE 07 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ. |
| DECRETO 47748 - 02/09/2021 | CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON, NA FORMA QUE MENCIONA                                                                                                                                                                                                                          |
| DECRETO 47761 - 14/09/2021 | TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/RJ DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SEDEERI) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SEDCON).                                                           |
| DECRETO 48327 - 13/01/2023 | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODEREXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - EXTINCAO SEDCON                                                                                                                                                                                                              |
| DECRETO 48761 - 23/10/2023 | CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON E SUA ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                 |



DECRETO 48882 - 03/01/2024

DECRETO 48944 - 05/02/2024

ORGANIZACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO DE JANEIRO - SEDDCON-RJ, APROVA O SEU REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 48.846, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ALTEROU, SEM AUMENTO DE DESPESA, A NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

| <b>UO: 62020 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                    |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                      | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                                                                            | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122 Administração Geral                                                                                         | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                                                                                  | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                                                       | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                            | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>14 Direitos da Cidadania</b>                                                                                    | 55.840.172 | 12.062.639                 | -----                      | 43.756.733                  | 20.800        | -----                 | -----                 |
| 14.122 Administração Geral                                                                                         | 15.275.052 | 12.062.639                 | -----                      | 3.191.613                   | 20.800        | -----                 | -----                 |
| 14.122.0002 Gestão Administrativa                                                                                  | 15.275.052 | 12.062.639                 | -----                      | 3.191.613                   | 20.800        | -----                 | -----                 |
| 14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                                         | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                            | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                                     | 454.200    | -----                      | -----                      | 454.200                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                            | 454.200    | -----                      | -----                      | 454.200                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                                       | 2.738.213  | -----                      | -----                      | 2.717.413                   | 20.800        | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                            | 2.738.213  | -----                      | -----                      | 2.717.413                   | 20.800        | -----                 | -----                 |
| 14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                                        | 12.062.639 | 12.062.639                 | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                            | 12.062.639 | 12.062.639                 | -----                      | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                                     | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                            | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                                                   | 40.565.120 | -----                      | -----                      | 40.565.120                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 14.422.0480 Direitos do Consumidor                                                                                 | 40.565.120 | -----                      | -----                      | 40.565.120                  | -----         | -----                 | -----                 |
| 14.422.0480.4909 Proteção e Defesa do Consumidor                                                                   | 40.565.120 | -----                      | -----                      | 40.565.120                  | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                            | 40.565.120 | -----                      | -----                      | 40.565.120                  | -----         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                | 55.850.172 | 12.062.639                 | -----                      | 43.766.733                  | 20.800        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                 | 55.850.172 | 12.062.639                 | -----                      | 43.766.733                  | 20.800        | -----                 | -----                 |

| <b>UO: 62020 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                     |                   |                            |                            |                           |               |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|
|                                                                                                                      |                                     |                   |                            | R\$ (1,00)                 |                           |               |                       |
| CÓD.                                                                                                                 | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS |
| 1.500.100                                                                                                            | Ordinários Provenientes de Impostos | 55.850.172        | 12.062.639                 | -----                      | 43.766.733                | 20.800        | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                   |                                     | <b>55.850.172</b> | <b>12.062.639</b>          | -----                      | <b>43.766.733</b>         | <b>20.800</b> | -----                 |

| <b>UO: 62360 - Proteção e Defesa do Consumidor</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                       |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                         | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                                                               | 10.000     | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122 Administração Geral                                                                            | 10.000     | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                                                                     | 10.000     | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                                          | 10.000     | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 10.000     | ----                       | 10.000                     | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>14 Direitos da Cidadania</b>                                                                       | 19.828.497 | 18.201.868                 | ----                       | 1.622.868                   | 3.761         | ----                  | ----                  |
| 14.122 Administração Geral                                                                            | 19.808.497 | 18.201.868                 | ----                       | 1.602.868                   | 3.761         | ----                  | ----                  |
| 14.122.0002 Gestão Administrativa                                                                     | 19.808.497 | 18.201.868                 | ----                       | 1.602.868                   | 3.761         | ----                  | ----                  |
| 14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                            | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                        | 83.764     | ----                       | ----                       | 83.764                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 83.764     | ----                       | ----                       | 83.764                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                          | 1.112.875  | ----                       | ----                       | 1.109.114                   | 3.761         | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 1.112.875  | ----                       | ----                       | 1.109.114                   | 3.761         | ----                  | ----                  |
| 14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                           | 18.203.268 | 18.201.868                 | ----                       | 1.400                       | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 18.203.268 | 18.201.868                 | ----                       | 1.400                       | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                        | 398.590    | ----                       | ----                       | 398.590                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 398.590    | ----                       | ----                       | 398.590                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                                      | 20.000     | ----                       | ----                       | 20.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.422.0480 Direitos do Consumidor                                                                    | 20.000     | ----                       | ----                       | 20.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.422.0480.2995 Ampliação de Atendimento ao Consumidor                                               | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 14.422.0480.8271 Promoção, Fiscal e Assist aos Dir Consumidor                                         | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                               | 10.000     | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                   | 19.838.497 | 18.201.868                 | 10.000                     | 1.622.868                   | 3.761         | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                    | 19.838.497 | 18.201.868                 | 10.000                     | 1.622.868                   | 3.761         | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 62360 - Proteção e Defesa do Consumidor</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                     |                   |                            |                            |                           |               |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|
|                                                                                                         |                                     |                   |                            | R\$ (1,00)                 |                           |               |                       |
| CÓD.                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS |
| 1.500.100                                                                                               | Ordinários Provenientes de Impostos | 19.838.497        | 18.201.868                 | 10.000                     | 1.622.868                 | 3.761         | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                      |                                     | <b>19.838.497</b> | <b>18.201.868</b>          | <b>10.000</b>              | <b>1.622.868</b>          | <b>3.761</b>  | ----                  |

**Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar**

## ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

### UO: 64010 - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, órgão integrante da estrutura da Administração Direta Estadual, possui a finalidade de buscar a viabilidade da execução de políticas públicas, programas de governo e regulamentação técnica em todos os segmentos de competência estadual ou concorrente, na forma da lei, sobre energia e economia do mar, visando prospectar novos negócios, serviços e executar monitoramento estratégico e tático que permitam dinamizar e gerar sinergia ente os setores públicos e privados, no intuito de promover ambiente de negócio estável, sustentável e de desenvolvimento em benefício da população no Estado do Rio de Janeiro.

#### LEGISLAÇÃO

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 48327 - 13/01/2023 | Criação da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 48338 - 26/01/2023 | Dispõe, sem aumento de despesa, sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 48387 - 07/03/2023 | Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 48458 - 10/04/2023 | Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 48537 - 07/06/2023 | Institui o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 48681 - 11/09/2023 | Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 48734 - 06/10/2023 | Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Lei 10181 - 16/11/2023     | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS |
| Decreto 49083 - 06/05/2024 | Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 49665 - 06/06/2025 | Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR - e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

## UO: 64320 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos: I - na área de energia do Estado do Rio de Janeiro, nela incluída a distribuição de gás canalizado e outras formas de energia, nos quais o Estado figure por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes Exercer funções, nas concessões e permissões de serviços públicos de energia, por delegação, quando o Poder Concedente for a União, mediante convênio específico. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, nas quais o Estado figure, por disposição legal ou parcial, como o Poder Concedente ou Permanente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados por serviços autônomos dos municípios, estes respeitando os limites de autonomia municipal, mediante convênio, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

### LEGISLAÇÃO

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 2752 - 02/07/1997 | Dispõe sobre os critérios de fixação e revisão das tarifas do serviço público concedido de gás canalizado do Estado                                                                                                                                                                                        |
| Lei Estadual 2831 - 13/11/1997 | Dispõe sobre o regime de concessão de serviços e de obras públicas e de permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 70 da Constituição Estadual.                                                                                                                                          |
| Lei Estadual 3986 - 10/11/2002 | TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DE TELEFONE DA RESPECTIVA AGÊNCIA REGULADORA PÚBLICA PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.                                                                                                                                                                            |
| Lei Estadual 4247 - 16/12/2003 | DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                             |
| Lei Estadual 4556 - 06/06/2005 | Cria, estrutura, dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, e dá outras providências.                                                                                                                                       |
| Lei Estadual 4555 - 06/06/2005 | Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP - RJ, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP - e dá outras providências. |
| Lei Estadual 4567 - 30/06/2005 | Altera Dispositivo da Lei Estadual n.o. 4556 e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                     |
| Decreto 37930 - 07/07/2005     | Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 38618 - 08/12/2005     | REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA CONFORME A CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 4.556, DE 06 DE JUNHO DE 2005.                                                                                                                           |
| Decreto 39261 - 06/05/2006     | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 40431 - 18/12/2006          | ESPECIAIS NO MBITO DA AGETRANSF E DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Portaria 027 - 01/03/2007           | ALTERA O DECRETO Nº. 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA. Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro                                                                      |
| Lei Estadual 5234 - 05/05/2008      | ALTERA A LEI Nº 4.247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE 295 SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                              |
| Lei Estadual 5536 - 10/09/2009      | cria o fundo para a eficiência energética do estado do rio de janeiro - FEE e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                  |
| Lei Estadual 5823 - 20/09/2010      | OBRIGA AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO A DAR PUBLICIDADE AOS TELEFONES DAS OUVIDORIAS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO, NA FORMA QUE MENCIONA DECRETO 42930 - 19/04/2011 CRIA O PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO.                                                                                             |
| Decreto 42930 - 19/04/2011          | CRIA O PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 43098 - 22/07/2011          | DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 43153 - 25/08/2011          | DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE DIREITO PÚBLICO PARA A GESTÃO ASSOCIADA E INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, GARANTINDO SUA SUSTENTABILIDADE.                                                                                                                                          |
| Resolução AGENERSA 005 - 27/09/2011 | Altera o Regimento Interno - Art. 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 43499 - 05/03/2012          | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEE), CRIADO PELA LEI Nº 5.536, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009, REVOGA O § 2º DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 41.318, DE 26 DE MAIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                       |
| Lei Estadual 6325 - 14/09/2012      | AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE PRAIA SECA, ANTERIORMENTE PREVISTO NO CONTRATO DE CONCESSÃO PÚBLICA DE SERVIÇOS E OBRAS DOS MUNICÍPIOS DE ARARUAMA, SAQUAREMA E SILVA JARDIM.                                                             |
| Lei Estadual 6333 - 15/10/2012      | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA BAIXADA FLUMINENSE, INTEGRADO PELOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, MESQUITA, NILÓPOLIS, NOVA IGUAÇU E SÃO JOÃO DE MERITI PARA, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. |
| Lei Estadual 6334 - 15/10/2012      | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DOS SEGUINTE CONSÓRCIOS DORAVANTE DENOMINADOS: LAGOS 1; CENTRO SUL 1; SUL FLUMINENSE 2; VALE DO CAFÉ; NOROESTE; SERRANA 1; SERRANA 2; PARA TODOS, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.                                                  |
| Decreto 43934 - 12/11/2012          | DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Lei Estadual 6361 - 19/12/2012      | DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Lei Estadual 6362 - 19/12/2012      | ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES SOBRE O GERENCIAMENTO ESTADUAL PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERROS SANITÁRIOS.                                                                                                                                                                               |
| Lei Estadual 6364 - 19/12/2012      | CRIA, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Estadual 6361 - 19/12/2012 | REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, OS CARGOS QUE MENCIONA. DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Lei Estadual 6362 - 19/12/2012 | ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES SOBRE O GERENCIAMENTO ESTADUAL PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERROS SANITÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Lei Estadual 6398 - 05/03/2013 | DISPÕE SOBRE O A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE 296 JANEIRO EM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PARATY PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO QUE SERÁ LICITADO, PELO MUNICÍPIO, NA FORMA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Lei Estadual 6460 - 06/05/2013 | AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO NA CONCESSÃO PÚBLICA DOS SERVIÇOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CABO FRIO, IGUABA GRANDE E SÃO PEDRO DA ALDEIA, E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.                                                                                                                                                                                                                      |
| Lei Estadual 6448 - 13/05/2013 | DISPÕE SOBRE A INTRODUÇÃO DE ESTIMULOS PARA A INTERIORIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DO GAS NATURAL COMPRIMIDO – GNC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 44217 - 20/05/2013     | ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Decreto 44285 - 05/06/2013     | ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 39.261, DE 08 DE MAIO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Lei Estadual 6465 - 06/07/2013 | Obriga as Agências Reguladoras de Serviço Público do ESTRJ a prestar Serviço de Atendimento ao Cliente/SAC, 24 horas, na forma que menciona.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Lei Estadual 6560 - 16/10/2013 | cria o conceito de FAIXA "NON AEDIFICANDI" AO LONGO DAS TUBULAÇÕES DE ADUÇÃO DE ÁGUA OPERADAS PELAS EMPRESAS DE SANEAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Lei Estadual 6747 - 09/04/2014 | AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO NA CONCESSÃO PÚBLICA DOS SERVIÇOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CABO FRIO, IGUABA GRANDE E SÃO PEDRO DA ALDEIA, E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE PÓS-TRATAMENTO POR WETLAND DOS EFLUENTES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE JARDIM ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS. |
| Decreto 44855 - 27/06/2014     | REGULAMENTA A LEI Nº 6.361, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Lei Estadual 6848 - 30/06/2014 | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 45000 - 15/10/2014     | Cria a Escola de Regulação das Agências Reguladoras do Estado do Rio de Janeiro "AGETRANSP E AGENERSA" e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 45344 - 18/08/2015          | ESTABELECE AS CONDIÇÕES GERAIS PARA A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - PELA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                    |
| Resolução AGENERSA 626 - 23/01/2018 | Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - Agenera, publicado no D.O. de 13/08/2007 pela Portaria Agenera nº027/2007                                                                                                                                                                       |
| Resolução AGENERSA 637 - 11/06/2018 | Dispõe sobre a divulgação de tabela com a evolução do valor das tarifas e preços praticados pelas concessionárias reguladas pela AGENERSA                                                                                                                                                                                                                     |
| Resolução AGENERSA 654 - 08/10/2018 | Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - Agenera, Publicado no D.O. de 13/08/2007, pela Portaria Agenera Nº 027/2007                                                                                                                                                                     |
| Resolução AGENERSA 655 - 24/10/2018 | Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - Agenera.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 46622 - 03/04/2019          | REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INSTITUI A REDE DE OUVIDORIAS E TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                           |
| Decreto Estadual 46904 - 17/01/2020 | Altera a redação do decreto nº 38.618, de 08 de dezembro de 2005, que regulamenta e fixa a estrutura administrativa, atribuições e normas de funcionamento da AGENERSA conforme o caput do art 1º da lei estadual nº 4.556, de 06 de junho de 2005.                                                                                                           |
| Lei Estadual 8952 - 29/07/2020      | AUTORIZA A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AGENERSA) A FIRMAR CONVÊNIO COM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) PARA VEDAR A INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA E PROIBIR A LAVRATURA DO TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE, EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE OU EMERGÊNCIA, NA FORMA QUE MENCIONA. |
| Lei Estadual 9018 - 21/09/2020      | DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto 47403 - 15/12/2020          | DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE REUSO DE ÁGUA PARA FINS NÃO POTÁVEIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Decreto 47422 - 23/12/2020          | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                                                          |
| Resolução SECC 21 - 28/12/2020      | DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO MISTA DA CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                       |
| Resolução CD 8 - 28/12/2020         | AUTORIZA A DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS AO ESTADO DO RIO                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                     | DE JANEIRO, DELIBERA SOBRE A FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO E APROVA O PLANO METROPOLITANO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Resolução SEAS 81 - 18/01/2021      | cria, sem o aumento de despesas, grupo técnico interinstitucional permanente de acompanhamento da segurança hídrica da região hidrográfica II - Guandu dispõe sobre a reposição de hidrômetros furtados e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Lei Estadual 9226 - 24/03/2021      | regulamenta a lei estadual nº 6356, de 13 de dezembro de 2012, no que dispõe sobre a obrigatoriedade da companhia estadual de gás - ceg comunicar ao corpo de bombeiros militar do estado do rio de janeiro toda solicitação de desligamento de consumidor comercial, bem como queda na média mensal de consumo igual ou maior do que trinta por cento, repetida em três meses consecutivos, e dá outras providências.                                                                                                                                                       |
| Decreto 47637 - 08/06/2021          | declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, situados no município de Nova Iguaçu/RJ, com limites e confrontações constantes do memorial descritivo que constitui parte do presente. ( ... Art. 3º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é necessária para viabilizar a construção do Sistema de Tratamento de Resíduos da Estação de Tratamento de Água do Guandu, em Nova Iguaçu, estação esta responsável por abastecer aproximadamente 9.000.000 de habitantes da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.) |
| Decreto 47405 - 27/07/2021          | transforma os cargos em comissão, sem aumento de despesas, a estrutura básica da agência reguladora de energia e saneamento básico do estado do rio de janeiro - AGENERSA, e dá outras providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 48121 - 08/06/2022          | cria o programa Hub + Impacto no âmbito da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Resolução AGENERSA 789 - 06/07/2022 | cria o "COMITÊ DE MONITORAMENTO DA ÁREA DA CONCESSÃO - BLOCO 4 DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO" e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 48189 - 24/08/2022          | cria o "COMITÊ DE MONITORAMENTO DA ÁREA DA CONCESSÃO - BLOCO 3 DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO" e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 48188 - 24/08/2022          | cria o "COMITÊ DE MONITORAMENTO DA ÁREA DA CONCESSÃO - BLOCO 2 DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO" e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto 48187 - 24/08/2022          | cria o "COMITÊ DE MONITORAMENTO DA ÁREA DA CONCESSÃO - BLOCO 1 DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Decreto 48186 - 24/08/2022          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 48225 - 13/10/2022          | MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br>APROVA O REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS CONCESSIONÁRIAS ATUANTES NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DOS BLOCOS 1, 2, 3 E 4.                                                                                                                                                                                   |
| Decreto 48327 - 13/01/2023          | ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br>(...Art. 3º - Ficam criadas, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional do Poder Executivo, as seguintes Secretarias de Estado: a) Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR;)                                                                                                                          |
| Decreto 48326 - 13/01/2023          | TRANFORMA OS CARGOS EM COMISSÃO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA BÁSICA DA AGENCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                            |
| Decreto 48329 - 24/01/2023          | INSTITUI O SISTEMA DE AUDITORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIAUDI-RJ, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto 48338 - 26/01/2023          | DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br>(...4. Entes Vinculados ...Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico (AGENERSA)                                                                                                                                                                                         |
| Decreto 48384 - 06/03/2023          | DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, COM LIMITES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO QUE CONSTITUI PARTE DO PRESENTE.<br>(... viabilizar a construção da Estação de Tratamento de Água de Ultrafiltração em Rio D'Ouro, no Município de Nova Iguaçu, e visa trazer melhorias na qualidade e no fornecimento de água para aproximadamente 380 mil habitantes.) |
| Decreto 48387 - 07/03/2023          | ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br>4. Entes Vinculados                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto 48620 - 31/07/2023          | DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, COM LIMITES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO QUE CONSTITUI PARTE DO PRESENTE.<br>(... implantação de uma faixa de servidão para passagem de adutora de água para o abastecimento do Município Rio das Ostras/RJ)                                                                                                   |
| Decreto 48619 - 31/07/2023          | DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, COM LIMITES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO QUE CONSTITUI PARTE DO PRESENTE.<br>(... implantação de uma faixa de servidão para passagem de adutora de água para o abastecimento do Município Rio das Ostras/RJ.)                                                                                                  |
| Decreto Estadual 48932 - 26/01/2024 | Considera natureza de interesse policial militar e de bombeiro militar as funções desempenhadas na                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

agência reguladora de energia e saneamento básico do estado do rio de janeiro – AGENERSA, e dá outras providências.

Lei federal 14898 - 13/06/2024

Institui a Tarifa Social de água e esgoto com base no Cadastro Único (CadÚnico). Importante considerar para AGENERSA

| UO: 64010 - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar  |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                       |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>17 Saneamento</b>                                           | 10.197.979 | ----                       | ----                       | 10.197.979                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 17.661 Promoção Industrial                                     | 10.197.979 | ----                       | ----                       | 10.197.979                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 17.661.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico          | 10.197.979 | ----                       | ----                       | 10.197.979                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 17.661.0499.2997 Fomento, Promoção e Desenvolvimento Economia  | 10.197.979 | ----                       | ----                       | 10.197.979                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.197.979 | ----                       | ----                       | 10.197.979                  | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>25 Energia</b>                                              | 26.441.448 | 10.926.489                 | ----                       | 14.954.959                  | 560.000       | ----                  | ----                  |
| 25.122 Administração Geral                                     | 18.058.047 | 10.926.489                 | ----                       | 6.571.558                   | 560.000       | ----                  | ----                  |
| 25.122.0002 Gestão Administrativa                              | 18.058.047 | 10.926.489                 | ----                       | 6.571.558                   | 560.000       | ----                  | ----                  |
| 25.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário     | 10.351     | ----                       | ----                       | 10.351                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.351     | ----                       | ----                       | 10.351                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 25.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif | 278.000    | ----                       | ----                       | 278.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 278.000    | ----                       | ----                       | 278.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 25.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas   | 6.733.207  | ----                       | ----                       | 6.173.207                   | 560.000       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 6.733.207  | ----                       | ----                       | 6.173.207                   | 560.000       | ----                  | ----                  |
| 25.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                    | 10.926.489 | 10.926.489                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 10.926.489 | 10.926.489                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 25.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública | 110.000    | ----                       | ----                       | 110.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 110.000    | ----                       | ----                       | 110.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 25.126 Tecnologia da Informação                                | 800.000    | ----                       | ----                       | 800.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 25.126.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico          | 800.000    | ----                       | ----                       | 800.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 25.126.0499.2996 Desenv Inov em Tec Digital Setor energético   | 500.000    | ----                       | ----                       | 500.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 500.000    | ----                       | ----                       | 500.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 25.126.0499.4938 Execução do CGREE                             | 300.000    | ----                       | ----                       | 300.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 300.000    | ----                       | ----                       | 300.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 25.661 Promoção Industrial                                     | 5.500.000  | ----                       | ----                       | 5.500.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 25.661.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico          | 5.500.000  | ----                       | ----                       | 5.500.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 25.661.0499.4513 Ambiente de Negócios do Setor Energético      | 5.500.000  | ----                       | ----                       | 5.500.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 5.500.000  | ----                       | ----                       | 5.500.000                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 25.751 Conservação de Energia                                  | 2.083.401  | ----                       | ----                       | 2.083.401                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 25.751.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico          | 2.083.401  | ----                       | ----                       | 2.083.401                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 25.751.0499.4510 Diversificação da Matriz Energética           | 2.083.401  | ----                       | ----                       | 2.083.401                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                        | 2.083.401  | ----                       | ----                       | 2.083.401                   | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                            | 36.639.427 | 10.926.489                 | ----                       | 25.152.938                  | 560.000       | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                             | 36.639.427 | 10.926.489                 | ----                       | 25.152.938                  | 560.000       | ----                  | ----                  |

**UO: 64010 - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar**

**SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS**

R\$ (1,00)

| CÓD.               | IDENTIFICAÇÃO                       | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS  | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| 1.500.100          | Ordinários Provenientes de Impostos | 36.639.427        | 10.926.489                 | -----                      | 25.152.938                | 560.000        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                     | <b>36.639.427</b> | <b>10.926.489</b>          | -----                      | <b>25.152.938</b>         | <b>560.000</b> | -----                 | -----                 |

| UO: 64320 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro |                                              |        |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|-------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                                   |                                              |        | R\$(1,00)         |
| Natureza da Receita                                                                | Descrição                                    | Esfera | Valor             |
|                                                                                    | <b>Total de Recursos Próprios</b>            |        | <b>82.400.417</b> |
| 1100                                                                               | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria  | F      | 83.627.865        |
| 1300                                                                               | Receita Patrimonial                          | F      | 12.756.998        |
| 1900                                                                               | Outras Receitas Correntes                    | F      | 11.018.600        |
| 7900                                                                               | Rec Int - Outras Receitas Correntes          | F      | 0                 |
| 9100                                                                               | Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria | F      | - 25.003.046      |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                            |                                              |        | -----             |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                               |                                              |        | <b>82.400.417</b> |

| UO: 64320 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                           |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                      | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                                            | 82.400.417 | 38.400.000                 | 10.000                     | 43.135.417                  | 855.000       | -----                 | -----                 |
| 04.122 Administração Geral                                                         | 55.885.148 | 38.400.000                 | 10.000                     | 17.410.148                  | 65.000        | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                                                  | 55.885.148 | 38.400.000                 | 10.000                     | 17.410.148                  | 65.000        | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório                       | 10.000     | -----                      | 10.000                     | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                            | 10.000     | -----                      | 10.000                     | -----                       | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                         | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                            | 10.000     | -----                      | -----                      | 10.000                      | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                     | 1.000.000  | -----                      | -----                      | 1.000.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                            | 1.000.000  | -----                      | -----                      | 1.000.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                       | 12.265.148 | -----                      | -----                      | 12.200.148                  | 65.000        | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                            | 4.000.000  | -----                      | -----                      | 3.970.000                   | 30.000        | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                            | 8.265.148  | -----                      | -----                      | 8.230.148                   | 35.000        | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                        | 42.000.000 | 38.400.000                 | -----                      | 3.600.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                            | 42.000.000 | 38.400.000                 | -----                      | 3.600.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                     | 600.000    | -----                      | -----                      | 600.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                            | 600.000    | -----                      | -----                      | 600.000                     | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.126 Tecnologia da Informação                                                    | 5.660.000  | -----                      | -----                      | 5.060.000                   | 600.000       | -----                 | -----                 |
| 04.126.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos                             | 5.660.000  | -----                      | -----                      | 5.060.000                   | 600.000       | -----                 | -----                 |
| 04.126.0474.4884 Gestão e expansão ambiente TIC da AGENERSA                        | 5.660.000  | -----                      | -----                      | 5.060.000                   | 600.000       | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                            | 1.850.000  | -----                      | -----                      | 1.250.000                   | 600.000       | -----                 | -----                 |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                            | 3.810.000  | -----                      | -----                      | 3.810.000                   | -----         | -----                 | -----                 |
| 04.128 Formação de Recursos Humanos                                                | 3.294.619  | -----                      | -----                      | 3.104.619                   | 190.000       | -----                 | -----                 |
| 04.128.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos                             | 3.294.619  | -----                      | -----                      | 3.104.619                   | 190.000       | -----                 | -----                 |
| 04.128.0474.4463 Oper da Escola de Regulação do Est RJ                             | 3.294.619  | -----                      | -----                      | 3.104.619                   | 190.000       | -----                 | -----                 |

| UO: 64320 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro |            |                            |                            |                             |               |                       |                       |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                           |            |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       |                       | R\$ (1,00) |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                      | TOTAL      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |            |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                            | 2.104.619  | -----                      | -----                      | 2.104.619                   | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                            | 1.190.000  | -----                      | -----                      | 1.000.000                   | 190.000       | -----                 | -----                 | -----      |
| 04.130 Administração de Concessões                                                 | 17.560.650 | -----                      | -----                      | 17.560.650                  | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 04.130.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos                             | 17.560.650 | -----                      | -----                      | 17.560.650                  | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 04.130.0474.1840 Implemt Usina de Recuperação Energética Comp                      | 2.450.000  | -----                      | -----                      | 2.450.000                   | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                            | 2.450.000  | -----                      | -----                      | 2.450.000                   | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 04.130.0474.1873 Fiscaliz Distrib Energia Elétrica no Est RJ                       | 50.000     | -----                      | -----                      | 50.000                      | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                            | 50.000     | -----                      | -----                      | 50.000                      | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 04.130.0474.2005 Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento                       | 15.010.650 | -----                      | -----                      | 15.010.650                  | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F FR: 1.753.232                                                            | 15.010.650 | -----                      | -----                      | 15.010.650                  | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| 04.130.0474.8029 Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid                         | 50.000     | -----                      | -----                      | 50.000                      | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                            | 50.000     | -----                      | -----                      | 50.000                      | -----         | -----                 | -----                 | -----      |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                | 82.400.417 | 38.400.000                 | 10.000                     | 43.135.417                  | 855.000       | -----                 | -----                 | -----      |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                 | 82.400.417 | 38.400.000                 | 10.000                     | 43.135.417                  | 855.000       | -----                 | -----                 | -----      |

| UO: 64320 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro |                                               |                   |                            |                            |                           |                |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                                         |                                               |                   |                            |                            |                           |                | R\$ (1,00)            |                       |
| CÓD.                                                                               | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS  | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.501.230                                                                          | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 8.024.619         | -----                      | 10.000                     | 7.384.619                 | 630.000        | -----                 | -----                 |
| 1.753.232                                                                          | Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas | 74.375.798        | 38.400.000                 | -----                      | 35.750.798                | 225.000        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                 |                                               | <b>82.400.417</b> | <b>38.400.000</b>          | <b>10.000</b>              | <b>43.135.417</b>         | <b>855.000</b> | -----                 | -----                 |



**Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social**

## ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

### UO: 65010 - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Caberá à SEHIS, diante da necessidade, desenvolver novos projetos e ações, tendo por objetivo atender às demandas habitacionais do Estado, mediante regulamento próprio, dotado da devida publicidade, podendo se valer de parcerias com o setor público, com os entes federados, com o setor privado, governos e instituições internacionais que promovam a produção de habitações de interesse social.

#### LEGISLAÇÃO

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei 4962 - 20/12/2006                  | Cria o Fundo Estadual De Habitação De Interesse Social - FEHIS e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Decreto 40604 - 13/02/2007             | Regulamenta a Lei nº 4.962, de 20 de dezembro de 2006, que Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Resolução SEINFRA 03 - 11/04/2019      | que "dispõe sobre o Plano de Prontidão com vistas a apoiar Intervenções Emergenciais em Caso de Catástrofes e apresenta diretrizes para avaliação, acompanhamento técnico e elaboração de projetos para recuperação de áreas atingidas e mitigação de riscos diversos".                                                                                                                                                              |
| DECRETO 48301 - 01/01/2023             | Cria a Secretaria de Estado de Habitação - SEHAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| DECRETO 48316 - 10/01/2023             | Cria a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado Habitação e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| DECRETO 48383 - 06/03/2023             | Altera a denominação da Secretaria de Estado de Habitação - SEHAB que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS. Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Habitação De Interesse Social (SEHIS) e dá outras providências.                                                                                                                  |
| RESOLUÇÃO SEHIS 27 - 14/04/2023        | Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| DECRETO 48496 - 05/05/2023             | Transfere à Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social (SEHIS), as obrigações concernentes a execução de obras em encostas localizadas em áreas de conjuntos habitacionais de competência estadual, sendo admitida a utilização de recursos provenientes dos Programas atinentes à recuperação de encostas, ainda que necessária a descentralização de crédito proveniente de outra Secretaria; e dá outras providências. |
| DECRETO 48561 - 23/06/2023             | Transfere à Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social (SEHIS) o Programa de Trabalho concernentes à erradicação de riscos e desastres e recuperação de encostas, sendo ele 07010.15.451.0444.5704 - Plano de Apoio a Intervenção em Caso de Catástrofe; e dá outras providências. (republicado para correção do Nº do Decreto em 27/06/2023).                                                                            |
| Decreto 48695 - 18/09/2023             | Institui o Programa "Habita+", que dispõe sobre a criação do Programa de Habitação de Interesse Social para o Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| DECRETO Nº 48.695 DE 18 DE SETEMBRO DE | INSTITUI O PROGRAMA "HABITA +", QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Lei 10246 - 20/12/2023                 | Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder subvenção econômica habitacional para execução de ações dos Programas Habitacionais de Interesse Social, desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS.                                                                                                                                                                                            |

## UO: 65710 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

#### ESTATUTO SOCIAL

##### 1.1. RAZÃO SOCIAL E NATUREZA JURÍDICA

Art. 12. A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB - RJ, é uma sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, integrante da Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Estado de Habitação e Interesse Social - SEHIS rege-se por este estatuto, pela lei de criação Decreto-Lei nº 39, de 24 de março de 1975, pelas Leis nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017 que regulamenta a Lei nº 13.303, de 2016 e demais disposições legais aplicáveis.

##### 1.2. SEDE E REPRESENTAÇÃO GEOGRÁFICA

Art. 22. A empresa tem sede e foro no Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Carlos Peixoto, 54, 7º Andar, Botafogo.

Parágrafo único. Sempre que o interesse social o exigir, a empresa poderá, a critério e por deliberação do Conselho de Administração, criar filiais, agências, escritórios, representantes ou quaisquer outros estabelecimentos no País ou no Exterior.

##### 1.3. PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 38. O prazo de duração da empresa é indeterminado.

##### 1.4. OBJETO SOCIAL

Art. 42. A empresa tem por objeto social:

I - Prover o direito à moradia adequada de interesse social: nas áreas urbanas e rurais do Estado do Rio de Janeiro.

II - Planejamento global e setorial, produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social obedecendo critérios e normas estabelecidos pelo governo do Estado e pela legislação federal

III - aquisição, urbanização e venda de terrenos.

IV - exercício de atividades de construção civil, para si ou para terceiros.

V - apoio a programas e projetos de desenvolvimento comunitários

VI - atuar com o Agente Financeiro e promotor do Sistema Financeiro da Habitação, ou outro que o substitua, em todo território do Estado do Rio de Janeiro

VII - Recuperação e infraestrutura no âmbito de áreas deterioradas no Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único. A empresa poderá, para a consecução do seu objeto social, constituir subsidiárias, assumir o controle acionário de empresa e participar do capital de outras empresas, relacionadas ao seu objeto social, conforme expressamente autorizado pela legislação.

### LEGISLAÇÃO

Lei 263 - 24/12/1962

Lei n. 263, de 24 de dezembro de 1962

Decreto-Lei 39 - 24/03/1975

Decreto-Lei n. 39, de 24 de março de 1975

| UO: 65010 - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social |                            |        |             |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|-------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                  |                            |        | R\$(1,00)   |
| Natureza da Receita                                               | Descrição                  | Esfera | Valor       |
| 2400                                                              | Total de Recursos Próprios | F      | 29.782.736  |
|                                                                   | Transferências de Capital  |        | 29.782.736  |
| Recursos Provenientes do Tesouro                                  |                            |        | 286.827.668 |
| TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS                                     |                            |        | 316.610.404 |

| UO: 65010 - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                          |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                     | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>15 Urbanismo</b>                                               | 135.983.754 | 25.041.773                 | ----                       | 43.146.273                  | 67.795.708    | ----                  | ----                  |
| 15.122 Administração Geral                                        | 31.921.369  | 25.041.773                 | ----                       | 6.875.647                   | 3.949         | ----                  | ----                  |
| 15.122.0002 Gestão Administrativa                                 | 31.921.369  | 25.041.773                 | ----                       | 6.875.647                   | 3.949         | ----                  | ----                  |
| 15.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário        | 10.000      | 5.000                      | ----                       | 5.000                       | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 10.000      | 5.000                      | ----                       | 5.000                       | ----          | ----                  | ----                  |
| 15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif    | 3.232.522   | ----                       | ----                       | 3.232.522                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 3.232.522   | ----                       | ----                       | 3.232.522                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas      | 2.812.361   | ----                       | ----                       | 2.808.412                   | 3.949         | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 2.812.361   | ----                       | ----                       | 2.808.412                   | 3.949         | ----                  | ----                  |
| 15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                       | 25.036.773  | 25.036.773                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 25.036.773  | 25.036.773                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública    | 829.713     | ----                       | ----                       | 829.713                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 829.713     | ----                       | ----                       | 829.713                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 15.451 Infraestrutura Urbana                                      | 104.062.385 | ----                       | ----                       | 36.270.626                  | 67.791.759    | ----                  | ----                  |
| 15.451.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg          | 42.767.225  | ----                       | ----                       | 36.269.626                  | 6.497.599     | ----                  | ----                  |
| 15.451.0496.1852 Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des    | 36.295.705  | ----                       | ----                       | 36.269.526                  | 26.179        | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 30.795.705  | ----                       | ----                       | 30.795.518                  | 187           | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.214                                           | 5.500.000   | ----                       | ----                       | 5.474.008                   | 25.992        | ----                  | ----                  |
| 15.451.0496.5704 Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe    | 6.471.520   | ----                       | ----                       | 100                         | 6.471.420     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 6.471.520   | ----                       | ----                       | 100                         | 6.471.420     | ----                  | ----                  |
| 15.451.0512 Desenvolvimento Territorial                           | 61.295.160  | ----                       | ----                       | 1.000                       | 61.294.160    | ----                  | ----                  |
| 15.451.0512.1850 Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner     | 61.295.160  | ----                       | ----                       | 1.000                       | 61.294.160    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 56.295.161  | ----                       | ----                       | 1.000                       | 56.294.161    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.150                                           | 4.999.999   | ----                       | ----                       | ----                        | 4.999.999     | ----                  | ----                  |
| <b>16 Habitação</b>                                               | 180.626.650 | ----                       | ----                       | 94.343.689                  | 86.282.961    | ----                  | ----                  |
| 16.482 Habitação Urbana                                           | 180.626.650 | ----                       | ----                       | 94.343.689                  | 86.282.961    | ----                  | ----                  |
| 16.482.0502 Política Habitacional e Regulariz. Fundiária          | 180.626.650 | ----                       | ----                       | 94.343.689                  | 86.282.961    | ----                  | ----                  |
| 16.482.0502.1847 Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci    | 180.626.650 | ----                       | ----                       | 94.343.689                  | 86.282.961    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                           | 82.120.968  | ----                       | ----                       | 82.119.968                  | 1.000         | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.214                                           | 24.282.736  | ----                       | ----                       | 903.995                     | 23.378.741    | ----                  | ----                  |

| <b>UO: 65010 - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|--|
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                                                 |             |                            |                            |                           |               | R\$ (1,00)            |                       |  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                               | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |  |
| ESFERA: F      FR: 1.759.150                                                                                                | 74.222.946  | -----                      | -----                      | 11.319.726                | 62.903.220    | -----                 | -----                 |  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                                         | 316.610.404 | 25.041.773                 | -----                      | 137.489.962               | 154.078.669   | -----                 | -----                 |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                          | 316.610.404 | 25.041.773                 | -----                      | 137.489.962               | 154.078.669   | -----                 | -----                 |  |

| <b>UO: 65010 - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social</b><br><b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b> |                                             |                    |                            |                            |                           |                    |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                               |                                             |                    |                            |                            |                           | R\$ (1,00)         |                       |                       |
| CÓD.                                                                                                                          | IDENTIFICAÇÃO                               | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS      | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                                                                                     | Ordinários Provenientes de Impostos         | 207.604.723        | 25.041.773                 | -----                      | 119.792.233               | 62.770.717         | -----                 | -----                 |
| 1.700.214                                                                                                                     | Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC | 29.782.736         | -----                      | -----                      | 6.378.003                 | 23.404.733         | -----                 | -----                 |
| 1.759.150                                                                                                                     | Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro  | 79.222.945         | -----                      | -----                      | 11.319.726                | 67.903.219         | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                            |                                             | <b>316.610.404</b> | <b>25.041.773</b>          | -----                      | <b>137.489.962</b>        | <b>154.078.669</b> | -----                 | -----                 |

| UO: 65710 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro |                                   |        |                    |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------------------|
| SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS                                        |                                   |        | R\$(1,00)          |
| Natureza da Receita                                                     | Descrição                         | Esfera | Valor              |
|                                                                         | <b>Total de Recursos Próprios</b> |        | <b>16.019.715</b>  |
| 1700                                                                    | Transferências Correntes          | F      | 3.096.326          |
| 1900                                                                    | Outras Receitas Correntes         | F      | 3.559.314          |
| 2400                                                                    | Transferências de Capital         | F      | 9.364.075          |
| <b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>                                 |                                   |        | <b>170.704.932</b> |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                                    |                                   |        | <b>186.724.647</b> |

| UO: 65710 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                           | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>16 Habitação</b>                                                     | 186.724.647 | 81.616.704                 | 1.920.312                  | 30.404.912                  | 67.308.884    | ----                  | 5.473.835             |
| 16.122 Administração Geral                                              | 105.685.184 | 81.616.704                 | 1.920.312                  | 16.674.333                  | ----          | ----                  | 5.473.835             |
| 16.122.0002 Gestão Administrativa                                       | 105.685.184 | 81.616.704                 | 1.920.312                  | 16.674.333                  | ----          | ----                  | 5.473.835             |
| 16.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório            | 7.394.147   | ----                       | 1.920.312                  | ----                        | ----          | ----                  | 5.473.835             |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                 | 4.186.119   | ----                       | 1.920.312                  | ----                        | ----          | ----                  | 2.265.807             |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                 | 3.208.028   | ----                       | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | 3.208.028             |
| 16.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário              | 12.153.938  | ----                       | ----                       | 12.153.938                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                 | 12.153.938  | ----                       | ----                       | 12.153.938                  | ----          | ----                  | ----                  |
| 16.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif          | 734.277     | ----                       | ----                       | 734.277                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                 | 734.277     | ----                       | ----                       | 734.277                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 16.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas            | 3.621.948   | ----                       | ----                       | 3.621.948                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                 | 3.621.948   | ----                       | ----                       | 3.621.948                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 16.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                             | 81.616.704  | 81.616.704                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                 | 81.616.704  | 81.616.704                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 16.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública          | 164.170     | ----                       | ----                       | 164.170                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                 | 164.170     | ----                       | ----                       | 164.170                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 16.451 Infraestrutura Urbana                                            | 40.265.058  | ----                       | ----                       | ----                        | 40.265.058    | ----                  | ----                  |
| 16.451.0502 Política Habitacional e Regulariz. Fundiária                | 40.265.058  | ----                       | ----                       | ----                        | 40.265.058    | ----                  | ----                  |
| 16.451.0502.3530 Urbanização de Assentamentos Precários                 | 40.265.058  | ----                       | ----                       | ----                        | 40.265.058    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                 | 25.951.869  | ----                       | ----                       | ----                        | 25.951.869    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.150                                                 | 14.313.189  | ----                       | ----                       | ----                        | 14.313.189    | ----                  | ----                  |
| 16.482 Habitação Urbana                                                 | 40.774.405  | ----                       | ----                       | 13.730.579                  | 27.043.826    | ----                  | ----                  |
| 16.482.0502 Política Habitacional e Regulariz. Fundiária                | 40.764.405  | ----                       | ----                       | 13.730.579                  | 27.033.826    | ----                  | ----                  |
| 16.482.0502.3526 Produção de Unidades Habitacionais                     | 30.552.317  | ----                       | ----                       | 12.467.833                  | 18.084.484    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                 | 11.116.547  | ----                       | ----                       | 11.116.547                  | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.501.230                                                 | 351.286     | ----                       | ----                       | 351.286                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.700.214                                                 | 12.460.401  | ----                       | ----                       | ----                        | 12.460.401    | ----                  | ----                  |

| UO: 65710 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |            |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE                                |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       |                       | R\$ (1,00) |
| ESPECIFICAÇÃO                                                           | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |            |
| ESFERA: F FR: 1.759.150                                                 | 6.624.083   | -----                      | -----                      | 1.000.000                   | 5.624.083     | -----                 | -----                 |            |
| 16.482.0502.3529 Recuperação de Conjuntos Habitacionais                 | 8.949.342   | -----                      | -----                      | -----                       | 8.949.342     | -----                 | -----                 |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                 | 1.168.836   | -----                      | -----                      | -----                       | 1.168.836     | -----                 | -----                 |            |
| ESFERA: F FR: 1.759.150                                                 | 7.780.506   | -----                      | -----                      | -----                       | 7.780.506     | -----                 | -----                 |            |
| 16.482.0502.3532 Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB          | 1.262.746   | -----                      | -----                      | 1.262.746                   | -----         | -----                 | -----                 |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                 | 762.746     | -----                      | -----                      | 762.746                     | -----         | -----                 | -----                 |            |
| ESFERA: F FR: 1.759.150                                                 | 500.000     | -----                      | -----                      | 500.000                     | -----         | -----                 | -----                 |            |
| 16.482.0517 ADAPTAÇÃO DE MORADIAS P PESSOAS DEFICIENTES                 | 10.000      | -----                      | -----                      | -----                       | 10.000        | -----                 | -----                 |            |
| 16.482.0517.1875 ADAPT. DE HABITAÇÃO PARA DEFICIENTES                   | 10.000      | -----                      | -----                      | -----                       | 10.000        | -----                 | -----                 |            |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                 | 10.000      | -----                      | -----                      | -----                       | 10.000        | -----                 | -----                 |            |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                     | 186.724.647 | 81.616.704                 | 1.920.312                  | 30.404.912                  | 67.308.884    | -----                 | -----                 | 5.473.835  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                      | 186.724.647 | 81.616.704                 | 1.920.312                  | 30.404.912                  | 67.308.884    | -----                 | -----                 | 5.473.835  |

| UO: 65710 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro |                                               |                    |                            |                            |                           |                   |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS                              |                                               |                    |                            |                            |                           |                   | R\$ (1,00)            |                       |
| CÓD.                                                                    | IDENTIFICAÇÃO                                 | TOTAL              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                                               | Ordinários Provenientes de Impostos           | 141.487.154        | 81.616.704                 | 1.920.312                  | 28.553.626                | 27.130.705        | -----                 | 2.265.807             |
| 1.501.230                                                               | Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios | 3.559.314          | -----                      | -----                      | 351.286                   | -----             | -----                 | 3.208.028             |
| 1.700.214                                                               | Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC   | 12.460.401         | -----                      | -----                      | -----                     | 12.460.401        | -----                 | -----                 |
| 1.759.150                                                               | Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro    | 29.217.778         | -----                      | -----                      | 1.500.000                 | 27.717.778        | -----                 | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                      |                                               | <b>186.724.647</b> | <b>81.616.704</b>          | <b>1.920.312</b>           | <b>30.404.912</b>         | <b>67.308.884</b> | <b>-----</b>          | <b>5.473.835</b>      |

**Secretaria de Estado das Cidades**



## ÓRGÃO: 66000 - Secretaria de Estado das Cidades

### UO: 66010 - Secretaria de Estado das Cidades

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- I. fomentar o desenvolvimento regional, metropolitano, urbano e sustentável dos municípios fluminenses.
- II. atuar em cooperação e de forma integrada para a execução de projetos e obras públicas de infraestrutura, mobilidade, saneamento, sustentabilidade e serviços urbanos no âmbito do Estado e dos municípios.
- III. formular diretrizes e políticas governamentais, observando os interesses federativos comum e o incentivo à execução de serviços essenciais, que contribuam com o desenvolvimento integrado do Estado do Rio de Janeiro.
- IV. promover a política de implantação e recuperação de equipamentos e espaços públicos.
- V. coordenar a prestação e manutenção dos serviços públicos no âmbito de suas competências.
- VI. planejar, projetar, executar e gerir, diretamente ou por intermédio de terceiro por ela contratada, contratos relacionados a atividades de gestão e serviços de atualização de base de dados georreferenciada no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
- VII. implantar mecanismos e processos para o cumprimento de normas técnicas, de legislações e dos princípios da ética e da transparência.
- VIII. prezar pelo e os estudos de arquitetura e engenharia alinhados aos fluxos de trabalho da SECID e aos programas de governo, prezando pela viabilidade técnica dos projetos.
- IX. incluir um tópico sobre captação de recursos em apoio aos municípios.
- X. Promover ações integradas e multidisciplinares junto à população local nas cidades, intermediando possíveis impactos das intervenções de urbanísticas e de infraestrutura.
- XI. Promover ações de apoio que possibilite a elaboração de projetos municipais e estratégias para captação de recursos nacionais e internacionais, a fim de fortalecer soluções para o desenvolvimento das cidades fluminenses.

#### LEGISLAÇÃO

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 48708 - 26/09/2023      | CRIA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID E SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Decreto 48782 - 31/10/2023      | ATUALIZA O PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Decreto 48780 - 31/10/2023      | DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PROJETOS EXECUTIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Lei Estadual 10181 - 16/11/2023 | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |

| <b>UO: 66010 - Secretaria de Estado das Cidades</b><br><b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE</b> |             |                            |                            |                             |               |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                        |             |                            |                            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                       | R\$ (1,00)            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                          | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| <b>04 Administração</b>                                                                                | 26.208.625  | 16.728.495                 | ----                       | 9.480.130                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122 Administração Geral                                                                             | 26.208.625  | 16.728.495                 | ----                       | 9.480.130                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002 Gestão Administrativa                                                                      | 26.208.625  | 16.728.495                 | ----                       | 9.480.130                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                             | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                | 10.000      | ----                       | ----                       | 10.000                      | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif                                         | 384.000     | ----                       | ----                       | 384.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                | 384.000     | ----                       | ----                       | 384.000                     | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                           | 9.024.546   | ----                       | ----                       | 9.024.546                   | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                | 9.024.546   | ----                       | ----                       | 9.024.546                   | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 16.728.495  | 16.728.495                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                | 16.728.495  | 16.728.495                 | ----                       | ----                        | ----          | ----                  | ----                  |
| 04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública                                         | 61.584      | ----                       | ----                       | 61.584                      | ----          | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                | 61.584      | ----                       | ----                       | 61.584                      | ----          | ----                  | ----                  |
| <b>15 Urbanismo</b>                                                                                    | 311.809.340 | ----                       | ----                       | ----                        | 311.809.340   | ----                  | ----                  |
| 15.451 Infraestrutura Urbana                                                                           | 311.809.340 | ----                       | ----                       | ----                        | 311.809.340   | ----                  | ----                  |
| 15.451.0512 Desenvolvimento Territorial                                                                | 311.809.340 | ----                       | ----                       | ----                        | 311.809.340   | ----                  | ----                  |
| 15.451.0512.1870 Obras de infrae., urbanização e mobilidade                                            | 731.290     | ----                       | ----                       | ----                        | 731.290       | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                | 731.290     | ----                       | ----                       | ----                        | 731.290       | ----                  | ----                  |
| 15.451.0512.4520 Integração e Desenvolvimento Regional                                                 | 41.815.000  | ----                       | ----                       | ----                        | 41.815.000    | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                | 41.815.000  | ----                       | ----                       | ----                        | 41.815.000    | ----                  | ----                  |
| 15.451.0512.5819 Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Cidades                                       | 269.263.050 | ----                       | ----                       | ----                        | 269.263.050   | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.500.100                                                                                | 169.834.981 | ----                       | ----                       | ----                        | 169.834.981   | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.151                                                                                | 1.557.885   | ----                       | ----                       | ----                        | 1.557.885     | ----                  | ----                  |
| ESFERA: F FR: 1.759.152                                                                                | 97.870.184  | ----                       | ----                       | ----                        | 97.870.184    | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL FISCAL</b>                                                                                    | 338.017.965 | 16.728.495                 | ----                       | 9.480.130                   | 311.809.340   | ----                  | ----                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                     | 338.017.965 | 16.728.495                 | ----                       | 9.480.130                   | 311.809.340   | ----                  | ----                  |

| UO: 66010 - Secretaria de Estado das Cidades |                                            |             |                            |                            |                           |               |                       |                       |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS   |                                            |             |                            |                            |                           |               |                       | R\$ (1,00)            |
| CÓD.                                         | IDENTIFICAÇÃO                              | TOTAL       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 1.500.100                                    | Ordinários Provenientes de Impostos        | 238.589.896 | 16.728.495                 | ----                       | 9.480.130                 | 212.381.271   | ----                  | ----                  |
| 1.759.151                                    | Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro | 1.557.885   | ----                       | ----                       | ----                      | 1.557.885     | ----                  | ----                  |
| 1.759.152                                    | Rec Vinc a Fundos-Fundo Soberano-Royalties | 97.870.184  | ----                       | ----                       | ----                      | 97.870.184    | ----                  | ----                  |
| TOTAL GERAL                                  |                                            | 338.017.965 | 16.728.495                 | ----                       | 9.480.130                 | 311.809.340   | ----                  | ----                  |

# PL 26

## PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

VOLUME 2



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**